Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PROCESSO Nº 126/2013

EDITAL Nº 53/2013

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1302.1030100222.030.3390.30 (763)
1302.1030100222.032.3390.30 (483)

TCE-OK

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 1825 de 22/02/13 pg nº 4C

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

03

DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 04
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto. : Processo Licitatório

No.Processo : 2013/04/000850

Data Protoc. : 30/04/13

Requerente. : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/30/04/2013

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 05

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO

A SECRETARIA DE SAÚDE TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA E REMUME MUNICIPAL, SOLICITAMOS A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES ITENS, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS:

Lote 1		Medicamentos Controlados				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit		Valor total
1	100.000	un.	Alprazolam 0,5mg - comp	R$	0,25	R$ 25.000,00
2	60.000	un.	Alprazolam 1,0mg - comp	R$	0,56	R$ 33.600,00
3	250.000	un.	Amitripitilina 25 mg compr.	R$	0,18	R$ 45.000,00
4	15.000	un.	Amitripitilina 75 mg compr.	R$	0,45	R$ 6.750,00
5	80.000	un.	Biperideno 2 mg compr.	R$	0,19	R$ 15.200,00
6	80.000	un.	Bromazepam 3 mg compr.	R$	0,09	R$ 7.200,00
7	30.000	un.	Bromazepam 6 mg compr.	R$	0,12	R$ 3.600,00
8	20.000	un.	Bupropiona 150 mg - comp.	R$	0,60	R$ 12.000,00
9	800	fr.	Carbamazepina 2 % 100 ml susp.	R$	10,12	R$ 8.096,00
10	250.000	un.	Carbamazepina 200 mg compr.	R$	0,11	R$ 27.500,00
11	40.000	un.	Carbamazepina 400 mg compr.	R$	0,27	R$ 10.800,00
12	2.000	unid	Carbamazepina CR 200 mg compr.	R$	0,81	R$ 1.620,00
13	2.000	unid	Carbamazepina CR 400 mg compr.	R$	1,86	R$ 3.720,00
14	45.000	un.	Carbonato de lítio 300 mg compr.	R$	0,18	R$ 8.100,00
15	80.000	um.	Citalopran 20 mg comp	R$	1,07	R$ 85.600,00
16	1.000	un.	Citrato de Sedenafil 50 mg dragea	R$	4,95	R$ 4.950,00
17	5.000	un.	Clobazan 10 mg compr.	R$	0,52	R$ 2.600,00
18	80.000	un.	Clonazepam 0,5 mg compr	R$	0,51	R$ 40.800,00
19	80.000	un.	Clonazepam 2 mg compr	R$	0,22	R$ 17.600,00
20	1.200	fr.	Clonazepam 2,5 mg 20 ml gotas	R$	3,35	R$ 4.020,00
21	5.000	un.	Clopidogrel 75 mg cp	R$	0,76	R$ 3.800,00
22	30.000	un.	Cloridrato de clomipramina 25 mg drágea	R$	0,37	R$ 11.100,00
23	4.000	un.	Cloridrato de clomipramina 75 mg compr.	R$	1,39	R$ 5.560,00

24	4.000	um	Cloridrato de duloxetina 30 mg	R$	4,92	R$	19.680,00
25	10.000	un.	Cloridrato de metilfenidato 10 mg compr	R$	1,12	R$	11.200,00
26	1.000	un.	Cloridrato de naltrixona 50 mg	R$	6,19	R$	6.190,00
27	20.000	un.	Cloridrato de nortriptilina 25 mg cáps.	R$	0,26	R$	5.200,00
28	20.000	un.	Cloridrato de nortriptilina 50 mg cáps.	R$	0,32	R$	6.400,00
29	4.000	Unid	Cloridrato de tioridazina 100 mg cp	R$	0,89	R$	3.560,00
30	2.000	um.	Cloridrato de trazodona 50mg cp	R$	0,80	R$	1.600,00
31	20.000	un.	Clorpromazina 100 mg compr.	R$	0,32	R$	6.400,00
32	20.000	un.	Clorpromazina 25 mg compr.	R$	0,26	R$	5.200,00
33	200	fr.	Clorpromazina 40 mg/ml 20 ml gotas	R$	6,38	R$	1.276,00
34	100	amp.	Diazepam 10 mg 2 ml inj.	R$	0,59	R$	59,00
35	60.000	un.	Diazepam 10 mg compr.	R$	0,05	R$	3.000,00
36	80.000	un.	Diazepam 5 mg compr.	R$	0,04	R$	3.200,00
37	5.000	um	Dissulfiran 250 mg comp	R$	2,84	R$	14.200,00
38	1.000	Unid	Divalproato de sodio 250 mg	R$	1,65	R$	1.650,00
39	1000	un.	Divalproato de sodio 500 mg	R$	2,55	R$	2.550,00
40	60.000	un.	Fenitoína 100 mg compr.	R$	0,14	R$	8.400,00
41	80.000	un.	Fenobarbital 100 mg compr	R$	0,08	R$	6.400,00
42	100	amp.	Fenobarbital 200 mg 2 ml inj.	R$	2,15	R$	215,00
43	800	fr.	Fenobarbital 4% 20 ml gotas	R$	2,58	R$	2.064,00
44	250.000	un.	Fluoxetina 20 mg cáps.	R$	0,16	R$	40.000,00
45	1000	fr.	Fluoxetina 20 mg/ml- 20 ml- gotas	R$	9,85	R$	9.850,00
46	2000	um	Fluvoxamina 100 mg compr	R$	4,86	R$	9.720,00
47	1500	unid	Gabapentina 300 mg cp.	R$	0,50	R$	750,00
48	200	amp.	Haldol decanoato 70,52 mg/ml	R$	5,59	R$	1.118,00
49	8.000	un.	Haloperidol 1 mg compr.	R$	0,13	R$	1.040,00
50	45.000	un.	Haloperidol 5 mg compr	R$	0,25	R$	11.250,00
51	50	amp.	Haloperidol 5 mg/ml 1 ml inj.	R$	0,86	R$	43,00
52	1.000	un.	Imipramina 150 mg cáps.	R$	2,36	R$	2.360,00
53	35.000	un.	Imipramina 25 mg compr.	R$	0,11	R$	3.850,00
54	15.000	un.	Levodopa 250mg + Carbidopa 25 mg compr.	R$	0,46	R$	6.900,00
55	35.000	un.	Levomepromazina 100 mg compr.	R$	0,56	R$	19.600,00
56	40.000	un.	Levomepromazina 25 mg compr.	R$	0,30	R$	12.000,00
57	300	fr.	Levomepromazina 4 % 20 ml gotas	R$	8,69	R$	2.607,00
58	300	unid	Oxalato de escitalopran 20 mg comp	R$	3,29	R$	987,00
59	6.000	un.	Oxcarbazepina 300 mg compr.	R$	0,56	R$	3.360,00
60	2.000	un.	Oxcarbazepina 600 mg compr.	R$	1,17	R$	2.340,00
61	150	amp.	Palmitato de pipotiazida L 25mg/ml	R$	14,95	R$	2.242,50
62	500	unid	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeina 30mg	R$	0,67	R$	335,00
63	150.000	un.	Paroxetina 20 mg compr.	R$	0,71	R$	106.500,00
64	200	fr.	Periciazina 1% 20 ml pediátrica gotas	R$	7,82	R$	1.564,00
65	300	fr.	Periciazina 4% 20 ml adulto gotas	R$	15,88	R$	4.764,00
66	300	fr.	Piracetan liquido	R$	10,37	R$	3.111,00
67	5000	um.	Pregabalina 75mg cp	R$	3,21	R$	16.050,00
68	40.000	un.	Risperidona 1 mg- compr	R$	0,21	R$	8.400,00
69	60.000	un.	Risperidona 2 mg- compr	R$	0,35	R$	21.000,00
70	500	un.	Sibutramina 15 mg cap	R$	0,73	R$	365,00
71	200.000	un.	Sertralina 50 mg -compr.	R$	0,30	R$	60.000,00
72	3.000	un.	Sulpirida 200 mg - compr.	R$	0,92	R$	2.760,00
73	20.000	un.	Sulpirida 50 mg- cáps.	R$	0,59	R$	11.800,00

PREFEITURA MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

74	3.000	um	Topiramato 25mg cp.	R$	1,00	R$	3.000,00
75	2.000	um.	Topiramato 50mg cp.	R$	1,16	R$	2.320,00
76	3.000	um.	Topiramato 100mg cp.	R$	2,00	R$	6.000,00
77	50.000	un.	Valproato de sódio 250 mg - compr.	R$	0,43	R$	21.500,00
78	1.000	fr.	Valproato de sódio 250 mg/5ml - 100 ml- xap	R$	6,58	R$	6.580,00
79	50.000	un.	Valproato de sódio 500 mg- compr.	R$	0,92	R$	46.000,00
80	35.000	un.	Venlafaxina 75 mg- compr.	R$	1,64	R$	57.400,00
81	30	amp.	Zuclopentixol depot injetavel . 200mgg/1ml amp	R$	46,20	R$	1.386,00
			MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA				
82	1000	fr.	Acebrofilina 25 mg/5ml - 120 ml xpe infantil	R$	3,19	R$	3.190,00
83	1000	fr.	Acebrofilina 50 mg/ml - 120 ml xpe adulto	R$	4,42	R$	4.420,00
84	300	amp.	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg	R$	16,80	R$	5.040,00
85	300	bisn.	Aciclovir 10 g - creme	R$	2,05	R$	615,00
86	2.500	un.	Aciclovir 200 mg - compr.	R$	0,13	R$	325,00
87	500.000	um	Acido Acetil salicilico 100 mg cp	R$	0,03	R$	15.000,00
88	10.000	un.	Ácido acetilsalicílico 500 mg - compr.	R$	0,05	R$	500,00
89	40.000	un.	Acido fólico 5 mg - compr.	R$	0,05	R$	2.000,00
90	2.000	un.	Acido nicotinico 500 mg compr -	R$	3,49	R$	6.980,00
91	2.000	un.	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg comp	R$	3,88	R$	7.760,00
92	100	frs.	Água Boricada 100 ml	R$	6,51	R$	651,00
93	1.000	amp.	Água destilada 10 ml - amp.	R$	0,12	R$	120,00
94	5.000	fr.	Albendazol 10 ml - susp.	R$	1,37	R$	6.850,00
95	15.000	un.	Albendazol 400 mg - compr.	R$	0,31	R$	4.650,00
96	10.000	un.	Alendronato de sodio 70 mg compr.	R$	0,82	R$	8.200,00
97	10.000	un.	Alopurinol 100 mg - compr.	R$	0,06	R$	600,00
98	15.000	un.	Alopurinol 300 mg- comp.	R$	0,17	R$	2.550,00
99	1.500	um	Ambroxol Adulto 30mg/5ml 120 ml xap.	R$	1,69	R$	2.535,00
100	1.000	fr.	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml 120 ml xap.	R$	1,61	R$	1.610,00
101	100	amp.	Amicacina 100 mg 2 ml inj.	R$	1,20	R$	120,00
102	100	amp.	Amicacina 250 mg /ml 2 ml inj.	R$	1,24	R$	124,00
103	40.000	un.	Aminofilina 100 mg compr.	R$	0,06	R$	2.400,00
104	100	amp.	Aminofilina 24 mg/ml. 10 ml inj.	R$	0,98	R$	98,00
105	50.000	un.	Amiodarona 200 mg compr.	R$	0,23	R$	11.500,00
106	20	um	Amiodarona inj 150mg/3ml amp	R$	3,36	R$	67,20
107	8.000	fr.	Amoxicilina 250 mg/ml 150 ml susp	R$	3,70	R$	29.600,00
108	100.000	un.	Amoxicilina 500 mg cáps.	R$	0,14	R$	14.000,00
109	1.000	fr	Amoxicilina250mg+Clavulanato de potassio 62,5mg frs 75 ml	R$	12,11	R$	12.110,00
110	20.000	um.	Amoxicilina500mg+Clavulanato de potassio125mg cp	R$	1,13	R$	22.600,00
111	200	fr.	Ampicilina 250 mg 60 ml susp.	R$	2,57	R$	514,00
112	5.000	un.	Ampicilina 500 mg cáps.	R$	0,16	R$	800,00
113	60.000	un.	Atenolol 50 mg - comp.	R$	0,04	R$	2.400,00
114	50	amp.	Atropina 25 mg 1m inj.	R$	0,68	R$	34,00
115	10.000	un.	Azitromicina 500 mg compr.	R$	0,57	R$	5.700,00
116	1.000	fr	Azitromicina 900 mg susp	R$	5,15	R$	5.150,00
117	1.000	um	Bacillus cereus flaconetes 50ml	R$	5,17	R$	5.170,00
118	3000	un.	Bacofleno 10 mg	R$	0,13	R$	390,00
119	1.000	fr.	Benzoato de benzila 60 ml. Susp.	R$	1,70	R$	1.700,00

120	40.000	un.	Bensilato de anlodipino 5 mg compr.	R$	0,04	R$	1.600,00
121	300	unid	Bensilato de anlodipino 5 mg +maleato de enalapril 10mg cp	R$	0,75	R$	225,00
122	10.000	fr.	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg 120 ml xpe	R$	7,67	R$	76.700,00
123	30.000	un.	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg comp.	R$	0,77	R$	23.100,00
124	40	fr	Brinzolamida 1% colirio	R$	16,33	R$	653,20
125	100	fr.	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml 20 ml gotas	R$	1,20	R$	120,00
126	500	amp.	Brometo de n-butilescopolamina + Dipirona 5 ml inj.	R$	1,01	R$	505,00
127	50.000	un.	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg compr.	R$	0,23	R$	11.500,00
128	5.000	un.	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg compr.	R$	0,27	R$	1.350,00
129	600	fr.	Brometo de n-butilescopolamina 20 ml gotas.	R$	2,76	R$	1.656,00
130	200	amp.	Brometo de n-butilescopolamina 20mg - 1ml - inj.	R$	0,79	R$	158,00
131	1.200	un.	Brometo de n-butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg gotas	R$	1,95	R$	2.340,00
132	10.000	um	Brometo de Pinaverio 100mg cp	R$	2,72	R$	27.200,00
133	100	fr.	Bromidrato de fenoterol - 20 ml gotas	R$	2,44	R$	244,00
134	10.000	cap	Bromoprida 10 mg cap	R$	0,11	R$	1.100,00
135	100	fr	Budesonida 32 mcg aerosol nasal	R$	21,13	R$	2.113,00
136	100	fr	Budesonida 64 mcg aerosol nasal	R$	25,50	R$	2.550,00
137	5.000	um.	Butilbrometo de escopolamina+paracetamol 500 cp	R$	0,75	R$	3.750,00
138	3.000	um.	Candesarta cilexitila 16mg cp	R$	3,33	R$	9.990,00
139	600.000	un.	Captopril 25 mg compr.	R$	0,03	R$	18.000,00
140	600.000	un.	Captopril 50 mg compr.	R$	0,05	R$	30.000,00
141	1.000	fr.	Carbocisteína 100 mg/5ml-100ml xap pediatrico.	R$	1,90	R$	1.900,00
142	1.000	fr.	Carbocisteína 250 mg/5ml-100ml- xap adulto.	R$	2,04	R$	2.040,00
143	10.000	unid	Carbonato de calcio 600mg+ colecalciferol 400mg	R$	0,92	R$	9.200,00
144	10.000	unid	Carbonato de calcio 500mg cp	R$	0,09	R$	900,00
145	3.000	unid	Carvedilol 12,5mg cp	R$	0,49	R$	1.470,00
146	1.500	unid	Carvedilol 3,125 comp	R$	0,44	R$	660,00
147	1.500	unid	Carvedilol 6,25 comp	R$	0,27	R$	405,00
148	5.000	unid	Castanha da india composta drageas	R$	0,45	R$	2.250,00
149	3.000	Fr	Cefalexina 250 mg 100 ml susp.	R$	6,05	R$	18.150,00
150	60.000	unid	Cefalexina 500 mg comp.	R$	0,27	R$	16.200,00
151	600	fr	Ceftriaxona 1g EV c/diluente inj.	R$	2,49	R$	1.494,00
152	600	fr	Ceftriaxona 1g IM c/diluente inj.	R$	3,98	R$	2.388,00
153	1000	fr	Ceftriaxona 500g IM c/diluente inj.	R$	4,32	R$	4.320,00
154	1000	fr	Ceftriaxona 500g EV c/diluente inj.	R$	2,06	R$	2.060,00
155	6.000	unid	Cetoconazol 200 mg compr.	R$	0,12	R$	720,00
156	1.000	bisn.	Cetoconazol 30 g. creme	R$	3,44	R$	3.440,00
157	150	fr	Cetoconazol shampoo 2%	R$	6,83	R$	1.024,50
158	500	bisn.	Cetoconazol 20mg+ betametasona 0,5mg+sulfato de neomicina	R$	5,40	R$	2.700,00
159	1.500	amp.	Cetoprofeno 100 mg 2ml inj IM	R$	3,77	R$	5.655,00
160	1.000	amp.	Cetoprofeno 100 mg inj IV	R$	6,16	R$	6.160,00
161	200	amp.	Cimetidina 300 mg inj	R$	0,59	R$	118,00
162	70.000	un.	Cinarizina 25 mg compr.	R$	0,07	R$	4.900,00

MUN DE CHOPINZINHO
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTR
68

163	80.000	un.	Cinarizina 75 mg compr.	R$	0,08	R$	6.400,00
164	3.000	unid	Ciprofibrato 100 mg comp	R$	1,17	R$	3.510,00
165	25.000	un.	Ciprofloxacino 500 mg- comp	R$	0,26	R$	6.500,00
166	2.000	um.	Cilostazol 50 mg cp.	R$	0,39	R$	780,00
167	2.000	um.	Cilostazol 100 mg cp.	R$	0,84	R$	1.680,00
168	1.500	um.	Claritromicina 500mg cp	R$	0,74	R$	1.110,00
169	600	fr.	Cloranfenicol 10 ml colírio	R$	5,90	R$	3.540,00
170	200	amp.	CloranfenicoL 1000 mg inj	R$	3,44	R$	688,00
171	1.000	un.	Cloranfenicol 500 mg cáps.	R$	4,20	R$	4.200,00
172	100	amp.	Cloreto de sódio 0,9 % 10 ml inj.	R$	0,22	R$	22,00
173	1200	unid	Cloreto de sodio0,9% sol nasal	R$	0,80	R$	960,00
174	100	fr	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona suspensao	R$	14,95	R$	1.495,00
175	100	tb	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona pom oftal 35gr	R$	25,65	R$	2.565,00
176	100	fr	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona oftalm. Esteril	R$	25,65	R$	2.565,00
177	2000	unid	Cloridrato de clindamicina 300mg cp	R$	0,71	R$	1.420,00
178	5000	um	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	R$	0,36	R$	1.800,00
179	2000	um.	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	R$	0,47	R$	940,00
180	50	fr	Cloridrato de olopatadina 0,2% 2,5ml colirio	R$	42,00	R$	2.100,00
181	5.000	un.	Cloridrato de oxibutinina 5 mg	R$	0,96	R$	4.800,00
182	2.000	um	Cloridrato de oxibutinina 10 mg	R$	2,10	R$	4.200,00
183	1.000	um	Cloridrato de oxibutinina UD 5 mg	R$	2,00	R$	2.000,00
184	2.000	um	Cloridrato de oxibutinina UD 10 mg	R$	2,30	R$	4.600,00
185	100	fr.	Cloridrato de oximetazolina 0,50 mg/ml com 30 ml	R$	9,30	R$	930,00
186	2000	um.	Cloridrato de propafenona 300mg cp	R$	2,05	R$	4.100,00
187	10.000	un.	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cáps	R$	6,18	R$	61.800,00
188	2.000	un.	Cloridrato de tetraciclina 500 mg cáps.	R$	0,22	R$	440,00
189	500	bisn.	Colagenase + Cloranfenicol 15g. Pomada	R$	19,19	R$	9.595,00
190	100	fr	Cumarina 5mg+ heparina 50UI creme frs c/ 80ml	R$	24,14	R$	2.414,00
191	5.000	um.	Cumarina 15mg+troxerrutina 90mg dragea	R$	0,27	R$	1.350,00
192	2000	amp.	Dexametasona + cloridrato de piridoxina + cloridrato de tiamina + cianocobalamina 2 ml inj.	R$	2,28	R$	4.560,00
193	2.000	bisn.	Dexametasona 10 g. creme	R$	0,98	R$	1.960,00
194	500	amp.	Dexametasona 4 mg 2,5 ml inj.	R$	0,96	R$	480,00
195	1.000	fr.	Dexametasona elixir 120 ml	R$	1,66	R$	1.660,00
196	25.000	un.	Dexclorfeniramina 2 mg compr.	R$	0,19	R$	4.750,00
197	5.000	fr.	Dexclorfeniramina 2 mg/5ml 120 ml xap.	R$	5,31	R$	26.550,00
198	20	fr	Dextrano 10mg+hirpomelose 3mg/ml	R$	14,86	R$	297,20
199	200	fr	Dextrano 70mg+hirpomelose 3mg sol oftalmologica esteril 15ml	R$	14,86	R$	2.972,00
200	40.000	un.	Diclofenaco colestiramina 70 mg cáps.	R$	2,93	R$	117.200,00
201	100	bisn.	Diclofenaco gel	R$	2,62	R$	262,00
202	120.000	un.	Diclofenaco potássico 50 mg compr.	R$	0,09	R$	10.800,00
203	5.000	fr.	Diclofenaco resinato 20 ml gotas	R$	2,40	R$	12.000,00
204	150.000	un.	Diclofenaco sódico 50 mg compr.	R$	0,11	R$	16.500,00
205	2.500	amp.	Diclofenaco sódico 75 mg/3 ml - inj.	R$	0,56	R$	1.400,00
206	5.000	unid	Diclofenaco sódico 50mg+vit b1 50mg+vit B12 1000mcg+	R$	1,54	R$	7.700,00
207	5.000	um.	Dicloridrato de betaisina 24mg cp	R$	1,16	R$	5.800,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 10
UNIDADE DE CONTRATOS

208	100.000	un.	Digoxina 0,25 mg compr.	R$	0,17	R$	17.000,00
209	800	fr.	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	R$	1,27	R$	1.016,00
210	5.000	um.	Dimenidrato B6 cp	R$	0,43	R$	2.150,00
211	800	um	Diminidrinato+piridoxina 20 ml gotas pediatricas	R$	1,78	R$	1.424,00
212	5.000	um	Diosmina 450mg+hesperideno 50mg cp	R$	0,66	R$	3.300,00
213	8.000	fr.	Dipirona 500 mg 20 ml gotas	R$	1,67	R$	13.360,00
214	50.000	un.	Dipirona 500 mg compr	R$	0,47	R$	23.500,00
215	500	amp.	Dipirona 500 mg/ml 2 ml injetável	R$	0,55	R$	275,00
216	5.000	um.	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+	R$	0,76	R$	3.800,00
217	200	fr	Dipirona sodica 750mg+cloridrato de prometazina 25mg+	R$	19,01	R$	3.802,00
218	500	amp.	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+	R$	2,99	R$	1.495,00
219	5.000	amp.	Dipropionato de Betametasona 5 mg + Fosfato Dissódico de Betametasona 2 mg inj.	R$	6,51	R$	32.550,00
220	20.000	un.	Doxazosina 2 mg compr.	R$	1,56	R$	31.200,00
221	10.000	um	Doxazosina 4 mg compr.	R$	1,21	R$	12.100,00
222	15.000	un.	Doxiciclina 100 mg drágea	R$	0,82	R$	12.300,00
223	220.000	un.	Enalapril 10 mg compr.	R$	0,08	R$	17.600,00
224	300.000	un.	Enalapril 20 mg compr.	R$	0,08	R$	24.000,00
225	40.000	un.	Enalapril 5 mg comp.	R$	0,06	R$	2.400,00
226	500	amp.	Enantato de norestisterona 0,35mg 50mg/ml+ valerato de estradiol 5	R$	6,95	R$	3.475,00
227	200	unid	Enoxaparina sodica 20 mg subcutanea	R$	11,50	R$	2.300,00
228	50	fr	Eritromicina 125 mg/5ml susp	R$	5,46	R$	273,00
229	1.000	fr.	Eritromicina 250 mg 60 ml susp.	R$	4,33	R$	4.330,00
230	500	un.	Eritromicina 500 mg compr.	R$	0,38	R$	190,00
231	50.000	un.	Espironolactona 25mg-comp.	R$	0,46	R$	23.000,00
232	50.000	um	Espironolactona 50 mg comp	R$	0,40	R$	20.000,00
233	2.500	cx	Estrogênios conjugados 0,625 mg comp ,cx com 28 cp	R$	35,81	R$	89.525,00
234	3.000	un.	Extrato de Ginko biloba 80mg compr.	R$	0,44	R$	1.320,00
235	5.000	um	Fenprocumona 3mg cp	R$	0,40	R$	2.000,00
236	25.000	un.	Finasterida 5 mg compr.	R$	0,62	R$	15.500,00
237	5.000	un.	Fluconazol 150 mg cáps.	R$	0,34	R$	1.700,00
238	100	fr	Fluocinolona acetonida+sulfato de polimixina B+sulfato de Neomicina	R$	16,85	R$	1.685,00
239	100	amp.	Furosemida 20 mg 2 ml. inj.	R$	0,52	R$	52,00
240	120.000	un.	Furosemida 40 mg compr.	R$	0,05	R$	6.000,00
241	2.500	unid	Gel lubrificante intimo	R$	5,22	R$	13.050,00
242	100	amp.	Gentamicina 40 mg 1 ml inj.	R$	0,46	R$	46,00
243	100	amp.	Gentamicina 60 mg 2 ml inj.	R$	0,95	R$	95,00
244	100	amp.	Gentamicina 80 mg 2 ml inj.	R$	0,33	R$	33,00
245	100.000	un.	Glibenclamida 5 mg comp.	R$	0,04	R$	4.000,00
246	3.000	um	Gliclazida 30 mg cp	R$	0,77	R$	2.310,00
247	3.000	um	Gliclazida 60 mg cp	R$	1,53	R$	4.590,00
248	100	amp.	Glicose 50 % 10 ml amp.	R$	0,27	R$	27,00
249	50.000	un.	Glimepirida 2 mg compr.	R$	0,19	R$	9.500,00
250	20.000	un.	Glimepirida 4 mg compr.	R$	0,72	R$	14.400,00
251	400	fr	Hedera helix xarope 100 ml	R$	21,50	R$	8.600,00

252	250.000	un.	Hidroclorotiazida 25 mg compr.	R$	0,07	R$	17.500,00
253	150.000	un.	Hidroclorotiazida 50 mg comp.	R$	0,15	R$	22.500,00
254	30	amp.	Hidrocortisona, succinato sódico, 100 mg + diluente amp.	R$	2,17	R$	65,10
255	50	amp.	Hidrocortisona, succinato sódico, 500 mg + diluente amp.	R$	4,87	R$	243,50
256	4.000	fr	Hidróx. Magnésio+Hidróx. Alumínio+Dimeticona 240 ml suspensão	R$	3,56	R$	14.240,00
257	2.500	fr.	Hidroxido de aluminio 100 ml susp.	R$	1,88	R$	4.700,00
258	80.000	un.	Ibuprofeno 300 mg compr.	R$	0,07	R$	5.600,00
259	2.000	fr	Ibuprofeno 50mg/ml gotas	R$	2,95	R$	5.900,00
260	100.000	un.	Ibuprofeno 600 mg compr.	R$	0,11	R$	11.000,00
261	1000	un.	Isoflavona	R$	0,98	R$	980,00
262	5.000	un.	Itraconazol 100 mg cáps.	R$	0,63	R$	3.150,00
263	5.000	un.	Ivermectina 6 mg compr.	R$	0,85	R$	4.250,00
264	100	fr	Lactulose xpe	R$	15,56	R$	1.556,00
265	2.000	cartela	Levonorgestrel 015+ etinilestradiol 0,03 cartela com 21cp	R$	3,85	R$	7.700,00
266	30.000	un.	Levotiroxina sódica 100 mcg compr.	R$	0,21	R$	6.300,00
267	30.000	un.	Levotiroxina sódica 25 mcg compr.	R$	0,30	R$	9.000,00
268	30.000	un.	Levotiroxina sódica 50 mcg compr.	R$	0,40	R$	12.000,00
269	300	fr	Lidocaina 2% sem vaso 20 ml	R$	3,45	R$	1.035,00
270	100	fr	Lidocaina 2% com vaso 20 ml	R$	5,54	R$	554,00
271	1.000	un.	Lidocaina gel	R$	2,70	R$	2.700,00
272	200	fr	Loratadina 5mg/5ml xpe	R$	2,23	R$	446,00
273	20.000	un.	Loratadina 10 mg compr.	R$	0,22	R$	4.400,00
274	3.000	un.	Losartan potassica + hidroclorotiazida 50mg+12,5mg	R$	0,88	R$	2.640,00
275	3.000	un.	Losartana potassica 50 mg	R$	0,24	R$	720,00
276	150	fr	Maleato de timolol 0,25% colirio	R$	3,95	R$	592,50
277	150	fr	Maleato de timolol 0,5% colirio	R$	2,73	R$	409,50
278	1.000	un.	Mebendazol 100 mg compr.	R$	0,09	R$	90,00
279	600	fr.	Mebendazol 30 ml susp.	R$	1,23	R$	738,00
280	5.000	um	Meloxicam 7,5mg cp	R$	0,50	R$	2.500,00
281	5.000	um	Meloxicam 15mg cp	R$	0,10	R$	500,00
282	50.000	un.	Metformina 500 mg comp.	R$	0,11	R$	5.500,00
283	100.000	un.	Metformina 850 mg compr.	R$	0,09	R$	9.000,00
284	10.000	un.	Metildopa 250 mg compr.	R$	0,14	R$	1.400,00
285	50.000	un.	Metildopa 500 mg compr.	R$	0,23	R$	11.500,00
286	500	amp.	Metoclopramida 10 mg 2 ml amp.	R$	0,34	R$	170,00
287	20.000	un.	Metoclopramida 10 mg compr.	R$	0,07	R$	1.400,00
288	3.000	fr.	Metoclopramida 10 ml gotas	R$	0,83	R$	2.490,00
289	1.000	bisn.	Metronidazol + Nistatina + Cloreto de Benzalcônio - 40 g. creme vaginal + aplicador	R$	5,86	R$	5.860,00
290	10.000	un.	Metronidazol 250 mg compr.	R$	0,08	R$	800,00
291	800	fr.	Metronidazol 40 mg/ml 100 ml susp.	R$	2,84	R$	2.272,00
292	20.000	un.	Metronidazol 400 mg compr.	R$	0,15	R$	3.000,00
293	500	bisn.	Metronidazol 50g geleia vaginal+ aplicador	R$	3,82	R$	1.910,00
294	500	bisn.	Miconazol -80 g. geléia vaginal + aplicador	R$	2,24	R$	1.120,00
295	4.000	bisn.	Neomicina + Bactricina 20 g. pomada	R$	1,62	R$	6.480,00

296	60.000	un.	Nifedipina 10 mg compr.	R$	0,06	R$	3.600,00
297	60.000	un.	Nifedipina 20 mg compr.	R$	0,08	R$	4.800,00
298	300.000	un.	Nifedipina 20 mg retard compr.	R$	0,12	R$	36.000,00
299	80.000	un.	Nimesulida 100 mg compr.	R$	0,07	R$	5.600,00
300	800	fr	Nimesulida 50 mg/ml gotas	R$	1,78	R$	1.424,00
301	10.000	um.	Neimesulida-betaciclodextrina 400mg cp	R$	2,29	R$	22.900,00
302	2.000	unid	Nimodipino 30 mg comp	R$	0,24	R$	480,00
303	1.000	fr.	Nistatina 50 ml susp.	R$	2,13	R$	2.130,00
304	1.000	bisn.	Nistatina 60 g. creme vaginal	R$	3,73	R$	3.730,00
305	10.000	Un.	Nitrofurantoina 100 mg cáps.	R$	0,28	R$	2.800,00
306	500	cart	Noretisterona 0,35 mg cart. c/ 35 comp.	R$	8,61	R$	4.305,00
307	40.000	un.	Norfloxacino 400 mg compr.	R$	0,38	R$	15.200,00
308	20	frs.	Óleo Mineral 100 ml	R$	1,99	R$	39,80
309	450.000	un.	Omeprazol 20 mg cáps.	R$	0,07	R$	31.500,00
310	1.000	bisn.	Oxido de zinco 45g. Pomada	R$	2,47	R$	2.470,00
311	2.000	unid	Pantroprazol 20 mg	R$	0,42	R$	840,00
312	5.000	unid	Pantoprazol 40 mg	R$	1,14	R$	5.700,00
313	120.000	um.	Paracetamol + Carisoprodol + Diclofenaco + Cafeína 300/125/50/30mg compr.	R$	0,27	R$	32.400,00
314	10.000	fr.	Paracetamol 200 mg 15 ml gotas	R$	0,81	R$	8.100,00
315	150.000	un.	Paracetamol 500 mg compr.	R$	0,06	R$	9.000,00
316	150.000	un.	Paracetamol 750 mg compr.	R$	0,07	R$	10.500,00
317	1.000	amp.	Penicilina G. benzatina 1.200.000 UI c/ diluente inj.	R$	1,69	R$	1.690,00
318	500	amp.	Penicilina G. benzatina 600.000 UI c/ diluente inj.	R$	1,40	R$	700,00
319	300	un.	Penicilina G. Procaína/Potássica 400.000 UI c/diluente	R$	1,35	R$	405,00
320	20.000	un.	Pentoxifilina 400 mg comp.	R$	0,42	R$	8.400,00
321	2.000	un.	Permanganato de potássio 100 mg compr.	R$	0,06	R$	120,00
322	20	fr	Picossulfato de sodio 7,5mg/ml	R$	8,43	R$	168,60
323	200	fr.	Piracetam solução pediatrica- 120 ml	R$	34,95	R$	6.990,00
324	40.000	un.	Piroxicam 20 mg - cáps.	R$	0,12	R$	4.800,00
325	500	um	Plantago ovato	R$	2,14	R$	1.070,00
326	150	tb	Policresuleno a 50%+cloridratode cinchocaina pomada	R$	41,67	R$	6.250,50
327	50.000	un.	Prednisona 20 mg - compr.	R$	0,21	R$	10.500,00
328	35.000	un.	Prednisona 5 mg - compr.	R$	0,13	R$	4.550,00
329	5.000	capsula	Progesterona 200 mg	R$	2,84	R$	14.200,00
330	10.000	un.	Prometazina 25 mg - compr.	R$	0,16	R$	1.600,00
331	100	amp.	Prometazina 50 mg - 2 ml - inj.	R$	1,27	R$	127,00
332	1.000	un.	Propaltilnitrato 10mg/comp	R$	0,49	R$	490,00
333	200.000	un.	Propanolol 40 mg -compr.	R$	0,07	R$	14.000,00
334	50.000	un.	Ranitidina 150 mg- compr.	R$	0,07	R$	3.500,00
335	200	amp.	Ranitidina 50 mg 2 ml- inj.	R$	0,86	R$	172,00
336	3000	um.	Rosuvastatina calcica 10 mg cp	R$	0,85	R$	2.550,00
337	2000	um.	Rosuvastatina calcica 20 mg cp	R$	1,21	R$	2.420,00
338	8.000	un.	Sais p/ reidratação oral envelopes	R$	0,63	R$	5.040,00
339	3.000	fr.	Salbutamol 120 ml - xarope	R$	1,55	R$	4.650,00
340	200	fr.	Salbutamol spray	R$	9,98	R$	1.996,00
341	5.000	un.	Secnidazol 1 g.- compr.	R$	0,81	R$	4.050,00
342	100.000	un.	Sinvastatina 20 mg -comp.	R$	0,14	R$	14.000,00

343	20.000	un.	Sinvastatina 40 mg -comp.	R$	0,18	R$	3.600,00
344	120	cx.	Sorbitol+Laurisulfato de sodio 714mg/g+7,70mg/G c/7	R$	25,52	R$	3.062,40
345	1000	um	Succinato de metoprolol 100 mg cp	R$	2,19	R$	2.190,00
346	3.000	un.	Sulfadiazina 500 mg compr.	R$	0,44	R$	1.320,00
347	1.000	fr.	Sulfametoxazol 200 mg + trimetoprima 40 mg - 100 ml susp.	R$	2,23	R$	2.230,00
348	40.000	un.	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg compr.	R$	0,11	R$	4.400,00
349	250	unid	Sulfato de glicosamida+ Sulfato de Condroitina 500+400mg cap	R$	2,03	R$	507,50
350	100	unid	Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina+hidrocortizona	R$	6,52	R$	652,00
351	10	amp	Sulfato de magnesio inj 50% 10 ml ampola	R$	0,84	R$	8,40
352	25.000	un.	Sulfato ferroso 40 mg - drágea	R$	0,06	R$	1.500,00
353	500	fr.	Sulfato ferroso 30 ml- gotas	R$	1,71	R$	855,00
354	50	unid	Tartarato de brimonidina 2mg/ml sol oftal. Esteril 5ml	R$	61,39	R$	3.069,50
355	1.000	unid	tartarato de metopolol 100 mg cp	R$	0,32	R$	320,00
356	1.000	fr.	Teofilina 210 ml - xap.	R$	6,94	R$	6.940,00
357	600	bisn.	Tetraciclina + Anfotericina B - 60 g. pomada	R$	9,75	R$	5.850,00
358	15	amp	Terbutalina inj 0,5mg/1ml amp	R$	3,14	R$	47,10
359	2000	un.	Tiamina 300 mg cp	R$	0,23	R$	460,00
360	1.000	un.	Tibolona 2,5 mg - compr	R$	2,21	R$	2.210,00
361	1.000	bisn.	Tinidazol + Miconazol - 80 g. creme vaginal + aplicador	R$	6,89	R$	6.890,00
362	300	un.	Tinidazol 500 mg - compr.	R$	1,67	R$	501,00
363	200	fr	Tobramicina 0,3% sol oftalm. Esteril	R$	17,09	R$	3.418,00
364	200	tb	Tobramicina 0,3% sol pomada Esteril	R$	17,46	R$	3.492,00
365	30	fr	Triancinolona acetonida spray 15 ml	R$	49,72	R$	1.491,60
366	200	fr	Trietanolina solução otologica 8 ml	R$	9,34	R$	1.868,00
367	2.000	um	Varfarina sodica 5mg cp	R$	0,21	R$	420,00
368	40.000	un.	Verapamil 80 mg- compr.	R$	0,15	R$	6.000,00
369	400	fr.	Vitamina A + D - 10ml gotas	R$	4,65	R$	1.860,00
370	300	amp	Vit B1(cloridrato de tiamaina)100mg+ vitb6(clor de piridoxina	R$	2,75	R$	825,00
371	300	fr.	Vitamina C - 20 ml- gotas	R$	2,50	R$	750,00
372	800	fr.	Vitaminas + sais minerais- 100ml xap.	R$	7,45	R$	5.960,00
373	30.000	un.	Vitaminas + sais minerais- compr.	R$	0,45	R$	13.500,00
374	300	amp.	Vitaminas do complexo B - 2 ml inj.	R$	0,88	R$	264,00
375	15.000	un.	Vitaminas do complexo B- compr.	R$	0,12	R$	1.800,00
TOTAL						R$	2.882.393,60

SETOR DE REQUISIÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 13
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comissão de Licitação	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
(X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO André A. Ghidin Presidente Comissão de Licitação	Dotação Orçamentária Nº:1302.1030100222.030.3390.30 (763) Recurso Vinculado Nº 1302.1030100222.032.3390.30 (483) Rec. Proprio Data: 15/03/2013 Geni Sabbi Detoni	Reserva financeira em Data: 15/03/2013 Luciane Monteiro Cenci

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivoliciano Leonarchik, que abaixo assina a presente solicitação;

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 15 de março de 2013.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

PMM DE CHOPINZINHO PR
Fls: 15
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PONTAMED®
farmacêutica
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS
PONTA GROSSA - PR
CNPJ 02.816.696/0001-54
IE 90180579-29

ISTA PREVISAO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS 2013(PREGA(

SECRETARIA DE SAÚDE

I[●]TE 1	MEDICAMENTO FARMACIA BASICA				
IT EM		Apres	*Qtdade*	Vlr unit	Vlr total
1	Acebrofilina 25 mg/5ml - 120 ml xpe infantil	fr.	1000	2,93	2.934,00
2	Acebrofilina 50 mg/ml - 120 ml xpe adulto	fr.	1000	4,22	4.223,00
3	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg	amp.	300	17,81	5.342,40
4	Aciclovir 10 g - creme	bisn.	300	1,95	585,00
5	Aciclovir 200 mg - compr.	un.	2.500	0,12	295,00
6	Acido Acetil salicilico 100 mg cp	um	500.000	0,02	9.000,00
7	Ácido acetilsalicílico 500 mg - compr.	un.	10.000		
8	Ácido acetilsalicílico 81 mg - compr.	um.	5.000		
9	Acido fólico 5 mg - compr.	un.	40.000	0,02	680,00
10	Acido nicotinico 500 mg compr -	un.	2.000		
11	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg comp	un.	2.000		
12	Água Boricada 100 ml	frs.	100		
13	Água destilada 10 ml - amp.	amp.	1.000	0,14	136,00
14	Albendazol 10 ml - susp.	fr.	5.000		
15	Albendazol 400 mg - compr.	un.	15.000	0,31	4.590,00
16	Alendronato de sodio 70 mg compr.	un.	10.000	0,43	4.280,00
17	Alopurinol 100 mg - compr.	un.	10.000	0,04	370,00
18	Alopurinol 300 mg- comp.	un.	15.000	0,15	2.235,00
19	Ambroxol Adulto 30mg/5ml 120 ml xap.	um	1.500	1,70	2.544,00
20	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml 120 ml xap.	fr.	1.000	1,70	1.696,00
21	Amicacina 100 mg 2 ml inj.	amp.	100		
22	Amicacina 250 mg /ml 2 ml inj.	amp.	100	0,98	98,00
23	Aminofilina 100 mg compr.	un.	40.000		

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 16
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

24	Aminofilina 24 mg/ml. 10 ml inj.	amp.	100	1,31	131,00
25	Amiodarona 200 mg compr.	un.	50.000	0,34	16.950,00
26	Amiodarona inj 150mg/3ml amp	um	20	3,05	61,06
27	Amoxicilina 250 mg/ml 150 ml susp	fr.	8.000	3,22	25.776,00
28	Amoxicilina 500 mg cáps.	un.	100.000	0,09	9.400,00
29	75 ml	fr	1.000	11,38	11.380,00
30	Amoxicilina500mg+Clavulanato de potassio125mg cp	um.	20.000	1,42	28.480,00
31	Ampicilina 250 mg 60 ml susp.	fr.	200	2,02	403,60
32	Ampicilina 500 mg cáps.	un.	5.000	0,14	675,00
33	Atenolol 50 mg - comp.	un.	60.000	0,03	2.040,00
34	Atropina 25 mg 1m inj.	amp.	50	0,42	21,20
35	Azitromicina 500 mg compr.	un.	10.000	0,49	4.940,00
36	Azitromicina 900 mg susp	fr	1.000	4,77	4.766,00
37	Bacillus cereus flaconetes 50ml	um	1.000	2,91	2.906,00
38	Bacofleno 10 mg	un.	3000	0,07	198,00
39	Benzoato de benzila 60 ml. Susp.	fr.	1.000		
40	Bensilato de anlodipino 5 mg compr.	un.	40.000	0,04	1.520,00
41	cp	unid	300		
42	xpe	fr.	10.000	12,43	124.320,00
43	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg comp.	un.	30.000		
44	Brinzolamida 1% colirio	fr	40		
45	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml 20 ml gotas	fr.	100		
46	Brometo de n-butilescopolamina + Dipirona 5 ml inj.	amp.	500	0,83	415,50
47	mg compr.	un.	50.000	0,16	8.050,00
48	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg compr.	un.	5.000	0,19	945,00
49	Brometo de n-butilescopolamina 20 ml gotas.	fr.	600	3,24	1.943,40
50	Brometo de n-butilescopolamina 20mg - 1ml - inj.	amp.	200	0,73	146,80
51	333,4 mg gotas	un.	1.200		
52	Brometo de Pinaverio 100mg cp	um	10.000		
53	Bromidrato de fenoterol - 20 ml gotas	fr.	100	2,04	203,50
54	Bromoprida 10 mg cap	a	10.000	0,11	1.070,00
55	Budesonida 32 mcg aerosol nasal	fr	100	27,71	2.771,30
56	Budesonida 64 mcg aerosol nasal	fr	100		
57	Butilbrometo de escopolamina+paracetamol 500 cp	um.	5.000		
58	Candesarta cilexitila 16mg cp	um.	3.000		
59	Captopril 25 mg compr.	un.	600.000	0,02	13.200,00
60	Captopril 50 mg compr.	un.	600.000	0,03	20.400,00
61	Carbocisteína 100 mg/5ml-100ml xap pediatrico.	fr.	1.000		
62	Carbocisteína 250 mg/5ml-100ml- xap adulto.	fr.	1.000		
63	Carbonato de calcio 600mg+ colecalciferol 400mg	unid	10.000	0,85	8.480,00
64	Carbonato de calcio 500mg cp	unid	10.000	0,05	510,00
65	Carvedilol 12,5mg cp	unid	3.000	0,16	477,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls: 17
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

66	Carvedilol 3,125 comp	unid	1.500	0,13	190,50
67	Carvedilol 6,25 comp	unid	1.500	0,13	190,50
68	Castanha da india composta drageas	unid	5.000		
69	Cefalexina 250 mg 100 ml susp.	fr.	3.000		
70	Cefalexina 500 mg comp.	un.	60.000	0,23	13.740,00
71	Ceftriaxona 1g EV c/diluente inj.	amp.	600	1,19	713,40
72	Ceftriaxona 1g IM c/diluente inj.	amp.	600	2,04	1.221,00
73	Ceftriaxona 500g IM c/diluente inj.	amp.	1000		
74	Ceftriaxona 500g EV c/diluente inj.	amp.	1000	1,10	1.102,00
75	Cetoconazol 200 mg compr.	un.	6.000	0,11	630,00
76	Cetoconazol 30 g. creme	bisn.	1.000	1,49	1.492,00
77	Cetoconazol shampoo 2%	fr	150	4,16	623,25
78	neomicina	bisn.	500		
79	Cetoprofeno 100 mg 2ml inj IM	amp.	1.500	1,97	2.950,50
80	Cetoprofeno 100 mg inj IV	amp.	1.000	4,80	4.800,00
81	Cimetidina 300 mg inj	amp.	200	0,59	118,80
82	Cinarizina 25 mg compr.	un.	70.000		
83	Cinarizina 75 mg compr.	un.	80.000		
84	Ciprofibrato 100 mg comp	unid	3.000	1,11	3.333,00
85	Ciprofloxacino 500 mg- comp	un.	25.000	0,24	5.950,00
86	Cilostazol 50 mg cp.	um.	2.000		
87	Cilostazol 100 mg cp.	um.	2.000	0,79	1.582,00
88	Claritromicina 500mg cp	um.	1.500	1,03	1.551,00
89	Cloranfenicol 10 ml colírio	fr.	600	8,63	5.179,80
90	CloranfenicoL 1000 mg inj	amp.	200	1,53	305,20
91	Cloranfenicol 500 mg cáps.	un.	1.000		
92	Cloreto de sódio 0,9 % 10 ml inj.	amp.	100	0,14	13,60
93	Cloreto de sodio0,9% sol nasal	unid	1200	0,65	782,40
94	suspensao	fr	100		
95	oftal 35gr	tb	100		
96	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona	fr	100		
97	Cloridrato de clindamicina 300mg cp	unid	2000	0,49	972,00
98	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	um	5000	0,41	2.055,00
99	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	um.	2000		
100	Cloridrato de olopatadina 0,2% 2,5ml colirio	fr	50		
101	Cloridrato de oxibutinina 5 mg	un.	5.000	0,92	4.575,00
102	Cloridrato de oxibutinina 10 mg	um	2.000		
103	Cloridrato de oxibutinina UD 5 mg	um	1.000		
104	Cloridrato de oxibutinina UD 10 mg	um	2.000		
105	Cloridrato de oximetazolina 0,50 mg/ml com 30 ml	fr.	100		
106	Cloridrato de propafenona 300mg cp	um.	2000	2,85	5.696,00
107	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cáps	un.	10.000	7,40	73.990,00

PMI DE CHOPINZINHO PR
Fls: 18
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

108	Cloridrato de tetraciclina 500 mg cáps.	un.	2.000	0,16	324,00
109	Colagenase + Cloranfenicol 15g. Pomada	bisn.	500	19,49	9.747,00
110	Cumarina 5mg+ heparina 50UI creme frs c/ 80ml	fr	100	26,63	2.662,70
111	Cumarina 15mg+troxerrutina 90mg dragea	um.	5.000	0,29	1.425,00
112	tiamina + cianocobalamina 2 ml inj.	amp.	2.000	1,61	3.222,00
113	Dexametasona 10 g. creme	bisn.	2.000	0,72	1.442,00
114	Dexametasona 4 mg 2,5 ml inj.	amp.	500	1,28	640,00
115	Dexametasona elixir 120 ml	fr.	1.000	1,51	1.510,00
116	Dexclorfeniramina 2 mg compr.	un.	25.000	0,03	825,00
117	Dexclorfeniramina 2 mg/5ml 120 ml xap.	fr.	5.000	12,43	62.160,00
118	Dextrano 10mg+hirpomelose 3mg/ml	fr	20		
119	esteril 15ml	fr	200		
120	Diclofenaco colestiramina 70 mg cáps.	un.	40.000	0,31	12.560,00
121	Diclofenaco gel	bisn.	100	2,26	225,60
122	Diclofenaco potássico 50 mg compr.	un.	120.000	0,12	14.160,00
123	Diclofenaco resinato 20 ml gotas	fr.	5.000	2,21	11.025,00
124	Diclofenaco sódico 50 mg compr.	un.	150.000	0,12	17.700,00
125	Diclofenaco sódico 75 mg/3 ml - inj.	amp.	2.500	0,48	1.200,00
126	Diclofenaco sódico 50mg+vit b1 50mg+vit B12 1000mcg+	um.	5.000		
127	Dicloridrato de betaisina 24mg cp	um.	5.000		
128	Digoxina 0,25 mg compr.	un.	100.000	0,04	4.200,00
129	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	fr.	800		
130	Dimenidrato B6 cp	um.	5.000	0,56	2.775,00
131	Diminidrinato+piridoxina 20 ml gotas pediatricas	um	800	2,40	1.921,60
132	Diosmina 450mg+hesperideno 50mg cp	um	5.000		
133	Dipirona 500 mg 20 ml gotas	fr.	8.000	0,52	2.590,00
134	Dipirona 500 mg compr	un.	50.000	1,24	9.880,00
135	Dipirona 500 mg/ml 2 ml injetável	amp.	500	0,07	3.650,00
136	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+	um	5.000	0,73	365,50
137	Dipirona sodica 750mg+cloridrato de prometazina	fr	200		
138	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+	amp.	500		
139	de Betametasona 2 mg inj.	amp.	5.000		
140	Doxazosina 2 mg compr.	un.	20.000	1,80	8.990,00
141	Doxazosina 4 mg compr.	um	10.000	0,13	2.520,00
142	Doxiciclina 100 mg drágea	un.	15.000	1,16	11.570,00
143	Enalapril 10 mg compr.	un.	220.000	0,11	1.710,00
144	Enalapril 20 mg compr.	un.	300.000	0,05	10.340,00
145	Enalapril 5 mg comp.	un.	40.000	0,05	15.300,00
146	Enantarato de norestisterona 0,35mg 50mg/ml+ valerato	ampol	500	0,04	1.760,00
147	Enoxaparina sodica 20 mg subcutanea	unid	200		
148	Eritromicina 125 mg/5ml susp	fr	50	9,33	1.865,60
149	Eritromicina 250 mg 60 ml susp.	fr.	1.000		

PMJR DE CHOPINZINHO PR
Fls: 19
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

150	Eritromicina 500 mg compr.	un.	500		
151	Espironolactona 25mg-comp.	un.	50.000	0,41	203,50
152	Espironolactona 50 mg comp	um	50.000	0,28	14.100,00
153	Estrogênios conjugados 0,625 mg comp ,cx com 28 cp	cx	10.000	36,62	366.240,00
154	Extrato de Ginko biloba mg compr.	un.	1.000		
155	Fenprocumona 3mg cp	um	5.000		
156	Finasterida 5 mg compr.	un.	25.000	0,26	6.375,00
157	Fluconazol 150 mg cáps.	un.	5.000	0,24	1.190,00
158	Fluocinolona acetonida+sulfato de polimixina B+sulfato	fr	100		
159	Furosemida 20 mg 2 ml. inj.	amp.	100	0,46	45,70
160	Furosemida 40 mg compr.	un.	120.000	0,03	3.840,00
161	Gel lubrificante intimo	unid	2.500		
162	Gentamicina 40 mg 1 ml inj.	amp.	100	0,41	40,70
163	Gentamicina 60 mg 2 ml inj.	amp.	100		
164	Gentamicina 80 mg 2 ml inj.	amp.	100	0,51	50,90
165	Ginko biloba 80 mg cp	um	3.000	0,19	567,00
166	Glibenclamida 5 mg comp.	un.	100.000	0,02	2.200,00
167	Gliclazida 30 mg cp	um	3.000		
168	Gliclazida 60 mg cp	um	3.000		
169	Glicose 50 % 10 ml amp.	amp.	100	0,19	18,60
170	Glimepirida 2 mg compr.	un.	50.000	0,24	11.900,00
171	Glimepirida 4 mg compr.	un.	20.000		
172	Hedera helix xarope 100 ml	fr	400		
173	Hidroclorotiazida 25 mg compr.	un.	250.000	0,02	4.250,00
174	Hidroclorotiazida 50 mg comp.	un.	150.000		
175	Hidrocortisona, succinato sódico, 100 mg + diluente amp.	amp.	30	1,92	57,60
176	Hidrocortisona, succinato sódico, 500 mg + diluente amp.	amp.	50	5,12	255,00
177	Hidróx. Magnésio+Hidróx. Alumínio+Dimeticona 240 ml	fr.	4.000		
178	Hidroxido de aluminio 100 ml susp.	fr.	2.500	1,56	3.902,50
179	Ibuprofeno 300 mg compr.	un.	80.000	0,07	5.280,00
180	Ibuprofeno 50mg/ml gotas	fr	2.000	1,72	3.430,00
181	Ibuprofeno 600 mg compr.	un.	100.000	0,09	9.400,00
182	Isoflavona	un.	1000		
183	Itraconazol 100 mg cáps.	un.	5.000	0,74	3.720,00
184	Ivermectina 6 mg compr.	un.	5.000	0,41	2.035,00
185	Lactulose xpe	fr	100	10,53	1.053,10
186	Levonorgestrel 015+ etinilestradiol 0,03 cartela com 21cp	cartela	2.000	0,76	1.526,00
187	Levotiroxina sódica 100 mcg compr.	un.	30.000		
188	Levotiroxina sódica 25 mcg compr.	un.	30.000	0,38	11.520,00
189	Levotiroxina sódica 50 mcg compr.	un.	30.000	0,43	12.750,00
190	Lidocaina 2% sem vaso 20 ml	fr	300	4,24	1.272,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 20
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

191	Lidocaina 2% com vaso 20 ml	fr	100	3,68	368,00
192	Lidocaina gel	un.	1.000	1,90	1.899,00
193	Loratadina 5mg/5ml xpe	fr	200	2,06	411,60
194	Loratadina 10 mg compr.	un.	20.000	0,08	1.500,00
195	Losartan potassica + hidroclorotiazida 50mg+12,5mg	un.	3.000	1,12	3.360,00
196	Losartana potassica 50 mg	un.	3.000	0,07	198,00
197	Maleato de timolol 0,25% colirio	fr	150		
198	Maleato de timolol 0,5% colirio	fr	150	1,46	219,00
199	Mebendazol 100 mg compr.	un.	1.000	0,06	61,00
200	Mebendazol 30 ml susp.	fr.	600	0,81	488,40
201	Meloxicam 7,5mg cp	um	5.000	.	
202	Meloxicam 15mg cp	um	5.000	0,07	340,00
203	Metformina 500 mg comp.	un.	50.000	0,07	3.300,00
204	Metformina 850 mg compr.	un.	100.000	0,07	6.500,00
205	Metildopa 250 mg compr.	un.	10.000	0,14	1.360,00
206	Metildopa 500 mg compr.	un.	50.000	0,22	11.150,00
207	Metoclopramida 10 mg 2 ml amp.	amp.	500	0,29	145,50
208	Metoclopramida 10 mg compr.	un.	20.000		
209	Metoclopramida 10 ml gotas	fr.	3.000	0,55	1.647,00
210	g. creme vaginal + aplicador	bisn.	1.000		
211	Metronidazol 250 mg compr.	un.	10.000	0,07	700,00
212	Metronidazol 40 mg/ml 100 ml susp.	fr.	800	2,18	1.744,80
213	Metronidazol 400 mg compr.	un.	20.000		
214	Metronidazol 50g geleia vaginal+ aplicador	bisn.	500	1,92	961,00
215	Miconazol -80 g. geléia vaginal + aplicador	bisn.	500	2,33	1.166,50
216	Neomicina + Bactricina 20 g. pomada	bisn.	4.000	1,39	5.560,00
217	Nifedipina 10 mg compr.	un.	60.000	0,04	2.520,00
218	Nifedipina 20 mg compr.	un.	60.000	0,09	5.640,00
219	Nifedipina 20 mg retard compr.	un.	300.000	.	
220	Nimesulida 100 mg compr.	un.	80.000	0,04	3.520,00
221	Nimesulida 50 mg/ml gotas	fr	800	0,95	760,00
222	Neimesulida-betaciclodextrina 400mg cp	um.	10.000		
223	Nimodipino 30 mg comp	unid	2.000	0,41	810,00
224	Nistatina 50 ml susp.	fr.	1.000	1,76	1.764,00
225	Nistatina 60 g. creme vaginal	bisn.	1.000	5,41	5.410,00
226	Nitrofurantoina 100 mg cáps.	Un.	10.000	0,21	2.140,00
227	Noretisterona 0,35 mg cart. c/ 35 comp.	cart	500	8,28	4.138,50
228	Norfloxacino 400 mg compr.	un.	40.000	0,17	6.800,00
229	Óleo Mineral 100 ml	frs.	20	2,49	49,74
230	Omeprazol 20 mg cáps.	un.	450.000	0,06	26.100,00
231	Oxido de zinco 45g. Pomada	bisn.	1.000	2,12	2.120,00
232	Pantroprazol 20 mg	unid	2.000	0,20	392,00

PREFEITURA MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 21
DEPTO DE CONTRATOS

233	Pantoprazol 40 mg	unid	5.000	0,61	3.050,00
234	300/125/50/30mg compr.	un.	120.000	0,19	22.320,00
235	Paracetamol 200 mg 15 ml gotas	fr.	10.000	0,65	6.450,00
236	Paracetamol 500 mg compr.	un.	150.000	0,05	7.200,00
237	Paracetamol 750 mg compr.	un.	150.000	0,05	7.800,00
238	Penicilina G. benzatina 1.200.000 UI c/ diluente inj.	amp.	1.000	1,59	1.594,00
239	Penicilina G. benzatina 600.000 UI c/ diluente inj.	amp.	500	1,00	498,00
240	Penicilina G. Procaína/Potássica 400.000 UI c/diluente	un.	300	0,95	285,00
241	Pentoxifilina 400 mg comp.	un.	20.000	0,40	7.900,00
242	Permanganato de potássio 100 mg compr.	un.	2.000	0,06	110,00
243	Picossulfato de sodio 7,5mg/ml	fr	20		
244	Piracetam solução pediatrica- 120 ml	fr.	200		
245	Piroxicam 20 mg - cáps.	un.	40.000		
246	Plantago ovato	um	500		
247	Policresuleno a 50%+cloridratode cinchocaina pomada	tb	150		
248	Prednisona 20 mg - compr.	un.	50.000		
249	Prednisona 5 mg - compr.	un.	35.000	0,12	4.130,00
250	Pregabalina 75 mg caps	unid	500		
251	Progesterona 200 mg	capsul	5.000		
252	Prometazina 25 mg - compr.	un.	10.000	0,08	770,00
253	Prometazina 50 mg - 2 ml - inj.	amp.	100	1,02	101,80
254	Propaltilnitrato 10mg/comp	un.	1.000	0,53	528,00
255	Propanolol 40 mg -compr.	un.	200.000	0,02	3.600,00
256	Ranitidina 150 mg- compr.	un.	50.000	0,07	3.450,00
257	Ranitidina 50 mg 2 ml- inj.	amp.	200	0,76	152,60
258	Rosuvastatina calcica 10 mg cp	um.	3000		
259	Rosuvastatina calcica 20 mg cp	um.	2000		
260	Sais p/ reidratação oral envelopes	un.	8.000	0,50	4.024,00
261	Salbutamol 120 ml - xarope	fr.	3.000	1,40	4.212,00
262	Salbutamol spray	fr.	200	10,39	2.078,20
263	Secnidazol 1 g.- compr.	un.	5.000	0,54	2.710,00
264	Sinvastatina 20 mg -comp.	un.	100.000	0,09	9.400,00
265	Sinvastatina 40 mg -comp.	un.	20.000	0,17	3.400,00
266	Sorbitol+Laurisulfato de sodio 714mg/g+7,70mg/G c/7	cx.	120		
267	Succinato de metoprolol 100 mg cp	um	1000	2,43	2.433,00
268	Sulfadiazina 500 mg compr.	un.	3.000	0,14	432,00
269	susp.	fr.	1.000	1,66	1.662,00
270	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg compr.	un.	40.000	0,07	2.960,00
271	500+400mg cap	unid	250		
272	neomicina+hidrocortizona				
273	Sulfato de magnesio inj 50% 10 ml ampola	amp	10	0,85	8,48
274	Solução otologica 10 ml	fr	100		

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 22
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

275	Sulfato ferroso 40 mg - drágea	un.	25.000	0,05	1.125,00
276	Sulfato ferroso 30 ml- gotas	fr.	500	1,10	551,00
277	Tartarato de brimonidina 2mg/ml sol oftal. Esteril 5ml	unid	50		
278	tartarato de metopolol 100 mg cp	unid	1.000	0,30	298,00
279	Teofilina 210 ml - xap.	fr.	1.000	1,26	1.257,00
280	Tetraciclina + Anfotericina B - 60 g. pomada	bisn.	600	10,01	6.003,60
281	Terbutalina inj 0,5mg/1ml amp	amp	15	2,04	30,52
282	Tiamina 300 mg cp	un.	2000	0,21	424,00
283	Tibolona 2,5 mg - compr	un.	1.000	2,40	2.398,00
284	Tinidazol + Miconazol - 80 g. creme vaginal + aplicador	bisn.	1.000	9,67	9.674,00
285	Tinidazol 500 mg - compr.	un.	300		
286	Tobramicina 0,3% sol oftalm. Esteril	fr	200		
287	Tobramicina 0,3% sol pomada Esteril	tb	200	22,05	4.409,60
288	Triancinolona acetonida spray 15 ml	fr	30		
289	Trietanolina solução otologica 8 ml	fr	200		
290	Varfarina sodica 5mg cp	um	2.000	0,13	250,00
291	Varfarina sodica	amp.	250		
292	Verapamil 80 mg- compr.	un.	40.000	0,08	3.280,00
293	Vitamina A + D - 10ml gotas	fr.	400		
294	Vit B1(cloridrato de tiamaina)100mg+ vitb6(clor de	amp	300		
295	Vitamina C - 20 ml- gotas	fr.	300	1,44	432,60
296	Vitaminas + sais minerais- 100ml xap.	fr.	800		
297	Vitaminas + sais minerais- compr.	un.	30.000		
298	Vitaminas do complexo B - 2 ml inj.	amp.	300	0,76	228,90
299	Vitaminas do complexo B- compr.	un.	15.000	0,13	1.890,00
	Total				1.393.589,65

LISTA PREVISAO PARA COMPRA DE PSICOTROPICO 2013(PREGAO

SECRETARIA DE SAÚDE

LOT	*MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS*				
ITEM		*Apres*	*Qdade*	*Vlr unit*	vlr total
1	Alprazolam 0,5mg - comp	un.	100.000	0,12	11.700,00
2	Alprazolam 1,0mg - comp	un.	60.000	0,11	6.840,00
3	Amitripitilina 25 mg compr.	un.	250.000	0,17	42.500,00
4	Amitripitilina 75 mg compr.	un.	15.000		
5	Biperideno 2 mg compr.	un.	80.000	0,14	10.880,00
6	Bromazepam 3 mg compr.	un.	80.000	0,04	3.520,00
7	Bromazepam 6 mg compr.	un.	30.000	0,06	1.860,00

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 23

8	Bupropiona 150 mg - comp.	un.	20.000	0,45	9.040,00
9	Carbamazepina 2 % 100 ml susp.	fr.	800	11,02	8.819,20
10	Carbamazepina 200 mg compr.	un.	250.000	0,11	28.500,00
11	Carbamazepina 400 mg compr.	un.	40.000	0,42	16.960,00
12	Carbamazepina CR 200 mg compr.	unid	2.000	0,77	1.548,00
13	Carbamazepina CR 400 mg compr.	unid	2.000	1,98	3.950,00
14	Carbonato de lítio 300 mg compr.	un.	45.000	0,14	6.120,00
15	Citalopran 20 mg comp	um.	80.000	0,44	35.280,00
16	Citrato de Sedenafil 50 mg dragea	un.	1.000		
17	Clobazan 10 mg compr.	un.	5.000	0,51	2.570,00
18	Clonazepam 0,5 mg compr	un.	80.000	0,15	12.240,00
19	Clonazepam 2 mg compr	un.	80.000	0,12	9.200,00
20	Clonazepam 2,5 mg 20 ml gotas	fr.	1.200	2,04	2.442,00
21	Copidogrel 75 mg cp	u.	5.000	0,78	3.900,00
22	Cloridrato de clomipramina 25 mg drágea	un.	30.000	0,73	21.750,00
23	Cloridrato de clomipramina 75 mg compr.	un.	4.000	1,27	5.088,00
24	Cloridrato de duloxetina 30 mg	um	4.000		
25	Cloridrato de metilfenidato 10 mg compr	un.	10.000		
26	Cloridrato de naltrixona 50 mg	un.	1.000	3,83	3.834,00
27	Cloridrato de nortriptilina 25 mg cáps.	un.	20.000	0,10	1.960,00
28	Cloridrato de nortriptilina 50 mg cáps.	un.	20.000	0,21	4.240,00
29	Cloridrato de tioridazina 100 mg cp	Unid	4.000	0,92	3.664,00
30	Cloridrato de trazodona 50mg cp	um.	2.000	1,12	2.248,00
31	Clorpromazina 100 mg compr.	un.	20.000	0,26	5.260,00
32	Clorpromazina 25 mg compr.	un.	20.000	0,22	4.420,00
33	Clorpromazina 40 mg/ml 20 ml gotas	fr.	200	6,08	1.215,00
34	Diazepam 10 mg 2 ml inj.	amp.	100	0,49	48,90
35	Diazepam 10 mg compr.	un.	60.000	0,04	2.640,00
36	Diazepam 5 mg compr.	un.	80.000	0,04	3.040,00
37	Dissulfiran 250 mg comp	um	5.000	7,72	1.929,25
38	Divalproato de sodio 250 mg	Unid	1.000	1,35	1.346,00
39	Divalproato de sodio 500 mg	un.	1000	2,65	2.652,00
40	Fenitoína 100 mg compr.	un.	60.000	0,08	4.560,00
41	Fenobarbital 100 mg compr	un.	80.000	0,08	6.080,00
42	Fenobarbital 200 mg 2 ml inj.	amp.	100	1,95	195,00
43	Fenobarbital 4% 20 ml gotas	fr.	800	2,21	1.764,00
44	Fluoxetina 20 mg cáps.	un.	250.000	0,13	33.250,00
45	Fluoxetina 20 mg/ml- 20 ml- gotas	fr.	1000	6,85	6.852,00
46	Fluvoxamina 100 mg compr	um	2000		
47	Gabapentina 300 mg cp.	unid	1500	0,56	840,00
48	Haldol decanoato 70,52 mg/ml	amp.	200	7,33	1.466,00
49	Haloperidol 1 mg compr.	un.	8.000	0,12	944,00

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 24
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

50	Haloperidol 5 mg compr	un.	45.000	0,09	3.825,00
51	Haloperidol 5 mg/ml 1 ml inj.	amp.	50	0,67	33,60
52	Imipramina 150 mg cáps.	un.	1.000		
53	Imipramina 25 mg compr.	un.	35.000	0,17	5.950,00
54	Levodopa 250mg + Carbidopa 25 mg compr.	un.	15.000	0,58	8.640,00
55	Levomepromazina 100 mg compr.	un.	35.000	0,49	17.220,00
56	Levomepromazina 25 mg compr.	un.	40.000	0,16	6.440,00
57	Levomepromazina 4 % 20 ml gotas	fr.	300	9,43	2.829,00
58	Oxalato de escitalopran 20 mg comp	unid	300		
59	Oxcarbazepina 300 mg compr.	un.	6.000	0,59	3.564,00
60	Oxcarbazepina 600 mg compr.	un.	2.000	1,43	2.854,00
61	Palmitato de pipotiazida L 25mg/ml	amp.	150		
62	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeina 30mg	unid	500	0,77	386,00
63	Paroxetina 20 mg compr.	un.	150.000	0,34	50.850,00
64	Periciazina 1% 20 ml pediátrica gotas	fr.	200	8,28	1.655,40
65	Periciazina 4% 20 ml adulto gotas	fr.	300	17,05	5.113,50
66	Piracetan liquido	fr.	300		
67	Pregabalina 75mg cp	um.	5000		
68	Risperidona 1 mg- compr	un.	40.000	0,31	12.240,00
69	Risperidona 2 mg- compr	un.	60.000	0,42	25.440,00
70	Sibutramina 15 mg cap	un.	500		
71	Sertralina 50 mg -compr.	un.	200.000	0,27	54.200,00
72	Sulpirida 200 mg - compr.	un.	3.000		
73	Sulpirida 50 mg- cáps.	un.	20.000	10,77	107.700,00
74	Topiramato 25mg cp.	um	3.000	0,25	762,00
75	Topiramato 50mg cp.	um.	2.000	0,34	678,00
76	Topiramato 100mg cp.	um.	3.000		
77	Valproato de sódio 250 mg - compr.	un.	50.000	0,42	1.272,00
78	Valproato de sódio 250 mg/5ml - 100 ml- xap	fr.	1.000	3,26	3.256,00
79	Valproato de sódio 500 mg- compr.	un.	50.000		
80	Venlafaxina 75 mg- compr.	un.	35.000	2,03	71.050,00
81	Zuclopentixol depot injetavel . 200mgg/1ml amp	amp.	30	64,41	1.932,42
	Total				727.046,27

DATA: Ponta Grossa, 05/07/2013
NOME: Rafael Rizental
CPF: 021.659.019.31
RG: 5050.281.3
Recebido por Email

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 25
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IDEALMED

Idealmed Distribuidora Medicamentos Ltda

SECRETARIA DE SAÚDE

LOTE 1	*MEDICAMENTO FARMACIA BASICA*			
ITEM		*Apres*	*Qtdade*	Vlr unit
1	Acebrofilina 25 mg/5ml - 120 ml xpe infantil	fr.	**1000**	3,6
2	Acebrofilina 50 mg/ml - 120 ml xpe adulto	fr.	**1000**	4,9
3	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg	amp.	**300**	
4	Aciclovir 10 g - creme	bisn.	**300**	2,9
5	Aciclovir 200 mg - compr.	un.	**2.500**	0,16
6	Acido Acetil salicilico 100 mg cp	um	**500.000**	0,04
7	Ácido acetilsalicílico 500 mg - compr.	un.	**10.000**	0,06
8	Ácido acetilsalicílico 81 mg - compr.	um.	**5.000**	
9	Acido fólico 5 mg - compr.	un.	**40.000**	0,09
10	Acido nicotinico 500 mg compr -	un.	**2.000**	
11	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg comp	un.	**2.000**	
12	Água Boricada 100 ml	frs.	**100**	
13	Água destilada 10 ml - amp.	amp.	**1.000**	0,14
14	Albendazol 10 ml - susp.	fr.	**5.000**	1,34
15	Albendazol 400 mg - compr.	un.	**15.000**	0,29
16	Alendronato de sodio 70 mg compr.	un.	**10.000**	1,1
17	Alopurinol 100 mg - compr.	un.	**10.000**	0,06
18	Alopurinol 300 mg- comp.	un.	**15.000**	0,12
19	Ambroxol Adulto 30mg/5ml 120 ml xap.	um	**1.500**	1,99
20	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml 120 ml xap.	fr.	**1.000**	1,79
21	Amicacina 100 mg 2 ml inj.	amp.	**100**	1,2
22	Amicacina 250 mg /ml 2 ml inj.	amp.	**100**	1,45
23	Aminofilina 100 mg compr.	un.	**40.000**	0,09
24	Aminofilina 24 mg/ml. 10 ml inj.	amp.	**100**	0,85
25	Amiodarona 200 mg compr.	un.	**50.000**	0,18
26	Amiodarona inj 150mg/3ml amp	um	**20**	5,2
27	Amoxicilina 250 mg/ml 150 ml susp	fr.	**8.000**	3,95
28	Amoxicilina 500 mg cáps.	un.	**100.000**	0,19
29	Amoxicilina250mg+Clavulanato de potassio 62,5mg frs 75 ml	fr	**1.000**	
30	Amoxicilina500mg+Clavulanato de potassio125mg cp	um.	**20.000**	
31	Ampicilina 250 mg 60 ml susp.	fr.	**200**	3,8
32	Ampicilina 500 mg cáps.	un.	**5.000**	0,19

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 26
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

33	Atenolol 50 mg - comp.	un.	**60.000**	0,05
34	Atropina 25 mg 1m inj.	amp.	**50**	
35	Azitromicina 500 mg compr.	un.	**10.000**	0,62
36	Azitromicina 900 mg susp	fr	**1.000**	6,78
37	Bacillus cereus flaconetes 50ml	um	**1.000**	
38	Bacofleno 10 mg	un.	**3000**	
39	Benzoato de benzila 60 ml. Susp.	fr.	**1.000**	
40	Bensilato de anlodipino 5 mg compr.	un.	**40.000**	0,06
41	Bensilato de anlodipino 5 mg +maleato de enalapril 10mg cp	unid	**300**	
42	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg 120 ml xpe	fr.	**10.000**	4,1
43	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg comp.	un.	**30.000**	
44	Brinzolamida 1% colirio	fr	**40**	
45	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml 20 ml gotas	fr.	**100**	1,45
46	Brometo de n-butilescopolamina + Dipirona 5 ml inj.	amp.	**500**	1,35
47	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg compr.	un.	**50.000**	0,35
48	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg compr.	un.	**5.000**	0,42
49	Brometo de n-butilescopolamina 20 ml gotas.	fr.	**600**	2,95
50	Brometo de n-butilescopolamina 20mg - 1ml - inj.	amp.	**200**	0,99
51	Brometo de n-butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg gotas	un.	**1.200**	1,9
52	Brometo de Pinaverio 100mg cp	um	**10.000**	2,3
53	Bromidrato de fenoterol - 20 ml gotas	fr.	**100**	3,6
54	Bromoprida 10 mg cap	capsula	**10.000**	0,09
55	Budesonida 32 mcg aerosol nasal	fr	**100**	20,1
56	Budesonida 64 mcg aerosol nasal	fr	**100**	
57	Butilbrometo de escopolamina+paracetamol 500 cp	um.	**5.000**	
58	Candesarta cilexitila 16mg cp	um.	**3.000**	
59	Captopril 25 mg compr.	un.	**600.000**	0,05
60	Captopril 50 mg compr.	un.	**600.000**	0,08
61	Carbocisteína 100 mg/5ml-100ml xap pediatrico.	fr.	**1.000**	1,8
62	Carbocisteína 250 mg/5ml-100ml- xap adulto.	fr.	**1.000**	1,99
63	Carbonato de calcio 600mg+ colecalciferol 400mg	unid	**10.000**	
64	Carbonato de calcio 500mg cp	unid	**10.000**	0,16
65	Carvedilol 12,5mg cp	unid	**3.000**	0,83
66	Carvedilol 3,125 comp	unid	**1.500**	0,81
67	Carvedilol 6,25 comp	unid	**1.500**	
68	Castanha da india composta drageas	unid	**5.000**	
69	Cefalexina 250 mg 100 ml susp.	fr.	**3.000**	4,2
70	Cefalexina 500 mg comp.	un.	**60.000**	0,35
71	Ceftriaxona 1g EV c/diluente inj.	amp.	**600**	2,8

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 27
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

72	Ceftriaxona 1g IM c/diluente inj.	amp.	**600**	2,95
73	Ceftriaxona 500g IM c/diluente inj.	amp.	**1000**	1,6
74	Ceftriaxona 500g EV c/diluente inj.	amp.	**1000**	1,65
75	Cetoconazol 200 mg compr.	un.	**6.000**	0,15
76	Cetoconazol 30 g. creme	bisn.	**1.000**	7,68
77	Cetoconazol shampoo 2%	fr	**150**	12,8
78	Cetoconazol 20mg+ betametasona 0,5mg+sulfato de neomicina	bisn.	**500**	5,86
79	Cetoprofeno 100 mg 2ml inj IM	amp.	**1.500**	4,85
80	Cetoprofeno 100 mg inj IV	amp.	**1.000**	4,35
81	Cimetidina 300 mg inj	amp.	**200**	0,6
82	Cinarizina 25 mg compr.	un.	**70.000**	0,07
83	Cinarizina 75 mg compr.	un.	**80.000**	0,08
84	Ciprofibrato 100 mg comp	unid	**3.000**	0,99
85	Ciprofloxacino 500 mg- comp	un.	**25.000**	0,19
86	Cilostazol 50 mg cp.	um.	**2.000**	0,57
87	Cilostazol 100 mg cp.	um.	**2.000**	1,2
88	Claritromicina 500mg cp	um.	**1.500**	
89	Cloranfenicol 10 ml colírio	fr.	**600**	7
90	CloranfenicoL 1000 mg inj	amp.	**200**	7
91	Cloranfenicol 500 mg cáps.	un.	**1.000**	7,95
92	Cloreto de sódio 0,9 % 10 ml inj.	amp.	**100**	0,37
93	Cloreto de sodio0,9% sol nasal	unid	**1200**	0,78
94	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona suspensao	fr	**100**	
95	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona pom oftal 35gr	tb	**100**	
96	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona oftalm. Esteril	fr	**100**	
97	Cloridrato de clindamicina 300mg cp	unid	**2000**	0,99
98	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	um	**5000**	0,52
99	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	um.	**2000**	0,62
100	Cloridrato de olopatadina 0,2% 2,5ml colirio	fr	**50**	
101	Cloridrato de oxibutinina 5 mg	un.	**5.000**	0,78
102	Cloridrato de oxibutinina 10 mg	um	**2.000**	
103	Cloridrato de oxibutinina UD 5 mg	um	**1.000**	
104	Cloridrato de oxibutinina UD 10 mg	um	**2.000**	
105	Cloridrato de oximetazolina 0,50 mg/ml com 30 ml	fr.	**100**	
106	Cloridrato de propafenona 300mg cp	um.	**2000**	
107	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cáps	un.	**10.000**	
108	Cloridrato de tetraciclina 500 mg cáps.	un.	**2.000**	0,19
109	Colagenase + Cloranfenicol 15g. Pomada	bisn.	**500**	
110	Cumarina 5mg+ heparina 50UI creme frs c/ 80ml	fr	**100**	

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 28
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

111	Cumarina 15mg+troxerrutina 90mg dragea	um.	**5.000**	
112	Dexametasona + cloridrato de piridoxina + cloridrato de tiamina + cianocobalamina 2 ml inj.	amp.	**2.000**	
113	Dexametasona 10 g. creme	bisn.	**2.000**	1,25
114	Dexametasona 4 mg 2,5 ml inj.	amp.	**500**	0,85
115	Dexametasona elixir 120 ml	fr.	**1.000**	1,89
116	Dexclorfeniramina 2 mg compr.	un.	**25.000**	0,51
117	Dexclorfeniramina 2 mg/5ml 120 ml xap.	fr.	**5.000**	1,85
118	Dextrano 10mg+hirpomelose 3mg/ml	fr	**20**	
119	Dextrano 70mg+hirpomelose 3mg sol oftalmologica esteril 15ml	fr	**200**	
120	Diclofenaco colestiramina 70 mg cáps.	un.	**40.000**	
121	Diclofenaco gel	bisn.	**100**	2,95
122	Diclofenaco potássico 50 mg compr.	un.	**120.000**	0,1
123	Diclofenaco resinato 20 ml gotas	fr.	**5.000**	
124	Diclofenaco sódico 50 mg compr.	un.	**150.000**	0,15
125	Diclofenaco sódico 75 mg/3 ml - inj.	amp.	**2.500**	0,47
126	Diclofenaco sódico 50mg+vit b1 50mg+vit B12 1000mcg+	um.	**5.000**	
127	Dicloridrato de betaisina 24mg cp	um.	**5.000**	
128	Digoxina 0,25 mg compr.	un.	**100.000**	0,09
129	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	fr.	**800**	0,89
130	Dimenidrato B6 cp	um.	**5.000**	
131	Diminidrinato+piridoxina 20 ml gotas pediatricas	um	**800**	
132	Diosmina 450mg+hesperideno 50mg cp	um	**5.000**	0,58
133	Dipirona 500 mg 20 ml gotas	fr.	**8.000**	0,85
134	Dipirona 500 mg compr	un.	**50.000**	0,12
135	Dipirona 500 mg/ml 2 ml injetável	amp.	**500**	0,68
136	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+	um	**5.000**	
137	Dipirona sodica 750mg+cloridrato de prometazina 25mg+	fr	**200**	
138	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+	amp.	**500**	
139	Dipropionato de Betametasona 5 mg + Fosfato Dissódico de Betametasona 2 mg inj.	amp.	**5.000**	4,36
140	Doxazosina 2 mg compr.	un.	**20.000**	1,36
141	Doxazosina 4 mg compr.	um	**10.000**	1,55
142	Doxiciclina 100 mg drágea	un.	**15.000**	0,21
143	Enalapril 10 mg compr.	un.	**220.000**	0,06
144	Enalapril 20 mg compr.	un.	**300.000**	0,1
145	Enalapril 5 mg comp.	un.	**40.000**	0,06
146	Enantarato de norestisterona 0,35mg 50mg/ml+ valerato de estradiol 5	ampola	**500**	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 29
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

147	Enoxaparina sodica 20 mg subcutanea	unid	**200**	
148	Eritromicina 125 mg/5ml susp	fr	**50**	2,1
149	Eritromicina 250 mg 60 ml susp.	fr.	**1.000**	2,15
150	Eritromicina 500 mg compr.	un.	**500**	0,35
151	Espironolactona 25mg-comp.	un.	**50.000**	0,56
152	Espironolactona 50 mg comp	um	**50.000**	
153	Estrogênios conjugados 0,625 mg comp ,cx com 28 cp	cx	**10.000**	1,35
154	Extrato de Ginko biloba mg compr.	un.	**1.000**	0,33
155	Fenprocumona 3mg cp	um	**5.000**	
156	Finasterida 5 mg compr.	un.	**25.000**	0,65
157	Fluconazol 150 mg cáps.	un.	**5.000**	0,45
158	Fluocinolona acetonida+sulfato de polimixina B+sulfato de	fr	**100**	
159	Furosemida 20 mg 2 ml. inj.	amp.	**100**	0,45
160	Furosemida 40 mg compr.	un.	**120.000**	0,06
161	Gel lubrificante intimo	unid	**2.500**	9,5
162	Gentamicina 40 mg 1 ml inj.	amp.	**100**	0,43
163	Gentamicina 60 mg 2 ml inj.	amp.	**100**	
164	Gentamicina 80 mg 2 ml inj.	amp.	**100**	
165	Ginko biloba 80 mg cp	um	**3.000**	0,38
166	Glibenclamida 5 mg comp.	un.	**100.000**	0,06
167	Gliclazida 30 mg cp	um	**3.000**	
168	Gliclazida 60 mg cp	um	**3.000**	
169	Glicose 50 % 10 ml amp.	amp.	**100**	0,44
170	Glimepirida 2 mg compr.	un.	**50.000**	
171	Glimepirida 4 mg compr.	un.	**20.000**	0,89
172	Hedera helix xarope 100 ml	fr	**400**	
173	Hidroclorotiazida 25 mg compr.	un.	**250.000**	0,15
174	Hidroclorotiazida 50 mg comp.	un.	**150.000**	0,25
175	Hidrocortisona, succinato sódico, 100 mg + diluente amp.	amp.	**30**	1,64
176	Hidrocortisona, succinato sódico, 500 mg + diluente amp.	amp.	**50**	3,59
177	Hidróx. Magnésio+Hidróx. Alumínio+Dimeticona 240 ml suspensão	fr.	**4.000**	
178	Hidroxido de aluminio 100 ml susp.	fr.	**2.500**	2,1
179	Ibuprofeno 300 mg compr.	un.	**80.000**	0,08
180	Ibuprofeno 50mg/ml gotas	fr	**2.000**	4,5
181	Ibuprofeno 600 mg compr.	un.	**100.000**	0,14
182	Isoflavona	un.	**1000**	
183	Itraconazol 100 mg cáps.	un.	**5.000**	0,6
184	Ivermectina 6 mg compr.	un.	**5.000**	0,65
185	Lactulose xpe	fr	**100**	15,16
186	Levonorgestrel 015+ etinilestradiol 0,03 cartela com 21cp	cartela	**2.000**	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 30
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

187	Levotiroxina sódica 100 mcg compr.	un.	**30.000**	
188	Levotiroxina sódica 25 mcg compr.	un.	**30.000**	0,26
189	Levotiroxina sódica 50 mcg compr.	un.	**30.000**	0,48
190	Lidocaina 2% sem vaso 20 ml	fr	**300**	3,5
191	Lidocaina 2% com vaso 20 ml	fr	**100**	8,96
192	Lidocaina gel	un.	**1.000**	3,6
193	Loratadina 5mg/5ml xpe	fr	**200**	1,45
194	Loratadina 10 mg compr.	un.	**20.000**	0,06
195	Losartan potassica + hidroclorotiazida 50mg+12,5mg	un.	**3.000**	0,89
196	Losartana potassica 50 mg	un.	**3.000**	0,59
197	Maleato de timolol 0,25% colirio	fr	**150**	4,9
198	Maleato de timolol 0,5% colirio	fr	**150**	
199	Mebendazol 100 mg compr.	un.	**1.000**	0,16
200	Mebendazol 30 ml susp.	fr.	**600**	0,79
201	Meloxicam 7,5mg cp	um	**5.000**	
202	Meloxicam 15mg cp	um	**5.000**	0,08
203	Metformina 500 mg comp.	un.	**50.000**	0,15
204	Metformina 850 mg compr.	un.	**100.000**	0,06
205	Metildopa 250 mg compr.	un.	**10.000**	0,16
206	Metildopa 500 mg compr.	un.	**50.000**	0,28
207	Metoclopramida 10 mg 2 ml amp.	amp.	**500**	0,39
208	Metoclopramida 10 mg compr.	un.	**20.000**	0,08
209	Metoclopramida 10 ml gotas	fr.	**3.000**	0,45
210	Metronidazol + Nistatina + Cloreto de Benzalcônio - 40 g. creme vaginal + aplicador	bisn.	**1.000**	6,78
211	Metronidazol 250 mg compr.	un.	**10.000**	0,06
212	Metronidazol 40 mg/ml 100 ml susp.	fr.	**800**	
213	Metronidazol 400 mg compr.	un.	**20.000**	
214	Metronidazol 50g geleia vaginal+ aplicador	bisn.	**500**	6,6
215	Miconazol -80 g. geléia vaginal + aplicador	bisn.	**500**	2,85
216	Neomicina + Bactricina 20 g. pomada	bisn.	**4.000**	1,85
217	Nifedipina 10 mg compr.	un.	**60.000**	0,09
218	Nifedipina 20 mg compr.	un.	**60.000**	0,09
219	Nifedipina 20 mg retard compr.	un.	**300.000**	0,15
220	Nimesulida 100 mg compr.	un.	**80.000**	0,08
221	Nimesulida 50 mg/ml gotas	fr	**800**	2,26
222	Neimesulida-betaciclodextrina 400mg cp	um.	**10.000**	
223	Nimodipino 30 mg comp	unid	**2.000**	0,08
224	Nistatina 50 ml susp.	fr.	**1.000**	2,89
225	Nistatina 60 g. creme vaginal	bisn.	**1.000**	3,52
226	Nitrofurantoina 100 mg cáps.	Un.	**10.000**	
227	Noretisterona 0,35 mg cart. c/ 35 comp.	cart	**500**	

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 31
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

228	Norfloxacino 400 mg compr.	un.	**40.000**	0,47
229	Óleo Mineral 100 ml	frs.	**20**	1,85
230	Omeprazol 20 mg cáps.	un.	**450.000**	0,1
231	Oxido de zinco 45g. Pomada	bisn.	**1.000**	3,52
232	Pantroprazol 20 mg	unid	**2.000**	
233	Pantoprazol 40 mg	unid	**5.000**	2,1
234	Paracetamol + Carisoprodol + Diclofenaco + Cafeína 300/125/50/30mg compr.	un.	**120.000**	
235	Paracetamol 200 mg 15 ml gotas	fr.	**10.000**	0,98
236	Paracetamol 500 mg compr.	un.	**150.000**	0,06
237	Paracetamol 750 mg compr.	un.	**150.000**	0,09
238	Penicilina G. benzatina 1.200.000 UI c/ diluente inj.	amp.	**1.000**	2,48
239	Penicilina G. benzatina 600.000 UI c/ diluente inj.	amp.	**500**	2,2
240	Penicilina G. Procaína/Potássica 400.000 UI c/diluente	un.	**300**	2,1
241	Pentoxifilina 400 mg comp.	un.	**20.000**	
242	Permanganato de potássio 100 mg compr.	un.	**2.000**	0,08
243	Picossulfato de sodio 7,5mg/ml	fr	**20**	
244	Piracetam solução pediatrica- 120 ml	fr.	**200**	
245	Piroxicam 20 mg - cáps.	un.	**40.000**	0,15
246	Plantago ovato	um	**500**	
247	Policresuleno a 50%+cloridratode cinchocaina pomada	tb	**150**	
248	Prednisona 20 mg - compr.	un.	**50.000**	0,15
249	Prednisona 5 mg - compr.	un.	**35.000**	0,06
250	Pregabalina 75 mg caps	unid	**500**	
251	Progesterona 200 mg	capsula	**5.000**	
252	Prometazina 25 mg - compr.	un.	**10.000**	
253	Prometazina 50 mg - 2 ml - inj.	amp.	**100**	1,45
254	Propaltilnitrato 10mg/comp	un.	**1.000**	0,59
255	Propanolol 40 mg -compr.	un.	**200.000**	0,15
256	Ranitidina 150 mg- compr.	un.	**50.000**	0,08
257	Ranitidina 50 mg 2 ml- inj.	amp.	**200**	0,85
258	Rosuvastatina calcica 10 mg cp	um.	**3000**	
259	Rosuvastatina calcica 20 mg cp	um.	**2000**	
260	Sais p/ reidratação oral envelopes	un.	**8.000**	0,85
261	Salbutamol 120 ml - xarope	fr.	**3.000**	2,1
262	Salbutamol spray	fr.	**200**	12,56
263	Secnidazol 1 g.- compr.	un.	**5.000**	0,95
264	Sinvastatina 20 mg -comp.	un.	**100.000**	0,17
265	Sinvastatina 40 mg -comp.	un.	**20.000**	
266	Sorbitol+Laurisulfato de sodio 714mg/g+7,70mg/G c/7	cx.	**120**	
267	Succinato de metoprolol 100 mg cp	um	**1000**	

MUN. DE CHOPINZINHO RS
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 32

268	Sulfadiazina 500 mg compr.	un.	**3.000**	
269	Sulfametoxazol 200 mg + trimetoprima 40 mg - 100 ml susp.	fr.	**1.000**	3,1
270	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg compr.	un.	**40.000**	
271	Sulfato de glicosamida+ Sulfato de Condroitina 500+400mg cap	unid	**250**	
272	Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina+hidrocortizona			
273	Sulfato de magnesio inj 50% 10 ml ampola	amp	**10**	
274	Solução otologica 10 ml	fr	**100**	
275	Sulfato ferroso 40 mg - drágea	un.	**25.000**	0,09
276	Sulfato ferroso 30 ml- gotas	fr.	**500**	1,89
277	Tartarato de brimonidina 2mg/ml sol oftal. Esteril 5ml	unid	**50**	
278	tartarato de metopolol 100 mg cp	unid	**1.000**	
279	Teofilina 210 ml - xap.	fr.	**1.000**	
280	Tetraciclina + Anfotericina B - 60 g. pomada	bisn.	**600**	
281	Terbutalina inj 0,5mg/1ml amp	amp	**15**	4,89
282	Tiamina 300 mg cp	un.	**2000**	0,28
283	Tibolona 2,5 mg - compr	un.	**1.000**	1,89
284	Tinidazol + Miconazol - 80 g. creme vaginal + aplicador	bisn.	**1.000**	7,85
285	Tinidazol 500 mg - compr.	un.	**300**	
286	Tobramicina 0,3% sol oftalm. Esteril	fr	**200**	22
287	Tobramicina 0,3% sol pomada Esteril	tb	**200**	
288	Triancinolona acetonida spray 15 ml	fr	**30**	
289	Trietanolina solução otologica 8 ml	fr	**200**	
290	Varfarina sodica 5mg cp	um	**2.000**	0,16
291	Varfarina sodica	amp.	**250**	
292	Verapamil 80 mg- compr.	un.	**40.000**	0,12
293	Vitamina A + D - 10ml gotas	fr.	**400**	
294	Vit B1(cloridrato de tiamaina)100mg+ vitb6(clor de piridoxina	amp	**300**	
295	Vitamina C - 20 ml- gotas	fr.	**300**	2,41
296	Vitaminas + sais minerais- 100ml xap.	fr.	**800**	
297	Vitaminas + sais minerais- compr.	un.	**30.000**	
298	Vitaminas do complexo B - 2 ml inj.	amp.	**300**	1,1
299	Vitaminas do complexo B- compr.	un.	**15.000**	0,1
	Total			

LISTA PREVISAO PARA COMPRA DE PSICOTROPICO 2013(PREGAO)

SECRETARIA DE SAÚDE

LOTE	*MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS*			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 33
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM		*Aprés*	*Qdade*	*Vlr unit*
1	Alprazolam 0,5mg - comp	un.	**100.000**	0,49
2	Alprazolam 1,0mg - comp	un.	**60.000**	1,12
3	Amitripitilina 25 mg compr.	un.	**250.000**	0,21
4	Amitripitilina 75 mg compr.	un.	**15.000**	
5	Biperideno 2 mg compr.	un.	**80.000**	0,16
6	Bromazepam 3 mg compr.	un.	**80.000**	0,2
7	Bromazepam 6 mg compr.	un.	**30.000**	0,26
8	Bupropiona 150 mg - comp.	un.	**20.000**	
9	Carbamazepina 2 % 100 ml susp.	fr.	**800**	12,4
10	Carbamazepina 200 mg compr.	un.	**250.000**	0,12
11	Carbamazepina 400 mg compr.	un.	**40.000**	0,13
12	Carbamazepina CR 200 mg compr.	unid	**2.000**	
13	Carbamazepina CR 400 mg compr.	unid	**2.000**	
14	Carbonato de lítio 300 mg compr.	un.	**45.000**	0,19
15	Citalopran 20 mg comp	um.	**80.000**	2,48
16	Citrato de Sedenafil 50 mg dragea	un.	**1.000**	
17	Clobazan 10 mg compr.	un.	**5.000**	0,55
18	Clonazepam 0,5 mg compr	un.	**80.000**	1,15
19	Clonazepam 2 mg compr	un.	**80.000**	0,22
20	Clonazepam 2,5 mg 20 ml gotas	fr.	**1.200**	4,5
21	Copidogrel 75 mg cp	u.	**5.000**	
22	Cloridrato de clomipramina 25 mg drágea	un.	**30.000**	0,21
23	Cloridrato de clomipramina 75 mg compr.	un.	**4.000**	
24	Cloridrato de duloxetina 30 mg	um	**4.000**	
25	Cloridrato de metilfenidato 10 mg compr	un.	**10.000**	
26	Cloridrato de naltrixona 50 mg	un.	**1.000**	
27	Cloridrato de nortriptilina 25 mg cáps.	un.	**20.000**	0,45
28	Cloridrato de nortriptilina 50 mg cáps.	un.	**20.000**	0,46
29	Cloridrato de tioridazina 100 mg cp	Unid	**4.000**	
30	Cloridrato de trazodona 50mg cp	um.	**2.000**	
31	Clorpromazina 100 mg compr.	un.	**20.000**	0,37
32	Clorpromazina 25 mg compr.	un.	**20.000**	0,28
33	Clorpromazina 40 mg/ml 20 ml gotas	fr.	**200**	7,13
34	Diazepam 10 mg 2 ml inj.	amp.	**100**	0,8
35	Diazepam 10 mg compr.	un.	**60.000**	0,08
36	Diazepam 5 mg compr.	un.	**80.000**	
37	Dissulfiran 250 mg comp	um	**5.000**	0,48
38	Divalproato de sodio 250 mg	Unid	**1.000**	1,6
39	Divalproato de sodio 500 mg	un.	**1000**	2,6
40	Fenitoína 100 mg compr.	un.	**60.000**	0,26
41	Fenobarbital 100 mg compr	un.	**80.000**	0,1

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 34
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

42	Fenobarbital 200 mg 2 ml inj.	amp.	**100**	2,9
43	Fenobarbital 4% 20 ml gotas	fr.	**800**	
44	Fluoxetina 20 mg cáps.	un.	**250.000**	0,21
45	Fluoxetina 20 mg/ml- 20 ml- gotas	fr.	**1000**	10,2
46	Fluvoxamina 100 mg compr	um	**2000**	
47	Gabapentina 300 mg cp.	unid	**1500**	
48	Haldol decanoato 70,52 mg/ml	amp.	**200**	
49	Haloperidol 1 mg compr.	un.	**8.000**	
50	Haloperidol 5 mg compr	un.	**45.000**	0,61
51	Haloperidol 5 mg/ml 1 ml inj.	amp.	**50**	1,36
52	Imipramina 150 mg cáps.	un.	**1.000**	
53	Imipramina 25 mg compr.	un.	**35.000**	0,09
54	Levodopa 250mg + Carbidopa 25 mg compr.	un.	**15.000**	
55	Levomepromazina 100 mg compr.	un.	**35.000**	0,59
56	Levomepromazina 25 mg compr.	un.	**40.000**	0,28
57	Levomepromazina 4 % 20 ml gotas	fr.	**300**	
58	Oxalato de escitalopran 20 mg comp	unid	**300**	2,38
59	Oxcarbazepina 300 mg compr.	un.	**6.000**	0,68
60	Oxcarbazepina 600 mg compr.	un.	**2.000**	1,34
61	Palmitato de pipotiazida L 25mg/ml	amp.	**150**	
62	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeina 30mg	unid	**500**	
63	Paroxetina 20 mg compr.	un.	**150.000**	1,48
64	Periciazina 1% 20 ml pediátrica gotas	fr.	**200**	8,45
65	Periciazina 4% 20 ml adulto gotas	fr.	**300**	17,55
66	Piracetan liquido	fr.	**300**	
67	Pregabalina 75mg cp	um.	**5000**	
68	Risperidona 1 mg- compr	un.	**40.000**	0,16
69	Risperidona 2 mg- compr	un.	**60.000**	0,18
70	Sibutramina 15 mg cap	un.	**500**	0,21
71	Sertralina 50 mg -compr.	un.	**200.000**	0,36
72	Sulpirida 200 mg - compr.	un.	**3.000**	0,85
73	Sulpirida 50 mg- cáps.	un.	**20.000**	0,56
74	Topiramato 25mg cp.	um	**3.000**	
75	Topiramato 50mg cp.	um.	**2.000**	
76	Topiramato 100mg cp.	um.	**3.000**	
77	Valproato de sódio 250 mg - compr.	un.	**50.000**	
78	Valproato de sódio 250 mg/5ml - 100 ml- xap	fr.	**1.000**	12,86
78	Valproato de sódio 500 mg- compr.	un.	**50.000**	0,85
79	Venlafaxina 75 mg- compr.	un.	**35.000**	
80	Zuclopentixol depot injetavel . 200mgg/1ml amp	amp.	**30**	
	Total			

Pato Branco, 19/03/2013

ATT

Isabel

Responsável: Adriana Chioquetta Rissardi

CPF: 014.993.589-70

RG: 5.347.273.7

CNPJ DA EMPRESA: 09.285600/0001-18

Recebido por Email.

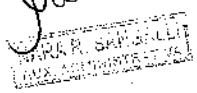

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 36
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

promedic
A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

LISTA PREVISAO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS 2013(PREGAO)
SECRETARIA DE SAÚDE

LOTE 1 MEDICAMENTO FARMACIA BASICA

ITEM		Apres	Qtdade	Vlr unit
1	Acebrofilina 25 mg/5ml - 120 ml xpe infantil	fr.	1000	R$ 3,0500
2	Acebrofilina 50 mg/ml - 120 ml xpe adulto	fr.	1000	R$ 4,1500
3	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg	amp.	300	R$ 15,8000
4	Aciclovir 10 g - creme	bisn.	300	R$ 1,3000
5	Aciclovir 200 mg - compr.	un.	2500	R$ 0,1300
6	Acido Acetil salicilico 100 mg cp	um	500000	R$ 0,0400
7	Ácido acetilsalicílico 500 mg - compr.	un.	10000	R$ 0,0500
8	Ácido acetilsalicílico 81 mg - compr.	um.	5000	R$ 15,0000
9	Acido fólico 5 mg - compr.	un.	40000	R$ 0,0600
10	Acido nicotinico 500 mg compr -	un.	2000	R$ 3,4900
11	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg comp	un.	2000	R$ 3,8800
12	Água Boricada 100 ml	frs.	100	R$ 6,5100
13	Água destilada 10 ml - amp.	amp.	1000	R$ 0,1000
14	Albendazol 10 ml - susp.	fr.	5000	R$ 1,4000
15	Albendazol 400 mg - compr.	un.	15000	R$ 0,3500
16	Alendronato de sodio 70 mg compr.	un.	10000	R$ 0,9500
17	Alopurinol 100 mg - compr.	un.	10000	R$ 0,1000
18	Alopurinol 300 mg- comp.	un.	15000	R$ 0,2500
19	Ambroxol Adulto 30mg/5ml 120 ml xap.	um	1500	R$ 1,4000
20	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml 120 ml xap.	fr.	1000	R$ 1,3500
21	Amicacina 100 mg 2 ml inj.	amp.	100	R$ 1,2000
22	Amicacina 250 mg /ml 2 ml inj.	amp.	100	R$ 1,3000
23	Aminofilina 100 mg compr.	un.	40000	R$ 0,0300
24	Aminofilina 24 mg/ml. 10 ml inj.	amp.	100	R$ 0,8000
25	Amiodarona 200 mg compr.	un.	50000	R$ 0,1900
26	Amiodarona inj 150mg/3ml amp	um	20	R$ 1,8500
27	Amoxicilina 250 mg/ml 150 ml susp	fr.	8000	R$ 3,9500
28	Amoxicilina 500 mg cáps.	un.	100000	R$ 0,1500
29	Amoxicilina250mg+Clavulanato de potassio 62,5mg frs 75 ml	fr	1000	R$ 12,8400
30	Amoxicilina500mg+Clavulanato de potassio125mg cp	um.	20000	R$ 0,8500
31	Ampicilina 250 mg 60 ml susp.	fr.	200	R$ 1,9000
32	Ampicilina 500 mg cáps.	un.	5000	R$ 0,1500
33	Atenolol 50 mg - comp.	un.	60000	R$ 0,0500
34	Atropina 25 mg 1m inj.	amp.	50	R$ 0,9500
35	Azitromicina 500 mg compr.	un.	10000	R$ 0,6000
36	Azitromicina 900 mg susp	fr	1000	R$ 3,9000
37	Bacillus cereus flaconetes 50ml	um	1000	R$ 7,4400
38	Bacofleno 10 mg	un.	3000	R$ 0,2000
39	Benzoato de benzila 60 ml. Susp.	fr.	1000	R$ 1,7000
40	Bensilato de anlodipino 5 mg compr.	un.	40000	R$ 0,0400
41	Bensilato de anlodipino 5 mg +maleato de enalapril 10mg cp	unid	300	R$ 0,7500
42	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg 120 ml xpe	fr.	10000	R$ 6,5000
43	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg comp.	un.	30000	R$ 0,7740
44	Brinzolamida 1% colirio	fr	40	R$ 49,0000
45	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml 20 ml gotas	fr.	100	R$ 0,9500
46	Brometo de n-butilescopolamina + Dipirona 5 ml inj.	amp.	500	R$ 0,8500

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 37
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

47	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg compr.	un.	50000	R$ 0,1800
48	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg compr.	un.	5000	R$ 0,2100
49	Brometo de n-butilescopolamina 20 ml gotas.	fr.	600	R$ 2,1000
50	Brometo de n-butilescopolamina 20mg - 1ml - inj.	amp.	200	R$ 0,6500
51	Brometo de n-butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg gotas	un.	1200	R$ 2,0000
52	Brometo de Pinaverio 100mg cp	um	10000	R$ 3,1500
53	Bromidrato de fenoterol - 20 ml gotas	fr.	100	R$ 1,7000
54	Bromoprida 10 mg cap	capsula	10000	R$ 0,1400
55	Budesonida 32 mcg aerosol nasal	fr	100	R$ 15,6000
56	Budesonida 64 mcg aerosol nasal	fr	100	R$ 25,5000
57	Butilbrometo de escopolamina+paracetamol 500 cp	um.	5000	R$ 0,7500
58	Candesarta cilexitila 16mg cp	um.	3000	R$ 3,3300
59	Captopril 25 mg compr.	un.	600000	R$ 0,0300
60	Captopril 50 mg compr.	un.	600000	R$ 0,0500
61	Carbocisteína 100 mg/5ml-100ml xap pediatrico.	fr.	1000	R$ 2,0000
62	Carbocisteína 250 mg/5ml-100ml- xap adulto.	fr.	1000	R$ 2,1000
63	Carbonato de calcio 600mg+ colecalciferol 400mg	unid	10000	R$ 0,9900
64	Carbonato de calcio 500mg cp	unid	10000	R$ 0,0600
65	Carvedilol 12,5mg cp	unid	3000	R$ 0,4900
66	Carvedilol 3,125 comp	unid	1500	R$ 0,3800
67	Carvedilol 6,25 comp	unid	1500	R$ 0,4100
68	Castanha da india composta drageas	unid	5000	R$ 0,4500
69	Cefalexina 250 mg 100 ml susp.	fr.	3000	R$ 7,9000
70	Cefalexina 500 mg comp.	un.	60000	R$ 0,2400
71	Ceftriaxona 1g EV c/diluente inj.	amp.	600	R$ 3,5000
72	Ceftriaxona 1g IM c/diluente inj.	amp.	600	R$ 6,9500
73	Ceftriaxona 500g IM c/diluente inj.	amp.	1000	R$ 7,0500
74	Ceftriaxona 500g EV c/diluente inj.	amp.	1000	R$ 3,4500
75	Cetoconazol 200 mg compr.	un.	6000	R$ 0,1100
76	Cetoconazol 30 g. creme	bisn.	1000	R$ 1,1500
77	Cetoconazol shampoo 2%	fr	150	R$ 3,5500
78	Cetoconazol 20mg+ betametasona 0,5mg+sulfato de neomicina	bisn.	500	R$ 4,9500
79	Cetoprofeno 100 mg 2ml inj IM	amp.	1500	R$ 4,5100
80	Cetoprofeno 100 mg inj IV	amp.	1000	R$ 9,3000
81	Cimetidina 300 mg inj	amp.	200	R$ 0,5800
82	Cinarizina 25 mg compr.	un.	70000	R$ 0,0800
83	Cinarizina 75 mg compr.	un.	80000	R$ 0,0900
84	Ciprofibrato 100 mg comp	unid	3000	R$ 1,4200
85	Ciprofloxacino 500 mg- comp	un.	25000	R$ 0,3500
86	Cilostazol 50 mg cp.	um.	2000	R$ 0,2200
87	Cilostazol 100 mg cp.	um.	2000	R$ 0,5500
88	Claritromicina 500mg cp	um.	1500	R$ 1,2000
89	Cloranfenicol 10 ml colírio	fr.	600	R$ 2,0900
90	Cloranfenicol 1000 mg inj	amp.	200	R$ 1,8000
91	Cloranfenicol 500 mg cáps.	un.	1000	R$ 0,4500
92	Cloreto de sódio 0,9 % 10 ml inj.	amp.	100	R$ 0,1600
93	Cloreto de sodio0,9% sol nasal	unid	1200	R$ 0,9850
94	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona suspensao	fr	100	R$ 14,9500
95	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona pom oftal 35gr	tb	100	R$ 25,6500
96	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona oftalm. Esteril	fr	100	R$ 25,6500
97	Cloridrato de clindamicina 300mg cp	unid	2000	R$ 0,6500
98	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	um	5000	R$ 0,1600
99	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	um.	2000	R$ 0,3200
100	Cloridrato de olopatadina 0,2% 2,5ml colirio	fr	50	R$ 42,0000
101	Cloridrato de oxibutinina 5 mg	un.	5000	R$ 1,2000

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 38
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

102	Cloridrato de oxibutinina 10 mg	um	2000	R$ 2,1000
103	Cloridrato de oxibutinina UD 5 mg	um	1000	R$ 2,0000
104	Cloridrato de oxibutinina UD 10 mg	um	2000	R$ 2,3000
105	Cloridrato de oximetazolina 0,50 mg/ml com 30 ml	fr.	100	R$ 9,3000
106	Cloridrato de propafenona 300mg cp	um.	2000	R$ 1,2500
107	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cáps	un.	10000	R$ 4,9600
108	Cloridrato de tetraciclina 500 mg cáps.	un.	2000	R$ 0,3200
109	Colagenase + Cloranfenicol 15g. Pomada	bisn.	500	R$ 18,9000
110	Cumarina 5mg+ heparina 50UI creme frs c/ 80ml	fr	100	R$ 21,6500
111	Cumarina 15mg+troxerrutina 90mg dragea	um.	5000	R$ 0,2600
112	Dexametasona + cloridrato de piridoxina + cloridrato de tiamina + cianocobalam	amp.	2000	R$ 2,9500
113	Dexametasona 10 g. creme	bisn.	2000	R$ 0,9900
114	Dexametasona 4 mg 2,5 ml inj.	amp.	500	R$ 0,7500
115	Dexametasona elixir 120 ml	fr.	1000	R$ 1,5900
116	Dexclorfeniramina 2 mg compr.	un.	25000	R$ 0,0500
117	Dexclorfeniramina 2 mg/5ml 120 ml xap.	fr.	5000	R$ 1,6500
118	Dextrano 10mg+hirpomelose 3mg/ml	fr	20	R$ 14,8600
119	Dextrano 70mg+hirpomelose 3mg sol oftalmologica esteril 15ml	fr	200	R$ 14,8600
120	Diclofenaco colestiramina 70 mg cáps.	un.	40000	R$ 5,5600
121	Diclofenaco gel	bisn.	100	R$ 2,6630
122	Diclofenaco potássico 50 mg compr.	un.	120000	R$ 0,0600
123	Diclofenaco resinato 20 ml gotas	fr.	5000	R$ 2,5900
124	Diclofenaco sódico 50 mg compr.	un.	150000	R$ 0,0500
125	Diclofenaco sódico 75 mg/3 ml - inj.	amp.	2500	R$ 0,7400
126	Diclofenaco sódico 50mg+vit b1 50mg+vit B12 1000mcg+	um.	5000	R$ 1,5400
127	Dicloridrato de betaisina 24mg cp	um.	5000	R$ 1,1600
128	Digoxina 0,25 mg compr.	un.	100000	R$ 0,4000
129	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	fr.	800	R$ 1,6500
130	Dimenidrato B6 cp	um.	5000	R$ 0,3000
131	Diminidrinato+piridoxina 20 ml gotas pediatricas	um	800	R$ 2,9500
132	Diosmina 450mg+hesperideno 50mg cp	um	5000	R$ 0,7400
133	Dipirona 500 mg 20 ml gotas	fr.	8000	R$ 3,6500
134	Dipirona 500 mg compr	un.	50000	R$ 0,0700
135	Dipirona 500 mg/ml 2 ml injetável	amp.	500	R$ 0,9000
136	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+	um	5000	R$ 0,8000
137	Dipirona sodica 750mg+cloridrato de prometazina 25mg+	fr	200	R$ 19,0100
138	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+	amp.	500	R$ 2,9900
139	Dipropionato de Betametasona 5 mg + Fosfato Dissódico de Betametasona 2 mg	amp.	5000	R$ 2,1500
140	Doxazosina 2 mg compr.	un.	20000	R$ 1,5200
141	Doxazosina 4 mg compr.	um	10000	R$ 1,9500
142	Doxiciclina 100 mg drágea	un.	15000	R$ 1,0900
143	Enalapril 10 mg compr.	un.	220000	R$ 0,0800
144	Enalapril 20 mg compr.	un.	300000	R$ 0,1000
145	Enalapril 5 mg comp.	un.	40000	R$ 0,0700
146	Enantarato de norestisterona 0,35mg 50mg/ml+ valerato de estradiol 5	ampola	500	R$ 6,9500
147	Enoxaparina sodica 20 mg subcutanea	unid	200	R$ 11,5000
148	Eritromicina 125 mg/5ml susp	fr	50	R$ 4,9500
149	Eritromicina 250 mg 60 ml susp.	fr.	1000	R$ 6,5100
150	Eritromicina 500 mg compr.	un.	500	R$ 0,4200

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 39
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

151	Espironolactona 25mg-comp.	un.	50000	R$ 0,4200
152	Espironolactona 50 mg comp	um	50000	R$ 0,5200
153	Estrogênios conjugados 0,625 mg comp ,cx com 28 cp	cx	10000	R$ 35,0000
154	Extrato de Ginko biloba mg compr.	un.	1000	R$ 0,5660
155	Fenprocumona 3mg cp	um	5000	R$ 0,4000
156	Finasterida 5 mg compr.	un.	25000	R$ 0,9500
157	Fluconazol 150 mg cáps.	un.	5000	R$ 0,3500
158	Fluocinolona acetonida+sulfato de polimixina B+sulfato de	fr	100	R$ 16,9500
159	Furosemida 20 mg 2 ml. inj.	amp.	100	R$ 0,6650
160	Furosemida 40 mg compr.	un.	120000	R$ 0,0800
161	Gel lubrificante intimo	unid	2500	R$ 0,9500
162	Gentamicina 40 mg 1 ml inj.	amp.	100	R$ 0,5500
163	Gentamicina 60 mg 2 ml inj.	amp.	100	R$ 0,9500
164	Gentamicina 80 mg 2 ml inj.	amp.	100	R$ 0,5000
165	Ginko biloba 80 mg cp	um	3000	R$ 0,2500
166	Glibenclamida 5 mg comp.	un.	100000	R$ 0,0500
167	Gliclazida 30 mg cp	um	3000	R$ 0,7700
168	Gliclazida 60 mg cp	um	3000	R$ 1,5300
169	Glicose 50 % 10 ml amp.	amp.	100	R$ 0,1900
170	Glimepirida 2 mg compr.	un.	50000	R$ 0,3500
171	Glimepirida 4 mg compr.	un.	20000	R$ 0,5500
172	Hedera helix xarope 100 ml	fr	400	R$ 21,5000
173	Hidroclorotiazida 25 mg compr.	un.	250000	R$ 0,0400
174	Hidroclorotiazida 50 mg comp.	un.	150000	R$ 0,0600
175	Hidrocortisona, succinato sódico, 100 mg + diluente amp.	amp.	30	R$ 2,9500
176	Hidrocortisona, succinato sódico, 500 mg + diluente amp.	amp.	50	R$ 5,9000
177	Hidróx. Magnésio+Hidróx. Alumínio+Dimeticona 240 ml suspensão	fr.	4000	R$ 3,5600
178	Hidroxido de aluminio 100 ml susp.	fr.	2500	R$ 2,0000
179	Ibuprofeno 300 mg compr.	un.	80000	R$ 0,0800
180	Ibuprofeno 50mg/ml gotas	fr	2000	R$ 2,6500
181	Ibuprofeno 600 mg compr.	un.	100000	R$ 0,1000
182	Isoflavona	un.	1000	R$ 1,8300
183	Itraconazol 100 mg cáps.	un.	5000	R$ 0,5500
184	Ivermectina 6 mg compr.	un.	5000	R$ 1,5100
185	Lactulose xpe	fr	100	R$ 21,0000
186	Levonorgestrel 015+ etinilestradiol 0,03 cartela com 21cp	cartela	2000	R$ 6,9500
187	Levotiroxina sódica 100 mcg compr.	un.	30000	R$ 0,2100
188	Levotiroxina sódica 25 mcg compr.	un.	30000	R$ 0,2600
189	Levotiroxina sódica 50 mcg compr.	un.	30000	R$ 0,3000
190	Lidocaina 2% sem vaso 20 ml	fr	300	R$ 2,6200
191	Lidocaina 2% com vaso 20 ml	fr	100	R$ 4,0000
192	Lidocaina gel	un.	1000	R$ 2,6000
193	Loratadina 5mg/5ml xpe	fr	200	R$ 3,2020
194	Loratadina 10 mg compr.	un.	20000	R$ 0,5400
195	Losartan potassica + hidroclorotiazida 50mg+12,5mg	un.	3000	R$ 0,6500
196	Losartana potassica 50 mg	un.	3000	R$ 0,0700
197	Maleato de timolol 0,25% colirio	fr	150	R$ 3,0000
198	Maleato de timolol 0,5% colirio	fr	150	R$ 4,0000
199	Mebendazol 100 mg compr.	un.	1000	R$ 0,0600
200	Mebendazol 30 ml susp.	fr.	600	R$ 2,1150
201	Meloxicam 7,5mg cp	um	5000	R$ 0,5000
202	Meloxicam 15mg cp	um	5000	R$ 0,1500
203	Metformina 500 mg comp.	un.	50000	R$ 0,1200
204	Metformina 850 mg compr.	un.	100000	R$ 0,1500

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 40
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

205	Metildopa 250 mg compr.	un.	10000	R$ 0,1400
206	Metildopa 500 mg compr.	un.	50000	R$ 0,2140
207	Metoclopramida 10 mg 2 ml amp.	amp.	500	R$ 0,3400
208	Metoclopramida 10 mg compr.	un.	20000	R$ 0,0600
209	Metoclopramida 10 ml gotas	fr.	3000	R$ 1,5000
210	Metronidazol + Nistatina + Cloreto de Benzalcônio - 40 g. creme vaginal + aplica	bisn.	1000	R$ 4,9500
211	Metronidazol 250 mg compr.	un.	10000	R$ 0,1100
212	Metronidazol 40 mg/ml 100 ml susp.	fr.	800	R$ 3,5100
213	Metronidazol 400 mg compr.	un.	20000	R$ 0,1500
214	Metronidazol 50g geleia vaginal+ aplicador	bisn.	500	R$ 2,9500
215	Miconazol -80 g. geléia vaginal + aplicador	bisn.	500	R$ 1,5410
216	Neomicina + Bactricina 20 g. pomada	bisn.	4000	R$ 1,6200
217	Nifedipina 10 mg compr.	un.	60000	R$ 0,0600
218	Nifedipina 20 mg compr.	un.	60000	R$ 0,0800
219	Nifedipina 20 mg retard compr.	un.	300000	R$ 0,1000
220	Nimesulida 100 mg compr.	un.	80000	R$ 0,1000
221	Nimesulida 50 mg/ml gotas	fr	800	R$ 2,1500
222	Neimesulida-betaciclodextrina 400mg cp	um.	10000	R$ 2,2900
223	Nimodipino 30 mg comp	unid	2000	R$ 0,2500
224	Nistatina 50 ml susp.	fr.	1000	R$ 1,7500
225	Nistatina 60 g. creme vaginal	bisn.	1000	R$ 2,2600
226	Nitrofurantoina 100 mg cáps.	Un.	10000	R$ 0,3500
227	Noretisterona 0,35 mg cart. c/ 35 comp.	cart	500	R$ 8,9500
228	Norfloxacino 400 mg compr.	un.	40000	R$ 0,5100
229	Óleo Mineral 100 ml	frs.	20	R$ 1,6500
230	Omeprazol 20 mg cáps.	un.	450000	R$ 0,0600
231	Oxido de zinco 45g. Pomada	bisn.	1000	R$ 1,7700
232	Pantroprazol 20 mg	unid	2000	R$ 0,6500
233	Pantoprazol 40 mg	unid	5000	R$ 0,7300
234	Paracetamol + Carisoprodol + Diclofenaco + Cafeína 300/125/50/30mg compr.	un.	120000	R$ 0,3500
235	Paracetamol 200 mg 15 ml gotas	fr.	10000	R$ 0,8200
236	Paracetamol 500 mg compr.	un.	150000	R$ 0,0700
237	Paracetamol 750 mg compr.	un.	150000	R$ 0,0700
238	Penicilina G. benzatina 1.200.000 UI c/ diluente inj.	amp.	1000	R$ 1,0000
239	Penicilina G. benzatina 600.000 UI c/ diluente inj.	amp.	500	R$ 1,0000
240	Penicilina G. Procaína/Potássica 400.000 UI c/diluente	un.	300	R$ 1,0000
241	Pentoxifilina 400 mg comp.	un.	20000	R$ 0,4500
242	Permanganato de potássio 100 mg compr.	un.	2000	R$ 0,0600
243	Picossulfato de sodio 7,5mg/ml	fr	20	R$ 8,4300
244	Piracetam solução pediatrica- 120 ml	fr.	200	R$ 34,9500
245	Piroxicam 20 mg - cáps.	un.	40000	R$ 0,0900
246	Plantago ovato	um	500	R$ 2,1400
247	Policresuleno a 50%+cloridratode cinchocaina pomada	tb	150	R$ 41,6700
248	Prednisona 20 mg - compr.	un.	50000	R$ 0,2700
249	Prednisona 5 mg - compr.	un.	35000	R$ 0,2200
250	Pregabalina 75 mg caps	unid	500	R$ 3,5400
251	Progesterona 200 mg	capsula	5000	R$ 2,8400
252	Prometazina 25 mg - compr.	un.	10000	R$ 0,2500
253	Prometazina 50 mg - 2 ml - inj.	amp.	100	R$ 1,3500
254	Propaltilnitrato 10mg/comp	un.	1000	R$ 0,3500
255	Propanolol 40 mg -compr.	un.	200000	R$ 0,0400
256	Ranitidina 150 mg- compr.	un.	50000	R$ 0,0600
257	Ranitidina 50 mg 2 ml- inj.	amp.	200	R$ 0,9900
258	Rosuvastatina calcica 10 mg cp	um.	3000	R$ 0,8500
259	Rosuvastatina calcica 20 mg cp	um.	2000	R$ 1,2100

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 41
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

260	Sais p/ reidratação oral envelopes	un.	8000	R$ 0,5400
261	Salbutamol 120 ml - xarope	fr.	3000	R$ 1,1500
262	Salbutamol spray	fr.	200	R$ 6,9900
263	Secnidazol 1 g.- compr.	un.	5000	R$ 0,9500
264	Sinvastatina 20 mg -comp.	un.	100000	R$ 0,1800
265	Sinvastatina 40 mg -comp.	un.	20000	R$ 0,2000
266	Sorbitol+Laurisulfato de sodio 714mg/g+7,70mg/G c/7	cx.	120	R$ 25,5200
267	Succinato de metoprolol 100 mg cp	um	1000	R$ 1,9500
268	Sulfadiazina 500 mg compr.	un.	3000	R$ 0,7450
269	Sulfametoxazol 200 mg + trimetoprima 40 mg - 100 ml susp.	fr.	1000	R$ 1,9500
270	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg compr.	un.	40000	R$ 0,1600
271	Sulfato de glicosamida+ Sulfato de Condroitina 500+400mg cap	unid	250	R$ 2,0300
272	Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina+hidrocortizona			R$ 6,5200
273	Sulfato de magnesio inj 50% 10 ml ampola	amp	10	R$ 0,8400
274	Solução otologica 10 ml	fr	100	R$ 8,8200
275	Sulfato ferroso 40 mg - drágea	un.	25000	R$ 0,0500
276	Sulfato ferroso 30 ml- gotas	fr.	500	R$ 2,1500
277	Tartarato de brimonidina 2mg/ml sol oftal. Esteril 5ml	unid	50	R$ 61,3900
278	tartarato de metopolol 100 mg cp	unid	1000	R$ 0,3500
279	Teofilina 210 ml - xap.	fr.	1000	R$ 12,6200
280	Tetraciclina + Anfotericina B - 60 g. pomada	bisn.	600	R$ 9,5000
281	Terbutalina inj 0,5mg/1ml amp	amp	15	R$ 2,5000
282	Tiamina 300 mg cp	un.	2000	R$ 0,2200
283	Tibolona 2,5 mg - compr	un.	1000	R$ 2,3500
284	Tinidazol + Miconazol - 80 g. creme vaginal + aplicador	bisn.	1000	R$ 3,1500
285	Tinidazol 500 mg - compr.	un.	300	R$ 1,6700
286	Tobramicina 0,3% sol oftalm. Esteril	fr	200	R$ 12,1800
287	Tobramicina 0,3% sol pomada Esteril	tb	200	R$ 12,1800
288	Triancinolona acetonida spray 15 ml	fr	30	R$ 49,7200
289	Trietanolina solução otologica 8 ml	fr	200	R$ 9,3400
290	Varfarina sodica 5mg cp	um	2000	R$ 0,3500
291	Varfarina sodica	amp.	250	
292	Verapamil 80 mg- compr.	un.	40000	R$ 0,2500
293	Vitamina A + D - 10ml gotas	fr.	400	R$ 4,6500
294	Vit B1(cloridrato de tiamaina)100mg+ vitb6(clor de piridoxina	amp	300	R$ 2,7500
295	Vitamina C - 20 ml- gotas	fr.	300	R$ 3,6500
296	Vitaminas + sais minerais- 100ml xap.	fr.	800	R$ 7,4500
297	Vitaminas + sais minerais- compr.	un.	30000	R$ 0,4500
298	Vitaminas do complexo B - 2 ml inj.	amp.	300	R$ 0,8000
299	Vitaminas do complexo B- compr.	un.	15000	R$ 0,1400
	Total			

LISTA PREVISAO PARA COMPRA DE PSICOTROPICO 2013(PREGAO)
SECRETARIA DE SAÚDE
LOTE 02 MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS

ITEM		Apres	Qdade	Vlr unit
1	Alprazolam 0,5mg - comp	un.	100000	R$ 0,1600
2	Alprazolam 1,0mg - comp	un.	60000	R$ 0,4500
3	Amitripitilina 25 mg compr.	un.	250000	R$ 0,1600
4	Amitripitilina 75 mg compr.	un.	15000	R$ 0,4500

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 412
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5	Biperideno 2 mg compr.	un.	80000	R$ 0,2900
6	Bromazepam 3 mg compr.	un.	80000	R$ 0,0480
7	Bromazepam 6 mg compr.	un.	30000	R$ 0,0570
8	Bupropiona 150 mg - comp.	un.	20000	R$ 0,7500
9	Carbamazepina 2 % 100 ml susp.	fr.	800	R$ 6,9500
10	Carbamazepina 200 mg compr.	un.	250000	R$ 0,1200
11	Carbamazepina 400 mg compr.	un.	40000	R$ 0,2600
12	Carbamazepina CR 200 mg compr.	unid	2000	R$ 0,8500
13	Carbamazepina CR 400 mg compr.	unid	2000	R$ 1,7500
14	Carbonato de lítio 300 mg compr.	un.	45000	R$ 0,2100
15	Citalopran 20 mg comp	um.	80000	R$ 0,3000
16	Citrato de Sedenafil 50 mg dragea	un.	1000	R$ 4,9500
17	Clobazan 10 mg compr.	un.	5000	R$ 0,5200
18	Clonazepam 0,5 mg compr	un.	80000	R$ 0,2400
19	Clonazepam 2 mg compr	un.	80000	R$ 0,3200
20	Clonazepam 2,5 mg 20 ml gotas	fr.	1200	R$ 3,5200
21	Copidogrel 75 mg cp	u.	5000	R$ 0,7500
22	Cloridrato de clomipramina 25 mg drágea	un.	30000	R$ 0,1900
23	Cloridrato de clomipramina 75 mg compr.	un.	4000	R$ 1,5200
24	Cloridrato de duloxetina 30 mg	um	4000	R$ 4,9200
25	Cloridrato de metilfenidato 10 mg compr	un.	10000	R$ 1,1200
26	Cloridrato de naltrixona 50 mg	un.	1000	R$ 8,5600
27	Cloridrato de nortriptilina 25 mg cáps.	un.	20000	R$ 0,2400
28	Cloridrato de nortriptilina 50 mg cáps.	un.	20000	R$ 0,2900
29	Cloridrato de tioridazina 100 mg cp	Unid	4000	R$ 0,8500
30	Cloridrato de trazodona 50mg cp	um.	2000	R$ 0,4800
31	Clorpromazina 100 mg compr.	un.	20000	R$ 0,3500
32	Clorpromazina 25 mg compr.	un.	20000	R$ 0,3000
33	Clorpromazina 40 mg/ml 20 ml gotas	fr.	200	R$ 5,9500
34	Diazepam 10 mg 2 ml inj.	amp.	100	R$ 0,5000
35	Diazepam 10 mg compr.	un.	60000	R$ 0,0550
36	Diazepam 5 mg compr.	un.	80000	R$ 0,0480
37	Dissulfiran 250 mg comp	um	5000	R$ 0,3200
38	Divalproato de sodio 250 mg	Unid	1000	R$ 2,0000
39	Divalproato de sodio 500 mg	un.	1000	R$ 2,4100
40	Fenitoína 100 mg compr.	un.	60000	R$ 0,0800
41	Fenobarbital 100 mg compr	un.	80000	R$ 0,0600
42	Fenobarbital 200 mg 2 ml inj.	amp.	100	R$ 1,6200
43	Fenobarbital 4% 20 ml gotas	fr.	800	R$ 2,9500
44	Fluoxetina 20 mg cáps.	un.	250000	R$ 0,1500
45	Fluoxetina 20 mg/ml- 20 ml- gotas	fr.	1000	R$ 12,5200
46	Fluvoxamina 100 mg compr	um	2000	R$ 4,8600
47	Gabapentina 300 mg cp.	unid	1500	R$ 0,4500
48	Haldol decanoato 70,52 mg/ml	amp.	200	R$ 3,8500
49	Haloperidol 1 mg compr.	un.	8000	R$ 0,1400
50	Haloperidol 5 mg compr	un.	45000	R$ 0,0700
51	Haloperidol 5 mg/ml I ml inj.	amp.	50	R$ 0,5500
52	Imipramina 150 mg cáps.	un.	1000	R$ 2,3600
53	Imipramina 25 mg compr.	un.	35000	R$ 0,0800
54	Levodopa 250mg + Carbidopa 25 mg compr.	un.	15000	R$ 0,3500
55	Levomepromazina 100 mg compr.	un.	35000	R$ 0,6000
56	Levomepromazina 25 mg compr.	un.	40000	R$ 0,4800
57	Levomepromazina 4 % 20 ml gotas	fr.	300	R$ 7,9500
58	Oxalato de escitalopran 20 mg comp	unid	300	R$ 4,2000
59	Oxcarbazepina 300 mg compr.	un.	6000	R$ 0,4200

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 43

60	Oxcarbazepina 600 mg compr.	un.	2000	R$ 0,7500
61	Palmitato de pipotiazida L 25mg/ml	amp.	150	R$ 14,9500
62	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeina 30mg	unid	500	R$ 0,5800
63	Paroxetina 20 mg compr.	un.	150000	R$ 0,3200
64	Periciazina 1% 20 ml pediátrica gotas	fr.	200	R$ 6,7300
65	Periciazina 4% 20 ml adulto gotas	fr.	300	R$ 13,0600
66	Piracetan liquido	fr.	300	R$ 10,3700
67	Pregabalina 75mg cp	um.	5000	R$ 3,2100
68	Risperidona 1 mg- compr	un.	40000	R$ 0,1600
69	Risperidona 2 mg- compr	un.	60000	R$ 0,4500
70	Sibutramina 15 mg cap	un.	500	R$ 1,2600
71	Sertralina 50 mg -compr.	un.	200000	R$ 0,2900
72	Sulpirida 200 mg - compr.	un.	3000	R$ 0,9900
73	Sulpirida 50 mg- cáps.	un.	20000	R$ 0,6200
74	Topiramato 25mg cp.	um	3000	R$ 1,7500
75	Topiramato 50mg cp.	um.	2000	R$ 1,9900
76	Topiramato 100mg cp.	um.	3000	R$ 2,0000
77	Valproato de sódio 250 mg - compr.	un.	50000	R$ 0,4500
78	Valproato de sódio 250 mg/5ml - 100 ml- xap	fr.	1000	R$ 3,6200
78	Valproato de sódio 500 mg- compr.	un.	50000	R$ 0,9900
79	Venlafaxina 75 mg- compr.	un.	35000	R$ 1,2500
80	Zuclopentixol depot injetavel . 200mgg/1ml amp	amp.	30	R$ 28,0000
	Total			

Vlr total
R$ 3.050,0000
R$ 4.150,0000
R$ 4.740,0000
R$ 390,0000
R$ 325,0000
R$ 20.000,0000
R$ 500,0000
R$ 75.000,0000
R$ 2.400,0000
R$ 6.980,0000
R$ 7.760,0000
R$ 651,0000
R$ 100,0000
R$ 7.000,0000
R$ 5.250,0000
R$ 9.500,0000
R$ 1.000,0000
R$ 3.750,0000
R$ 2.100,0000
R$ 1.350,0000
R$ 120,0000
R$ 130,0000
R$ 1.200,0000
R$ 80,0000
R$ 9.500,0000
R$ 37,0000
R$ 31.600,0000
R$ 15.000,0000
R$ 12.840,0000
R$ 17.000,0000
R$ 380,0000
R$ 750,0000
R$ 3.000,0000
R$ 47,5000
R$ 6.000,0000
R$ 3.900,0000
R$ 7.440,0000
R$ 600,0000
R$ 1.700,0000
R$ 1.600,0000
R$ 225,0000
R$ 65.000,0000
R$ 23.220,0000
R$ 1.960,0000
R$ 95,0000
R$ 425,0000

R$ 9.000,0000
R$ 1.050,0000
R$ 1.260,0000
R$ 130,0000
R$ 2.400,0000
R$ 31.500,0000
R$ 170,0000
R$ 1.400,0000
R$ 1.560,0000
R$ 2.550,0000
R$ 3.750,0000
R$ 9.990,0000
R$ 18.000,0000
R$ 30.000,0000
R$ 2.000,0000
R$ 2.100,0000
R$ 9.900,0000
R$ 600,0000
R$ 1.470,0000
R$ 570,0000
R$ 615,0000
R$ 2.250,0000
R$ 23.700,0000
R$ 14.400,0000
R$ 2.100,0000
R$ 4.170,0000
R$ 7.050,0000
R$ 3.450,0000
R$ 660,0000
R$ 1.150,0000
R$ 532,5000
R$ 2.475,0000
R$ 6.765,0000
R$ 9.300,0000
R$ 116,0000
R$ 5.600,0000
R$ 7.200,0000
R$ 4.260,0000
R$ 8.750,0000
R$ 440,0000
R$ 1.100,0000
R$ 1.800,0000
R$ 1.254,0000
R$ 360,0000
R$ 450,0000
R$ 16,0000
R$ 1.182,0000
R$ 1.495,0000
R$ 2.565,0000
R$ 2.565,0000
R$ 1.300,0000
R$ 800,0000
R$ 640,0000
R$ 2.100,0000
R$ 6.000,0000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 46
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

R$ 4.200,0000
R$ 2.000,0000
R$ 4.600,0000
R$ 12.000,0000
R$ 2.500,0000
R$ 49.600,0000
R$ 640,0000
R$ 9.450,0000
R$ 2.165,0000
R$ 1.300,0000
R$ 5.900,0000
R$ 1.980,0000
R$ 375,0000
R$ 1.590,0000
R$ 1.250,0000
R$ 8.250,0000
R$ 297,2000
R$ 2.972,0000
R$ 222.400,0000
R$ 266,3000
R$ 7.200,0000
R$ 12.950,0000
R$ 7.500,0000
R$ 1.850,0000
R$ 7.700,0000
R$ 5.800,0000
R$ 40.000,0000
R$ 1.320,0000
R$ 1.500,0000
R$ 2.360,0000
R$ 3.700,0000
R$ 29.200,0000
R$ 3.500,0000
R$ 450,0000
R$ 4.000,0000
R$ 0,0000
R$ 3.802,0000
R$ 0,0000
R$ 1.495,0000
R$ 0,0000
R$ 10.750,0000
R$ 30.400,0000
R$ 19.500,0000
R$ 16.350,0000
R$ 17.600,0000
R$ 30.000,0000
R$ 2.800,0000
R$ 3.475,0000
R$ 0,0000
R$ 2.300,0000
R$ 247,5000
R$ 6.510,0000
R$ 210,0000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 417
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

R$ 21.000,0000
R$ 26.000,0000
R$ 350.000,0000
R$ 566,0000
R$ 2.000,0000
R$ 23.750,0000
R$ 1.750,0000
R$ 1.695,0000
R$ 0,0000
R$ 66,5000
R$ 9.600,0000
R$ 2.375,0000
R$ 55,0000
R$ 95,0000
R$ 50,0000
R$ 750,0000
R$ 5.000,0000
R$ 2.310,0000
R$ 4.590,0000
R$ 19,0000
R$ 17.500,0000
R$ 11.000,0000
R$ 8.600,0000
R$ 10.000,0000
R$ 9.000,0000
R$ 88,5000
R$ 295,0000
R$ 14.240,0000
R$ 5.000,0000
R$ 6.400,0000
R$ 5.300,0000
R$ 10.000,0000
R$ 1.830,0000
R$ 2.750,0000
R$ 7.550,0000
R$ 2.100,0000
R$ 13.900,0000
R$ 6.300,0000
R$ 7.800,0000
R$ 9.000,0000
R$ 786,0000
R$ 400,0000
R$ 2.600,0000
R$ 640,4000
R$ 10.800,0000
R$ 1.950,0000
R$ 210,0000
R$ 450,0000
R$ 600,0000
R$ 60,0000
R$ 1.269,0000
R$ 2.500,0000
R$ 750,0000
R$ 6.000,0000
R$ 15.000,0000

R$ 1.400,0000
R$ 10.700,0000
R$ 170,0000
R$ 1.200,0000
R$ 4.500,0000
R$ 4.950,0000
R$ 1.100,0000
R$ 2.808,0000
R$ 3.000,0000
R$ 1.475,0000
R$ 770,5000
R$ 6.480,0000
R$ 3.600,0000
R$ 4.800,0000
R$ 30.000,0000
R$ 8.000,0000
R$ 1.720,0000
R$ 22.900,0000
R$ 500,0000
R$ 1.750,0000
R$ 2.260,0000
R$ 3.500,0000
R$ 4.475,0000
R$ 20.400,0000
R$ 33,0000
R$ 27.000,0000
R$ 1.770,0000
R$ 1.380,0000
R$ 3.650,0000
R$ 42.000,0000
R$ 8.200,0000
R$ 10.500,0000
R$ 10.500,0000
R$ 1.000,0000
R$ 500,0000
R$ 300,0000
R$ 9.000,0000
R$ 120,0000
R$ 168,6000
R$ 6.990,0000
R$ 3.600,0000
R$ 1.070,0000
R$ 6.250,5000
R$ 13.500,0000
R$ 7.700,0000
R$ 1.770,0000
R$ 14.200,0000
R$ 2.500,0000
R$ 135,0000
R$ 350,0000
R$ 8.000,0000
R$ 3.000,0000
R$ 198,0000
R$ 2.550,0000
R$ 2.420,0000

R$ 4.320,0000
R$ 3.450,0000
R$ 1.398,0000
R$ 4.750,0000
R$ 18.000,0000
R$ 4.000,0000
R$ 3.062,4000
R$ 1.950,0000
R$ 2.235,0000
R$ 1.950,0000
R$ 6.400,0000
R$ 507,5000
R$ 0,0000
R$ 8,4000
R$ 882,0000
R$ 1.250,0000
R$ 1.075,0000
R$ 3.069,5000
R$ 350,0000
R$ 12.620,0000
R$ 5.700,0000
R$ 37,5000
R$ 440,0000
R$ 2.350,0000
R$ 3.150,0000
R$ 501,0000
R$ 2.436,0000
R$ 2.436,0000
R$ 1.491,6000
R$ 1.868,0000
R$ 700,0000
R$ 0,0000
R$ 10.000,0000
R$ 1.860,0000
R$ 825,0000
R$ 0,0000
R$ 1.095,0000
R$ 5.960,0000
R$ 13.500,0000
R$ 240,0000
R$ 2.100,0000

vlr total
R$ 16.000,0000
R$ 27.000,0000
R$ 40.000,0000
R$ 6.750,0000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 50
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

R$ 23.200,0000
R$ 3.840,0000
R$ 1.710,0000
R$ 15.000,0000
R$ 5.560,0000
R$ 30.000,0000
R$ 10.400,0000
R$ 1.700,0000
R$ 3.500,0000
R$ 9.450,0000
R$ 24.000,0000
R$ 4.950,0000
R$ 2.600,0000
R$ 19.200,0000
R$ 25.600,0000
R$ 4.224,0000
R$ 3.750,0000
R$ 5.700,0000
R$ 6.080,0000
R$ 19.680,0000
R$ 11.200,0000
R$ 8.560,0000
R$ 4.800,0000
R$ 5.800,0000
R$ 3.400,0000
R$ 960,0000
R$ 7.000,0000
R$ 6.000,0000
R$ 1.190,0000
R$ 50,0000
R$ 3.300,0000
R$ 3.840,0000
R$ 1.600,0000
R$ 2.000,0000
R$ 2.410,0000
R$ 4.800,0000
R$ 4.800,0000
R$ 162,0000
R$ 2.360,0000
R$ 37.500,0000
R$ 12.520,0000
R$ 9.720,0000
R$ 675,0000
R$ 770,0000
R$ 1.120,0000
R$ 3.150,0000
R$ 27,5000
R$ 2.360,0000
R$ 2.800,0000
R$ 5.250,0000
R$ 21.000,0000
R$ 19.200,0000
R$ 2.385,0000
R$ 1.260,0000
R$ 2.520,0000

R$ 1.500,0000
R$ 2.242,5000
R$ 290,0000
R$ 48.000,0000
R$ 1.346,0000
R$ 3.918,0000
R$ 3.111,0000
R$ 16.050,0000
R$ 6.400,0000
R$ 27.000,0000
R$ 630,0000
R$ 58.000,0000
R$ 2.970,0000
R$ 12.400,0000
R$ 5.250,0000
R$ 3.980,0000
R$ 6.000,0000
R$ 22.500,0000
R$ 3.620,0000
R$ 49.500,0000
R$ 43.750,0000
R$ 840,0000

CHOPINZINHO PR
Fls: 51 - A
COMPRAS E CONTRATOS

60	Oxcarbazepina 600 mg compr.	un.	2000	R$ 0,7500	R$ 1.500,0000
61	Palmitato de pipotiazida L 25mg/ml	amp.	150	R$ 14,9500	R$ 2.242,5000
62	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeina 30mg	unid	500	R$ 0,5800	R$ 290,0000
63	Paroxetina 20 mg compr.	un.	150000	R$ 0,3200	R$ 48.000,0000
64	Periciazina 1% 20 ml pediátrica gotas	fr.	200	R$ 6,7300	R$ 1.346,0000
65	Periciazina 4% 20 ml adulto gotas	fr.	300	R$ 13,0600	R$ 3.918,0000
66	Piracetan liquido	fr.	300	R$ 10,3700	R$ 3.111,0000
67	Pregabalina 75mg cp	um.	5000	R$ 3,2100	R$ 16.050,0000
68	Risperidona 1 mg- compr	un.	40000	R$ 0,1600	R$ 6.400,0000
69	Risperidona 2 mg- compr	un.	60000	R$ 0,4500	R$ 27.000,0000
70	Sibutramina 15 mg cap	un.	500	R$ 1,2600	R$ 630,0000
71	Sertralina 50 mg -compr.	un.	200000	R$ 0,2900	R$ 58.000,0000
72	Sulpirida 200 mg - compr.	un.	3000	R$ 0,9900	R$ 2.970,0000
73	Sulpirida 50 mg- cáps.	un.	20000	R$ 0,6200	R$ 12.400,0000
74	Topiramato 25mg cp.	um	3000	R$ 1,7500	R$ 5.250,0000
75	Topiramato 50mg cp.	um.	2000	R$ 1,9900	R$ 3.980,0000
76	Topiramato 100mg cp.	um.	3000	R$ 2,0000	R$ 6.000,0000
77	Valproato de sódio 250 mg - compr.	un.	50000	R$ 0,4500	R$ 22.500,0000
78	Valproato de sódio 250 mg/5ml - 100 ml- xap	fr.	1000	R$ 3,6200	R$ 3.620,0000
78	Valproato de sódio 500 mg- compr.	un.	50000	R$ 0,9900	R$ 49.500,0000
79	Venlafaxina 75 mg- compr.	un.	35000	R$ 1,2500	R$ 43.750,0000
80	Zuclopentixol depot injetavel . 200mgg/1ml amp	amp.	30	R$ 28,0000	R$ 840,0000
	Total				

PROMEDIC
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
GIANNI

CPF 914.080.249-34
RG 6.399.977-5 PR

PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS
Fone: (46) 3224-2100 Fax: (46) 3225-1335 - E-mail: promedicpb@terra.com.br
CNPJ 82.225.947/0001-65 - I.E. 316.03232-04
Av. Brasil, 98 - Centro - CEP 85501-080 - Pato Branco - Paraná

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls: 52

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **850/2013** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Saúde, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

1302.1030100222.030.3390.30 (763)
1302.1030100222.032.3390.30 (483)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 16 de julho de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 53
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Chopinzinho, com endereço à Rua Santos Dumont, nº 3.883, inscrito no **CNPJ 76.995.414/0001-60**, o **Fundo Municipal de Saúde** - **CNPJ 09.240.678/0001-16**, a Secretaria Municipal de Administração por intermédio do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº. 074/2013 tornam público, para conhecimento dos interessados, que realizarão licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Unitário", para **REGISTRO DE PREÇOS,** tendo por objeto a aquisição futura de **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE**, conforme descrição completa no ANEXO 01, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

O referido Edital estará disponível na Divisão de Licitações e Contratos e poderá ser adquirido pelos interessados através no Site www.bll.org.br.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 146/2006, que Implanta o Sistema de Registro de Preços, o Decreto Municipal nº 061/2005, que regulamenta a Modalidade de Pregão, a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 17h00min do dia 12/08/2013**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Das 08h01min. às 12h00min do dia 13/08/2013**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **13h30min. do dia 13/08/2013**

LOCAL: www.bll.org.br **"Acesso Identificado no link - licitações"**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, para aquisição futura de **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de aquisições constantes no **Anexo 01** e nos termos deste edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Compõem este Edital os seguintes:

1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
2) DOCUMENTOS INTEGRANTES.
3) RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO.
4) CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.
5) REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.
6) PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO.
7) PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO.
8) GARANTIA.
9) CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.
10) HABILITAÇÃO.
11) IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS.
12) MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
13) FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 54
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA.
15) PAGAMENTO.
16) REAJUSTAMENTO.
17) DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Chopinzinho, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BII compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

1.3. O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes
ANEXO 05	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO 06	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 07	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 08	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 09	Ficha técnica descritiva

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 55
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

4.6. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 07.**

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 9;** e

c) inserção no sistema do valor inicial de cada lote e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

4.7. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a confecção da Ata de Registro de Preços;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 56

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

5.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

5.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido;

DE CHOPINZINHO Fls: 57 DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.15. Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTES AOS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS POR LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

5.16. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

5.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

5.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

5.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

5.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

5.21. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subseqüente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor, proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

5.23. Os documentos da empresa vencedora, relativos à habilitação solicitados no Anexo 3, deverão ser encaminhados através de e-mail (licita@chopinzinho.pr.gov.br) ou pelo Fax (46) 3242 – 8618, para verificação prévia no prazo máximo de 04 (quatro) horas após o término da disputa de lances e posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.24. Posteriormente, todos os documentos da Empresa vencedora, solicitados no Anexo 3, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a **proposta de preços, constando os valores unitários e totais de cada Lote**, para a Prefeitura de Chopinzinho, localizada à Rua Santos Dumont, n º 3.883 – CEP: 85.560-000 - Caixa Postal nº 71 - Chopinzinho – PR. Fone (46) 3242 – 8600, responsável pelo recebimento: Roberto Alencar Przendziuk (Pregoeiro). O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 58
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;

5.25. A sessão pública decorrerá ate a fase de adjudicação para recebimento e conferência da documentação dispostas no item 5.23;

5.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item **11.2**, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subseqüente;

5.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, o sistema irá declarar como vencedor do pregão a empresa que cadastrou primeiro a proposta;

5.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5.30. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

6.1.1. Na ficha técnica deverão, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e a marca dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

6.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 8) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores unitários e totais oferecidos para cada lote após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 59
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.23, deste Edital;

7.2. Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos, já deverão estar computados no valor dos produtos;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do objeto oferecido com informações técnicas, inclusive a marca do produto, que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

7.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

7.4. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor:

7.5.1. Contenham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários;

7.5.2. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

7.5.3. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro;

7.5.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 60
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito

8.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.5. Ocorrendo a situação a que se referem os itens 5.26 e 5.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.6. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

9.1. **Conforme ANEXO 03**

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 61

10.7. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura de Chopinzinho, no endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho - PR – CEP 85.560-000, Divisão de Licitações e Contratos, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Chopinzinho firmará Ata de Registro de Preços, específica com o PROPONENTE VENCEDOR visando a aquisição futura do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

12.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer à Prefeitura sito a Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Centro - Chopinzinho – Paraná. Poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Chopinzinho.

12.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 62
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1. **O objeto licitado deverá ser entregue em até 3 (três) dias após a Emissão/Recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.**

13.1.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, na cidade de Chopinzinho-Pr, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

13.1.2. **Nas notas fiscais deverá constar número do lote de cada produto/material e, sua data de validade, conforme legislação da ANVISA.**

13.2. A(s) mercadoria(s) deverá (ão) ser entregue(s) no local e no horário definido em cada Ordem de Fornecimento.

13.3. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, no que se refere à quantidade e qualidade.

13.4. Se houver diferença entre as quantidades definidas na Ata de Registro de Preços, e as efetivamente entregues, o fornecedor deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação.

13.5. **PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA**

13.5.1. Para a efetivação das entregas serão fornecidas guias de solicitação (remessa), impresso, as quais conterão pelo menos as seguintes informações: número da solicitação, data de emissão, nome da unidade, endereço completo da unidade, data para entrega, relação dos produtos, quantidade de cada produto, além de campo para que a unidade ateste o recebimento, com data, horário, assinatura e carimbo.

13.5.2. A data de entrega estipulada na guia de solicitção deverá ser cumprida na sua integralidade, não podendo a contratada, sob qualquer pretexto, alterar a data de entrega, sob pena se sofrer a penalidade aplicável.

13.5.3. Para comprovar a execução da entrega a contratada deverá exigir que duas vias da guia de solicitação sejam assinadas pelo responsável da unidade, identificando claramente o nome da pessoa que recebeu a data do recebimento e o número do RG e a aposição do carimbo da unidade.

13.5.4. A empresa contratada responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e apresentação da nota fiscal, em nome do Município de Chopinzinho – CNPJ Nº 76.995.414/0001-60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 1302.1030100222.030.3390.30 (763) - 1302.1030100222.032.3390.30 (483).

15. REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais;

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 63

16.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Chopinzinho revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Chopinzinho poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

16.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

16.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

16.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

16.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Chopinzinho/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

16.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 11: 30 e 13:00 as16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883, Centro Chopinzinho, Paraná, para melhores esclarecimentos.

16.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

16.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15. O valor máximo estimado para este Pregão é de: **R$ 2.882.393,60** (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos);

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 64
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.16. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho/PR, 16 de julho de 2013

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 65
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente Pregão tem por objeto, o Registro de preços para aquisição futura de **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE.**

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS E QUANTIDADES ESTIMADAS DE AQUISIÇÃO.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
1	Alprazolam 0,5mg - comp	100.000	un.	0,25	25.000,00
2	Alprazolam 1,0mg - comp	60.000	un.	0,56	33.600,00
3	Amitripitilina 25 mg compr.	250.000	un.	0,18	45.000,00
4	Amitripitilina 75 mg compr.	15.000	un.	0,45	6.750,00
5	Biperideno 2 mg compr.	80.000	un.	0,19	15.200,00
6	Bromazepam 3 mg compr.	80.000	un.	0,09	7.200,00
7	Bromazepam 6 mg compr.	30.000	un.	0,12	3.600,00
8	Bupropiona 150 mg - comp.	20.000	un.	0,60	12.000,00
9	Carbamazepina 2 % 100 ml susp.	800	fr.	10,12	8.096,00
10	Carbamazepina 200 mg compr.	250.000	un.	0,11	27.500,00
11	Carbamazepina 400 mg compr.	40.000	un.	0,27	10.800,00
12	Carbamazepina CR 200 mg compr.	2.000	unid	0,81	1.620,00
13	Carbamazepina CR 400 mg compr.	2.000	unid	1,86	3.720,00
14	Carbonato de lítio 300 mg compr.	45.000	un.	0,18	8.100,00
15	Citalopran 20 mg comp	80.000	um.	1,07	85.600,00
16	Citrato de Sedenafil 50 mg dragea	1.000	un.	4,95	4.950,00
17	Clobazan 10 mg compr.	5.000	un.	0,52	2.600,00
18	Clonazepam 0,5 mg compr	80.000	un.	0,51	40.800,00
19	Clonazepam 2 mg compr	80.000	un.	0,22	17.600,00
20	Clonazepam 2,5 mg 20 ml gotas	1.200	fr.	3,35	4.020,00
21	Clopidogrel 75 mg cp	5.000	un.	0,76	3.800,00
22	Cloridrato de clomipramina 25 mg drágea	30.000	un.	0,37	11.100,00
23	Cloridrato de clomipramina 75 mg compr.	4.000	un.	1,39	5.560,00
24	Cloridrato de duloxetina 30 mg	4.000	um	4,92	19.680,00
25	Cloridrato de metilfenidato 10 mg compr	10.000	un.	1,12	11.200,00
26	Cloridrato de naltrixona 50 mg	1.000	un.	6,19	6.190,00
27	Cloridrato de nortriptilina 25 mg cáps.	20.000	un.	0,26	5.200,00
28	Cloridrato de nortriptilina 50 mg cáps.	20.000	un.	0,32	6.400,00
29	Cloridrato de tioridazina 100 mg cp	4.000	Unid	0,89	3.560,00
30	Cloridrato de trazodona 50mg cp	2.000	um.	0,80	1.600,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO Fls: 66 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

31	Clorpromazina 100 mg compr.	20.000	un.	0,32	6.400,00
32	Clorpromazina 25 mg compr.	20.000	un.	0,26	5.200,00
33	Clorpromazina 40 mg/ml 20 ml gotas	200	fr.	6,38	1.276,00
34	Diazepam 10 mg 2 ml inj.	100	amp.	0,59	59,00
35	Diazepam 10 mg compr.	60.000	un.	0,05	3.000,00
36	Diazepam 5 mg compr.	80.000	un.	0,04	3.200,00
37	Dissulfiran 250 mg comp	5.000	um	2,84	14.200,00
38	Divalproato de sodio 250 mg	1.000	Unid	1,65	1.650,00
39	Divalproato de sodio 500 mg	1000	un.	2,55	2.550,00
40	Fenitoína 100 mg compr.	60.000	un.	0,14	8.400,00
41	Fenobarbital 100 mg compr	80.000	un.	0,08	6.400,00
42	Fenobarbital 200 mg 2 ml inj.	100	amp.	2,15	215,00
43	Fenobarbital 4% 20 ml gotas	800	fr.	2,58	2.064,00
44	Fluoxetina 20 mg cáps.	250.000	un.	0,16	40.000,00
45	Fluoxetina 20 mg/ml- 20 ml- gotas	1000	fr.	9,85	9.850,00
46	Fluvoxamina 100 mg compr	2000	um	4,86	9.720,00
47	Gabapentina 300 mg cp.	1500	unid	0,50	750,00
48	Haldol decanoato 70,52 mg/ml	200	amp.	5,59	1.118,00
49	Haloperidol 1 mg compr.	8.000	un.	0,13	1.040,00
50	Haloperidol 5 mg compr	45.000	un.	0,25	11.250,00
51	Haloperidol 5 mg/ml I ml inj.	50	amp.	0,86	43,00
52	Imipramina 150 mg cáps.	1.000	un.	2,36	2.360,00
53	Imipramina 25 mg compr.	35.000	un.	0,11	3.850,00
54	Levodopa 250mg + Carbidopa 25 mg compr.	15.000	un.	0,46	6.900,00
55	Levomepromazina 100 mg compr.	35.000	un.	0,56	19.600,00
56	Levomepromazina 25 mg compr.	40.000	un.	0,30	12.000,00
57	Levomepromazina 4 % 20 ml gotas	300	fr.	8,69	2.607,00
58	Oxalato de escitalopran 20 mg comp	300	unid	3,29	987,00
59	Oxcarbazepina 300 mg compr.	6.000	un.	0,56	3.360,00
60	Oxcarbazepina 600 mg compr.	2.000	un.	1,17	2.340,00
61	Palmitato de pipotiazida L 25mg/ml	150	amp.	14,95	2.242,50
62	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeina 30mg	500	unid	0,67	335,00
63	Paroxetina 20 mg compr.	150.000	un.	0,71	106.500,00
64	Periciazina 1% 20 ml pediátrica gotas	200	fr.	7,82	1.564,00
65	Periciazina 4% 20 ml adulto gotas	300	fr.	15,88	4.764,00
66	Piracetan liquido	300	fr.	10,37	3.111,00
67	Pregabalina 75mg cp	5000	um.	3,21	16.050,00
68	Risperidona 1 mg- compr	40.000	un.	0,21	8.400,00
69	Risperidona 2 mg- compr	60.000	un.	0,35	21.000,00
70	Sibutramina 15 mg cap	500	un.	0,73	365,00
71	Sertralina 50 mg -compr.	200.000	un.	0,30	60.000,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 67
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

72	Sulpirida 200 mg - compr.	3.000	un.	0,92	2.760,00
73	Sulpirida 50 mg- cáps.	20.000	un.	0,59	11.800,00
74	Topiramato 25mg cp.	3.000	um	1,00	3.000,00
75	Topiramato 50mg cp.	2.000	um.	1,16	2.320,00
76	Topiramato 100mg cp.	3.000	um.	2,00	6.000,00
77	Valproato de sódio 250 mg - compr.	50.000	un.	0,43	21.500,00
78	Valproato de sódio 250 mg/5ml - 100 ml- xap	1.000	fr.	6,58	6.580,00
79	Valproato de sódio 500 mg- compr.	50.000	un.	0,92	46.000,00
80	Venlafaxina 75 mg- compr.	35.000	un.	1,64	57.400,00
81	Zuclopentixol depot injetavel . 200mgg/1ml amp	30	amp.	46,20	1.386,00
82	Acebrofilina 25 mg/5ml - 120 ml xpe infantil	1000	fr.	3,19	3.190,00
83	Acebrofilina 50 mg/ml - 120 ml xpe adulto	1000	fr.	4,42	4.420,00
84	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg	300	amp.	16,80	5.040,00
85	Aciclovir 10 g - creme	300	bisn.	2,05	615,00
86	Aciclovir 200 mg - compr.	2.500	un.	0,13	325,00
87	Acido Acetil salicilico 100 mg cp	500.000	um	0,03	15.000,00
88	Ácido acetilsalicílico 500 mg - compr.	10.000	un.	0,05	500,00
89	Acido fólico 5 mg - compr.	40.000	un.	0,05	2.000,00
90	Acido nicotinico 500 mg compr -	2.000	un.	3,49	6.980,00
91	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg comp	2.000	un.	3,88	7.760,00
92	Água Boricada 100 ml	100	frs.	6,51	651,00
93	Água destilada 10 ml - amp.	1.000	amp.	0,12	120,00
94	Albendazol 10 ml - susp.	5.000	fr.	1,37	6.850,00
95	Albendazol 400 mg - compr.	15.000	un.	0,31	4.650,00
96	Alendronato de sodio 70 mg compr.	10.000	un.	0,82	8.200,00
97	Alopurinol 100 mg - compr.	10.000	un.	0,06	600,00
98	Alopurinol 300 mg- comp.	15.000	un.	0,17	2.550,00
99	Ambroxol Adulto 30mg/5ml 120 ml xap.	1.500	um	1,69	2.535,00
100	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml 120 ml xap.	1.000	fr.	1,61	1.610,00
101	Amicacina 100 mg 2 ml inj.	100	amp.	1,20	120,00
102	Amicacina 250 mg /ml 2 ml inj.	100	amp.	1,24	124,00
103	Aminofilina 100 mg compr.	40.000	un.	0,06	2.400,00
104	Aminofilina 24 mg/ml. 10 ml inj.	100	amp.	0,98	98,00
105	Amiodarona 200 mg compr.	50.000	un.	0,23	11.500,00
106	Amiodarona inj 150mg/3ml amp	20	um	3,36	67,20
107	Amoxicilina 250 mg/ml 150 ml susp	8.000	fr.	3,70	29.600,00
108	Amoxicilina 500 mg cáps.	100.000	un.	0,14	14.000,00
109	Amoxicilina250mg+Clavulanato de potassio 62,5mg frs 75 ml	1.000	fr	12,11	12.110,00
110	Amoxicilina500mg+Clavulanato de potassio125mg cp	20.000	um.	1,13	22.600,00
111	Ampicilina 250 mg 60 ml susp.	200	fr.	2,57	514,00
112	Ampicilina 500 mg cáps.	5.000	un.	0,16	800,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 68
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

113	Atenolol 50 mg - comp.	60.000	un.	0,04	2.400,00
114	Atropina 25 mg 1m inj.	50	amp.	0,68	34,00
115	Azitromicina 500 mg compr.	10.000	un.	0,57	5.700,00
116	Azitromicina 900 mg susp	1.000	fr	5,15	5.150,00
117	Bacillus cereus flaconetes 50ml	1.000	um	5,17	5.170,00
118	Bacofleno 10 mg	3000	un.	0,13	390,00
119	Benzoato de benzila 60 ml. Susp.	1.000	fr.	1,70	1.700,00
120	Bensilato de anlodipino 5 mg compr.	40.000	un.	0,04	1.600,00
121	Bensilato de anlodipino 5 mg +maleato de enalapril 10mg cp	300	unid	0,75	225,00
122	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg 120 ml xpe	10.000	fr.	7,67	76.700,00
123	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg comp.	30.000	un.	0,77	23.100,00
124	Brinzolamida 1% colirio	40	fr	16,33	653,20
125	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml 20 ml gotas	100	fr.	1,20	120,00
126	Brometo de n-butilescopolamina + Dipirona 5 ml inj.	500	amp.	1,01	505,00
127	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg compr.	50.000	un.	0,23	11.500,00
128	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg compr.	5.000	un.	0,27	1.350,00
129	Brometo de n-butilescopolamina 20 ml gotas.	600	fr.	2,76	1.656,00
130	Brometo de n-butilescopolamina 20mg - 1ml - inj.	200	amp.	0,79	158,00
131	Brometo de n-butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg gotas	1.200	un.	1,95	2.340,00
132	Brometo de Pinaverio 100mg cp	10.000	um	2,72	27.200,00
133	Bromidrato de fenoterol - 20 ml gotas	100	fr.	2,44	244,00
134	Bromoprida 10 mg cap	10.000	cap	0,11	1.100,00
135	Budesonida 32 mcg aerosol nasal	100	fr	21,13	2.113,00
136	Budesonida 64 mcg aerosol nasal	100	fr	25,50	2.550,00
137	Butilbrometo de escopolamina+paracetamol 500 cp	5.000	um.	0,75	3.750,00
138	Candesarta cilexitila 16mg cp	3.000	um.	3,33	9.990,00
139	Captopril 25 mg compr.	600.000	un.	0,03	18.000,00
140	Captopril 50 mg compr.	600.000	un.	0,05	30.000,00
141	Carbocisteína 100 mg/5ml-100ml xap pediatrico.	1.000	fr.	1,90	1.900,00
142	Carbocisteína 250 mg/5ml-100ml- xap adulto.	1.000	fr.	2,04	2.040,00
143	Carbonato de calcio 600mg+ colecalciferol 400mg	10.000	unid	0,92	9.200,00
144	Carbonato de calcio 500mg cp	10.000	unid	0,09	900,00
145	Carvedilol 12,5mg cp	3.000	unid	0,49	1.470,00
146	Carvedilol 3,125 comp	1.500	unid	0,44	660,00
147	Carvedilol 6,25 comp	1.500	unid	0,27	405,00
148	Castanha da índia composta drageas	5.000	unid	0,45	2.250,00
149	Cefalexina 250 mg 100 ml susp.	3.000	Fr	6,05	18.150,00
150	Cefalexina 500 mg comp.	60.000	unid	0,27	16.200,00
151	Ceftriaxona 1g EV c/diluente inj.	600	fr	2,49	1.494,00
152	Ceftriaxona 1g IM c/diluente inj.	600	fr	3,98	2.388,00

CHOPINZINHO PR
Fls: 69
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

153	Ceftriaxona 500g IM c/diluente inj.	1000	fr	4,32	4.320,00
154	Ceftriaxona 500g EV c/diluente inj.	1000	fr	2,06	2.060,00
155	Cetoconazol 200 mg compr.	6.000	unid	0,12	720,00
156	Cetoconazol 30 g. creme	1.000	bisn.	3,44	3.440,00
157	Cetoconazol shampoo 2%	150	fr	6,83	1.024,50
158	Cetoconazol 20mg+ betametasona 0,5mg+sulfato de neomicina	500	bisn.	5,40	2.700,00
159	Cetoprofeno 100 mg 2ml inj IM	1.500	amp.	3,77	5.655,00
160	Cetoprofeno 100 mg inj IV	1.000	amp.	6,16	6.160,00
161	Cimetidina 300 mg inj	200	amp.	0,59	118,00
162	Cinarizina 25 mg compr.	70.000	un.	0,07	4.900,00
163	Cinarizina 75 mg compr.	80.000	un.	0,08	6.400,00
164	Ciprofibrato 100 mg comp	3.000	unid	1,17	3.510,00
165	Ciprofloxacino 500 mg- comp	25.000	un.	0,26	6.500,00
166	Cilostazol 50 mg cp.	2.000	um.	0,39	780,00
167	Cilostazol 100 mg cp.	2.000	um.	0,84	1.680,00
168	Claritromicina 500mg cp	1.500	um.	0,74	1.110,00
169	Cloranfenicol 10 ml colírio	600	fr.	5,90	3.540,00
170	CloranfenicoL 1000 mg inj	200	amp.	3,44	688,00
171	Cloranfenicol 500 mg cáps.	1.000	un.	4,20	4.200,00
172	Cloreto de sódio 0,9 % 10 ml inj.	100	amp.	0,22	22,00
173	Cloreto de sodio0,9% sol nasal	1200	unid	0,80	960,00
174	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona suspensao	100	fr	14,95	1.495,00
175	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona pom oftal 35gr	100	tb	25,65	2.565,00
176	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona oftalm. Esteril	100	fr	25,65	2.565,00
177	Cloridrato de clindamicina 300mg cp	2000	unid	0,71	1.420,00
178	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	5000	um	0,36	1.800,00
179	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	2000	um.	0,47	940,00
180	Cloridrato de olopatadina 0,2% 2,5ml colirio	50	fr	42,00	2.100,00
181	Cloridrato de oxibutinina 5 mg	5.000	un.	0,96	4.800,00
182	Cloridrato de oxibutinina 10 mg	2.000	um	2,10	4.200,00
183	Cloridrato de oxibutinina UD 5 mg	1.000	um	2,00	2.000,00
184	Cloridrato de oxibutinina UD 10 mg	2.000	um	2,30	4.600,00
185	Cloridrato de oximetazolina 0,50 mg/ml com 30 ml	100	fr.	9,30	930,00
186	Cloridrato de propafenona 300mg cp	2000	um.	2,05	4.100,00
187	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cáps	10.000	un.	6,18	61.800,00
188	Cloridrato de tetraciclina 500 mg cáps.	2.000	un.	0,22	440,00
189	Colagenase + Cloranfenicol 15g. Pomada	500	bisn.	19,19	9.595,00
190	Cumarina 5mg+ heparina 50UI creme frs c/ 80ml	100	fr	24,14	2.414,00
191	Cumarina 15mg+troxerrutina 90mg dragea	5.000	um.	0,27	1.350,00
192	Dexametasona+cloridrato de piridoxina+cloridrato de	2000	amp.	2,28	4.560,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS: 70

	tiamina+cianocobalamina 2 ml inj.				
193	Dexametasona 10 g. creme	2.000	bisn.	0,98	1.960,00
194	Dexametasona 4 mg 2,5 ml inj.	500	amp.	0,96	480,00
195	Dexametasona elixir 120 ml	1.000	fr.	1,66	1.660,00
196	Dexclorfeniramina 2 mg compr.	25.000	un.	0,19	4.750,00
197	Dexclorfeniramina 2 mg/5ml 120 ml xap.	5.000	fr.	5,31	26.550,00
198	Dextrano 10mg+hirpomelose 3mg/ml	20	fr	14,86	297,20
199	Dextrano 70mg+hirpomelose 3mg sol oftalmologica esteril 15ml	200	fr	14,86	2.972,00
200	Diclofenaco colestiramina 70 mg cáps.	40.000	un.	2,93	117.200,00
201	Diclofenaco gel	100	bisn.	2,62	262,00
202	Diclofenaco potássico 50 mg compr.	120.000	un.	0,09	10.800,00
203	Diclofenaco resinato 20 ml gotas	5.000	fr.	2,40	12.000,00
204	Diclofenaco sódico 50 mg compr.	150.000	un.	0,11	16.500,00
205	Diclofenaco sódico 75 mg/3 ml - inj.	2.500	amp.	0,56	1.400,00
206	Diclofenaco sódico 50mg+vit b1 50mg+vit B12 1000mcg+	5.000	unid	1,54	7.700,00
207	Dicloridrato de betaisina 24mg cp	5.000	um.	1,16	5.800,00
208	Digoxina 0,25 mg compr.	100.000	un.	0,17	17.000,00
209	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	800	fr.	1,27	1.016,00
210	Dimenidrato B6 cp	5.000	um.	0,43	2.150,00
211	Diminidrinato+piridoxina 20 ml gotas pediatricas	800	um	1,78	1.424,00
212	Diosmina 450mg+hesperideno 50mg cp	5.000	um	0,66	3.300,00
213	Dipirona 500 mg 20 ml gotas	8.000	fr.	1,67	13.360,00
214	Dipirona 500 mg compr	50.000	un.	0,47	23.500,00
215	Dipirona 500 mg/ml 2 ml injetável	500	amp.	0,55	275,00
216	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+	5.000	um.	0,76	3.800,00
217	Dipirona sodica 750mg+cloridrato de prometazina 25mg+	200	fr	19,01	3.802,00
218	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+	500	amp.	2,99	1 495,00
219	Dipropionato de Betametasona 5 mg + Fosfato Dissódico de Betametasona 2 mg inj.	5.000	amp.	6,51	32.550,00
220	Doxazosina 2 mg compr.	20.000	un.	1,56	31.200,00
221	Doxazosina 4 mg compr.	10.000	um	1,21	12.100,00
222	Doxiciclina 100 mg drágea	15.000	un.	0,82	12.300,00
223	Enalapril 10 mg compr.	220.000	un.	0,08	17.600,00
224	Enalapril 20 mg compr.	300.000	un.	0,08	24.000,00
225	Enalapril 5 mg comp.	40.000	un.	0,06	2.400,00
226	Enantato de norestisterona 0,35mg 50mg/ml+ valerato de estradiol 5	500	amp.	6,95	3.475,00
227	Enoxaparina sodica 20 mg subcutanea	200	unid	11,50	2.300,00
228	Eritromicina 125 mg/5ml susp	50	fr	5,46	273,00
229	Eritromicina 250 mg 60 ml susp.	1.000	fr.	4,33	4.330,00
230	Eritromicina 500 mg compr.	500	un.	0,38	190,00
231	Espironolactona 25mg-comp.	50.000	un.	0,46	23.000,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 71
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

232	Espironolactona 50 mg comp	50.000	um	0,40	20.000,00
233	Estrogênios conjugados 0,625 mg comp ,cx com 28 cp	2.500	cx	35,81	89.525,00
234	Extrato de Ginko biloba 80mg compr.	3.000	un.	0,44	1.320,00
235	Fenprocumona 3mg cp	5.000	um	0,40	2.000,00
236	Finasterida 5 mg compr.	25.000	un.	0,62	15.500,00
237	Fluconazol 150 mg cáps.	5.000	un.	0,34	1.700,00
238	Fluocinolona acetonida+sulfato de polimixina B+sulfato de Neomicina	100	fr	16,85	1.685,00
239	Furosemida 20 mg 2 ml. inj.	100	amp.	0,52	52,00
240	Furosemida 40 mg compr.	120.000	un.	0,05	6.000,00
241	Gel lubrificante intimo	2.500	unid	5,22	13.050,00
242	Gentamicina 40 mg 1 ml inj.	100	amp.	0,46	46,00
243	Gentamicina 60 mg 2 ml inj.	100	amp.	0,95	95,00
244	Gentamicina 80 mg 2 ml inj.	100	amp.	0,33	33,00
245	Glibenclamida 5 mg comp.	100.000	un.	0,04	4.000,00
246	Gliclazida 30 mg cp	3.000	um	0,77	2.310,00
247	Gliclazida 60 mg cp	3.000	um	1,53	4.590,00
248	Glicose 50 % 10 ml amp.	100	amp.	0,27	27,00
249	Glimepirida 2 mg compr.	50.000	un.	0,19	9.500,00
250	Glimepirida 4 mg compr.	20.000	un.	0,72	14.400,00
251	Hedera helix xarope 100 ml	400	fr	21,50	8.600,00
252	Hidroclorotiazida 25 mg compr.	250.000	un.	0,07	17.500,00
253	Hidroclorotiazida 50 mg comp.	150.000	un.	0,15	22.500,00
254	Hidrocortisona, succinato sódico, 100 mg + diluente amp.	30	amp.	2,17	65,10
255	Hidrocortisona, succinato sódico, 500 mg + diluente amp.	50	amp.	4,87	243,50
256	Hidróx. Magnésio+Hidróx. Alumínio+Dimeticona 240 ml suspensão	4.000	fr	3,56	14.240,00
257	Hidroxido de aluminio 100 ml susp.	2.500	fr.	1,88	4.700,00
258	Ibuprofeno 300 mg compr.	80.000	un.	0,07	5.600,00
259	Ibuprofeno 50mg/ml gotas	2.000	fr	2,95	5.900,00
260	Ibuprofeno 600 mg compr.	100.000	un.	0,11	11.000,00
261	Isoflavona	1000	un.	0,98	980,00
262	Itraconazol 100 mg cáps.	5.000	un.	0,63	3.150,00
263	Ivermectina 6 mg compr.	5.000	un.	0,85	4.250,00
264	Lactulose xpe	100	fr	15,56	1.556,00
265	Levonorgestrel 015+ etinilestradiol 0,03 cartela com 21cp	2.000	cartela	3,85	7.700,00
266	Levotiroxina sódica 100 mcg compr.	30.000	un.	0,21	6.300,00
267	Levotiroxina sódica 25 mcg compr.	30.000	un.	0,30	9.000,00
268	Levotiroxina sódica 50 mcg compr.	30.000	un.	0,40	12.000,00
269	Lidocaina 2% sem vaso 20 ml	300	fr	3,45	1.035,00
270	Lidocaina 2% com vaso 20 ml	100	fr	5,54	554,00
271	Lidocaina gel	1.000	un.	2,70	2.700,00
272	Loratadina 5mg/5ml xpe	200	fr	2,23	446,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 72
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

273	Loratadina 10 mg compr.	20.000	un.	0,22	4.400,00
274	Losartan potassica + hidroclorotiazida 50mg+12,5mg	3.000	un.	0,88	2.640,00
275	Losartana potassica 50 mg	3.000	un.	0,24	720,00
276	Maleato de timolol 0,25% colirio	150	fr	3,95	592,50
277	Maleato de timolol 0,5% colirio	150	fr	2,73	409,50
278	Mebendazol 100 mg compr.	1.000	un.	0,09	90,00
279	Mebendazol 30 ml susp.	600	fr.	1,23	738,00
280	Meloxicam 7,5mg cp	5.000	um	0,50	2.500,00
281	Meloxicam 15mg cp	5.000	um	0,10	500,00
282	Metformina 500 mg comp.	50.000	un.	0,11	5.500,00
283	Metformina 850 mg compr.	100.000	un.	0,09	9.000,00
284	Metildopa 250 mg compr.	10.000	un.	0,14	1.400,00
285	Metildopa 500 mg compr.	50.000	un.	0,23	11.500,00
286	Metoclopramida 10 mg 2 ml amp.	500	amp.	0,34	170,00
287	Metoclopramida 10 mg compr.	20.000	un.	0,07	1.400,00
288	Metoclopramida 10 ml gotas	3.000	fr.	0,83	2.490,00
289	Metronidazol + Nistatina + Cloreto de Benzalcônio - 40 g. creme vaginal + aplicador	1.000	bisn.	5,86	5.860,00
290	Metronidazol 250 mg compr.	10.000	un.	0,08	800,00
291	Metronidazol 40 mg/ml 100 ml susp.	800	fr.	2,84	2.272,00
292	Metronidazol 400 mg compr.	20.000	un.	0,15	3.000,00
293	Metronidazol 50g geleia vaginal+ aplicador	500	bisn.	3,82	1.910,00
294	Miconazol -80 g. geléia vaginal + aplicador	500	bisn.	2,24	1.120,00
295	Neomicina + Bactricina 20 g. pomada	4.000	bisn.	1,62	6.480,00
296	Nifedipina 10 mg compr.	60.000	un.	0,06	3.600,00
297	Nifedipina 20 mg compr.	60.000	un.	0,08	4.800,00
298	Nifedipina 20 mg retard compr.	300.000	un.	0,12	36.000,00
299	Nimesulida 100 mg compr.	80.000	un.	0,07	5.600,00
300	Nimesulida 50 mg/ml gotas	800	fr	1,78	1.424,00
301	Neimesulida-betaciclodextrina 400mg cp	10.000	um.	2,29	22.900,00
302	Nimodipino 30 mg comp	2.000	unid	0,24	480,00
303	Nistatina 50 ml susp.	1.000	fr.	2,13	2.130,00
304	Nistatina 60 g. creme vaginal	1.000	bisn.	3,73	3.730,00
305	Nitrofurantoina 100 mg cáps.	10.000	Un.	0,28	2.800,00
306	Noretisterona 0,35 mg cart. c/ 35 comp.	500	cart	8,61	4.305,00
307	Norfloxacino 400 mg compr.	40.000	un.	0,38	15.200,00
308	Óleo Mineral 100 ml	20	frs.	1,99	39,80
309	Omeprazol 20 mg cáps.	450.000	un.	0,07	31.500,00
310	Oxido de zinco 45g. Pomada	1.000	bisn.	2,47	2.470,00
311	Pantroprazol 20 mg	2.000	unid	0,42	840,00
312	Pantoprazol 40 mg	5.000	unid	1,14	5.700,00
313	Paracetamol + Carisoprodol + Diclofenaco + Cafeína 300/125/50/30mg compr.	120.000	um.	0,27	32.400,00

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 73
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

314	Paracetamol 200 mg 15 ml gotas	10.000	fr.	0,81	8.100,00
315	Paracetamol 500 mg compr.	150.000	un.	0,06	9.000,00
316	Paracetamol 750 mg compr.	150.000	un.	0,07	10.500,00
317	Penicilina G. benzatina 1.200.000 UI c/ diluente inj.	1.000	amp.	1,69	1.690,00
318	Penicilina G. benzatina 600.000 UI c/ diluente inj.	500	amp.	1,40	700,00
319	Penicilina G. Procaína/Potássica 400.000 UI c/diluente	300	un.	1,35	405,00
320	Pentoxifilina 400 mg comp.	20.000	un.	0,42	8.400,00
321	Permanganato de potássio 100 mg compr.	2.000	un.	0,06	120,00
322	Picossulfato de sodio 7,5mg/ml	20	fr	8,43	168,60
323	Piracetam solução pediatrica- 120 ml	200	fr.	34,95	6.990,00
324	Piroxicam 20 mg - cáps.	40.000	un.	0,12	4.800,00
325	Plantago ovato	500	um	2,14	1.070,00
326	Policresuleno a 50%+cloridratode cinchocaina pomada	150	tb	41,67	6.250,50
327	Prednisona 20 mg - compr.	50.000	un.	0,21	10.500,00
328	Prednisona 5 mg - compr.	35.000	un.	0,13	4.550,00
329	Progesterona 200 mg	5.000	capsula	2,84	14.200,00
330	Prometazina 25 mg - compr.	10.000	un.	0,16	1.600,00
331	Prometazina 50 mg - 2 ml - inj.	100	amp.	1,27	127,00
332	Propaltilnitrato 10mg/comp	1.000	un.	0,49	490,00
333	Propanolol 40 mg -compr.	200.000	un.	0,07	14.000,00
334	Ranitidina 150 mg- compr.	50.000	un.	0,07	3.500,00
335	Ranitidina 50 mg 2 ml- inj.	200	amp.	0,86	172,00
336	Rosuvastatina calcica 10 mg cp	3000	um.	0,85	2.550,00
337	Rosuvastatina calcica 20 mg cp	2000	um.	1,21	2.420,00
338	Sais p/ reidratação oral envelopes	8.000	un.	0,63	5.040,00
339	Salbutamol 120 ml - xarope	3.000	fr.	1,55	4.650,00
340	Salbutamol spray	200	fr.	9,98	1.996,00
341	Secnidazol 1 g.- compr.	5.000	un.	0,81	4.050,00
342	Sinvastatina 20 mg -comp.	100.000	un.	0,14	14.000,00
343	Sinvastatina 40 mg -comp.	20.000	un.	0,18	3.600,00
344	Sorbitol+Laurisulfato de sodio 714mg/g+7,70mg/G c/7	120	cx.	25,52	3.062,40 3,22
345	Succinato de metoprolol 100 mg cp	1000	um	2,19	2.190,00
346	Sulfadiazina 500 mg compr.	3.000	un.	0,44	1.320,00
347	Sulfametoxazol 200 mg + trimetoprima 40 mg - 100 ml susp.	1.000	fr.	2,23	2.230,00
348	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg compr.	40.000	un.	0,11	4.400,00
349	Sulfato de glicosamida+ Sulfato de Condroitina 500+400mg cap	250	unid	2,03	507,50
350	Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina+hidrocortizona	100	unid	6,52	652,00 *
351	Sulfato de magnesio inj 50% 10 ml ampola	10	amp	0,84	8,40
352	Sulfato ferroso 40 mg - drágea	25.000	un.	0,06	1.500,00
353	Sulfato ferroso 30 ml- gotas	500	fr.	1,71	855,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls: 74
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

354	Tartarato de brimonidina 2mg/ml sol oftal. Esteril 5ml	50	unid	61,39	3.069,50
355	tartarato de metopolol 100 mg cp	1.000	unid	0,32	320,00
356	Teofilina 210 ml - xap.	1.000	fr.	6,94	6.940,00
357	Tetraciclina + Anfotericina B - 60 g. pomada	600	bisn.	9,75	5.850,00
358	Terbutalina inj 0,5mg/1ml amp	15	amp	3,14	47,10
359	Tiamina 300 mg cp	2000	un.	0,23	460,00
360	Tibolona 2,5 mg - compr	1.000	un.	2,21	2.210,00
361	Tinidazol + Miconazol - 80 g. creme vaginal + aplicador	1.000	bisn.	6,89	6.890,00
362	Tinidazol 500 mg - compr.	300	un.	1,67	501,00
363	Tobramicina 0,3% sol oftalm. Esteril	200	fr	17,09	3.418,00
364	Tobramicina 0,3% sol pomada Esteril	200	tb	17,46	3.492,00
365	Triancinolona acetonida spray 15 ml	30	fr	49,72	1.491,60
366	Trietanolina solução otologica 8 ml	200	fr	9,34	1.868,00
367	Varfarina sodica 5mg cp	2.000	um	0,21	420,00
368	Veraparnil 80 mg- compr.	40.000	un.	0,15	6.000,00
369	Vitamina A + D - 10ml gotas	400	fr.	4,65	1.860,00
370	Vit B1(cloridrato de tiamaina)100mg+ vitb6(clor de pirido-xina	300	amp	2,75	825,00
371	Vitamina C - 20 ml- gotas	300	fr.	2,50	750,00
372	Vitaminas + sais minerais- 100ml xap.	800	fr.	7,45	5.960,00
373	Vitaminas + sais minerais- compr.	30.000	un.	0,45	13.500,00
374	Vitaminas do complexo B - 2 ml inj.	300	amp.	0,88	264,00
375	Vitaminas do complexo B- compr.	15.000	un.	0,12	1.800,00

Normas a serem cumpridas como condições de recebimento e aceitação dos produtos:

- O acondicionamento e transporte do(s) Produtos(s) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

- Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

- As embalagens primárias dos produtos (ampolas, blister, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

- No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.

- **Os produtos deverão conter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses após a entrega,** sendo que os produtos que não cumprirem essa exigência serão devolvidos para a empresa até a entrega com a data de validade correta.

- O recebimento dos produtos será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionada ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 75
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO...../2013

Pregão Eletrônico nº /2013

Ata de Registro de Preços nº ___

Aos __dias do mês de __do ano dois mil e treze, às _horas (__h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº_ , portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa __, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº____, Inscrição Estadual nº ____ estabelecida na ____, em _____, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013** - ***Edital de Pregão Presencial nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por

despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 32/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

_____ ***- Contratada***
_____ ***- Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

CHOPINZINHO PR
Fls: 77
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) cadastro CNPJ;

d) declaração de idoneidade e inexistência de fatos supervenientes impeditivos apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 4;

e) declaração de não existência de mão de obra infantil, conforme anexo 5;

2. Para comprovação da regularidade fiscal:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa Da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de: CND (Certidão Negativa de Débitos) do INSS; CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS e CNDT (Certidão de Regularidade quanto a Débitos Trabalhistas).

e) Declaração de enquadramento em regime de Tributação de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (na hipótese do licitante ser ME ou EPP. Conforme anexo 8.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

PREF. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 78
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, recuperação judicial** expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento das propostas.

4. Para Comprovação da Habilitação Técnica:

a) **Licença Sanitária.**

c) **Comprovação da Autorização de Funcionamento da ANVISA**.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Fls: 79

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º (inserir o número)/2013, instaurado por este município, **que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2013.
(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

PREF. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 80
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 81
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 06 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho-PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. (inserir o número)/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos lotes abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. **CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3. **PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR) – POR LOTE**

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	UNIT. R$	TOTAL R$
1						
2						
	TOTAL – R$					

3.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

3.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

3.3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ (Por extenso).

3.4 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como, frete, transporte e os encargos (obrigações sociais, trabalhistas, impostos, taxas, etc.).

LOCAL E DATA
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 82
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 07 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

2.1 tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

2.2 observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

2.3 observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

2.4 designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I - declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 83
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

II - apresentar lance de preço;
III - apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV - solicitar informações via sistema eletrônico;
V - interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI - apresentar e retirar documentos;
VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII - assinar documentos relativos às propostas;
IX - emitir e firmar o fechamento da operação; e
X - praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

_____
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Fls: 84

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	RESPONSAVEL FINANCEIRO	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

1) o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
2) o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data: _____

_____
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 85

ANEXO 08 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

_____

Local e data

_____

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 86
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 09 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: (inserir o número)/2013

Órgão comprador: Município de Chopinzinho-PR.

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO INICIAL UNIT. R$	PREÇO INICIAL TOTAL R$
1						
2						
	TOTAL – R$					

Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

Data:

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório – **Pregão Eletrônico,** que objetiva o **Registro de Preços** para aquisição futura de medicamentos para a farmácia básica de saúde, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 05/14 dos autos.

Observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial os constantes do art. 45 e 55.

A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.14) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimento do Sr. Ivoliciano Leonarchik, Secretário Municipal de Saúde, às fls. 05/14.

Consta do procedimento pesquisa de mercado dos bens licitados.

Ressalta-se que os presentes autos não estão numerados, contrariando o previsto no *caput* do artigo 38 da lei 8.666/93, *in verbis*:

> *Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente.*

Assim, o processo deverá ser numerado.

Da análise da documentação apresentada, desde que sanada a irregularidade apontada, tem-se que apresentam as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos supra da Lei 8.666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável a continuidade do procedimento licitatório.

É o Parecer.

Chopinzinho, PR, 17 de julho de 2013.

Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Matr. 1.024-0

88

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 26 de julho de 2013
Ano: X
Edição nº 507
R$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 9811-7047

Nossa vida é fazer jornal para Você

A cidade onde tudo congela

Urupema nesse inverno registrou -11 graus na Serra das Torres

Págs. 01C

Educação

Escolas chopinzinhens estão passando por reforma

Págs. 07C

Cooperfarma
FARMÁCIAS

Chopinzinho sedia o Brasileiro do Bocha nesse fim de semana

Págs. 07C

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Sol alternando com algumas nuvens	Sol alternando com algumas nuvens	Sol alternando com algumas nuvens
0° / 15°	3° / 17°	7° / 19°

Fonte: Tempoagora

Saudade do Iguaçu

Samu visita saudadenses e recebe apoio

Págs. 09

Coronel Vivida

Município oferece curs de segurança no trabal

Págs. 08C

Mounir diz que Cohapar chegará 10 mil habitações rurais

Pág. 04

Prefeito Mauro (dir.) ratificou total apoio às ações do SAMU

Prefeito Frank afirmou que vagas são do Programa Proniatec

REDE MASSA
Em Chopinzinho CANAL 13

Pág. 12

PUBLICAÇÕES LEG
MUNICÍPIO DE CHOPIN

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão Presencial nº. 50/2013. Data da Licitação: 08 de agosto de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos para Impressão. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 25 de julho de 2.013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão Presencial nº. 51/2013. Data da Licitação: 09 de agosto de 2013, às 09:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Exames Especializados por Imagens. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 25 de julho de 2.013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 53/2013 – MODALIDADE: ELETRÔNICO

ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR., OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição futura de Medicamentos para a Farmácia Básica de Saúde. Edital disponível: a partir do dia 29/07/2013, a partir de 08 hs (horário Brasília), no site: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00min do dia 12/08/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 12h00min do dia 13/08/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min. do dia 13/08/2013. Maiores informações: Divisão de Licitações, telefone (46) 3242-8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Pregão Presencial nº 52/2013. Data da Licitação: 12 de agosto de 2013, às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para atendimento ao Convênio 133/2012 – Projeto "Estruturando Vidas", Recursos da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Data da Licitação: 19 de agosto de 2013, às 10 hs. Modalidade: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Empresa para disponibilizar Professores para ministrar Cursinho Pré Vestibular. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho 25 de julho de 2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2013 AO CONTRATO N.º 2012.12.24.0010
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2012.12.24.0010.
Contratante: Câmara Municipal de Chopinzinho.
Contratada: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

Espécie: Extrato do Contrato 238/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Plantão para Urgência e Emergência. Valor total: R$ 540.739,10 (quinhentos e quarenta mil setecentos e trinta e nove reais e dez centavos. Origem: Inexigibilidade 16/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa:(494), Data da assinatura: 15/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valmir Carlos Biesek pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 239/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sementes Sojamil LTDA. CNPJ: 80.593.466/0001-68. Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas – Fertilizantes Químicos. Valor total: R$ 91.609,60 (noventa e um mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos). Origem: Pregão Presencial 47/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1048. Data da assinatura: 18/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Albino Scolaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 240/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Royal Distribuidora LTDA. CNPJ: 14.918.622/0001-06. Objeto: Aquisição de Equipamentos Antropométricos. Valor total: R$ 8.468,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Origem: Pregão Presencial 48/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 877. Data da assinatura: 19/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Leandro Mori do Couto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 241/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares LTDA. CNPJ: 09.398.523/0001-73. Objeto: Aquisição de Equipamentos Antropométricos. Valor total: R$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais). Origem: Pregão Presencial 48/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 877. Data da assinatura: 19/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Agatha Kelly Garcia Bravo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 242/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CGTEC Treinamentos e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 18.156.783/0001-62. Objeto: Contratação de Empresa para realização de Cursos e Oficinas para a Secretaria da Mulher, Projeto "Construindo Caminhos". Valor total: R$ 57.020,00 (cinquenta e sete mil e vinte reais). Origem: Pregão Presencial 45/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Elemento de despesa: 980-982. Data da assinatura: 24/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Mariel Delurdes Chioquetta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 243/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Agenor Petica - EPP. CNPJ: 01.854.809/0001-43. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada – Carretas Agrícolas. Valor total: R$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais). Origem: Pregão Eletrônico 49/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Elemento de despesa: 1049. Data da assinatura: 24/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Agenor Petica, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 45/2013, de 24/06/13, para contratação de Empresa para realização de Cursos e Oficinas para a Secretaria da Mulher e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total – R$
CGTEC TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME	57.020,00

Que apresentou os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/07/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº. 47/2013

Tendo em vista o Parecer d
processo licitatório, na mod
de 02/07/13, e após expira
público a HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO do objeto à(

Empr
ROYAL DISTRIBUIDORA
PROMISSE COMÉRCIO
HOSPITALARES LTDA

Que apresentou o Menor pre

Após constatada a regulari
Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO

Tendo em vista o Parecer
processo licitatório, na mod
nº. 48/2013, de 02/07/13,
Agrícolas e após explicado
a HOMOLOGAÇÃO do
ADJUDICAÇÃO do objeto à

Empres
AGENOR PETICA

Que apresentou o menor pr

Após constatada a regula
Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO

Tendo em vista o Parecer
Processo de Inexigibilidad
Prefeito, torno pública a RA
do objeto da seguinte forma

VALOR TOTAL R$
540.739,10

Conforme proposta.

É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO

O Presidente do Poder Leg

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 006

Gabinete da

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 53/2013 – MODALIDADE: ELETRÔNICO
ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR., OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição futura de Medicamentos para a Farmácia Básica de Saúde. Edital disponível: a partir do dia 29/07/2013, a partir de 08 hs (horário Brasília), no site: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00min do dia 12/08/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 12h00min do dia 13/08/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min. do dia 13/08/2013. Maiores informações: Divisão de Licitações, telefone (46) 3242-8600.
Leomar Bolzani
Prefeito

Decl 1498

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 097/2013
(ERRATA)

ALVARO FELIPE VALÉRIO, prefeito municipal do município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 27.698, é o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida licença especial de 03 (três) meses ao funcionário DIONATAN [redacted]ANE CORREA DE OLIVEIRA.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 20/07/2013 e findando em 17/10/2013, referente ao período de 01/04/2003 á 01/04/2008.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA,
EM 18 DE JULHO DE 2013.
ALVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

Decl 1515

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013
REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 08 de Agosto de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 74/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros. Valor total estimado é de R$ 252.158,20 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Prazo do registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de [redacted]onel Vivida, das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 25 de Julho de 2013.
Ademir Antonio Aziliero–Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decl 1540

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2013 – Pregão Presencial nº 61/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: RONALDO MIOTTO MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 10.594.823/0001-46. Objeto: contratação de empresa para realização de curso preparatório para o Enem e Vestibular. Valor total de R$ 13.079,00 (treze mil e setenta e nove reais). Prazo de prestação de serviços: de 30 de julho a 30 de outubro de 2013. Coronel Vivida, 17 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Pg 1512

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 117/2013 – Pregão Presencial nº 62/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: SAMANTA SERTELLI, inscrita no CNPJ sob nº 18.042.522/0001-11. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços nas oficinas de história em quadrinhos (HQ) e pintura em tela e desenho em gravuras. Valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014. Coronel Vivida, 25 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.
Contrato nº 118/2013 – Pregão Presencial nº 62/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: GRACIELI PIANA, inscrita no CNPJ sob nº 17.701.845/0001-07. Objeto: contratação de empresa para reger a banda municipal. Valor total de R$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014. Coronel Vivida, 25 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Pg 1513

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR No Quadrimestre de Referência	VALOR Até o Referência
Quadrimestre de		
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivações de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financeiras	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Ilumanação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	64.875.987,21	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.380.157,98	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.541.319,11	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (II + III)	0,00	0,00

Decl 1542

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 53/2013 – MODALIDADE: ELETRÔNICO

ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR., OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS,** para aquisição futura de Medicamentos para a Farmácia Básica de Saúde. Edital disponível: a partir do dia 29/07/2013, a partir de 08 hs (horário Brasília), no site: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 17h00min do dia 12/08/2013.** ABERTURA DAS PROPOSTAS: **das 08h01min. às 12h00min do dia 13/08/2013.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **13h30min. do dia 13/08/2013.** Maiores informações: Divisão de Licitações, telefone (46) 3242-8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Estado do Paraná

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
92
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2013**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2013

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

ANGEOMED FARMACÊUTICA

PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
C.G.C.: 02607956/0001-81 Inscr. Estad.: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro - Cep: 85601-030
Fone/Fax: (046) 3523 - 5454 - Francisco Beltrão - PR
E-mail: angeomed@netconta.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
FOLHA 93

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2013

ABERTURA: 13 / 08 / 2013 HORAS: 13:30 hs

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100.000	un.	Alprazolam 0,5mg - comp	E.M.S	0,1180	11.800,00
18	80.000	un.	Clonazepam 0,5 mg compr	MEDLEY	0,0650	5.200,00
19	80.000	un.	Clonazepam 2 mg compr	GERMED	0,0789	6.312,00
28	20.000	un.	Cloridrato de nortriptilina 50 mg cáps.	TEUTO	0,1799	3.598,00
31	20.000	un.	Clorpromazina 100 mg compr.	CRISTÁLIA	0,1980	3.960,00
41	80.000	un.	Fenobarbital 100 mg compr	NEOQUIMICA	0,0419	3.352,00
43	800,00	fr.	Fenobarbital 4% 20 ml gotas	CRISTÁLIA	1,9400	1.552,00
56	40.000,00	un.	Levomepromazina 25 mg compr.	CRISTÁLIA	0,2190	8.760,00
84	300,00	amp.	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg	UNIÃO QUIMICA	9,9990	2.999,70
101	100	amp.	Amicacina 100 mg 2 ml inj.	TEUTO	1,2000	120,00
118	3.000	un.	Bacofleno 10 mg	TEUTO	0,0539	161,70
131	1.200,00	un.	Brometo de n-butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg gotas	HIPOLABOR	1,5890	1.906,80
149	3.000	Fr	Cefalexina 250 mg 100 ml susp.	HIPOLABOR	5,2090	15.627,00
152	600	fr	Ceftriaxona 1g IM c/diluente inj.	TEUTO	1,6900	1.014,00
220	20.000	un.	Doxazosina 2 mg compr.	E.M.S	0,0790	1.580,00
241	2.500	unid	Gel lubrificante intimo	BRAS-ASIA	4,2600	10.650,00
311	2.000,00	unid	Pantroprazol 20 mg	E.M.S	0,1990	398,00
312	5.000,00	unid	Pantoprazol 40 mg	E.M.S	0,2290	1.145,00
372	800,00	fr.	Vitaminas + sais minerais- 100ml xap.	QUIMIVAR	7,4500	5.960,00
					VALOR TOTAL R$ .....:	86.096,20

Total total da proposta por extenso: (OITENTA E SEIS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.
Prazo entrega: 03 (três) dias, conforme edital.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital.
Frete: Pago.
Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0616-5 - C/C: 5061-X.
E-mail padrão: angeomed@gmail.com

No preço cotado já estão incluidas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciarias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. A Proponente DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital de Pregão Eletrônico N.º 53/2013.

Francisco Beltrão, 15 de Agosto de 2013.

CAD/ICMS
90161608-62
ANGEOMED COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPILAR LTDA
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda
Sócio Gerente

ANGEOMED - Com. de Prod. Méd. Hosp. Ltda
Sirlei Fátima Follador - Sócio-Gerente
R.G.: 000525255 SSP/PR
CPF: 465.988.800-25

94

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. **FL. 01/04.**

Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. n.º 3023904794 – RS, CPF. MF n.º 413.598.600-53 ; e **Sirlei Fátima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. n.º 000525255 – RO , CPF. MF. n.º 465.988.800-25, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **"Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda."** , estabelecida na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203930812 em 26/06/1998, 1ª alteração n.º 990644723 em 07/04/1999, Declaração de desenquadramento de EPP n.º 20013082507 em 12/12/2001 e 2ª alteração n.º 20022197273 em 22/08/2002, **resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores de acordo com as cláusulas e condições seguintes :**

CLÁUSULA PRIMEIRA : O capital social da sociedade totalmente integralizado no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) dividido em 550.000 (quinhentas e cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma , fica aumentado para R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma :
A) O sócio Angelo Follador Sobrinho, que possui na sociedade R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) do capital social, totalmente integralizados, subscreve e integraliza neste ato, mais R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com lucros acumulados.
B) A sócia Sirlei Fátima Follador, que possui na sociedade R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) do capital social, totalmente integralizados, subscreve e integraliza neste ato, mais R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com lucros acumulados.
CLÁUSULA SEGUNDA : CAPITAL SOCIAL – Situação atual – Valor R$ 1.000.000,00 totalmente integralizado – Forma de integralização R$ 50.000,00 em moeda corrente do País e R$ 950.000,00 com lucros acumulados – Número de quotas 1.000.000 – Valor unitário das quotas R$ 1,00 – Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R$	Participação %
Angelo Follador Sobrinho	500.000	500.000,00	50,00
Sirlei Fátima Follador	500.000	500.000,00	50,00
Totais.	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL : À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão – PR – CEP: 85.601-810 – Telefax: (46) 3055-8200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 08/08/2013
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$2,82
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO
Esta é a última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR
2º OFÍCIO DE NOTAS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação :

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. n.º 3023904794 – RS, CPF. MF n.º 413.598.600-53 ; e **Sirlei Fátima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. n.º 000525255 – RO , CPF. MF. n.º 465.988.800-25, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **"Angeomed Coméreio De Produtos Médico Hospitalar Ltda."** , estabelecida na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203930812 em 26/06/1998, 1ª alteração n.º 990644723 em 07/04/1999, Declaração de desenquadramento de EPP n.º 20013082507 em 12/12/2001 e 2ª alteração n.º 20022197273 em 22/08/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.
CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030 .
CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.
CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 01 de julho de 1998.
CLÁUSULA QUINTA : Capital Social – Situação atual – Valor R$ 1.000.000,00 totalmente integralizado – Forma de integralização R$ 50.000,00 em moeda corrente do País e R$ 950.000,00 com lucros acumulados – Número de quotas 1.000.000 – Valor unitário das quotas R$ 1,00 – Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R$	Participação %
Angelo Follador Sobrinho	500.000	500.000,00	50,00
Sirlei Fátima Follador	500.000	500.000,00	50,00
Totais	1.000.000	1.000.000,00	100,00

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1908 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-2300
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 08/08/2013
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$2,82
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Cópia autenticada da última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS FRANCISCO BELTRÃO PR

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. **FL. 03/04.**

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios Angelo Follador Sobrinho e Sirlei Fátima Follador, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA : PRÓ-LABORE : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró - labore ", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA : CESSÃO DE QUOTAS : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA : RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA : PRESTAÇÃO DE CONTAS : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DELIBERAÇÕES SOCIAIS : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (S) : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolvem em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DESIMPEDIMENTO : Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-630 - Telefax: (46) 3055-8200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 08/08/2013
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$2,62
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Cartório Malta 2º Notas - Fco. Beltrão - PR
Para conferência da autenticidade deste documento acesse: www.cartoriomalta.com.br

2º OFÍCIO DO CARTÓRIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. **FL. 04/04.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2003.

SÓCIOS :

Angelo Follador Sobrinho.

Sirlei Fátima Follador.

TESTEMUNHAS :

Neuza Terezinha Sartori Stella.

Beloni Chiapetti.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2003
SOB NÚMERO: 20033569487
Protocolo: 03/356948-7
Empresa: 41 2 0393081 2
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARBEN
TABELIONATO DE NOTAS
ETD79123

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1958 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-015 - Telefax: (46) 3085-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 06/08/2013
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO R$2,52
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO NÃO ESCRITA

96

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.607.956/0001-81 MATRIZ		**26/06/1998**

NOME EMPRESARIAL
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ANGEOMED FARMACEUTICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	**1132**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-030	**CENTRO**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/08/2013** às **10:38:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/08/2013

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Estado do Paraná

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2013**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2013

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. º 02.607.956/0001-81, **DECLARA** para os devidos fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 53/2013**, instaurada por este Município de Chopinzinho-PR, **que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratada pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

CAD/ICMS
90161608-62
ANGEOMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSPILAR LTDA
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2013.

ANGEOMED - Com Prod. Méd Hosp Ltda
Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
Sirlei Fátima Follador - Sócio - Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

1130

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Estado do Paraná

CAD/ICMS
90161608-62
ANGEOMED COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPILAR LTDA
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2013**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2013

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A **ANGEOMED – Com. de Prod. Méd. Hosp. Ltda.**, C.N.P.J nº. 02.607.956/0001-81, sediada a Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro, CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2013.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda
Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
Sirlei Fátima Follador - Sócio - Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Otaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:32:00 do dia 26/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2013.
Código de controle da certidão: **CE35.16F4.FD90.4A8B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
102
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10621196-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.607.956/0001-81**

Nome: **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/11/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10621196-32

Emitida Eletronicamente via Internet
05/07/2013 - 16:59:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

103

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **6246/2013**

Certidão válida até: **12/10/2013**

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
67733	**02.607.956/0001-81**	**13412**	

Razão Social	Nome de Fantasia
ANGEOMED COM PROD MEDICO HOSPITALAR LTDA	**ANGEOMED**

Localização	Número
R OCTAVIANO T DOS SANTOS	**1132**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

13 de Agosto de 2013

Certidão emitida às **11:42:59** do dia **13/08/2013**.

Código de autenticação da certidão: **3TRJ5XQBM2JTX2HQMUH**

Conferir autenticidade em http://www.franciscobeltrao.com.br

SEMAD DE PLANEJAMENTO
Fls: 104
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000772013-14021956
Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA -
CNPJ: 02.607.956/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/05/2013.
Válida até 20/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR
Fls. 100
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02607956/0001-81
Razão Social: ANGEOMED-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2013 a 11/09/2013

Certificação Número: 2013081313311627088970

Informação obtida em 14/08/2013, às 15:15:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

106

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.607.956/0001-81
Certidão nº: 34099668/2013
Expedição: 14/08/2013, às 17:19:46
Validade: 09/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.607.956/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
FL. 107

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Estado do Paraná

CAD/ICMS
90161608-62
ANGEOMED COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPILAR LTDA
Rua Octaviano T. dos Santos. 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2013**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2013

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. º 02.607.956/0001-81, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no **Pregão Eletrônico nº. 53/2013** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pelo Município de Chopinzinho.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2013.

ANGEOMED - Com. Proc. Méd. Hosp. Ltda
Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
Sirlei Fátima Follador - Sócio - Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 10

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0393081-2	02.607.956/0001-81	26/06/1998	01/07/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ERVANARIO

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) Capital Integralizado: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.598.600-53	500.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
SIRLEI FATIMA FOLLADOR 465.988.800-25	500.000,00	SOCIO	Sócio Gereme	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/01/2012 Número: 20120186888
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 11 de julho de 2013

13/400196-6

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO Fone (46) 3525-1177 MARMELEIRO - PR

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
15 AGO. 2013
Paula Buratto Carneiro
Patrícia Carneiro
Escreventes

Lei 13.228-de 18/07/2001 SELO 77.60[illegible]/01-66 FUNARPEN

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

TABELIONATO DE NOTAS EUR65639

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

109
TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL,sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANGEOMED - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ 02.607.956/0001-81, no período compreendido entre 22/07/1992 e 22/07/2013.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 23 de Julho de 2013

SANDRA CANOVA ANDRETTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
04.908.493/0001-13
Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

ETD81452 NOTAS DE TABELIONATO
São Paulo do Iguaçu RS 0,47

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-610 - Telefax: (46) 3566-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 19/08/2013
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$2,82
QUALQUER EMENDA OU RASURA NESTA CÓPIA SERÁ TIDO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Francisco Beltrão
Governo Municipal

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1905 / 2013

RAZÃO SOCIAL	ANGEOMED COM PROD MED HOSP LTDA
NOME FANTASIA	ANGEOMED
CNPJ // CPF	02.607.956/0001-81
ENDEREÇO	RUA OTAVIANO T DOS SANTOS 1132
BAIRRO	CENTRO
RAMO ATIVIDADE	COM ATAC/DIST DE MED E PROD P/ SAUDE
DATA DA VISTORIA	31/07/2013
VALIDADE	31/07/2014
RESPONSÁVEL TÉCNICO	MICHELLI LUI VILLAR — CRF 20829

Lei 10.226 de 15/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS E1081471

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-010 – Telefax: (46) [illegible]
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR, 19/08/2013
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$2,82
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

OBSERVAÇÕES EST AUTORIZADO A DIST E COMERCIALIZAR ANTIMICROBIANOS E MED CONTENDO AS SUBST CONSTANTES NO ANEXO I DA PORT 344/98 - MS. LISTAS A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5, D1.

ROSEMARI GUARDA
Secretária Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF 2797 - Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

PAÇO DE CHOPINZINHO PR
111
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

CNPJ: 07.192.137/0001-34
PROCESSO: 25351.066959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA Y2 Nº 355
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.554.743/0001-67
PROCESSO: 25351.200132/2009-14 AUTORIZ/MS: 1.07765.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARVAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 2195
BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040010 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 04.607.900/0001-52
PROCESSO: 25351.576982/2007-31 AUTORIZ/MS: 1.07394.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO SOL FARMA E HOSPITALAR LIMITADA
ENDEREÇO: RUA VAGNER, GALPÕES 1 E 2
BAIRRO: BAIRRO DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM
CNPJ: 08.901.145/0001-75
PROCESSO: 25009.006425/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07597.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.619616/2009-40 AUTORIZ/MS: 1.08372.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03, LOTE 665
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.234.797/0001-78
PROCESSO: 25351.013263/2005-42 AUTORIZ/MS: 1.06026.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. RAFAEL VAZ E SILVA, 3091
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803780 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 84.613.439/0001-80
PROCESSO: 25008.000376/2002-45 AUTORIZ/MS: 1.05549.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇOES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.08325.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO VAQUEIRO, 620 - A
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 04.984.598/0001-51
PROCESSO: 25016.335882/2002-53 AUTORIZ/MS: 1.06534.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSRÁPIDO LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: TV INTENDENTE BERNARDINO PROENÇA 592-ALTOS
BAIRRO: centro CEP: 62760000 - BATURITÉ/CE
CNPJ: 06.135.590/0001-46
PROCESSO: 25351.618951/2011-53 AUTORIZ/MS: 1.09064.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BISSOTO FILHO 368
BAIRRO: RIBEIRO CEP: 13271230 - VALINHOS/SP
CNPJ: 08.476.098/0001-60
PROCESSO: 25351.744756/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08655.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALOG ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEM, Nº70- ARMAZÉM 4
BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 10.914.122/0001-47
PROCESSO: 25351.148742/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09189.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FACOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 1610
BAIRRO: CENTRO CEP: 98580000 - CORONEL BICACO/RS
CNPJ: 11.758.853/0001-03
PROCESSO: 25351.410844/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.08403.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ALFREDO PORTO SILVEIRA Nº. 696
BAIRRO: SETUBAL CEP: 51130310 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.790.252/0001-48
PROCESSO: 25019.008482/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.06175.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA PAULISTA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LIMITADA
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, Nº 1309/1321
BAIRRO: FRAGATA CEP: 17519000 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 05.768.154/0001-41
PROCESSO: 25351.206789/2004-93 AUTORIZ/MS: 1.05972.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRANDOLIS - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUCHIARI, Nº 807
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.794.714/0001-92
PROCESSO: 25000.052350/99-78 AUTORIZ/MS: 1.04609.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PURIFARMA DISTRIBUIDORA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI ,273- QUADRA 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600
BAIRRO: J ALMEIDA PRADO CEP: 07140000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 58.635.830/0001-75
PROCESSO: 25004.003092/89 AUTORIZ/MS: 1.01688.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
OUTRAS: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HAROLDO TORRES Nº. 1305
BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355485 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.455.090/0001-00
PROCESSO: 25351.000908/00 AUTORIZ/MS: 1.04688.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
BAIRRO: ROCA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
CNPJ: 78.950.011/0001-20
PROCESSO: 25023.000108/87 AUTORIZ/MS: 1.01860.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEOLATINA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACEUTICA S.A
ENDEREÇO: VPR-3 QUADRA 2-A, MÓDULOS 20/21
BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 61.541.132/0001-15
PROCESSO: 25991.004445/77 AUTORIZ/MS: 1.00294.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTES HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: TRAV. DE BREVES 842
BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025150 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.822.597/0001-70
PROCESSO: 25010.009276/95 AUTORIZ/MS: 1.02792.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP
CNPJ: 49.228.695/0001-52
PROCESSO: 2500000019993 AUTORIZ/MS: 1.02208.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100, 6º ANDAR "PARTE", 7º e 8º ANDARES.
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04726908 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.351.786/0001-80
PROCESSO: 25991.006020/78 AUTORIZ/MS: 1.00683.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
OUTRAS: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BELMIRO DIAS BATISTA 778
BAIRRO: AV. MAJOR CICERO DE CARVALHO CEP: 14711000 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 49.[illegible]/0001-74
PROCESSO: 25351.016904/00-53 AUTORIZ/MS: 1.04853.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO, REPRODUÇÃO E CÓPIA PROIBIDA

RESOLUÇÃO - RE Nº [illegible], DE 23 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Fls. 112

EMPRESA: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA NIQUELINA, 213
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.235.404/0001-71
PROCESSO: 25000009488S AUTORIZ/MS: 1.01356.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MM FARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 297
BAIRRO: SUIÇA CEP: 49052210 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.350.721/0001-57
PROCESSO: 25021.000006/00-51 AUTORIZ/MS: 1.04888.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO MACHADO, Nº 205
BAIRRO: VILA AMÉLIA CEP: 18035075 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.446.280/0001-04
PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 75010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 60.792.405/0001-31
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04912.9
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 5855
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51210001 - RECIFE/PE
CNPJ: 69.970.143/0001-22
PROCESSO: 25019.001666/98-76 AUTORIZ/MS: 1.03795.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ALENCAR ARARIPE, Nº 574/578
BAIRRO: SACOMÃ CEP: 04253000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.637.825/0001-11
PROCESSO: 25351.031175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05245.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROLIPARMA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua paracatu, Nº 1592
BAIRRO: Bandeirantes CEP: 36047040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.267.825/0001-30
PROCESSO: 25000.020945/98-74 AUTORIZ/MS: 1.03762.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ÁVILA NETO, Nº 104/105
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU CEP: 49041120 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.773.418/0001-28
PROCESSO: 25000.024693/99-14 AUTORIZ/MS: 1.04375.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, Nº 805
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.647.385/0001-46
PROCESSO: 25000.024108/97-42 AUTORIZ/MS: 1.03414.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 591
BAIRRO: PADRE EURICO CEP: 85601971 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 04.372.020/0001-44
PROCESSO: 25023.089059/01-36 AUTORIZ/MS: 1.05176.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPORTADORA QUÍMICA DELAWARE LTDA
ENDEREÇO: RUA MORRETES, Nº 376
BAIRRO: SANTA MARIA GORETTI CEP: 91030300 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.695.188/0001-58
PROCESSO: 25025.004068/93 AUTORIZ/MS: 1.02140.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: -/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO LEONARDELI, 155
BAIRRO: SANTA CATARINA CEP: 95030440 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 00.072.182/0001-06
PROCESSO: 25351.001244/01-23 AUTORIZ/MS: 1.04989.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 02.607.956/0001-81
PROCESSO: 25023.080112/98-40 AUTORIZ/MS: 1.04027.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SULLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO CARVALHO, 205
BAIRRO: [illegible] CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.[illegible]/0001-76
PROCESSO: [illegible]005382/89-67 AUTORIZ/MS: 1.01638.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTCHEM IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: [illegible]001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66
PROCESSO: 25000.013578/80 AUTORIZ/MS: 1.00982.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HAROLDO TORRES Nº. 1305
BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355485 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.455.090/0001-00
PROCESSO: 25351.000908/00 AUTORIZ/MS: 1.04688.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOIANAZES, QUADRA 25, LOTES 11 A 26, S/N
BAIRRO: JARDIM ELDORADO - DIMAG CEP: 74993400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.995.371/0001-50
PROCESSO: 25351.000794/01-99 AUTORIZ/MS: 1.05018.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA LICÍNIO CARDOSO, Nº 488
BAIRRO: SÃO FRANCISCO XAVIER CEP: 20960015 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.143.873/0001-72
PROCESSO: 25000.006159/83 AUTORIZ/MS: 1.01297.2
EXPS.: 0289667/13-2 E 0078538/13-5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIMPÍADAS, Nº 194 - 5º ANDAR
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.969.589/0001-98
PROCESSO: 25991.007679/77 AUTORIZ/MS: 1.00151.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PELINCA, Nº 406
BAIRRO: Parque Tamandaré CEP: 28030480 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 33.530.734/0001-31
PROCESSO: 25000.001053/92-89 AUTORIZ/MS: 1.01943.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 16683
BAIRRO: POSSE CEP: 26020005 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.011857/00-98 AUTORIZ/MS: 1.04800.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H.G. RAUPP COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDIDO HARTMAMM, Nº. 570, Terraço Rest
BAIRRO: MERCES CEP: 80730440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.490.732/0001-07
PROCESSO: 25023.020891/00-66 AUTORIZ/MS: 1.04940.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.014.167/0001-00
PROCESSO: 25000.003702/91-50 AUTORIZ/MS: 1.01795.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP
CNPJ: 49.228.695/0001-52
PROCESSO: 250000019993 AUTORIZ/MS: 1.02208.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE B-2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 52.134.798/0001-68
PROCESSO: 25000.000776/00-42 AUTORIZ/MS: 1.04647.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO VALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BENTO CORTES DE TOLEDO, Nº 51
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 12070440 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 53.611.125/0001-[illegible]
PROCESSO: 25000.033[illegible]/00-23 AUTORIZ/MS: 1.04503.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ARIOVALDO PINHEIRO, Nº 14
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 87.001.756/0001-33
PROCESSO: 25025.047717/01-77 AUTORIZ/MS: 1.05268.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTER ATIVE TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR COCHRANE, Nº 68
BAIRRO: PAQUETA CEP: 11013100 - SANTOS/SP
CNPJ: 01.524.043/0001-39
PROCESSO: 25000.018876/99-00 AUTORIZ/MS: 1.04364.2

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013052700116

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
113
Fls.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MINAS FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA Nº 100
BAIRRO: MIRANTE DO PARAÍSO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.934.230/0001-41
PROCESSO: 25351.327585/2005-76 AUTORIZ/MS: 1.06286.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.164, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LUIZ PAULO DA SILVA DE MELO - ME
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.23415.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO nº 4550 galpão 5/6
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 33.530.734/0037-42
PROCESSO: 25351.313886/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.23417.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HYPERMARCAS S/A
ENDEREÇO: VPR 1 Quadra 2C Módulo-1A
BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.932.074/0044-21
PROCESSO: 25351.313098/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23418.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOÃO MACIEL GARCIA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO DA COSTA VIEIRA Nº678
BAIRRO: CENTRO CEP: 17580000 - POMPÉIA/SP
CNPJ: 64.971.989/0001-63
PROCESSO: 25351.170737/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.39846.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ASAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA 1163
BAIRRO: AREIAS CEP: 88113280 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.281.329/0001-17
PROCESSO: 25351.276087/2013-33 AUTORIZ/MS: 1.23416.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CASARIN & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, Nº 292
BAIRRO: CENTRO CEP: 95400000 - SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS
CNPJ: 07.031.720/0001-63
PROCESSO: 25351.176282/2013-34 AUTORIZ/MS: 1.39847.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Lopes e Amaral Farmacia de Manipulação Ltda ME
ENDEREÇO: Avenida Elias Yazbek 2150
BAIRRO: Centro CEP: 06803000 - EMBU/SP
CNPJ: 04.559.149/0001-66
PROCESSO: 25351.165064/2013-42 AUTORIZ/MS: 1.39848.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO TRANSMEK LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TERESA PAULO, Nº 105
BAIRRO: JARDIM SAUDE CEP: 04293100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.610.759/0001-76
PROCESSO: 25351.238862/2013-75 AUTORIZ/MS: 1.23419.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA ADELIO ARTONI , 46
BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS CEP: 19060340 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 03.375.328/0001-80
PROCESSO: 25351.313114/2013-79 AUTORIZ/MS: 1.23422.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farma 1 Comercial Farmacêutica LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Castelo Branco nº 301 casa A
BAIRRO: Santa Teresinha CEP: 31365170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 97.533.031/0001-40
PROCESSO: 25351.178496/2013-86 AUTORIZ/MS: 1.23398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Multipharma Farmácia de Manipulação LTDA-ME
ENDEREÇO: Av. Tarcília do Amaral, 600
BAIRRO: Amada 2 CEP: 13188160 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 15.2[illegible].690/0001-87
PROCESSO: 25351.082613/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.39801.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.869/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-83 AUTORIZ/MS: 1.23414.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transportes birday comércio [illegible]
ENDEREÇO: Avenida das Missões S/N lote 02 [illegible]01
BAIRRO: Cordovil CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.343.915/0001-08
PROCESSO: 25351.288870/2013-99 AUTORIZ/MS: 1.23421.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.165, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CANCIONEIRO DE ÉVORA, Nº 255
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.990.534/0001-67
PROCESSO: 25004.026583/98-31 AUTORIZ/MS: 1.20578.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.166, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CIBELLE COSTA RIZZO & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL GOULART, Nº 1217
BAIRRO: CENTRO CEP: 19015240 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 04.597.961/0001-86
PROCESSO: 25351.320932/2007-00 AUTORIZ/MS: 1.38275.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25023.070038/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21426.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIANA ROSSIN DE OLIVEIRA SERTÃOZINHO - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 826
BAIRRO: CENTRO CEP: 14160040 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 04.805.631/0001-39
PROCESSO: 25351.015348/2003-01 AUTORIZ/MS: 1.36191.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUÁ/SP
CNPJ: 02.881.879/0001-64
PROCESSO: 25351.099526/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.21619.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARVAN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TRAMONTANO Nº 191
BAIRRO: RBAL PARQUE CEP: 05686010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.169.818/0001-44
PROCESSO: 25351.395732/2007-01 AUTORIZ/MS: 1.38261.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A S P FOGORZELSKI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TORRES GONÇALVES Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.499.954/0001-65
PROCESSO: 25025.017143/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.39112.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS
ENDEREÇO: AV. FRANSISCO DE SOUZA E MELO, 252 - ARMAZEM [illegible] PARTE 1-a
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.019.475/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.22531.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA FÓRMULA MAGISTRAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 244-E, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89802100 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 83.303.545/0001-02
PROCESSO: 25024.000243/2006-02 AUTORIZ/MS: 1.37912.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AVILA E ERVAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 180 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801040 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 02.526.914/0001-16
PROCESSO: 25024.001541/2001-05 AUTORIZ/MS: 1.35894.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GERMANA GOMES BARREIRA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFeito CARLOS RODrigues DOS SANTOS 184

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO

114

BAIRRO: CENTRO CEP: 13400070 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 58.667.833/0001-90
PROCESSO: 25000.003724/89-78 AUTORIZ/MS: 1.33412.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SCHOLLIS FONSECA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 736 TERREO
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90150002 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.105.628/0001-44
PROCESSO: 25025.017683/99-81 AUTORIZ/MS: 1.34553.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CLOROPHILA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO HOMEOPATIA FITOTERAPIA E COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOS TRÊS IRMÃOS Nº 605
BAIRRO: VILA PROGREDIOR CEP: 05615190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.611.160/0002-09
PROCESSO: 25351.026223/01-93 AUTORIZ/MS: 1.35488.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA CENTRAL LTDA
ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 326
BAIRRO: Menino Deus CEP: 90150000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 87.486.098/0001-17
PROCESSO: 25000.026267/99-99 AUTORIZ/MS: 1.34589.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GRASIELA C[illegible]A - ME
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES ALVES Nº 182
BAIRRO: CENTRO CEP: 16400000 - [illegible]NS/SP
CNPJ: 03.995.312/0001-70
PROCESSO: 25351.014840/01-82 AUTORIZ/MS: 1.35370.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VIDA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA HERVAL Nº 224
BAIRRO: BELENZINHO CEP: 03062000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.889.243/0001-54
PROCESSO: 25000.006707/91 AUTORIZ/MS: 1.33681.2
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
OUTRAS: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICINALLIS FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO BENEDET 488 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801250 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 85.169.597/0001-55
PROCESSO: 25000.028858/99-46 AUTORIZ/MS: 1.34648.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUANABARA, Nº 3030
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803868 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 04.429.478/0002-73
PROCESSO: 25000.012905/99-85 AUTORIZ/MS: 1.20649.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BUCK & BUCK LTDA EPP
ENDEREÇO: av. pedro de toledo,677
BAIRRO: CENTRO CEP: 17509020 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 38.969.309/0001-67
PROCESSO: 25000.003472/92 AUTORIZ/MS: 1.33747.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA RUTA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARTINS FONTES, N. 356
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 11520110 - CUBATÃO/SP
CNPJ: 67.908.301/0001-99
PROCESSO: 25000.014600/99-07 AUTORIZ/MS: 1.34438.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EXTRACTUM FARMÁCIA ÉTICA E DERMATOLÓGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CONSTANÇA BARBOSA Nº 56
BAIRRO: MEIER CEP: 20735090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.705.621/0001-52
PROCESSO: 25001.003092/86 AUTORIZ/MS: 1.33124.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FORMULA CERTA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA. ME
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERO ALMEIDA SILVARES Nº 2311
BAIRRO: COESTER CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 02.025.236/0001-08
PROCESSO: 25000.015447/98-28 AUTORIZ/MS: 1.34056.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IRMÃS YOSHIDA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 13 Nº 2540
BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP
CNPJ: 00.027.477/0001-60
PROCESSO: 25000.029290/98-36 AUTORIZ/MS: 1.34178.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACOTECNICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 639
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801150 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 45.277.365/0001-04
PROCESSO: 25001.020041/84 AUTORIZ/MS: 1.33054.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TOKARSKI COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 801
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.907.061/0006-77
PROCESSO: 25351.018644/01-96 AUTORIZ/MS: 1.35445.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CHESCHI & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PARANÁ Nº 1486
BAIRRO: CENTRO CEP: 14600000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
CNPJ: 39.016.746/0001-29
PROCESSO: 25004.000562/91 AUTORIZ/MS: 1.33550.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Formularium Farmácia de Manipulação Ltda
ENDEREÇO: Rua Ficus,161 loja 102
BAIRRO: Horto CEP: 35160298 - IPATINGA/MG
CNPJ: 26.404.756/0001-90
PROCESSO: 25000.006335/90-56 AUTORIZ/MS: 1.33371.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ARTEPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 451
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.205.576/0001-46
PROCESSO: 25023.020211/01-31 AUTORIZ/MS: 1.35433.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EXATA MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAUL SOARES Nº 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300020 - CARATINGA/MG
CNPJ: 01.091.256/0001-14
PROCESSO: 25000.018686/97-02 AUTORIZ/MS: 1.33939.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 02.607.956/0001-81
PROCESSO: 25023.080111/98-[illegible] AUTORIZ/MS: 1.20603.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE HANHAEM LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO MARIANO PEREIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 11740000 - ITANHAÉM/SP
CNPJ: 67.059.485/0001-60
PROCESSO: 25004.000895/97-05 AUTORIZ/MS: 1.34[illegible].7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MASAYUKI TSUZUKI
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO I, Nº 225
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 17690000 - BASTOS/SP
CNPJ: 02.306.630/0001-14
PROCESSO: 25000.034752/99-08 AUTORIZ/MS: 1.34688.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: OFICINA DE FARMÁCIA RIO PRETO LTDA.EPP
ENDEREÇO: RUA ONDINA, Nº 82
BAIRRO: REDENTORA CEP: 15015200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 02.502.277/0001-48
PROCESSO: 25000.021690/98-21 AUTORIZ/MS: 1.34088.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.167, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, 1532 GALPÃO B-01
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.854.165/0001-84
PROCESSO: 25351.317887/2013-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AE, Nº 1.22473-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa deve solicitar renovação da Autorização.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.168, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA BEM VIVER LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, Nº 468
BAIRRO: NOVA RÚSSIA CEP: 84053000 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.727.678/0001-04
PROCESSO: 25023.030014/2003-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.
EMPRESA: TRANSPORTADORA IPIGUA EXPRESS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAMPO SALES 670
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.333.391/0001-17
PROCESSO: 25351.337456/2010-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 295823/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PHARMA PLUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA BUENO, Nº 2212
BAIRRO: ÁGUA RASA CEP: 03172010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.262.133/0001-85
PROCESSO: 25351.130935/2008-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Adicionalmente, por divergência de endereço da sede, em relação ao bairro
EMPRESA: Rafael [illegible] Acatauassu Teixeira - ME
ENDEREÇO: Travessa [illegible] 5 de março, nº. 1148
BAIRRO: Umarizal CEP: [illegible]490 - BELEM/PA
CNPJ: 08.074.388/0001-87
PROCESSO: 25351.169321/2011-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MEDICATIVA AVIAMENTO DE RECEITAS MÉDICAS LTDA
ENDEREÇO: AV BRIG LUIZ ANTONIO 1086
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01318001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.406.660/0003-81
PROCESSO: 25004.003457/96-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013062400162

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. 115

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	**CNPJ** 02.607.956/0001-81
Endereço Completo RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	**Telefone**
Responsável Técnico MICHELLI LUI VILLAR	**Responsável Legal** ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.04.027-9	**Data do Cadastro** 23/04/1999	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.080112/98-40	**Cadastro** Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright© ANVISA Todos os direitos reservados

116

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	**CNPJ** 02.607.956/0001-81
Endereço Completo RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	**Telefone**
Responsável Técnico MICHELLI LUI VILLAR	**Responsável Legal** ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.20.603-7	**Data do Cadastro** 27/05/1999	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.080111/98-87	**Cadastro** Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Fls. 117

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850 -CENTRO
CASCAVEL -PARANA
CNPJ:85.477.586/0001-32 - I.E:422.104.16-02
FONE/FAX: (45) 3224-8308 -
e-mail:vendasprolife@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO - PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00min do dia 12/08/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h01min. às 12h00min do dia 13/08/2013
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min. do dia 13/08/2013

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, para aquisição futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, conforme condições, especificações, valores e estimativas de aquisições constantes no Anexo 01 e nos termos deste edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

85 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Lote	Descrição	Qtid	Unide	Marca	Unit.e R$	Total R$
7	Bromazepam 6 mg compr.	30000	un.	Sanval	0,108	3.240,00
92	Água Boricada 100 ml	100	frs.	Deshidrater	6,50	650,00
168	Claritromicina 500mg cp	1500	um.	Pharlab	0,73	1.095,00
177	Cloridrato de clindamicina 300mg cp	2000	unid	Teuto	0,70	1.400,00
218	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+	500	amp.	Ems	2,99	1.495,00
221	Doxazosina 4 mg compr.	10000	um	Sandoz	0,679	6.790,00
289	Metronidazol + Nistatina + Cloreto de Benzalcônio - 40 g. creme vaginal + aplicador	1000	bisn.	Prati Donaduzzi	5,86	5.860,00
308	Óleo Mineral 100 ml	20	frs.	Mariol	1,90	38,00
310	Óxido de zinco 45g. Pomada	1000	bisn.	Vitapan	2,44	2.440,00
320	Pentoxifilina 400 mg comp.	20000	un.	Ems	0,389	7.780,00
358	Terbutalina inj 0,5mg/1ml amp	15	amp	Hipolabor	2,69	40,35
364	Tobramicina 0,3% sol pomada Esteril	200	tb	U. Quimica	17,45	3.490,00
366	Trietanolina solução otologica 8 ml	200	fr	Alcon	9,32	1.864,00
370	Vit B1(cloridrato de tiamaina)100mg+ vitb6(clor de piridoxina	300	amp	U. Quimica	2,74	822,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 118

374	Vitaminas do complexo B - 2 ml inj.	300	amp.	Neoquimica	0,599	179,70
375	Vitaminas do complexo B- compr.	15000	un.	Belfar	0,041	615,00
						37.799,05

Valor total da proposta R$ 37.799,05 (Trinta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital

O objeto licitado deverá ser entregue em até 3 (três) dias após a Emissão/Recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e apresentação da nota fiscal, em nome do Município de Chopinzinho – CNPJ Nº 76.995.414/0001-60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 1302.1030100222.030.3390.30 (763) - 1302.1030100222.032.3390.30 (483).

Os produtos deverão conter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses após a entrega, sendo que os produtos que não cumprirem essa exigência serão devolvidos para a empresa até a entrega com a data de validade correta.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Proponho-me a fornecer os produtos e serviços constantes deste edital e aceito as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2013

Cascavel, 13 de agosto de 2013.

Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF Nº : 060.116.839-91
RG Nº 3.145.703-3- SSP-PR

85 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Euclides Luiz Tomazeli
RG: 3.145.703-3 SSP-PR
CPF: 060.116.839-9

PROLIFE Cirúrgica

RUA SANTA CATARINA, 850 -CENTRO
CASCAVEL –PARANA
CNPJ:85.477.586/0001-32 - I.E:422.104.16-02
FONE/FAX: (45) 3224-8308 -

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

119

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR
AT: DEPTO LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 53/2013

SOLICITACÃO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A empresa Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda, inscrito no CNPJ Nº 85.477.586/0001-32 por intermédio de seu representante legal, Senhor Euclides Luiz, portador da Carteira de Identidade nº 3.145.703-3 e do CPF Nº 060.116.839-91 vem por meio desta solicitar o cancelamento dos itens a seguir no que se refere a:

Item (124) BRINZOLAMIDA 1% COLIRIO
Item (153) CEFTRIAXONA 500G IM C/DILUENTE INJ

Informo-lhes que estamos solicitando cancelamento do item pois houve um equívoco no preço ao preenchermos o valor na proposta assim sendo solicitamos a gentileza de passar o items abaixo relacionado para o 2º ganhador do edital.

Pedimos desculpas pelos transtornos ocasionados, e desde já agradecemos sua compreensão e ficamos aguardando suas observações.

Cascavel, 13 de agosto de 2013.

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr. Legal:Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3 SSP/PR

85 477 586 / 0001 - 3
ECO-FARMAS - COMÉRCIO D
MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP-PR
CPF: 060.116.839-91

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850 -CENTRO
CASCAVEL –PARANA
CNPJ:85.477.586/0001-32 - I.E:422.104.16-02
FONE/FAX: (45) 3224-8308 -
e-mail:vendasprolife@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO - PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2013
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00min do dia 12/08/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h01min. às 12h00min do dia 13/08/2013
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min. do dia 13/08/2013

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, para aquisição futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, conforme condições, especificações, valores e estimativas de aquisições constantes no Anexo 01 e nos termos deste edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

85 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Lot	Descrição	Unid	Orde	Marca	Unit – R$	Total R$
7	Bromazepam 6 mg compr.	30000	un.	Sanval	0,108	3.240,00
92	Água Boricada 100 ml	100	frs.	Deshidrater	6,50	650,00
168	Claritromicina 500mg cp	1500	um.	Pharlab	0,73	1.095,00
177	Cloridrato de clindamicina 300mg cp	2000	unid	Teuto	0,70	1.400,00
218	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+	500	amp.	Ems	2,99	1.495,00
221	Doxazosina 4 mg compr.	10000	um	Sandoz	0,679	6.790,00
269.	Metronidazol + Nistatina + Cloreto de Benzalcônio - 40 g. creme vaginal + aplicador	1000	bisn.	Prati Donaduzzi	5,86	5.860,00
308	Óleo Mineral 100 ml	20	frs.	Mariol	1,90	38,00
310	Oxido de zinco 45g. Pomada	1000	bisn.	Vitapan	2,44	2.440,00
320	Pentoxifilina 400 mg comp.	20000	un.	Ems	0,389	7.780,00
358	Terbutalina inj 0,5mg/1ml amp	15	amp	Hipolabor	2,69	40,35
364	Tobramicina 0,3% sol pomada Esteril	200	tb	U. Quimica	17,45	3.490,00
366	Trietanolina solução otologica 8 ml	200	fr	Alcon	9,32	1.864,00
370	Vit B1(cloridrato de tiamaina)100mg+ vitb6(clor de piridoxina	300	amp	U. Quimica	2,74	822,00

374	Vitaminas do complexo B - 2 ml inj.	300	amp.	Neoquimica	0,599	179,70
375	Vitaminas do complexo B- compr.	15000	un.	Belfar	0,041	615,00
						37.799,05

Valor total da proposta R$ 37.799,05 (Trinta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital

O objeto licitado deverá ser entregue em até 3 (três) dias após a Emissão/Recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e apresentação da nota fiscal, em nome do Município de Chopinzinho – CNPJ Nº 76.995.414/0001-60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 1302.1030100222.030.3390.30 (763) - 1302.1030100222.032.3390.30 (483).

Os produtos deverão conter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses após a entrega, sendo que os produtos que não cumprirem essa exigência serão devolvidos para a empresa até a entrega com a data de validade correta.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Proponho-me a fornecer os produtos e serviços constantes deste edital e aceito as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2013

Cascavel, 13 de agosto de 2013.

Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP-PR
CPF: 060.116.839-9

Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF Nº : 060.116.839-91
RG Nº 3.145.703-3- SSP-PR

124

77 586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CHOPINZINHO -PARANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

ANEXO 06 –

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos lotes abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32
e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 422.104.16-02
REPRESENTANTE : Euclides Luiz Tomazelli
E CARGO:Gerente /Procurador
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.145.703-3 SSP/PR
E CPF:060.116.839-91
ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, 850- Centro – Cascavel-Pr e TELEFONE:45-3224-8308
AGÊNCIA: 4693-0
e Nº DA CONTA BANCÁRIA Nº 4693-0- Banco do Brasil
ENDEREÇO ELETRÔNICO: vendasprolife@hotmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR) – POR LOTE

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	UINT. R$	TOTAL R$
1						
TOTAL – R$ anexo a proposta						

3.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 de Edital.
3.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
3.3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ (Por extenso).
3.4 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Cascavel, 13 de agosto de 2013.

85 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP-PR
CPF: 060.116.839-91

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr. Legal:Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3-SSP/PR

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CHOPINZINHO -PARANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 53/2013

Órgão comprador:Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Nº LOTE	Descrição do Produto	Marca	Und	Quant

Prazo de validade da proposta:60 (sessenta) dias

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

85 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel, 13 de agosto de 2013.

Euclides Luiz Tomazelli
RG. 3.145.703-3 SSP-PR
CPF: 060.116.839-91

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr. Legal:Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 – RG: 3.145.703-3-SSP/PR

parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar cópias de documentos e processos; representar junto ao CERASA, podendo ainda neste, além do anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da cláusula *"ad judicia"* e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral. Eu _____ Edna Oliveira Smarczewski, *3ª Notária*, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$54,23, (VRC 384,61). (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI. Edna Oliveira Smarczewski, 3ª Notária. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, *3º Notário*, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 29 de Janeiro de 2013 - 15:02:36

Francisco Smarczewski
3º Notário

Ronaldo Deitos
ESCREVENTE
CPF 052.641.789-76
Port. 058/2010

Cartório Smarczewski 3º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO SMARCZEWSKI Autenticação Verso e Anverso

A-124

Cartório Smarczewski
3º Tabelionato de Notas
RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 201-P
Folha: 198/199
Prot: 0000194/2012
0052695
Resp.: 0027
P.: 001

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00201-P,** às Folhas **198/199,** verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI e JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de JOAQUIM MARTINS e GENTILA DA SILVA, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de ALBINO TOMAZELLI e ETELVINA TOMAZELLI, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipal, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações, referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; requerer/solicitar/assinar ajustes de GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de débitos, regularizar todo e qualquer tipo de problema relativos a DARF, Redarf, Perdecomp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referentes, [illegible] processos de

Cartório Smarczewski 3º Tabelionato de Notas
SMARCZEWSKI
Tel.:(45) 3224-5733 CASCAVEL-PR
19 AGO. 2013
EUNAPREN
19 AGO. 2013
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.
Dou fé.
NOTAS
EUR40535

125

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100.

AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150.

Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040 – sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412,02779231 em data de 06/08/1992, e última alteração contratual registrada em data de 14/01/2010 sob número 20100043429, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA
A sócia **AGENIR MARTINS**, que possui 280.000 cotas no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) cede e transfere uma quantia de 273.000 cotas no valor de R$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais) a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA
A cedente **AGENIR MARTINS** da à adquirente **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) é elevado ao valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	792.000	792.000,00
AGENIR MARTINS	8.000	8.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

CLAUSULA QUARTA
A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
14 AGO. 2013
O SELO ESTA NA ÚLTIMA FOLHA
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE – RUA LIMA, 19 – PARQUE GUANABARA – LONDRINA – PARANÁ – 43 3356-2008

126

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUINTA
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100.

AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040.

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
14 AGO. 2013
O SELO ESTA NA ULTIMA FOLHA
A presente fotocópia é reprodução fiel
documento apresentado

2ª Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares.

3ª O capital social é de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	792.000	792.000,00
AGENIR MARTINS	8.000	8.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
14 AGO. 2013
O SELO ESTA NA ÚLTIMA FOLHA
A presente fotocópia é reprodução fiel

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Cascavel – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 13 de Dezembro de 2011.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristjan Alexandre Silva – RG 7.373.522-0 SSP/PR

Testemunhas:

Reinaldo Antonio Fiori
RG 5.[illegible]-0 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Lei 13.228 de 18/01/2001
(45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
SELO 2013 FUNARPEN
Selo de autenticidade utilizado nesta data
4 ABR. 2013
TABELIONATO DE NOTAS
EUU13513
DOCUMENTO ELABORADO POR ELETRÔNICO
Esta fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2011
SOB NÚMERO: 20118732757
Protocolo: 11/873275-7, DE 16/12/2011
Empresa: 41 2 0277923 1
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 29

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.477.586/0001-32 MATRIZ		10/08/1992

NOME EMPRESARIAL
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROLIFE CIRURGICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - """Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"""

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	850	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-040	CENTRO	CASCAVEL	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/08/2013** às **11:44:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

130

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CHOPINZINHO -PARANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2013

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 53/2013, instaurado por este município, **que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

85 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel, 13 de agosto de 2013.

Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP-PR
CPF: 060.116.839-91

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr. Legal:Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 – RG: 3.145.703-3-SSP/PR

Fls. 131

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO -PARANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

ANEXO 05 –

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2013

Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda, sediada na Rua Santa Catarina, 850,Centro – Cascavel – Paraná, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32), Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

85 477 586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel, 13 de agosto de 2013.

Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP-PR
CPF: 060.116.839-91

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr. Legal:Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3-SSP/PR

132

Receita Federal

CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:49:51 do dia 14/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2014.
Código de controle da certidão: **4B81.D797.1B62.6936**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Fls: 133

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10771176-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: ***ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/12/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10771176-10

Emitida Eletronicamente via Internet
13/08/2013 - 19:13:44

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

Fls. 134

CERTIDÃO NEGATIVA 40017/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT
CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32

Endereço: RUA SANTA CATARINA 850
Cadastro: 85477586000132 Quadra: Lote: Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO
Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatívos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 08 de Agosto de 2013

Código de Autenticidade: 633230920633230

MIN. DE PLANEJAMENTO
Fls: 135
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000662013-14021586
Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/06/2013.
Válida até 15/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85477586/0001-32
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2013 a 27/08/2013

Certificação Número: 2013072910174680845502

Informação obtida em 16/08/2013, às 15:54:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

137

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Certidão nº: 33808541/2013
Expedição: 08/08/2013, às 16:01:10
Validade: 03/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CHOPINZINHO -PARANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

ANEXO 09 –

declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda, sediada na Rua Santa Catarina, 850,Centro – Cascavel – Paraná, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32)Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

35 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel, 13 de agosto de 2013.

Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP/PR
CPF: 060.116.839-91

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr. Legal:Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3-SSP/PR

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3026-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

139

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 31 dia(s) do mês de julho do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, Depositário Público

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Tel.: (45) 3038-5733
16 AGO. 2013

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

FUNARPEN SETO CASCAVEL/PR
16 AGO. 2013
EUR39782

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 21,67
A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

0 000000 027688

CRISTIANE

175129

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE

Licença Sanitária

Folha 140

Número **114/2013** 1ª via

Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA PROLIFE CIRURGICA**

Razão Social: **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **85.477.586/0001-32**

Endereço: **RUA SANTA CATARINA, 850- CENTRO**

Responsável Legal: **AGENIR MARTINS**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
DENISE SIEBEN	**CRF/PR: 14414**	**08:00 às 12:00 13:30 às 18:00**

Ramo da Atividade.: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS E PRODUTOS PARA SAUDE**

Área construída: **291,16 m²** CNAE: 46.44-3-01 Exercício: **2013/2014**

Atividades autorizadas:

- Comercio atacadista de Medicamentos – Saneantes Domissanitários e produtos para a Saúde.

- Distribuição de Medicamentos da Portaria Federal 344/98.

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.:(45) 3224-57[illegible]
Tel.:(45) 3[illegible] CASCAVEL-PR
06 AGO. 2013
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
NOTAS

Observações:

Validade: **28/02/2014**

Carimbo e Licenciamento:

LICENCIADO
28/08/13
SESA / F.M.

Nota: este documento contém 1 página.

Márcia Helena Tabalipa
FISCAL - RG 4.194.512-5
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Av. Brasil, 7482 Telefone: 3321-2148 Fax: 3321-2189 - CEP: 85.810-000 Cascavel - Paraná

141

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação | Espaço do Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	**Telefone** 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	**Responsável Legal** KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.20.494-0	**Data do Cadastro** 17/02/1999	**Situação** ATIVA
Nº do Processo 25023.100112/98-46	**Cadastro** Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

EMPRESA: C&C FERREIRA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETÉS Nº 23 QD. 61 LT. 10
BAIRRO: GOIÁ 2 CEP: 74486225 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.377.088/0001-07
PROCESSO: 25351.723643/2011-32 AUTORIZ/MS: 1.23227.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farmadoctor SP Farmácia LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Raposo 39
BAIRRO: Lapa CEP: 05074020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.510.636/0001-08
PROCESSO: 25351.417506/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.39713.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: GALLIA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTESE, 840
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 3156515 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.022.755/0001-76
PROCESSO: 25351.715322/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.23234.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALCIONE APARECIDA DA MOTA ALMEIDA - ME
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO Nº 1701
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 66.952.599/0001-71
PROCESSO: 25351.427841/2012-53 AUTORIZ/MS: 1.39714.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: LUCIANA TITARELI CAMPOS FARMÁCIA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 554
BAIRRO: CENTRO CEP: 14270000 - SANTA ROSA DE VITERBO/SP
CNPJ: 05.198.135/0001-27
PROCESSO: 25351.013702/2003-55 AUTORIZ/MS: 1.36379.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: C M S INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA
ENDEREÇO: R WILLIAN NEUMANN, nº 1134
BAIRRO: VILA JOSE KALIL AUN CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 02.493.897/0001-68
PROCESSO: 25351.150465/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.23232.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 6, LOTE 4
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 72020016 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 05.651.966/0012-65
PROCESSO: 25351.717051/2011-58 AUTORIZ/MS: 1.23229.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia CE 040 S/N
BAIRRO: Jacundá CEP: 61700996 - AQUIRAZ/CE
CNPJ: 49.324.221/0015-00
PROCESSO: 25351.702920/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.23228.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZONA NOROESTE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Vereador Álvaro Guimarães, 103 loja 1
BAIRRO: Jardim Rádio Clube CEP: 11088180 - SANTOS/SP
CNPJ: 14.203.829/0001-04
PROCESSO: 25351.332111/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.39712.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.690, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRECCO & viviani ltda me
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 337
BAIRRO: CENTRO CEP: 08674020 - SUZANO/SP
CNPJ: 01.732.693/0001-70
PROCESSO: 25351.644933/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.38669.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORIDERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO DEMORO, Nº 1416, LOJA B
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075300 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 06.885.276/0001-80
PROCESSO: 25024.002362/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.37555.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GUARARAPES BRASIL ATACADO S.A
ENDEREÇO: RUA RIACHÃO, 807, MODULO 8A, COND. ARMAZENNA II
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335025 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.179.415/0001-16
PROCESSO: 25351.180246/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.22861.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIMEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21,22
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-33
PROCESSO: 25351.196457/2007-36 AUTORIZ/MS: 1.21979.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVILA & TORTELLA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BOM JESUS Nº 567
BAIRRO: CENTRO CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 05.893.213/0001-03
PROCESSO: 25351.161616/2004-39 AUTORIZ/MS: 1.36765.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ELFA - PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL JOAQUIM MANOEL Nº 717, SALA 115 e 119 EDIFÍCIO OPONTOMÉDICO
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 59012330 - NATAL/RN
CNPJ: 35.425.172/0002-72
PROCESSO: 25351.323337/2005-56 AUTORIZ/MS: 1.21634.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FORMULA VITAE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARTHUR GOMES, Nº 124
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035490 - SOROCABA/SP
CNPJ: 08.815.214/0001-28
PROCESSO: 25351.063363/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.38387.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: J N S SOUZA - E P P
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, PASSAGEM OLINTO MEIRA, Nº 119
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.158/0001-34
PROCESSO: 25351.175789/2008-68 AUTORIZ/MS: 1.22074.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DA ESTRADA, S/Nº - QUADRA 114 - LOTE 02
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.385.033/0001-46
PROCESSO: 25351.643089/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22443.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 3191 - PARTE I
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775111 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.161.069/0001-10
PROCESSO: 25351.030072/2003-83 AUTORIZ/MS: 1.21256.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA CENTRAL KAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESTRELA HACKMEY ZERAIBE, Nº 31
BAIRRO: CENTRO CEP: 07010070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 60.683.539/0001-14
PROCESSO: 25000.038131/99-02 AUTORIZ/MS: 1.34702.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FIROQUÍMICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR ALCEU MAYNARD ARAUJO, Nº 121 2º PISO
BAIRRO: JARDIM HELIOMAR CEP: 04726160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.297.704/0001-78
PROCESSO: 25000.009686/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20555.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.691, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, Nº 33
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.056711/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21150.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FERRI, HICKMANN E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 446
BAIRRO: CENTRO CEP: 95300000 - LAGOA VERMELHA/RS
CNPJ: 03.424.898/0001-13
PROCESSO: 25025.041744/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36481.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: E.S. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MATEO BEI, Nº 2348
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 03949200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.277.771/0001-44
PROCESSO: 25351.068231/2004-01 AUTORIZ/MS: 1.36860.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 4136
BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 02.281.758/0001-70
PROCESSO: 25351.026591/2000-02 AUTORIZ/MS: 1.21091.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIÃO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, Nº 4750
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12237823 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.210.903/0001-05
PROCESSO: 25351.023391/2005-02 AUTORIZ/MS: 1.21490.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA NOVA CACHOEIRINHA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARADA PINTO Nº 310

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
14 AGO. 2013
Selo de autenticidade utilizado nesta data.
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

CNPJ: 01.206.820/0001-05
PROCESSO: 25000.000917/97-03 AUTORIZ/MS: 1.20489.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25023.100112/98-46 AUTORIZ/MS: 1.20494.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORSAN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO MACHADO Nº322 - E
BAIRRO: CENTRO CEP: 89802112 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 72.318.413/0001-20
PROCESSO: 25024.004598/93 AUTORIZ/MS: 1.33792.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LIDER ORGANIZACAO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PINHEIRO Nº 508
BAIRRO: CENTRO CEP: 38400124 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 23.879.331/0002-20
PROCESSO: 25001.012789/84 AUTORIZ/MS: 1.33093.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: J. BLASIOLI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 789
BAIRRO: CENTRO CEP: 17201300 - JAÚ/SP
CNPJ: 00.397.045/0001-41
PROCESSO: 25004.001856/95 AUTORIZ/MS: 1.33808.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA CENTRAL KAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESTRELA HACKMEY ZERAIBE, Nº. 31
BAIRRO: CENTRO CEP: 07010070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 60.683.539/0001-14
PROCESSO: 25000.038131/99-02 AUTORIZ/MS: 1.34702.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA, Nº417
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 35.997.345/0001-46
PROCESSO: 25002.000250/99-37 AUTORIZ/MS: 1.20602.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRÉ-NATAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA IRMÃO JOSÉ OTÃO Nº 176
BAIRRO: BOM FIM CEP: 90035060 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 94.587.102/0001-07
PROCESSO: 25000.013664/95-12 AUTORIZ/MS: 1.33905.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA RENATO SERGIO DE FARIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 237
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.976.399/0001-90
PROCESSO: 25000.033317/98-02 AUTORIZ/MS: 1.34189.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SHEILA MONTEIRO BOSCHI
ENDEREÇO: RUA SAO JOSÉ Nº 33
BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 25.996.158/0001-94
PROCESSO: 25000.016282/91-07 AUTORIZ/MS: 1.33572.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA FÓRMULA ATIVA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE GATONE, Nº 20, LOJA 14
BAIRRO: CENTRO CEP: 88350350 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 00.111.962/0001-18
PROCESSO: 25000.015263/99-76 AUTORIZ/MS: 1.34464.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ORLANDI & LEMOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TAMOIOS, 1343
BAIRRO: CENTRO CEP: 17600005 - TUPÃ/SP
CNPJ: 02.821.065/0001-23
PROCESSO: 25000.012325/99-15 AUTORIZ/MS: 1.34341.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA ERVA NATIVA DOIS DE FRANCA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR VIEIRA COELHO Nº 3926
BAIRRO: JARDIM REDENTOR CEP: 14409275 - FRANCA/SP
CNPJ: 73.084.766/0001-75

PROCESSO: 25004.000613/97-43 AUTORIZ/MS: 1.33950.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PLC FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA VÓ FINA, Nº 112
BAIRRO: CENTRO CEP: 35700549 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 00.644.433/0001-80
PROCESSO: 25000.032794/97-15 AUTORIZ/MS: 1.33968.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGADERMUS DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ST SH/NORTE QUADRA 02 BLOCO H LOJAS 130, 139 E 143
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70310500 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.823.433/0003-34
PROCESSO: 25000.031320/97-57 AUTORIZ/MS: 1.33955.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CARLOS ALBERTO PEREIRA AYRES BEZERRA
ENDEREÇO: PRAÇA FRANCISCO VALADARES, Nº08, LOJA
BAIRRO: LOURDES CEP: 35660172 - PARÁ DE MINAS/MG
CNPJ: 26.026.054/0001-10
PROCESSO: 25000.038811/98-28 AUTORIZ/MS: 1.34295.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MÁRCIA REGINA FERRAZ URENHA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 470
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 61.983.219/0001-42
PROCESSO: 25000.006863/99-52 AUTORIZ/MS: 1.34374.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANIARTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. FELICIO DE CAMARGO, Nº 477
BAIRRO: CENTRO CEP: 08674030 - SUZANO/SP
CNPJ: 73.136.715/0001-40
PROCESSO: 25000.002818/99-56 AUTORIZ/MS: 1.34385.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DINALMED LTDA
ENDEREÇO: RUA VIANA DO CASTELO, 779
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255160 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 42.901.439/0001-35
PROCESSO: 25000.036702/98-11 AUTORIZ/MS: 1.20668.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOALQUIMIA FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, Nº 303, LOJA 111
BAIRRO: IPANEMA CEP: 22410001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 68.611.706/0001-23
PROCESSO: 25000.015241/93-48 AUTORIZ/MS: 1.33984.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA PLÁCIDO VIEIRA Nº, 43
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.708.424/0001-66
PROCESSO: 25351.002365/02-64 AUTORIZ/MS: 1.21070.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANA PAULA CARDOSO RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO LEÃO BOURROUL, Nº 1776
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400750 - FRANCA/SP
CNPJ: 03.273.377/0001-02
PROCESSO: 25351.004634/01-64 AUTORIZ/MS: 1.35305.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO CASA DAS FÓRMULAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUAJAJARAS, N. 577
BAIRRO: LOURDES CEP: 30190000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.051.232/0001-50
PROCESSO: 25351.000418/00 AUTORIZ/MS: 1.34813.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMAKO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE JOÃO BATISTA LAVELLO, Nº 114
BAIRRO: CENTRO CEP: 13930000 - SERRA NEGRA/SP
CNPJ: 38.953.824/0001-59
PROCESSO: 25000.010429/98-10 AUTORIZ/MS: 1.33469.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NEVES & GUIMARAES LTDA.
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 671
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 04.816.358/0001-48
PROCESSO: 25351.007850/02-05 AUTORIZ/MS: 1.35796.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: dimed sa distribuidora de medicamentos
ENDEREÇO: rua guaporé 324
BAIRRO: vera cruz CEP: 99040470 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 92.665.611/0103-80

PROCESSO: 25025.005207/99-18 AUTORIZ/MS: 1.20622.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOFARM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO, Nº 545
BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29057200 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 32.445.868/0001-91
PROCESSO: 25000.001437/92-19 AUTORIZ/MS: 1.33674.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARIA I. G. MATTIOLLI ARARAQUARA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RAUL TOBIAS MONTEIRO Nº 474
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 14810240 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 67.471.441/0001-42
PROCESSO: 25351.020369/00-35 AUTORIZ/MS: 1.35097.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ARTDERM RIO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ GUIMARÃES Nº 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210021 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.883.555/0001-29
PROCESSO: 25000.002033/00-99 AUTORIZ/MS: 1.34842.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MORIDEZAM MANIPULAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DA PENHA Nº 95
BAIRRO: PENHA CEP: 03632060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.348.547/0001-04
PROCESSO: 25000.006789 AUTORIZ/MS: 1.33242.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ARTPHARMA MANIPULAÇÕES FORMULAS MAGISTRAIS OF. LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES 823
BAIRRO: CENTRO CEP: 18705000 - AVARÉ/SP
CNPJ: 57.698.938/0001-44
PROCESSO: 25001.004659/87 AUTORIZ/MS: 1.33261.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 53.502.910/0001-39
PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/MS: 1.20594.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosmeticos S/A
ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiúva 381
BAIRRO: Reduto CEP: 66053240 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.899.316/0001-18
PROCESSO: 25010.035347/97-54 AUTORIZ/MS: 1.20389.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA.
ENDEREÇO: RUA T-51, Nº 201
BAIRRO: BUENO CEP: 74215210 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.206.820/0015-00
PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.21353.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DIALMA BATISTA, Nº 4300
BAIRRO: FLORES CEP: 69050010 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.429.478/0001-92
PROCESSO: 25000.019491/99-42 AUTORIZ/MS: 1.20609.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JULIFARMA DIST. DE PRODS. FTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DOS SANTOS 64
BAIRRO: D. INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 52.731.122/0001-51
PROCESSO: 25000.030415/98-15 AUTORIZ/MS: 1.20573-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85 AUTORIZ/MS: 1.20613.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

CHOPINZINHO PR
143
CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.:(45) 3038-8733 - CASCAVEL-PR
17 AGO. 2012
TABELIONATO DE NOTAS
Selo de autenticidade utilizado nesta data: EUU13565
A60. 2013
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação | Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	**Telefone** 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	**Responsável Legal** KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.07.405-3	**Data do Cadastro** 09/06/2008	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.101164/2007-09	**Cadastro** Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Farias, Nº 134, Salas 201, 202, 203
BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045300 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 10.586.940/0001-68
PROCESSO: 25351.071025/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08215.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINICA, 39 - B
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565400 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.280.282/0001-44
PROCESSO: 25351.038294/2011-30 AUTORIZ/MS: 1.08684.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA MELCON DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO: RUA VP-02, QUADRA 05, MÓDULO 07
BAIRRO: DISTRITO AGROINDUSTRIAL CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 04.338.716/0001-54
PROCESSO: 25351.221077/2002-32 AUTORIZ/MS: 1.05589.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PRODUFARMA MINEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURINDO NOCELLI, Nº 49
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047170 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.247.927/0001-44
PROCESSO: 25351.008413/2003-34 AUTORIZ/MS: 1.05571.3
[illegible]IDADE/CLASSE
[illegible]AZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J N S SOUZA - E P P
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, PASSAGEM OLINTO MEIRA, Nº 119
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.158/0001-34
PROCESSO: 25351.156807/2006-41 AUTORIZ/MS: 1.06596.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Essencial Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 02.990.912/0001-83
PROCESSO: 25351.040756/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.06109.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLTM - CENTRAL LOGÍSTICA DE TRADE E MARKETING LTDA.
ENDEREÇO: RUA ILHA COMPRIDA, Nº 8690 - BL C
BAIRRO: JD DAS OLIVEIRAS CEP: 06817180 - EMBU/SP
CNPJ: 03.083.897/0001-52
PROCESSO: 25351.002496/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05315.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: HERSTEL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 272
BAIRRO: JD. FLORESTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 13.656.820/0001-88
PROCESSO: 25351.623114/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.09040.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE BONITO, Nº 408
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.778.201/0001-26
PROCESSO: 25919.003162/96 AUTORIZ/MS: 1.03080.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25000.027309/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H.G. RAUPP COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDIDO HARTMAMM, Nº 570, Terraço Rest
BAIRRO: MERCES CEP: 80730440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.490.732/0001-07
PROCESSO: 25023.020891/00-66 AUTORIZ/MS: 1.04940.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.697, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: R ESTRELA D OESTE, Nº 124, BLOCOS C5 E C6
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.132.494/0001-32
PROCESSO: 25351.546295/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08608.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LCV EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES AÉREOS E RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DE RORAIMA , Nº 392
BAIRRO: PARQUE REID CEP: 09930620 - DIADEMA/SP
CNPJ: 00.906.811/0001-56
PROCESSO: 25351.181704/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.07063.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25023.101164/2007-09 AUTORIZ/MS: 1.07405.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JAIME GOMES 112
BAIRRO: JARDIM JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 25515341 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.542.138/0001-76
PROCESSO: 25351.318205/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08355.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Mg dosa comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 2016, LOJA: 03;
BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.291.720/0001-70
PROCESSO: 25351.392790/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08606.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.820/0001-09
PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MILANI COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTO AMARO, Nº 517
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01315001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.521.380/0001-67
PROCESSO: 25351.103104/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06571.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUARELA MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NELSON CARDOSO, Nº 1081, SALA 305
BAIRRO: Taquara CEP: 22730001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.189.489/0001-08
PROCESSO: 25351.119265/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08755.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STAR ODONTOMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C 104, QUADRA 300, LOTE 04, Nº 936
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.567.724/0001-35
PROCESSO: 25351.070763/2003-10 AUTORIZ/MS: 1.05800.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 05.777.155/0001-52
PROCESSO: 25024.000742/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07689.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21,22
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-33
PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.07218.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHRON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO, 791 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
BAIRRO: ILHA FUNDÃO CEP: 21941904 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.415.365/0001-38
PROCESSO: 25351.033215/2003-17 AUTORIZ/MS: 1.05625.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DA ESTRADA, S/Nº - QUADRA 114 - LOTE 02
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.385.033/0001-46
PROCESSO: 25351.518614/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07978.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Farias, Nº 134, Salas 201, 202, 203
BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045300 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 10.586.940/0001-68
PROCESSO: 25351.071025/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08215.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 66.146.093/0001-75
PROCESSO: 25351.307039/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06388.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAÍ RJ 145, Nº 27.295 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-08
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Selo de autenticidade utilizado nesta data.
Apresente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

146

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizacoes e Cadastro

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação | Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	**Telefone** 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	**Responsável Legal** KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.03.723-2	**Data do Cadastro** 23/06/2008	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.101162/2007-10	**Cadastro** Saneante	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

ANEXO

Razão Social: DIASORIN LTDA	C.N.P.J.: 01.896.764/0001-70
Expediente: 0[illegible]63/03-2	
Endereço: AVENIDA HERMANO MARCHETTI	
Nº 1435	Complemento: LOTE 01
Bairro: LAPA	CEP: 05038-901
Município: SÃO PAULO	U.F: SP
Autorização de Funcionamento Corium n.: 103.398-4	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.976, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CROL CIÊNCIA COSMÉTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS CAVINA, Nº 98
BAIRRO: JARDIM CANADÁ CEP: 19801100 - ASSIS/SP
CNPJ: 66.620.691/0001-34
PROCESSO: 25351.030555/01-27 AUTORIZ/MS: 2.03269.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.977, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: PETRÓPOLIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA 16, S/N - QD. 18, LOTE 01 - POLO INDUSTRIAL
BAIRRO: SETOR DO SOL NASCENTE II CEP: 75440000 - BRAZABRANTES/GO
CNPJ: 02.312.244/0001-35
PROCESSO: 25351.112779/2008-11 AUTORIZ/MS: 2.04716.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RODOVISA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE, Nº 471
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 65.913.246/0001-08
PROCESSO: 25351.204111/2008-08 AUTORIZ/MS: 2.04715.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: INSUMO PARA COSMÉTICOS
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.185723/2008-86 AUTORIZ/MS: 2.04717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.978, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ACQUÁZUL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ BOALI, Nº 3.033
BAIRRO: CASTRO PIRES CEP: 39801000 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 05.231.496/0001-26
PROCESSO: 25351.270578/2008-38 AUTORIZ/MS: 3.03729.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALLGAS AGROCIÊNCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA MARGARIDA, Nº 585
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240611 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.021.544/0001-53
PROCESSO: 25351.185685/2008-61 AUTORIZ/MS: 3.03728.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTES DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTES DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTES DOMIS.
ARMAZENAR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.
DISTRIBUIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.
EXPEDIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.
EMPRESA: CLARKE BRASIL PRODUTOS PARA CONTROLE DE MOSQUITO LTDA.
ENDEREÇO: ROD WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO, S/N KM 56,5 BLOCO F SALA 2
BAIRRO: MELISSA CEP: 13308900 - ITU/SP
CNPJ: 09.103.790/0001-05
PROCESSO: 25351.204356/2008-27 AUTORIZ/MS: 3.03727.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25023.101162/2007-10 AUTORIZ/MS: 3.03723.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: VIA DE PENETRAÇÃO III, S/Nº , QUADRA 07, LOTE 3-A - DICA
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 05.783.974/0001-02
PROCESSO: 25351.166816/2008-10 AUTORIZ/MS: 3.03724.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO AZEVEDO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JACOME DE LIRA, Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 59775000 - MESSIAS TARGINO/RN
CNPJ: 03.978.471/0001-67
PROCESSO: 25351.175783/2008-91 AUTORIZ/MS: 3.03726.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PERFECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 274
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA I CEP: 16208028 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 08.715.810/0001-36
PROCESSO: 25351.206765/2008-68 AUTORIZ/MS: 3.03730.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 3236
BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60860000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.954.256/0001-14
PROCESSO: 25016.352790/2007-42 AUTORIZ/MS: 3.03722.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PRINCESA DO MEARIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÕES E ÓLEOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO TORQUATO, Nº 245
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 05.988.417/0001-28
PROCESSO: 25351.133590/2008-62 AUTORIZ/MS: 3.03730.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.185752/2008-48 AUTORIZ/MS: 3.03731.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO VIEIRA, Nº 195, LJS 07/08/09/10, ED. CENTRO COMERCIAL MONTE BELO
BAIRRO: ILHA DE MONTE BELO CEP: 29053223 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.832.228/0001-07
PROCESSO: 25351.188941/2008-72 AUTORIZ/MS: 3.03721.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.979, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: RS DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ESTELA, Nº 156
BAIRRO: JARDIM MARIA ESTELA CEP: 04180010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.365.120/0001-06
PROCESSO: 25351.203212/2004-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: CONFORME RECOMENDAÇÃO DOS OFÍCIOS CVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 007842/2007 - VS E GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 007839/2007 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.980, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
SELO PUNAPEN
14 AGO. 2013
TABELIONATO DE NOTAS
Selo de autenticidade utilizado nesta data: EUU13543
Confere fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

148

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação | Espaço Cidadão | Profissional da Saúde | Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	**Telefone** 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	**Responsável Legal** KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.04.627-9 (YWY462YL4095)	**Data do Cadastro** 29/09/2008	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.227183/2008-15	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

DISTRIBUIR

- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

ANEXO

EMPRESA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE BARROS, Nº 1017, 6º, 9º E 10º ANDARES
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.072.393/0001-33
PROCESSO: 25351.012706/2003-16 AUTORIZ/MS: W873X4685LA5 (8.01481.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBAU, Nº 673
BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 74.279.712/0001-28
PROCESSO: 25351.029099/2003-23 AUTORIZ/MS: H8349Y790880 (8.01636.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDWORKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DAS LAVRAS, S/N
BAIRRO: BAIRRO DAS LAVRAS CEP: 06550000 - PIRAPORA DO BOM JESUS/SP
CNPJ: 69.272.722/0001-00
PROCESSO: 25351.174355/2002-55 AUTORIZ/MS: 8.01094.8
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 - km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.474.646/0001-12
PROCESSO: 25023.020314/2007-76 AUTORIZ/MS: K5W734820M1W (8.03931.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MEDWAY COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA, Nº 7655, SALA 402
BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22753033 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.923.359/0001-54
PROCESSO: 25351.326933/2005-98 AUTORIZ/MS: K3655W32X568 (8.02701.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SISTEMAS VITAIS EQUIP BIOMÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: GERSON ANDREIS, Nº 480
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95001000 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 90.348.958/0001-17
PROCESSO: 25025.002151/92 AUTORIZ/MS: 1.02003.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALAMAR TECNO CIENTÍFICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EMIR MACEDO NOGUEIRA, Nº 179
BAIRRO: JARDIM PORTINARI CEP: 09961720 - DIADEMA/SP
CNPJ: 48.044.358/0001-42
PROCESSO: 25004.030926/94 AUTORIZ/MS: 1.02520.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDIMPEX PRODUTOS DE SAÚDE LIMITADA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS KM 38,5, Nº 183, GALPÃO 12
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 06513001 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.314.124/0001-00
PROCESSO: 25351.023912/01-82 AUTORIZ/MS: 8.00817.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.522, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1184 da ANVISA, de 11 de setembro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: MDCPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SC 440, KM 01, Nº 500
BAIRRO: ILHOTA CEP: 88720000 - PEDRAS GRANDES/SC
CNPJ: 01.858.973/0001-29
PROCESSO: 25351.351293/2008-05 AUTORIZ/MS: P0W1L63YIL1H (8.04634.2)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CARDIO LIFE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 795, SALA 309
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056925 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.901.144/0001-20
PROCESSO: 25351.549822/2008-09 AUTORIZ/MS: U8186857876W (8.04646.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAC MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS MÉDICO HOSP LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA, Nº 952
BAIRRO: CENTRO CEP: 13450029 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 04.632.715/0001-18
PROCESSO: 25351.303837/2008-14 AUTORIZ/MS: K6344S3X639M (8.04644.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.227183/2008-15 AUTORIZ/MS: YWY462YL4095 (8.04627.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MASTER COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 124
BAIRRO: CENTRO CEP: 69906380 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 09.344.708/0001-34
PROCESSO: 25351.540472/2008-15 AUTORIZ/MS: GM7800LW6893 (8.04638.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 - km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.474.646/0001-12
PROCESSO: 25351.531819/2008-21 AUTORIZ/MS: P5W734820M1W (8.04639.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RDF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO DANTAS, Nº 691
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050400 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.075.052/0001-88
PROCESSO: 25351.523564/2008-22 AUTORIZ/MS: K4W360LLLW3H (8.04643.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DMCF COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA, Nº 03
BAIRRO: PARQUE BURLE CEP: 28913200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 07.593.339/0001-98
PROCESSO: 25351.566629/2008-23 AUTORIZ/MS: G7H6646M6851 (8.04635.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Nº 186, QD. D, JARDIM SANTA JÚLIA
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.191.400/0001-57
PROCESSO: 25351.538192/2008-39 AUTORIZ/MS: PHM1H993Y9X5 (8.04641.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: GALANO TURBILHOES PARA FISIOTERAPIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BARBALHO, Nº 639, SALA 02
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89205600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.795.370/0001-98
PROCESSO: 25351.244494/2008-49 AUTORIZ/MS: GX82909Y64M2 (8.04631.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSOR ALFREDO BALENA, Nº 189, SALA 902
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30130100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.153.722/0001-08
PROCESSO: 25351.466091/2008-59 AUTORIZ/MS: PMX44L1MLH2H (8.04630.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TM MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR COSTA JÚNIOR, Nº 204
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 05002000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.421.527/0001-64
PROCESSO: 25351.545737/2008-63 AUTORIZ/MS: U1985LH94642 (8.04632.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTIS TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: SMDB CONJUNTO 12, BLOCO P, SALA 103/104
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71680120 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.903.131/0001-04
PROCESSO: 25351.528484/2008-63 AUTORIZ/MS: U3X2710M82Y8 (8.04633.9)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMA, Nº 620, CONJUNTO 43 A
BAIRRO: LAPA CEP: 05050090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.377.976/0001-52
PROCESSO: 25351.521062/2008-67 AUTORIZ/MS: P788YHX789H9 (8.04648.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FRONTOFAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALZIRA MENDES LEÃO, Nº 64
BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 31510370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.098.242/0001-60
PROCESSO: 25351.555832/2008-75 AUTORIZ/MS: UP61YXMY025M (8.04629.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: QUALITY LAB LABORATÓRIO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, Nº 545, 9º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 01011100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.625.504/0001-95
PROCESSO: 25351.494707/2008-81 AUTORIZ/MS: PL430H023L8L (8.04640.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: A.F. DOS SANTOS & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, Nº 51
BAIRRO: CENTRO CEP: 20051001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.113.127/0001-76

MARCZEWSKI
Tel.:(45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
1 AGO. 2013
TABELIONATO DE NOTAS
Selo de autenticidade apresentado nesta data: EUU13552
Presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste data. Dou fé.

Fls. 150

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32
Endereço Completo	**Telefone**
RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	45-32248308
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
DENISE SIEBEN	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.06.827-3	03/06/2013	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.198977/2013-01	Cosmético	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar] [Nova Consulta]

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ADVERTISING OPERATIONS, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CAIAPÓS, 400, SALA 02 B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460110 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.112.531/0001-89
PROCESSO: 25351.004857/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04172.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EUROFRAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TERMOPLÁSTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Odyr Teodorico Giordani, Nº 2701
BAIRRO: Parque Industrial Sul CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 07.125.645/0001-08
PROCESSO: 25023.170733/2007-58 AUTORIZ/MS: 2.04668.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J N S SOUZA - EPP
ENDEREÇO: PASSAGEM OLINTO MEIRA, Nº 119 - RODOVIA BR 316 KM 02
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.158/0001-34
PROCESSO: 25351.096588/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06641.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPINELLI & SANTOS JUNIOR LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISES, 765
BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.636168/2011-78 AUTORIZ/MS: 2.06224.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SINTER FUTURA LTDA.
ENDEREÇO: AV SINTER FUTURA 300
BAIRRO: CHÁCARA PLANALTO CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP
CNPJ: 74.222.563/0001-60
PROCESSO: 25004.002070/95 AUTORIZ/MS: 2.02277.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EXPRESSO JAVALI S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO MENEGUINI, 428
BAIRRO: DE LAZZER CEP: 95055330 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 88.610.266/0001-05
PROCESSO: 25900117847-9 AUTORIZ/MS: 2.00460.6
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
ENDEREÇO: RODOVIA PE 15 KM 14
BAIRRO: TORRES GALVÃO CEP: 53417690 - PAULISTA/PE
CNPJ: 11.507.415/0001-72
PROCESSO: 25001.008907/82 AUTORIZ/MS: 2.00704.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ANFOLABOR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA VICENTE LEPORACE, 660, 690 E 710
BAIRRO: JARDIM SÃO JUDAS TADEU CEP: 06786510 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 02.892.407/0001-04
PROCESSO: 25351.035731/01-35 AUTORIZ/MS: 2.03284.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.956, DE 31 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.198977/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.06827.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Portal Brasil Comércio Internacional Ltda.
ENDEREÇO: Rua Aquidaban, 260
BAIRRO: Rio Branco CEP: 93310380 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 09.044.056/0001-12
PROCESSO: 25351.208332/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06833.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMETICOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
BAIRRO: LT 4-A3-A1, SUBDIVISAO LT 4-A CEP: 86191130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 11.508.301/0001-47
PROCESSO: 25351.191406/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06841.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ACQUA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV HERMES VISSOTO, 780 B - SALA
BAIRRO: centro CEP: 87530000 - ICARAÍMA/PR
CNPJ: 11.454.553/0001-30
PROCESSO: 25351.200750/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06830.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PHARMAZEM PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.216/0001-45
PROCESSO: 25351.192282/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06840.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTALNEWS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 2035
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.302.564/0001-04
PROCESSO: 25351.210549/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06834.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BALYAM IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: A AC ADE CONJUNTO 23 LOTE 02 SALA 101
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990180 - BRASILIA/DF
CNPJ: 16.844.286/0001-21
PROCESSO: 25351.152670/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06844.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ELETRICISTA 150
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
CNPJ: 02.625.651/0001-00
PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COSMETICOS NOVA LIMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA UM, 99
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL BELA FAMA CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 14.869.210/0001-25
PROCESSO: 25351.182322/2013-29 AUTORIZ/MS: 2.06826.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: POWER SAVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TEXTIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA GRACIANO, 151
BAIRRO: TABOAO CEP: 12380000 - SANTA BRANCA/SP
CNPJ: 68.146.992/0001-01
PROCESSO: 25351.176064/2013-30 AUTORIZ/MS: 2.06825.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº11.147 QD 32 LT 07
BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.797.759/0001-14
PROCESSO: 25351.208257/2013-36 AUTORIZ/MS: 2.06837.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALCA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA VITÓRIA ROSSI MARTINI, Nº 31 - SALA D
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347613 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 14.505.886/0001-30
PROCESSO: 25351.194142/2013-38 AUTORIZ/MS: 2.06842.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LRX COMERCIAL IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI
ENDEREÇO: R. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 42 - SALA 1606
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010901 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.871.748/0001-71
PROCESSO: 25351.199794/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.06828.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: QUALITY PRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME

CARTÓRIO MARCZEWSKI
3224-5733 CASCAVEL-PR
19 JUL. 2013
TABELIONATO DE NOTAS
Confere fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO -PARANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

ANEXO 06 –

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda, sediada na Rua Santa Catarina, 850,Centro – Cascavel – Paraná, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32)Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

85 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel, 23 de maio de 2013.

Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP-PR
CPF: 060.116.839-91

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr. Legal:Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3-SSP/PR

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Fls: 153

ALVARA DE LICENÇA Nº: 1412/1996 **CADASTRO Nº:** 49926000

RAZAO SOCIAL: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
NOME DE FANTASIA: PROLIFE CIRURGICA			
CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32	PROTOCOLO: 3624/01/2012	FONE: 45 3223-1638	
ENDEREÇO: SANTA CATARINA	850		
QUADRA: 0021	LOTE: 0009	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL: COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OFTAMOL. AUDIT. FISIOT.ORTOP. PROT, INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETRO DIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON			
RESTRIÇÕES: NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO. RENOVAR ANUALMENTE LIC SANITARIA E LAUDO VISTORIA BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE			
HORÁRIO ESPECIAL			
INICIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2000		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1636	
TIPO ATIVIDADE: Comércio		INFORMAÇÕES C.B.: 21097	

CARTORIO MARCZEWSKI Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL 12 AGO. 2013 ISABEL MARCZEWSKI TABELIONATO FUNARPEN PR 12 AGO. 2013 Selo de Autenticidade EUL16210 Presente fotocópia é reprodução do documento apresentado nesta data. Dou fé.

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: R A FIORI - CONTABILIDADE	CRC nº: 36115/o-2

Nº de Empregados:	10	P. de Serviço:	0,00	Comércio:	96,00
Telheiro:	0,00	Depósito:	120,00	Pátio:	0,00
Área Industria:	0,00				

Data Expedição: 09/02/2012

CARLOS E. M. CASAROTTO

MICHELLE MARQUES PIRANHA

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): MICHELLE MARQUES PIRANHA FISCAL (Matr): 8093

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria de Finanças

Fls. 134

DECLARAÇÃO DE ALVARÁ

DECLARAMOS a quem interessar possa que a empresa abaixo discriminada está devidamente inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte com Nº 49926000 e Alvará de Licença 1412/1996 permanecendo inscrita até a presente data.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE POR 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Nome: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA 850

Ramo de Atividade: COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODON OFTAMOL. AUDIT. FISIOT.ORTOP. PROT, INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETROD DIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON

CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32

CASCAVEL, 28/05/2013

Michelle Marques Piranha
Agente Administrativo
Matric. 28.521-3

Clediomara Nunes
Matr. 15001-2
Secretaria de Finanças

EMITIDO POR: MICHELLE MARQUES PIRANHA SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Selo de autenticidade utilizado nesta data
AUL16208

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
12 AGO. 2013
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ALVARÁ 2013

Indicações da Empresa:
Cadastro: 49926000
Ramo de Atividade: FARMACIA

FAC
89122031 59/08-DR/BSB-PR
Banco do Brasil S/A
CORREIOS

ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
SANTA CATARINA ,850
CENTRO LOTEAMENTO
85801-040 CASCAVEL PR

SELO FUNARPEN MARCZEWSKI TABELIONATO DE NOTAS ETX76381
(45) 3224-5733 CASCAVEL-PR
30 JUL. 2013
Selo de autenticidade utilizado neste documento apresentado nesta data.
Dou fé.
Cartório Marczewski

NR. AUTENTICAÇÃO 8.8DC.E90.00F.E33.09C

Autenticação efetuada com sucesso por: J1629723 AGENIR MARTINS

Página 1 de 1

18/07/2013 09:50:31

Cobrança / Títulos

EMPRESA

18/07/2013 - BANCO DO BRASIL - 09:50:32
469304893 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

BANCO DO BRASIL

00190000090149196905899275991183457640000073230

VR. DOCUMENTO	71.805
NOSSO NUMERO	14919690589275991
CONVENIO	01491969
MUNICIPIO DE CASCAVEL	
AGENCIA/COD. CEDENTE	4693/00055008
DATA DE VENCIMENTO	19/07/2013
DATA DO PAGAMENTO	18/07/2013
VALOR DO DOCUMENTO	732,30
VALOR COBRADO	732,30

SELO FUNARPEN MARCZEWSKI TABELIONATO DE NOTAS ETX76380
(45) 3224-5733 CASCAVEL-PR
30 JUL. 2013
Selo de autenticidade utilizado neste documento apresentado nesta data.
Dou fé.
Cartório Marczewski

NR. AUTENTICAÇÃO 8.8DC.E90.00F.E33.09C

Autenticação efetuada com sucesso por: J1629723 AGENIR MARTINS

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01491.969059 89275.991183 4 57640000073230

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nº do Cadastro: 49926000					Vencimento: 19/07/2013
Cedente: MUNICÍPIO DE CASCAVEL					Agência / Código do Cedente: 4693-0 / 55008-6
Data do Documento: 13/06/2013	Número do Documento: 49926000		Espécie Doc.: ALVARÁ	Aceite: N	Data Processamento: 13/06/2013
Nosso Número: 14919690589275991					
Uso do Banco	Carteira: 18	Espécie Moeda: R$	Quantidade da Moeda	X	Valor da Moeda
(=) Valor do Documento: 732,30					

Instruções (texto de responsabilidade do cedente)

Taxas Adic	0,00	Tx Verif/Reg Func	398,04
ISSQN Fixo	0,00	Emolumento	1,95
Tx Lic San	332,31		0,00

PARCELA UNICA , COM 10% DE DESCONTO

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO — Parcela: UNICA

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Cadastro: 49926000 Quadra: 0021 Lote: 0009

Sacador Avalista

Autenticação Mecânica no Verso

Ficha de Compensação

BANCO DO BRASIL

Nº do Cadastro	49926000
Nº do Documento	49926000
Vencimento	19/07/2013
Parcela	UNICA
Agência / Código do Cedente	4693-0 / 55008-6
Nosso número	14919690589275991
Espécie	R$
Quantidade	
(=) Valor do Documento	732,30
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Sacado	ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT
Loteamento / Quadra / Lote	0021 0009
Cedente	Município de Cascavel
	NPJ: 76.206.867/0001-07

RECIBO DO SACADO

RECEITA ESTADUAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
FIS.
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
42210416-02	85.477.586/0001-32	12/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento: PROLIFE CIRURGICA
Endereço do Estabelecimento: RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO - CEP 85801-040
Município de Instalação: CASCAVEL - PR, DESDE 11/1996
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	242.157.599-00	AGENIR MARTINS	SÓCIO
CPF	043.680.279-14	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/09/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 42210416-02

Emitido Eletronicamente via Internet
15/08/2013 9:55:34

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

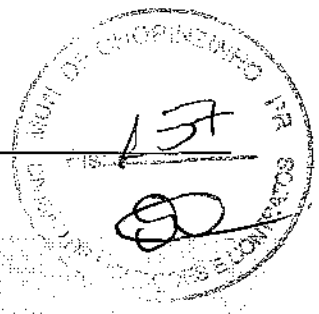

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **85.477.586/0001-32**
Nome Empresarial : **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

promedic

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
158
Fls.
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CHOPINZINHO - PR

AGOSTO 2013

promedic
A. G. KIENEN & CIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 159

PATO BRANCO - PR, 15 DE AGOSTO DE 2013.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHOPINZINHO - PR

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
ABERTURA: 12.08.2013 - AS 17:00 HRS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	20.000	UND	BUPROPIONA 150 MG - COMP.	E.M.S	R$ 0,3600	R$ 7.200,00
14	45.000	UND	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPR.	HIPOLABOR	R$ 0,0960	R$ 4.320,00
17	5.000	UND	CLOBAZAN 10 MG COMPR.	SANOFI	R$ 0,3600	R$ 1.800,00
20	1.200	FRS.	CLONAZEPAM 2,5 MG 20 ML GOTAS	HIPOLABOR	R$ 1,6200	R$ 1.944,00
24	4.000	UND	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	LIBBS	R$ 1,4234	R$ 5.693,60
26	1.000	UND	CLORIDRATO DE NALTRIXONA 50 MG	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,5632	R$ 2.563,20
30	2.000	UND.	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG CP	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,5400	R$ 1.080,00
34	100	AMP.	DIAZEPAM 10 MG 2 ML INJ.	TEUTO	R$ 0,3480	R$ 34,80
45	5.000	UND	DISSULFIRAN 250 MG COMP	SANOFI	R$ 0,2810	R$ 1.405,00
46	2.000	UND	FLUVOXAMINA 100 MG COMPR	ABBOTT	R$ 4,3732	R$ 8.746,40
48	200	AMP.	HALDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	CRISTALIA	R$ 4,8600	R$ 972,00
49	8.000	UND	HALOPERIDOL 1 MG COMPR.	CRISTALIA	R$ 0,0840	R$ 672,00
52	1.000	UND	IMIPRAMINA 150 MG CÁPS.	NOVARTIS	R$ 2,1350	R$ 2.135,00
53	35.000	UND	IMIPRAMINA 25 MG COMPR.	TEUTO	R$ 0,0700	R$ 2.450,00
59	6.000	UND	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPR.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,2760	R$ 1.656,00
60	2.000	UND	OXCARBAZEPINA 600 MG COMPR.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,5750	R$ 1.150,00
77	50.000	UND	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG - COMPR.	BIOLAB	R$ 0,2160	R$ 10.800,00
78	1.000	FRS.	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5ML - 100 ML- XAP	PRATI	R$ 1,8600	R$ 1.860,00
125	100	FRS.	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML 20 ML GOTAS	HIPOLABOR	R$ 0,4800	R$ 48,00
151	600	FRS	CEFTRIAXONA 1G EV C/DILUENTE INJ.	TEUTO	R$ 1,2000	R$ 720,00
161	200	AMP.	CIMETIDINA 300 MG INJ	TEUTO	R$ 0,2940	R$ 38,80
171	1.000	UND	CLORANFENICOL 500 MG CÁPS.	NEO QUIMICA	R$ 0,4500	R$ 450,00
172	100	AMP.	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 10 ML INJ.	FARMACE	R$ 0,1680	R$ 16,80
180	50	FRS	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 0,2% 2,5ML COLIRIO	NOVARTIS	R$ 36,3600	R$ 1.818,00
185	100	FRS.	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,50 MG/ML COM 30 ML	E.M.S	R$ 4,0400	R$ 404,00
247	3.000	UND	GLICLAZIDA 60 MG CP	SERVIER	R$ 1,3840	R$ 4.152,00
266	30.000	UND	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPR.	MERCK	R$ 0,1108	R$ 3.324,00
267	30.000	UND	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPR.	MERCK	R$ 0,1176	R$ 3.528,00
286	500	AMP.	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML AMP.	ISOFARMA	R$ 0,1920	R$ 96,00
287	20.000	UND	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPR.	HIPOLABOR	R$ 0,0460	R$ 920,00
288	3.000	FRS.	METOCLOPRAMIDA 10 ML GOTAS	MARIOL	R$ 0,0504	R$ 151,20
317	1.000	AMP.	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI C/ DILUENTE INJ.	TEUTO	R$ 0,6380	R$ 638,00
350	100	UND	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA+ HIDROCORTIZONA	FMQ	R$ 7,9100	R$ 791,00 → CANCELADO
VALOR TOTAL PARA ESTA PROPOSTA SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REIAS E OITENTA CENTAVOS.						R$ 73.597,80

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, APÓS ABERTURA.
PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO PARA ENTREGA: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL -- AG. 0495-2 -- C/C 18547-7.
PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL.
VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE)MESES.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA.
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
85.501-071 PATO BRANCO - PR

A G. KIENEN & CIA. LTDA.
CNPJ 82.225.947/0001-65
RICARDO A. G. CALDART
RG 9.071.350 7 SSP PR

promedic
A. G. KIENEN & CIA LTDA.

FLS. MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 160

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICA
Confere com o documento
Apresenta o
Em test.º
Pato Branco 06 AGO. 2013
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EPU29194

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A. G .KIENEN & CIA. LTDA., empresa brasileira, comercial, estabelecida na Avenida Brasil, 98, CNPJ n.º 82.225.947/0001-65 e Inscrição Estadual 316.03232-04, com o ramo de Comércio de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Médico - Hospitalares, representada neste ato pelo seu Sócio-Gerente infra assinado, ADEMIR GERALDO KIENEN, CPF 329.374.669-15 e RG. N.º 10.167.901-2 SSP PR.

OUTORGADOS:

- *ANTONI SINHORIN DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 052.265.539-43, e RG nº 9.313.658.6 SSP PR, sito à Rua Waldomiro Dall'Igna, n.º 478, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.*
- *FABIO EMANUEL REBONATTO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 046.973.639-90, e RG nº 9.266.980-7 SSP PR, sito à Rua Luiz Favreto, n.º 20, Ap. 205, Centro, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.*
- *RICARDO AGENOR GERONIMO CALDART, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 066.694.269-25, e RG nº 9.071.350.7 SSP PR, sito à Rua Itabira, n.º 1700, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.*

PODERES:

Exclusivamente para o fim único de representar a outorgante nas concorrências, tomadas de preços e convites, como também em pregões presenciais e eletrônicos junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, inclusive formular ofertas e lances de preços, interpor recursos quando cabíveis,transigir, desistir, e assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 01.02.2014 (Primeiro de Fevereiro de Dois mil e Quatorze), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo. Não poderá substabelecer.

Pato Branco - PR, 06 de Maio de 2013.

1.OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS,50-(46)3225-5455
Reconheco a(s) firma(s) de:
[CBVYPrs10]-ADEMIR GERALDO KIENEN.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 07 de Maio de 2013
JANETE PRESCILIA MONTEIRO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EPY59239

1º NOVAES

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

ADEMIR GERALDO KIENEN

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
E-mail: faturamento@promedicpb.com.br • financeiro@promedicpb.com.br • licitacao@promedicpb.com.br • vendas@promedicpb.com.br
Av. Brasil, 98 - Centro - CEP 85501-080 - Pato Branco - Paraná • **Fone/Fax: (46) 3224-2100**

A. G. KIENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná – Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco – Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n. 329.374.669-15 e RG. n. 10.167.901-2 SSP/PR, e **MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Renascença – Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco – Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n. 685.939.109-04 e RG. n. 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **A. G. KIENEN & CIA LTDA- ME,** com sede na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco – Pr., CEP:85501-080, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991 e Segunda Alteração Contratual arquivada sob o nº. 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA-PRIMEIRA - Os sócios de comum acordo, resolvem aumentar o Capital Social para R$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo um aumento no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizados totalmente neste ato em moeda corrente do País, e distribuído entre o mesmos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R $
ADEMIR GERALDO KIENEN	95.000	95.000,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	5.000	5.000,00
T O T A L	100.000	100.000,00

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test.º
Apresentado Dou fé. da verdade
Pato Branco 29 JUL. 2013 PR
1º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5456
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

Fls. 162
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
REGISTRO DE EMPRESAS E CONTRATOS

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME **FLS. 02**
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA-SEGUNDA - Os sócios de comum acordo, resolvem abrir uma filial, sito à Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco – Pr., CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais);

CLÁUSULA-TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA-QUARTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA-QUINTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA-SEXTA – A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade;

CLÁUSULA-SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior;

CLÁUSULA-OITAVA – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA-PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A . G. KIENEN & CIA LTDA-ME,** e tem sua sede e domicilio na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco – Pr., CEP: 85501-080;

CLÁUSULA-SEGUNDA: O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

1º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento. Apresentado Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 29 JUL. 2013 PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FLS. 03
463

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIO	QUOTAS	R $
ADEMIR GERALDO KIENEN	95.000	95.000,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	5.000	5.000,00
T O T A L	100.000	100.000,00

CLÁUSULA-TERCEIRA – O objeto é comércio e representação de produtos químicos e farmacêuticos, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares, materiais escolares e gêneros alimentícios;

CLÁUSULA-QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA-QUINTA: A sociedade tem uma filial em Pato Branco – Pr., à Avenida Brasil, 442, centro, CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais);

CLÁUSULA-SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA-SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA-OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **ADEMIR GERALDO KIENEN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA-NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA-DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA-DÉCIMA-PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado Dou fé.
Em test.º da verdade
Pato Branco 29 JUL. 2013 PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-6455
85501-080 - Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls. 164
DO PARANÁ

CLAUSULA-DÉCIMA-SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA-DÉCIMA-TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA-DÉCIMA-QUARTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA-DÉCIMA-QUINTA – A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade;

CLÁUSULA-DÉCIMA-SEXTA – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior;

CLÁUSULA-DÉCIMA-SÉTIMA – Os sócios declaram que a Empresa está enquadrada como Microempresa, conforme Artigo 2º, inciso I da Lei nº. 9841/99;

CLÁUSULA-DÉCIMA-OITAVA – Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado Dou fé.
Em test.º da verdade
Pato Branco 29 JUL. 2013 PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 05

Pato Branco, 18 de julho de 2006

ADEMIR GERALDO KIENEN

MARIZA FÁTIMA PASTOREL LO KIENEN

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESV26534

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 29 JUL. 2013 PR

1.º TABELIONATO DE NOTAS
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2006
SOB NÚMERO 20065083159
Protocolo: 06/308315-9
Empresa: 41 2 0235783 3
G KIENEN & CIA LTDA ME
0902041
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2006
SOB NÚMERO 41800915202
Protocolo: 06/308315-0
Empresa: 41 2 0235783 3
G KIENEN & CIA LTDA ME
0902015
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Fls. 166

A G KIENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN , brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná – Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco – Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasilia, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº. 329.374.669-15 e RG. nº. 10.167.901-2-SSP/PR e **MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN,** brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Renascença – Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco – Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasilia, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº. 685.939.109-04 e RG. nº. 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **A G KIENEN & CIA LTDA – ME**, com sede na Avenida Brasil, nº. 98, centro, Pato Branco – Pr., CEP: 85501-080, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991, Segunda Alteração Contratual arquivada sob o nº. 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998 e Terceira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20063083159, por despacho em sessão de 17 de agosto de 2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e o seu Contrato Social e alterações posteriores, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo, resolvem alterar o objeto comercial da sociedade, passando a cláusula terceira da terceira alteração contratual a ter a seguinte redação: o objeto é comércio atacadista de medicamentos de uso humano, medicamentos controlados, instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratório, saneantes e domissanitários, materiais escolares e gêneros alimentícios;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores, que não foram modificadas diretamente ou indiretamente pela presente alteração contratual.

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do referido documento. 13

1.º OFICIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test.º Apresentado Dou fé. da verdade
Pato Branco 29 JUL. 2013 PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

A G KIENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
FLS. 02

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

Pato Branco, 16 de maio de 2007

ADEMIR GERALDO KIENEN

MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test.º
Pato Branco 29 JUL. 2013
1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco
SELO FUNARPEN PR
1 13
1 TABELIONATO DE NOTAS Paraná
ESU27062

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2007
SOB NÚMERO 20071990941
Protocolo: 07/190941-1
Empresa: 41 2 0235783 3
A G KIENEN & CIA LTDA ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL
1942485

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.225.947/0001-65 MATRIZ		**09/07/1990**

NOME EMPRESARIAL
A G KIENEN & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROMEDIC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	**98**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-080	**CENTRO**	**PATO BRANCO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/06/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/08/2013** às **17:23:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

promedic
A. G. KIENEN & CIA LTDA.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE PR
FLS. 169
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico instaurado por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco – PR, 15 de Agosto de 2013.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Ricardo A. G. Caldart
Representante Legal
RG. 9.071.350.7 SSP PR

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA.
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
85.501-071 PATO BRANCO - PR

promedic
A. G. KIENEN & CIA LTDA.

LTP

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Avenida Brasil 98, centro, da cidade de Pato Branco – PR, DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 15 de Agosto de 2013.

PROMEDIC - A. G. Kienen & Cia Ltda.

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Ricardo A. G. Caldart
Representante Legal
RG. 9.071.350.7 SSP PR

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA.
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
85.501-071 PATO BRANCO - PR

promedic
A. G. KIENEN & CIA LTDA.

Fls: 171

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Avenida Brasil, 98, centro, da cidade de Pato Branco – PR DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (N).

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 15 de Agosto de 2013.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Ricardo A. G. Caldart
Representante Legal
RG. 9.071.350.7 SSP PR

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA.
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
85.501-071 PATO BRANCO - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:39:20 do dia 29/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2014.
Código de controle da certidão: **29B0.449D.B166.67F9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 173

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do C.T.N.)
Nº 10731283-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.225.947/0001-65**
Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	2	663.810,73
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	0	0,00
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	2	663.810,73

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/10/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10731283-06
Emitido Eletronicamente via Receita/PR
02/08/2013 - 17:48:29
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
CANTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 174

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: AG KIENEN & CIA LTDA
CNPJ/CPF..: 82.225.947/0001-65
ENDEREÇO..: BRASIL , 98 - CENTRO DA CIDADE
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 02/08/2013.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0019121/2013
Código de autenticidade da certidão: 397184837397184

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
Fls. 115
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000352013-14021947
Nome: A G KIENEN & CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/03/2013.
Válida até 28/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 176

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82225947/0001-65
Razão Social: A G KIENEN E CIA LTDA
Endereço: AV BRASIL 98 TERREO / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2013 a 20/08/2013

Certificação Número: 2013072214363303592237

Informação obtida em 29/07/2013, às 08:57:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 3 de 3
FLS. 171

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.225.947/0001-65
Certidão nº: 28530762/2013
Expedição: 11/04/2013, às 14:14:05
Validade: 07/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.225.947/0001-65, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

178

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A.G. KIENEN E CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 5 de Agosto de 2013, 15:26:40

DILMAR ALUIZIO VERONESE

SELO FUNARPEN

AUTENTICADO
Confere com o documento
Em teor.
Pato Branco 06 AGO. 2013

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antônio Veronese
Titular
CPF: 061.104.019-00
Comarca de
PATO BRANCO - PR.

Custas = R$ 21,87

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

AUTENTICAÇÃO
Em test.º
Apresentado Dou fé da verdade
Pato Branco 06 AGO. 2013
1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI
Rua Tapajós, 50
85501-030 Pato Branco
Fone (46) 3
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESU29213

EXERCÍCIO: **2013**

RAZÃO SOCIAL: **A. G. KIENEN & CIA LTDA**

CNPJ: **82.225.947/0001-65**

ÁREA CONSTRUÍDA: ***40 m2***

ENDEREÇO: **AVENIDA BRASIL 98**

BAIRRO: **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE: **COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS P/ SAÚDE e ATACADO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

GRAU DE RISCO: **RISCO 2**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CARLA PERUSSO**

Nº REG CONSELHO: **21657 / CRF / PR**

DATA DE VISTORIA: **29/07/2013**

Nº DE LICENÇA: **1650**

DATA DE VENCIMENTO: **31/07/2014**

PATO BRANCO

Sabrina Santos Guimarães
Farmacêutica - VISA
CRF/PR 22.862

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Edinia Sandra Burile
Chefe - VISA

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este documento deve ser fixado em local visível ao público (Código Sanitário Estadual)
Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Olavo Bilac, 377 - Bairro Bortot - Fone 3902-1268

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO PR
180
SUPERVISÃO E CONTROLE

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65
Endereço Completo	**Telefone**
AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO - CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR	
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
CARLA PERUSSO	ADEMIR GERALDO KIENEN

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.04.471-1	23/09/1999	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25023.070070/99-56	Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

PAULO DE CHOFFINZINHO
Fls: 184
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Farias, Nº 134, Salas 201, 202, 203
BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045300 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 10.586.940/0001-68
PROCESSO: 25351.071025/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08215.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINICA, 39 - B
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565400 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.280.282/0001-44
PROCESSO: 25351.038294/2011-30 AUTORIZ/MS: 1.08684.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA MELCON DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO: RUA VP-02, QUADRA 05, MÓDULO 07
BAIRRO: DISTRITO AGROINDUSTRIAL CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 04.338.716/0001-54
PROCESSO: 25351.221077/2002-32 AUTORIZ/MS: 1.05589.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PRODUFARMA MINEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURINDO NOCELLI, Nº 49
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047170 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.247.927/0001-44
PROCESSO: 25351.008413/2003-34 AUTORIZ/MS: 1.05571.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J N S SOUZA - E P P
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, PASSAGEM QUINTO MEIRA, Nº 119
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.158/0001-34
PROCESSO: 25351.156807/2006-41 AUTORIZ/MS: 1.06596.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Essencial Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 02.990.912/0001-83
PROCESSO: 25351.040756/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.06109.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLTM - CENTRAL LOGÍSTICA DE TRADE E MARKETING LTDA.
ENDEREÇO: RUA ILHA COMPRIDA, Nº 8690 - BL C
BAIRRO: JD DAS OLIVEIRAS CEP: 06817180 - EMBU/SP
CNPJ: 03.083.897/0001-52
PROCESSO: 25351.002496/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05315.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: HERSTEL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 272
BAIRRO: JD. FLORESTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 13.656.820/0001-88
PROCESSO: 25351.623114/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.09040.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE BONITO, Nº 408
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.778.201/0001-26
PROCESSO: 25019.005162/96 AUTORIZ/MS: 1.03080.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25000.027509/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H.G. RAUPP COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDIDO HARTMAMM, Nº 570, Terraço Rest
BAIRRO: MERCES CEP: 80730440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.490.732/0001-07
PROCESSO: 25023.020891/00-66 AUTORIZ/MS: 1.04940.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.697, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. - EPP.
ENDEREÇO: R ESTRELA D OESTE, Nº 124, BLOCOS C5 E C6
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.132.494/0001-32
PROCESSO: 25351.546295/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08608.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LCV EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES AÉREOS E RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DE RORAIMA , Nº 392
BAIRRO: PARQUE REID CEP: 09930620 - DIADEMA/SP
CNPJ: 00.906.811/0001-56
PROCESSO: 25351.181704/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.07063.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25023.101164/2007-09 AUTORIZ/MS: 1.07405.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JAIME GOMES, 112
BAIRRO: JARDIM JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 25515341 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.542.138/0001-76
PROCESSO: 25351.318205/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08355.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Mg dosa comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 2016, LOJA: 03;
BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.291.720/0001-70
PROCESSO: 25351.392790/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08606.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.820/0001-09
PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MILANI COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTO AMARO, Nº 517
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01315001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.521.380/0001-67
PROCESSO: 25351.103104/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06571.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUARELA MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NELSON CARDOSO, Nº 1081, SALA 305
BAIRRO: Taquara CEP: 22730001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.189.489/0001-08
PROCESSO: 25351.119265/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08755.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STAR ODONTOMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C 104, QUADRA 300, LOTE 04, Nº 936
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.567.724/0001-35
PROCESSO: 25351.070763/2003-10 AUTORIZ/MS: 1.05800.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 05.777.155/0001-52
PROCESSO: 25024.000742/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07689.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21,22
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-33
PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.07218.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHRON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO, 791 - CIDADE UNIVERSITARIA
BAIRRO: ILHA FUNDÃO CEP: 21941904 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.415.365/0001-38
PROCESSO: 25351.033215/2003-17 AUTORIZ/MS: 1.05625.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DA ESTRADA, S/Nº - QUADRA 114 - LOTE 02
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.385.033/0001-46
PROCESSO: 25351.518614/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07978.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Farias, Nº 134, Salas 201, 202, 203
BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045300 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 10.586.940/0001-68
PROCESSO: 25351.071025/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08215.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 66.146.093/0001-75
PROCESSO: 25351.307039/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06388.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAÍ RJ 145, Nº 27.295 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-08
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012110500067

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. 182

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: Bacacheri CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.468/0001-39
PROCESSO: 25023.021190/99-10 AUTORIZ/MS: 1.04446.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA, 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25000.027509/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 23, Nº 1331
BAIRRO: ICOARACY CEP: 66811000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.109.384/0001-07
PROCESSO: 25000.011748/91-14 AUTORIZ/MS: 1.02403.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 4136
BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 02.281.758/0001-70
PROCESSO: 25351.005684/00-97 AUTORIZ/MS: 1.04722.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070070/99-56 AUTORIZ/MS: 1.04471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORIAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA 17, QUADRA 132, LOTE 01
BAIRRO: SETOR CAMPINAS CEP: 74525040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.883.519/0001-75
PROCESSO: 25005.107018/97-73 AUTORIZ/MS: 1.03459.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, BLOCO 12, LOJA 107, Nº 500
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 45.453.214/0001-51
PROCESSO: 0592390 AUTORIZ/MS: 1.01850.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTROFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE SIQUEIRA PINTO, 22
BAIRRO: PQ. ANHANGUERA CEP: 05120030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 51.972.743/0001-64
PROCESSO: 25351.023706/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05253.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN
CNPJ: 40.787.152/0001-09
PROCESSO: 25351.024030/00-16 AUTORIZ/MS: 1.05005.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: av. dos manauaisis, 1280
BAIRRO: Taquara CEP: 22725031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.679.623/0001-06
PROCESSO: 25000.012633/99-87 AUTORIZ/MS: 1.03957.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPSKY COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE ANDRADE 554
BAIRRO: CACHAMBI CEP: 20780180 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 86.968.344/0001-04
PROCESSO: 3377198 AUTORIZ/MS: 1.03934.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA, Nº417
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 35.997.345/0001-46
PROCESSO: 25002.000239/99-02 AUTORIZ/MS: 1.04140.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA PLÁCIDO VIEIRA Nº. 43
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.708.424/0001-66
PROCESSO: 25351.002364/02-00 AUTORIZ/MS: 1.05260.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R BORGES LAGOA 1220 1214 1208 1204 - CASA 1 1204 - CASA 2 1204 - CASA 3
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04038003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.643.718/0001-21
PROCESSO: 3697999 AUTORIZ/MS: 1.04542.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Soares Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: Rua Domingos de Morais, nº 2243, 8º Andar - CJ. 82
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.112.374/0001-50
PROCESSO: 25351.007429/01-41 AUTORIZ/MS: 1.05046.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTER ATIVE TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR COCHRANE, Nº 68
BAIRRO: PAQUETA CEP: 11013100 - SANTOS/SP
CNPJ: 01.524.043/0001-39
PROCESSO: 25000.018876/99-00 AUTORIZ/MS: 1.04364.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Inalfarma Produtos Farmacêuticos e Cosmeticos S/A
ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiúva 381
BAIRRO: Reduto CEP: 66053240 - BELEM/PA
CNPJ: 04.899.316/0001-18
PROCESSO: 25351.318097/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.08270.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BR 116, Nº 3569 - KM 13
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.224.991/0001-35
PROCESSO: 25351.215795/2002-70 AUTORIZ/MS: 1.01296.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 53.592.910/0001-39
PROCESSO: 25000.016556/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04149.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO, Nº 991
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75702230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 05.651.966/0001-02
PROCESSO: 25351.302961/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07391.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JULIFARMA DIST. DE PRODS. FTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DOS SANTOS 64
BAIRRO: D. INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 52.731.122/0001-51
PROCESSO: 1655499 AUTORIZ/MS: 1.20573.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.698, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CAPSUGEL BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Américas, 8445, sl 1202
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.068.359/0001-78
PROCESSO: 25351.352258/2012-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 318648/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O Relatório de Inspeção não informa se a empresa possui área de armazenamento própria ou se terceiriza totalmente o local de armazenagem de seus insumos.
EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
PROCESSO: 25351.429723/2011-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.699, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SOBRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 62011140 - SOBRAL/CE
CNPJ: 41.408.469/0001-41
PROCESSO: 25016.366394/2002-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada, Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade Técnica, atualizado, Termo de responsabilidade firmado pelo Responsável Técnico e Representante Legal assumindo que permanecem inalterados todos os dados da empresa contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012110500069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEM ESPAÇAMENTO PR
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social A G KIENEN & CIA LTDA	**CNPJ** 82.225.947/0001-65
Endereço Completo AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO - CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR	**Telefone**
Responsável Técnico CARLA PERUSSO	**Responsável Legal** ADEMIR GERALDO KIENEN

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.20.709-4	**Data do Cadastro** 04/10/1999	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.070071/99-19	**Cadastro** Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados.

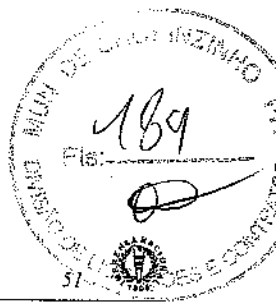

ANEXO

EMPRESA: LUZIA PEREIRA DE SOUZA CAMARGO - ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO SUZANO, 339
BAIRRO: JARDIM SAPOPEMBA CEP: 03976100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.831.932/0001-86
PROCESSO: 25351.412861/2012-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 96, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SALA 101
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 11.495.858/0001-90
PROCESSO: 25351.439713/2012-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 97, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FLORA VEGETAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA YOLANDA SAAD ABUZAID, 100A SALAS 402/403
BAIRRO: ALCANTARA CEP: 24710460 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 12.032.700/0002-28
PROCESSO: 25351.631325/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.39742.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20
BAIRRO: Portal de Jacaraipe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARD - AIR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-Epp
ENDEREÇO: RUA MAJOR RUDGE, 159
BAIRRO: PENHA CEP: 03607010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.002.515/0001-03
PROCESSO: 25351.601620/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23258.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
ENDEREÇO: BR. 392 - S/Nº - KM 14
BAIRRO: BAIRRO RIBEIRA CEP: 29135000 - VIANA/ES
CNPJ: 95.591.723/0105-05
PROCESSO: 25351.553385/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23254.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: JJ MABA I MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LTDA ME
ENDEREÇO: AV CESARIO DE MELO 2831 LOJA A
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23052102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.154.018/0001-15
PROCESSO: 25351.609913/2012-16 AUTORIZ/MS: 1.39744.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: MARCELA SANTOS BUENO - FARMÁCIA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ELIOMAR MEIRA XAVIER Nº 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 84260140 - TELÊMACO BORBA/PR
CNPJ: 07.037.261/0001-25
PROCESSO: 25351.645878/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.39746.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: MILS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 846, LJ 03, EDIF. MAX CENTER
BAIRRO: PITUBA CEP: 41800700 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.692.126/0001-89
PROCESSO: 25351.591739/2012-28 AUTORIZ/MS: 1.39743.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: RECEITA DA NATUREZA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAO CARMO, 21 - LOJA E SOBRELOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 28800000 - RIO BONITO/RJ
CNPJ: 06.895.725/0001-71
PROCESSO: 25351.676632/2012-29 AUTORIZ/MS: 1.39748.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: V.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME.
ENDEREÇO: RUA 218, Nº. 18, QUADRA 82, LOTE 21
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.507.016/0001-37
PROCESSO: 25351.677826/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23256.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18
BAIRRO: Portal de Jacaraipe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0008-66
PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDORINHA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MARIA TEREZA S/N
BAIRRO: DOIS CORREGOS CEP: 13278181 - VALINHOS/SP
CNPJ: 46.239.901/0001-31
PROCESSO: 25351.533725/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23248.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MLN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, 2915, LOJA 1060, SALVADOR SHOPPING
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820021 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.446.447/0002-19
PROCESSO: 25351.517450/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.39739.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: kipharmanutri distribuidora de medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: rua joaquim tavora 2983
BAIRRO: pq são paulo CEP: 85803750 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 14.743.679/0001-13
PROCESSO: 25351.545560/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.23251.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAIS DERMAGE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66, LOJA 103
BAIRRO: CENTRO CEP: 28800000 - RIO BONITO/RJ
CNPJ: 11.304.566/0001-23
PROCESSO: 25351.566899/2012-70 AUTORIZ/MS: 1.39741.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: ALBONETTE & FELICIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº 1191
BAIRRO: CENTRO CEP: 78997000 - CEREJEIRAS/RO
CNPJ: 04.802.930/0001-10
PROCESSO: 25351.651742/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.39747.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: CGRANDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARICÁ, Nº 125
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080330 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.720.844/0001-56
PROCESSO: 25351.559587/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.23252.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA HOMEOPATICA SANTA EPIGENIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ARAGUAIA Nº 648
BAIRRO: CENTRO CEP: 74030100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.278.142/0002-69
PROCESSO: 25351.621751/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.39745.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: THAIS CRISTINA SILVA DE MOURA - ME
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 122
BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.955.244/0001-77
PROCESSO: 25351.555659/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.23253.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRA & PIGNATARO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE BLANCO, 70
BAIRRO: JARDIM CANDIDA CEP: 13603102 - ARARAS/SP
CNPJ: 04.896.547/0001-78
PROCESSO: 25351.557185/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.39740.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO

RESOLUÇÃO - RE Nº 98, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: São Nicolau, 1080/1088
BAIRRO: PASSO D AREIA CEP: 91030230 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.305.910/0001-63
PROCESSO: 25025.041323/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21196.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.000454/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.21320.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA OFFICINALIS LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 DE MARÇO, Nº245 E 249
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620040 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 31.365.257/0001-70
PROCESSO: 25351.007671/2003-01 AUTORIZ/MS: 1.36124.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CAROLI PRODUTOS MANIPULADOS
ENDEREÇO: av olegario maciel,39
BAIRRO: centro CEP: 38500000 - MONTE CARMELO/MG
CNPJ: 04.749.334/0001-13
PROCESSO: 25351.211594/2002-01 AUTORIZ/MS: 1.36000.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FERREIRA MANIPULAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013011400051

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls: 185

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA SÃO SEBASTIÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PINHEIRO, 621/633
BAIRRO: CENTRO CEP: 38010040 - UBERABA/MG
CNPJ: 25.437.716/0001-81
PROCESSO: 25000.030422/98-72 AUTORIZ/MS: 1.34233.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: KALANTHUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. MÁRIO PINOTTI Nº 469
BAIRRO: CENTRO CEP: 17880000 - BROTAS/SP
CNPJ: 01.824.604/0001-15
PROCESSO: 25000.013063/99-14 AUTORIZ/MS: 1.34391.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NAGASAVA & RANDO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ALTINO ARANTES, Nº 900
BAIRRO: CENTRO CEP: 19900031 - OURINHOS/SP
CNPJ: 58.033.713/0001-31
PROCESSO: 25000.002693/89-19 AUTORIZ/MS: 1.33328.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA MANIPULARTE DE FRANCA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALLES Nº 1733
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400710 - FRANCA/SP
CNPJ: 02.286.512/0001-91
PROCESSO: 25000.020189/98-83 AUTORIZ/MS: 1.34094.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DOSUALDO & MARCOLIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ONDINA 437
BAIRRO: REDENTORA CEP: 15015200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 03.882.956/0001-52
PROCESSO: 25351.007789/01-15 AUTORIZ/MS: 1.35315.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DOCE ERVA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, Nº 741
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIZ CEP: 14020240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 59.368.746/0001-03
PROCESSO: 25000.012561/89-04 AUTORIZ/MS: 1.33298.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/MS: 1.20709.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROCHA LEAL, Nº 39
BAIRRO: BARBALHO CEP: 40301240 - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.778.147/0001-59
PROCESSO: 25000.016553/99-91 AUTORIZ/MS: 1.20575.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CATYA APARECIDA SEVERINO MARTIN ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM TIMOTEO DE PAULA, Nº 121-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 75860000 - QUIRINÓPOLIS/GO
CNPJ: 26.930.404/0001-78
PROCESSO: 25351.005610/00-51 AUTORIZ/MS: 1.34916.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CORRÊA ANDRÉO E CIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA ELZA FERREIRA RAHAL Nº63
BAIRRO: JARDIM SÃO DIMAS CEP: 12245340 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 02.025.287/0001-30
PROCESSO: 25004.001312/98-63 AUTORIZ/MS: 1.34090.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA AVICENA LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITAO MACHADO S/N - ESQUINA COM A RUA DOUTOR J. MENDONÇA
BAIRRO: CENTRO CEP: 76190000 - PALMEIRAS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 37.352.093/0001-23
PROCESSO: 25000.010995/92-21 AUTORIZ/MS: 1.33715.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARIA ELIZABETE R RICARDI
ENDEREÇO: RUA BEJAMIN CONSTANT Nº 275
BAIRRO: CENTRO CEP: 98700000 - IJUÍ/RS
CNPJ: 90.530.023/0001-09
PROCESSO: 25000.033238/98-20 AUTORIZ/MS: 1.34302.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA, Nº 390-CONJ. MEDICE II
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048320 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.895.119/0001-70
PROCESSO: 25351.010828/00-54 AUTORIZ/MS: 1.20854.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOKARSKI COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL DABADIA, Nº 237
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75020030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.907.061/0003-24
PROCESSO: 25000.010684/91-90 AUTORIZ/MS: 1.33520.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BECKER PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO BECKER Nº 101
BAIRRO: VILA ADYANNA CEP: 12243610 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.828.413/0001-69
PROCESSO: 25004.001836/97 AUTORIZ/MS: 1.33956.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANTÔNIO CESAR DE OLIVEIRA FARMÁCIA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL TITO, Nº 677, CONJUNTO 23
BAIRRO: SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08010090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.593.096/0001-29
PROCESSO: 25000.002189/89-19 AUTORIZ/MS: 1.33195.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PAES & MOCO LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 753
BAIRRO: CENTRO CEP: 19010090 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 04.515.629/0001-25
PROCESSO: 25351.036652/01-04 AUTORIZ/MS: 1.35614.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 99, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO LIOS

ANEXO

EMPRESA: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Enéas Luis Carlos Barbanti, 216
BAIRRO: Freguesia do Ó CEP: 02911000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.806.008/0001-54
PROCESSO: 25351.375668/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.09427.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Dismedit Distribuidora de medicamentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 895
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 78557527 - SINOP/MT
CNPJ: 10.689.676/0001-98
PROCESSO: 25351.614050/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09416.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PICORELLI S/A TRANSPORTES
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8683
BAIRRO: PENHA CEP: 21012351 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 21.570.775/0001-72
PROCESSO: 25351.545525/2012-20 AUTORIZ/MS: 1.09419.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRINCIPAL ARTIGOS DENTARIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ST COMERCIAL SUL QD 05 BL B
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70305000 - ASA SUL/DF
CNPJ: 09.485.458/0001-52
PROCESSO: 25351.597305/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.09412.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RAUPP TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
ENDEREÇO: Av. Stanfurt, 100 - Condomínio Mega intermodal, módulo 09
BAIRRO: Tres Portos CEP: 93270000 - ESTEIO/RS
CNPJ: 03.021.596/0001-02
PROCESSO: 25351.407782/2012-24 AUTORIZ/MS: 1.09422.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CNN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA CLAUDIA TAVORA Nº 181 LOJA B NOVA IGUAÇU
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 26041650 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 14.137.933/0001-30
PROCESSO: 25351.557382/2012-29 AUTORIZ/MS: 1.09417.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: kipharmamed distribuidora de medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: rua joaquim tavora 2983
BAIRRO: pq são paulo CEP: 85803750 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 14.743.679/0001-13
PROCESSO: 25351.545576/2012-48 AUTORIZ/MS: 1.09409.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M.A.R. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PARA 906
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075262 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 13.289.007/0001-17
PROCESSO: 25351.688964/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09418.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RNL COM.DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Est dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21
PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ISOF TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV WALDEMAR CARLOS PEREIRA, 1769
BAIRRO: VILA TALARICO CEP: 03533003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.590.927/0001-70
PROCESSO: 25351.416298/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09421.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ARD - AIR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MAJOR RUDGE, 159
BAIRRO: PENHA CEP: 03607010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.002.515/0001-03
PROCESSO: 25351.593484/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09424.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: bruna comercio de medicamentos ltda
ENDEREÇO: av. engenheiro abdias de carvalho, 795,s-13,14 e 15
BAIRRO: prado CEP: 50830000 - RECIFE/PE
CNPJ: 14.241.216/0001-53
PROCESSO: 25351.602300/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09410.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA SINAMOMO ,70
BAIRRO: ARVOREDO CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 06.103.122/0002-70
PROCESSO: 25351.598597/2012-62 AUTORIZ/MS: 1.09415.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: THAIS CRISTINA SILVA DE MOURA - ME
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 122
BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.955.244/0001-77
PROCESSO: 25351.555697/2012-83 AUTORIZ/MS: 1.09414.7
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013011400053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PMC DE CHOPINZINHO PR
Fls. 186
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ao Município de Chopinzinho-PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 53/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos lotes abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 31603723-29
REPRESENTANTE: Maria Rosangela Ronssen Dambros CARGO: Administradora
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.582.409-0 CPF: 855.226.439-00
ENDEREÇO: R Paraná 299 - Centro - Pato Branco - PR TELEFONE: (46) 3220-4949
AGÊNCIA : 0495-2 - Banco do Brasil Nº DA CONTA BANCÁRIA: 25900-4
ENDEREÇO ELETRÔNICO: damedi@damedi.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR) – POR LOTE

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Clorpromazina 40 mg/ml 20 ml gotas	200	fr.	Cristalia	4,600	920,00
42	Fenobarbital 200 mg 2 ml inj.	100	amp.	Teuto	2,130	213,00
51	Haloperidol 5 mg/ml 1 ml inj.	50	amp.	Teuto	0,590	29,50
55	Levomepromazina 100 mg compr.	35.000	un.	Cristalia	0,450	15.750,00
57	Levomepromazina 4 % 20 ml gotas	300	fr.	Cristalia	6,840	2.052,00
64	Periciazina 1% 20 ml pediátrica gotas	200	fr.	Sanofi	6,190	1.238,00
65	Periciazina 4% 20 ml adulto gotas	300	fr.	Sanofi	12,000	3.600,00
66	Piracetan liquido	300	fr.	Biosintetica	9,220	2.766,00
72	Sulpirida 200 mg - compr.	3.000	un.	Sanofi	0,760	2.280,00
73	Sulpirida 50 mg- cáps.	20.000	un.	Sanofi	0,400	8.000,00
79	Valproato de sódio 500 mg- compr.	50.000	un.	Sanofi	0,570	28.500,00
86	Aciclovir 200 mg - compr.	2.500	un.	Prati	0,118	295,00
93	Água destilada 10 ml - amp.	1.000	amp.	Farmace	0,106	106,00
102	Amicacina 250 mg /ml 2 ml inj.	100	amp.	Teuto	1,220	122,00
104	Aminofilina 24 mg/ml. 10 ml inj.	100	amp.	Farmace	0,690	69,00
106	Amiodarona inj 150mg/3ml amp	20	um	Hipolabor	3,320	66,40
114	Atropina 25 mg 1m inj.	50	amp.	Santisa	0,680	34,00
117	Bacillus cereus flaconetes 50ml	1.000	um	Geyer	2,290	2.290,00
119	Benzoato de benzila 60 ml. Susp.	1.000	fr.	Sobral	1,190	1.190,00
129	Brometo de n-butilescopolamina 20 ml gotas.	600	fr.	Hipolabor	2,080	1.248,00
130	Brometo de n-butilescopolamina 20mg - 1ml	200	amp.	Hipolabor	0,760	152,00

137	Butilbrometo de escopolamina+paracetamol	5.000	um.	Boehringer	0,710	3.550,00
183	Cloridrato de oxibutinina UD 5 mg	1.000	um	Ucifarma	0,530	530,00
184	Cloridrato de oxibutinina UD 10 mg	2.000	um	Apsen	2,020	4.040,00
186	Cloridrato de propafenona 300mg cp	2000	um.	Abbott	2,050	4.100,00
188	Cloridrato de tetraciclina 500 mg cáps.	2.000	un.	Prati	0,145	290,00
190	Cumarina 5mg+ heparina 50UI creme frs c/	100	fr	Takeda	23,350	2.335,00
192	Dexametasona+cloridrato de piridoxina+cloridrato de	2000	amp.	Teuto	2,180	4.360,00
196	Dexclorfeniramina 2 mg compr.	25.000	un.	Geolab	0,049	1.225,00
198	Dextrano 10mg+hirpomelose 3mg/ml	20	fr	Latinofarma	11,780	235,60
199	Dextrano 70mg+hirpomelose 3mg sol oftalmologica esteril 15ml	200	fr	Latinofarma	10,950	2.190,00
208	Digoxina 0,25 mg compr.	100.000	un.	Vitapan	0,043	4.300,00
228	Eritromicina 125 mg/5ml susp	50	fr	Prati	3,770	188,50
229	Eritromicina 250 mg 60 ml susp.	1.000	fr.	Prati	3,880	3.880,00
234	Extrato de Ginko biloba 80mg compr.	3.000	un.	Prati	0,151	453,00
235	Fenprocumona 3mg cp	5.000	um	Roche	0,275	1.375,00
239	Furosemida 20 mg 2 ml. inj.	100	amp.	Santisa	0,420	42,00
248	Glicose 50 % 10 ml amp.	100	amp.	Farmace	0,198	19,80
253	Hidroclorotiazida 50 mg comp.	150.000	un.	Geolab	0,029	4.350,00
279	Mebendazol 30 ml susp.	600	fr.	Sobral	0,679	407,40
295	Neomicina + Bactricina 20 g. pomada	4.000	bisn.	Multilab	1,490	5.960,00
304	Nistatina 60 g. creme vaginal	1.000	bisn.	Prati	3,650	3.650,00
351	Sulfato de magnesio inj 50% 10 ml ampola	10	amp	Samtec	0,840	8,40
357	Tetraciclina + Anfotericina B - 60 g. pomada	600	bisn.	Prati	8,620	5.172,00
				TOTAL GERAL:	**R$**	**123.582,60**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

Proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 123.582,60 (Cento e Vinte e Trez mil Quinhentos e Oitenta e Dois reais e Sessenta Centavos).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como, frete, transporte e os encargos (obrigações sociais, trabalhistas, impostos, taxas, etc.).

Pato Branco, 15 de Agosto de 2013

Maria Rosangela Ronssen Dambros]
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 188
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00,

ARMINDA PERBONI RONSSEN, brasileira, maior, empresária, viúva,, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa n° 04, bairro Bortot, CEP 85.504.230, portadora da cédula de identidade RG 11/R.855.322, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, e CPF/MF 574.993.579-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná n°. 299, centro, CEP 85.501.090, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20062096141, por despacho em sessão de 14 de junho de 2006, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:
Retira-se da sociedade o sócio ARMINDA PERBONI RONSSEN, que possui na sociedade 11.300 (onze mil e trezentas) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), totalmente subscritas e integralizadas, cedendo e transferindo, por venda, a totalidade das quotas que possui na sociedade para o sócio NILCE DAMBROS FERLIN, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91, dando plena e geral quitação das cotas transferidas.

CLAUSULA SEGUNDA:
Em virtude da retirada de sócio e o ingresso de novo sócio, mencionado na clausula primeira do presente instrumento, o capital social inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentas e oitenta e cinco vinte mil) cotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS	273.700	R$ 273.700,00
NILCE DAMBROS FERLIN	11.300	R$ 11.300,00
TOTAIS	285.000	R$ 285.000,00

Serventia Extrajudicial
Selo de Autenticidade
Tabeliã Marisa Parisotto
Rua Paraná, 327
PATO BRANCO - PR
08 JUL. 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daniele Kuhn Schiavon
Juramentada

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 189

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA:
A sócia ingressante NILCE DAMBROS FERLIN, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e declara não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades mercantins.

CLAUSULA QUARTA:
Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nr. 123 de 14.12.2006.

CLAUSULA QUINTA:
A vista das modificações ora ajustada, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL**, que passa a ter a seguinte redação:

C O N T R A T O S O C I A L

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00,

NILCE DAMBROS FERLIN, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91,

CLAUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAMEDI – DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501.090, em Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:
O objeto social é **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, COMERCIO**

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Paraná, 327
Fone/Fax (46) 3224-1200
PATO BRANCO - PR
08 JAN. 2013
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Kerin Scodroski
Juramentada

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES e LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES.

CLAUSULA QUARTA:
O capital social é de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS	273.700	R$ 273.700,00
NILCE DAMBROS FERLIN	11.300	R$ 11.300,00
TOTAIS	285.000	R$ 285.000,00

CLAUSULA QUINTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:
A administração da sociedade caberá a **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:
Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Serventia Notarial
Autêntico
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Sobboda
Juramentada
08 JUL. 2013

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA:
Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade,, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:
A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:
Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:
Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

Fls. 192

Cartório Notarial
Segundo Ofício
Tabeliã Ines Paracena
Rua Cel. Vicente Machado, 327
PATO BRANCO - PR
08 JUN. 2017
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviene Karin Soloboda
Juramentada

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA SETIMA:
As deliberações sociais será tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:
Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA NONA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 31 de julho de 2.009

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

ARMINDA PERBONI RONSSEN

NILCE DAMBROS FERLIN

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabeliônato Farsena
Rua Cavernoso, 327
PATO BRANCO - PR
08 JUL. 2013
CONFERE COM O APRESENTADO

SELO PINAIPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ES200323

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2009
SOB NÚMERO: 20094506589
DE 05/08/2009
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

Receita Federal

MUNICÍPIO DE CAMPINEIRO DO SUL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
193

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
95.368.320/0001-05 MATRIZ		04/11/1992

NOME EMPRESARIAL DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAMEDI
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	299	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-090	BAIXADA	PATO BRANCO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/07/2013** às **08:09:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/07/2013

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos cirúrgicos e materiais médico cirúrgico e hospitalares

Fls: 194

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 53/2013, instaurado por este município, **que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 09 de agosto de 2013.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

Damedi
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF Nº 95.368.320/0001-05, sediada na Rua Paraná n° 299, Centro, Pato Branco – PR, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Pato Branco, 09 de agosto de 2013.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 95.368.320/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:33:27 do dia 17/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2013.
Código de controle da certidão: **AAAA.37B7.A083.6C8F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSC - DEP. DE CONTROLADORIA
Fls: 197

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 95.368.320/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:33:27 do dia 17/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2013.
Código de controle da certidão: **AAAA.37B7.A083.6C8F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10687808-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.368.320/0001-05**
Nome: **DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/11/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10687808-87

Emitida Eletronicamente via Internet
24/07/2013 - 08:04:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

FLS 199

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DAMEDI DAMBROS COM DE MEDIC LTDA - EPP
CNPJ/CPF..: 95.368.320/0001-05
CADASTRO..: 00000003000860
ENDEREÇO..: RUA PARANA , 000299 - BAIXADA INDUSTRIAL
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 24 de Julho de 2013.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0018106/2013
Código de autenticidade da certidão: 873748628873748

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 200

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95368320/0001-05
Razão Social: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: DAMEDI
Endereço: RUA PARANA 299 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2013 a 28/08/2013

Certificação Número: 2013073009275375032284

Informação obtida em 05/08/2013, às 14:05:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls: 201

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000392013-14021320
Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 95.368.320/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/04/2013.
Válida até 21/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls: 202

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.368.320/0001-05
Certidão nº: 33106440/2013
Expedição: 24/07/2013, às 08:07:38
Validade: 19/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.368.320/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de instrumentos cirúrgicos e materiais médico cirúrgico e hospitalares

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF Nº 95.368.320/0001-05, sediada na Rua Paraná n° 299, Centro, Pato Branco – PR, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Pato Branco, 09 de agosto de 2013.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090 - PR
PATO BRANCO

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Fls: 204

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 4 de Julho de 2013, 14:17:18

DILMAR ALUIZIO VERONESE

SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO
01 AGO. 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Juramentado

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antônio Veronese
Titular
CPF: 061.104.019-00
Comarca de
PATO BRANCO

Custas = R$ 21,87

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP** EXERCÍCIO: **2013**

CNPJ: **95.368.320/0001-05** ÁREA CONSTRUÍDA: ***150 m2***

ENDEREÇO: **RUA PARANÁ 299**

BAIRRO: **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE: **COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS P/ SAÚDE e ATACADO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

GRAU DE RISCO: **RISCO 2**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **DINIS DÉCIO GABRIEL JUNIOR** Nº REG CONSELHO: **25194 / CRF / PR**

DATA DE VISTORIA: **27/06/2013** Nº DE LICENÇA: **1317**

DATA DE VENCIMENTO: **31/07/2014**

Sabrina Santos Guimarães
Farmacêutica - VISA
CRF/PR 22.862
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Serventia Notarial Sebastião Tabelionato Rua Caramuru PATO BRANCO
AUTENTICAÇÃO
06 AGO. 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ROSEMARA ARGENTA DALLAGNOL
Juramentada
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUG44250

Edinia Sandra Burile
Chefe - VISA
COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este documento deve ser fixado em local visível ao público (Código Sanitário Estadual)
Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Bairro Bortot - Fone 3902-1268

206

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 95.368.320/0001-05
Endereço Completo RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR	**Telefone** 46 32204949
Responsável Técnico DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR LUIS FERNANDO PARISE	**Responsável Legal** MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.04.449-7	**Data do Cadastro** 23/09/1999	**Situação** ATIVA
Nº do Processo 25023.070046/99-71	**Cadastro** Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

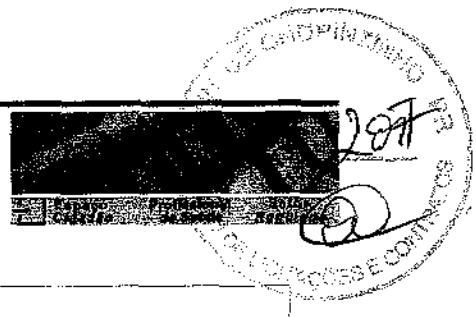

DADOS DA EMPRESA

Razão Social DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 95.368.320/0001-05
Endereço Completo RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR	**Telefone** 46 32204949
Responsável Técnico LUIS FERNANDO PARISE	**Responsável Legal** *[NÃO INFORMADO]*

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.01.957-0 (LW656YXX9602)	**Data do Cadastro** 21/03/2005	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.041350/2004-17	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlato

DISTRIBUIR

- Correlato

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

208

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	95.368.320/0001-05
Endereço Completo	**Telefone**
RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR	46 32204949
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR	MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.21.426-2	18/10/2004	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25023.070038/2002-00	Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO 209

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 95.368.320/0001-05
Endereço Completo RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR	**Telefone** 46 32204949
Responsável Técnico DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR LUIS FERNANDO PARISE	**Responsável Legal** MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.03.514-1	**Data do Cadastro** 18/06/2007	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.070013/2005-21	**Cadastro** Saneante	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

À Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
At. Comissão Permanente de Licitação.
Pregão Eletrônico nº. 053/2013.

PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proponente: 1000Medic Distrib. Imp. Exp. Medic. Ltda.
Rua Pedro Ramires de Mello, nº 474 – Centro.
CEP 85.501-250 – Pato Branco – Paraná
CNPJ: 05.993.698/0001-07
IE: 90.299.584-64

RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 474 - CENTRO - PATO BRANCO-PR
CEP:85.501-250 - FONE: (46)3224-7700
e-mail:1000medic@1000medic.com.br - Site: www.1000medic.com.br

Fls: 211

Nº 115793 Pg. 1

À FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHOPINZINHO
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE: 1000MEDIC DIST.IMP.EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO..: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO - CENTRO CEP: 85501-250
CIDADE....: PATO BRANCO ESTADO: PR FONE/FAX.: (046) 3224-7700
CNPJ.....: 05.993.698/0001-07 INSC.EST.: 90.299.584-64

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 053/2013
DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.: 15/08/2013-Qui ÀS :

A Empresa 1000MEDIC DIST.IMP.EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA, Propõe-se a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHOPINZINHO, o fornecimento do constante do objeto; PREGAO ELETRONICO Nº 053/2013 para os seguintes itens:

Item	Nosso Cod.	Quantidade	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observações	Preço Unitário R$	Total R$
159	02740	1.500	AMP	Nome.....: CETOPROFENO IM 50MG/ML AMP 2ML Apresentação..: 50AMP 2,0ML Nome Comercial: ARTRINID IM 50MG/ML C/ Marca: U.QUIMICA Registro no MS: 1.0497.0004.002-1 Farm.Responsáv: DR TIAGO CEZAR DA SILVA CRF/17931 Procedência...: BRASILEIRA Valor Unitário: (UM REAL E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) Valor Total...: (DOIS MIL E CENTO E TRINTA REAIS)	1,4200	2.130,00
160	03513	1.000	F/A	Nome.....: CETOPROFENO IV 50MG/ML FR/AMP 2ML Apresentação..: 50F/A 2,0ML Nome Comercial: ARTRINID IV 100MG/2ML Marca: U.QUIMICA Registro no MS: 1.0497.0004.004-6 Farm.Responsáv: DR TIAGO CEZAR DA SILVA CRF/17931 Procedência...: BRASILEIRA Valor Unitário: (TRES REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS E NOVENTA E NOVE CENTÉSIMOS DE CENTAVOS) Valor Total...: (TRES MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	3,2999	3.299,90
193	01090	2.000	TB	Nome.....: DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G Apresentação..: 50TB 10,0G Nome Comercial: CORTITOP 1MG/G C/50 TB Marca: MULTILAB Registro no MS: Farm.Responsáv: CRF/ Procedência...: BRASILEIRA Valor Unitário: (QUARENTA E QUATRO CENTAVOS E SESSENTA CENTÉSIMOS DE CENTAVOS) Valor Total...: (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)	0,4460	892,00
200	07848	40.000	CPS	Nome.....: DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70MG CPS Apresentação..: 20CPS Nome Comercial: DICLOFENACO COLESTIRAM Marca: GERMED Registro no MS: Farm.Responsáv: CRF/ Procedência...: BRASILEIRA Valor Unitário: (VINTE E SETE CENTAVOS) Valor Total...: (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)	0,2700	10.800,00
209	06874	800	FR	Nome.....: DIMETICONA GTS 75MG/ML FR 10ML GEN Apresentação..: 200FR 10,0ML Nome Comercial: SIMETICONA 75MG/ML C/2 Marca: TEUTO Registro no MS: 103700508 Farm.Responsáv: HENRY CARDOSO VARTULI CRF/GO N.2914 Procedência...: BRASILEIRA Valor Unitário: (QUARENTA E SEIS CENTAVOS E NOVENTA CENTÉSIMOS DE CENTAVOS) Valor Total...: (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)	0,4690	375,20

05.993.698/0001-07
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP.
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 474
CENTRO
PATO BRANCO PR

RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 474 - CENTRO - PATO BRANCO-PR
CEP:85.501-250 - FONE: (46)3224-7700 CEP 85501-250
e-mail:1000medic@1000medic.com.br - www.1000medic.com.br

Item	Nosso Cod.	Quantidade	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observações	Preço Unitário R$	Total R$
269	01600	300	F/A	Nome.....: LIDOCAINA 2% S/VASO FR/AMP 20ML GEN Apresentação..: 25F/A 20,0ML Nome Comercial: LIDOCAINA 2% S/VASO C/ Marca: HIPOLABOR Registro no MS: 1.1343.0043.002-3 Farm.Responsáv: RENATO ALVES DA SILVA CRF/10042 Procedência...: BRASILEIRA Valor Unitário: (UM REAL E DEZESSETE CENTAVOS E SETENTA CENTÉSIMOS DE CENTAVOS) Valor Total...: (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS)	1,1770	353,10
323	08372	200	CPR	Nome.....: PIRACETAM 60MG/ML FR 110ML Apresentação..: 110ML Nome Comercial: NOOTRON Marca: ACHE Registro no MS: Farm.Responsáv: CRF/ Procedência...: BRASILEIRA Valor Unitário: (NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) Valor Total...: (UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)	9,2000	1.840,00
365	06652	30	FR	Nome.....: TRIANCINOLONA ACETONIDA SPRAY NASAL 15ML Apresentação..: 1FR 15,0ML Nome Comercial: AIRCLIN SPRAY NASAL 15 Marca: ACHE Registro no MS: 1.0573.0314/001-0 Farm.Responsáv: CRF/ Procedência...: BRASILEIRA Valor Unitário: (QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) Valor Total...: (UM MIL, TREZENTOS E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)	43,4600	1.303,80

Valor Total da Proposta: **20.994,00** (vinte mil e novecentos e noventa e quatro reais)**********
)**********

Validade da Proposta...: 60 (sessenta) Dias
Prazo de Entrega.....: CONFORME EDITAL
Prazo de Pagamento.....: CONFORME EDITAL
Observações.....:

Dados Bancários.....: **BANCO DO BRASIL S/A – AGENCIA: 0495-2 – C/C: 30208-2**

Declaramos para os devidos fins, que concordamos com todos os termos do edital e que no preço ofertado estão inclusos todos os custos,impostos e demais encargos necessários para o atendimento do objeto desta licitação

PATO BRANCO – PR, 15 de AGOSTO de 2013

TATIANA TREVISAN
CPF: 534.903.201-15 / RG: 715.938/SSP/MT

05.993.698/0001-07
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP.
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 474
CENTRO CEP 85501-250
PATO BRANCO - PR

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 05.993.698/0001-07

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAURICIO POZZA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/09/1972, na cidade de Pato Branco, PR, médico com registro no CRM sob nº 15.401, residente e domiciliado na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 1130, bairro Amadori, CEP 85501-250, em Pato Branco, PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.184.438-1/SSP/PR e CPF nº 835.525.379-53 e **TATIANA TREVISAN**, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/04/1971, em Maringá, PR, empresária, residente e domiciliada em Pato Branco, PR, à Travessa Paulo Pezarico, nº 56, bairro La Salle, CEP 85505-070, portadora da Cédula de Identidade RG nº 715.938/SSP/MT e CPF nº 534.903.201-15, **RENATA BATISTELLO,** brasileira, solteira, nascida em 13/07/1982, empresária, residente e domiciliado na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 1130, bairro Amadori, CEP 85501-250, em Pato Branco, PR, portadora da Carteira de Identidade Civil, RG nº 4132045 SSP/SC, CPF nº 039.220.129-14, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede em Pato Branco, PR, à Rua Pedro Ramires de Mello, nº 474, centro, CEP 85501-250, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41205132077 em 14/11/2003 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20117929999 em 17/10/2011, inscrita no CNPJ nº 05.993.698/0001-07, resolvem assim alterar o contrato social:

1ª: Fica alterada a qualificação do sócio MAURICIO POZZA para: **MAURICIO POZZA,** brasileiro, casado em regime de separação de bens, médico com registro no CRM sob nº 15.401, maior, natural de Pato Branco, PR, nascido em 20/09/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.184.438-1/SSP/PR e CPF nº 835.525.379-53, residente e domiciliado na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 1130, bairro Amadori, CEP 85501-250, em Pato Branco, PR.

2ª: Fica alterada a qualificação da sócia RENATA BATISTELLO para: **RENATA BATISTELLO POZZA**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, maior, natural Chapecó, SC, nascida em 13/07/1982, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4132045 SSP/SC e CPF nº 039.220.129-14, residente e domiciliada na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 1130, bairro Amadori, CEP 85501-250, em Pato Branco, PR.

3ª: Fica alterado o endereço da administradora não sócia LUCIANE POZZA para: Travessa Paulo Pezarico, nº 56, bairro La Salle, CEP 85505-070, em Pato Branco, PR.

4ª: O Capital Social que era 300.000,00 (trezentos mil reais), fica elevado em R$ 2.120.000,00 (dois milhões, cento e vinte mil reais), passando a ser R$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais) subscrito e integralizado proporcionalmente aos sócios conforme segue:

a) **MAURICIO POZZA**, que possui na sociedade R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional R$ 784.400,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais);
b) **TATIANA TREVISAN**, que possui na sociedade R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) subscreve e integraliza em moeda corrente nacional R$ 1.166.000,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil reais);

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracatu
Rua Catanduvas 327
PATO BRANCO - PR
06 AGO. 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soloboda
Juramentada
AUTENTICADO

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 214

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 05.993.698/0001-07

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

c) **RENATA BATISTELLO POZZA,** que possui na sociedade R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional R$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

5ª: Em virtude da presente alteração o capital social integralizado no valor de R$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e mil reais) divididos em 2.420.000 (dois milhões, quatrocentas e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº. Quotas	Valor Total R$	%
MAURICIO POZZA	895.400	895.400,00	37
TATIANA TREVISAN	1.331.000	1.331.000,00	55
RENATA BATISTELLO POZZA	193.600	193.600,00	8
TOTAL	**2.420.000**	**2.420.000,00**	**100**

6ª: A atividade da empresa que era: comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e insumos farmacêuticos, medicamentos e insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial, saneantes domissanitários, equipamentos e produtos para saúde, materiais médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais; comércio varejista de saneantes domissanitários, equipamentos e produtos para saúde; comércio varejista e atacadista de equipamentos e materiais para limpeza; comércio varejista de uniformes; comércio varejista e atacadista, importação de veículos utilitários, passeios, ônibus, caminhões, carretas, furgões e motocicletas; prestação de serviços de intermediação de negócios; importação e exportação de EPI (equipamento de proteção individual); indústria , manutenção e reparação de peças para placas de uso em equipamentos de ultrassom, mamografia, raios-x, arcos cirúrgicos, tomografia e ressonância magnética; serviços de reparação e manutenção de equipamentos de ultrassom, mamografia, raios-x, arcos cirúrgicos, tomografia e ressonância magnética, computadores e equipamentos periféricos; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais. PASSA A SER: **comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e insumos farmacêuticos, medicamentos e insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial, saneantes domissanitários, equipamentos e produtos para saúde, materiais médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais; comércio varejista de saneantes domissanitários, equipamentos e produtos para saúde; comércio varejista e atacadista de equipamentos e materiais para limpeza; comércio varejista de uniformes; comércio varejista e atacadista, importação de veículos utilitários, passeios, ônibus, caminhões, carretas, furgões e motocicletas; prestação de serviços de intermediação de negócios; importação e exportação de EPI (equipamento de proteção individual); indústria , manutenção e reparação de peças para placas de uso em equipamentos de ultrassom, mamografia, raios-x, arcos cirúrgicos, tomografia e ressonância magnética; serviços de reparação e manutenção de equipamentos de ultrassom, mamografia, raios-x, arcos cirúrgicos, tomografia e ressonância magnética, computadores e equipamentos periféricos; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; aluguel de equipamentos médicos e hospitalares, sem operador.**

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paraná
Rua Caramuru, 827
PATO BRANCO - PR
06 AGO. 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soloboda
Juramentada

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 215

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 05.993.698/0001-07

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7ª: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, de forma assimétrica ou conforme percentual de participação das quotas, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo único: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

8ª: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

9ª: A vista das modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MAURICIO POZZA, brasileiro, casado em regime de separação de bens, médico com registro no CRM sob nº 15.401, maior, natural de Pato Branco, PR, nascido em 20/09/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.184.438-1/SSP/PR e CPF nº 835.525.379-53, residente e domiciliado na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 1130, bairro Amadori, CEP 85501-250, em Pato Branco, PR, **TATIANA TREVISAN**, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/04/1971, em Maringá, PR, empresária, residente e domiciliada em Pato Branco, PR, à Travessa Paulo Pezarico, nº 56, bairro La Salle, CEP 85505-070, portadora da Cédula de Identidade RG nº 715.938/SSP/MT e CPF nº 534.903.201-15 e **RENATA BATISTELLO POZZA,** brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, maior, natural Chapecó, SC, nascida em 13/07/1982, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4132045 SSP/SC e CPF nº 039.220.129-14, residente e domiciliada na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 1130, bairro Amadori, CEP 85501-250, em Pato Branco, PR, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 474, Centro, CEP 85501-250, em Pato Branco, PR, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto Social – A Sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de **comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e insumos farmacêuticos, medicamentos e insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial, saneantes domissanitários,**

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracana
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
AUTENTICAÇÃO
06 AGO. 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Sóloboda
Juramentada

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

216

equipamentos e produtos para saúde, materiais médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais; comércio varejista de saneantes domissanitários, equipamentos e produtos para saúde; comércio varejista e atacadista de equipamentos e materiais para limpeza; comércio varejista de uniformes; comércio varejista e atacadista, importação de veículos utilitários, passeios, ônibus, caminhões, carretas, furgões e motocicletas; prestação de serviços de intermediação de negócios; importação e exportação de EPI (equipamento de proteção individual); indústria , manutenção e reparação de peças para placas de uso em equipamentos de ultrassom, mamografia, raios-x, arcos cirúrgicos, tomografia e ressonância magnética; serviços de reparação e manutenção de equipamentos de ultrassom, mamografia, raios-x, arcos cirúrgicos, tomografia e ressonância magnética, computadores e equipamentos periféricos; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; aluguel de equipamentos médicos e hospitalares, sem operador.

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo de duração – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se as atividades em 20 de novembro de 2003.

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social – O Capital Social integralizado é de R$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais), dividido em 2.420.000 (dois milhões, quatrocentas e vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

d) MAURICIO POZZA – 895.400 (oitocentas e noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor de R$ 895.400,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais) integralizados em moeda corrente do país.
e) TATIANA TREVISAN – 1.331.000 (um milhão, trezentas e trinta e uma mil) quotas no valor de R$ 1.331.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil reais) integralizados em moeda corrente do país.
f) RENATA BATISTELLO POZZA – 193.600 (cento e noventa e três mil e seiscentas) quotas no valor de R$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais) integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: Da distribuição do Capital – em decorrência do presente contrato o Capital Social integralizado no valor de R$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais), dividido em 2.420.000 (dois milhões, quatrocentas e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Sócio	Nº. Quotas	Valor Total R$	%
MAURICIO POZZA	895.400	895.400,00	37
TATIANA TREVISAN	1.331.000	1.331.000,00	55
RENATA BATISTELLO POZZA	193.600	193.600,00	8
TOTAL	**2.420.000**	**2.420.000,00**	**100**

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabeliã Cláudia Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
06 ABR. 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soloboda
Juramentada

Fls: 217

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 05.993.698/0001-07

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pela Administradora e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando preço, prazo de pagamento, para esta através dos demais sócios, exercer ou renunciar ao direito de preferência o que devera fazer dentro de (60) sessenta dias, contados do recebimento da notificação do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será administrada por (01) um sócio administrador e por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo entretanto vedado o seu empenho sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor a terceiros sob pena de perderem a validade perante a mesma. Subsistira supra a responsabilidade geral e pessoal pelo uso indevido do nome comercial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos viola dores do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá individualmente a sócia **TATIANA TREVISAN** e pela não sócia **LUCIANE POZZA,** brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, maior, nascida em 03/12/1967, na cidade de Pato Branco, Pr, residente e domiciliada em Pato Branco, Pr, à Travessa Paulo Pezarico, nº 56, bairro La Salle, CEP 85505-070, portadora da carteira de Arquiteta e Urbanista nº. 26545/D emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA/PR e CPF 795.909.349-00, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
06 AGO. 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soloboda
Juramentada

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 05.993.698/0001-07

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrado(es) quando for o caso. A reunião será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, de forma assimétrica ou conforme percentual de participação das quotas, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo único: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, Pr, para dirimir qualquer dúvida que seja suscitada sobre o presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Peracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
06 AGO. 2013
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soloboda
Juramentada

O DE AUTENTICIDADE FOI
O NA ÚLTIMA FOLHA
OCUMENTO.
IA NOTARIAL 2º OFÍCIO

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 05.993.698/0001-07

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 249
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Pato Branco, 10 de dezembro de 2012.

MAURICIO POZZA

TATIANA TREVISAN

RENATA BATISTELLO

LUCIANE POZZA
Administrador não sócio

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2012
SOB NÚMERO: 20128195894
Protocolo: 12/819589-4, DE 11/12/2012
Empresa: 41 2 0513207 7
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS EUG44059

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato e Registro
Rua Caramuru
PATO BRANCO - PR
06 AGO. 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Solotoda
Juramentada

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.993.698/0001-07 MATRIZ		14/11/2003

NOME EMPRESARIAL
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.64-8-00 - """"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"""""
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO RAMIRES DE MELLO	474	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-250	CENTRO	PATO BRANCO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/08/2013** às **08:55:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Fls: 221

À Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
At. Comissão Permanente de Licitação.
Pregão Eletrônico n.º 053/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IDONEIDADE

A Empresa 1000 Medic Distribuidora Imp. Exp. de Medicamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.993.698/0001-07, Inscrição Estadual nº 90.299.584-64, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, 474 – Centro – CEP 85501-250, na cidade de Pato Branco – PR. Declara, sob as Penas da Lei, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de Chopinzinho, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 15 de Agosto de 2013.

Tatiana Trevisan
RG: 715.938 SSP/ MT
CPF: 534.903.201-15
Sócia - Administradora

05.993.698/0001-07
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP.
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 474
CENTRO CEP 85501-250
PATO BRANCO PR

Medic

Fls. 222

À Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
At. Comissão Permanente de Licitação.
Pregão Eletrônico n.º 053/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A Empresa 1000 Medic Distribuidora Imp. Exp. de Medicamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.993.698/0001-07, Inscrição Estadual nº 90.299.584-64, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, 474 – Centro – CEP 85501-250, na cidade de Pato Branco – PR. Declara, para os devidos fins, bem como, em atenção ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais legislação pertinente, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 15 de Agosto de 2013.

Tatiana Trevisan
RG: 715.938 SSP/ MT
CPF: 534.903.201-15
Sócia - Administradora

05.993.698/0001-07
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP.
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 474
CENTRO CEP 85501-250
PATO BRANCO - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls 123
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.993.698/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:50:59 do dia 22/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2014.
Código de controle da certidão: **2ACE.0386.4E40.1258**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CHOPINZINHO PR
Fls: 224
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10738281-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.993.698/0001-07**

Nome: **1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORT EXPORT DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/12/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10738281-93

Emitida Eletronicamente via Internet
06/08/2013 - 09:09:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 225
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: 1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF..: 05.993.698/0001-07
CADASTRO..: 00000002313100
ENDEREÇO..: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO , 000474 - CENTRO DA CIDADE
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 06 de Agosto de 2013.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0019325/2013
Código de autenticidade da certidão: 573872527573872

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls. 226
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000552013-14021698
Nome: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDI
CNPJ: 05.993.698/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/05/2013.
Válida até 27/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 227
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05993698/0001-07, 05993698/0001-07
Razão Social: 1 0 0 0MEDIC DISTRIB IMPORT EXPORT DE MEDIC LTDA
Endereço: R PEDRO RAMIRES DE MELLO 474 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2013 a 27/08/2013

Certificação Número: 2013072908245052986254

Informação obtida em 29/07/2013, às 08:24:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls: 228

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.993.698/0001-07
Certidão nº: 32689164/2013
Expedição: 15/07/2013, às 08:54:06
Validade: 10/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.993.698/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

229

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 05.993.698/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 14 de Agosto de 2013, 16:23:58

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Daniele Karin Sokoloski
CPF: 010.403.829-24
Autenticada

Serventia Notarial e Registral
Segundo Ofício
Tabeliones Faraco
Rua Caramuru, 357
PATO BRANCO - PR

AUTENTICADO
14 AGO. 2013

COM O ORIGINAL APRESENTADO

SELO AUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EUGÁTICS

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antônio Veronese
Titular
CPF: 061.104.019-00
Comarca de
PATO BRANCO - PR.

Custas: R$ 21,67

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

FIS. 220

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 05.993.698/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 14 de Agosto de 2013, 16:24:20

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabeliona Paracena
Rua Cantuaru, 327
PATO BRANCO - PR

AUTENTICAÇÃO

16 AGO. 2013

SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
EUC47779

Daviana Karin Salaboski
CPF 010.403.829-24
Juramentada

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antônio Veronese
Titular
CPF: 061.104.019-00
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 21,67

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **1000 MEDIC DIST. IMPORT. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA** EXERCÍCIO: **2013**

CNPJ: **05.993.698/0001-07** AREA CONSTRUÍDA: ***329 m2***

ENDEREÇO: **RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO 474**

BAIRRO: **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE: **IMPORTAÇÃO DE INST. E MAT. PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABORATÓRIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM. ATAC. DE INST. E MATERIAIS P/USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABORATÓRIOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98) e ATACADO DE SANEANTES**

GRAU DE RISCO: **RISCO 2**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JAQUELINE CONTERNO DIPR** Nº REG CONSELHO: **020677 / CRF / PR**

DATA DE VISTORIA: **22/01/2013** Nº DE LICENÇA: **119**

DATA DE VENCIMENTO: **31/07/2014**

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paraná
Rua Caramuru
PATO BRANCO
AUTENTICAÇÃO
06 AGO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Solotoda
Juramentada

Sabrina Santos Guimarães
Farmacêutica - VISA
CRF/PR 22.862
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Edinia Sandra Burile
Chefe / VISA
COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este documento deve ser fixado em local visível ao público (Código Sanitário Estadual)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls. 232

EMPRESA: C&C FERREIRA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETÉS Nº 23 QD. 61 LT. 10
BAIRRO: GOIÁ 2 CEP: 74486225 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.377.088/0001-07
PROCESSO: 25351.723624/2011-28 AUTORIZ/MS: 1.09390.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1 ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERGIO MURILO TAVARES SOARES DE PINHO-ME
ENDEREÇO: AV GENERAL OSORIO, 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 58010780 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 70.112.826/0001-28
PROCESSO: 25351.416511/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.09283.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: sprinter transmodal transportes ltda-me
ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA 800
BAIRRO: ALDEIA DE BARUERI CEP: 06440000 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.804.496/0001-68
PROCESSO: 25351.481573/2012-49 AUTORIZ/MS: 1.09393.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.090, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: REMED PHARMA LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA 14 S/N QD. 11MD. 20/23
BAIRRO: PÓLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.985.581/0001-44
PROCESSO: 25351.275942/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.08319.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA
ENDEREÇO: Av. Zequinha Freire nº 1365
BAIRRO: Campestre CEP: 64053820 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.083.814/0001-98
PROCESSO: 25351.034597/01-19 AUTORIZ/MS: 1.05251.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.091, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA AURÉLIO BRITO, Nº 72
BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI
CNPJ: 04.747.322/0001-50
PROCESSO: 25351.289228/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.06446.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. DR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, Nº185, GALPÃO 17
BAIRRO: JARDIM SANTA PÉ CEP: 06278010 - OSASCO/SP
CNPJ: 07.918.288/0001-27
PROCESSO: 25351.471093/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.06861.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: zan soluções empresariais ltda me
ENDEREÇO: rua padre pio nº 620
BAIRRO: martins CEP: 38400386 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.582.433/0001-04
PROCESSO: 25351.728893/2009-08 AUTORIZ/MS: 1.08162.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Juliana Sada Castro -EPP
ENDEREÇO: Av. Doutor Rudge Ramos, 184
BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09636000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 10.901.382/0001-88
PROCESSO: 25351.173649/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08278.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACO MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 15A LOSTRACCO QD. 16 LT. 03
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 74333215 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.624.137/0001-04
PROCESSO: 25351.107097/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08738.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPIRITA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.007606/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06483.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.881.482/0001-12
PROCESSO: 25351.081506/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.08747.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 40, 917
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 10.630.293/0001-44
PROCESSO: 25351.326178/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07851.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPRE MAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: Rua CAIS de Santa Rita, 382
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.878.903/0001-81
PROCESSO: 25351.135011/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08356.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR JOSÉ LOURENÇO, 2500
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60115282 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.812.105/0001-94
PROCESSO: 25016.346783/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.06820.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JBS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA VENÂNCIO AIRES, Nº 205, SALA 208
BAIRRO: CENTRO CEP: 98700000 - IJUÍ/RS
CNPJ: 03.189.256/0001-87
PROCESSO: 25351.296516/2004-22 AUTORIZ/MS: 1.06055.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: americanfarma distribuidora ltda - epp
ENDEREÇO: RUA JUVENAL DE CAMPOS N.º 1620
BAIRRO: loteamento modena CEP: 18276030 - TATUÍ/SP
CNPJ: 03.796.894/0001-27
PROCESSO: 25351.769146/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07658.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENETICORP DO BRASIL COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: aV. ANGELO CALEFFI,72
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 11.873.020/0001-93
PROCESSO: 25351.620667/2010-30 AUTORIZ/MS: 1.08701.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOSUL LTDA
ENDEREÇO: RUA LEONARDO JÚLIO PERNA Nº 29 SALA 28
BAIRRO: CENTRO CEP: 85900240 - TOLEDO/PR
CNPJ: 04.971.211/0001-22
PROCESSO: 25023.205831/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.07883.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RJ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PINHEIRO CHAGAS Nº 135 QD 106 LT 10
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303035 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.301.399/0001-27
PROCESSO: 25351.204045/2004-34 AUTORIZ/MS: 1.05996.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GAMACORP HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DR. EMILIO HENKING, 533B
BAIRRO: BONFIM CEP: 13070261 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.970.285/0001-44
PROCESSO: 25351.084372/2010-45 AUTORIZ/MS: 1.08203.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL MAPA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV MINISTRO LAFAIETE DE ANDRADE Nº777 LOJA A
BAIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26263160 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 07.975.223/0001-13
PROCESSO: 25351.066653/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08741.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA
ENDEREÇO: AV. WENCESLAU ESCOBAR, CONJ. 308/312/313 CRISTAL 1134
BAIRRO: CRISTAL CEP: 91900000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.750.724/0001-37
PROCESSO: 25025.004812/2002-47 AUTORIZ/MS: 1.05320.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR CARLO DEL PRETE, Nº 724
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 66.764.457/0001-80
PROCESSO: 25351.231800/2004-53 AUTORIZ/MS: 1.05981.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PERNAMBUCO MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA, Nº 53
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.016.177/0001-25
PROCESSO: 25019.017493/2005-61 AUTORIZ/MS: 1.06271.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACARE Nº 136
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.668/0001-67

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012120300069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei 10.169 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUG44047
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Perecene
Rua Paraguaçu, 327
PATO BRANCO - PR
06 AGO. 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soloboda
Juramentada

PROCESSO: 25351.361954/2009-61 AUTORIZ/MS: 1.08054.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.399.786/0001-85
PROCESSO: 25351.036014/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05649.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCYTE COMERCIAL CIRURGICA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOS DEMOCRÁTICOS, Nº 1323, LOJA A
BAIRRO: INGIENÓPOLIS CEP: 21050000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.314.077/0001-85
PROCESSO: 25351.438511/2005-64 AUTORIZ/MS: 1.06446.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201 e 206
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.039444/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08745.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASA DO MÉDICO LTDA
ENDEREÇO: RUA ROBERTO SIMONSEN 412
BAIRRO: GRUTA DE LOURDES CEP: 57052275 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 02.895.945/0001-44
PROCESSO: 25351.027101/2001-68 AUTORIZ/MS: 1.05279.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: paraense distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: folha 21,quadra 10,lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.757/0001-86
PROCESSO: 25351.179435/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.07734.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO SOLIMÕES 18
BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057480 - MANAUS/AM
CNPJ: 63.699.656/0001-64
PROCESSO: 25351.616234/2010-72 AUTORIZ/MS: 1.08563.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1723
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 03.800.317/0001-09
PROCESSO: 25024.001942/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06418.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE CARMARÃO, 1662
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 59607340 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 10.538.476/0001-34
PROCESSO: 25351.439831/2009-81 AUTORIZ/MS: 1.07927.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.426417/2009-82 AUTORIZ/MS: 1.07916.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO N° 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501230 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.693/0002-07
PROCESSO: 25022.070016/2004-94 AUTORIZ/MS: 1.05901.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA, 52
BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.025038/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05619.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA EDVINO ANTÔNIO DEBONI, Nº 225, BLOCOS 10, 11 E 12
BAIRRO: FAZENDINHA CEP: 81330600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.997.927/0001-61
PROCESSO: 25023.021149/2005-99 AUTORIZ/MS: 1.06945.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIDE BULA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COLINA, Nº 60, LOJA 03
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 21931380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.941.019/0001-32
PROCESSO: 25000.045255/99-27 AUTORIZ/MS: 1.04590.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HUMAITA Nº 290
BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES CEP: 14020680 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.274.988/0001-38
PROCESSO: 25351.022526/01-73 AUTORIZ/MS: 1.05191.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASAROTTO LTDA.
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1443
BAIRRO: CENTRO CEP: 85810021 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 80.380.835/0001-53
PROCESSO: 25023.100139/99-83 AUTORIZ/MS: 1.05026.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA
ENDEREÇO: Rua dos Caicós, 1614
BAIRRO: Alecrim CEP: 59037700 - NATAL/RN
CNPJ: 08.401.564/0001-48
PROCESSO: 25351.034597/98-56 AUTORIZ/MS: 1.04034.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA
ENDEREÇO: Av. Zequinha Freire nº 1165
BAIRRO: Cantpestre CEP: 64053820 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.083.814/0001-98
PROCESSO: 25351.034597/01-19 AUTORIZ/MS: 1.05251.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COSTA GONDIN, 60
BAIRRO: CENTRO CEP: 35585000 - PIMENTA/MG
CNPJ: 66.438.011/0001-66
PROCESSO: 25000.030815/97-42 AUTORIZ/MS: 1.03425.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA OLÍMPIO LTDA
ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI 560
BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.140.868/0001-50
PROCESSO: 25000.036840/98-55 AUTORIZ/MS: 1.03872.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.092, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA TAPECIMA, Nº 190/198
BAIRRO: VILA CONSTANÇA CEP: 02256020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.247.071/0001-61
PROCESSO: 25351.205782/2007-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Cópia da Autorização de Funcionamento, concedida pela ANVISA, publicada em D.O.U. do ano anterior; Cópia da licença sanitária atualizada; Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, atualizado, emitido pelo Conselho Regional respectivo e Termo de responsabilidade firmado pelo Responsável Técnico e Representante Legal assumindo que permanecem inalterados todos os dados da empresa constante da Autorização de Funcionamento com as respectivas alterações concedidas e publicadas em D.O.U. Contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA
ENDEREÇO: RUA 1 DE MAIO, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 07.206.435/0001-36
PROCESSO: 25351.110546/2009-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001. Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada descrevendo as atividades em que a empresa está autorizada a realizar, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.093, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe de Autorização Especial das Empresas, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SERTÓRIO, Nº 6253 - LOJA 02
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91060591 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 75.014.167/0003-72
PROCESSO: 25351.301978/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.22073.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA & SILVERIO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO PENTEADO nº2680
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020180 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.286.125/0001-50
PROCESSO: 25351.048305/2003-02 AUTORIZ/MS: 1.36278.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUALLY FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SAO PAULO, QUADRA 20, LOTE 03, SALA COMERCIAL 02, RESIDENCIAL DAS ESMERALDAS
BAIRRO: JARDIM ESMERALDA CEP: 74905065 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.516.947/0001-61
PROCESSO: 25351.606049/2007-04 AUTORIZ/MS: 1.38374.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012120300070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei 10.226 de 15/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EUG44046

AUTENTICAÇÃO Selventa Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paraense Rua Catarinense, 327 PATO BRANCO - PR 06 AGO. 2013 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO Daviane Karin Salaboda Juramentada

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CB FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAPA LEÃO XIII Nº 191, LOJA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA MEDIANEIRA CEP: 97015460 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 05.503.409/0001-44
PROCESSO: 25351.102396/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.22607.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CONTINUA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LUCILIO DE HELD Nº 185
BAIRRO: JARDIM COLISEU CEP: 86076110 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.460.803/0001-82
PROCESSO: 25351.390861/2011-44 AUTORIZ/MS: 1.22916.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: R. A. R. S. K. FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH, Nº 820, DEPOSITO 21
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.220.169/0001-70
PROCESSO: 25351.032817/2003-49 AUTORIZ/MS: 1.21267.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GDM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DA VEIGA, Nº 444
BAIRRO: MONSENHOR MESSIAS CEP: 30720490 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.893.772/0001-49
PROCESSO: 25351.193341/2009-59 AUTORIZ/MS: 1.22343.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: R ESTRELA D OESTE, Nº 124, BLOCOS C5 E C6
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.132.494/0001-32
PROCESSO: 25351.105547/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22806.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WLMC TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 515 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 11.476.664/0001-48
PROCESSO: 25351.579643/2010-62 AUTORIZ/MS: 1.22671.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.234.797/0003-30
PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORES, QUADRA 26, LOTE 01-E
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.418.863/0001-22
PROCESSO: 25351.401753/2007-64 AUTORIZ/MS: 1.21981.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA CALMON, Nº 34
BAIRRO: MEIER CEP: 20710030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.255.415/0001-55
PROCESSO: 25351.343093/2008-71 AUTORIZ/MS: 1.22387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
ENDEREÇO: RUA GALILEU, Nº 220, QD 26, LTS 1/18
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 74325060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.696.359/0001-21
PROCESSO: 25351.433085/2005-72 AUTORIZ/MS: 1.21623.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REAL 51 COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA, 1164, PARTE
BAIRRO: CABUÍS CEP: 26540290 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 06.004.051/0001-78
PROCESSO: 25351.219139/2010-74 AUTORIZ/MS: 1.22563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: Via Anhanguera, km 15, s/n, Galpão de nº 7, Térreo e Mezanino e Galpão de nº 8, Térreo e Mezanino
BAIRRO: Pirituba CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.064.665/0006-49
PROCESSO: 25351.165009/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.22626.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAGEM LOGISTICA: INSUMOS FARMACÊUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94 AUTORIZ/MS: 1.22541.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Geminí Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: Via Primária 4 D QD08 A MODULO 01 E 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75133590 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.690.195/0001-00
PROCESSO: 25351.590973/2011-94 AUTORIZ/MS: 1.22979.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAMENTO: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CIRURGICA TACIBA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MOISES CALIXTO Nº 712
BAIRRO: CENTRO CEP: 19590000 - TACIBA/SP
CNPJ: 01.779.042/0001-35
PROCESSO: 2655999 AUTORIZ/MS: 1.20664.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMEX CENTER FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAPETINGA, Nº106
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 31130100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.083.641/0001-57
PROCESSO: 25000.002817/99-93 AUTORIZ/MS: 1.20491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE DINIZ, Nº 3465
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04603003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.190.096/0001-92
PROCESSO: 25000.009663/88-17 AUTORIZ/MS: 1.20223.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: FAMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, Nº 805
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.647.385/0001-46
PROCESSO: 25000.020063/99-26 AUTORIZ/MS: 1.20644.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.382, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: REALHOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA BÁRBARA DE ALENCAR 442
BAIRRO: CENTRO CEP: 60140000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.314.126/0001-01
PROCESSO: 25016.385657/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21263.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700392/2010-00 AUTORIZ/MS: 1.22739.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDMAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PATRICIO CALDEIRA DE ANDRADE, 1281 SALA 01
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88085150 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.583.596/0001-53
PROCESSO: 25351.146159/2010-00 AUTORIZ/MS: 1.22542.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GOV. ROBERTO DA SILVEIRA, Nº 217
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
CNPJ: 05.355.137/0001-82
PROCESSO: 25023.162003/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.21982.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCONEW COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. OLÍVIO LIRA, Nº 353 - SALAS 703/704
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101950 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.772.031/0001-72
PROCESSO: 25351.143108/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.22056.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROMÉDICA - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: QS 518, CONJUNTO 01, LOTE 01, LOJA 02
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314530 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.636.954/0001-05
PROCESSO: 25351.443510/2007-01 AUTORIZ/MS: 1.22055.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DARLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, Nº 617
BAIRRO: CARNEIROS CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 97.360.549/0001-29
PROCESSO: 25025.020682/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.21974.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ GOES, Nº 243/249
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.180443/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.21173.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITOWN LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.290619/2006-02 AUTORIZ/MS: 1.21965.4

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013042200259

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Selo de Autenticidade Eletrônica
Lei: 13.26 de 18/7/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS EUG44034
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Patrocínio
Rua Geremunu, 327
MAPÃO BRANCO - PR
26 AGO. 2013
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soloboda
Juramentada

PMJ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Fls. 235
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EMPRESA: E REIS PEREIRA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO JOÃO RIOS, Nº 760, LOJAS 2 E 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 29390000 - IÚNA/ES
CNPJ: 07.138.416/0001-10
PROCESSO: 25351.063461/2007-19 AUTORIZ/MS: 1.38038.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TSV TRANSPORTE RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, N°400, LOTE 22
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74883360 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0007-65
PROCESSO: 25351.543321/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.22142.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: utifdrogas distribuidora de produtos farmaceuticos ltda
ENDEREÇO: 112 sul rua sr - 03 conjunto 06 lote 09; s/nº
BAIRRO: plano diretor sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 01.072.835/0002-09
PROCESSO: 25351.460506/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.22377.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.-ME.
ENDEREÇO: ALAMEDA ALBERTO NEPOMUCENO, Nº. 315, Q.CH, LT 21
BAIRRO: VILA ADÉLIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.960.774/0001-88
PROCESSO: 25351.582363/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.22975.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESATA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.220.117/0001-43
PROCESSO: 25351.365439/2006-20 AUTORIZ/MS: 1.21803.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: W N COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAUÉS, Nº565
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.442.420/0001-16
PROCESSO: 25351.457282/2008-20 AUTORIZ/MS: 1.22111.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR BONN, 522
BAIRRO: VILA COQUEIRAL CEP: 85807520 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 12.821.372/0001-68
PROCESSO: 25351.380642/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22911.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LT72
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74353350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.664.453/0001-00
PROCESSO: 25351.782905/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22740.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PRAÇA FRANCISCO VIANA, 45
BAIRRO: CENTRO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 07.085.625/0001-42
PROCESSO: 25351.234957/2009-22 AUTORIZ/MS: 1.39000.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DBS Comércio de Medicamentos LTDA - ME
ENDEREÇO: rod sc 301 km 05 sala 201
BAIRRO: itinga CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 11.034.079/0001-98
PROCESSO: 25024.030748/2010-22 AUTORIZ/MS: 1.22778.5
EXP.: 0164532/13-3 E 0192569/12-5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, PARTE A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 04.019.475/0001-80
PROCESSO: 25351.211143/2010-23 AUTORIZ/MS: 1.22605.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARMEN LÚCIA V. COSENDEY - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 459
BAIRRO: VILA PARAÍBA CEP: 12515320 - GUARATINGUETÁ/SP
CNPJ: 00.858.758/0001-65
PROCESSO: 25351.199056/2002-23 AUTORIZ/MS: 1.35973.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BRAPAK COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOMINGUES, 211
BAIRRO: ENCANTADO CEP: 20756130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.995.084/0001-03
PROCESSO: 25351.016972/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.22771.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALETEIA GEISA ORSI ME
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, Nº501
BAIRRO: CENTRO CEP: 18240000 - ANGATUBA/SP
CNPJ: 05.542.742/0001-62
PROCESSO: 25351.500295/2008-26 AUTORIZ/MS: 1.38520.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO N.1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 11.323.800/0001-60
PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TC LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO TIIOMAZ FERREIRA DE REZENDE, Nº 2251
BAIRRO: ESPERANÇA CEP: 38402270 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 02.896.003/0001-80
PROCESSO: 25351.358391/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.22588.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: TRAV. 14, 182 - CONJUNTO CATALINA
BAIRRO: BENGUI CEP: 66640390 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.929.976/0001-70
PROCESSO: 25010.000091/2004-27 AUTORIZ/MS: 1.21452.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTONIO LEITÃO, 3954B
BAIRRO: MORADA DO SOL CEP: 64055400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.256.576/0001-09
PROCESSO: 25351.655831/2009-28 AUTORIZ/MS: 1.22439.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PANTALEÃO, Nº 1291 A
BAIRRO: MADRE DEUS CEP: 65015490 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.046.371/0001-90
PROCESSO: 25014.003351/2007-29 AUTORIZ/MS: 1.21950.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO: 25351.207870/2002-29 AUTORIZ/MS: 1.21185.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2199 - QL 26 LT 11
BAIRRO: MARISTA CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.567.130/0001-85
PROCESSO: 25351.786091/2008-29 AUTORIZ/MS: 1.22205.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA ANTONIO SEVERINO , 564
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91250530 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.649.413/0001-03
PROCESSO: 25351.551673/2010-30 AUTORIZ/MS: 1.22664.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: [illegible] MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.995.698/0001-07
PROCESSO: 25023.070015/2002-36 AUTORIZ/MS: 1.21426.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAM, Nº 6200
BAIRRO: VILA RIO BRANCO CEP: 13215276 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 50.935.436/0001-40
PROCESSO: 25351.255189/2005-30 AUTORIZ/MS: 1.21632.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCHAP DISTRIDUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECÓ LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D
BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 00.577.604/0001-03
PROCESSO: 25024.002180/2005-30 AUTORIZ/MS: 1.21718.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO GUIMARÃES, Nº 454
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20511070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.285.753/0001-90
PROCESSO: 25351.042761/2003-31 AUTORIZ/MS: 1.21300.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 42 - Parte C
BAIRRO: PARQUE CALIXTÓPOLIS CEP: 75135040 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 33.009.945/0002-04
PROCESSO: 25351.268544/2005-31 AUTORIZ/MS: 1.21610.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HRX Produtos Hospitalares Ltda -cpp
ENDEREÇO: Rua João de Moraes Cerdpso, 1361 loja
BAIRRO: centro CEP: 26540100 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 11.634.742/0001-95
PROCESSO: 25351.234790/2011-32 AUTORIZ/MS: 1.23033.7
EXP.: 0086914/13-7 E 0461112/12-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AURÉLIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440
BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.226.885/0001-68
PROCESSO: 25351.581679/2011-32 AUTORIZ/MS: 1.22984.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RAQUEL ROSSETTI FERREIRA
ENDEREÇO: PRAÇA DR. ANTONIO DAS CHAGAS VIEGAS, Nº 35
BAIRRO: CENTRO CEP: 36300060 - SÃO JOÃO DEL REI/MG
CNPJ: 02.412.395/0001-65
PROCESSO: 25351.056869/2007-34 AUTORIZ/MS: 1.38124.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: sanofi-aventis comercial e logistica ltda.
ENDEREÇO: av. anuanã, 280/352
BAIRRO: sitio tamboré/jubran CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.094.578/0010-97
PROCESSO: 25351.685181/2011-37 AUTORIZ/MS: 1.23026.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASPRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO NUNES, 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 10.571.984/0001-14
PROCESSO: 25351.383111/2010-37 AUTORIZ/MS: 1.22610.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013042200261

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Segunda via Oficial
Tabelionato de Notas
Rua Caramuru, 521
PATO BRANCO
06 AGO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soloboda
Juramentada

Lei 10.169 de 14/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUG44035
AUTENTICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 236
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA

CNPJ: 00.656.468/0001-39
INSC. ESTADUAL: 10006030-20
INSC. MUNICIPAL: 0092479-6

DIMACI/PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

1 1

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 237

Nossa Proposta para:

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO 052/2013
Abertura	13/08/13 13:30 - (terça-feira)
Prazo de Entrega:	03 DIAS
Validade do Contrato	12 MESES
Validade da Proposta:	60 DIAS
Forma de Pagamento:	30 DIAS

Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca/Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
47	1.500	UND	Gabapentina 300 mg cp.	Marca: GENÉRICO Fabricante: ARROW Reg. Min. Saúde: 104920177 Emb: CX C/ 30 Procedência: NACIONAL Demais especificações Conforme edital	0,40	600,00
96	10.000	UND	Alendronato de sodio 70 mg compr.	Marca: ENDROSTAN Fabricante: DELTA Reg. Min. Saúde: 104400157 Emb: CX C/ 04 Procedência: NACIONAL Demais especificações Conforme edital	0,32	3.200,00
111	200	FR.	Ampicilina 250 mg 60 ml susp.	Marca: GENÉRICO Fabricante: PRATI DONADUZZI Reg. Min. Saúde: 125680144 Emb: CX C/ 50 Procedência: NACIONAL Demais especificações Conforme edital	1,65	330,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: QUATRO MIL E CENTO E TRINTA REAIS.					R$	4.130,00

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e qualsquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incis XVI, da Vigilancia Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Curitiba, 15 de Agosto de 2013

Carla C.A. Zago

Carla Luzia Araujo Zago
Gerente Comercial
RG: 5.893.498-4
CPF: 021.302.219-20
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

00.656.468/0001-39
INSC. EST. 10006030-20
DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Rua: Anita Ribas, Nº 410
Bacacheri - CEP 82.520-810
CURITIBA - PR

DIMACI/PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

00.656.468/0001-39
INSC. EST. 10006030-20
DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Rua: Anita Ribas, Nº 410
Bacacheri - CEP 82.520-610
CURITIBA - PR

Fls. 238

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
REF. PE 053/2013

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de sua Procuradora Legal a Srtª **Carla Luzia Araujo Zago**, Gerente Comercial, portadora da Cédula de Identidade de nº **5.893.498-4** e do CPF sob o nº **021.302.219-20**, vem por meio desta solicitar desclassificação do lote **112 (Ampicilina 500 mg cáps.)**, pois o nosso lance dado para o mesmo foi digitado equivocadamente.

Curitiba, 15 de Agosto de 2013.

Carla B. A. Zago

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Carla Luzia Araujo Zago
Gerente Comercial
CPF:021.302.219-20
RG: 5.893.498-4

MUN. DE CROPINZINHO
Fls 239
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HABILITAÇÃO JURIDICA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 240

DIMACI/PR - Material Cirúrgico Ltda.
CURITIBA - PR

CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327, apto. 141;
ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4081967061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Cajueiros Viajantes, 38 Apto. 808;
MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 489.947.070-34, CI 1032902151, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Fernando Cortês, 198, apto. 402;
JULIANO VANTIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 458.606.700-44, CI 6024340502 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Garibaldi, 867, apto. 103;
ADRIANE AVER, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 448.285.270-87, CI 7033424289, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS a Av. Maitland, 1513 apto. 304;
IVO ANTONIO CANOVA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 038.150.080-34, CI 8021593490, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Conde da Porto Alegre, 393, apto. 04;
CÉSAR AUGUSTO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF 371.272.410-15, CI 1011890942, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1304, apto. 604;
CLAUDIONOR RILERS, brasileiro, casado, comerciante, CPF 198.681.630-68, CI 8007248258, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua José de Alencar, 161, apto. 174;
MÁRCIA LAPINSCKI, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 408.075.330-68, CI 8025737332, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Pr, a rua João Nadivoral, 5;
PAULO CÉSAR LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 292.840.589-15, CI 9010988961, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Demétrio Ribeiro, 499, apto. 704;
DIRLENO DARÇO DAÇOL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 504.667.719-91, CI 19700639, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua Palmeira, 609, apto. 301;
ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 322.056.809-15, CI 3111609-0, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a Rua Mario B. Chanoski, 256;
com a anuência de
DIMACI - Material Cirúrgico Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, CGC MF 90.251.109/0001-94, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RGS sob número 43.280.883.505 em data de 27.05.85, neste ato representada por seus sócios gerentes PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI e ITACIR DAL MASS, acima qualificados,

resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de DIMACI/PR - Material Cirúrgico Ltda.
Parágrafo único: A sociedade DIMACI - Material Cirúrgico Ltda., acima qualificada, concorda com a cessão e uso de sua marca.
SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, Pr, a rua [illegible]

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 08 AGO. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade deste documento foi afixado na última folha.

Fls: 241

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Fls: 242

Parágrafo único: Os sócios integralizam o valor do capital subscrito, neste ato, em moeda corrente nacional.
OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social encerra-se-á em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento das demonstrações financeiras de acordo com as prescrições legais.

parágrafo único: os lucros ou prejuízos verificados nos balanços anuais, serão repartidos proporcionalmente ao capital social integralizado de cada sócio e/ou poderão ficar suspenso até posterior deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DO PRAZO:

DÉCIMA: A sociedade é por prazo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DÉCIMA PRIMEIRA: Em igualdade de condições a própria sociedade em primeiro lugar, e depois qualquer dos sócios, terão prioridade sobre estranhos para a cessão de quotas, de modo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento de sócios que representem no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão pagos com base no último balanço patrimonial encerrado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com índice oficial correspondente que vier a ser fixado pelo Governo Federal. Ao cálculo dos haveres do sócio retirante será acrescido a parte ideal nas reservas existentes no balanço levantado, caso já não tenham sido incorporadas no capital social até a esta última data.

DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto nos parágrafos seguintes:

parágrafo primeiro: os sucessores do sócio falecido serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

parágrafo segundo: a admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, à aprovação da maioria do capital social integralizado, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

parágrafo terceiro: se os sucessores do sócio falecido não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social integralizado, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais, bem como todas e quaisquer alterações contratuais, por mais profundas que sejam as alterações que sancionarem e ainda que se destinem a alterar o tipo jurídico da sociedade para qualquer outro, inclusive para o de sociedade anônima, poderão ser tomadas por todos os sócios, ou então por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado, em assembléia geral extraordinária dos quotistas, convocada e realizada em conformidade com o que estabelecem os art. 111 e 131 a 135 e 137 da Lei.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 08 AGO. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

MUN DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 248

22 MAI 1995

95/043.448-8 22/05/1995 16:08
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DTRBCI PR MATERIAL DURMIED LTDA
Previsto
JUNTA(GR)
DARC (DARF)

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
08 AGO. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 – CEP 90.010-282.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070.

Únicos sócios quotistas da DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA., sociedade limitada, CNPJ(MF) nº. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610, com seu Contrato Social Registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02.05.95, bem como ultima alteração registrada sob Nº 208826393 96 em data de 25/06/2008, ***resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:***

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "**DIMACI/PR - Material Cirúrgico Ltda.**", subordinada no regime da *sociedade limitada*, instituída pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610.

Parágrafo Único: A sociedade possui um Deposito Fechado, na cidade de Colombo, PR, na Avenida São Gabriel, 433 – Bairro Planta Bom Jesus – CEP 83.404-000.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 08 (oito) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba - PR 08 AGO. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aplicado na última folha deste documento

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e materiais cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais e de limpeza em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de medicamentos;
- Comércio, importação e exportação de equipamentos, instrumentos e móveis hospitalares.
- O comércio atacadista de suplementos alimentares não perecíveis, formulas infantis e nutrição enteral.
- O comércio atacadista de saneantes, cosméticos e produtos higiênicos.

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

Sócios	QUOTAS	Valor - R$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios.	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e o inventário da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "*ad referendum*" da Reunião Geral dos Quotistas.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado neste data. Do que dou fé.
Curitiba - Pr 8 AGO. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico a autenticidade de atos foi lavrado na última folha deste ato.

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As duvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na clausula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, na função de **ADMINISTRADORES**, POR PRAZO INDETERMINADO, os seguintes membros:

a. DIRETORES EXECUTIVOS:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, [illegible] 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto, 141;

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
08 AGO. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de nº [illegible] foi aposto na última folha deste ato.

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO DO PIRAPITINGUINHO
Fls. 247
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Administradores:

- DIRETORES EXECUTIVOS:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

ITACIR DALMASS

- DIRETORES ADJUNTOS:

ALENCAR ALMEIDA

MARCO ANTONIO FLECK,

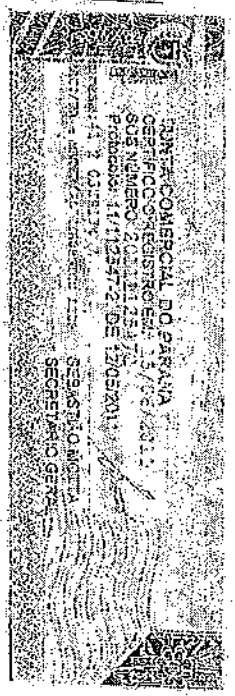

TESTEMUNHAS:

LUIS FERNANDO BARCELLO DIAS
CI(RG/SSP/RS) nº 9012305166
CPF 226.111.420-68

CASSIANE REGINA FONTANA
CI(RG/SSP/RS) nº 10425725219
CPF 446.980.890-34

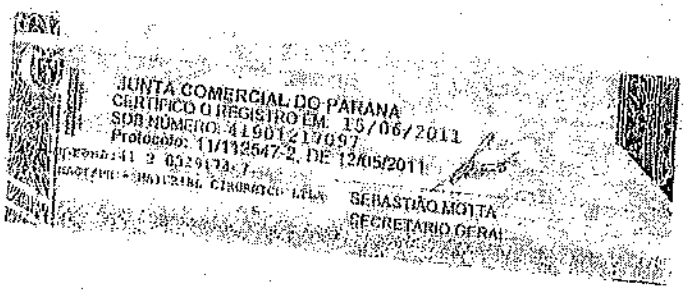

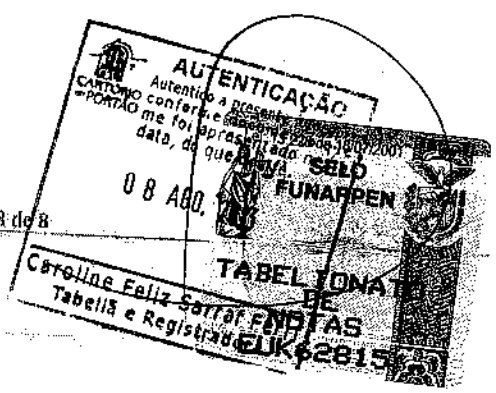

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 249

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2013
SOB NÚMERO: 20131731432
Protocolo: 13/173143-2, DE 02/04/2013
Empresa: 41 2 0329174 7
DINAGIL/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO FARINA
4.º TABELIONATO
Reconheço a autêntica 2ª Firma 5 De
Pedro Antonio Nogueira
Porto Alegre, de de 20 Dou fé.
Em testemunho 26 MAR 2013 da verdade.
SEL. SIDNEI RENJO FARINA - Tabelião
JULIANA CARDOSO DE JESUS - Escr. Autorizado EMOL R$ 1,20
0457.01.1200013.23372
4.º TABELIONATO
Juliana Cardoso de Jesus
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO FARINA
4.º TABELIONATO
Reconheço a autêntica 2ª Firma 5 De
Pedro Antonio Nogueira
Porto Alegre, de Dou fé.
Em testemunho 26 MAR 2013 da verdade.
SEL. SIDNEI RENJO FARINA - Tabelião
JULIANA CARDOSO DE JESUS - Escr. Autorizado EMOL R$ 1,20
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
08 AGO. 2013
0457.01.1200013.23371
0457.01.1200013.23372
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
4.º TABELIONATO
Juliana Cardoso de Jesus
Escrevente Autorizado

demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade por dois (02) anos, a contar desta data. O nome e dados da procuradora, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos. ASSIM disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, outorga, ratifica e assina. Eu, Márcia Guimarães Guimarães Bailas, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, DILVAN STUMPF LOPES, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

CERTIFICO que o ato está assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

PORTO ALEGRE, 10 DE JUNHO DE 2013.

Dilvan Stumpf Lopes
Tabelião Substituto

Procuração: R$ 47,20 (0153.04.11600016.14928 - R$ 0,70)
Processamento eletrônico: R$ 3,10 (0437.01.13000018.78774 - R$ 0,30)

4º TABELIONATO
Av. da Azenha, 1162
Porto Alegre
Del. RUBENS R. FARINA
TABELIÃO
DILVAN STUMPF LOPES
Tabelião Substituto

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme o original que me foi apresentado nesta data e dou fé.
08 AGO
SELO FUNARPEN
Caroline Feliz Sarraf Fernandes
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
EUK62813

RUA DE ORGANIZAÇÃO
Fls: 250
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIMACI/PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

00.656.468/0001-39
INSC. EST. 10006030-20 Fls: 251
DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Rua: Anita Ribas, Nº 410
Bacacheri - CEP 82.520-610
CURITIBA - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PE 053/2013

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.6566.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de sua Procuradora Legal a Srtª **Carla Luzia Araujo Zago**, Gerente Comercial, portadora da Cédula de Identidade de nº **5.893.498-4** e do CPF sob o nº **021.302.219-20**, Declarar para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º (inserir o número)/2013, instaurado por este município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 15 de Agosto de 2013.

Carla L. A. Zago

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Carla Luzia Araujo Zago
Gerente Comercial
CPF:021.302.219-20
RG:5.893.498-4

DIMACI/PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

00.656.468/0001-39
INSC. EST. 10006030-20
DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Rua: Anita Ribas, Nº 410
Bacacheri - CEP 82.520-610
CURITIBA - PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 252

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PE 053/2013

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.6566.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de sua Procuradora Legal a Srtª **Carla Luzia Araujo Zago**, Gerente Comercial, portadora da Cédula de Identidade de nº **5.893.498-4** e do CPF sob o nº **021.302.219-20**, Declarar que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Curitiba, 15 de Agosto de 2013.

Carla L. A. Zago

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Carla Luzia Araujo Zago
Gerente Comercial
CPF:021.302.219-20
RG:5.893.498-4

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls: 253
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REGULARIDADE FISCAL

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
FLS: 264
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:50:55 do dia 06/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2014.
Código de controle da certidão: **BFAA.71B9.B5BE.F7E7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 255

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do C.T.N.)
Nº 10664068-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.656.468/0001-39**
Nome: **DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	10	24.324.327,82
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	0	0,00
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	10	24.324.327,82

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10664068-00

Emitido Eletronicamente via Receita/PR
18/07/2013 - 09:29:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

256

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320479-6

ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **123408/2013**

EMITIDA EM: **23/05/2013**

VÁLIDA ATÉ: **19/09/2013**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **869A.F407.727B.41CB-8.A0A0.F68F.13BA.BFAB-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 257
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001192013-14001468
Nome: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/05/2013.
Válida até 05/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls: 258

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00656468/0001-39
Razão Social: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Endereço: RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2013 a 20/08/2013

Certificação Número: 2013072214521250417409

Informação obtida em 25/07/2013, às 09:57:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 259
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.656.468/0001-39
Certidão nº: 32638848/2013
Expedição: 12/07/2013, às 09:28:57
Validade: 07/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICAÇÃO
Caroline Feltz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
SELO FUNARPEN
EU029890

PREFEITURA DE ORIOPINEMA - PR
Fls: 260
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-6915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-928
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LÚCIA BELIKI
LUIZ CARLOS ROFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra: - DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA. -

CNPJ.00.656.468/0001-39 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 1 de agosto de 2013.

LUIZ CARLOS ROFANOVSKI
Escrevente Juramentado

AUTENTICAÇÃO
Autorizo a presente cópia reprográfica, que é fiel ao documento apresentado, do que dou fé. Data 07 AGO. 2013
Caroline Feliz Sarraf Feijó
Tabeliã e Registradora
SELO EXTRAJUDICIAL
TABELIONATO DE NOTAS
ELF61393

CUSTAS: R$ 21,85
EMITIDA POR: LUIZ

PMM DE CHOPINZINHO PR
Fls: 262
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HABILITAÇÃO TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou 0800 6440 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA **Nº 01.305/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social **DIMACI -PR MATERIAL CIRURGICO LTDA**

Nome Fantasia **DIMACI PR**

Endereço **RUA ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI**

Processo nº **16060/13** **Insc. Imob.** **Insc. Munic.**

Técnico VISA **38313 - 40735 - 47644**

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS / DEPOSITO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS-MEDICAMENTOS / DEPOSITO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98

Eliane Regina da Silva
Mat. PMC 40062
Vigilância Sanitária

CURITIBA, 26 de março de 2013

AUTENTICADO
Autêntico por semelhança ao documento original apresentado, conforme o disposto no art. 25 da Lei 8.935/94 de 18/07/2007 e Provimento CGJ nº 249/2013. Cartório Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabelião e Registradora. Selo FUKARPEN2. Data: 08 AGO. 2013. TABELIONATO DE NOTAS FUKE

Validade: até 26/03/2014 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

Fls. 264

ANEXO

EMPRESA: avek company cosmeticos ltda - epp
ENDEREÇO: rua djalma rafael, 165
BAIRRO: vila flete CEP: 08770380 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 12.778.347/0001-49
PROCESSO: 25351.996207/2012-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: DECONDOR HBL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: Rua Bahia, 4601 galpão1 frente
BAIRRO: salto weissbach CEP: 89032060 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 11.090.009/0001-57
PROCESSO: 25351.324427/2012-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no Art. 2º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado o Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo Conselho Regional respectivo da Responsável Técnico da empresa, constante da relação de documentos (Lista de Verificação - check list), de caráter obrigatório, que deverá instruir uma petição.
EMPRESA: MAIS A MAIS COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. RIO DONTO,916
BAIRRO: PARI CEP: 03023000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.722.695/0001-69
PROCESSO: 25351.320468/2012-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos pela RDC nº 204, de 2005. A empresa não apresentou Relatório de Inspeção, com parecer conclusivo, do órgão de Vigilância Sanitária municipal e ou estadual, não apresentou Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo Conselho Regional respectivo do Responsável Técnico da empresa, apresenta código CNAE com atividade diferente da solicitada e objeto social do local cujo endereço consta na petição não contempla a atividade pleiteada.
EMPRESA: SUPERLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA PROMOCIONAL LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Bahia, 4601 Galpão 01
BAIRRO: Salto Weissbach CEP: 89032000 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 04.611.035/0001-48
PROCESSO: 25351.324424/2012-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos pela RDC nº 204, de 2005. A empresa não apresentou Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo Conselho Regional respectivo do Responsável Técnico da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.364, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: N R 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 1600, LOJA 143
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.724.173/0001-00
PROCESSO: 25351.427720/2012-45 AUTORIZ/MS: 1.23245.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
ENDEREÇO: RUA PEDRO GONÇALVES LARANJA Nº 200 LETRA V
BAIRRO: COBILANDIA CEP: 29111601 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 33.438.250/0256-66
PROCESSO: 25351.359320/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.23246.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) trecho 04 lote 08, lotes 1180, 1190, 1200, 1210
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71215000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 75.014.167/0002-91
PROCESSO: 25351.255901/2004-10 AUTORIZ/MS: 1.21469.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEROS MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CATHARINA DALLAGNOL, 425
BAIRRO: CENTRO CEP: 99645000 - ENTRE RIOS DO SUL/RS
CNPJ: 74.137.473/0001-90
PROCESSO: 25351.731329/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22195.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REMED PHARMA LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA 14 S/N QD. 11MD. 20/23
BAIRRO: PÓLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.983.581/0001-41
PROCESSO: 25351.425892/2010-16 AUTORIZ/MS: 1.22615.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69
PROCESSO: 25351.199966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2280, SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.898.345/0001-16
PROCESSO: 25351.651153/2008-26 AUTORIZ/MS: 1.22167.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL AO CORREIO DA SERRARIA, N.º 231
BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09980390 - DIADEMA/SP
CNPJ: 07.110.993/0001-01
PROCESSO: 25351.659302/2008-38 AUTORIZ/MS: 1.22211.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MESTRE SENHORZINHO Nº 204, SALÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 10.436.883/0001-30
PROCESSO: 25351.764993/2010-54 AUTORIZ/MS: 1.22851.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NYCOMED PHARMA LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA SP 340, S/Nº, KM 133+500
BAIRRO: JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 60.397.775/0008-40
PROCESSO: 25351.212179/2002-67 AUTORIZ/MS: 1.21471.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOTAKA MANIPULAÇÕES DE FORMULAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO RAMOS 2155/2157
BAIRRO: AGUA RASA CEP: 03331081 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.407.437/0001-15
PROCESSO: 25004.010507/98-11 AUTORIZ/MS: 1.34057.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 30,5, Nº 2833, PRÉDIO 100
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 06705030 - COTIA/SP
CNPJ: 58.430.828/0001-60
PROCESSO: 25000.022634/99-76 AUTORIZ/MS: 1.20632.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075310 - SANTOS/SP
CNPJ: 03.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA IVO MARIO ISAAC PIRES, Nº 7602
BAIRRO: PEREIRAS CEP: 06727190 - COTIA/SP
CNPJ: 58.430.828/0002-40
PROCESSO: 25351.025830/00-18 AUTORIZ/MS: 1.20901.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HENRIFARMA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREIRE DA SILVA, Nº 209 B 217
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01523020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.074.662/0001-09
PROCESSO: 25091.016384/78 AUTORIZ/MS: 1.20059.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA
ENDEREÇO: BR 101 SUL -KM 73
BAIRRO: BARRO CEP: 50900460 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.205.420/0001-70
PROCESSO: 9035308 AUTORIZ/MS: 1.20552.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.366, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012121700044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUTENTICADO
CARTÓRIO DE PROTESTO
Autentico a presente fotocópia conferindo documento que me foi apresentado neste ato. Dou fé.
Curitiba Pr 13 DEZ. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de abaixo foi aposto na última folha deste documento

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
AIC
Fls 265
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRICIA MARCATTO BENETTON ME
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 628
BAIRRO: CENTRO CEP: 11740000 - ITANHAÉM/SP
CNPJ: 07.474.236/0001-09
PROCESSO: 25351.053170/2006-42 AUTORIZ/MS: 1.37558.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA HOLISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: AV. EPITÁCIO PESSOA, Nº52
BAIRRO: PONTA DA PRAIA CEP: 11045300 - SANTOS/SP
CNPJ: 02.673.351/0001-99
PROCESSO: 25351.209458/2002-43 AUTORIZ/MS: 1.36027.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDMASTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 7-55
BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 17054360 - BAURU/SP
CNPJ: 03.521.785/0001-36
PROCESSO: 25351.219460/2005-44 AUTORIZ/MS: 1.21549.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMAJIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA BARROSO, Nº 1089
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001130 - TERESINA/PI
CNPJ: 97.351.258/0001-74
PROCESSO: 25351.030478/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.21444.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACIST MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA, Nº 876 -2
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04742001 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 05.455.389/0001-83
PROCESSO: 25351.048306/2003-49 AUTORIZ/MS: 1.36513.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA RAINDAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº4013 QD 02 LT 09 GALPÃO 01-A
BAIRRO: ZN INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74483285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.402.055/0001-30
PROCESSO: 25351.021037/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.22479.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCIS ARLINDO SARTORI-ME
ENDEREÇO: RUA JUVENAL AUGUSTO, 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 14745000 - TERRA ROXA/SP
CNPJ: 08.934.710/0001-09
PROCESSO: 25351.410425/2009-52 AUTORIZ/MS: 1.38944.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WRB LIMA & CIA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EMILIO BETTIOL, Nº 610
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 13900000 - RIO DAS PEDRAS/SP
CNPJ: 65.442.675/0001-36
PROCESSO: 25351.011536/2001-52 AUTORIZ/MS: 1.36572.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MESTRE SENHORZINHO Nº 204, SALÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 10.436.883/0001-30
PROCESSO: 25351.364993/2010-54 AUTORIZ/MS: 1.22851.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. - EPP
ENDEREÇO: av. presidente vargas, s/n
BAIRRO: centro CEP: 29260000 - DOMINGOS MARTINS/ES
CNPJ: 05.157.293/0001-27
PROCESSO: 25351.313372/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.22585.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REIS ALVES & ALVES LOPES LTDA
ENDEREÇO: rua monte castelo, LT 70
BAIRRO: centro CEP: 17980000 - DRACENA/SP
CNPJ: 09.373.543/0001-29
PROCESSO: 25351.057514/2009-56 AUTORIZ/MS: 1.38743.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SILVANA MARIA BRANDÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA XV DE AGOSTO, Nº 370
BAIRRO: CENTRO CEP: 15825000 - PARAÍSO/SP
CNPJ: 55.909.485/0001-22
PROCESSO: 25351.063970/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.37463.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: R ESTRELA D OESTE, Nº 124, BLOCOS C5 E C6
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.132.494/0001-32
PROCESSO: 25351.105547/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22806.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRICIA MOURA PEREIRA
ENDEREÇO: rua domingos martins 291
BAIRRO: centro CEP: 92010170 - CANOAS/RS
CNPJ: 10.614.694/0001-00
PROCESSO: 25351.312553/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.39174.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Farmácia Homeopática Vila Velha LTDA
ENDEREÇO: Rua Henrique Moscoso 1069, loja 02 sala 07
BAIRRO: Centro CEP: 29100290 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 28.476.851/0001-24
PROCESSO: 25351.053377/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.36478.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLIDAO HAMILTON SILVA COSTA, Nº 58
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.664.828/0001-76
PROCESSO: 25351.043833/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21510.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: J N S SOUZA - E P P
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, PASSAGEM DUNTO MEIRA, Nº 119
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.159/0001-34
PROCESSO: 25351.175780/2008-68 AUTORIZ/MS: 1.23074.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA SÃO JOSÉ DE MANTENA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ MOL Nº 75
BAIRRO: CENTRO CEP: 35290000 - MANTENA/MG
CNPJ: 19.916.022/0001-24
PROCESSO: 25351.013553/2008-70 AUTORIZ/MS: 1.38590.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PREDILETA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RODOVIA GO 040 S/N QUADRA 80 LOTE 04
BAIRRO: GARAVELO B CEP: 74354075 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.445.358/0001-81
PROCESSO: 25351.082651/2011-70 AUTORIZ/MS: 1.22801.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGINTER TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. MORUM BERNARDINO, 1315
BAIRRO: ROOSEVELT CEP: 38401098 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 10.235.854/0001-00
PROCESSO: 25351.055711/2010-71 AUTORIZ/MS: 1.225064.
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAGE E SILVA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº 223
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150330 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.659.619/0001-63
PROCESSO: 25351.047113/2003-71 AUTORIZ/MS: 1.36306.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISK FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA 24
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 13405010 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 04.401.123/0001-84
PROCESSO: 25351.015745/2010-72 AUTORIZ/MS: 1.390545.
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FELIZARI & CIA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO, 670
BAIRRO: CENTRO CEP: 87550000 - ALTÔNIA/PR
CNPJ: 07.453.365/0001-10
PROCESSO: 25351.124941/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.38798.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GABRIEL CAPPARELLI SILVEIRA-ME
ENDEREÇO: av.dr.manuel afonso y afonso nº 1310
BAIRRO: são jose CEP: 14403430 - FRANCA/SP
CNPJ: 11.708.804/0001-66
PROCESSO: 25351.360086/2010-74 AUTORIZ/MS: 1.39385.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA GARCIA LTDA ME
ENDEREÇO: CAPITÃO JOSÉ MARIA, Nº 1045
BAIRRO: CENTRO CEP: 29900170 - LINHARES/ES
CNPJ: 02.798.954/0001-17
PROCESSO: 25351.038558/2008-74 AUTORIZ/MS: 1.38862.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GMR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL GOMES MACHADO, Nº 130, LOJA 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020107 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.025.413/0005-40
PROCESSO: 25351.270317/2005-75 AUTORIZ/MS: 1.37641.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA, Nº 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.003.408/0001-30
PROCESSO: 25351.107333/2008-75 AUTORIZ/MS: 1.22194.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201 e 206
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.039422/2011-75 AUTORIZ/MS: 1.22799.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OLIMPIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MENINA MOÇA, Nº 559
BAIRRO: JARDIM BLANCO CEP: 15400000 - OLIMPIA/SP
CNPJ: 04.697.985/0001-07
PROCESSO: 25351.150838/2007-79 AUTORIZ/MS: 1.21962.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIVACONTROL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV NESTOR DE BARROS, 371
BAIRRO: TUFFIC BARACATI CEP: 17580000 - POMPÉIA/SP
CNPJ: 08.291.985/0001-63
PROCESSO: 25351.013170/2007-80 AUTORIZ/MS: 1.21865.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R P FARMA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140060 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 12.894.840/0001-24
PROCESSO: 25351.320857/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.22886.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STRADA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARÍLIA, QD. 116, Nº 721, LOTE 01
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675550 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.011.732/0001-99
PROCESSO: 25351.027347/2009-81 AUTORIZ/MS: 1.22230.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. DR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, Nº185, GALPÃO 17 P
BAIRRO: JARDIM SANTA FÉ CEP: 06278010 - OSASCO/SP
CNPJ: 07.918.288/0001-27
PROCESSO: 25351.617089/2007-83 AUTORIZ/MS: 1.22015.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMEL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA, Nº 323
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.224.284/0001-49
PROCESSO: 25351.101457/2006-85 AUTORIZ/MS: 1.37518.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE BANDEIRA, Nº 326
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031200 - NATAL/RN
CNPJ: 04.361.467/0001-18
PROCESSO: 25351.014042/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.21244.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transportadora colatinense ltda

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012121700046

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 13 AGO. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabelia e Registradora
Certifico que o selo de atos foi aposto na última folha deste documento
Autenticidade de atos

Autorização de Medicamento Comum

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Farias, Nº 134, Salas 201, 202, 203
BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045300 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 10.586.940/0001-68
PROCESSO: 25351.071025/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.082153
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINICA, 39 - B
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565400 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.200.282/0001-44
PROCESSO: 25351.038294/2011-30 AUTORIZ/MS: 1.086853
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA MELCON DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO: RUA VP-02, QUADRA 05, MÓDULO 07
BAIRRO: DISTRITO AGROINDUSTRIAL CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 04.338.716/0001-54
PROCESSO: 25351.221077/2008-32 AUTORIZ/MS: 1.085897
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PRODUFARMA MINEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURINDO NOCELLI Nº 49
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047176 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.247.927/0001-44
PROCESSO: 25351.008413/2003-31 AUTORIZ/MS: 1.083711
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J N S SOUZA - E P P
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, PASSAGEM OLINTO MEIRA, Nº 119
BAIRRO: CRAVEIRA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.692.158/0001-31
PROCESSO: 25351.156807/2006-41 AUTORIZ/MS: 1.086590.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Essencial Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 74430000 - GOIANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.990.912/0001-83
PROCESSO: 25351.010756/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.085109
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLIM - CENTRAL LOGÍSTICA DE IRATE E MARC KITINJ LTDA
ENDEREÇO: RUA BOA COMPRIDA, Nº 3690 - BL-C
BAIRRO: JD DAS OLIVEIRAS CEP: 06817180 - EMBU/SP
CNPJ: 03.053.897/0001-52
PROCESSO: 25351.002496/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.082153
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: HERSTEL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 272
BAIRRO: JD. FLORESTA CEP: 06700000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 13.656.820/0001-88
PROCESSO: 25351.023114/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.090404
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PROCAPONTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE BONITO, Nº 468
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740000 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.778.201/0001-26
PROCESSO: 25092.009167/96 AUTORIZ/MS: 1.030804
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA 02-A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25000.027509/90-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H.G. RAUPP COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDIDO HARTMANN, Nº 570, Terreo Reif
BAIRRO: MERCES CEP: 80730440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.490.732/0001-07
PROCESSO: 25023.020891/00-66 AUTORIZ/MS: 1.04940.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.697, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado pelos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 4º da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO.

EMPRESA: INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. - EPP.
ENDEREÇO: R ESTRELA D OESTE, Nº 124, BLOCOS C1 E C6
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.132.894/0001-32
PROCESSO: 25351.536395/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.05605.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LCV EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES AÉREOS E RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DO CARAMA , Nº 992
BAIRRO: PARQUE RBID CEP: 09936070 - DIADEMA/SP
CNPJ: 00.906.311/0001-56
PROCESSO: 25351.013701/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.07065.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RED - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 83401040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.855.477.556/0001-33
PROCESSO: 25023.101164/2002-09 AUTORIZ/MS: 1.07405.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JAIME GOMES 112
BAIRRO: JARDIM JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 25515341 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.542.138/0001-76
PROCESSO: 25351.318105/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08555.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Mg dist comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MÁRIO WERNECK, 2616, LOJA: 03,
BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.291.270/0001-70
PROCESSO: 25351.392290/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08606.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº 1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.820/0001-09
PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MILANI COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTO AMARO, Nº 517
BAIRRO: VILA VISTA CEP: 01315001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.521.380/0001-67
PROCESSO: 25351.103604/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06571.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUARELA MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NELSON CARDOSO, Nº 1081, SALA 305
BAIRRO: Taquara CEP: 22730001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.189.489/0001-68
PROCESSO: 25351.119265/2011-18 AUTORIZ/MS: 1.08756.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STAR ODONTOMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C 104, QUADRA 380, LOTE 04, Nº 936
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.567.734/0001-35
PROCESSO: 25351.070763/2003-10 AUTORIZ/MS: 1.05800.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: O LOG ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 05.777.153/0001-62
PROCESSO: 25024.000747/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07689.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL. MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 2122
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.225/0001-33
PROCESSO: 25351.103892/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.072188
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CURON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO, 791 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
BAIRRO: ILHA FUNDÃO CEP: 21941901 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.415.365/0001-38
PROCESSO: 25351.033215/2003-12 AUTORIZ/MS: 1.05625.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DA ESTRADA, S/Nº - QUADRA 114 - LOTE 02
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.385.031/0001-46
PROCESSO: 25351.518614/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07978.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Farias, Nº 134, Salas 201, 202, 203
BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045300 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 10.586.940/0001-68
PROCESSO: 25351.071025/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.082153
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07150325 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 06.146.093/0001-75
PROCESSO: 25351.307039/2003-19 AUTORIZ/MS: 1.06385.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAÍ RJ 145, Nº 22,205 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-05
PROCESSO: 25351.006710/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012110500067

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUTENTICADO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 13 AGO. 2013
Carolina Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO; R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO; Boqueirão CEP; 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ; 00.656.468/0001-30
PROCESSO; 25023.021190/09-10 AUTORIZ/MS; 1.04445.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO; AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO; JARDIM AMERICA CEP; 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ; 67.729.178/0001-49
PROCESSO; 25000.027309/99-61 AUTORIZ/MS; 1.04397.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; M M LODATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO; RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 23, Nº 1331
BAIRRO; ICOARACY CEP; 66911000 - BELÉM/PA
CNPJ; 05.189.384/0001-07
PROCESSO; 25000.011745/91-14 AUTORIZ/MS; 1.02405.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO; RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 4136
BAIRRO; TIRADENTES CEP; 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ; 02.281.758/0001-70
PROCESSO; 25351.005881/00-97 AUTORIZ/MS; 1.04722.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO; AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO
BAIRRO; CENTRO CEP; 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ; 82.225.947/0001-05
PROCESSO; 25023.070810/99-56 AUTORIZ/MS; 1.04471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; NORHAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO; RUA SANTA LUZIA 37, QUADRA 132, LOTE 01
BAIRRO; SETOR CAMPINAS CEP; 74525040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ; 37.883.519/0001-75
PROCESSO; 25805.107018/97-73 AUTORIZ/MS; 1.03459.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ENDEREÇO; AVENIDA DAS AMÉRICAS, BLOCO 12, LOJA 107, Nº 500
BAIRRO; BARRA DA TIJUCA CEP; 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ; 43.453.214/0001-51
PROCESSO; 0592390 AUTORIZ/MS; 1.01850.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; CENTROFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO; RUA ALMIRANTE SIQUEIRA, PINTO, 22
BAIRRO; PQ ANHANGUERA CEP; 05170030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ; 51.972.715/0001-64
PROCESSO; 25351.021706/01-91 AUTORIZ/MS; 1.05253.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO; RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105
BAIRRO; ALECRIM CEP; 59031190 - NATAL/RN
CNPJ; 40.787.152/0001-09
PROCESSO; 25351.024030/00-16 AUTORIZ/MS; 1.05005.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; T C A FARMA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO; av. dos mananciais, 1280
BAIRRO; Taquara CEP; 22725031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ; 73.679.623/0001-06
PROCESSO; 25000.012633/99-87 AUTORIZ/MS; 1.03957.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; TOPSKY COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO; RUA FERREIRA DE ANDRADE 554
BAIRRO; CACHAMBI CEP; 20730180 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ; 86.968.344/0001-04
PROCESSO; 3377198 AUTORIZ/MS; 1.01934.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR; CORRELATO/MEDICAMENTO
EXPEDIR; CORRELATO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; CORRELATO/MEDICAMENTO
EMPRESA; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO; RUA ALCINDO GUANABARA, Nº 417
BAIRRO; CRISTOVÃO COLOMBO CEP; 29106480 - VILA VELHA/ES
CNPJ; 35.997.345/0001-46
PROCESSO; 25092.000139/99-02 AUTORIZ/MS; 1.04140.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; CORRELATO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; CORRELATO/MEDICAMENTO
EXPEDIR; CORRELATO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; CORRELATO/MEDICAMENTO
EMPRESA; SAFELAB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO; RUA PLÁCIDO VIEIRA Nº, 43
BAIRRO; SANTO AMARO CEP; 04750050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ; 04.208.424/0001-66
PROCESSO; 25351.002364/02-00 AUTORIZ/MS; 1.05260.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO; R JORGES LAGOA 1220 1211 1208 1204 - CASA 1 1204 - CASA 2 1204 - CASA 3
BAIRRO; VILA MARIANA CEP; 04035003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ; 02.643.718/0001-21
PROCESSO; 1697999 AUTORIZ/MS; 1.04542.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; Soares Hospitalar LTDA
ENDEREÇO; Rua Domingos de Morais, nº 2249, S/ Andar CJ 82
BAIRRO; Vila Mariana CEP; 04036000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ; 01.412.374/0001-50
PROCESSO; 25351.007429/01-41 AUTORIZ/MS; 1.05046.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; INTER ATIVE TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO; RUA DOUTOR COCHRANE, Nº 88
BAIRRO; PAQUETA CEP; 11013100 - SANTOS/SP
CNPJ; 01.524.043/0001-39
PROCESSO; 25000.018870/99-00 AUTORIZ/MS; 1.04364.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; Unifarma Produtos Farmacêuticos e Cosmeticos S/A
ENDEREÇO; Travessa Quintino Bocaiúva, 301
BAIRRO; Reduto CEP; 66053240 - BELÉM/PA
CNPJ; 01.899.316/0001-18
PROCESSO; 25351.318097/2009-11 AUTORIZ/MS; 1.08270.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO; AV. BR 116, Nº 3569 - KM 13
BAIRRO; MESSEJANA CEP; 60871100 - FORTALEZA/CE
CNPJ; 07.224.991/0001-35
PROCESSO; 25351.215795/2001-70 AUTORIZ/MS; 1.01396.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA
ENDEREÇO; AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225
BAIRRO; DISTRITO INDUSTRIAL CEP; 13590000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ; 53.301.918/0001-39
PROCESSO; 25000.018558/00-80 AUTORIZ/MS; 1.04149.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO; RUA MAJOR PAULINO, Nº 991
BAIRRO; NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP; 35702330 - CARLÁ/MG
CNPJ; 05.651.960/0001-02
PROCESSO; 25351.307961/2004-62 AUTORIZ/MS; 1.07391.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; RIOFARMA DIST. DE PRODS. FTICOS E PERFUM. MARIA LTDA
ENDEREÇO; RUA JOSE DOS SANTOS 64
BAIRRO; DE INDUSTRIAL CEP; 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ; 52.231.122/0001-51
PROCESSO; 1655499 AUTORIZ/MS; 1.20573.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.698, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º, da art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA; CAPSUGEL BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO; Avenida das Américas, 3445, sl 1202
BAIRRO; Barra da Tijuca CEP; 22770081 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ; 15.068.359/0001-78
PROCESSO; 25351.352258/2012-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO; Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 3186481/2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O Relatório de Inspeção não informa se a empresa possui área de armazenamento própria ou se terceiriza totalmente a área de armazenagem de seus insumos.
EMPRESA; TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO; R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
BAIRRO; Boca CEP; 41394020 - SALVADOR/BA
CNPJ; 05.780.395/0001-86
PROCESSO; 25351.429723/2011-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO; O Certificado de Regularidade Técnica emitido na petição não comprova a prestação de assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.699, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA; SOBRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO; RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 178
BAIRRO; CENTRO CEP; 62011140 - SOBRAL/CE
CNPJ; 41.408.469/0001-41
PROCESSO; 25816.466394/2002-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO; Não apresentação de documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada, Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de responsabilidade firmado pelo Responsável Técnico e Representante Legal assumindo que permanecem inalterados todos os dados da empresa contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item IV, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00102012110500069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia reprográfica, que me foi apresentada nesta data, do que dou fé.
13 AGO. 2013
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EU030164
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã
Registradora

AUTORIZAÇÃO CORRELATO

Fls. 268

25004.005552/90 4.0291.1809.001-1
PLASTICO 6 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROP/FUNCIONAIS E OU DE SAUDE 07/2009
BECEL
490 Retificação de Publicação de Registro
CREME VEGETAL - RICA EM VITAMINAS "A,D,E" - COM SAL
SAO PAULO/SP
25004.122529/97 4.0291.1810.001-7
PLASTICO 6 Meses
ALIMENTOS ADICIONADOS DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 07/2009
BECEL
490 Retificação de Publicação de Registro
CREME VEGETAL - RICA EM VITAMINAS "A,D,E" - SEM SAL
VALINHOS/SP
25004.122530/97 4.0291.1811.001-2
PLASTICO 6 Meses
ALIMENTOS ADICIONADOS DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 07/2009
BECEL
490 Retificação de Publicação de Registro

Total de Empresas :15

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.072, DE 30 DE JUNHO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 149, do Diretor-Presidente, de 20 de fevereiro de 2004,

considerando o disposto no § 3º, do Art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

AFE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
EMPRESA: ABB MED COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 05.830.237/0001-35
PROCESSO: 25023.020047/2004-00 AUTORIZ/MS: PY457M477L88
RP. TECNICO:BIANCA FRESSATO BITTENCOURT
RP. LEGAL :CLIDIO DE LIMA NIGRO
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK 2621
BAIRRO: VILA HAUER CEP: 81.650-020 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas :1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.073, DE 30 DE JUNHO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 149, do Diretor-Presidente, de 20 de fevereiro de 2004,

considerando o disposto no § 3º, do Art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE
EMPRESA: ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU
CNPJ: 00.463.305/0001-30
PROCESSO: 25351.065392/2004-35 AUTORIZ/MS: PUW6E2M1Y2L44
RP. TECNICO:FERNANDO HUGO BELEM GOMES
RP. LEGAL :ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU
ENDEREÇO: AV JOSE BERNARDINO 550
BAIRRO: ALTO DA ALEGRIA CEP: 63.180-000 - BARBALHA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BT - ORTHOPEDICS COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 00.278.183/0001-01
PROCESSO: 25351.067828/2004-21 AUTORIZ/MS: KP6MMN4L528W
RP. TECNICO:FRANCISCO DE ASSIS GARCIA
RP. LEGAL :ANTONIO BUENO
ENDEREÇO: AVENIDA 16, nº 1318
BAIRRO: CENTRO CEP: 13.500-480 - RIO CLARO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COMÓDONTO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO ODONTOLOGICO LTDA.
CNPJ: 04.569.917/0001-34
PROCESSO: 25000.095070/2004-00 AUTORIZ/MS: PM34HWL46L17
RP. TECNICO:MAURICIO GEORGE DE MOURA COSTA
RP. LEGAL :MAURICIO GEORGE DE MOURA COSTA
ENDEREÇO: RUA JOAO VALERIO 1234
BAIRRO: NOSSA SRA. DAS GRAÇAS CEP: 69.053-140 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DIMAC/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
CNPJ: 00.656.465/0001-39
PROCESSO: 25351.097147/2004-97 AUTORIZ/MS: UP89X8XYW8YW
RP. TECNICO: CARLA LUZIA ARAÚJO ZAGO HANNA
RP. LEGAL : ALENCAR ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA ANITA RIBAS, Nº 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82530610 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DS - DIAGNOSTICO DA SAUDE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.238.429/0001-84
PROCESSO: 25351.066282/2004-91 AUTORIZ/MS: U021H1858M1H
RP. TECNICO:USIMAR ALVES DE PAULA
RP. LEGAL :ARI SERGIO DE CAMARGO JUNIOR
ENDEREÇO: RUA LAGUNA 1590
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 14.090-060 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ENDOCENTER COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 04.237.235/0001-52
PROCESSO: 25019.009500/2004-00 AUTORIZ/MS: KXY33HH88531
RP. TECNICO:DAISY MARIA VALENÇA SALES
RP. LEGAL :JOSE CELSO DE AMORIM
ENDEREÇO: RUA LAURINDO COELHO 174
BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52.060-340 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: HOSPITALAR SOUZA LINS LTDA
CNPJ: 05.018.402/0001-37
PROCESSO: 25351.069108/2004-08 AUTORIZ/MS: K0941H0790Y8
RP. TECNICO:MARIA APARECIDA FERREIRA VALLADARES
RP. LEGAL :GIULIANO SOUZA LINS
ENDEREÇO: RUA TUROUEZA 1173 A
BAIRRO: Prado CEP: 30.480-040 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: INSIDE MATERIAIS AVANÇADOS LTDA
CNPJ: 05.021.899/0001-42
PROCESSO: 25351.059788/2004-43 AUTORIZ/MS: G1941804H498
RP. TECNICO:IVAN RIBEIRO DA SILVA
RP. LEGAL :ILDEU ROLA FRANÇA
ENDEREÇO: AV. JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 2100, SL 20
BAIRRO: HORTO CEP: 30.170-000 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: MED-SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 39.309.927/0001-43
PROCESSO: 25351.054487/2004-23 AUTORIZ/MS: 0L12L3H8M492
RP. TECNICO:GIJO JOSE VARGAS NEVES
RP. LEGAL :RINALDO LIBORIO DE ASSIS
ENDEREÇO: RUA LEONI DE SOUZA GUEDES N 12
BAIRRO: MONTE BELO CEP: 29.040-550 - VITORIA/ES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NORMEDIC NORTE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.203.524/0001-30
PROCESSO: 25351.069295/2004-11 AUTORIZ/MS: P2Y3H85W2890
RP. TECNICO:JOSE JAKSON GOMES DE SOUSA
RP. LEGAL :JOSE CARLOS EVANGELISTA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA PENA, 1109 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69010140 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PRO MED DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 32.772.418/0001-28
PROCESSO: 25351.069104/2004-11 AUTORIZ/MS: HLY10M7X00MI
RP. TECNICO: SONALY DE FARIAS COSTA
RP. LEGAL : MANOEL RAIMUNDO ALMEIDA MENDONCA
ENDEREÇO: RUA SAO CRISTOVAO 937
BAIRRO: CENTRO CEP: 49.010-380 - ARACAJU/SE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SANPRODI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.585.569/0001-80
PROCESSO: 25351.063403/2004-21 AUTORIZ/MS: P415WYY74MX2
RP. TECNICO:RUCHELLE PIMENTEL FAHL
RP. LEGAL :FLAVIO PICOLO SALMIN
ENDEREÇO: RUA GASPERE 867
BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 11820000 - JAGUARIUNA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TERRA NOVA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
CNPJ: 84.452.937/0001-98
PROCESSO: 25000.009051/2004-00 AUTORIZ/MS: MLE4M4W36056
RP. TECNICO:SAMARA TEIXEIRA PINTO
RP. LEGAL :ANTONIO SOARES DA FROTA SOBRINHO
ENDEREÇO: RUA BELEM – 298
BAIRRO: N.S.DAS GRAÇAS CEP: 69.053-380 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 05.421.585/0001-37
PROCESSO: 25351.028129/2004-65 AUTORIZ/MS: L00H45XM49L6H
RP. TECNICO:CHRISTIANE BRAGA MARTINS
RP. LEGAL :JAIRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA MACAUBA, Nº 01
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71298180 - TAGUATINGA/DF
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO

Total de Empresas :14

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.074, DE 30 DE JUNHO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 149, do Diretor-Presidente, de 20 de fevereiro de 2004,

considerando o disposto no § 3º, do Art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de retificação ou autorização de funcionamento da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

RETIFICAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE
EMPRESA: CREMER S.A.
CNPJ: 82.641.325/0001-18
PROCESSO: 25000.058507/7[illegible] AUTORIZ/MS: 1.00711.5
RP. TECNICO: CARL HEINZ CUEDERS
RP. LEGAL :ANTONIO APARECIDO GOMES

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado em data, do que dou fé. Em 13/07/2004
13 AGO. 2013
Caroline Tabelia
Sarraf Ferri Registradora
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EJ030163

Fls: 268

DIMASTER®
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
09.240.678/0001-16
RUA SANTOS DUMONT, 3883

85560 CHOPINZINHO/PR

PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº53/2013

ABERTURA DE PROP: 13/08 DAS 8: ATÉ 12:00 LANCES: 13/08 13:30

Declaramos que concordamos e nos submetemos a todas as condiçoes do presente processo licitatório.

Declaramos que os preços propostos compreedem todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado.

PROP.: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Prazo de Entrega	*Validade da Proposta*		*Pagamento*
CONFORME EDITAL	*CONFORME EDITAL*		*CONFORME EDITAL*

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	PREÇO MÁXIMO	MARCA	PREÇO R$	
						UNIT	TOTAL
4	Amitripitilina 75 mg compr.	15.000	un.	0,450	*E M S*	0,264	3.960,00
5	Biperideno 2 mg compr.	80.000	un.	0,190	*CRISTALIA*	0,170	13.600,00
23	Cloridrato de clomipramina 75 mg compr.	4.000	un.	1,390	*E M S*	0,990	3.960,00
45	Fluoxetina 20 mg/ml-20 ml-gotas	1.000	fr.	9,850	*E M S*	5,790	5.790,00
62	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeina 30mg	500	unid	0,670	*U.QUIMICA*	0,570	285,00
69	Risperidona 2 mg-compr	60.000	un.	0,350	*TORRENT*	0,175	10.500,00
82	Acebrofilina 25 mg/5ml - 120 ml xpe infantil	1.000	un.	3,190	*PRATI*	2,580	2.580,00
83	Acebrofilina 50 mg/ml - 120 ml xpe adulto	1.000	un.	4,420	*PRATI*	3,300	3.300,00
105	Amiodarona 200 mg compr.	50.000	un.	0,230	*GEOLAB*	0,185	9.250,00
110	Amoxicilina500mg+Clavulanato de potassio125mg cp	20.000	un.	1,130	*GLAXO*	0,578	11.560,00
143	Carbonato de calcio 600mg+ colecalciferol 400mg	10.000	CPR	0,920	*NATULAB*	0,549	5.490,00
205	Diclofenaco sódico 75 mg/3 ml - inj.	2.500	amp.	0,560	*HYPOFARMA*	0,559	1.397,50
340	Salbutamol spray	200	FRS	9,98	*GLENMARK*	3,690	738,00
	TOTAL GERAL						72.410,50
	setenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos						

DIMASTER LTDA
Gleison Sachet
Sócio-Gerente

02520829/0001-40

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Validade dos medicamentos: Conforme especificação do edital.
Concordamos com todos as clausulas e condições do edital.

Fls 240

DIMASTER®
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
09.240.678/0001-16
RUA SANTOS DUMONT, 3883

85560 CHOPINZINHO/PR

PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

ABERTURA DE PROP: 13/08 DAS 8: ATÉ 12:00 LANCES: 13/08 13:30

Declaramos que concordamos e nos submetemos a todas as condiçoes do presente processo licitatório.

Declaramos que os preços propostos compreedem todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado.

PROP.: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Prazo de Entrega	*Validade da Proposta*		*Pagamento*
CONFORME EDITAL	*CONFORME EDITAL*		*CONFORME EDITAL*

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	PREÇO MÁXIMO	MARCA	PREÇO R$ UNIT	PREÇO R$ TOTAL
4	Amitriptilina 75 mg compr.	15.000	un.	0,450	*EMS*	0,264	3.960,00
5	Biperideno 2 mg compr.	80.000	un.	0,190	*CRISTALIA*	0,170	13.600,00
23	Cloridrato de clomipramina 75 mg compr.	4.000	un.	1,390	*EMS*	0,990	3.960,00
45	Fluoxetina 20 mg/ml-20 ml-gotas	1.000	fr.	9,850	*EMS*	5,790	5.790,00
62	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeina 30mg	500	unid	0,670	*U.QUIMICA*	0,570	285,00
69	Risperidona 2 mg-compr	60.000	un.	0,350	*TORRENT*	0,175	10.500,00
82	Acebrofilina 25 mg/5ml - 120 ml xpe infantil	1.000	un.	3,190	*PRATI*	2,580	2.580,00
83	Acebrofilina 50 mg/ml - 120 ml xpe adulto	1.000	un.	4,420	*PRATI*	3,300	3.300,00
105	Amiodarona 200 mg compr.	50.000	un.	0,230	*GEOLAB*	0,185	9.250,00
110	Amoxicilina500mg+Clavulanato de potassio125mg cp	20.000	un.	1,190	*GLAXO*	0,578	11.560,00
143	Carbonato de calcio 600mg+ colecalciferol 400mg	10.000	CPR	0,920	*NATULAB*	0,559	5.590,00
205	Diclofenaco sódico 75 mg/3 ml - inj.	2.500	amp.	0,580	*HYPOFARMA*	1,500	3.750,00
340	Salbutamol spray	200	FRS	9,98	*GLENMARK*	3,690	738,00
	TOTAL GERAL						**74.863,00**
Setenta e quatro mil oitocentose sessenta e três reais							

DIMASTER LTDA
Gleison Saehet
Sócio-Gerente

Validade dos medicamentos: Conforme especificação do edital.
Concordamos com todos as clausulas e condições do edital.

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

Fls. 271

Município de Chopinzinho - PR
Ref. Pregão Eletrônico n° 053/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa Dimaster Com de Prod Hosp Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, com sede a BR 480 – 180 na cidade de Barão de Cotegipe – RS. DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em processo de falência. E para fins de cumprimento da lei 10.520/02 e disposto no § 2º, do art. 32 da lei 8.666/93, que ate a presente data, **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para contratação e habilitação em licitações com a Administração Publica Direta, indireta ou autárquica, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe, 15 de Agosto de 2013.

Gleison Sachet
RG. 8051134719
CPF. 65052692072
Sócio - Proprietário

Fls 272

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Chopinzinho - PR
Ref. Pregão Eletrônico n° 053/2013

DECLARAÇÃO

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de seu representante legal, Sr. Gleison Sachet, portador da carteira de identidade nº. 8051134719, SSP/RS e do CPF nº 650.526.920-72. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela lei nº 9.853, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Barão de Cotegipe, 15 de Agosto de 2013.

(obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Gleison Sachet
RG. 8051134719
CPF. 65052692072
Sócio - Proprietário

DIMASTER®
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

Fls: 273

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Chopinzinho - PR
Ref. Pregão Eletrônico n° 053/2013

DECLARAÇÃO

Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, **DECLARA,** que os materiais cotados atendem à todas as especificações contidas no Edital e que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais e trabalhistas, impostos, taxas, seguro, fretes, fornecimento de certidões e documentos e outros de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e se compromete , caso vencedora , a substituir , sem ônus , os produtos que vierem a ser rejeitados pela administração.

Concordamos integralmente com todos os termos do edital.

Barão de Cotegipe, 15 de Agosto de 2013.

Gleison Sachet
RG: 8051134719
CPF: 65052692072
Sócio proprietário

DIMASTER®
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

Fls: 274

Município de Chopinzinho - PR
Ref. Pregão Eletrônico n° 053/2013

DECLARAÇÃO

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 02.520.829/0001-40, sediada a Rodovia BR 480 – 180 na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gleison Sachet, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 e do CPF n.º 650.526.920-72, para os fins de habilitação no presente processo licitatório, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

•**Que não foi declarada inidônea** para licitar com a administração pública, nos termos do inciso IV, Art. 87, da Lei 8666/93 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega de documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

. •**Que conhece e aceita** o teor completo do Edital, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o comprimento integral das obrigações objeto da licitação;
. •**Que não está impedida** de transacionar com a administração Publica em qualquer de suas esferas.
. • **Que não foi apenada** com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, que por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos.
. • **Que não incorre** nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela lei federal nº 8883/93.
. •**Em cumprimento ao inciso XXXIII,** do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze anos);
. • **Tem Pleno conhecimento** do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.
. • **Que se vencedora** fornecera os produtos pelo preço proposto.
. • **Sob as penas do art. 299** do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas.
. • **Não possui em seu quadro** de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da lei 8666/93).
. – Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, esta **apta a emitir Nota Fiscal Eletronica (NF-e);**
licitante DECLARA que o estabelecimento possui horário de funcionamento não inferior ao comercial.
. – **NÃO** se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006.
. **Validade da Proposta 60 dias.**
. **Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.**

Barão de Cotegipe, 15 de Agosto de 2013.

Gleison Sachet
RG. 8051134719
CPF. 65052692072

5

FLS: 275

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

DADOS DA EMPRESA

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rodovia BR 480 – 180
Barão de Cotegipe – RS
Cep. 99740-000
CNPJ. 02.520.829/0001-40
Insc. Estadual: 170/004112
Insc. Munic. 450
Fone: 54-3523-2600
Fax: 54-3523-2620
E-mail: pregao@dimaster.com.br
E-mail 2: licitacao@dimaster.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Ag.: 4090-8
C.C 7468-3

Representante legal:

Gleison Sachet
RG. 8051134719
CPF. 650.526.920-72
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Sócio gerente
End. Rua Vasco da Gama – 33 Apt. 02
Centro
Barão de Cotegipe – RS
Cep. 99740-000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cód. 237100064912552207651
06-06-2013 12:55:48

6

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

DIMASTER–COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 02.520.829/0001-40
NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP-SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP-RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **"DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, estabelecida na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22.04.1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3025866, em sessão de 04/09/2008, inscrita do CNPJ/MF nº02.520.829/0001-40 resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA SEDE SOCIAL

PRIMEIRA: A sede social da empresa passa para Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99700-000.

DO CAPITAL SOCIAL

SEGUNDA: O capital social que era de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) já integralizados, é elevado neste ato para R$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, mediante a integralização, neste ato de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), através da RESERVA DE LUCROS, pelos sócios, na proporção da quota capital de cada um e fica assim distribuído entre os sócios:

a) o sócio ***ODAIR JOSÉ BALESTRIN***, que possui R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma.

b) o sócio ***GLEISON SACHET***, que possui R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor - R$
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	15.000	50,00	1.500.000,00
GLEISON SACHET	15.000	50,00	1.500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 23710606413265220765-2
06-06-2013 12:55:48

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

QUARTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
"DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:
- **Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares;**
- **Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos;**
- **Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;**
- **Representação Comercial.**

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/05/1998.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) constituído de 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizado e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:
a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN,** possuí 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R$ 1.500.000,00 (hum mil e quinhentos mil reais);
b) o sócio **GLEISON SACHET**, possuí 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R$ 1.500.000,00 (hum mil e quinhentos mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 23710606131255220765-3
06-06-2013 12:55:48

SÉTIMA: As quotas são indeléveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.
§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.
§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.
§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:
§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.
§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.
§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.
§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.
§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 237106061312552207654
06-05-2013 12:56:48
4

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $^3/_4$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra aSs relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe–RS, 15 de abril de 2013.

Priscila Bampi Rodrigues
OAB/RS 66939

Odair José Balestrin

Gleison Sachet

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2013 SOB Nº: 3780540
Protocolo: 13/093012-1 DE 15/04/2013
Empresa: 43 2 0374996 6
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2013 às 13:05:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01533d9491210c833ec136a06cba4a27013bbede19e7e771724e5c22c
23df88a0a65e195cb51418279b6fa8d96847a607dea275c1eae1639ac8069059d6242eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2014 às 13:01:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156547

Código de Controle da Autenticação:

23710606131255220765-1 a 23710606131255220765-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CERTISIGN
Site Seguro

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.520.829/0001-40 MATRIZ		30/04/1998

NOME EMPRESARIAL
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIMASTER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 480	180	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **31/07/2013** às **15:38:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/07/2013

Fls. 282

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:13:08 do dia 01/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2014.
Código de controle da certidão: **AC28.7BF2.9770.2BB3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Fls. 283

Certidão de Situação Fiscal Nº: **06161108**

Identificação do titular da certidão

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST BR 480, 180**
CENTRO - BARAO DO COTEGIPE RS
CNPJ: **02520829/0001-40**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **julho** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências cionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 19/09/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **14299427**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Princesa Isabel, 114, Centro
CEP 99740-000
E-mail:fazenda@baraodecotegipe.rs.gov.br

Fls: 284

C E R T I D Ã O

Certificamos para os devidos fins e a quem possa interessar que o contribuinte DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, situado a BR 480, 180, neste município de Barão de Cotegipe, está lotado nesta Prefeitura Municipal com a atividade de Distribuidora de Medicamentos e correlatos,Inscrição Municipal 450 desde 27/05/1998 até a presente data, e que o mesmo está em dia com este município, referente a taxas (cadastro mobiliário), impostos(iptu,issqn) (cadastro imobiliário) e contribuição de melhoria, ficando todavia, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmos referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Barão de Cotegipe, 7 de Maio de 2013.

Camila Cadore
Secretária da Fazenda

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras Posturas e Tributos

Certidão nº 159/2013
Esta Certidão é válida para 180 dias.

Prefeitura Municipal
Barão de Cotegipe-RS
07 MAIO 2013
Zuleide Maria Krukowski
Tesoureira
Secretaria da Fazenda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5405 - Fax (83) 3244-5461
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23710606131300110312-1
06-06-2013 13:00:36
Bel. Walber Azevedo de Oliveira Cavalcante
Titular - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2013 às 13:05:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01533d9491210c833ec136a06cba4a27948fd7732ef8b97801fa061e6b
16072e0a65e195cb51418279b6fa8d96847a606121dc550419a13a75a0306d6a0abca1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2014 às 13:01:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156556

Código de Controle da Autenticação:

23710606131300110312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000522013-19025829
Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/07/2013.
Válida até 28/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS
Fls 287
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02520829/0001-40, 02520829/0001-40
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMASTER
Endereço: ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2013 a 03/09/2013

Certificação Número: 2013080510310127228234

Informação obtida em 05/08/2013, às 10:31:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls: 228

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Certidão nº: 33527265/2013
Expedição: 02/08/2013, às 10:26:46
Validade: 28/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

Fls: 299

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda **********
Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.02.520.829/0001-40.Localizada**
na BR 480, n.180, em Barão de Cotegipe/RS.**********

Erechim, 08 de agosto de 2013, às 15h28min

Daniela M. Locatelli
Escrevente Técnico Judiciário Credenciada
Matrícula 1060.3570

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5434 - Fax (83) 3544-5483
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade, Dou fé.

Cod. 23710908130842590063-1
09-08-2013 08:43:08

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fls: 290

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/08/2013 às 08:45:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc997188acf6b03ad613397c91b6be37acc041067d8022f174fb69dd0f6
7d54d0a65e195cb51418279b6fa8d96847a60618b467d403fa04b153f325ac3ab2923

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/08/2014 às 08:44:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 170723

Código de Controle da Autenticação:

23710908130842590063-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CertiSign
Site Seguro

15

Fls: 291

000016

SUS RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE
19/04/2013 A 19/04/2014

CÓD. ESTABELECIMENTO
670844/13

RAZÃO SOCIAL
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

ENDEREÇO
ROD BR 480 ,180
CENTRO
99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

RAMOS DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIBUIDORA CORRELATOS CLASSE 1
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS CLASSE 2
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS CLASSE 3 E 4
DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
SUELEN DETONI

CRF
NUMERO DE REGISTRO : 14345

ÓRGÃO EMISSOR (DRS)
DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
RUA PASSO FUNDO, 615
99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES
LICENCIADO PARA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS CONTROLADOS PORTARIA 344/98

PROCEROS-ALI02B

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244 5464 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23710606131259180796-1
06-06-2013 12:59:43
Bel. Walter Azevêdo de Arruda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fls. 292

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2013 às 13:03:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01533d9491210c833ec136a06cba4a27b9753997ba81eecbbe986975
a98090a00a65e195cb51418279b6fa8d96847a608308105c93f034b11f76ea02e16cc167

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2014 às 13:01:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156552

Código de Controle da Autenticação:

23710606131259180796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fls. 293

ALVARÁ - 2013

Insc.Municipal
450

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 2196 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO.: BR 480, 180 99.740-000 RS
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 02.520.829/0001-40

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Camila Cadore
Secretária Fazenda

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTA: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

Valido até 30/04/2014

Barão de Cotegipe, 18 de Abril de 2013.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Prefa. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3241-5404 - Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 23710606131259050093-1
06-06-2013 12:59:30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

294

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2013 às 13:02:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01533d9491210c833ec136a06cba4a273337d3454b5c0c62c54d56154
7c3d3890a65e195cb51418279b6fa8d96847a602320b68e4c911c61c68300d7fc014a4b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2014 às 13:01:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156551

Código de Controle da Autenticação:

23710606131259050093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de abril de 2013 — Validade **31/03/2014**

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 12964
Razão Social : DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP.LTDA
Atividade : DIST. DE MEDICAMENTO
Endereço : ROD BR 480 180
Bairro : CENTRO
Outras Ativ. :DIST.CORREL.-PROD.P/SAÚDE
Franqueador :

Hor. Func. - Semana : 07:50 - 12:00 / 13:20 - 18:00
Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
CNPJ : 02520829/0001-40
Cidade/CEP : BARAO COTEGIPE - CEP 99740000

CNPJ Franqueador:

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): SUELEN DETONI
Horário de Assistência: De seg. à sex. 07:50 - 12:00 / 13:20 - 18:00

Inscrição: 1-14345

Roberto Canquerini da Silva
Secretário-Geral do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante sua(s) visita(s) realizada(s) pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei 5.991/73.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 23710606131259580515-1
06-06-2013 13:00:23

Fls: 296

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2013 às 13:04:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01533d9491210c833ec136a06cba4a27b4d4f224e9f2cd5b263ec53fea
06ba1f0a65e195cb51418279b6fa8d96847a60ea4472b7407a45e2c401ba14e8447ffc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2014 às 13:01:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156555

Código de Controle da Autenticação:

23710606131259580515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CERTISIGN VeriSign Site Seguro

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	**CNPJ** 02.520.829/0001-40
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS	**Telefone** 54 35232600
Responsável Técnico SUÉLEN DETONI	**Responsável Legal** ODAIR JOSE BALESTRIN

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.05.307-2	**Data do Cadastro** 05/06/2002	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25025.042335/2000-56	**Cadastro** Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls: 286
ENVIADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE 116
BAIRRO: CENTRO CEP: 39705000 - SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG
CNPJ: 02.735.097/0001-06
PROCESSO: 25351.395130/2013-21 AUTORIZ/MS: 1.09685.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SOLUPAR SOLUÇÕES PARENTERAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EDUARDO SANTOS FILHO Nº 52
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 89035370 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 02.768.437/0001-03
PROCESSO: 25351.389171/2013-36 AUTORIZ/MS: 1.09686.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD PE 160- KM 10,(LOJA 01)
BAIRRO: PALESTINA CEP: 55190000 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE
CNPJ: 07.253.536/0001-68
PROCESSO: 25351.397315/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.09682.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DETALHE - BRASIL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, 420
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200060 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 12.728.232/0001-40
PROCESSO: 25351.390528/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09684.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.710, DE 26 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRURGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV ELIESER MAGALHÃES, Nº 4005
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 07.788.770/0001-90
PROCESSO: 25351.409197/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08406.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCLAUP COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VILA PARAISO N. 509
BAIRRO: NOVO PARAISO CEP: 49082000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.864.104/0001-68
PROCESSO: 25351.360137/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09022.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Marka Logistica e Comercio Ltda - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA S/N - QD 66 - LT 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.408.681/0001-85
PROCESSO: 25351.416625/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.08997.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A. C. DA GAMA ME
ENDEREÇO: TV LIBERATO DE CASTRO, Nº 631
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66075420 - BELÉM/PA
CNPJ: 02.975.002/0001-21
PROCESSO: 25351.485697/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.06990.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. AUXILIAR 1, Nº. 1800, CONJ. FERNANDO COLLOR
BAIRRO: TAIÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.436.883/0001-30
PROCESSO: 25351.272883/2009-22 AUTORIZ/MS: 1.07802.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 1035
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVAFITOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CAPELATO 16
BAIRRO: VILA PAGANO CEP: 13277250 - VALINHOS/SP
CNPJ: 02.866.172/0001-78
PROCESSO: 25351.013947/2004-63 AUTORIZ/MS: 1.05824.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS ltda - epp
ENDEREÇO: RUA FREI MONTALVERNE, 413 A SALAS 02, 03 E 04
BAIRRO: VILA ARICANDUVA CEP: 03505030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.358.373/0001-18
PROCESSO: 25351.305829/2011-76 AUTORIZ/MS: 1.08888.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NAVA RIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: VIA ALMIRANTE ADALBERTO BARROS NUNES, 4130
BAIRRO: BELMONTE CEP: 27274200 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 09.510.591/0001-11
PROCESSO: 25351.508252/2008-99 AUTORIZ/MS: 1.07642.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

[redacted]

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

[redacted]

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GENÉRICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
BAIRRO: PQ. NOVO PROGRESSO 1 SE CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.211548/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.05501.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS EMBAÚBAS, Nº: 601
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104561 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 03.135.637/0001-83
PROCESSO: 25024.000469/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.06771.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2642
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.267.928/0001-50
PROCESSO: 25019.003468/2005-09 AUTORIZ/MS: 1.06392.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. C - 267, Nº 315, QD. 613 - LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILO GAMA, Nº 130
BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57018384 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.968.644/0001-29
PROCESSO: 25351.268884/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07432.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14
PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 3472
BAIRRO: VILA JOANA CEP: 74445190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.110.781/0001-00
PROCESSO: 25356.230273/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06039.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSRENATA TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA HELIO SMIDT S/N PREDIO TECA 3º ANDAR SALA 16
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 07190100 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 57.224.362/0001-83
PROCESSO: 25351.350409/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.07856.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ROSS MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL VIDAL, Nº 1792 - GALPÃO 105
BAIRRO: MARIANO PROCOPIO CEP: 36080080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.747.635/0001-69
PROCESSO: 25351.758049/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07639.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA BOA VONTADE, Nº3450 B
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075205 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 05.062.465/0001-90
PROCESSO: 25351.004050/2005-20 AUTORIZ/MS: 1.06053.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEN, Nº 549, QUADRA 5, LOTE 01
BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.595.984/0001-99
PROCESSO: 25351.177538/2002-22 AUTORIZ/MS: 1.05550.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSAFONSO TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, Nº 317
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04730000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.129.885/0001-88
PROCESSO: 25351.620510/2007-23 AUTORIZ/MS: 1.07275.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: americanfarma distribuidora ltda - epp
ENDEREÇO: RUA JUVENAL DE CAMPOS N.º 1620
BAIRRO: loteamento nadena CEP: 18276030 - TATUI/SP
CNPJ: 03.794.894/0001-27
PROCESSO: 25351.769146/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07658.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACHEMICAL COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ELDORADO 210

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Fls. 299

BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550720 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.922.057/0001-07
PROCESSO: 25351.221952/2005-29 AUTORIZ/MS: 1.06404.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734, QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.034.672/0001-92
PROCESSO: 25351.038523/2008-35 AUTORIZ/MS: 1.07314.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 10.749.915/0001-58
PROCESSO: 25351.455217/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08004.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUINALDO MONTEIRO, Nº 105
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.286.528/0001-55
PROCESSO: 25351.202351/2004-36 AUTORIZ/MS: 1.06146.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IAFA PRODUTOS PARA SAÚDE ME
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, Nº 92-W
BAIRRO: CENTRO CEP: 78300000 - TANGARA DA SERRA/MT
CNPJ: 06.980.042/0001-12
PROCESSO: 25351.430604/2005-41 AUTORIZ/MS: 1.06499.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DF GENÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: QS 07, RUA 800, LOTE 30
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.597.131/0001-11
PROCESSO: 25351.017631/2004-41 AUTORIZ/MS: 1.05803.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO NOVAIS Nº 9
BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 07.886.202/0001-21
PROCESSO: 25351.058934/2008-47 AUTORIZ/MS: 1.07425.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Marginal do Ribeirão 5183 - Armz
BAIRRO: Vila Quitaúna CEP: 06330010 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 01.215.817/0001-40
PROCESSO: 25351.820829/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07663.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR CARLO DEL PRETE, Nº 724
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 66.764.457/0001-80
PROCESSO: 25351.231800/2004-53 AUTORIZ/MS: 1.05981.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
[redacted]
EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.973.438/0001-78
PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS: 1.05725.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, 630, MODULOS 09 E 10
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.117.576/0001-82
PROCESSO: 25351.152672/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.06169.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.344.756/0001-05
PROCESSO: 25023.150023/2005-65 AUTORIZ/MS: 1.06300.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADVANCE BAHIA DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO SUZART, Nº 800
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 44060610 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 06.265.830/0001-27
PROCESSO: 25351.268043/2004-73 AUTORIZ/MS: 1.06061.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TEVA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA MOTA PAIS, Nº 471 B
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.333.542/0001-08
PROCESSO: 25351.013522/2003-73 AUTORIZ/MS: 1.05573.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VERLANG E BRANDALIZZE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO SILVIO BARBIERI, Nº1123, SALA1
BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 85603000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 06.131.363/0001-42
PROCESSO: 25023.080007/2004-74 AUTORIZ/MS: 1.06141.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, CHACARAS 92B E 92C, Nº 124/154
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164025 - SERRA/ES
CNPJ: 02.632.609/0001-09
PROCESSO: 25351.069121/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05752.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 5 C/ RUA 6 C/ RUA 4 C/ RUA 7, QUADRA ÁREA ESPECIAL 01, LOTE C, GALPÃO 2
BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.172.459/0001-59
PROCESSO: 25351.318520/2008-82 AUTORIZ/MS: 1.07466.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4851
BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.292.723/0001-25
PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2 BLOCO 07 TÉRREO
BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.863.523/0001-00
PROCESSO: 25351.342690/2008-86 AUTORIZ/MS: 1.07507.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOVIT DISTRIBUIDORA NATURAL LTDA
ENDEREÇO: RUA 6-B, LOTE 13, QUADRA XIV-A
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168024 - SERRA/ES
CNPJ: 06.115.551/0001-87
PROCESSO: 25351.239623/2008-87 AUTORIZ/MS: 1.07436.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS-ROBERTO TRANSPORTADORA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 909
BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02910001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.131.086/0001-05
PROCESSO: 25351.059357/2004-87 AUTORIZ/MS: 1.05846.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INVICTA - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL FONSECA, 238
BAIRRO: CENTRO CEP: 65800060 - BALSAS/MA
CNPJ: 03.520.924/0001-07
PROCESSO: 25351.036701/2003-89 AUTORIZ/MS: 1.06485.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578
BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.607.807/0001-61
PROCESSO: 25019.013684/2009-92 AUTORIZ/MS: 1.08005.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 400 - GALPÕES 1B, 2B E 3A
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 01.125.797/0001-16
PROCESSO: 25351.002929/2002-94 AUTORIZ/MS: 1.05290.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES Nº 288
BAIRRO: VILA LUCINDA CEP: 79023210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.729.499/0001-11
PROCESSO: 25351.498410/2008-95 AUTORIZ/MS: 1.07568.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº18981
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967489 - CACOAL/RO
CNPJ: 06.087.679/0001-84
PROCESSO: 25351.201653/2004-97 AUTORIZ/MS: 1.06028.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA, Nº417
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 35.997.345/0001-46
PROCESSO: 25002.000239/99-02 AUTORIZ/MS: 1.04140.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
CNPJ: 01.417.694/0001-20
PROCESSO: 25351.002810/00-33 AUTORIZ/MS: 1.04704.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.

COMERCIALIZAÇÃO REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	**CNPJ** 02.520.829/0001-40
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS	**Telefone** 54 35232600
Responsável Técnico SUÉLEN DETONI	**Responsável Legal** ODAIR JOSE BALESTRIN

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.21.150-8	**Data do Cadastro** 23/10/2002	**Situação** **ATIVA** ←
Nº do Processo 25025.056711/2002-00	**Cadastro** Especial ←	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

EMPRESA: C&C FERREIRA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETÉS Nº 23 QD. 61 LT. 10
BAIRRO: GOIÁ 2 CEP: 74486225 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.377.088/0001-07
PROCESSO: 25351.723645/2011-32 AUTORIZ/MS: 1.23227.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farmadoctor SP Farmácia LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Raposo 39
BAIRRO: Lapa CEP: 05074020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.510.636/0001-08
PROCESSO: 25351.417506/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.39713.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: GALLIA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTESE, 840
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 3156515 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.022.755/0001-76
PROCESSO: 25351.715322/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.23234.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALCIONE APARECIDA DA MOTA ALMEIDA - ME
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO Nº 1701
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 66.952.599/0001-71
PROCESSO: 25351.427841/2012-53 AUTORIZ/MS: 1.39714.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: LUCIANA TITARELI CAMPOS FARMACIA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 554
BAIRRO: CENTRO CEP: 14270000 - SANTA ROSA DE VITERBO/SP
CNPJ: 05.198.135/0001-27
PROCESSO: 25351.013702/2003-55 AUTORIZ/MS: 1.36379.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: C M S INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA
ENDEREÇO: R WILLIAN NEUMANN, nº 1134
BAIRRO: VILA JOSE KALIL AUN CEP: 13150000 - COSMOPOLIS/SP
CNPJ: 02.493.897/0001-68
PROCESSO: 25351.150465/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.23232.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 6, LOTE 4
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 72020016 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 05.651.966/0012-65
PROCESSO: 25351.717051/2011-58 AUTORIZ/MS: 1.23229.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia CE 040 S/N
BAIRRO: Jacundá CEP: 61700396 - AQUIRAZ/CE
CNPJ: 49.324.221/0015-00
PROCESSO: 25351.702920/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.23228.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZONA NOROESTE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Vereador Álvaro Guimarães, 103 loja 1
BAIRRO: Jardim Rádio Clube CEP: 11088180 - SANTOS/SP
CNPJ: 14.203.829/0001-04
PROCESSO: 25351.332111/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.39712.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.690, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRECCO & viviani ltda me
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 337
BAIRRO: CENTRO CEP: 08674020 - SUZANO/SP
CNPJ: 01.732.693/0001-70
PROCESSO: 25351.644933/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.38669.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORIDERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO DEMORO, Nº 1416, LOJA B
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075300 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 06.885.276/0001-80
PROCESSO: 25024.002362/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.37555.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GUARARAPES BRASIL ATACADO S.A
ENDEREÇO: RUA RIACHÃO, 807, MODULO 8A, COND. ARMAZENNA II
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335025 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.179.415/0001-16
PROCESSO: 25351.180246/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.22861.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21,22
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-33
PROCESSO: 25351.196457/2007-36 AUTORIZ/MS: 1.21979.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVILA & TORTELLA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BOM JESUS Nº 567
BAIRRO: CENTRO CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 05.893.213/0001-03
PROCESSO: 25351.161616/2004-39 AUTORIZ/MS: 1.36765.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALFA - PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL JOAQUIM MANOEL Nº 717, SALA 115 e 119 EDIFICIO CENTOMEDICO
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 59012330 - NATAL/RN
CNPJ: 35.425.172/0001-72
PROCESSO: 25351.323337/2008-56 AUTORIZ/MS: 1.21634.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FORMULA VITAE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARTHUR GOMES, Nº 124
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035490 - SOROCABA/SP
CNPJ: 08.815.214/0001-28
PROCESSO: 25351.063363/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.38870
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: J N S SOUZA - E P P
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, PASSAGEM OLINTO MEIRA Nº 119
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.158/0001-34
PROCESSO: 25351.175789/2008-68 AUTORIZ/MS: 1.22074.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DA ESTRADA, S/Nº - QUADRA 114 - LOTE 02
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.385.033/0001-46
PROCESSO: 25351.643089/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22443.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 3191 - PARTE I
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775111 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.161.069/0001-10
PROCESSO: 25351.030072/2003-83 AUTORIZ/MS: 1.21256.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA CENTRAL KAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESTRELA HACKMEY ZERAIBE, Nº. 31
BAIRRO: CENTRO CEP: 07010070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 60.683.539/0001-14
PROCESSO: 25000.038131/99-02 AUTORIZ/MS: 1.34702.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PIROQUÍMICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR ALCEU MAYNARD ARAÚJO, Nº 121 2º PISO
BAIRRO: JARDIM HELIOMAR CEP: 04726160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.297.704/0001-78
PROCESSO: 25000.009686/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20555.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.691, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMASTEK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, N° 33
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARAO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.056711/2002-07 AUTORIZ/MS: 1.21150.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 446
BAIRRO: CENTRO CEP: 95300000 - LAGOA VERMELHA/RS
CNPJ: 03.424.898/0001-13
PROCESSO: 25025.041744/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36481.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ES. FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MATEO BEI, Nº 2348
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 03949200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.277.927/0001-44
PROCESSO: 25351.006823/2004-01 AUTORIZ/MS: 1.36860.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 4136
BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79010000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 02.281.758/0001-70
PROCESSO: 25351.026591/2000-02 AUTORIZ/MS: 1.21091.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, Nº 4790
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12237823 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.210.903/0001-05
PROCESSO: 25351.023391/2005-02 AUTORIZ/MS: 1.21490.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA NOVA CACHOEIRINHA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARADA PINTO Nº 310

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

"A empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. portadora do CNPJ nº 02.520.829/0001-40, situada na Rodovia BR 480, nº. 180, na cidade de Barão de Cotegipe estado do Rio Grande do Sul, nos fornece medicamentos de primeira qualidade, dentro dos prazos de validade e cumprindo rigorosamente o prazo de entrega estipulado em contrato e que até o momento não tem nada que a desabone."

Criciúma-SC, 29 de maio de 2013.

Tabeliona de Notas

Luiz Mario Cardoso
Farmacêutico

1º TABELIONATO de Notas e Protestos
Tabeliã Carlos Alberto Cardoso dos Santos
Cartório: Rua Felipe Schmidt, 140 - Centro
Criciúma-SC Cep: 88801-240
Fone/Fax: (48) 3046-4888

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO e dou fé por VERDADEIRA(S) as firma(s) de
[SJ212F=D] - LUIZ MARIO CARDOSO
Em test° da verdade. Criciúma, 29 de Maio de 2013
BEL. ALEXANDRE AUGUSTO VIM NAPOLI DAL TOE
ESCREVENTE
Emol:R$2,25 - Selo(s): [illegible] - R$ 3,60 - DM
Selo Digital de Fiscalização VS NORMAL nº DBV62604-QBMA
Confira os dados do ato em selotjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CRICIÚMA - SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, §1º, 7º inc. V, §§ 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23710606131259310156-1
06-06-2013 12:59:56
Bel Walter Azevedo de Franca Cavalcante
Titular - Oficial de Registro

cisamrec@amrec.com.br

RUA DE CHOPIN ZINHO
Fls: 303
ENVIADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2013 às 13:04:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01533d9491210c833ec136a06cba4a27330d2b965fff5958013749061f
92489d0a65e195cb51418279b6fa8d96847a60a1d57c0d6485610a4e978ae8b307a3df

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2014 às 13:01:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156553

Código de Controle da Autenticação:

23710606131259310156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

RECEBEMOS DE DIMASTER COM.DE PROD.HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 63199 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CISAMREC CONS. ITERMUNIC. DE SAUDE DA AMREC	

Fls: 304

Identificação do Emitente

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE : (54) 3523-2600
nfe@dimaster.com.br
www.dimaster.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 63199
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4313 0302 5208 2900 0140 5500 1000 0631 9915 5649 3879

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA / Geral	143130044874401 28/03/2013 15:30:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112		02520829000140

DESTINATÁRIO/REMENTENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CISAMREC CONS. ITERMUNIC. DE SAUDE DA AMREC - 3219		13791885000136	28/03/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV. SANTOS DUMONT 855	SÃO LUIZ	88804050	28/03/2013

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CRICIUMA	(48)3431-0309	SC	ISENTO	

FATURA

63199/1 27/04/2013 1598.40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1565.60	266.16	0.00	0.00	1598.40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.598,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BAUER CARGAS LTDA	0 - EMITENTE				04353469000165

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NICARAGUA	CHAPECO	SC	256337780

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA	ACIMA			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7063	CARBONATO DE CALCIO 500MG+VITAMINA D 400U COMPRIMIDO NATULAB LOTE: 27137B	30049099	000	6102	CPR	1200	0.649000	0.649000	778.80	778.80	132.40	0.00	17	
5399	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO G TEUTO LOTE: 09432670	30042052	000	6102	CPR	4000	0.148000	0.148000	592.00	592.00	100.64	0.00	17	
3388	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML 30 ML NATULAB LOTE: 028242	30049029	000	6102	FR	200	0.749000	0.749000	149.80	149.80	25.47	0.00	17	
4013	RANITIDINA INJETAVEL 50MG/2ML G FARMACE LOTE: RA12J053	30042059	000	6102	AMP	100	0.450000	0.450000	45.00	45.00	7.65	0.00	17	
1313	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY AEROSOL 200 DOSES GLENMARK LOTE: YR2036	30049039	040	6102	UND	10	3.280000	3.280000	32.80	0.00	0.00	0.00		

CÁLCULO DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — **VENDEDOR:** 2642 RENAN JOSE GIACOMEL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
(Conta para deposito: BANCO DO BRASIL AG.: 4090-8 CTA.: 7468-3 Isento de ICMS conf art 9 CXV e apend XXIII do livro I do RICMS } REF PP: 241/2012 ENTREGA: RUA SANTOS DUMOND 1980 SL2 BAIRRO SAO LUIZ CISAMREC	

RECEBEMOS DE DIMASTER COM DE PROD HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	CISAMREC CONS. ITERMUNIC. DE SAUDE DA AMREC RS 5.883,18

NF-e
Nº 65078
SÉRIE 1
Fls.

Identificação do Emitente

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: (54) 3523-2600
nfe@dimaster.com.br
www.dimaster.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 65078
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4313 0502 5208 2900 0140 5500 1000 0650 7816 8387 2381

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA / Geral	143130069006888 10/05/2013 11:43:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112		02520829000140

DESTINATÁRIO/REMENTENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CISAMREC CONS. ITERMUNIC. DE SAUDE DA AMREC - 3219	13791885000136	10/05/2013

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV. SANTOS DUMONT 855	SÃO LUIZ	88804050	10/05/2013

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CRICIUMA	(48)3431-0309	SC	ISENTO	

FATURA

65078/1 09/06/2013 5883.18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4104.97	697.85	0.00	0.00	5883.18

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**5.883.18**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BAUER CARGAS LTDA	0 - EMITENTE				04353469000165

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NICARAGUA	CHAPECO	SC	256337780

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
41					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1832	AAS TAMPONADO 100MG COMPRIMIDO GERMED LOTE:531216	30049024	0006	102	CPR	320	0.155000	0.155000	49.60	49.60	8.43	0.00	17	
7408	BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO G C1*** EMS LOTE:502156	30049099	0006	102	UN	990	0.657000	0.657000	650.43	650.43	110.57	0.00	17	
7063	CARBONATO DE CALCIO 500MG+VITAMINA D 400U COMPRIMIDO NATULAB LOTE:27140B	30049099	0006	102	CPR	1260	0.649000	0.649000	817.74	817.74	139.02	0.00	17	
5399	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO G TEUTO LOTE:3225018	30042052	0006	102	CPR	6000	0.148000	0.148000	888.00	888.00	150.96	0.00	17	
281	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO G PRATI LOTE:13A031	30042099	0406	102	CPR	900	0.129000	0.129000	116.10	0.00	0.00	0.00		
3388	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML 30 ML NATULAB LOTE:028249	30049029	0006	102	FR	1200	0.749000	0.749000	898.80	898.80	152.80	0.00	17	
4013	RANITIDINA INJETAVEL 50MG/2ML G FARMACE LOTE:RA12J053	30042059	0006	102	AMP	100	0.450000	0.450000	45.00	45.00	7.65	0.00	17	
1313	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY AEROSOL 200 DOSES GLENMARK LOTE:YR2016	30049039	0006	102	UND	150	3.280000	3.280000	492.00	492.00	83.64	0.00	17	
5104	CETOCONAZOL CREME 20MG/GR 30GR G PRATI LOTE:12J369	30049077	0006	102	TB	200	1.080000	1.080000	216.00	216.00	36.72	0.00	17	
157	FUROSEMIDA INJETAVEL 10MG/ML 2ML G TEUTO LOTE:2662295	30049076	0006	102	AMP	60	0.300000	0.300000	18.00	18.00	3.06	0.00	17	
1288	COMPLEXO B COMPRIMIDO BELFAR LOTE:013012	30045099	0006	102	CPR	600	0.049000	0.049000	29.40	29.40	5.00	0.00	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2642 RENAN JOSE GIACOMEL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Conta para deposito: BANCO DO BRASIL AG.: 4090-8 CTA.: 7468-3 Isento de ICMS conf art 9 CXV e apend XXIII do livro I do RICMS } REF.PP 241/2012 ENTREGA:RUA SANTOS DOMONT,1980 S L2 BAIRRO SAO LUIZ PROXIMO MERCADO MONIARI	

RECEBEMOS DE DIMASTER COM.DE PROD.HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	CISAMREC CONS. ITERMUNIC. DE SAUDE DA AMREC

NF-e
Nº 65078
SÉRIE 1

FS: 306

Identificação do Emitente

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: (54) 3523-2600
nfe@dimaster.com.br
www.dimaster.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 65078
SÉRIE 1
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4313 0502 5208 2900 0140 5500 1000 0650 7816 8387 2381

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA / Geral	143130069006888 10/05/2013 11:43:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112		02520829000140

DESTINATÁRIO/REMENTENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CISAMREC CONS. ITERMUNIC. DE SAUDE DA AMREC - 3219		13791885000136	10/05/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV. SANTOS DUMONT 855	SÃO LUIZ	88804050	10/05/2013

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CRICIUMA	(48)3431-0309	SC	ISENTO	

FATURA

65078/1 09/06/2013 5883.18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4104.97	697.85	0.00	0.00	5883.18

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**5.883.18**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BAUER CARGAS LTDA	0 - EMITENTE				04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA NICARAGUA	CHAPECO			SC	256337780

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
41					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Liquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7445	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO MERCK LOTE:BR36214	30049059	040	6102	CPR	33990	0.048900	0,048900	1.662.11	0,00	0.00	0.00		

CÁLCULO DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2642 RENAN JOSE GIACOMEL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Conta para deposito: BANCO DO BRASIL AG.: 4090-8 CTA.: 7468-3 Isento de ICMS conf art 9 CXV e apend XXIII do livro I do RICMS } REF.PP 241/2012 ENTREGA:RUA SANTOS DOMONT,1980 S L2 BAIRRO SAO LUIZ PROXIMO MERCADO MONIARI	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 68 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia reprográfica, reprodução do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 237106061312575200 62-1
Bel. Vítor Azevedo de Miranda Cavalcanti 06-06-2013 12:58:17
Tabelião - Oficial de Registro

Fls: 307

Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rodovia BR 480 nº 180, Barão do Cotegipe RS, inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, empresa idônea e de capacidade técnica na atuação de fornecimento de medicamentos em geral, com entrega dentro do requisitado, sem que houvesse nenhuma irregularidade, mantendo os prazos estabelecidos, bem como dentro de um excelente padrão de qualidade e satisfação, nada havendo que a desabone. Sempre cumpridora dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Casca, CNPJ 87.596.623/0001-57.

Atestamos, que não existem fatos que desabonem a conduta da empresa, quer sejam empresariais ou comerciais e que o fornecimento é sempre efetuado a contento e no prazo previsto.

Casca, RS, 13 de maio de 2013.

WAGNER TADEU MIRANDA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CASCA / RS
Rua Tiradentes, 555 / Sala 09 - CEP 99260-000 - Fone/Fax: (54) 3347.1515 - Casca - RS
PEDRO OSVALDO CALETTI - Tabelião
E-mail: caletti@cascara.com.br
Reconheço a firma de WAGNER TADEU MIRANDA, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.
Em Testemunho da verdade
Casca, 13 de maio de 2013.
Ariane Fátima Alessi do Nascimento - Tabelã Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0123.01.0800003.324-1

MUN DE ORÇAMENTO PR
Fls: 308
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2013 às 13:05:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01533d9491210c833ec136a06cba4a27f4a6f246a18da2f6ca57d8da82
6472270a65e195cb51418279b6fa8d96847a6053eba35d451f57a5568ad038a20d98aa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2014 às 13:01:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156550

Código de Controle da Autenticação:

237106061312575200 62-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CERTISIGN
Site Seguro

RECEBEMOS DE DIMASTER COM DE PROD.HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCA

Fls: 308

NF-e
Nº 62225
SÉRIE 1

RS 9.108.01

Identificação do Emitente

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: (54) 3523-2600
nfe@dimaster.com.br
www.dimaster.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 62225
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4313 0302 5208 2900 0140 5500 1000 0622 2519 4064 3188

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA / Geral	143130030069111 01/03/2013 15:32:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112		02520829000140

DESTINATÁRIO/REMENTENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCA - 819			12232778000105	01/03/2013
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA TIRADENTES 778		CENTRO	99260000	01/03/2013
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CASCA	(54) 3347-1227 3347-1233	RS	ISENTO	

FATURA

62225/1 01/04/2013 9103.21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7451.21	1266.71	0.00	0.00	9103.21

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**9.103.21**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		Todos	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34	CAIXA	ACIMA			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1760	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO G B1*** EMS LOTE:494681	30049064	000	5102	CPR	1500	0.119000	0.119000	178.50	178.50	30.35	0.00	17	
6807	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML 100ML G MARIOL LOTE:120834	30049099	000	5102	FR	700	0.960000	0.960000	672.00	672.00	114.24	0.00	17	
5475	AMITRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO G C1*** EMS LOTE:502518	30039099	000	5102	CPR	1980	0.220000	0.220000	435.60	435.60	74.05	0.00	17	
972	AMOXICILINA+CLAV POTASSIO 500/125MG COMPRIMIDO GLAXO LOTE:601008	30041012	000	5102	CPR	2490	0.569000	0.569000	1.416.81	1416.81	240.86	0.00	17	
655	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO LABORIS LOTE:4624	30042099	040	5102	CPR	14000	0.118000	0.118000	1.652,00	0.00	0,00	0.00		
1138	CLOMIPRAMINA 75MG COMPRIMIDO C1*** EMS LOTE:487889	30049069	000	5102	CPR	600	0.930000	0.930000	558.00	558.00	94.86	0.00	17	
692	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO G PHARLAB LOTE:137294	30049079	000	5102	CPR	7000	0.023000	0.023000	161.00	161.00	27.37	0.00	17	
5615	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO G HYPERMARCAS LOTE:B12E0116	30049079	000	5102	CPR	5000	0.017000	0.017000	85.00	85.00	14.45	0.00	17	
572	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO C1*** CRISTALIA LOTE:12031865	30049079	000	5102	CPR	2400	0.379000	0.379000	909.60	909.60	154.63	0.00	17	
997	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10 GR MULTILAB LOTE:LI0398	30049043	000	5102	TB	400	0.725000	0.725000	290.00	290.00	49.30	0.00	17	
7455	PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO EMS LOTE:494272	30049090	000	5102	UN	4984	0.175000	0.175000	872.20	872.20	148.27	0.00	17	
6136	TIRAS TESTE GLICOSE ON CALL PLUS ACON LOTE:391500	38220090	000	5102	UN	3500	0.535000	0.535000	1.872.50	1872.50	318.33	0.00	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2331 CARLOS ALBERTO FARINA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Conta para deposito: BANCO DO BRASIL AG.: 4090-8 CTA.: 7468-3 Isento de ICMS conf art 9 CXV e apend XXIII do livro I do RICMS *** - Produto controlado, pertencente portaria 344/98. } REF.PP 02/2013	

RECEBEMOS DE DIMASTER COM DE PROD HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 62226 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCA	R$ 270,00

Identificação do Emitente

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE : (54) 3523-2600
nfe@dimaster.com.br
www.dimaster.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 62226
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4313 0302 5208 2900 0140 5500 1000 0622 2612 1854 2999

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA EM BONIFICACAO DOACAO OU BRINDE / Geral	143130030070746 01/03/2013 15:34:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112		02520829000140

DESTINATÁRIO/REMENTENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCA - 819			12232778000105	01/03/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA TIRADENTES 778	CENTRO		99260000	01/03/2013
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CASCA	(54) 3347-1227 3347-1233	RS	ISENTO	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
270.00	45.90	0.00	0.00	270.00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**270.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		Todos	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6135	MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE ON CALL PLUS ACON LOTE:3363981	90278099	000	5910	UN	15	18,000000	18,000000	270,00	270,00	45,90	0,00	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — **VENDEDOR:** 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Conta para deposito: BANCO DO BRASIL AG.: 4090-8 CTA.: 7468-3 } BONIFICACAO DE MERCADORIA	

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 311

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013
PROCESSO Nº 126/2013

ÍNDICE

Apresentamos para fins de habilitação no presente certame, conforme a documentação exigida no Edital, os seguintes documentos:

ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO

*** Proposta de Preços
Anexo 03
1 – Habilitação Jurídica
a) Contrato Social em vigor
d) CNPJ + Declaração (Anexo 04)
e) Declaração (Anexo 05)
2 – Regularidade Fiscal
a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União
b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal
d) FGTS + INSS + Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – (CNDT)
3 – Qualificação Econômico-Financeira
a) Certidão Negativa de Falência e Concordata + Certidão de Estrutura da Comarca
4 – Habilitação Técnica
a) Licença Sanitária Estadual e Alvará Municipal
b) Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA (comum/especial) **(DOU)**
*** Procuração da Representante Credenciada

Poços de Caldas, 15 de agosto de 2013.

Leticia de Melo Cortez
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Leticia de Melo Cortez
Licitação /Documentação
RG.: 28.263.287-6
CPF: 268.311.098-70

SAC
SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112
Rua da Saudade, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102
Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

A(o)
PREF MUN DE CHOPINZINHO - PR
CONTROLE INTERNO Nº. 314636

PREGAO ELETRONICO Nº.: 53/2013
PROCESSO: 126/2013

ENCERRAMENTO: 12/08/2013 AS 17:00HS
ABERTURA : 13/08/2013 AS 08:01HS

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DOS LOTES ABAIXO DISCRIMINADOS, CONFORME ANEXO 01, QUE INTEGRA O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000003	AMITRIPTILINA 25MG CX C/20CP GEN AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0067.001-0 P.344/C1	250.000	CP	0,0600	15.000,00
Preço Unit.: Seis Centavos Preço Total: Quinze Mil Reais							
000032	LONGACTIL 25MG CX C/20BLT X 10CPR CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO, COMPRIMIDO REVESTIDO)	CRISTALIA	1.0298.0226.016-4 P.344/C1 01973029	20.000	CP	0,1611	3.222,00
Preço Unit.: Hum Mil, Seiscentos e Onze Décimos de Milésimos de Real Preço Total: Três Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais							
000044	FLUOXETINA 20MG CX C/5BLT X 14CAP GEN FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO NAO SULCADO	TEUTO	1.0370.0487.006-3 P.344/C1 03231011	250.000	CA	0,0750	18.750,00
Preço Unit.: Setenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais							
000050	UNI HALOPER 5MG CX C/10BLT X 20CPR HALOPERIDOL 5MG	UNIAO QUIMICA	1049701910060 P.344/C1	45.000	CP	0,0720	3.240,00
Preço Unit.: Setenta e Dois Milésimos de Real Preço Total: Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais							
000054	PARKLEN 25MG+250MG CX C/3BLT X 10CPR LEVODOPA 250MG,CARBIDOPA 25MG	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0115.001-0 04092015	15.000	CP	0,1780	2.670,00
Preço Unit.: Cento e Setenta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Dois Mil, Seiscentos e Setenta Reais							
000085	ACICLOVIR 50MG X C/100BNG X 10GRS GEN ACICLOVIR 50MG	PRATI DONADUZZI	1.2568.0111.002-9 00068012	300	TB	1,4860	445,80
Preço Unit.: Hum Real e Quatrocentos e Oitenta e Seis Milésimos de Real Preço Total: Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos							
000088	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG C/500CPR GE ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	BALM-LABOR	1.6262.0004.003-8 00072010	10.000	CP	0,0330	330,00
Preço Unit.: Trinta e Três Milésimos de Real Preço Total: Trezentos e Trinta Reais							
000099	AMBROXOL XPE ADU CX C/50FRS X 120ML GEN AMBROXOL 30MG/5ML, CLORIDRATO CONTEM LACRE	HIPOLABOR	1.1343.0123.012-5 00461016	1.500	FR	1,2000	1.800,00
Preço Unit.: Hum Real e Vinte Centavos Preço Total: Hum Mil e Oitocentos Reais							

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000100	AMBROXOL XPE INF CX C/50FRS X 120ML GEN AMBROXOL 3MG/ML, CLORIDRATO CONTEM LACRE	HIPOLABOR	1.1343.0123.004-4 00461016	1.000	FR	1,2000	1.200,00
	Preço Unit.: Hum Real e Vinte Centavos Preço Total: Hum Mil e Duzentos Reais						
000103	ASMAPEN 100MG CX C/1BLT X 20CPR AMINOFILINA 100MG	NEO QUIM/HYP	1.7287.0232.001-3 00503010	40.000	CP	0,0400	1.600,00
	Preço Unit.: Quatro Centavos Preço Total: Hum Mil e Seiscentos Reais						
000126	BROMETO N-BUTIL.+DIPIRONA 4MG+500MG/ML CX C/100AMP X 5 ML GE BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG+ DIPIRONA SODICA 2,5G 4 MG + 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	FARMACE	1.1085.0026.003-3 02742020	500	AP	0,6800	340,00
	Preço Unit.: Sessenta e Oito Centavos Preço Total: Trezentos e Quarenta Reais						
000128	BELSCOPAN 10MG CX C/ 20CPR REV BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	BELFAR	1.0571.0093.003-3 02742020	5.000	CP	0,1444	722,00
	Preço Unit.: Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Décimos de Milésimos de Real Preço Total: Setecentos e Vinte e Dois Reais						
000134	BROMOPRIDA 10MG CX C/40BLT X 20CPR GEN BROMOPRIDA 10MG	PRATI DONADUZZI	1.2568.0180.003-3 01155016	10.000	CP	0,0879	879,00
	Preço Unit.: Oitocentos e Setenta e Nove Décimos de Milésimos de Real Preço Total: Oitocentos e Setenta e Nove Reais						
000139	HIPOTEN 25MG CX C/25BLT X 20CPR CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO SULCADO	SANVAL	1.0714.0185.002-6 01329014	600.000	CP	0,0140	8.400,00
	Preço Unit.: Quatorze Milésimos de Real Preço Total: Oito Mil e Quatrocentos Reais						
000140	CAPTOPRIL 50MG CX C/50BLT X 10CPR GEN CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO NAO SULCADO	BALM-LABOR	1.6262.0005.003-3 01329014	600.000	CP	0,0266	15.960,00
	Preço Unit.: Duzentos e Sessenta e Seis Décimos de Milésimos de Real Preço Total: Quinze Mil, Novecentos e Sessenta Reais						
000148	CASTANHA DA INDIA 100MG CX C/3BLT X 20CP CASTANHA DA INDIA 100MG	BELFAR	1.0571.0138.002-9	5.000	CP	0,1190	595,00
	Preço Unit.: Cento e Dezenove Milésimos de Real Preço Total: Quinhentos e Noventa e Cinco Reais						
000156	CETOCONAZOL CREME CX C/100BNG X 30GRS GE CETOCONAZOL 20MG/G	HIPOLABOR	1.1343.0131.003-1 01525018	1.000	TB	1,1200	1.120,00
	Preço Unit.: Hum Real e Doze Centavos Preço Total: Hum Mil, Cento e Vinte Reais						

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000162	FLUXON 25MG CX C/3BLT X 10CPR CINARIZINA 25MG	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0187	70.000	CP	0,0700	4.900,00
Preço Unit.: Sete Centavos Preço Total: Quatro Mil e Novecentos Reais							
000189	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL 30GRS C/10TB COLAGENASE 0,6UI,CLORANFENICOL 0,01G	CRISTALIA	1.0298.0026.004-8 02008017	500	TB	9,7500	4.875,00
Preço Unit.: Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos Preço Total: Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais							
000191	VARICOSS CX C/3BLT X 20DRG CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+TROXERRUTINA 90MG (NAO SULCADO)	CIFARMA	1.1560.0158.002-4	5.000	DR	0,1380	690,00
Preço Unit.: Cento e Trinta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Seiscentos e Noventa Reais							
000210	NAUSICALM B6 CX C/30CPR DIMENIDRINATO 50MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG	UNIAO QUIMICA	1.0497.1128.007-8 02364018	5.000	CP	0,1780	890,00
Preço Unit.: Cento e Setenta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Oitocentos e Noventa Reais							
000212	FLAVONID 500MG CX C/6BLT X 10CP REV DIOSMINA 450MG FLAVONOIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA 50MG NAO SULCADO	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0254.001-7 02400014	5.000	CP	0,2340	1.170,00
Preço Unit.: Duzentos e Trinta e Quatro Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil, Cento e Setenta Reais							
000222	CLORDOX 100MG CX C/15CP REV CLORIDRATO DE DOXICILINA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	TEUTO	1.0370.0108.002-9 02496020	15.000	CP	0,0790	1.185,00
Preço Unit.: Setenta e Nove Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais							
000226	NOREGYNA CXC/1AMP 1ML +SERINGA AGULHADA ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG, VALERATO DE ESTRADIOL 5MG	MABRA	1.7794.0003.001-7 05061032	500	AP	5,3000	2.650,00
Preço Unit.: Cinco Reais e Trinta Centavos Preço Total: Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais							
000227	HEPTRON 20MG CX C/10SER PRE-ENCH X 0,2ML IV/SC ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML CODIGO ALFANDEGARIO 3004.10.12 - INDIA	CELLOF/ASP/AGIL	1.3764.0078.001-6 02659018	200	SE	6,4800	1.296,00
Preço Unit.: Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos Preço Total: Hum Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais							

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000231	ALDOSTERIN 25MG CX C/10BLT X 20CPR REV ESPIRONOLACTONA 25MG (NAO SULCADO) COMPRIMIDO REVESTIDO	CELLOFARM/ASPEN	1.3764.0040.004-3 02773015	50.000	CP	0,0840	4.200,00
Preço Unit.: Oitenta e Quatro Milésimos de Real Preço Total: Quatro Mil e Duzentos Reais							
000232	ESPIRONALACTONA 50MG CX C/500CP GEN ESPIRONOLACTONA 50MG	HIPOLABOR	1.1343.0155.005-7	50.000	CP	0,1380	6.900,00
Preço Unit.: Cento e Trinta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Seis Mil e Novecentos Reais							
000237	FLUCOVIL 150MG CX C/50BLT X 2CAPS FLUCONAZOL 150MG CAPSULAS	MEDQUIMICA	1.0917.0055.006-1 03178013	5.000	CP	0,1350	675,00
Preço Unit.: Cento e Trinta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Seiscentos e Setenta e Cinco Reais							
000250	GLIMEPIBAL 4MG CX C/2BLT X 15CPR GLIMEPIRIDA 4MG	BALDACCI	1.0146.0079.008-3	20.000	CP	0,1300	2.600,00
Preço Unit.: Treze Centavos Preço Total: Dois Mil e Seiscentos Reais							
000256	HIDROXIDO D.ALUM.E MAGN.CX C/48FRSX240ML HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG, HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG	MARIOL	RDC199/NOTIFICACAO	4.000	FR	2,5600	10.240,00
Preço Unit.: Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos Preço Total: Dez Mil, Duzentos e Quarenta Reais							
000257	ALUMIMAX 60MG C/50 FRS X 100ML NAO E FRASCO DOSADOR CONTEM LACRE	NATULAB	RDC 199/06	2.500	FR	1,0320	2.580,00
Preço Unit.: Hum Real e Trinta e Dois Milésimos de Real Preço Total: Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais							
000259	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP ORAL CX C/50FRS X 30ML GEN IBUPROFENO 50MG/ML COM BICO GOTEJADOR CONTEM LACRE	TEUTO	1.0370.0539.003-0	2.000	FR	0,6600	1.320,00
Preço Unit.: Sessenta e Seis Centavos Preço Total: Hum Mil, Trezentos e Vinte Reais							
000262	ITRACONAZOL 100MG CX C/40BLT X 10CAP GEN ITRACONAZOL 100MG	PRATI DONADUZZI	1.2568.0170.008-1 03985016	5.000	CA	0,4130	2.065,00
Preço Unit.: Quatrocentos e Treze Milésimos de Real Preço Total: Dois Mil, Sessenta e Cinco Reais							

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000264	LACTULIFE 667MG/ML CX C/50FR X 120ML AMEIXA LACTULOSE 667MG/ML	NATURELIFE	6633900180029	100	FR	4,7000	470,00
Preço Unit.: Quatro Reais e Setenta Centavos Preço Total: Quatrocentos e Setenta Reais							
000265	CICLOFEMME CX C/50BLT X 21CPR LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG.	MABRA	1.7794.0002.002-1 04111010	2.000	BL	0,5560	1.112,00
Preço Unit.: Quinhentos e Cinquenta e Seis Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil, Cento e Doze Reais							
000270	HYPOCAINA 2% C/V CX C/25F-A X 20ML LIDOCAINA 2% C/V 20ML, CLORIDRATO	HYPOFARMA	1.0387.0039.009-2 04137019	100	FA	2,3180	231,80
Preço Unit.: Dois Reais e Trezentos e Dezoito Milésimos de Real Preço Total: Duzentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos							
000296	NEO FEDIPINA CP 10MG CX C/1BLT X 30CPR NIFEDIPINA 10MG	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0169.002-3	60.000	CP	0,0280	1.680,00
Preço Unit.: Vinte e Oito Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil, Seiscentos e Oitenta Reais							
000297	NEO FEDIPINA 20MG CX C/30CPR NIFEDIPINA 20MG	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0169.003-1 04939018	60.000	CP	0,0340	2.040,00
Preço Unit.: Trinta e Quatro Milésimos de Real Preço Total: Dois Mil, Quarenta Reais							
000298	PRENILAN 20 MG COM RETARD CT 6 BL AL PLAS OPC X 10 NIFEDIPINA 20MG RETARD	LABORIS	1.5087.0024.016-3	300.000	CP	0,0490	14.700,00
Preço Unit.: Quarenta e Nove Milésimos de Real Preço Total: Quatorze Mil e Setecentos Reais							
000305	NITROFURANTOINA 100MG CX C/40BLT X 7CPR GEN NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	1.0370.0579.003-9	10.000	CP	0,0850	850,00
Preço Unit.: Oitenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Oitocentos e Cinquenta Reais							
000306	NORESTIN 0,35MG CX C/CTL C/35CPR NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB SANUS	1.0974.0101.001-3 05061016	500	CX	6,2340	3.117,00
Preço Unit.: Seis Reais e Duzentos e Trinta e Quatro Milésimos de Real Preço Total: Três Mil, Cento e Dezessete Reais							
000318	BEPEBEN 600.000UI CX C/50 F-A PENICILINA G BENZATINA 600.000UI	TEUTO C/DIL	1.0370.0100.005-1 00867020	500	FA	0,5130	256,50
Preço Unit.: Quinhentos e Treze Milésimos de Real Preço Total: Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos							

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000319	WONILIN 400.000UI CX C/50F-A PENICILINA 400.000UI PROC + POTAS 300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 50 FA VD INC (EMB HOSP) 300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 50 FA VD INC (EMB HOSP) PO LIOFLIO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	NOVAFARMA C/DIL	1.1402.0032.006-9 00867047	300	FA	0,7350	220,50
Preço Unit.: Setecentos e Trinta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Duzentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos							
000346	SULFAZINA 500MG CX C/50BLT X 10CPR SULFADIAZINA 500MG	SOBRAL	1.0963.0033.005-7 06352014	3.000	CP	0,1250	375,00
Preço Unit.: Cento e Vinte e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Trezentos e Setenta e Cinco Reais							
000352	SULFERBEL 40MG CX C/40BLT X 25CPR REV SULFATO FERROSO 40MG REVESTIDO NAO SULCADO	BELFAR	1.0571.0004.011-9 06404014	25.000	CP	0,0330	825,00
Preço Unit.: Trinta e Três Milésimos de Real Preço Total: Oitocentos e Vinte e Cinco Reais							
000354	BRIMONIDINA 2MG/ML SOL OFT CX C/1FR X 5ML BRIMONIDINA TARTARATO 2,0MG	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0309.001-5	50	FR	7,4800	374,00
Preço Unit.: Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos Preço Total: Trezentos e Setenta e Quatro Reais							
000359	FONTI B1 300MG CX C/3BLT X 10CPR TIAMINA (VITAMINA B1), 300MG CLORIDRATO	TKS	1.4682.0016.001-1 06676014	2.000	CP	0,0860	172,00
Preço Unit.: Oitenta e Seis Milésimos de Real Preço Total: Cento e Setenta e Dois Reais							
000367	VARFARINA SODICA 5MG CX C/5BLT X 10CPR GEN VARFARINA SODICA 5MG (SULCADO)	TEUTO	1.0370.0512.003-3 07129025	2.000	CP	0,0870	174,00
Preço Unit.: Oitenta e Sete Milésimos de Real Preço Total: Cento e Setenta e Quatro Reais							
000369	VITADESAN CX C/50FRS X 10ML PALMITATO DE RETINOL (VIT. A) 3.000UI, ERGOCALCIFEROL (VIT. D2) 800UI	SANVAL	1.0714.0099.002-9 05992010	400	FR	3,6600	1.464,00
Preço Unit.: Três Reais e Sessenta e Seis Centavos Preço Total: Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais							
000371	VITAMINA C GTS CX C/100FRS X 20ML CONTEM LACRE ACIDO ASCORBICO 200MG (VIT.C)	MEDQUIMICA	1.0917.0065.010-4 00081019	300	FR	0,7320	219,60
Preço Unit.: Setecentos e Trinta e Dois Milésimos de Real Preço Total: Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos							

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

PREGÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
Fls: 318

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000373	MEGAPOLI CX C/70BLT X 15CPR REV POLIVITAMINAS E SAIS MINERAIS (VITAMINA C,VITAMINA E,ZINCO,ACIDO PANTOTENICO,VITAMINA B2,VITAMINA B6,VITAMINA B1,COBRE,VITAMINA A,VITAMINA D3,ACIDO FOLICO,VITAMINA B12,ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA,HIDROXIPROPILMETILCELULOSi E,POLIVINILPIRROLIDONA E POLIETILENOGLICOL,VEICULO LACTOSE, LUBRIFICANTE ESTEARATO DE MAGNESIO,ANTIUMECTANTE DIOXIDO DE SILICIO,CORANTES LACA VERMELHO ERITROSINA, LACA AMARELO CREPUSCULO E LACA VERMELHO 40.	BIONATUS	ISENTO 00081019	30.000	CP	0,0880	2.640,00

Preço Unit.: Oitenta e Oito Milésimos de Real
Preço Total: Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais

51 Itens						Total Geral:	155.431,20

Total Geral : Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos

VALIDADE DA PROPOSTA..: 60 DIAS, CONTADOS DA DATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
CONDICOES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NF
PRAZO DE ENTREGA.....: 3 DIAS APÓS EMISSÃO/RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
CONDIÇÕES DE ENTREGA..: PARCELADA POR 12 MESES
LOCAL DE ENTREGA.....: NA S.M.S.
VALIDADE DOS PRODUTOS.: MINIMO 6 MESES APÓS A ENTREGA
DADOS BANCÁRIOS.....: BANCO DO BRASIL, AG: 3149-6, C.C.: 700.000-6

DECLARAMOS QUE OS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/02, SÃO ISENTOS DE ICMS, PORTANTO OS PREÇOS PROPOSTOS EM ESPECIAL PARA ESTES MEDICAMENTOS, ESTÃO DESONERADOS DE ICMS, OU SEJA, LÍQUIDOS.

DECLARO CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO, FRETE, TRANSPORTE E OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS, IMPOSTOS, TAXAS, ETC.).

POÇOS DE CALDAS, 15 DE AGOSTO DE 2013.

Letícia de Melo Cortez

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Letícia de Melo Cortez
Licitação /Documentação
RG.: 28.263.287-6
CPF: 268.311.098-70

67 729 178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA.
Rua da Saudade nº 45-A
Campo da Mogiana-CEP 37701-331
POÇOS DE CALDAS - MG

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.239.948/12-9

128

24.º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49
NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Avenida 53, nº 310 - entre Ruas 8 e 9 - Jardim Residencial Copacabana - Rio Claro - São Paulo - Cep.: 13.501-250, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 439, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Matriz nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 419, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, e filiais a saber : "filial 01" na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Anel Rodoviário, BR 262(duzentos e sessenta e dois), Km 19.777, bairro Universitário, CEP:31.255-375, "filial 02" (Depósito fechado) nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo a Rua Alfa nº 101, bairro Distrito Industrial, CEP: 13.505-620 e, "filial 03" na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Saudade/João Pinheiro nº 45 A, bairro Campo da Mogiana, CEP: 37.701-331, sob o nome empresarial de **"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.210.794.738 **(NIRE)** em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob n.ºs: 157.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22/03/02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03 e, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.1251/08-2 em sessão de 05.03.2008, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 0.685.250/09-0 em sessão de 14.08.2009 e 324.311/10-2 em sessão de 01.12.2010, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados à presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

a.) Deliberam os sócios pela alteração da cláusula contratual passando das Cláusulas Sexta e Sétima que terão o conteúdo abaixo:

CLAUSULA 6º - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos **WALTER PROCHNOW JUNIOR e ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens moveis

CLAUSULA 7º - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR e ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticas os seguintes atos :

a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
b) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
c) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
d) Nomeação de procuradores **"AD JUDICIA"** ou **"AD NEGOTIA"**, observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 21502803131218080265-1
28-03-2013 12:18:03

PMJP SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Fls. 320
ESTADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
f) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
g) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
h) Nomeação de procuradores **"AD JUDICIA"** ou **"AD NEGOTIA"**, observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLAUSULA 8° - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designarem um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLAUSULA 9° - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLAUSULA 10° - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização previa de todos os quotistas.

CLAUSULA 11° - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo, terão direito a uma retirada mensal a titulo de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

PARÁGRAFO 1.° - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

PARÁGRAFO 2.° - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

VII – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLAUSULA 12 – As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA 13 - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

PARAGRÁFO 1° - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO 2° - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA 14 – Será ineficaz em relação a sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração as regras estabelecidas neste capitulo

IX - FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLAUSULA 15 - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo liquido da sociedade, pelo numero de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5484 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br/ cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 3°, 37, 7° ao V, 8°, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2012 autentico a presente imagem digitalizada, reconhecido fiel ao documento original exibido e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21502803131218080265-3
Bel. Victor Azevêdo de Miranda Cavalcanti 28-03-2013 12:18:04
Titular - Oficial do Registro

Fls. 321

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 22 de fevereiro de 2012.

WALTER PROCHNOW JUNIOR

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Testemunhas:

Luiz Gustavo Rufino
CPF – 337.701.108-03
RG – 40.309.695-9

Girlael Mota de Almeida
CPF – 357.334.858-09
RG – 41.575.576-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4848455
EM 14/05/2012
#COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA#
PROTOCOLO: 12/212.992-0
AF02533564

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
13 03 2012

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL

JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 215028031312180802 65-5
28-03-2013 12:18:04

Fls: 32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/04/2013 às 19:37:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29103f23bac99edd43bb45c5d324eb746d3787b535b76153e98fc6519f
8287db24917db15c4e37e421866448c9ab23d876b36ac16f25c1d4046539eea7652d49

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/03/2014 às 04:47:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 141429

Código de Controle da Autenticação:

215028031312180802 65-1 a 215028031312180802 65-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RUA 15 DE CHOPINZINHO 77
Fls: 323
PREGÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
67.729.178/0004-91 FILIAL		18/12/2008

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - """Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"""

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA SAUDADE	45	LETRA: A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.701-331	CAMPO DA MOGIANA	POCOS DE CALDAS	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/07/2013** às **10:22:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/07/2013

PMC DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR
Fls:

1.d)
Anexo 04

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013
PROCESSO Nº 126/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 53/2013,** instaurado por este município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com *o Município de Chopinzinho/PR,* e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Órgão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Poços de Caldas, 15 de agosto de 2013.

Leticia de Melo Cortez
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Leticia de Melo Cortez
Licitação /Documentação
RG.: 28.263.287-6
CPF: 268.311.098-70

Fls: 320

1.e)
Anexo 05

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013
PROCESSO Nº 126/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, neste ato representada pela Sra. Cybele Copel Sebastiani Perdiza, portadora da Cédula de Identidade nº 18.744.706-8 e do CPF nº 276.432.818-40, e/ou Srta. Alessandra Fernanda Rigo, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, e/ou ainda, Sra. Letícia de Melo Cortez, portadora da Carteira de Identidade nº 28.263.287-6 e do CPF nº 268.311.098-70, DECLARA, que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Poços de Caldas, 15 de agosto de 2013.

Letícia de Melo Cortez
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Leticia de Melo Cortez
Licitação /Documentação
RG.: 28.263.287-6
CPF: 268.311.098-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Fls: 326

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:29:16 do dia 19/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2013.
Código de controle da certidão: **925D.BA65.A33B.A515**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

327

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/07/2013 CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 27/10/2013

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062996580.01-02	CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DA SAUDADE		NÚMERO: 45
COMPLEMENTO: LETRA A,	BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA	CEP: 37701331
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS	UF: MG

Certificamos haver débito(s) inscrito(s) na dívida ativa ou não, de responsabilidade do interessado acima identificado, conforme abaixo relacionado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
062996580.00-21	02.000215804-44	Exigibilidade suspensa - parcelado
062996580.00-21	02.000215832-57	Exigibilidade suspensa - parcelado
062996580.00-21	05.000231377-80	Exigibilidade suspensa - parcelado
062996580.01-02	01.000189760-16	Exigibilidade suspensa - recurso administrativo
062996580.01-02	01.000189808-89	Exigibilidade suspensa - recurso administrativo
062996580.01-02	02.000215842-45	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000031985626

Fls: 328

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

CNPJ: **67.729.178/0004-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 10/07/2013 10:54:45
Válida até o dia: 08/09/2013

Código de controle da certidão: P3Q5T90MZHQ5S9WJUBGP

Destinação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

IMPRIMIR VOLTAR

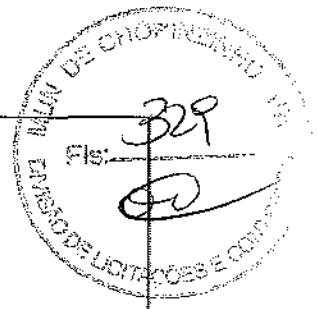

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67729178/0004-91
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: R DA SAUDADE 45 / CAMPO DA MOGIANA / POCOS DE CALDAS / MG / 37701-331

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2013 a 03/09/2013

Certificação Número: 2013080510533702332324

Informação obtida em 05/08/2013, às 14:28:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 330

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000462013-21029178
Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/05/2013.
Válida até 03/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls: 331

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Certidão nº: 28914095/2013
Expedição: 19/04/2013, às 16:17:07
Validade: 15/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001
Fls. 332

TJMG - COMARCA DE POÇOS DE CALDAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALENCIA, INSOLVENCIA, INSOLVENCIA REQ P/ CREDOR, INSOLVÊNCIA REQ P/DEVEDOR, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA:
COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTENCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CNPJ Nº 67.729.178/0004-91
CERTIDAO DE FEITOS AJUIZADOS A PARTIR DE 05.12.2001

POÇOS DE CALDAS, 30 de JULHO de 2013 - 13:14:49

ROSANGELA MARIA RABELO DA SILVA
ESCRIVA(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CORNÉLIO T. HOVELACQUE
R. PERNAMBUCO,707 BAIRRO: CENTRO CEP: 37701021
POÇOS DE CALDAS - MINAS GERAIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 21950208130904330626-1
02-08-2013 09:04:42

Fls. 333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/08/2013 às 10:49:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be37e99ec72616b331fa76b11ebccd454ff6cf5025100e1b93948cd7765c7132a8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddda76785ab7f1b7a866e0731a22046cb9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2014 às 09:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 169327

Código de Controle da Autenticação:

219502081309043306 26-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Fls. 334

CERTIDÃO

Atendendo solicitação da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, CERTIFICAMOS,** para os devidos fins de direito, que na Comarca de Poços de Caldas, encontram-se instalados:

- 01 (uma) Vara Judicial Criminal e Execuções Criminais;
- 01 (uma) Vara Judicial Criminal e da Infância e Juventude;
- 05 (cinco) Varas Judiciais Cíveis;
- 02 (duas) Varas Especializadas do Juizado Especial de Pequenas Causas Cíveis e Criminais;
- 01 (um) Cartório de Protesto de títulos e documentos;
- 01 (um) Cartório Distribuidor de Feitos Judiciais;
- 01 (um) Cartório de Registro de Imóveis;
- 01 (um) Cartório de Títulos e Documentos;
- 01 (um) Cartório de Pessoas Naturais;
- 02 (dois) Cartórios de Notas.

Poços de Caldas, 22 de julho de 2013.

Rosângela Maria Rabêlo da SIlva
Escrivã da 4ª Vara Cível e Direção do Foro

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1838
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 21952407130850150520-1
24-07-2013 03:36:11

Cód. 10.25.097-2

Fls: 335

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/07/2013 às 13:55:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b28ae271f67ed629b53786bd27fe92ac8ac8d000663c0dd11e7d633e99
17641388c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd43c53d9f25ef8dde04a46ee8fe685869

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°, e 10°, § 1°, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/07/2014 às 09:24:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 167523

Código de Controle da Autenticação:

21952407130850150520-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1866
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 21500904130919150571-1
09-04-2013 09:19:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
336

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Número: 133/2012

O Coordenador de Vig. Sanitária de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do Processo n.º DIST-11, em que é (são) interessado(s) Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda resolve conceder-lhe(s) renovação de Alvará Sanitário para o corrente exercício, que o(s) habilita(m) a manter Dist.medicamentos, prod. p/saúde;cosméticos; prod de higiene e saneantes. em Poços de Caldas(MG), à rua (Av) R. da Saudade n.º 45A bairro Campo da Mogiana sob a Resp. Técnica do(a) KÈLI Cristina de Carvalho

Poços de Caldas, 20 de agosto de 20 12

João Batista Nogueira
Coord. Vigilância Sanitária
CRMV-MG 7588

OBSERVAÇÕES:
1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.

Lei nº 15.102, de 14 de Maio de 2004

Altera o art.85 da lei nº13.317 de 24 de Setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º O caput art.85 da lei nº13.317, de 24 de setembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 85. Os estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária terão Alvará sanitário expedido pela autoridade sanitária competente, municipal ou estadual, conforme habilitação e condição de gestão, com validade de um ano a partir de sua emissão, renovável por períodos iguais e sucessivos, devendo sua renovação ser requerida no mínimo cento e vinte dias antes do término de sua vigência."

Fls. 339

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/04/2013 às 09:31:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdaf3abd38c6975a0aebcba4539fa9f63e7d518fb16b313168250d6cd
2653a2f324917db15c4e37e421866448c9ab23d8d0819bf4f46a8b32398639e3d685b53a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/04/2014 às 09:31:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 143973

Código de Controle da Autenticação:

21500904130919150571-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

N.F.E DATA

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

00341697-017/2013 29/7/2013 17:04:07

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

017 - VISA/ALVARÁ SANITÁRIO

As informa ndamentos de
Proces restados
me ecibo

P. M. de le Caldas

Recibo de Protocolo DA-13

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 21500504130944160835-1
05-04-2013 09:44:15

Código Mobiliário: 078906

Fls. 339

PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 00026910

NOME/RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

C.N.P.J./C.P.F.: **67.729.178/0004-91** REG. JUNTA COMERCIAL: **4065343**

NOME FANTASIA: ***COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA***

ENDEREÇO: **RUA DA SAUDADE 45 A CAMPO DA MOGIANA Poços de Caldas-MG**

REGIME DE RECOLHIMENTO: **Não Incidência** ÁREA OCUPADA/UTILIZADA: **5.883,93 m²**

INÍCIO DE ATIVIDADE: **18-12-2008** CÓDIGO DE ATIVIDADE:

CNAE/CBO:

46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.64.8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

CONTRATO SOCIAL:

COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES.

OBSERVAÇÕES:

POÇOS DE CALDAS 28 DE 09 DE 20 10

Antônio Carlos Bertazzi
Chefe da S.L.T.
CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS

OBS.: DE ACORDO COM O ARTIGO 245, INCISO II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 91 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES 95 DE 09/09/2008 E 102, DE 30/07/2009. ESTE ALVARÁ PERDERÁ A VALIDADE QUANDO OCORRER UMA DAS HIPÓTESES ABAIXO E OUTRO DEVERÁ SER REQUERIDO IMEDIATAMENTE:
I - MODIFICAÇÕES NO RAMO DE ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO;
II - MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO;
III - AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL OCUPADA OU UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO E SUAS DEPENDÊNCIAS.

Fls. 340

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2013 às 10:51:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfb45b9afc829f6f1d388642b3a816c0414bc5e7a6b7751e5b1a7d3431
bd9b0624917db15c4e37e421866448c9ab23d811b292f5a0b4a46d7522411474c70996

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/04/2014 às 05:51:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 143165

Código de Controle da Autenticação:

21500504130944160835-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

341

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Ferias, Nº 134, Salas 201, 202, 203
BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045360 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 10.586.940/0001-68
PROCESSO: 25351.071025/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08215.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINICA, 39 - B
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565490 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.280.282/0001-44
PROCESSO: 25351.038294/2011-30 AUTORIZ/MS: 1.08684.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA MELCON DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO: RUA VP-02, QUADRA 05, MÓDULO 07
BAIRRO: DISTRITO AGROINDUSTRIAL CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 04.338.716/0001-54
PROCESSO: 25351.321077/2002-32 AUTORIZ/MS: 1.05589.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PRODUFARMA MINEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURINDO NOCELLI, Nº 49
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047170 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.247.927/0001-44
PROCESSO: 25351.008413/2003-34 AUTORIZ/MS: 1.05571.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J N S SOUZA - E P P
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, PASSAGEM OLINTO MEIRA, Nº 119
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.158/0001-34
PROCESSO: 25351.156897/2006-41 AUTORIZ/MS: 1.06596.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Bramafal Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 02.990.912/0001-83
PROCESSO: 25351.046756/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.06109.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLIM - CENTRAL LOGÍSTICA DE TRADE E MARKETING LTDA.
ENDEREÇO: RUA ILHA COMPRIDA, Nº 8690 - BL C
BAIRRO: JD DAS OLIVEIRAS CEP: 06817180 - EMBU/SP
CNPJ: 03.083.897/0001-32
PROCESSO: 25351.002456/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05515.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: HERSTEL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 272
BAIRRO: JD. FLORESTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 13.656.820/0001-88
PROCESSO: 25351.623114/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.09040.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE BONITO, Nº 408
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.778.201/0001-26
PROCESSO: 25019.603162/96 AUTORIZ/MS: 1.03980.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25000.027309/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H.G. RAUPP COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDIDO HARTMANN, Nº 570, Terreo Rest
BAIRRO: MERCES CEP: 80730440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.490.732/0001-07
PROCESSO: 25025.020891/00-66 AUTORIZ/MS: 1.04940.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.597, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: R ESTRELA D OESTE, Nº 124, BLOCOS C5 E C6
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.182.494/0001-32
PROCESSO: 25351.946995/2010-05 AUTORIZ/MS: 1.08608.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LCV EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES AÉREOS E RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DE RORAIMA , Nº 392
BAIRRO: PARQUE REID CEP: 09930620 - DIADEMA/SP
CNPJ: 00.906.311/0001-56
PROCESSO: 25351.181704/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.07063.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25023.101164/2007-09 AUTORIZ/MS: 1.07405.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JAIME GOMES 142
BAIRRO: JARDIM JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 25515341 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.542.138/0001-76
PROCESSO: 25351.318205/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08355.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Mg dom comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 2016, LOJA: 03;
BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.251.720/0001-70
PROCESSO: 25351.392750/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08606.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.830/0001-09
PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.03860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MILANI COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTO AMARO, Nº 517
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 04315C01 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.521.330/0001-57
PROCESSO: 25351.103.004/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06571.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUARELA MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NELSON CARDOSO, Nº 1081, SALA 305
BAIRRO: Tanquea CEP: 22730001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.189.489/0001-08
PROCESSO: 25351.119265/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08755.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STAR ODONTOMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C 104, QUADRA 300, LOTE 04, Nº 956
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.567.724/0001-35
PROCESSO: 25351.070763/2003-10 AUTORIZ/MS: 1.05800.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Q LOG ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88311001 - ITAJAI/SC
CNPJ: 05.777.155/0001-32
PROCESSO: 25024.000742/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07689.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL. MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21,22
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-93
PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.07218.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHRON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO, 791 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
BAIRRO: ILHA FUNDAO CEP: 21941934 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.445.365/0001-38
PROCESSO: 25351.033215/2003-17 AUTORIZ/MS: 1.05625.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DA ESTRADA, S/Nº - QUADRA 114 - LOTE 02
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.385.033/0001-46
PROCESSO: 25351.518614/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07978.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Ferias, Nº 134, Salas 201, 202, 203
BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045360 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 10.586.940/0004-68
PROCESSO: 25351.071025/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08215.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILEO, Nº 462
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 66.146.093/0001-15
PROCESSO: 25351.307059/2005-49 AUTORIZ/MS: 1.06388.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTES INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAI RJ 145, Nº 27.265 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-03
PROCESSO: 25351.007610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012110500067

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Prof. Estácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5464
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21500504131241050936-1
05-04-2013 12:41:04
Bel. Victor Azevêdo Rodrigues Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Fls. 342

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2013 às 08:39:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfb45b9afc829f6f1d388642b3a816c024213c9db7991b66389fd44cd6f
619a824917db15c4e37e421866448c9ab23d8d22dcd8b57fe31d53aa7fdc277f53f9d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/04/2014 às 06:09:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 143439

Código de Controle da Autenticação:

21500504131241050936-1 a 21500504131241050936-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Fls: 343
ESTADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ: 28.750.594/0002-58
PROCESSO: 25351.756397/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.39308.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: rua da saudade nº 45-A
BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.32575.2
EXPs: 0423596/12-7 e 0424257/12-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLORA CURATIVA PHARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA DA LIBERDADE,118
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210060 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 05.494.214/0001-05
PROCESSO: 25351.103945/2004-43 AUTORIZ/MS: 1.36704.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GALLIA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTESE, 840
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565515 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.052.755/0001-76
PROCESSO: 25351.715322/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.23234.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIRIO E PORTO LTDA
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 825
BAIRRO: CENTRO CEP: 85960000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR
CNPJ: 05.084.546/0001-14
PROCESSO: 25023.200931/2007-53 AUTORIZ/MS: 1.38158.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FREITAS Nº 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CNPJ: 03.894.963/0001-74
PROCESSO: 25351.647415/2007-77 AUTORIZ/MS: 1.22019.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMINTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N. 4365
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21045900 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.781.055/0001-35
PROCESSO: 25351.067499/55-88 AUTORIZ/MS: 1.20346.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

ANEXO

EMPRESA: LUIZ SERGIO XAVIER PEDROSA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 668
BAIRRO: CENTRO CEP: 13750060 - MOCOCA/SP
CNPJ: 45.524.758/0001-67
PROCESSO: 25004.000115/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.36117.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA HOMEOPÁTICA HOMEOVITAE LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO MARIANO RONDON Nº2197
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002204 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 00.781.739/0001-09
PROCESSO: 25351.040776/2001-01 AUTORIZ/MS: 1.35697.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A & G MARANGON LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GALO, 710
BAIRRO: CENTRO CEP: 16200085 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 05.438.909/0001-40
PROCESSO: 25351.064713/2003-01 AUTORIZ/MS: 1.36585.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: YAMAKAWA & SOUZA LTDA
ENDEREÇO: RUA VEARNI CASTRO 1423
BAIRRO: CENTRO CEP: 79950000 - NOVA ANDRADINA/MS
CNPJ: 05.033.146/0001-46
PROCESSO: 25006.000417/2003-02 AUTORIZ/MS: 1.36144.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RJ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PINHEIRO CHAGAS Nº 135 QD 106 LT 10
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74203035 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.301.399/0001-27
PROCESSO: 25351.082758/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODA & MENEZES LTDA ME
ENDEREÇO: AV. ARMANDO ANDRADE 318
BAIRRO: PQ SANTOS DUMONT CEP: 06764221 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 07.765.579/0001-22
PROCESSO: 25351.293408/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.38874.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CATARINA PASQUAL CARVALHO ME
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 256
BAIRRO: CENTRO CEP: 84500000 - IRATI/PR
CNPJ: 82.293.945/0001-03
PROCESSO: 25023.040015/2004-13 AUTORIZ/MS: 1.37301.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ER-MAC COM.IMPORTADORA DE MATERIAS PRIMAS QUIMICAS FARMACEUTICAS E EQUIP.LTDA
ENDEREÇO: Av. Carlos Marques Rollo No. 955, PARTE
BAIRRO: Vila Nova CEP: 26225290 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.102.587/0001-87
PROCESSO: 25351.569951/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.22165.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL STEFANO, Nº 621
BAIRRO: SAUDE CEP: 04301010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.234.797/0002-59
PROCESSO: 25351.070589/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.21530.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: juliana linck nunes
ENDEREÇO: Av. Hitler sinalo s/n
BAIRRO: centro CEP: 7839000 - BARRA DO BUGRES/MT
CNPJ: 08.606.197/0001-19
PROCESSO: 25351.514651/2009-14 AUTORIZ/MS: 1.39072.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA MRV LTDA
ENDEREÇO: AV CAIO MARTINS 308, terreo
BAIRRO: CENTRO CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
CNPJ: 23.207.921/0001-25
PROCESSO: 25351.019724/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.39132.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FRANCISCO TEIXEIRA NETO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENTO FERREIRA DOS SANTOS, Nº 162
BAIRRO: CENTRO CEP: 38900000 - SAO GOTARDO/MG
CNPJ: 05.825.190/0001-74
PROCESSO: 25351.027794/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.35792.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA PROVIDÊNCIA DIVINA
ENDEREÇO: RUA SAIA LÚCIA, 190
BAIRRO: OLHOS D'ÁGUA CEP: 30390560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 22.643.399/0004-04
PROCESSO: 25351.015174/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.39365.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VERDE PHARMA LTDA
ENDEREÇO: rua vieira pinto, n. 65
BAIRRO: CENTRO CEP: 36140000 - LIMA DUARTE/MG
CNPJ: 08.227.649/0001-51
PROCESSO: 25351.075469/2008-17 AUTORIZ/MS: 1.38413.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: 93 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1662, GALPÃO 103.
BAIRRO: FÁBRICA CEP: 36080001 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 09.660.958/0001-83
PROCESSO: 25351.204095/2009-17 AUTORIZ/MS: 1.22328.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANIPULART PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO Nº. 168 LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 29380000 - MUNIZ FREIRE/ES
CNPJ: 03.876.659/0001-02
PROCESSO: 25002.000416/2002-17 AUTORIZ/MS: 1.35770.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HOMEOPATIA CLARA LTDA
ENDEREÇO: RUA DO IMPERADOR, Nº 288 - LOJA 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 28.750.594/0002-58
PROCESSO: 25351.756397/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.39308.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA LCR LTDA
ENDEREÇO: AVENIRA DA ESPERANÇA, 1223
BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 86060000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 02.004.062/0001-05
PROCESSO: 25023.170171/2003-19 AUTORIZ/MS: 1.36547.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FILOFARMA - MANIPULAÇÃO MAGISTRAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BRASIL, Nº 1372
BAIRRO: CENTRO CEP: 15800000 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 07.568.988/0001-59
PROCESSO: 25351.107751/2006-20 AUTORIZ/MS: 1.37525.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: H. DE CAMPOS & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 529
BAIRRO: CENTRO CEP: 86860000 - FAXINAL/PR
CNPJ: 06.154.278/0001-82
PROCESSO: 25023.160004/2005-21 AUTORIZ/MS: 1.37028.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ARIADNE BEATRIZ DE CASTRO MONTEIRO ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, Nº 315
BAIRRO: CENTRO CEP: 37570000 - OURO FINO/MG
CNPJ: 05.731.356/0001-19
PROCESSO: 25351.391976/2006-25 AUTORIZ/MS: 1.37650.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ROSE MARY DA SILVA SANTOS
ENDEREÇO: AV. FREI ORESTES GIRARDI, 1375 - LOJAS 03/04
BAIRRO: VILA ABERNÉSSIA CEP: 12460000 - CAMPOS DO JORDÃO/SP
CNPJ: 58.905.858/0001-00
PROCESSO: 25351.030496/2004-29 AUTORIZ/MS: 1.36555.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMANOVA FARMÁCIAS E DROGARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, Nº 904
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020006 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 89.960.421/0008-44
PROCESSO: 25025.004934/2007-31 AUTORIZ/MS: 1.38211.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.369/0001-00
PROCESSO: 25351.895977/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.22218.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: rua da saudade nº 45-A
BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.170, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização Especial para importação de medicamentos constantes do Anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012112660109

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Fundado em 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 21500504131241410907-1
05-04-2013 12:41:40

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 344

CNPJ: 67.729.178/0004-93
PROCESSO: 25351.478975/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUA LTDA
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 46.131.181/0001-96
PROCESSO: 25351.056901/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.22784.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NATURES FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, Nº 1050
BAIRRO: CENTRO CEP: 08750000 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 54.593.779/0002-01
PROCESSO: 25351.024684/2003-37 AUTORIZ/MS: 1.36328.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda
ENDEREÇO: AV. Tenente Coronel Muniz de Aragão nº 1466 - Jacarepaguá
BAIRRO: Gardenia Azul CEP: 22765068 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 61.940.292/0057-91
PROCESSO: 25351.053575/2011-37 AUTORIZ/MS: 1.22833.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAZELA ALVES & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CIDADE LEIRIA, Nº 489, LOJA 02
BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.330.230/0002-25
PROCESSO: 25025.150036/2004-38 AUTORIZ/MS: 1.36936.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA MAGISTRAL MEDICATRIX NATURAE ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 268
BAIRRO: CENTRO CEP: 12940260 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 62.175.547/0001-46
PROCESSO: 25351.000349/2005-38 AUTORIZ/MS: 1.36952.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORA CURATIVA PHARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA DA LIBERDADE,118
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210060 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 05.494.214/0001-85
PROCESSO: 25351.103949/2004-43 AUTORIZ/MS: 1.36784.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA PHARMA CAMPOS LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA 34B
BAIRRO: CENTRO CEP: 35270000 - CAMPO BELO/MG
CNPJ: 04.273.055/0001-26
PROCESSO: 25351.192681/2002-44 AUTORIZ/MS: 1.35851.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VIDAFARMA DE FRONTEIRA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ABDO JAUD PERES, Nº 390
BAIRRO: CENTRO CEP: 38230000 - FRONTEIRA/MG
CNPJ: 07.469.656/0001-26
PROCESSO: 25351.115267/2006-45 AUTORIZ/MS: 1.37727.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, Nº 1183
BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66035350 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.227.052/0001-09
PROCESSO: 25351.288204/2004-45 AUTORIZ/MS: 1.36942.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NELMA FREIRE DE ARAUJO E CIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA DOM INÁCIO Nº104
BAIRRO: CENTRO CEP: 37940000 - BOM JESUS DA PENHA/MG
CNPJ: 05.582.618/0001-93
PROCESSO: 25351.317171/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.39290.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LIRIO E PORTO LTDA
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 825
BAIRRO: CENTRO CEP: 85961000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR
CNPJ: 05.874.540/0001-14
PROCESSO: 25023.200931/2007-53 AUTORIZ/MS: 1.38158.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAIS E FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARONESA GERALDO DE REZENDE, Nº 397
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 13075270 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.945.627/0001-98
PROCESSO: 25351.067758/2007-53 AUTORIZ/MS: 1.38043.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: I. NERVAL DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.973.438/0001-78
PROCESSO: 25351.166620/2004-56 AUTORIZ/MS: 1.21462.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
BAIRRO: PLANO PILOTO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 03.253.805/0001-73
PROCESSO: 25023.201865/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.21819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLORALINE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: EST DO TINDIBA, Nº 2567
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730262 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.045.997/0001-08
PROCESSO: 25351.396460/2007-68 AUTORIZ/MS: 1.38276.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA E MANIPULAÇÃO CAIXETA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA FARIA PEREIRA 2039
BAIRRO: CENTRO CEP: 38740000 - PATROCÍNIO/MG
CNPJ: 04.659.294/0001-19
PROCESSO: 25351.426407/2009-61 AUTORIZ/MS: 1.38979.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº. 419
BAIRRO: CHACARA CEP: 38670295 - BETIM/MG
CNPJ: 06.261.498/0001-12
PROCESSO: 25351.209720/2007-64 AUTORIZ/MS: 1.21940.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSFORTADORA COLATINENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PELINCA, Nº 405
BAIRRO: Parque Tamandaré CEP: 28030480 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 33.550.173/0001-31
PROCESSO: 25351.452544/2005-64 AUTORIZ/MS: 1.21713.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IZAURA PAULINO ME
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 09013010 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 65.776.015/0001-91
PROCESSO: 25351.269101/2005-67 AUTORIZ/MS: 1.37236.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GEOFARMA FARMACIA MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. EMILIO RIBAS Nº 830
BAIRRO: CAMBUI CEP: 13025141 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.889.040/0001-97
PROCESSO: 25351.053554/2008-63 AUTORIZ/MS: 1.38383.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Farias, Nº 136, Salas 201, 202, 203
BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045300 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 10.586.940/0001-68
PROCESSO: 25351.184532/2010-69 AUTORIZ/MS: 1.22798.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MF2 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO, Nº 2540, LOJA 02
BAIRRO: SÃO PELEGRINO CEP: 95020172 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 08.613.246/0001-40
PROCESSO: 25023.400953/2007-73 AUTORIZ/MS: 1.38120.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RDP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
ENDEREÇO: Av. Interventor Mario Camara Nº 2300
BAIRRO: Cidade da Esperança CEP: 59070600 - NATAL/RN
CNPJ: 12.305.387/0001-73
PROCESSO: 25351.443086/2011-78 AUTORIZ/MS: 1.22944.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M.T. VITAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROLIM DE MAYOS, Nº 107
BAIRRO: CENTRO CEP: 95580000 - TRÊS CACHOEIRAS/RS
CNPJ: 05.771.663/0001-09
PROCESSO: 25025.051679/2004-80 AUTORIZ/MS: 1.36922.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-15
PROCESSO: 25351.165219/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.22834.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MIRANDELA Nº235 SALA 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 26520351 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 10.869.540/0001-40
PROCESSO: 25351.551521/2010-88 AUTORIZ/MS: 1.39328.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: KARIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO Nº 5252
BAIRRO: CANCELI CEP: 85811160 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.638.784/0001-27
PROCESSO: 25023.100599/2006-94 AUTORIZ/MS: 1.21862.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LARA E PEREIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA BRASILIA, Nº 913 - SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 86400000 - UBIRATÃ/PR
CNPJ: 86.955.244/0001-81
PROCESSO: 25023.110862/2007-97 AUTORIZ/MS: 1.38103.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MD PHARMA MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 1.534, TÉRREO
BAIRRO: ZONA 03 CEP: 87050100 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 05.614.217/0001-05
PROCESSO: 25023.150009/2004-93 AUTORIZ/MS: 1.36537.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: OLIVEIRA CHAVES FARMACIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARONESA DO JAPI Nº34
BAIRRO: CENTRO CEP: 13201000 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 67.687.269/0001-69
PROCESSO: 25351.721762/2010-99 AUTORIZ/MS: 1.39313.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NATURALMENTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FICUS Nº 161 LOJA 103
BAIRRO: HORTO CEP: 35160298 - IPATINGA/MG
CNPJ: 23.831.748/0001-70
PROCESSO: 25000.033781/98-81 AUTORIZ/MS: 1.34345.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VEGETON LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA DA REPÚBLICA Nº 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 75503206 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 26.717.108/0001-93
PROCESSO: 25003.113550/97-69 AUTORIZ/MS: 1.33972.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: INTEGRITA FORMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PEDRA AZUL Nº 526, 532 E 538
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04109000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.761.168/0001-51
PROCESSO: 25000.010692/98-04 AUTORIZ/MS: 1.34015.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HOFFMAM FORMULAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO IRAQUE Nº 1357
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04611002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.204.219/0001-13
PROCESSO: 25351.003923/00-36 AUTORIZ/MS: 1.34909.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VITALIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DERMAT E COSMET LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO BENEDET, 190 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801250 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 73.089.079/0001-61
PROCESSO: 25000.014583/99 AUTORIZ/MS: 1.34439.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ASTFARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: SHC SUL,CL QD.308 BL. B LOJA 5
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70352520 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.404.137/0001-37
PROCESSO: 25000.011677/99-17 AUTORIZ/MS: 1.34357.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012121260011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB / Tel.: (83) 3244-5454 - Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.124/2006 fica(m) autenticado a presente(s) fotocópia(s) reprodução fiel do(s) documento(s) apresentado(s) e conferido nesta ato. O conteúdo é verdade. Dou fé.
Cod. 21500504131241410907-2
05-04-2013 12:41:40
Selo Verificador Normal e Extraordinário
Válido - Ofício de Registro

Fls. 345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2013 às 08:45:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfb45b9afc829f6f1d388642b3a816c0c66b7346266560841e949255d
914ef1724917db15c4e37e421866448c9ab23d85aa2e278f725bab31210c8311c2576a7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/04/2014 às 06:09:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 143441

Código de Controle da Autenticação:

21500504131241410907-1 a 21500504131241410907-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

346

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** sediada à Rua da Saudade, nº 45 – Letra A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004 – 91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Walter Prochnow Júnior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro-SP, à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADOS: – CYBELE COPEL SEBASTIANI PERDIZA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 18.744.706-8 SSP/SP e do CPF nº 276.432.818-40, residente à Avenida 80-A, nº 495 – Bloco 06 – Apto 34 – Jardim Parque Residencial, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO, brasileira, solteira, Vendas – Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

LETÍCIA DE MELO CORTEZ, brasileira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 28.263.287-6 SSP/SP e do CPF nº 268.311.098-70, residente à Rua 21, nº 459, Apto 231, Jardim Rio Claro, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatório e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. *

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade aos **outorgados**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Poços de Caldas – M.G., 10 de junho de 2013.

FIRMA

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Júnior
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário
Sócio-Proprietário

ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.censec.org.br

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
Reconheço por Semelhança (Valor Econômico)
WALTER PROCHNOW JUNIOR, Dou Fé.
Rio Claro-SP, 10 de Junho 2013
Em Testo. ( ) da verdade
Selo(s) c/selo(s) Aut. - Valor R$: 20,50 SIMONE DOS SANTOS

PROTESTO DE RIO CLARO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 21951006131634480585-1
10-06-2013 16:34:42

SP: (19) 3522-5834
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • e.rentes@rioclarense.com.br
CEP: 13.560-058 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112
Jardim Mariana • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102
Rua Paulo Costa, 320 • Gulpenbeg, 10 a 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Fls. 347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/06/2013 às 15:04:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15c3fb3a8a8a38230b442401c085b23159fb34e47930e51143aaacc367feb6f98c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd52e9948d8e63fd6c17069be21f8fa172

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2014 às 14:49:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 157472

Código de Controle da Autenticação:

219510061316344805B5-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MARCOFARMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº053/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
348

Prezados senhores,
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos lotes abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**
   NOME DA EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
   CNPJ: 06935554/0001-67 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 054/0032670
   REPRESENTANTE: MARCOS WAVZENKIEVICZ **CARGO:** ADMINISTRADOR
   RG: 2043408695 **CPF:**727.402.640-20
   ENDEREÇO: RUA PEDRO TONIOLLO Nº1141 GETÚLIO VARGAS/RS **CEP:** 99900-00
   TELEFONE: (54) 3341-1831

2. **Condições Gerais**
   2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
3. **PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR) – POR LOTE**

ITEM	UNID	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	LABORATÓRIO	V. UNIT	V TOTAL
35	UNI	60.000	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	R$ 0,0330	R$ 1.980,00
36	UNI	80.000	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	R$ 0,0310	R$ 2.480,00
40	UNI	60.000	FENITOINA 100MG	TEUTO	R$ 0,0450	R$ 2.700,00
89	UNI	40.000	ACIDO FOLICO 5MG	TKS	R$ 0,0150	R$ 600,00
107	FR	8.000	AMOXICILINA 250MG/ML 150ML SUSP	PRATI	R$ 2,6000	R$ 20.800,00
108	UNI	100.000	AMOXICILINA 500MG	PRATI	R$ 0,0660	R$ 6.600,00
113	UNI	60.000	ATENOLOL 50MG	PRATI	R$ 0,0250	R$ 1.500,00
115	UNI	10.000	AZITROMICINA 500MG	PRATI	R$ 0,3550	R$ 3.550,00
116	FR	1.000	AZITROMICINA 900MG	PRATI	R$ 2,9300	R$ 2.930,00
120	UNI	40.000	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	VITAPAN	R$ 0,0248	R$ 992,00
127	UNI	50.000	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG	MEDQUIMICA	R$ 0,1220	R$ 6.100,00
141	FR	1.000	CARBOCISTEINA 100MG/5ML 100ML XAP PEDIATRICO	PRATI	R$ 1,5900	R$ 1.590,00
142	FR	1.000	CARBOCISTEINA 250MG/5ML 100ML XAP ADULTO	PRATI	R$ 1,7900	R$ 1.790,00
144	UNI	10.000	CARBONATO DE CALCIO 500MG	VITAMED	R$ 0,0320	R$ 320,00
155	UNI	6.000	CETOCONAZOL 200MG	PRATI	R$ 0,0850	R$ 510,00
165	UNI	25.000	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	R$ 0,1290	R$ 3.225,00
211	UNI	800	DIMINIDRATO + PIRIDOXINA 20ML GTS PEDIATRICAS	VITAPAN	R$ 1,7800	R$ 1.424,00
216	UNI	5.000	DIPIRONA SODICA 500MG + CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5MG	CIFARMA	R$ 0,2100	R$ 1.050,00
217	FR	200	DIPIRONA SODICA 750MG + CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	CIFARMA	R$ 9,4000	R$ 1.880,00
225	UNI	40.000	ENALAPRIL 5 MG	BELFAR	R$ 0,0300	R$ 1.200,00
230	UNI	500	ERITROMICINA 500MG	PRATI	R$ 0,3700	R$ 185,00
260	UNI	100.000	IBUPROFENO DE 600MG	PRATI	R$ 0,0640	R$ 6.400,00
263	UNI	5.000	IVERMECTINA 6MG	VITAPAN	R$ 0,2340	R$ 1.170,00
272	FR	200	LORATADINA 5MG/5ML XPE	PRATI	R$ 1,3990	R$ 279,80
284	UNI	10.000	METILDOPA 250MG	TKS	R$ 0,0830	R$ 830,00
290	UNI	10.000	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	R$ 0,0580	R$ 580,00

291	FR	800	METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML SUSP	PRATI	R$	1,4900	R$	1.192,00
293	BIS	500	METRONIDAZOL 50G GELEIA VAGINAL + APLICADOR	TEUTO	R$	2,7400	R$	1.370,00
300	FR	800	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS	PRATI	R$	0,5900	R$	472,00
303	FR	1.000	NISTATINA 50ML SUSP	PRATI	R$	1,1800	R$	1.180,00
307	UNI	40.000	NORFLOXACINO 400MG	MULTILAB	R$	0,1190	R$	4.760,00
313	UNI	120.000	PARACETAMOL + CARISOPRODOL + DICLOFENACO + CAFEINA	PHARLAB	R$	0,1420	R$	17.040,00
315	UNI	150.000	PARACETAMOL 500MG	PRATI	R$	0,0390	R$	5.850,00
324	UNI	40.000	PIROXICAM 20MG	PRATI	R$	0,1000	R$	4.000,00
328	UNI	35.000	PREDNISONA 5MG	PRATI	R$	0,0520	R$	1.820,00
330	UNI	10.000	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	R$	0,0770	R$	770,00
334	UNI	50.000	RANITIDINA 150MG	MEDQUIMICA	R$	0,0510	R$	2.550,00
339	FR	3.000	SALBUTAMOL 120ML XRPE	PRATI	R$	0,8100	R$	2.430,00
342	UNI	100.000	SINVASTATINA 20MG	LABORIS	R$	0,0530	R$	5.300,00
343	UNI	20.000	SINVASTATINA 40MG	LABORIS	R$	0,1080	R$	2.160,00
353	FR	500	SULFATO FERROSO 30ML GOTAS	HIPOLABOR	R$	0,4870	R$	243,50
368	UNI	40.000	VERAPAMIL 80MG	PRATI	R$	0,0500	R$	2.000,00
								R$ 125.803,30

3.1 Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

3.2 A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

3.3 VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R$ 125.803,30 (CENTO E VINTE CINCO MIL OITOCENTOS E TRES REAIS COM TRINTA CENTAVOS).**

3.4 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

GETÚLIO VARGAS, 13 DE AGOSTO DE 2013.

06935554/0001-67
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Rua Pedro Toniollo, 1141
CEP - 99.900-000
GETÚLIO VARGAS - RS

MARCOS WAVZENKIEVICZ
ADMINISTRADOR
RG:2043408695
CPF:727.402.640-20

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL
Fls: 350
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 06.935.554/0001-67
NIRE: 43.205.350.793

MARCOS WAVZENKIEVICZ, brasileiro, natural de Getúlio Vargas/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 14/06/1974, empresário e comerciante, residente e domiciliado na Rua Eduardo Barreto Vianna, nº 561, Bairro Centro, CEP 99900-000, na cidade de Getúlio Vargas/RS, portador da Cédula de Identidade nº 2.043.408.695 – SSP/RS e CPF nº 727.402.640-20.

JORGE WAVZENKIEVICZ, brasileiro, natural de Getúlio Vargas/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 22/03/1971, empresário e comerciante, residente e domiciliado na Rua Eduardo Barreto Vianna, nº 568, Apto. 02, Bairro Centro, CEP 99900-000, na cidade de Getúlio Vargas/RS, portador da Cédula de Identidade nº 7.042.214.119 – SSP/RS e CPF nº 600.588.970-20.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da empresa ***"MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA"***, estabelecida na Rua Eduardo Barreto Viana, nº 568, Bairro Centro, CEP 99900-000, na cidade de Getúlio Vargas/RS, com contrato constitutivo de 20 de março de 2004, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43.205.350.793, em 04 de agosto de 2004 e última alteração contratual de 03 de fevereiro de 2011, arquivado sob nº 3.430.665, em 01 de março de 2011, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada na Rua Eduardo Barreto Vianna, n.º 568, Bairro Centro, CEP 99900-000, na cidade de Getúlio Vargas/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Pedro Toniollo II, nº 1141, Bairro Industrial, CEP 99900-000, na cidade de Getúlio Vargas/RS.

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de ***"MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA".***

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Pedro Toniollo II, nº 1141, Bairro Industrial, CEP 99900-000, na cidade de Getúlio Vargas/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1886
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1140 - João Pessoa - PB - Tel: (083) 3244-5484 - Fax: (083) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 25112407131603120536-1
24-07-2013 10:41:54
Selo Virtual Autenticidade e Gratuidade Conforme Provimento 61/2000 - Corregedoria Geral da Justiça - Tribunal de Justiça - Oficial de Registro

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 251
REGISTRO DE IMÓVEIS E CONTRATOS

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

a) Distribuidora de medicamentos e outros produtos farmacêuticos.

b) Distribuidora de perfumaria e demais produtos de higiene pessoal.

c) Distribuidora de equipamentos e produtos hospitalares e odontológicos.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de março de 2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 235.000 (Duzentas e trinta e cinco mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

a) **MARCOS WAVZENKIEVICZ**, a participação de 117.500 (Cento e dezessete mil e quinhentas) quotas sociais, no valor de R$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

b) **JORGE WAVZENKIEVICZ**, a participação de 117.500 (Cento e dezessete mil e quinhentas) quotas sociais, no valor de R$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ***MARCOS WAVZENKIEVICZ***, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 • Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 17, IV, 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 7.721/2006 autorizo a presente cópia reprográfica, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 25112407131603120536-2
24-07-2013 10:41:54
Bel. Victor Azevêdo Bastos Trindade Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro – Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão, ou se serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas ou, ainda, ser permanecerão na conta de Lucros Acumulados para futura destinação. Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.
Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de qualsquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Prof. Eraldo Pessoa, 1545 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 6.720/2006 autentico a presente imagem digitalizada reproduzida fiel ao documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 25112407131603120536-3
Bel. Victor Azevedo de Almeida Cavalcanti 24-07-2013 10:41:54
Tabelião - Oficial do Registro

MUNICÍPIO DE CHAPINZAL/SC
Fls: 353
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Getúlio Vargas/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Getúlio Vargas/RS, 27 de setembro de 2011.

MARCOS WAVZENKIEVICZ
CPF n.º 727.402.640-20

JORGE WAVZENKIEVICZ
CPF n.º 600.588.970-20

TESTEMUNHAS:

LEONARDO JOSÉ ONOFRE

Andreia Zaricita
CPF 704.185.240-87
RG 1039973887-SSP/RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 251124071316031205364
24-07-2013 10:41:54

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2011 SOB Nº: 3528365

Protocolo: 11/260681-4, DE 28/09/2011

Empresa: 43 2 0535079 3
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

Fls. 355

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/07/2013 às 16:10:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b28ae271f67ed629b53786bd27fe92ac8ddc1eb799441a0c23ff78750cb
939af0f8b932c70d0b2e6bf071729a4fa68dfc7c326bc55173ef0ebfcd76660e51c028

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/07/2014 às 16:08:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 167730

Código de Controle da Autenticação:

25112407131603120536-1 a 25112407131603120536-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

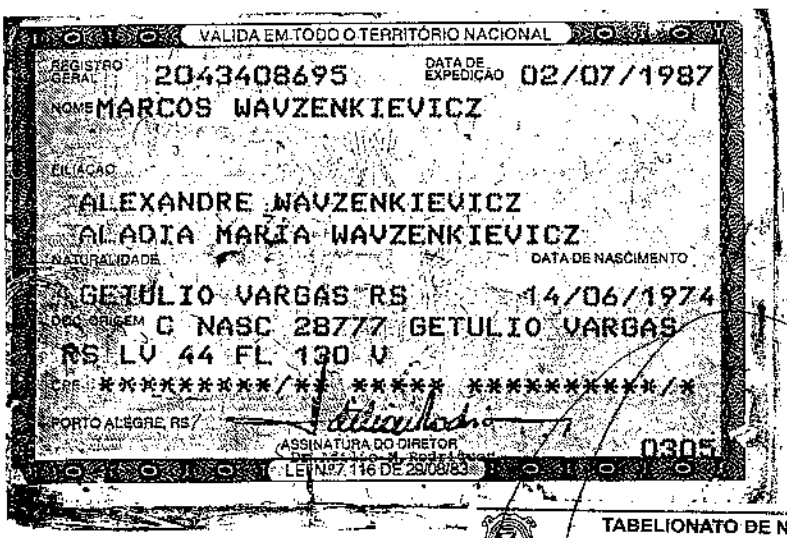
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2043408695 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/1987

NOME MARCOS WAVZENKIEVICZ

FILIAÇÃO
ALEXANDRE WAVZENKIEVICZ
ALADIA MARIA WAVZENKIEVICZ

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
GETULIO VARGAS RS 14/06/1974

DOC. ORIGEM C NASC 28777 GETULIO VARGAS RS LV 44 FL 130 V

DNI **********/** ***** **********/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

0305

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

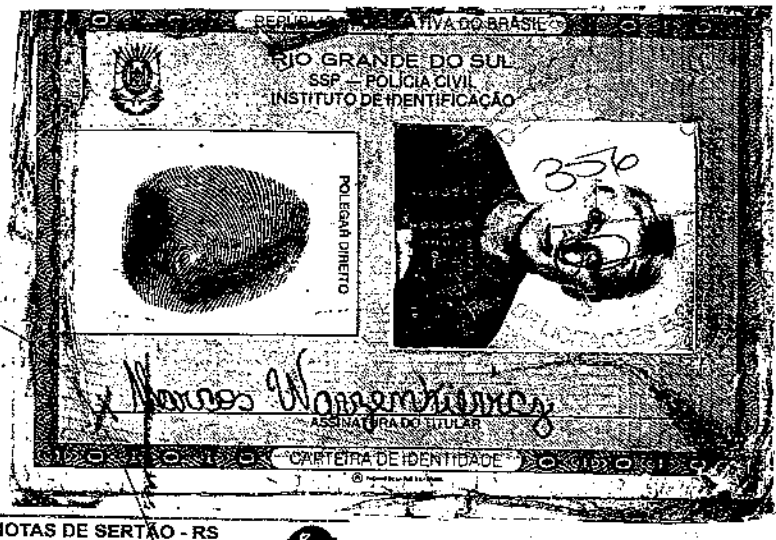
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP – POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS DE SERTÃO - RS
Gustavo Franzon - Tabelião Designado
Avenida Brasil, 689 - Sala 05 - Fone: (54) 3345-1005

AUTENTICO as duas faces da presente cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original e me apresentado. Dou fé.

SERTÃO(RS)-09/01/2012
OCTAVIO ANVERSA ROSSETTO - ESCREVENTE AUTORIZADO

Escl. R$5,80 Selo Digital: R$0,80. 0246.01.1300003.01387-4 01384

TABELIONATO DE NOTAS DE SERTÃO - RS
Gustavo Franzon - Tabelião Designado
Rua Reinaldo Sbardelotto, 340 - Centro - Cep 99170-000 - Fone: (54) 3345-1005

AUTENTICO as duas faces da presente cópia reprográfica a mim apresentado, conferido por mim/outro tabelião, nos termos do Art.442 e 445 da CNNR/RS. Dou fé.

SERTÃO(RS)-23/07/2013
OCTAVIO ANVERSA ROSSETTO - TABELIÃO SUBSTITUTO
Escl. R$6,20 Selo Digital: R$0,60. 0246.01.1300003.04721-4 04722

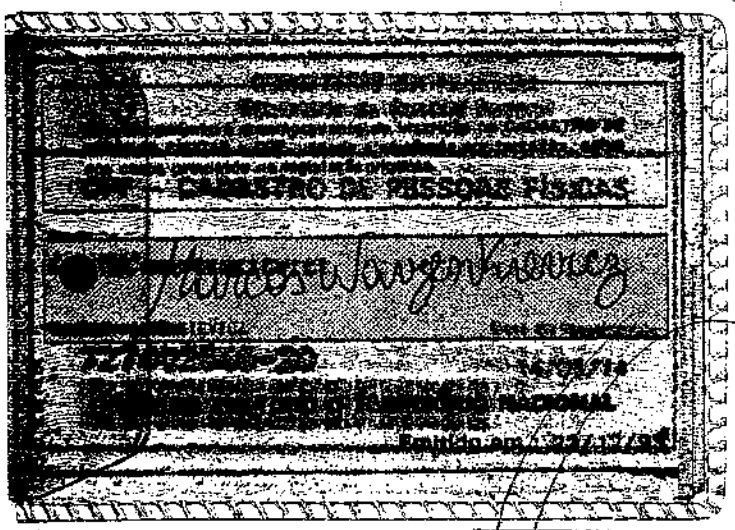
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

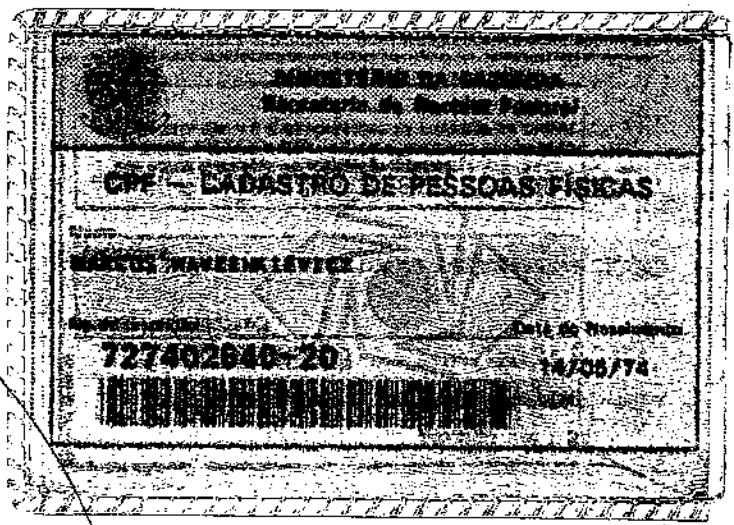
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

727402940-20

14/06/74

TABELIONATO DE NOTAS DE SERTÃO - RS
Gustavo Franzon - Tabelião Designado
Avenida Brasil, 689 - Sala 05 - Fone: (54) 3345-1005

AUTENTICO as duas faces da presente cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original e me apresentado. Dou fé.

SERTÃO(RS)-09/01/2012
OCTAVIO ANVERSA ROSSETTO - ESCREVENTE AUTORIZADO

Escl. R$5,80 Selo Digital: R$0,80. 0246.01.1300003.01388-5 01385

TABELIONATO DE NOTAS DE SERTÃO - RS
Gustavo Franzon - Tabelião Designado
Rua Reinaldo Sbardelotto, 340 - Centro - Cep 99170-000 - Fone: (54) 3345-1005

AUTENTICO as duas faces da presente cópia reprográfica a mim apresentado, conferido por mim/outro tabelião, nos termos do Art.442 e 445 da CNNR/RS. Dou fé.

SERTÃO(RS)-23/07/2013
OCTAVIO ANVERSA ROSSETTO - TABELIÃO SUBSTITUTO
Escl. R$6,20 Selo Digital: R$0,60. 0246.01.1300003.04723-0 04724

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7042214119 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/1984

NOME JORGE WAVZENKIEVICZ

FILIAÇÃO
ALEXANDRE WAVZENKIEVICZ
ALADIA MARIA WAVZENKIEVICZ

NATURAL (CIDADE) DATA DE NASCIMENTO
GETULIO VARGAS RS 22/03/1971

DOC ORIGEM C NASC 27183 GETULIO VARGAS RS 1 DIST LV 43 FL 24

CPF **********/** ***** **********/*

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Jorge Wavzenkievicz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JORGE WAVZENKIEVICZ

Nº de Inscrição
600588870-20

Data do Nascimento
22/03/71

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS do CPF, podendo ser exigido por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Jorge Wavzenkievicz

JORGE WAVZENKIEVICZ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 22/12/93

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1988
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 25112407131637300801-1
24-07-2013 11:15:38

Fls. 358

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/07/2013 às 16:42:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b28ae271f67ed629b53786bd27fe92ac89e9dc6eaffc362112026c64813
8bcaa1f8b932c70d0b2e6bf071729a4fa68dfcc0b353fad4720ea55b4a6a39f5fc6ed1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/07/2014 às 16:40:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 167762

Código de Controle da Autenticação:

251124071316373008O1-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Receita Federal

MUN. DE CHOPINZINHO
359
FISC.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.935.554/0001-67
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
04/08/2004

NOME EMPRESARIAL
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO TONIOLLO II	**1141**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.900-000	**INDUSTRIAL**	**GETULIO VARGAS**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/05/2013** às **11:04:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/05/2013

Fls. 360

MARCOFARMA

MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ – 06.935.554/0001-67 INSC.ESTADUAL – 054/0032670 INSC.MUNICIPAL – 28238
RUA PEDRO TONIOLLO N°1141 568 – GETÚLIO VARGAS – RS – 99900-000
FONE – 54 3341 5165 / FAX – 54 3341 1831
documentos@marcofarma.com.br

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente **do procedimento licitatorio,** sob a modalidade Pregão Eletrônico n°**53/2013, instaurada Prefeitura Municipal** de Chopinzinho, que **não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar** com o Poder Público, em qualquer **de suas esferas, e inexite fato superviniente** impeditivo para sua **habilitação no presente processo licitatório, inclusive** na vigência contratual caso venha a ser **contratado pelo órgão, ciente da obrigatoriedade** de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Getúlio Vargas, 13 de agoto de 2013.

Marcos Wavzenkievicz
Administrador
RG 2043408695-SSP/RS
CPF – 727.402.640-20

06935554/0001-67
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Rua Pedro Toniollo, 1141
CEP - 99.900-000
GETÚLIO VARGAS - RS

MARCOFARMA

MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ – 06.935.554/0001-67 INSC.ESTADUAL – 054/0032670 INSC.MUNICIPAL – 28238
RUA PEDRO TONIOLLO N°1141 – GETÚLIO VARGAS – RS – 99900-000
FONE – 54 3341 5165 / FAX – 54 3341 1831
documentos@marcofarma.com.br

MEM. DE CHOPIN LTDA
361
Fls.
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXIII ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 53/2013, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal), que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho salvo, na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Getúlio Vargas, 13 de agosto de 2013.

Marcos Wavzenkievicz
Administrador
RG 2043408695-SSP/RS
CPF – 727.402.640-20

06935554/0001-67
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Rua Pedro Toniollo, 1141
CEP - 99.900-000
GETÚLIO VARGAS - RS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 362
ORGÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 06.935.554/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:21:45 do dia **17/06/2013** <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2013.
Código de controle da certidão: **5CF3.C937.8820.5E7D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BASE DE CREDENCIAMENTO
FIS. 363
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº: **06140100**

Identificação do titular da certidão

Nome: **MARCOFARMA DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA**

Endereço: **RUA PEDRO TONIOLO, 1141**
INDUSTRIAL - GETULIO VARGAS RS

CNPJ: **06935554/0001-67**

Certificamos que, aos **15** dias do mês de **julho** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
Positiva com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:
Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/09/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **14268541**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Versão Web

Fls: 364

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

CGC/CPF: 06.935.554/0001-67

Dados do Contribuinte
28238 - MARCOFARMA DISTR.DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT

Endereço	Telefone
PEDRO TONIOLLO II, 1141	(33) 4151-65

CEP	Município	UF
99900 -000	GETULIO VARGAS	RS

Certificamos que até a presente data não CONSTAM débitos tributários , referente à identificação acima, ficando ressalvado o direito de, a Fazenda Municipal cobrar quaisquer tributos que vierem a ser apurados, e não inscritos até a presente data, inclusive do exercicio em curso.

Getúlio Vargas, 10 de junho de 2013.

Negativa Válida por 90 dias

Qualquer rasura tornará nulo este documento. Código da Verificação: 076P12R7700N865
Endereço para Verificaçãohttp://189.38.109.86/autoatendimento/wpverificacaolicenca.aspx

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fls: 305

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06935554/0001-67
Razão Social: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: RUA PEDRO TONIOLLO II 1141 / INDUSTRIAL / GETULIO VARGAS / RS / 99900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2013 a 27/08/2013

Certificação Número: 2013072908080780702328

Informação obtida em 09/08/2013, às 11:35:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUNICÍPIO DE CRISTALINA
Fls: 366
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000402013-19025554
Nome: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 06.935.554/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão *emitida* com base na Portaria *Conjunta* PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/06/2013.
Válida até 14/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Página 1 de 1
367

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.935.554/0001-67
Certidão nº: 26819262/2013
Expedição: 25/03/2013, às 11:51:24
Validade: 20/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.935.554/0001-67, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 368

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda **********
CNPJ 06.935.554/0001-67, sediada na Rua Pedro Toniolo, nº 1141, Bairro Industrial, Getúlio Vargas, RS.**********

Getúlio Vargas, 30 de julho de 2013, às 15h49min

Dione Zilá Chiodi Pilatti
Distribuidora - Contadora
Mat. 1.451.536-9

PREFEITURA DE CHAPINZINHO
000016 FLS. 369
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUS RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE
19/03/2013 A 19/03/2014

COD. ESTABELECIMENTO
879163/11

RAZÃO SOCIAL
MARCOFARMA DISTR.DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO
RUA PEDRO TONIOLO ,1141
DISTRITO INDUSTRIAL
99900-000 GETULIO VARGAS RS

RAMOS DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
PEDRO ANTONIO TAGLIARI

CRF
NUMERO DE REGISTRO : 1137

ÓRGÃO EMISSOR (DRS)
DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
RUA PASSO FUNDO, 615
99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES

PROCEROS-ALIGER

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 25112407131603430379-1
24-07-2013 10:42:24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/07/2013 às 16:11:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b28ae271f67ed629b53786bd27fe92ac8f4518a326e4b94cd238af43c98
d98f20f8b932c70d0b2e6bf071729a4fa68dfc528d9db994376f45171ea91e0fe5edc7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/07/2014 às 16:08:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 167733

Código de Controle da Autenticação:

25112407131603430379-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.786, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 4II, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL LABORSIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Hortencia, 395, L.6Q.14
BAIRRO: Santa Paula I CEP: 29102616 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 02.484.348/0001-27
PROCESSO: 25351.354501/2009-00 AUTORIZ/MS: 1.07869.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOBRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 62011140 - SOBRAL/CE
CNPJ: 41.408.469/0001-41
PROCESSO: 25016.366394/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05665.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: tna distribuidora de medicamentos especiais ltda
ENDEREÇO: rua goncalves chaves 659 sala 18
BAIRRO: centro CEP: 96015560 - PELOTAS/RS
CNPJ: 02.651.787/0001-87
PROCESSO: 25351.463049/2010-00 AUTORIZ/MS: 1.08371.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-me
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/06
BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.468.387/0001-80
PROCESSO: 25025.045365/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08373.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 72
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164029 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166536/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.07415.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: kasa med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda me
ENDEREÇO: rua cirilo 486 loja
BAIRRO: santa elisa CEP: 26550120 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 10.438.280/0001-78
PROCESSO: 25351.471916/2011-01 AUTORIZ/MS: 1.08978.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GENÉRICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 00650
BAIRRO: PQ. NOVO PROGRESSO I SE CEP: 32015170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.211548/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.05500.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Gabriel Medef, 81
BAIRRO: Padre Liberio CEP: 35502565 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 11.920.636/0001-78
PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.06868.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06
PROCESSO: 25009.001058/2007-04 AUTORIZ/MS: 1.06999.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA XAVIER KRAUSS Nº 63
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05313080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.768.134/0001-04
PROCESSO: 25351.888518/2008-04 AUTORIZ/MS: 1.07717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ENDEREÇO: AV JAGUARE , 818 GALPÃO 23
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.446.1030/0001-13
PROCESSO: 25351.002691/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05304.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.08595.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11,
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700472/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08602.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMÁLIA ROCHA, Nº 250, LOJA
BAIRRO: BAIRRO DAS GRAÇAS CEP: 26113330 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.07018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.846/0001-27
PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/MS: 1.07682.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N R 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 10101, LOJA 143
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.724.173/0001-00
PROCESSO: 25351.472523/2006-07 AUTORIZ/MS: 1.06989.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25014.005442/2007-07 AUTORIZ/MS: 1.07127.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIDE SUL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 100
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.625.663/0001-00
PROCESSO: 25351.042116/2004-07 AUTORIZ/MS: 1.06329.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRES LEGES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES 234
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.175.233/0001-25
PROCESSO: 25351.479931/2011-08 AUTORIZ/MS: 1.08955.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: R CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02060050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.351/0001-65
PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.07951.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: TV WE-20, número 452 - CONJ C. CIDADE NOVA IV/V CASA A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67130300 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.411.491/0001-80
PROCESSO: 25351.083496/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08229.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARDIMEL MARÇOLE DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS , Nº 113-A
BAIRRO: CASCATINHA CEP: 25716100 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 02.768.889/0001-87
PROCESSO: 25351.041585/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05543.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSORIOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV ELIESER MAGALHÃES, Nº 4005
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 07.788.770/0001-90
PROCESSO: 25351.409197/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.05406.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
ENDEREÇO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.208.926/0001-20
PROCESSO: 25025.003500/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES CEZAR, Nº 174
BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES CEP: 18609082 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 06.968.107/0001-04
PROCESSO: 25351.363837/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06814.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDIR CAMPELO DA SILVA EPP
ENDEREÇO: Conjunto SACY QUADRA - 55, Nº 07
BAIRRO: SACY CEP: 64020200 - TERESINA/PI
CNPJ: 00.665.634/0001-63
PROCESSO: 25351.023542/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07845.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. VASCO DA GAMA 2931, SALA 112, ED. GOLD CENTER
BAIRRO: ENGENHO VELHO DE BROTAS CEP: 40240972 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.655620/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.09053.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Apoio Dental Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos em Geral Ltda
ENDEREÇO: Rua Castagalo, 237
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.925.214/0001-22
PROCESSO: 25351.707280/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.09088.1
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013052000068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 25112407131602200426-1
24-07-2013 10:41:02

CNPJ: 09.011.034/0001-56
PROCESSO: 25351.658209/2011-85 AUTORIZ/MS: 1.08048.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. M. DE MIRANDA CASTRO
ENDEREÇO: RUA OTON MORORO MILHOMEM, Nº 425
BAIRRO: ALTAMIRA CEP: 65950000 - BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.977.070/0001-80
PROCESSO: 25014.005439/2007-85 AUTORIZ/MS: 1.07145.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 650
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 03.516.186/0001-24
PROCESSO: 25351.015239/2003-86 AUTORIZ/MS: 1.05612.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA Nº 56 SALA 113/115
BAIRRO: CENTRO CEP: 28015050 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 36.280.113/0001-35
PROCESSO: 25351.004466/2003-86 AUTORIZ/MS: 1.05001.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUCA LOG PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rua General Belegarde, 86
BAIRRO: Engenho Novo CEP: 20710000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.457.638/0001-82
PROCESSO: 25351.037507/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.08844.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA WORLD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, Nº 150 SL02
BAIRRO: JARDIM DOS IPES CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 14.065.181/0001-49
PROCESSO: 25351.612544/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09817.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Marcial Junior, 61
BAIRRO: Centro CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 12.491.298/0001-69
PROCESSO: 25351.152527/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.08927.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBEL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CANDELÁRIA Nº 84
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080340 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.544.119/0001-86
PROCESSO: 25006.000245/2002-88 AUTORIZ/MS: 1.05449.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
ENDEREÇO: BR 101 NORTE, KM 13
BAIRRO: PARATIBE CEP: 53409200 - PAULISTA/PE
CNPJ: 03.311.116/0001-30
PROCESSO: 25019.003408/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.06622.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FERREIRA & SOARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, Nº 730 SUL
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001260 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.060.851/0001-09
PROCESSO: 25351.016218/2003-88 AUTORIZ/MS: 1.05557.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: W. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV GENERAL ATAÍDE TEIVE, 3491
BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 06.978.089/0001-77
PROCESSO: 25351.542238/2009-90 AUTORIZ/MS: 1.08155.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ASTORGA, 359
BAIRRO: JARDIM HEDY CEP: 86061160 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.676.242/0001-53
PROCESSO: 25023.177178/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.08219.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOAMAC AGENCIAMENTO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL NOGUEIRA MACHADO, 114
BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 83010650 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.055.893/0001-72
PROCESSO: 25351.071594/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09139.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO HOMEM DE MELO, Nº 191
BAIRRO: CENTRO CEP: 69306100 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 07.919.388/0001-78
PROCESSO: 25351.545097/2008-91 AUTORIZ/MS: 1.07566.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.223754/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07087.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2775, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.007.596/0001-30
PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MENEZES & SOTER LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES MAIA, Nº 67 A
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070050 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.759.229/0001-04
PROCESSO: 25079.002858/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05868.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOTE 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.630.650/0001-52
PROCESSO: 25351.704078/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.09089.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TONIOLLO II, 3141
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 99900000 - GETÚLIO VARGAS/RS
CNPJ: 06.935.554/0001-67
PROCESSO: 25025.087513/2005-93 AUTORIZ/MS: 1.06372.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COTAC COMERCIO MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DONA CONSTANÇA GOES MONTEIRO, Nº 60
BAIRRO: POÇO CEP: 57036370 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 01.313.995/0001-03
PROCESSO: 25351.404128/2006-93 AUTORIZ/MS: 1.06838.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EDIFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. DR. AQUILES WALL FERRAZ, 4598 - SALA 04
BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 64053180 - TERESINA/PI
CNPJ: 13.842.523/0001-27
PROCESSO: 25351.669995/2011-94 AUTORIZ/MS: 1.09046.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COOPROFAR - COOPERATIVA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PLINIO KROEFF 980
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.415.625/0001-78
PROCESSO: 25351.522110/2011-94 AUTORIZ/MS: 1.08991.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VAT COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: R BLUMENAU, 1360, PISO 1
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 88305103 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 82.170.978/0001-66
PROCESSO: 25351.34946/2008-94 AUTORIZ/MS: 1.07624.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº224, CONJUNTO TROPICAL
BAIRRO: DOM PEDRO TEIXEIRA CEP: 69040000 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.487.131/0001-35
PROCESSO: 25351.206715/2002-95 AUTORIZ/MS: 1.05491.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCÊUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.521.993/0001-13
PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08134.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAST MEDICAL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DE MARACUJÁ, 28 SALAS 1, 2 E 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 09920040 - DIADEMA/SP
CNPJ: 04.423.124/0001-30
PROCESSO: 25351.476389/2010-96 AUTORIZ/MS: 1.08460.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS LOPES Nº 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - JEREMOABA
CNPJ: 08.362.718/0001-30
PROCESSO: 25351.115392/2011-97 AUTORIZ/MS: 1.08766.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.405943/2006-97 AUTORIZ/MS: 1.06797.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FHARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA B, nº04
BAIRRO: TAIÇOCA II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 07.330.200/0001-51
PROCESSO: 25351.746497/2008-97 AUTORIZ/MS: 1.07630.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.082834/2009-97 AUTORIZ/MS: 1.07776.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Transete Transporte Seguro Ltda
ENDEREÇO: Rua Um, S/n - Quadra 23 - Loteamento São José
BAIRRO: Jardim Paraiso CEP: 78088877 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 05.464.895/0001-39
PROCESSO: 25351.414964/2011-98 AUTORIZ/MS: 1.08931.6

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013052000075

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 25112407131602200426-2
24-07-2013 10:41:03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/07/2013 às 16:11:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b28ae271f67ed629b53786bd27fe92ac83dae09931de38eeafa836b8649
86c417f8b932c70d0b2e6bf071729a4fa68dfcff26a2e4dbd7077cba6ff8a8630a2e97

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/07/2014 às 16:08:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 167727

Código de Controle da Autenticação:

25112407131602200426-1 a 25112407131602200426-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

PORTO ALEGRE, 13 agosto 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico: 053/2013
Processo:
Objeto: Aquisição de medicamentos

Proposta que faz a LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, com escritório na Av. São Paulo, 881, Bairro São Geraldo, Porto Alegre / RS, Tel/Fax: (51) 3076-8181, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60 e Inscrição Estadual nº 096/2842834 para através desta fornecer preços e condições dos produtos abaixo:

Dados bancários:
Banco: BANCO DO BRASIL - LICIMED
Agência: 0367-0
Conta corrente: 111300-3

Item	Código	Descrição	Unidade	Preço Unit.	Quantidade	Total
016		CITRATO DE SILDENAFILA 50MG	COMPRIMIDO	0,9100	1.000	910,0000
		- Registro: 1.0043.1035/006-7				
		- Lab. Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A				
		- Nome Comercial: DEJAVU 50MG 1CP				
		- Apresentação: CARTUCHO com 1 COMPRIMIDO				
		- Valor Unitário: Noventa e um centavos				
		- Valor Total: Novecentos e dez reais				
067		PREGABALINA 75MG	CAPSULA	1,7500	5.000	8.750,0000
		- Registro: 1.2214.0082/002-2				
		- Lab. Fabricante: ZODIAC PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.				
		- Nome Comercial: PREBICTAL 75MG 28CAPS (C1)				
		- Apresentação: CAIXA com 28 CAPSULA GELATINOSA				
		- Valor Unitário: Um real e setenta e cinco centavos				
		- Valor Total: Oito mil setecentos e cinquenta reais				
068		RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	0,0910	40.000	3.640,0000
		- Registro: 1.0525.0003/009-8				
		- Lab. Fabricante: TORRENT DO BRASIL LTDA				
		- Nome Comercial: RESPIDON 1MG CX C/ 30CP TORRENT (C1)				
		- Apresentação: CAIXA com 30 COMPRIMIDO				
		- Valor Unitário: Novecentos e dez décimos de milésimos de real				
		- Valor Total: Tres mil seiscentos e quarenta reais				
071		CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	0,1000	200.000	20.000,0000
		- Registro: 1.0043.0826.003-1				
		- Lab. Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A				
		- Nome Comercial: ASSERT 50MG COMP REV 30 CP REV EURO				
		- Apresentação: CAIXA com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO				
		- Valor Unitário: Dez centavos				
		- Valor Total: Vinte mil reais				

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Item	Código	Descrição	Unidade	Preço Unit.	Quantidade	Total
074		TOPIRAMATO 25MG	COMPRIMIDO	0,2000	3.000	600,0000
		- Registro: 10043.0959/001-7				
		- Lab. Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A				
		- Nome Comercial: AMATO 25MG 60 CP REVEST				
		- Apresentação: CARTUCHO com 60 COMPRIMIDO				
		- Valor Unitário: Vinte centavos				
		- Valor Total: Seiscentos reais				
076		TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDO	0,2360	3.000	708,0000
		- Registro: 10043.0959/003-3				
		- Lab. Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A				
		- Nome Comercial: AMATO 100MG 60CP REVEST				
		- Apresentação: CARTUCHO com 60 COMPRIMIDO				
		- Valor Unitário: Dois mil trezentos e sessenta décimos de milésimos de real				
		- Valor Total: Setecentos e oito reais				
091		ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG	COMPRIMIDO	2,2200	2.000	4.440,0000
		- Registro: 1.0084.0067.005-1				
		- Lab. Fabricante: ZAMBON LABORATORIOS FARMACEUTICOS LTDA.				
		- Nome Comercial: URSACOL 150MG 20CP				
		- Apresentação: CAIXA com 20 COMPRIMIDO				
		- Valor Unitário: Dois reais e vinte e dois centavos				
		- Valor Total: Quatro mil quatrocentos e quarenta reais				
135		BUDESONIDA 32MCG	FRASCO	13,0000	100	1.300,0000
		- Registro: 1.0043.0036.005-1				
		- Lab. Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A				
		- Nome Comercial: NOEX 32MCG 120 DOSES (BUDESONIDA)				
		- Apresentação: CARTUCHO com 1 FRASCO				
		- Valor Unitário: Treze reais				
		- Valor Total: Um mil trezentos reais				
136		BUDESONIDA 64MG	FRASCO	21,9500	100	2.195,0000
		- Registro: 1.0043.0036.002-7				
		- Lab. Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A				
		- Nome Comercial: NOEX 64MCG 120 DOSES				
		- Apresentação: CARTUCHO com 1 FRASCO				
		- Valor Unitário: Vinte e um reais e noventa e cinco centavos				
		- Valor Total: Dois mil, cento e noventa e cinco reais				
145		CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	0,0950	3.000	285,0000
		- Registro: 1.0525.0010.009-6				
		- Lab. Fabricante: TORRENT DO BRASIL LTDA				
		- Nome Comercial: KARVIL 12,5 MG CX C/ 30 CP TORRENT				
		- Apresentação: CAIXA com 30 COMPRIMIDO				
		- Valor Unitário: Novecentos e cinquenta décimos de milésimos de real				
		- Valor Total: Duzentos e oitenta e cinco reais				

• Av. São Paulo, 881 • Bairro São Geraldo • CEP: 90230-161 • Porto Alegre/RS • CNPJ: 04.071.245/0001-60
• Fone: (51) 3076.8181 • Fax: (51) 3076.8160 • licimed@licimed.com.br

376

Item	Código	Descrição	Unidade	Preço Unit.	Quantidade	Total
146		CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	0,0800	1.500	120,0000
		- Registro: 1.0525.0010/007-1				
		- Lab. Fabricante: TORRENT DO BRASIL LTDA				
		- Nome Comercial: KARVIL 3,125MG CX C/ 30 CP TORRENT				
		- Apresentação: CAIXA com 30 COMPRIMIDO				
		- Valor Unitário: Oito centavos				
		- Valor Total: Cento e vinte reais				
147		CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	0,0680	1.500	102,0000
		- Registro: 1.0525.0010.008-8				
		- Lab. Fabricante: TORRENT DO BRASIL LTDA				
		- Nome Comercial: KARVIL 6,250MG CX C/ 30CP TORRENT				
		- Apresentação: CAIXA com 30 COMPRIMIDO				
		- Valor Unitário: Seiscentos e oitenta décimos de milésimos de real				
		- Valor Total: Cento e dois reais				
164		CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO	0,3520	3.000	1.056,0000
		- Registro: 1.5584.0195.003-3				
		- Lab. Fabricante: HYPERMARCAS S.A				
		- Nome Comercial: CIPROFIBRATO 100MG CX 30CP REV. NEO QUIMICA				
		- Apresentação: CAIXA com 30 COMPRIMIDO				
		- Valor Unitário: Tres mil quinhentos e vinte décimos de milésimos de real				
		- Valor Total: Um mil, cinquenta e seis reais				
166		CILOSTAZOL 50MG	COMPRIMIDO	0,1900	2.000	380,0000
		- Registro: 10043.0992/002-5				
		- Lab. Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A				
		- Nome Comercial: CILOSTAZOL 50MG 30CP				
		- Apresentação: CAIXA com 30 COMPRIMIDO				
		- Valor Unitário: Dezenove centavos				
		- Valor Total: Trezentos e oitenta reais				
167		CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO	0,3500	2.000	700,0000
		- Registro: 1.0043.0992/005-1				
		- Lab. Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A				
		- Nome Comercial: CILOSTAZOL 100MG 30CP				
		- Apresentação: CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO				
		- Valor Unitário: Trinta e cinco centavos				
		- Valor Total: Setecentos reais				
178		CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG	COMPRIMIDO	0,1100	5.000	550,0000
		- Registro: 10043.0958/014-3				
		- Lab. Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A				
		- Nome Comercial: MUSCULARE 5MG 30CP				
		- Apresentação: CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO				
		- Valor Unitário: Onze centavos				
		- Valor Total: Quinhentos e cinquenta reais				

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Fls: 317

Item	Código	Descrição	Unidade	Preço Unit.	Quantidade	Total
274		HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG + LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	0,1100	3.000	330,0000
		- Registro: 1.0043.0995/006-4				
		- Lab. Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A				
		- Nome Comercial: ZART H 50MG + 12,5MG 30 COMP				
		- Apresentação: CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO				
		- Valor Unitário: Onze centavos				
		- Valor Total: Trezentos e trinta reais				
337		ROSUVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	1,0300	2.000	2.060,0000
		- Registro: 1.0525.0043/0007-1				
		- Lab. Fabricante: TORRENT DO BRASIL LTDA				
		- Nome Comercial: ROSUCOR 20MG CX C/ 30CP TORRENT				
		- Apresentação: CAIXA com 30 COMPRIMIDO				
		- Valor Unitário: Um real e tres centavos				
		- Valor Total: Dois mil sessenta reais				
		Total da proposta:	Quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais			48.126,000

Prazo de Entrega: 3 dias.

Prazo de Pagamento: 30 dias.

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as cláusulas e exigências do presente edital, assim como declaramos que em nossos preços estão incluídos todas as despesas e custos referentes ao transporte; tributos de qualquer natureza e despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do presente objeto.

04.071.245/0001-60
LICIMED - Dis. de Medicam. Correlatos e Prod. Med. Hospitalares Ltda.
Av. São Paulo, 881
São Geraldo - CEP 90230-161
Porto Alegre - RS

Lucas Srum Pinto
RG nº 8057938974 SJS/RS
CPF nº 014 674 610-40
PROCURADOR

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.,** com sede na Av. São Paulo, 881, bairro São Geraldo, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), nomeia e constitui seu bastante **procurador Sr. Lucas Brum Pinto, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI nº 8055938974 SJS/RS e CPF nº 014.674.610-40,** com o mesmo endereço profissional da outorgante, para o fim específico de **representá-la em licitações promovidas por qualquer órgão da administração Pública, direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações podendo receber editais, impugnar editais, assinar propostas, documentos, atas e contratos, apresentar e desistir de recurso, formular ofertas verbais e lances de preços verbais em licitações modalidade de pregão, inclusive sub-estabelecendo os poderes a si outorgados,** bem como ainda, assinar o respectivo contrato de fornecimento, e tudo o mais que for necessário para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, o que poderá efetivamente fazer em relação aos procedimentos de apresentação, habilitação e classificação, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da outorgada.

Porto Alegre, 02 de Julho de 2013.

4.º TABELIONATO FARINA

Claudionei dos Santos Melo
RG: 1048489627 SSP/RS
CPF: 561.148.770-04
DIRETOR

4.º TABELIONATO FARINA

Bruna Silveira Vicari
RG: 3088148238 SJS/RS
CPF: 009.346.190-93
DIRETORA

4.º TABELIONATO FARINA

Nicolle Silveira Vicari
RG: 7088148254 SJS/RS
CPF: 009.346.750-82
DIRETORA

0457.01.1000013.95021
0457.01.1000013.95022
0457.01.1000013.95023

CARTÓRIO FARINA

4.º TABELIONATO
Reconheço a autêntica(s) 1 (três) Firma(s) 5 (cinco) De
Porto Alegre, 17 AGO. 2013 de 20
Em testemunho da verdade.
BEL. RUBENS REMO FARINA - Tabelião
ALEXANDRE DOS SANTOS MEDEIROS - Escr. Autorizado EMOL R$ 3,40

LICIMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Fls. 379

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito, Celso Luis Vicari, brasileiro, casado, empresário, com identidade n. 1019900099/SSP/RS e CPF n. 206.472.980-15, residente e domiciliado na Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº. 305, apto. 402, Bairro Bela Vista, CEP 90450-130, Porto Alegre, RS, e Claudionei dos Santos Melo, brasileiro, casado, comerciário, com identidade n. 1048489627/SSP/RS e CPF n. 561.148.770-04, residente e domiciliado na Rua Cristovão Colombo, 2527, ap. 201, Bairro Floresta, Porto Alegre, CEP 90560-005, sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida São Paulo, 881, bairro São Geraldo, CEP. 90.230-161, registrada na JUCERGS sob n. 43204510266 em sessão de 22/09/2000 e CNPJ n. 04.071.245/0001-60, e detentores da totalidade do capital social da empresa, constituído de 60.000(sessenta mil) quotas, no valor de R$1,00 cada, perfazendo um capital social total de R$60.000,00 (sessenta mil reais), resolvem proceder à alteração do contrato social no que segue:

1) Retira-se da sociedade o sócio Celso Luis Vicari, transferindo a totalidade de suas quotas sociais para o sócio remanescente Claudionei dos Santos Melo, e para Bruna Silveira Vicari e Nicolle Silveira Vicari.

2) O sócio Claudionei dos Santos Melo aumenta sua participação na sociedade pela cessão de 6.000 quotas sociais do sócio retirante Celso Luis Vicari, pelo valor de R$1,00, perfazendo um total de R$6.000,00.

4) Ingressa na sociedade o sócio Bruna Silveira Vicari, brasileira, solteira, maior, estudante, com identidade nº.3088148238 e CPF nº 009.346190-93, residente e domiciliada na rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº. 305, apto. 402, Bairro Bela Vista, CEP 90450-130, Porto Alegre, RS, com 25.500 quotas, pelo valor de R$1,00 cada, perfazendo um total de R$25.500,00.

5) Ingressa na sociedade Nicolle Silveira Vicari, braileira, solteira, emancipada, residente e domiciliada na rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº. 305, apto. 402, Bairro Bela Vista, CEP 90450-130, Porto Alegre, RS, com 25.500 quotas, pelo valor de R$1,00 cada, perfazendo um total de R$25.500,00.

6) à vista da alteração societária, ficam alteradas as cláusulas terceira e sexta do Contrato Social, as quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

- "*Cláusula terceira: O capital social é de R$60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 cotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, assim subscritas, integralizadas e distribuídas pelos sócios:*

a) Bruna Silveira Vicari, com 25.500 cotas, no valor de R$25.500,00;
b) Nicolle Silveira Vicari, com 25.500 cotas, no valor de R$25.500,00;
b) Claudionei dos Santos Melo, com 9.000 quotas, no valor de R$9.000,00;"

- "*Clausula sexta: A sociedade será dirigida e administrada pelos sócios Claudionei dos Santos Melo, Bruna Silveira Vicari e Nicolle Silveira Vicari, os quais a representarão isoladamente em todos os atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando a denominação de Diretor, do que prestarão contas aos outros sócios quotistas, na forma da lei e deste contrato, e recebendo, para tanto, pró labore mensal de acordo com o mínimo estipulado pela legislação do I.R.*

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá nomear administradores ou procuradores ***ad negotia*** *e* ***ad judicia****, com poderes específicos, os quais deverão ser outorgados pela totalidade dos sócios quotistas, em cada um dos respectivos instrumentos de procuração, exceto as que contiverem a cláusula* ***ad judicia****.*

Parágrafo segundo: Fica facultado aos sócios, individualmente, a nomeação de procurador para representa-los junto à sociedade."

7) É suprimida a clausula nona do contrato social, que dispunha sobre a nomeação de procuradores.

8) Permanecem inalteradas as demais cláusulas sociais.

9) À vista das alterações, a redação consolidada do contrato social passa a ter dezoito cláusulas, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula primeira: A sociedade girará sob a denominação social de LICIMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida São Paulo, 881, bairro São Geraldo, CEP. 90.230-161.

Parágrafo primeiro: A sociedade adotará o nome fantasia de LICIMED.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá instalar, manter e extinguir depósitos, escritórios, filiais, agências, sucursais, ou qualquer outro estabelecimento no território nacional, em atenção às conveniências sociais, a critério e deliberação dos sócios quotistas.

Cláusula segunda: A sociedade terá por objeto social vender, comprar, distribuir, por conta própria e de terceiros, produtos farmacêuticos, correlatos, químicos e hospitalares para medicina e odontologia; materiais, instrumentos, aparelhos e

dispositivos médico hospitalar, inclusive de proteção individual (EPI); produtos alimentares nutricionais; representação, assessoramento e consultoria de natureza administrativa, comercial, científica e técnica relacionados com as suas atividades sociais;

Cláusula terceira: O capital social é de R$60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 cotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, assim subscritas, integralizadas e distribuídas pelos sócios:

a) Bruna Silveira Vicari, com 25.500 cotas, no valor de R$25.500,00;
b) Nicolle Silveira Vicari, com 25.500 cotas, no valor de R$25.500,00;
b) Claudionei dos Santos Melo, com 9.000 quotas, no valor de R$9.000,00;"

Cláusula quarta: A responsabilidade dos sócios, na forma da legislação vigente, é restrita ao valor de suas quotas sociais, e sem responsabilidade subsidiária pelas obrigações sociais.

Cláusula quinta: A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

Clausula sexta: A sociedade será dirigida e administrada em conjunto pelos sócios Claudionei dos Santos Melo, Bruna Silveira Vicari e Nicolle Silveira Vicari, os quais a representarão isoladamente em todos os atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando a denominação de Diretor, do que prestarão contas aos outros sócios quotistas, na forma da lei e deste contrato, e recebendo, para tanto, pró labore mensal de acordo com o mínimo estipulado pela legislação do I.R.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá nomear administradores ou procuradores ***ad negotia*** e ***ad judicia***, com poderes específicos, os quais deverão ser outorgados pela totalidade dos sócios quotistas, em cada um dos respectivos instrumentos de procuração, exceto as que contiverem a cláusula ***ad judicia***.

Parágrafo segundo: Fica facultado aos sócios, individualmente, a nomeação de procurador para representa-los junto à sociedade.

Cláusula sétima: As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros sob qualquer título, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital social integralizado.

Cláusula oitava: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, em relação à sociedade e terceiros, os atos praticados pelos sócios cotistas, administradores ou não, ou ainda por eventual procurador(es), fora dos limites previstos neste contrato social e competentes instrumentos, ou ainda aqueles que envolvam a sociedade em operações e negócios estranhos aos objetivos sociais.

Cláusula nona: Fica vedado a concessão de avais, fianças, endosso ou qualquer espécie de garantia em favor ou benefício de terceiros.

Cláusula décima: Aos sócios cotistas que exercerem atividades na empresa, ou prestarem serviços à sociedade, será concedido o direito a pró labore mensal de acordo com o mínimo estipulado pela legislação do I.R.

Fls. 382

Cláusula décima primeira: É de competência privativa e exclusiva e obrigatória da reunião dos sócios quotistas as seguintes matérias, as quais, uma vez deliberadas, deverão constar em atas lavradas em livro próprio.

a) alteração, no todo ou em parte, do presente Contrato Social;
b) examinar e aprovar contas e demonstrações financeiras da sociedade;
c) instalação, manutenção e extinção de depósitos, escritórios, filiais, agências, sucursais ou qualquer outro estabelecimento;
d) a transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade;
e) a cessão, transferência, venda, alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade, sob qualquer forma;
f) a aprovação de balanços semestrais, trimestrais, ou em outro período inferior, e a eventual distribuição de lucros;
g) a dissolução ou a liquidação da sociedade com indicação e destituição de liquidantes; a suspensão e reinicio de suas atividades comerciais; o julgamento das contas;
h) requerer concordata ou falência;

Cláusula décima segunda: Poderá qualquer dos sócios isoladamente, convocar reunião de sócios, exigindo-se, para sua regularidade, a convocação dos demais sócios com antecedência mínima de 10 dias mediante carta protocolada descriminando dia, hora, local e pauta.

Cláusula décima terceira: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, sendo os resultados distribuídos ou suportados pelos sócios cotistas na proporção de suas cotas de capital, se outra destinação não convencionarem, com observância das prescrições legais.

Parágrafo 1° - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo 2° - Ficam autorizados os sócios, mediante sua deliberação e critério, efetuarem a retirada antecipada de lucros durante o ano calendário.

Parágrafo 3° - As retiradas a título de antecipação de lucros, efetuadas durante o ano calendário, compensar-se-ão ao final de cada exercício, na forma do estabelecido no caput da presente cláusula.

Cláusula décima quarta: A retirada de um sócio não dissolve a sociedade, devendo o sócio retirante cientificar os demais sócios por escrito com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, aos quais fica assegurado o direito de preferência às cotas, em igualdade de condições e de acordo com o capital social integralizado de cada um, pagando-se os haveres do sócio retirante em 24 parcelas mensais e consecutivas, de acordo com o balanço que vier a ser apurado especialmente para tal fim, se de outra maneira não for acordado.

Cláusula décima quinta: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes e os herdeiros que exercerem seus direitos às cotas, por um representante nomeado.

Fls. 383

Parágrafo primeiro: Ao herdeiro que não desejar ingressar na sociedade ou manter suas cotas, pagar-se-á o valor das cotas herdadas e os haveres que forem apurados em balanço geral específico para este fim, em 24 prestações mensais e consecutivas.

Cláusula décima sexta: Os sócios e os administradores nomeados declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

Cláusula décima sétima: A sociedade será regida supletivamente, nas omissões legais ou contratuais, pelas normas da sociedade anônima.

Fica eleito o foro desta Comarca para conhecer de qualquer questão fundada neste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios componentes assinam o presente instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com o assistente legal e as testemunhas instrumentárias, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008

Claudionei dos Santos Melo

Bruna Silveira Vicari

Nicolle Silveira Vicari

Celso Luis Vicari

Testemunhas:

Juliano Schultz Hartstein
id.: 4067556789/SSP/RS

Valter Luis Zanchetti Filho
id.: 1088450208

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2009 SOB Nº: 3079239
Protocolo: 08/323185-4, DE 22/12/2008
Empresa: 43 2 0451026 6
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
Sérgio Jose Dutra Kruel
SECRETÁRIO-GERAL

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

PMC 384

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Pregão Eletrônico 053/2013

Declaramos, sob pena da Lei, que a empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA com CNPJ 04.071.245/0001-60, sediada na Av. São Paulo, 881, Bairro São Geraldo, Porto Alegre – RS, CEP 90.230-161, que há inexistência de fato impeditivo à habilitação, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, e que não está declarada inidônea em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações, por qualquer Órgão governamental, autarquia, fundacional ou de economia mista, quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica-financeira, e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, cientes da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores. Declaramos também, que cumprimos todos os requisitos de habilitação mencionados no edital, assim como atendemos todas as exigências e documentação.

Porto Alegre, 13 de Agosto de 2013

04.071.245/0001-60
LICIMED - Dis. de Medicam. Correlatos
e Prod. Med. Hospitalares Ltda.
Av. São Paulo, 881
São Geraldo - CEP 90230-161
Porto Alegre - RS

Lucas Brum Pinto
RG nº 3055938974 SJS/RS
CPF nº 014 674 610-40
PROCURADOR

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Pregão Eletrônico 053/2013

A empresa LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 04.071.245/0001-60, sediada na cidade de Porto Alegre, estado RS, à Av. São Paulo, 881 - Bairro São Geraldo, CEP: 90.230-161, Telefone (51) 3076-8181, Fax: (51) 3076-8160, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da CF/88, combinado com o inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações (inciso introduzido pela Lei 9854/97 e regulamentação através do Decreto 4358/2002), que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não possui menores de 16 (dezesseis) anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Porto Alegre, 13 de Agosto de 2013

04.071.245/0001-60
LICIMED - Dis. de Medicam. Correlatos e Prod. Med. Hospitalares Ltda.
Av. São Paulo, 881
São Geraldo - CEP 90230-161
Porto Alegre - RS

Lucas Brum
RG nº 3055938974 S
CPF nº 014 674 6
PROCURADO

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Fls: 326

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Pregão Eletrônico 053/2013

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4ª, da Lei Federal nª 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nª 04.071.245/0001-60, sediada na AV. SÃO PAULO, 881, BAIRRO SÃO GERALDO, PORTO ALEGRE / R.S. CEP 90.230-161, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, assim como, declara que concorda com todos os termos do presente edital e seus respectivos anexos, conhece o mesmo na íntegra e tem pleno conhecimento do conteúdo deste, submetendo-se as condições nele estabelecidas, possuindo condições de fornecer bens de iguais características aos que se encontram descritos neste edital, durante o prazo de validade do registro de preço.

Porto Alegre, 13 de Agosto de 2013

04.071.245/0001-60
LICIMED - Dis. de Medicam. Correlatos e Prod. Med. Hospitalares Ltda.
Av. São Paulo, 881
São Geraldo - CEP 90230-161
Porto Alegre - RS

Lucas Brum Pinto
RG nº 3057938974 SJS/RS
CPF nº 014 674 610-40
PROCURADOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fls. 387

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:03:01 do dia 08/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2014.
Código de controle da certidão: **BEA9.8315.06E0.A9BC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº 06099533

Identificação do titular da certidão

Nome: **LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA**

CNPJ: **04071245/0001-60**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **julho** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/08/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **14212464**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FLS. 389

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **29/09/2013**

Nome: LICIMED DISTRIB DE MEDICAM CORRELATOS E PROD MÉDICOS E HOSPI
CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 25 de junho de 2013.

Certidão emitida em 01/07/2013 às 11:41:38, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 04.071.245/0001-60** e o código de autenticidade **7588219E99F5**

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04071245/0001-60
Razão Social: LICIMED DISTR MED CORRELATOS PROD MED HOSP LTDA
Nome Fantasia: LICIMED
Endereço: AV SAO PAULO 881 / SAO GERALDO / PORTO ALEGRE / RS / 90230-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2013 a 05/09/2013

Certificação Número: 2013080708560058785546

Informação obtida em 09/08/2013, às 09:04:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001532013-19001245
Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO
CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/07/2013.
Válida até 25/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E
CNPJ 04.071.245/0001-60**********

Porto Alegre, 02 de julho de 2013, às 14h57min

MARCO ANTONIO R. MENEGHETTI
DISTRIBUIDOR DESIGNADO
FORO CENTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 3491

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. SÃO PAULO 881

Bairro: SÃO GERALDO

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS. DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORT. 344/98).

PROCESSO: 01.053289.12.9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/01/2013 08:04:

VÁLIDO ATÉ: 10-jan-14

ISENTO DE TAXAS

José Carlos Saugiovanni
Coordenador da CGVS

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS
Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº 03476014

Fls: 394

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
LICIMED DIST MEDICAMENTOS,CORRELATOS E PROD MED HOSP LTDA

NOME FANTASIA
LICIMED

ENDEREÇO
8080061 - AV SAO PAULO 681

ATIVIDADES
2.02.01.12.03.00- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2.02.01.12.00.00- PRODUTOS FARMACEUTICOS
****
HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H
AREA 576 M2.
VALIDADE VINCULADA A LICENCA DA SMS

PROCESSO
****
****
VENCIMENTO

PORTO ALEGRE, 13 DE OUTUBRO DE 2006.

LOURDES ELIANE CALLEGARO
Assist. Administrativo
Matr. 225323.8 - SLAL / SMIC

IDENIR CECCHIM
Secretário Municipal da Produção
Indústria e Comércio

Andre Luis Barros Coelho
Assist. Adm. - Mat. 69038.8
SLAL - SMIC

Este documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados supra referidos.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público

PREFEITURA DE UNAÍ-MINAS GERAIS
Fls. 395
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BAIRRO: SAO PAULO CEP: 35030520 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 01.285.954/0001-50
PROCESSO: 25351.327490/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.09648.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICANA COMERCIO DE MATERIAIS HOSP. E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 22 DE NOVEMBRO, 867 - SALA 01 - ESQUINA COM A RUA J.K.
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907632 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 06.887.560/0001-95
PROCESSO: 25351.322634/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09651.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS Nº 50 QD 04
BAIRRO: ALGELIM CEP: 65063330 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-60
PROCESSO: 25351.344829/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09653.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTENOVENSE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VIEIRA MARTINS 54
BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 35430225 - PONTE NOVA/MG
CNPJ: 42.893.222/0001-20
PROCESSO: 25351.330599/2013-75 AUTORIZ/MS: 1.09656.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLEX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CARARU Nº 1326
BAIRRO: SUISSA CEP: 49052430 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.606.635/0001-25
PROCESSO: 25351.322523/2013-92 AUTORIZ/MS: 1.09649.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.329, DE 4 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 4I e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISMESE PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENICA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
CNPJ: 10.851.391/0001-01
PROCESSO: 25351.546597/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08133.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIADE FARMACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO VOSGERAU, 523 B
BAIRRO: QUISSISSANA CEP: 80620300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.914.140/0001-29
PROCESSO: 25023.026335/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.08132.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA CEGI 282, MÓDULO I, CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 61.082.426/0002-07
PROCESSO: 25351.318238/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.07817.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua alves feitoza,79
BAIRRO: nanno antonio CEP: 55294450 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 13.742.015/0001-77
PROCESSO: 25351.594723/2011-85 AUTORIZ/MS: 1.09026.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 93.815.124/0001-06
PROCESSO: 25000.039828/98-66 AUTORIZ/MS: 1.03817.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.330, DE 4 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 4I e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de II de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.347.431/0001-17
PROCESSO: 25010.093234/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05986.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMESE PARAIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENICA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
CNPJ: 10.851.391/0001-01
PROCESSO: 25351.546597/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08133.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PIC QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA CAPELA VELHA, Nº 263
BAIRRO: JARDIM NOVA ITAPEVI CEP: 06690280 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 03.421.909/0001-01
PROCESSO: 25351.155522/2009-04 AUTORIZ/MS: 1.07840.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07/08/09
BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.929.044/0001-51
PROCESSO: 25351.165018/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06188.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIONI Nº 2727 - BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEXTA AVENIDA Nº 415, QUADRA 44, LOTE 24
BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO CEP: 74603040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.792.105/0001-84
PROCESSO: 25351.027399/2010-24 AUTORIZ/MS: 1.08168.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO NUNES, 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 10.571.984/0001-14
PROCESSO: 25351.336764/2009-25 AUTORIZ/MS: 1.08014.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICALNET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. DUARTE DA SILVEIRA 946
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040280 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.483.375/0001-03
PROCESSO: 25351.261908/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.07893.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMAQUIMIA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: eSTRADA MUNICIPAL iva 010, 1891
BAIRRO: mINA CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP
CNPJ: 05.901.935/0001-62
PROCESSO: 25351.061016/2010-35 AUTORIZ/MS: 1.08297.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25351.450169/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08447.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFT TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ARNALDO MAGNICCARO Nº 513
BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04691060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.051.642/0001-33
PROCESSO: 25351.452232/2008-56 AUTORIZ/MS: 1.07649.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO, Nº 991
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75702230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 05.651.966/0001-02
PROCESSO: 25351.302961/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07391.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOCHI MEDICAMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSBRASILIANA, Nº 452, QUADRA 243, LOTE 22
BAIRRO: SETOR PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.965.598/0001-77
PROCESSO: 25351.131050/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.07011.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R JACUI, 8090
BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.291.576/0001-58
PROCESSO: 25351.013919/2003-65 AUTORIZ/MS: 1.05565.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPECIALIDADES COSMECEUTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ANA PRADO 245

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013070800087

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls: 396

BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574031 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 11.520.003/0001-72
PROCESSO: 25351.235660/2011-70 AUTORIZ/MS: 1.09015.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE REZENDE 3685 E 3695
BAIRRO: CUSTODIO PEREIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.173.123/0001-97
PROCESSO: 25351.002915/2002-71 AUTORIZ/MS: 1.05641.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 845
BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.340.228/0001-03
PROCESSO: 25351.651291/2009-82 AUTORIZ/MS: 1.08072.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº750, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227412/2012-92 AUTORIZ/MS: 1.09213.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANÇO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA MOEDA, Nº 71
BAIRRO: RECIFE ANTIGO CEP: 50030040 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.169.581/0001-40
PROCESSO: 25019.002897/2003-99 AUTORIZ/MS: 1.05767.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA COCAIS, Nº 300
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04347170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.961.120/0001-18
PROCESSO: 25351.185635/2002-99 AUTORIZ/MS: 1.06616.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 881
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.245/0001-60
PROCESSO: 25351.009628/91-49 AUTORIZ/MS: 1.05080.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COLORCON DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA ELY, Nº 76
BAIRRO: PARQUE SÃO GEORGE CEP: 06708180 - COTIA/SP
CNPJ: 03.947.978/0001-53
PROCESSO: 25351.007432/01-56 AUTORIZ/MS: 1.05106.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDICOM RIO FARMA LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO JÚLIUS ARP, 414, FUNDOS GALPAO 2º PAV
BAIRRO: OLARIA CEP: 28623000 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 39.499.710/0001-43
PROCESSO: 25000.024838/99-97 AUTORIZ/MS: 1.04436.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO FARMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: av. rio madeira nº 5124
BAIRRO: nova esperança CEP: 76821191 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 15.885.486/0001-60
PROCESSO: 25351.027109/01-53 AUTORIZ/MS: 1.05235.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.331, DE 4 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: distribuidora de produtos odontomoveise ltda
ENDEREÇO: rua halfeld,513 sala 221/222
BAIRRO: centro CEP: 35010001 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 42.893.222/0003-92
PROCESSO: 25351.322334/2013-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa realizou o pedido para a filial, em desacordo com a Lei nº 6.360/76 e Lei 9.782/99. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.
EMPRESA: JUCILENE B DOS SANTOS
ENDEREÇO: AV. TAPAJÓS, Nº2617
BAIRRO: LAGUINHO CEP: 68040000 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 03.448.243/0001-85
PROCESSO: 25351.330415/2013-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.09267-0, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa deve solicitar renovação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.332, DE 4 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SAUAD INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, Nº. 1913 QUADRA 00 LOTE 00
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.583.558/0001-00
PROCESSO: 25991.001241/77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: relatório de inspeção com parecer técnico conclusivo, original ou cópia autenticada, emitido pela Vigilância Sanitária local, atualizado, licença sanitária e certificado de responsabilidade técnica com o endereço do novo endereço, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.334, DE 4 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDLIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ACRE 1152
BAIRRO: AMERICA CEP: 49080010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 10.237.105/0001-75
PROCESSO: 25351.306711/2009-89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação nº 360417/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.335, DE 4 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no § 1º, inciso I, do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e

Considerando o inciso I do art. 41 da Portaria n.º 354, de 2006;

Considerando o art. 9º da Resolução - RDC nº 17, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) para farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Conceder Renovação de Autorização Especial (AE) para farmácias que manipulam insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: oliveira e soares produtos farmaceuticos ltda me
ENDEREÇO: av. governador agamenon magalhaes 12
BAIRRO: centro CEP: 55745000 - OROBÓ/PE
CNPJ: 15.487.589/0001-71
PROCESSO: 25351.326454/2012-00 AUTORIZ/MS: 0.85201.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
EMPRESA: FARMACIA FARMAGOMES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ATILIO FONTANA Nº 2858
BAIRRO: JARDIM PANORAMA CEP: 85912140 - TOLEDO/PR
CNPJ: 01.345.118/0001-14
PROCESSO: 25351.026537/2003-00 AUTORIZ/MS: 0.34421.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA VINTE DE JANEIRO Nº 408
BAIRRO: CENTRO CEP: 96300000 - JAGUARÃO/RS
CNPJ: 92.665.611/0076-94
PROCESSO: 25351.191976/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.03578.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
SITE DISPENSAÇÃO: WWW.PANVEL.COM.BR
EMPRESA: drogaria cesar ltda me
ENDEREÇO: av. dos andradas nº155, loja
BAIRRO: centro CEP: 36036000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 15.140.476/0001-03
PROCESSO: 25351.299930/2012-01 AUTORIZ/MS: 0.84892.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: uniao farma comercio de medicamento ltda
ENDEREÇO: QE 40 R. 15 LT. 32 GUARA II POLO DE MODAS
BAIRRO: guara II CEP: 71070515 - GUARA/DF
CNPJ: 11.071.609/0001-78
PROCESSO: 25351.345966/2010-02 AUTORIZ/MS: 0.67227.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
SITE DISPENSAÇÃO: charles.farma.com.br
EMPRESA: gersika bitencourt santos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013070800088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

Razão Social: EMFILS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CNPJ: 02.551.718/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum n.: 800.892-8	
Assunto da Petição: Produtos para Saúde - (Prorrogação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos) - Indústria no País. Somente para certificados não prorrogados anteriormente.	
Expediente da Petição: 0445302/12-6	
Motivo: Em desacordo com o inciso II do Art. 3º da Resolução RDC 16, de 23 de abril de 2009.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.082, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC 16, de 23 de abril de 2009;

considerando ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Prorrogação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	CNPJ: 33.255.787/0001-91
Autorização de Funcionamento Comum n.: 102.890-6	
Assunto da Petição: Produtos para Saúde - (Prorrogação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos) - Indústria no País. Somente para certificados não prorrogados anteriormente.	
Expediente da Petição: 0513161/12-8	
Motivo: Em desacordo com o Art. 2º e Art. 3º inciso II, da Resolução RDC 16, de 23 de abril de 2009.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.083, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando pedido de Prorrogação do certificação pela empresa Medivax Indústria e Comércio Ltda., CNPJ n.º 68.814.961/0001-73 - Autorização de Funcionamento n.º: 102.596-1;

considerando a Resolução RDC 16, de 23 de abril de 2009;

considerando ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Prorrogação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: FOCUS DIAGNOSTICS, INC	
Endereço: 11331, VALLEY VIEW STREET CYPRESS 90630 - CALIFORNIA - EUA	
País: EUA	
Assunto da Petição: 8594- Produtos para Saúde - (Prorrogação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Para Diagnóstico de Uso In Vitro) - Indústrias em Outros Países.	
Expediente da Petição: 0629614/12-9	
Motivo: Em desacordo com o Art. 2º da Resolução RDC 16, de 23 de abril de 2009.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.084, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Bárbara paganotti fins me
ENDEREÇO: Rua Adhemar de Barros 362
BAIRRO: centro CEP: 19680000 - RANCHARIA/SP
CNPJ: 13.031.796/0001-91
PROCESSO: 25351.333617/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.39737.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHUTTLE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 3173 GALPÃO 03
BAIRRO: VILA JOÃO VAZ CEP: 74445190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.711.147/0007-36
PROCESSO: 25351.427936/2012-41 AUTORIZ/MS: 1.23241.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO MAGISTRAL
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1162
BAIRRO: CENTRO CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
CNPJ: 04.975.391/0001-10
PROCESSO: 25351.419675/2012-70 AUTORIZ/MS: 1.39735.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FRAN FARMA MANIPULAÇÃO COMÉRCIO MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: av. rio grande do sul, 1.666
BAIRRO: centro CEP: 38320000 - SANTA VITÓRIA/MG
CNPJ: 13.656.385/0001-91
PROCESSO: 25351.148697/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.39736.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.085, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NATAN COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PICARREIRA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.418081/2009-17 AUTORIZ/MS: 1.22481.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1608 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85 AUTORIZ/MS: 1.20613.1
EXP:0738396/12-7 E 0738414/12-9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.086, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FARMACENTER ARAÇATUBA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 1436
BAIRRO: SÃO JOAO CEP: 16025220 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 68.897.123/0001-00
PROCESSO: 25351.557001/2010-01 AUTORIZ/MS: 1.39239.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25351.045222/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.21691.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Mg log - distribuicao e logistica ltda.
ENDEREÇO: rua antonio domingos pasqua, 215
BAIRRO: jardim piscina CEP: 37890000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 11.493.740/0001-23
PROCESSO: 25351.672741/2010-07 AUTORIZ/MS: 1.22699.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA EGG LTDA
ENDEREÇO: RUA INCONFIDÊNCIA, 510
BAIRRO: CENTRO CEP: 32510260 - BETIM/MG
CNPJ: 02.839.242/0001-07
PROCESSO: 25351.028428/2004-98 AUTORIZ/MS: 1.36542.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOAQUIM MOREIRA SOBRINHO
ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBEIRO DE FREITAS MACHADO, S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 76330000 - JARAGUÁ/GO
CNPJ: 00.119.552/0001-13
PROCESSO: 25351.209406/2006-09 AUTORIZ/MS: 1.37648.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: KARINA SCARDOVELI DA COSTA BARRETOS - ME
ENDEREÇO: RUA 30, Nº 880
BAIRRO: CENTRO CEP: 14780615 - BARRETOS/SP
CNPJ: 05.319.210/0001-60
PROCESSO: 25351.024963/2003-09 AUTORIZ/MS: 1.36171.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 591
BAIRRO: PADRE EURICO CEP: 85601971 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 04.372.020/0001-44

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00102012120300065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. 398

PROCESSO: 25023.080025/2002-11 AUTORIZ/MS: 1.21371.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ILMA DOS SANTOS GALLY -ME
ENDEREÇO: PRAÇA FREI CALIXTO Nº 89
BAIRRO: CENTRO CEP: 45820430 - EUNÁPOLIS/BA
CNPJ: 01.105.313/0001-77
PROCESSO: 25351.038877/2001-11 AUTORIZ/MS: 1.35677.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIOGO SANTANNA PIAS
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO, Nº 371
BAIRRO: CENTRO CEP: 96200380 - RIO GRANDE/RS
CNPJ: 06.994.307/0001-31
PROCESSO: 25025.037732/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.37187.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL MAPA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV MINISTRO LAFAIETE DE ANDRADE Nº777 LOJA A
BAIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26263160 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 07.975.223/0001-13
PROCESSO: 25351.066661/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.22796.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA FÓRMULA FARMÁCIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL ARISTIDES GUARANÁ, Nº 1044, LOJA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 29190050 - ARACRUZ/ES
CNPJ: 06.697.911/0001-04
PROCESSO: 25351.306173/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.36939.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AMAJOR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, Nº 33.383
BAIRRO: POSSE CEP: 25770000 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 08.303.445/0001-52
PROCESSO: 25351.001923/2007-12 AUTORIZ/MS: 1.38137.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783
BAIRRO: JD. PIRATININGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.805.902/0001-59
PROCESSO: 25351.207744/2010-13 AUTORIZ/MS: 1.22560.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA E LABORATÓRIO HOMEOPATICO CISPLATINA
LTDA
ENDEREÇO: RUA CISPLATINA Nº 45
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04211040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.038.585/0001-60
PROCESSO: 25351.649205/2007-13 AUTORIZ/MS: 1.38582.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BERNAL DO COUTO, Nº 38
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055080 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.277.082/0002-83
PROCESSO: 25351.169957/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.37631.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES FRANCISCO PINTO, Nº 800
BAIRRO: SANTA MATILDE CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 05.561.973/0001-13
PROCESSO: 25351.035332/2003-15 AUTORIZ/MS: 1.21296.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RINALDO E RESSURREIÇÃO FARMACIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ITAVUVU, Nº 151
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 18075042 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.195.232/0001-91
PROCESSO: 25351.062473/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.38395.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DROGALIVIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TEOFILO OTONI, Nº 331
BAIRRO: CENTRO CEP: 37700007 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 07.859.313/0001-49
PROCESSO: 25351.031081/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.38058.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LUCENA MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO ANGELIM, Nº 580 C
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 56000000 - SALGUEIRO/PE
CNPJ: 07.136.761/0001-14
PROCESSO: 25019.004143/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.37487.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SEBASTIÃO MARQUES
ENDEREÇO: RUA CORREA NETO, Nº 671
BAIRRO: CENTRO CEP: 37701016 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 26.313.494/0001-58
PROCESSO: 25351.022206/2007-16 AUTORIZ/MS: 1.21936.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATAN COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PIÇARREIRA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.418081/2009-17 AUTORIZ/MS: 1.22481.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: farmácia de manipulação materia medica avenida brasil ltda me
ENDEREÇO: avenida brasil, 3542, sala 02
BAIRRO: centro CEP: 89249000 - ITAPOÁ/SC
CNPJ: 09.199.797/0001-72
PROCESSO: 25351.586838/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.39030.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 530
BAIRRO: CENTRO CEP: 26510014 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 02.587.500/0001-05
PROCESSO: 25351.854005/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.22338.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIDAFARMA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL Nº 3723
BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 91010007 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.930.485/0001-73
PROCESSO: 25025.020978/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.35760.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IRMÃS GONÇALVES PENÁPOLIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALTINO VAZ DE MELLO, Nº 716
BAIRRO: CENTRO CEP: 16300000 - PENÁPOLIS/SP
CNPJ: 52.464.336/0001-09
PROCESSO: 25351.105706/2005-21 AUTORIZ/MS: 1.37142.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 78 - SALA 7B
BAIRRO: CENTRO CEP: 88130100 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 89.735.070/0003-63
PROCESSO: 25024.001114/2006-23 AUTORIZ/MS: 1.21857.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA & BARALDI LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR SUD MENUCCI, 294
BAIRRO: CENTRO CEP: 17740000 - RINÓPOLIS/SP
CNPJ: 56.550.085/0001-92
PROCESSO: 25351.208909/2002-25 AUTORIZ/MS: 1.36076.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 253
BAIRRO: IPSEP CEP: 51350560 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.484.373/0001-24
PROCESSO: 25019.356712/2005-25 AUTORIZ/MS: 1.21646.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA THOMÉ - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840131 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.046256/2005-27 AUTORIZ/MS: 1.21497.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: magistrais fármaceutica ltda
ENDEREÇO: avenida tancredo neves 2915 loja 1044
BAIRRO: caminho das arvores CEP: 41820021 - SALVADOR/BA
CNPJ: 01.670.739/0002-54
PROCESSO: 25351.580063/2010-33 AUTORIZ/MS: 1.39249.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.881.492/0001-12
PROCESSO: 25351.081500/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22800.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SOARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES 2188
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04003600 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.698.577/0001-03
PROCESSO: 25351.390012/2007-41 AUTORIZ/MS: 1.38404.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÁXIMUS LTDA
ENDEREÇO: RUA POLAR, Nº 53 - QUADRA 17
BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070410 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 08.563.277/0001-34
PROCESSO: 25014.018172/2008-41 AUTORIZ/MS: 1.22222.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLORDELOTUS FARMÁRCIA DE MANIPULÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAO JOSE BACK, Nº 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 88850000 - FORQUILHINHA/SC
CNPJ: 06.162.260/0001-40
PROCESSO: 25024.001693/2004-42 AUTORIZ/MS: 1.37473.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COLMÉIA MEDICINAL FARMÁCIA & MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA AGUIA DE HAIA, Nº 625
BAIRRO: CIDADE A. E. CARVALHO CEP: 03694000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.951.716/0001-25
PROCESSO: 25351.220699/2002-43 AUTORIZ/MS: 1.36101.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 1662
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 59607340 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 10.538.476/0001-34
PROCESSO: 25351.723062/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22472.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL) AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016324 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.284658/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.21476.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VASCONCELLOS & FONSECA MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 2025
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010090 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 05.133.514/0001-39
PROCESSO: 25351.207522/2002-51 AUTORIZ/MS: 1.35947.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CINQUE & MARTINEZ LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA INTERNACIONAL, Nº 1975
BAIRRO: CENTRO CEP: 17780000 - LUCÉLIA/SP
CNPJ: 07.241.140/0001-09
PROCESSO: 25004.003269/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.37391.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO COCO KM 9,5, Galpões Fortaleza, Galpão 10
BAIRRO: Abrantes CEP: 42840000 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 03.935.967/0001-53
PROCESSO: 25351.050667/2003-55 AUTORIZ/MS: 1.21311.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FERRANTE E REBELLO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PRATES, Nº 143
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400092 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 64.370.885/0001-01
PROCESSO: 25351.427793/2006-55 AUTORIZ/MS: 1.37891.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLACER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua Rio Grande do Sul, 764
BAIRRO: centro CEP: 85801010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.075.319/0001-74

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012120300066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

399
Fls.

PROCESSO: 25023.100012/2003-57 AUTORIZ/MS: 1.36419.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BETHANIA BARBOSA BIZIGATTO-ME
ENDEREÇO: LADEIRA SÃO BENEDITO,83
BAIRRO: CENTRO CEP: 13800031 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 05.430.529/0001-69
PROCESSO: 25351.020998/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.36187.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARIA CRISTINA DE DEUS
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ MARCELINO, Nº 39
BAIRRO: CENTRO CEP: 75701430 - CATALÃO/GO
CNPJ: 00.772.798/0001-90
PROCESSO: 25351.171169/2002-64 AUTORIZ/MS: 1.35762.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RAIZ PHARMA PRODUTOS DE MANIPULAÇÃO
ENDEREÇO: RUA PIRES DE CAMPOS, Nº 513, QUADRA 36, LOTE 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 03.529.110/0001-33
PROCESSO: 25351.066570/2003-64 AUTORIZ/MS: 1.36535.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FG - FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 1B, LTS 48/50 - EDIFICIO MONTREAL OFFICE -SALAS 616 A 620
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.041.822/0001-22
PROCESSO: 25351.117480/2007-72 AUTORIZ/MS: 1.21904.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLOR DE LOTUS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 134, SALAS 17 E 18
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801040 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 06.162.260/0002-20
PROCESSO: 25024.033856/2010-72 AUTORIZ/MS: 1.39381.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FREIRE, Nº 595
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 79080040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 01.206.820/0017-69
PROCESSO: 25351.070726/2005-73 AUTORIZ/MS: 1.21525.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENETICORP DO BRASIL COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: aV. ANGELO CALEFFI,72
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 11.873.020/0001-93
PROCESSO: 25351.620661/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22763.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA COMANDANTE COSTA, Nº 2337
BAIRRO: PORTO CEP: 78025200 - CUIABA/MT
CNPJ: 02.192.932/0001-09
PROCESSO: 25351.211285/2005-76 AUTORIZ/MS: 1.21624.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO SÃO MATTEO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 124, LOJA 116
BAIRRO: GAVEA CEP: 22451040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.220.972/0001-06
PROCESSO: 25351.067187/2006-76 AUTORIZ/MS: 1.37514.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.536.996/0001-08
PROCESSO: 25351.385446/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BORGES & GONÇALVES LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 1851
BAIRRO: CENTRO CEP: 38740000 - PATROCÍNIO/MG
CNPJ: 07.414.927/0001-17
PROCESSO: 25351.000925/2007-86 AUTORIZ/MS: 1.37999.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: X-MED MEDICAMENTOS LIMITADA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 21 Nº 320
BAIRRO: CENTRO CEP: 14780310 - BARRETOS/SP
CNPJ: 10.263.680/0001-99
PROCESSO: 25351.244879/2010-87 AUTORIZ/MS: 1.22582.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FERNAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058
BAIRRO: VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 04.759.433/0001-86
PROCESSO: 25023.100010/2002-87 AUTORIZ/MS: 1.21129.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMAFORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SARGENTO DE MILICIAS Nº81 LJ C
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532290 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.265.008/0001-33
PROCESSO: 25351.341047/2010-88 AUTORIZ/MS: 1.39179.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 988
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.861.405/0001-09
PROCESSO: 25351.054440/2003-89 AUTORIZ/MS: 1.21402.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JELMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 320
BAIRRO: TANQUE CEP: 22730020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.235.396/0001-56
PROCESSO: 25351.570918/2009-93 AUTORIZ/MS: 1.22491.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAIM & GUIMARÃES LTDA
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIOS DO BRASIL Nº 1123 CENTRO
BAIRRO: ARARAQUARA CEP: 14801360 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 01.098.723/0001-38
PROCESSO: 25351.067945/2004-94 AUTORIZ/MS: 1.36660.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA
ENDEREÇO: Av. Zequinha Freire nº 1365
BAIRRO: Campestre CEP: 64053820 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.083.814/0001-98
PROCESSO: 25351.258549/2010-97 AUTORIZ/MS: 1.22724.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBERTH B. SOUSA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE PARNAÍBA, Nº 2475, SALA 03
BAIRRO: JOCKEY CLUB CEP: 64001970 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.563.176/0001-09
PROCESSO: 25351.105740/2011-98 AUTORIZ/MS: 1.22792.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOTICA FOZ LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BELARMINO DE MENDONÇA, Nº 397
BAIRRO: CENTRO CEP: 85851100 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 79.474.672/0001-99
PROCESSO: 25023.000149/88 AUTORIZ/MS: 1.33232.1
2013
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VITAL FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SALIME NACIF, Nº 344
BAIRRO: BAIXADA CEP: 36900000 - MANHUAÇU/MG
CNPJ: 01.780.502/0001-45
PROCESSO: 25000.026229/98-19 AUTORIZ/MS: 1.34146.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: YAMAMOTO & YAMAMOTO JABOTICABAL LTDA -EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 231
BAIRRO: CENTRO CEP: 14870720 - JABOTICABAL/SP
CNPJ: 59.612.366/0001-64
PROCESSO: 25000.013356/89-11 AUTORIZ/MS: 1.34297.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA LUVIZOTTO & TAKATA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAZZEI, Nº 210
BAIRRO: TUCURUVI CEP: 02310000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.684.701/0001-19
PROCESSO: 25004.004926/90 AUTORIZ/MS: 1.33437.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALKIMISTA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, Nº 565
BAIRRO: APARECIDA CEP: 11030601 - SANTOS/SP
CNPJ: 74.390.089/0001-86
PROCESSO: 25000.031643/98-77 AUTORIZ/MS: 1.34222.3
EXP: 0242111/12-9 e 0874655/12-9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES FILHOTE LTDA
ENDEREÇO: AV PIO XII 513
BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 - JAGUAQUARA/BA
CNPJ: 00.706.518/0001-45
PROCESSO: 25351.030637/00-17 AUTORIZ/MS: 1.20955.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO , Nº 2009
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 61.940.292/0002-18
PROCESSO: 25000.013018/99-51 AUTORIZ/MS: 1.20586.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIDE BULA EMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COLINA, Nº 60, LOJA 03
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 21931380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.941.019/0001-32
PROCESSO: 25000.002308/00-85 AUTORIZ/MS: 1.20770.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: santos e maioli ltda me
ENDEREÇO: av. goias, 733
BAIRRO: centro CEP: 87200000 - CIANORTE/PR
CNPJ: 02.443.962/0001-40
PROCESSO: 25023.130001/99-45 AUTORIZ/MS: 1.34507.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DERMOVIDA FORMULAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DANTE BATISTON, Nº 49
BAIRRO: VILA REGINA CEP: 06013030 - OSASCO/SP
CNPJ: 02.054.186/0001-97
PROCESSO: 25000.013017/99-99 AUTORIZ/MS: 1.34328.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Alvarenga & Real Ltda
ENDEREÇO: rua doutor otávio soares 105 sala 44
BAIRRO: palmeiras CEP: 35430229 - PONTE NOVA/MG
CNPJ: 03.514.821/0001-34
PROCESSO: 25351.007936/01-30 AUTORIZ/MS: 1.35313.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPAO1,2,3,4, E 5 ALTURA KM 21 E 22 KM ROD.CASTELO BRANCO
BAIRRO: SITIO TAMBORE CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 49.324.221/0001-04
PROCESSO: 25000.014459/99-52 AUTORIZ/MS: 1.20590.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: A PHARMACEUTICA FARMÁCIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. PROF. FRANCISCO VALIO Nº 954
BAIRRO: CENTRO CEP: 18201020 - ITAPETININGA/SP
CNPJ: 02.620.677/0001-58
PROCESSO: 25000.036962/98-32 AUTORIZ/MS: 1.34230.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA Nº 223
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
PROCESSO: 25022.000211/99-83 AUTORIZ/MS: 1.20631.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA
ENDEREÇO: rua: bernardo sayão,191
BAIRRO: pari CEP: 03022070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.206.820/0005-20

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012120300067

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DE CHAPINGUAÇU
400
Fls:

PROCESSO: 25000.013764/99-91 AUTORIZ/MS: 1.20553.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L. C. AMORIM
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS Nº 1625
BAIRRO: CENTRO CEP: 87704010 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 02.964.798/0001-17
PROCESSO: 25023.000055/99-78 AUTORIZ/MS: 1.34568.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARCOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA ME
ENDEREÇO: AV MANOEL DE FREITAS, 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55012300 - CARUARU/PE
CNPJ: 03.993.127/0001-47
PROCESSO: 25351.016212/01-41 AUTORIZ/MS: 1.35424.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MOGIFORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEDRINI Nº 132
BAIRRO: CENTRO CEP: 13840053 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 02.788.079/0001-92
PROCESSO: 25351.011040/00-29 AUTORIZ/MS: 1.34988.0
EXP: 0232455/12-5 e 0377585/12-2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FORNAZARI & FORNAZARI LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 129
BAIRRO: CENTRO CEP: 14730000 - MONTE AZUL PAULISTA/SP
CNPJ: 56.549.504/0001-10
PROCESSO: 25000.004945/99-44 AUTORIZ/MS: 1.34368.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTÂNICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 176 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 31.382.948/0002-63
PROCESSO: 25351.016991/00-SR AUTORIZ/MS: 1.35114.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 881
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.245/0001-60
PROCESSO: 25351.021502/01-70 AUTORIZ/MS: 1.21033.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHORMULA ATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ZUZINHA Nº22 LOJA 10 GALERIA SETUBAL CENTER
BAIRRO: SETUBAL CEP: 51030420 - RECIFE/PE
CNPJ: 03.580.151/0001-54
PROCESSO: 25019.004011/00-18 AUTORIZ/MS: 1.35172.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BORASCHI VIEIRA RIBAS CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES Nº 366
BAIRRO: CENTRO CEP: 16010240 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 01.707.981/0001-02
PROCESSO: 25000.036859/98-83 AUTORIZ/MS: 1.34292.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARIA EDNA DE CAMPOS DIEAMANT ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TRAJANO, Nº 462
BAIRRO: CENTRO CEP: 13480200 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 47.479.068/0001-69
PROCESSO: 25351.037523/01-99 AUTORIZ/MS: 1.35601.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.087, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LANZA PHARMA LTDA - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DA BALSA, 76
BAIRRO: CHÁCARA MARCO / CRUZ PRETA CEP: 06419300 - BARUERI/SP
CNPJ: 04.534.393/0001-74
PROCESSO: 25351.706872/2011-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição de Concessão de Autorização Especial (AE) uma vez que a empresa já possui esta autorização concedida pela ANVISA sob No. 1.23210-8 e processo 25351706872201106.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.088, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Contorno AE 13, Lote I-01, Loja 01
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710350 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.238.171/0001-30
PROCESSO: 25351.472364/2010-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a distribuição de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: FARMACIA VITALISA LTDA
ENDEREÇO: AV VEREADOR SEBASTIÃO PERNES DE MIRANDA N. 511
BAIRRO: CENTRO CEP: 35130000 - ENGENHEIRO CALDAS/MG
CNPJ: 09.596.068/0001-50
PROCESSO: 25351.719211/2008-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA
ENDEREÇO: RUA 1 DE MAIO, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 07.266.435/0001-36
PROCESSO: 25351.109905/2009-29
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2601.
EMPRESA: HOMEOPATIA DOUTOR ALBERTO SEABRA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA DA SE Nº 282/284
BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.376.117/0001-69
PROCESSO: 25351.227212/2008-49
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não foi apresentada a cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO NOVAIS Nº 9
BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 07.886.202/0001-21
PROCESSO: 25351.049524/2010-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: CANTERO & MARTINS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 736
BAIRRO: CENTRO CEP: 15850000 - URUPÊS/SP
CNPJ: 07.421.696/0001-40
PROCESSO: 25351.069972/2006-63
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: FLORADERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ACADÊMICO WALTER GONÇALVES Nº 01 LOJA 106
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.373.656/0001-46
PROCESSO: 25351.039839/2001-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não apresentar cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: FARMACIA OTTO LTDA
ENDEREÇO: RUA REINALDO SCHMITHAUSEN 2165
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88310001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 97.476.121/0001-46
PROCESSO: 25351.006210/01-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: TERIAGA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ATHAIDE PARREIRA Nº 100 LOJAS 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 24900000 - MARICA/RJ
CNPJ: 00.318.649/0001-55
PROCESSO: 25351.002069/01-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 324764/12. Não foi apresentado a Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, atualizados.
EMPRESA: BRUFATO & CHINEN LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO Nº 80
BAIRRO: GONZAGA CEP: 11060400 - SANTOS/SP
CNPJ: 02.680.501/0001-91
PROCESSO: 25351.013992/00-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não apresentar a cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.089, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II
BAIRRO: Taiçoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.429/0001-35
PROCESSO: 25351.426577/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.09389.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012120300068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROPOSTA COMERCIAL

Quinta-feira, 15 de agosto de 2013

PROCESSO	CLIENTE	EDITAL	ABERTURA
1804	Prefeitura Municipal de Chopinzinho	PE 53/2013	13/08/2013 13:30:00

VALIDADE DA PROPOSTA	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALIDADE DOS PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA
60 (sessenta) dias.	12 (doze) meses.	Conforme edital.	Conforme edital.

PRAZO DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	VALOR TOTAL POR EXTENSO
30 (trinta) dias.	R$ 83.497,70	Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais E Setenta Centavos

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	LOCAL DE ENTREGA
Banco do Brasil	2823-1	19990-7	Conforme edital.

OBSERVAÇÕES

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

ITEM	LOTE	PRODUTO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VALOR TOTAL
10	10	carbamazepina 200mg (Carbamazepina) Laboratório Teuto Brasileiro S/A Cp CT BL AL PLAS INC X 100(EMB HOSP) RMS: 1037004720045 - Procedência: Brasil Produto: Genérico	250.000	R$ 0,1062	R$ 26.550,00
[redacted]	87	Acido Acetilsalicílico 100MG (Dormec) IMEC - Industria de medicamentos Custódia Ltda. Cp 50x10 c/ 500 RMS: 1425900060014 - Procedência: Brasil Produto: Similar	500.000	R$ 0,0090	R$ 4.500,00
150	150	Cefalexina 500 mg (Cefalexina) Laboratório Teuto Brasileiro S/A Cp C/ 80 RMS: 1037003820046 - Procedência: Brasil Produto: Genérico	60.000	R$ 0,0997	R$ 5.982,00
197	197	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4mg/ml SOL OR (Polaradex) Natulab Fc 50 120ml + COP MED RMS: 1384100200066 - Procedência: Brasil Produto: Similar	5.000	R$ 0,9285	R$ 4.642,50
202	202	Diclofenaco Potássico 50mg (Probenxil) CIMED Indústria de Medicamentos Ltda Dg CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) RMS: 1438100100072 - Procedência: Brasil Produto: Similar	120.000	R$ 0,0219	R$ 2.628,00
204	204	Diclofenaco Sodico 50mg (Resodic) Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda Cp rev c/500 RMS: 1169500270030 - Procedência: Brasil Produto: Similar	150.000	R$ 0,0144	R$ 2.160,00
213	213	Dipirona Sodica 500 MG/ML SOL OR (Maxalgina) Natulab Fc CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP) RMS: 1384100020068 - Procedência: Brasil Produto: Similar	8.000	R$ 0,8189	R$ 6.551,20
[redacted]	223	Maleato de Enalapril 10MG (Enalamed) CIMED Indústria de Medicamentos Ltda Cp CT BL PVC/PVDC AL X 500 1438100580171 RMS: 1438100580171 - Procedência: Brasil Produto: Similar	220.000	R$ 0,0399	R$ 8.778,00
224	224	Maleato de Enalapril 20MG (Enalamed) CIMED Indústria de Medicamentos Ltda Cp COM CT STRIP AL X 500 RMS: 1438100580181 - Procedência: Brasil Produto: Similar	300.000	R$ 0,0429	R$ 12.870,00
258	258	Ibuprofeno 300 MG (Buprovil) Multilab Industria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Cp rev COM VER CT BL AL PLAS INC X 600 (BEM HOSP) RMS: 1181900610059 - Procedência: Brasil Produto: Similar	80.000	R$ 0,0487	R$ 3.896,00
283	283	Metformina 850mg (Cloridrato de Metformina) Laboratório Teuto Brasileiro S/A Cp C/ 200 RMS: 1037005060121 - Procedência: Brasil Produto: Genérico	100.000	R$ 0,0494	R$ 4.940,00

PROPOSTA COMERCIAL

quinta-feira, 15 de agosto de 2013

PROCESSO	CLIENTE	EDITAL	ABERTURA
1804	Prefeitura Municipal de Chopinzinho	PE 53/2013	13/08/2013 13:30:00

VALIDADE DA PROPOSTA	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALIDADE DOS PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA
60 (sessenta) dias.	12 (doze) meses.	Conforme edital.	Conforme edital.

PRAZO DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	VALOR TOTAL POR EXTENSO
30 (trinta) dias.	R$ 83.497,70	Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais E Setenta Centavos

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	LOCAL DE ENTREGA
Banco do Brasil	2823-1	19990-7	Conforme edital.

OBSERVAÇÕES

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

ITEM	LOTE	PRODUTO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VALOR TOTAL
					R$ 83.497,70

IMPORTANTE

- Os produtos identificados Decreto 6463/Conv. ICMS 87/02 já estão com preço final, desonerados.
- Demais condições, conforme edital.

Sirlei Zambrin - Analista de Licitações
RG 31041201
CPF 457.063.879-15

CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Anne Frank, 2900
Vila Hauer - CEP 81660-020
CURITIBA PARANÁ
07.031.976/0001-70

Concord Dist. De Medicamentos Ltda.
Sirlei Zambrin
CPF: 457.063.879-15
RG. 3.104.120-1
ANALISTA DE VENDAS

CONCORD
Distribuidora de Medicamentos LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 403

Para a
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 11/2013, instaurado por este município, **que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 15 de Agosto de 2013.

07.031.976/0001-70
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Anne Frank, 2900
Vila Hauer - CEP 81660-020
CURITIBA - PARANÁ

Sirlei Terezinha Zambrin
RG: 3.104.120-1
CPF: 457.063.879-15

Concord Dist. De Medicamentos Ltda
Sirlei Zambrin
CPF: 457.063.879-15
RG. 3.104.120-1
ANALISTA DE VENDAS

CONCORD
Distribuidora de Medicamentos LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 404

Para a
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Concord Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 07.031.976/0001-70, com sede na Rua Anne Frank,nº 2900, Bairro Boqueirão, Curitiba-PR. **Declaro** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Curitiba, 15 de Agosto de 2013.

07.031.976/0001-70
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Anne Frank, 2900
Vila Hauer - CEP 81650-020
CURITIBA - PARANÁ

Sirlei Terezinha Zambrin
RG: 3.104.120-1
CPF: 457.063.879-15

Concord Dist. De Medicamentos Ltda
Sirlei Zambrin
CPF: 457.063.879-15
RG. 3.104.120-1
ANALISTA DE VENDAS

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 07.031.976/0001-70
NIRE: 412.0532874-5

405

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROSALINO MANSUETTO SALVADORI NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 27/06/1976, empresário, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº. 28.380, inscrito no CPF/MF sob nº. 023.236.199-18, portador da carteira de identidade RG nº. 6.672.196-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio, 1205, Apto. 91, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80250-100.

2) RODRIGO SALVADORI, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1979, empresário, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.700.869-42, portador da carteira de identidade RG nº. 6.672.200-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio, 1205, Apto. 91, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80250-100.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Anne Frank, 2900, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81650-020 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.031.976/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0532874-5 em 30/09/2004; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ROSALINO MANSUETTO SALVADORI NETO**, acima qualificado, altera neste ato seu estado civil para casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em função de seu casamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INGRESSO DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **RODRIGO SALVADORI**, acima qualificado, cede e transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 5.200 (cinco mil e duzentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) ao sócio ingressante **ALCIDES DALEFFE AIRES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 885.217.539-34, portador da carteira de identidade civil nº. 3.636.624-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, 1514, Apto. 804, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80250-200, dando plena quitação das quotas cedidas e 13.520 (treze mil quinhentas e vinte) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais) ao sócio ingressante **VICTOR HUGO SALVADORI**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1977, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 004.920.299-54, portador da carteira de identidade RG nº. 6.242.317-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 1084, Apto. 601, Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87300-440, dando plena quitação das quotas cedidas e 6.760 (seis mil setecentas e sessenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais) a sócia ingressante **SIMONI FROESCHLIN FELIPETTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.165.879-39, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.365.[illegible] SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, Apto. 802, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80035-010, dando plena quitação das quotas cedidas.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

TABELIONATO MOTTA
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente é cópia fiel do documento que me foi exibido. DOU FÉ.
Curitiba, 13 AGO. 2013 Paraná
JOSIANE MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIÃ
MÁRIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
VERONICA BILINOSKI - JURAMENTADA
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA
Rua [illegible] (41) 3222-5467

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **ROSALINO MANSUETTO SALVADORI NETO**, acima qualificado, cede e transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 1.040 (hum mil e quarenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) a sócia ingressante **SIMONI FROESCHLIN FELIPETTO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA - Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
ROSALINO MANSUETTO SALVADORI NETO	23.00	11.960	119.600,00
RODRIGO SALVADORI	26.00	13.520	135.200,00
ALCIDES DALEFFE AIRES	10.00	5.200	52.000,00
VICTOR HUGO SALVADORI	26.00	13.520	135.200,00
SIMONI FROESCHLIN FELIPETTO	15.00	7.800	78.000,00
TOTAL	**100.00**	**52.000**	**520.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ALCIDES DALEFFE AIRES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

1º TABELIONATO - MOTTA
Av. Dep. Heitor Alencar Furtado, 2.000 - Fone: (41) 3292-5467
AUTENTICADO
A presente cópia fotostática é conforme com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.
Curitiba, 10 DEZ. 2013 Paraná
JUBSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIÃ
MÁRIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
VERONICA BIELINOSKI - JURAMENTADA
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA

Folha: 3 de 6

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 07.031.976/0001-70
NIRE: 412.0532874-5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 07.031.976/0001-70
NIRE: 412.0532874-5

1) ROSALINO MANSUETTO SALVADORI NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº. 28.380, inscrito no CPF/MF sob nº. 023.236.199-18, portador da carteira de identidade RG nº. 6.672.196-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio, 1205, Apto. 91, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80250-100.

2) RODRIGO SALVADORI, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1979, empresário, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.700.869-42, portador da carteira de identidade RG nº. 6.672.200-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio, 1205, Apto. 91, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80250-100.

3) ALCIDES DALEFFE AIRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 885.217.539-34, portador da carteira de identidade civil nº. 3.636.624-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, 1514, Apto. 804, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80250-200.

4) VICTOR HUGO SALVADORI, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1977, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 004.920.299-54, portador da carteira de identidade RG nº. 6.242.317-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 1084, Apto. 601, Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87300-440.

5) SIMONI FROESCHLIN FELIPETTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.165.879-39, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.865.811 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, Apto. 802, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80035-010.

Certifico a data de autenticidade de atos foi afixado na última folha desta documento.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Anne Frank, 2900, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81650-020 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.031.976/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0532874-5 em 30/09/2004; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua Anne Frank, 2900, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81650-020, podendo abrir ou fechar filiais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior,

Curitiba Paraná
13 FEV. 2015
JUSSARA MARIA DA COTTA RIBEIRO - TABELIÃ
MARIO EDUARDO KRUKOVSKI - JURAMENTADO
VERONICA BIENOSKI - JURAMENTADA
PAULO ROBERTO KRUKOVSKI - JURAMENTADO
NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA

mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), divididos em 52.000 (cinqüenta e duas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
ROSALINO MANSUETTO SALVADORI NETO	23.00	11.960	119.600,00
RODRIGO SALVADORI	26.00	13.520	135.200,00
ALCIDES DALEFFE AIRES	10.00	5.200	52.000,00
VICTOR HUGO SALVADORI	26.00	13.520	135.200,00
SIMONI FROESCHLIN FELIPETTO	15.00	7.800	78.000,00
TOTAL	100.00	52.000	520.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ALCIDES DALEFFE AIRES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

88 TABELIONATO - MOTTA
Rua Dr. Faivre, 1005 - Fone/Fax: (41) 3222-5467
Reconhecimento por semelhança sob nº 1 - 1 selo(s) - Valor: R$ 3,00
Para conferir acesse www.tabeliaomotta.com.br e exiba o selo FE.
Paraná
18 ABR 2013
JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIÃ
MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
VERONICA BILINOSKI - JURAMENTADA
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA

sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

5º TABELIONATO - MOTTA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 280 - Fone 3224-1407
Autenticação Digital Selada
Confere com o original apresentado e dou FÉ.
Curitiba, 13 AGO 2013 Paraná

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO CARELLA
MÁRIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
VERONICA BIENOSKI - JURAMENTADA
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 07.031.976/0001-70
NIRE: 412.0532874-5

Folha 6 de 6

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 27 de março de 2013.

ROSALINO MANSUETTO SALVADORI NETO — **RODRIGO SALVADORI**

ALCIDES DALEFFE AIRES — **VICTOR HUGO SALVADORI**

SIMONI FROESCHLIN FELIPETTO

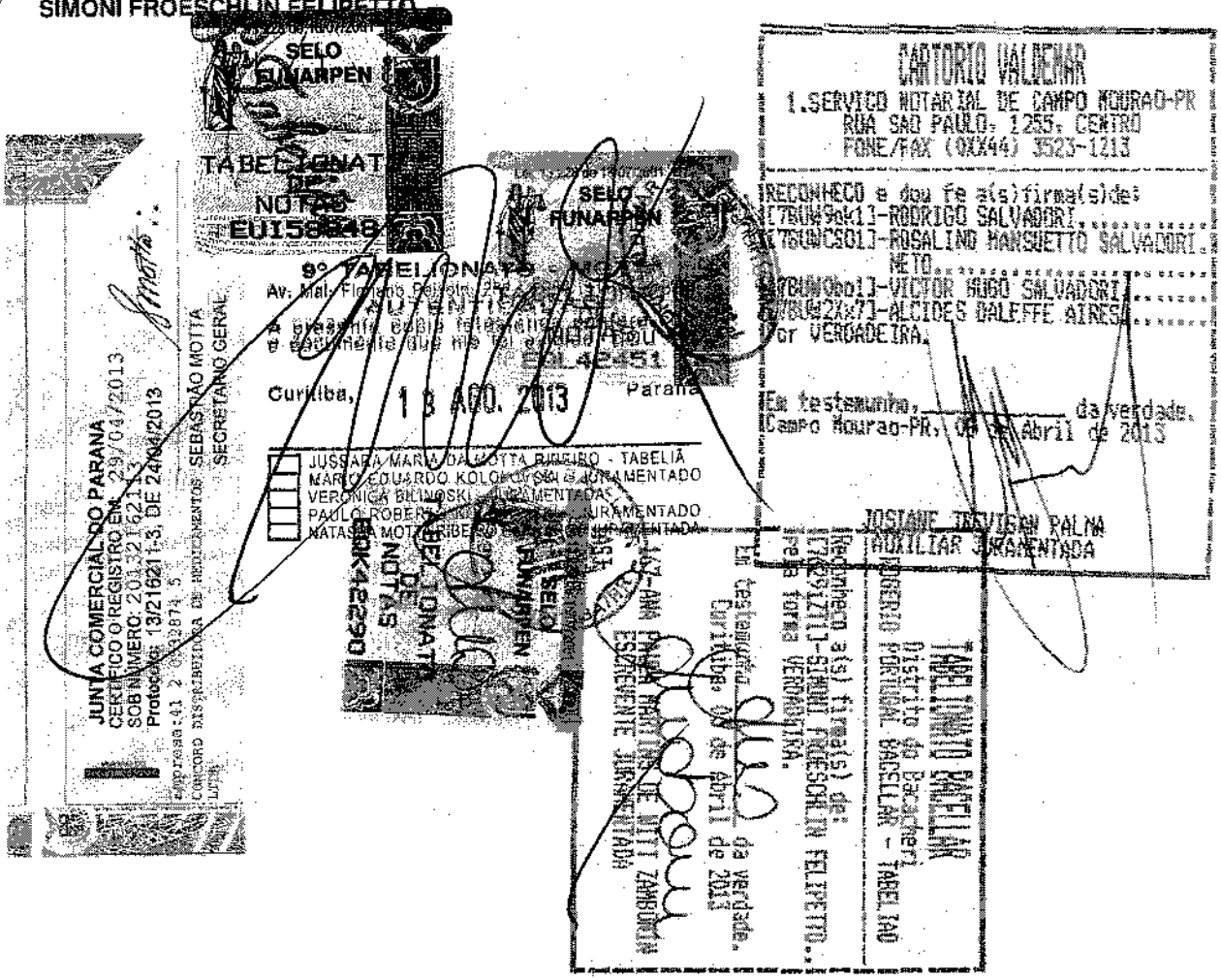

Fazenda
Ministério da Fazenda

411

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.031.976/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/09/2004

NOME EMPRESARIAL
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANNE FRANK	**2900**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.650-020	**VILA HAUER**	**CURITIBA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls. 412

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.031.976/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:33:10 do dia 10/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2014.
Código de controle da certidão: **EC43.7C63.8D8C.AE1A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Fls. 413

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10751511-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.031.976/0001-70**

Nome: **CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/12/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10751511-09

Emitida Eletronicamente via Internet
08/08/2013 - 11:51:35

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

414

***CONTRIBUINTE*: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

***CNPJ:* 07.031.976/0001-70**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 484016-3**

***ENDEREÇO:* R. ANNE FRANK, 2900 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **189937/2013**

EMITIDA EM: **08/08/2013**

VÁLIDA ATÉ: **05/12/2013**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **9794.28B7.6851.4FC3-0.892E.F8D3.B534.381F-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000602013-14001976
Nome: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.031.976/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/03/2013.
Válida até 23/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07031976/0001-70
Razão Social: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R ANNE FRANK 2900 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2013 a 28/08/2013

Certificação Número: 2013073011104544467660

Informação obtida em 05/08/2013, às 10:43:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.031.976/0001-70
Certidão nº: 28654254/2013
Expedição: 15/04/2013, às 14:59:38
Validade: 11/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.031.976/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VELISSIMO
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. -

CNPJ.07.031.976/0001-70 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 19 de julho de 2013.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

9º TABELIONATO - MOTTA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 252 - Fone (41) 3222-5467
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.
Curitiba, 13 AGO. 2013 Paraná

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIÃ
MÁRIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
VERONICA BILINOSKI - JURAMENTADA
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA

9º TABELIONATO MOTTA Floriano, 252 SELO DE AUTENTICIDADE

CUSTAS: R$ 21,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 935.656

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-075696/2010, a:

CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R. ANNE FRANK - Nº: 862306

INSC. IMOB.: 56.1.6941.0172.88-5 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 484.816-3 CNPJ: 07.031.976/0001-70

Taxação: COM

Tipo de Instalação : LOJA

→ Comércio atacadista de medicamentos [illegible]

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DAS [illegible] ABAIXO RELACIONADOS, CONDICIONADOS À(S) ATIVIDADE(S).

- LISA

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 24 DE JANEIRO DE 2012

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ELOINDA MARIA S. DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 74970

3727.D620.3403.4B3B-6.5087.5897.C794.8B4C-7

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada aos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser conferida no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.

- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, localização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, sujeito às penalidades previstas na legislação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações Reclamações
156
ou 0800 6440 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO **Nº 03.728/2012**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia CONCORD DISTRIBUIDORA
Endereço RUA ANNE FRANK, 2900 - BOQUEIRAO
Processo nº 83626/2012 **Insc. Imob.** 5610041017200-5 **Insc. Munic.** 484.016-3
Técnico VISA 46446 - 46923

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

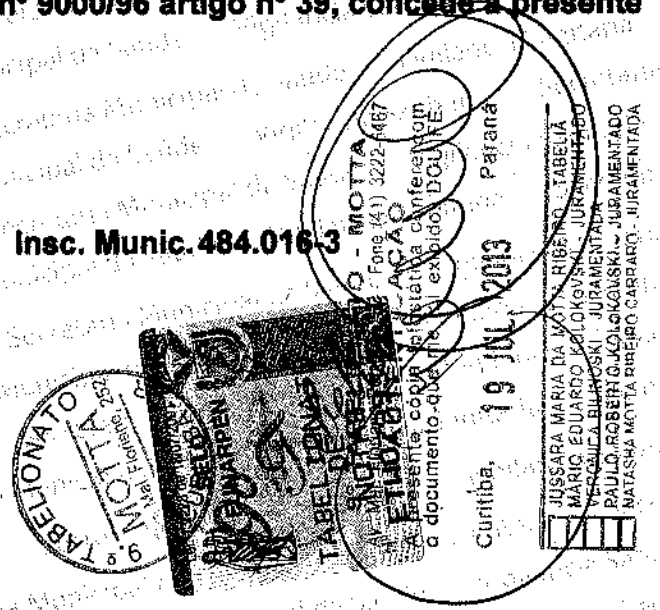

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ AUTORIZADO A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98.

MAURÍCIO WEIGERT
Chefe de Serviço
CRMV-PR 4950
MATRÍCULA PMC 40.366

CURITIBA, 15 de agosto de 2012

Validade: até 15/08/2013 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

PROTOCOLO Nº 01-080838/2013

Protocolo Cad. em:	Pela Unidade Administrativa:	Assunto principal:	Situação
31/07/2013	DSBQ - DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO	LICENCA SANITARIA/LISA- DSBQ	Em andamento

Versão 2.0.7 (24/07/2013)

Ultimo tramite disponivel para visualização

Em:	Da Unidade:	Informações:	Para Unidade:	Informações:
01/08/2013	DSBQ - DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO	3313-5491	DSBQ - DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO	3313-5491

Parecer do Protocolo: DOCUMENTO CADASTRADO E ENCAMINHADO AO SETOR RESPONSÁVEL PARA PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Fechar

AFE

CNPJ: 61.072.302/0001-60
PROCESSO: 25351.597316/2007-37 AUTORIZ/MS: 1.22067.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: av dos timbiras 140
BAIRRO: Beirol CEP: 68902170 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.521.053/0013-81
PROCESSO: 25351.552243/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.22704.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO VAQUEIRO, 620 - A
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 04.984.598/0001-51
PROCESSO: 25016.123728/2007-45 AUTORIZ/MS: 1.22275.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOPHARMA SANDUMONENSE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 377 LOJA 121 E 122
BAIRRO: CENTRO CEP: 36240000 - SANTOS DUMONT/MG
CNPJ: 07.015.641/0001-69
PROCESSO: 25351.010956/2007-45 AUTORIZ/MS: 1.38000.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TAPAJOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: BR 316, PASSAGEM OLINTO MEIRA , 40
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 84.521.053/0004-90
PROCESSO: 25351.427575/2009-47 AUTORIZ/MS: 1.22383.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUED OFFSHORE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Nº 267
BAIRRO: CAVALEIROS CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 10.589.940/0001-11
PROCESSO: 25351.019898/2010-52 AUTORIZ/MS: 1.22498.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ROMANO, Nº 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 07012060 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.798.383/0001-09
PROCESSO: 25351.015879/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.21507.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, Nº 140 - Galpão 5 Armazens de 1 a 4
BAIRRO: Porral de Jacaraipe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 61.940.292/0053-68
PROCESSO: 25351.363984/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.22049.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OSMAR MACEDO RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA Nº 01 CASA
BAIRRO: CENTRO CEP: 47640000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
CNPJ: 09.406.186/0001-58
PROCESSO: 25351.510251/2009-65 AUTORIZ/MS: 1.38981.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: OSASFORMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. CARLOS DE MORAES BARROS, 271
BAIRRO: VILA CAMPESINA CEP: 06023000 - OSASCO/SP
CNPJ: 08.797.567/0001-42
PROCESSO: 25351.167522/2010-70 AUTORIZ/MS: 1.39153.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145, FREDIO
BAIRRO: VILA DO DNER CEP: 69906150 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.265/0001-74
PROCESSO: 25351.347747/2006-73 AUTORIZ/MS: 1.21792.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. CARLOS MATHEUS Nº 54
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 54146210 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 02.000.831/0002-70
PROCESSO: 25351.074134/2008-73 AUTORIZ/MS: 1.22171.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Glenmark Farmacêutica Ltda.
ENDEREÇO: Rua Edgar Marchiori, 255
BAIRRO: distrito industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 44.363.661/0005-80
PROCESSO: 25351.330085/2011-78 AUTORIZ/MS: 1.23065.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transiute transportes rodoviários
ENDEREÇO: AV PREFEITO JOÃO VILALLOBO QUERO Nº 1505 ÁREA 09-B
BAIRRO: FAZENDA ITAQUI CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 57.012.098/0001-14
PROCESSO: 25351.648139/2010-78 AUTORIZ/MS: 1.22681.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1335
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04
PROCESSO: 25351.616469/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.22676.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUÁ Nº 70 A
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.321.409/0001-96
PROCESSO: 25351.472103/2008-84 AUTORIZ/MS: 1.22146.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREIRE Nº 980
BAIRRO: CENTRO CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 23.510.282/0001-72
PROCESSO: 25351.249655/2008-91 AUTORIZ/MS: 1.22094.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: nitratus pharma ltda me
ENDEREÇO: RUA OTTO UNGER, Nº 128
BAIRRO: centro CEP: 08780090 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 05.092.068/0002-42
PROCESSO: 25351.074476/2008-93 AUTORIZ/MS: 1.38444.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL BORBA GATO, Nº. 100 - EDIFÍCIO
BAIRRO: VILA SAYAGO CEP: 07044220 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.558.055/0001-00
PROCESSO: 25351.305297/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.22880.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA
ENDEREÇO: RUA ISALTINO SILVEIRA, Nº 768 GALPÃO 7 PARTE
BAIRRO: CANTAGALO CEP: 25804250 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 33.258.401/0011-77
PROCESSO: 25351.083545/2010-99 AUTORIZ/MS: 1.22519.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSFORMAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: av. sebastião lemes viana, quadra 10 - lote 4, galpão a
BAIRRO: pq ind aparecida de goiânia CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 45.987.013/0006-49
PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PURIFARMA DISTRIBUIDORA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI ,273- GALPÃO 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09831720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20263.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CANCIONEIRO DE ÉVORA, Nº 255
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.990.534/0001-67
PROCESSO: 25004.026583/98-31 AUTORIZ/MS: 1.20578.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Lunar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: AV WILSON BEGO, 745
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP
CNPJ: 49.228.895/0001-52
PROCESSO: 25000020093 AUTORIZ/MS: 1.20325.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA , Nº 3833 CENTRO EMPRESARIAL
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 64.711.500/0001-14
PROCESSO: 25000.030705/98-97 AUTORIZ/MS: 1.20456.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA PHARMACORUM LTDA
ENDEREÇO: RUA CLODOMIRO AMAZONAS, 703
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04537011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.648.234/0001-34
PROCESSO: 25000.017110/89-64 AUTORIZ/MS: 1.33362.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACIA ANTIGA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA, Nº 1250
BAIRRO: CENTRO CEP: 29900172 - LINHARES/ES
CNPJ: 31.822.133/0001-77
PROCESSO: 25000.031481/98-77 AUTORIZ/MS: 1.34258.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.860, DE 23 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDICALNET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Duarte da Silveira, 946
BAIRRO: Centro CEP: 58040280 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.483.375/0001-03
PROCESSO: 25351.684684/2011-00 AUTORIZ/MS: 1.23083.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013052700099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Av. Mal. Flori... Paraná

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.
Lei nº 8.935 de 18/07/2001
SELO
Curitiba, 3 JUL. 2013
TABELIONATO DE NOTAS
EUI48105
TABELIÃO
JURAMENTADO
JURAMENTADO
JURAMENTADO

CNPJ: 03.919.301/0001-01
PROCESSO: 25023.020736/2002-37 AUTORIZ/MS: 1.36292.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ELITE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA AMARAL GURGEL, Nº 55
BAIRRO: PRÍNCIPE DE GALES CEP: 09060660 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 61.072.302/0001-60
PROCESSO: 25351.597316/2007-37 AUTORIZ/MS: 1.22067.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VENCIGUERRA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO FRANCISCO RAMOS, 334
BAIRRO: CENTRO CEP: 13170200 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 57.013.773/0001-20
PROCESSO: 25351.014160/2003-38 AUTORIZ/MS: 1.36199.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO DURVAL CARNEIRO Nº 19
BAIRRO: JOÃO XXIII CEP: 48900000 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 11.322.503/0001-08
PROCESSO: 25351.666661/2010-39 AUTORIZ/MS: 1.22700.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 46
BAIRRO: RENASCENÇA II CEP: 65075310 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.136.944/0001-90
PROCESSO: 25014.000227/2005-40 AUTORIZ/MS: 1.21539.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAURU FORMULAS - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. OCTAVIO PINHEIRO BRIZOLA Nº 11-29
BAIRRO: VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 17012191 - BAURU/SP
CNPJ: 05.538.567/0001-30
PROCESSO: 25351.032013/2003-40 AUTORIZ/MS: 1.36203.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMEGE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CICERO, Nº 1830
BAIRRO: SÃO MIGUEL CEP: 63122000 - CRATO/CE
CNPJ: 72.242.316/0001-09
PROCESSO: 25016.022534/2010-42 AUTORIZ/MS: 1.22561.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Pierre Express Transportes de Cargas Ltda
ENDEREÇO: Rua Cachoeira do Arari, 140
BAIRRO: Parque São Luís CEP: 07170380 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.396.272/0001-82
PROCESSO: 25351.636789/2009-42 AUTORIZ/MS: 1.22465.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E. TEIXEIRA DE ALMEIDA - ME
ENDEREÇO: RUA LUCIO MENDONÇA, Nº 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 27123050 - BARRA DO PIRAÍ/RJ
CNPJ: 28.756.401/0001-95
PROCESSO: 25351.136860/2005-44 AUTORIZ/MS: 1.37015.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNAFARMA FARMACIA COM MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AV RAIMUNDO DE FARIAS, 205 - LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 24800000 - ITABORAÍ/RJ
CNPJ: 09.095.361/0001-33
PROCESSO: 25351.083494/2010-44 AUTORIZ/MS: 1.39100.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA DO VALE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4013, QUADRA 02, LOTE 09, GALPÃO 02
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.329.621/0001-86
PROCESSO: 25351.284182/2004-44 AUTORIZ/MS: 1.21585.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAMAR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CLARET, Nº 121, SALA 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 93280260 - ESTEIO/RS
CNPJ: 06.281.167/0001-54
PROCESSO: 25025.103515/2004-45 AUTORIZ/MS: 1.37486.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV IRMAOS PEREIRA 391
BAIRRO: CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 07.127.606/0001-31
PROCESSO: 25023.115355/2009-45 AUTORIZ/MS: 1.22358.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
ENDEREÇO: RUA SARGITÁRIO, 68
BAIRRO: DESTINDL RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242210 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 95.591.723/0029-10
PROCESSO: 25351.385214/2009-46 AUTORIZ/MS: 1.22461.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: A. R. C. medical logistica ltda - me
ENDEREÇO: Alameda das graúnas, 460
BAIRRO: jardim paraiso CEP: 13302120 - ITU/SP
CNPJ: 11.609.581/0001-80
PROCESSO: 25351.324894/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22963.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPARINI & COMPARINI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA Nº 1868
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400740 - FRANCA/SP
CNPJ: 03.823.383/0001-96
PROCESSO: 25351.002967/2002-47 AUTORIZ/MS: 1.35790.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARROSO 1654 SUL
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.401.085/0001-36
PROCESSO: 25351.576659/2010-47 AUTORIZ/MS: 1.22804.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REGINA COELI DE MEDINA COELI VILLWOCK
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO BORJA, Nº 160
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 93032000 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 05.761.490/0001-83
PROCESSO: 25351.046552/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.36680.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CRISTIANE DIAS DA SILVA SOUSA
ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAYÃO Nº 2394
BAIRRO: CENTRO CEP: 07000-[illegible] - GUARAÚ/TO
CNPJ: 04.315.029/0001-13
PROCESSO: 25351.363505/2011-41 AUTORIZ/MS: 1.39466.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 275
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.113915/2005-48 AUTORIZ/MS: 1.31534.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
PROCESSO: 25351.429677/2011-30 AUTORIZ/MS: 1.23086.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.750.308/0001-57
PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL V.C. SANTOS SILVA LTDA
ENDEREÇO: R SENA MADUREIRA 415
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.668.343/0001-80
PROCESSO: 25351.211201/2002-51 AUTORIZ/MS: 1.21187.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMCENTER LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 57, LOJAS 13,14 E 14-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 35560000 - BRUMADINHO/MG
CNPJ: 65.306.888/0001-30
PROCESSO: 25351.164454/2006-52 AUTORIZ/MS: 1.37700.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, Nº 720, NORTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000128 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.577.401/0001-22
PROCESSO: 25351.033945/2006-52 AUTORIZ/MS: 1.21679.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WCS FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: RUA EUDORO BERLINK 452 LOJA 06
BAIRRO: AUXILIADORA CEP: 90450030 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.330.272/0001-24
PROCESSO: 25025.341409/2009-54 AUTORIZ/MS: 1.38865.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A MAGISTRAL MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS FARMACÊUTICAS E HOMEOPÁTICAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HERALDO SALLES DE ABREU, Nº 28
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210130 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 68.568.955/0001-83
PROCESSO: 25351.173591/2002-54 AUTORIZ/MS: 1.35848.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RP FARMA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.894.840/0002-05
PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23066.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 2900
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.031.976/0001-70
PROCESSO: 25023.000618/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.21661.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSEMAGA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095600 - SANTOS/SP
CNPJ: 54.834.007/0001-38
PROCESSO: 25351.553505/2010-55 AUTORIZ/MS: 1.22665.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.023816/2006-56 AUTORIZ/MS: 1.21887.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIMED INTRAFEDERATIVA - FEDERAÇÃO REGIONAL SUL DE MINAS
ENDEREÇO: RUA IRMÃO MÁRIO ESDRAS, Nº 200
BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010660 - VARGINHA/MG
CNPJ: 01.647.867/0002-87
PROCESSO: 25351.014628/2005-56 AUTORIZ/MS: 1.21544.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA DIAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CHATEAUBRIAND, 2069
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414500 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 07.275.031/0001-02
PROCESSO: 25351.683197/2011-57 AUTORIZ/MS: 1.23096.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFTI LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPAO 02
BAIRRO: DOS CASAS CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 59.305.573/0001-76
PROCESSO: 25351.042390/2005-59 AUTORIZ/MS: 1.21509.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, 685
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21525620 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 43.244.631/0024-55
PROCESSO: 25351.058272/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.22507.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013052700102

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 252 - Fone (41) 3222-5467
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Curitiba, 31 JUL 2013 Paraná
SELO AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
EUI48100
LUISSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIÃ
MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
VERONICA BILINOSKI - JURAMENTADA
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
NATASHA MOTTA RIBEIRO CARNEIRO - JURAMENTADA

CNPJ: 07.192.137/0001-34
PROCESSO: 25351.066959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA Y2 Nº 355
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.554.743/0001-67
PROCESSO: 25351.200132/2009-14 AUTORIZ/MS: 1.07765.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARVAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 2195
BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040010 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 04.607.900/0001-52
PROCESSO: 25351.576982/2007-31 AUTORIZ/MS: 1.07394.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO SOL FARMA E HOSPITALAR LIMITADA
ENDEREÇO: RUA VAGNER, 31 GALPÕES 1 E 2
BAIRRO: BAIRRO DA PAZ CEP: 69048090 - MANAUS/AM
CNPJ: 08.901.145/0001-75
PROCESSO: 25009.006425/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07597.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.619616/2009-40 AUTORIZ/MS: 1.08372.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03, LOTE 665
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.234.797/0001-78
PROCESSO: 25351.013263/2005-42 AUTORIZ/MS: 1.06026.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. RAFAEL VAZ E SILVA, 3091
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803780 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 84.613.439/0001-80
PROCESSO: 25008.000376/2002-45 AUTORIZ/MS: 1.05549.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇOES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.08325.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO VAQUEIRO, 620 - A
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 04.984.598/0001-51
PROCESSO: 25016.335882/2002-53 AUTORIZ/MS: 1.06534.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSRÁPIDO LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: TV INTENDENTE BERNARDINO PROENÇA 592-ALTOS
BAIRRO: centro CEP: 62760000 - BATURITÉ/CE
CNPJ: 06.135.590/0001-46
PROCESSO: 25351.619951/2011-53 AUTORIZ/MS: 1.09064.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BISSOTO FILHO 368
BAIRRO: RIBEIRO CEP: 13271230 - VALINHOS/SP
CNPJ: 08.476.098/0001-60
PROCESSO: 25351.744756/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08655.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEM, Nº70- ARMAZÉM 4
BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 10.914.122/0001-47
PROCESSO: 25351.148742/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09189.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FACOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 1610
BAIRRO: CENTRO CEP: 98580000 - CORONEL BICACO/RS
CNPJ: 11.758.853/0001-03
PROCESSO: 25351.410844/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.08403.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ALFREDO PORTO SILVEIRA Nº. 696
BAIRRO: SETUBAL CEP: 51130310 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.790.252/0001-48
PROCESSO: 25019.008482/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.06175.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA PAULISTA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LIMITADA
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, Nº 1309/1321
BAIRRO: FRAGATA CEP: 17519000 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 05.768.154/0001-41
PROCESSO: 25351.206789/2004-93 AUTORIZ/MS: 1.05972.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRANDOLIS - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUCHARI, Nº 807
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.795.714/0001-92
PROCESSO: 25000.052350/99-78 AUTORIZ/MS: 1.04609.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PURIFARMA DISTRIBUIDORA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI ,273 - CASA 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMARIN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600
BAIRRO: J ALMEIDA PRADO CEP: 07140000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 58.635.830/0001-75
PROCESSO: 25004.003092/89 AUTORIZ/MS: 1.01688.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
OUTRAS: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HAROLDO TORRES Nº. 1305
BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355485 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.455.090/0001-00
PROCESSO: 25351.000908/00 AUTORIZ/MS: 1.04588.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
BAIRRO: ROCA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
CNPJ: 78.950.011/0001-20
PROCESSO: 25023.000108/87 AUTORIZ/MS: 1.01860.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEOLATINA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACEUTICA S.A
ENDEREÇO: VPR-3 QUADRA 2-A, MÓDULOS 20/21
BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 61.541.132/0001-15
PROCESSO: 25991.004445/77 AUTORIZ/MS: 1.00294.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTES HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: TRAV. DE BREVES 842
BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025150 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.822.597/0001-70
PROCESSO: 25010.009276/95 AUTORIZ/MS: 1.02792.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP
CNPJ: 49.228.695/0001-52
PROCESSO: 25000019993 AUTORIZ/MS: 1.02208.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100, 6º ANDAR "PARTE", 7º e 8º ANDARES,
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04726908 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.351.786/0001-80
PROCESSO: 25991.006020/78 AUTORIZ/MS: 1.00683.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
OUTRAS: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BELMIRO DIAS BATISTA 778
BAIRRO: CEL. MAJOR CICERO DE CARVALHO CEP: 14711000 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 46.024.289/0001-74
PROCESSO: 25351.016904/00-53 AUTORIZ/MS: 1.04853.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.866, DE 23 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pela código 10102013052700108

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

Av. Mal. Floriano Peixoto, 1052 - Curitiba - Paraná
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.
31 JUL 2013
JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIÃ
MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
VERONICA OLIVOSKI - JURAMENTADA
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
NATASHA MAYA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA
SELO EXTRAPEN
Lei 13.228 de 18/01/2001
TABELIONATO DE NOTAS
EUT48105

ANEXO

EMPRESA: LEMMA SUPPLY SOLUTIONS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ARTHUR COSTACURTA, Nº 550, BOX 05
BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP
CNPJ: 09.005.862/0001-81
PROCESSO: 25351.062474/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.50000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 23043
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.347.658/0001-27
PROCESSO: 25351.353410/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.50001.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 674
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.259.701/0001-26
PROCESSO: 25351.091129/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05877.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA DUTRA, Nº 931
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55296290 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.236.193/0001-84
PROCESSO: 25019.000333/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALPHA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº941
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010380 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.807.939/0001-50
PROCESSO: 25021.000007/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05526.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDMAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PATRICIO CALDEIRA DE ANDRADE, 1285 SALA 01
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88085150 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.583.596/0001-53
PROCESSO: 25024.000656/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08139.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Quantity Serviços e Comércio de Produtos para Saúde LTDA.
ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA , Nº 800, GALPÃO 04
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104785 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 13.612.214/0001-60
PROCESSO: 25351.590419/2011-01 AUTORIZ/MS: 1.09024.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHÁCARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.058592/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06578.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAPAK COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOMINGUES, 211
BAIRRO: ENCANTADO CEP: 20756130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.995.084/0001-03
PROCESSO: 25351.666342/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.07611.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BOA VONTADE Nº 2242
BAIRRO: brasil CEP: 45025215 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.874405/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.07693.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AIKON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DA PÁTRIA, N °705
BAIRRO: VILA BELO HORIZONTE CEP: 79090130 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.661.689/0001-70
PROCESSO: 25351.892319/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.07675.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDOR LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 16
BAIRRO: RENASCENÇA II CEP: 65075310 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.136.944/0001-90
PROCESSO: 25014.000678/2004-04 AUTORIZ/MS: 1.05968.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEAUFOUR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CÂNDIDO PORTINARI, Nº 750
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05114001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.718.721/0001-80
PROCESSO: 25351.462634/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.06977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: humana alimentar comércio e serviços de produtos nutricionais ltda
ENDEREÇO: Rua Antônio Alves 14-21
BAIRRO: centro CEP: 17015330 - BAURU/SP
CNPJ: 02.786.436/0001-83
PROCESSO: 25351.217213/2009-05 AUTORIZ/MS: 1.07912.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.152721/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.09193.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANCLERLANDIA, Nº 167
BAIRRO: CIDADE SATÉLITE - CUMBICA CEP: 07224140 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.271.852/0001-01
PROCESSO: 25351.433706/2006-07 AUTORIZ/MS: 1.06854.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVA VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OZIEL CARNEIRO, Nº 76, KM 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 68524000 - ELDORADO DOS CARAJÁS/PA
CNPJ: 05.480.839/0001-98
PROCESSO: 25351.377736/2007-07 AUTORIZ/MS: 1.07198.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WILSON SONS LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, Nº 25 - 4º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 20090902 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.852.972/0001-00
PROCESSO: 25351.005371/2002-07 AUTORIZ/MS: 1.05295.1
EXPS.: 0479988/12-7 E 0244186/13-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/MS: 1.07682.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FASTPORT SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TEIXEIRA DE CASTRO, Nº 695
BAIRRO: RAMOS CEP: 21040113 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.670.044/0001-00
PROCESSO: 25351.406247/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.06389.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: 503 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Candido Benicio 503 lot 1 pal 45297
BAIRRO: Campinho CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.110.063/0001-51
PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110
BAIRRO: TAMBAUZINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.122.603/0001-20
PROCESSO: 25351.357336/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.07445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: AV. ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 595
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279071 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.165.158/0001-35
PROCESSO: 25351.210336/2002-08 AUTORIZ/MS: 1.05452.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUÁ Nº 70 A
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.321.409/0001-96
PROCESSO: 25351.074778/2006-08 AUTORIZ/MS: 1.06553.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 2900
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.031.976/0001-70
PROCESSO: 25023.020003/2005-09 AUTORIZ/MS: 1.06131.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D.C.S. VASCONCELOS - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA LUÍS BARBOSA, Nº1672
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 01.009.452/0001-05
PROCESSO: 25351.239718/2007-10 AUTORIZ/MS: 1.07158.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JR TELESERV TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Hélio de Almeida Bastos, 2.331
BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 05.138.004/0001-50
PROCESSO: 25351.588137/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08051.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV CALDAS JUNIOR 1750 SALA 206
BAIRRO: CENTRO CEP: 95590000 - TRAMANDAI/RS
CNPJ: 14.016.713/0001-58
PROCESSO: 25351.041920/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09128.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRONTOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OTILIA Nº 665
BAIRRO: VILA ESPERANÇA CEP: 03649000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.190.763/0001-91
PROCESSO: 25351.251138/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06683.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013052700109

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 252 - Fone (41) 3222-2507

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.
Curitiba, 31 JUL. 2013 Paraná
TABELIONATO 6 MOTTA Av. Mal. Floriano, 252
SELO EXTRAJUDICIAL Lei 13.228 de 19/07/2001 TJPR
TABELIONATO DE NOTAS
EUI48102
ILSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIÃ
MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
VERÔNICA DELINOSKI - JURAMENTADA
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
NATASHA MOTTA RIBEIRO CORRARO - JURAMENTADA

CONCORD
Distribuidora de Medicamentos

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.031.976/000170, com sede na Rua Anne Frank, nº 2.900, Bairro Boqueirão, no Município de Curitiba – Estado Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Alcides Daleffe Aires**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.636.624-9 SSP/PR e CPF sob o nº 885.217.539-34, residente e domiciliado em Campo Mourão, estado do Paraná.

OUTORGADA: Sra. Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, Portadora do RG nº 3.104.120-1 SSP-PR e CPF sob nº 457.063.879-15, residente e domiciliada em Curitiba, estado do Paraná.

PODERES: Amplos e ilimitados poderes de representação da Outorgante em processos de licitação, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, podendo assinar os anexos de editais, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamento, atas, contratos de licitações, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes aos certames e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

O presente documento tem validade até 31/12/2013.

Curitiba - PR, 22 de maio de 2.013.

Alcides Daleffe Aires
RG. 3.636.624-9 SSP-PR
CPF: 885.217.539-34

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Item 10

Detalhe do Produto : CARBAMAZEPINA

Nome da Empresa:	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A		
CNPJ:	17.159.229/0001-76	**Autorização:**	1003707
Nome Comercial:	CARBAMAZEPINA		
Princípio Ativo:	CARBAMAZEPINA		
Categoria:	ANTICONVULSIVANTES		
Registro:	103700472		
Processo:	25351.076855/2005-75		
Vencimento do Registro:	08/2015		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	1	03/03/2008
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004720010
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	2	03/03/2008
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004720029
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60(EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	3	03/03/2008
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004720037
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100(EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	4	03/03/2008
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004720045
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	5	03/03/2008
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004720053
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	6	03/03/2008
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004720061
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	7	03/03/2008
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004720071
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	8	03/03/2008
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004720088
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	9	03/03/2008
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004720096
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	10	03/03/2008
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004720101
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais		

	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	11	03/03/2008
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004720118
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	12	03/03/2008
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004720126
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	13	03/03/2008
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004720134
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados

500 MG PO INJ CT FA VD INC + DIL X 4 ML
1987 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO.
COMERCIAL 1.0858.0218.004-8 24 Meses
500 MG PO INJ CT 50 FA VD INC + DIL X 4 ML
1987 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO.
SANOFI - SYNTHELABO FARMACÊUTICA LTDA 1.02033-6
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA
ANTIINFECCIOSOS
TRIMEXAZOL 25001.014894/84 10/2006
COMERCIAL 1.2033.0032.003-8 24 Meses
40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML
1326 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO
COMERCIAL 1.2033.0032.004-6 24 Meses
40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML
1326 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA 1.01300-3
PARACETAMOL
ANALGÉSICOS NÃO NARCÓTICOS
DORICO 25351.445489/2006-90 04/2010
COMERCIAL 1.1300.0998.001-1 36 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO
COMERCIAL 1.1300.0998.002-8 36 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100
1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO
COMERCIAL 1.1300.0998.003-6 36 Meses
750 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO
COMERCIAL 1.1300.0998.004-4 36 Meses
750 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200
1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO
COMERCIAL 1.1300.0998.005-2 36 Meses
750 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO
COMERCIAL 1.1300.0998.008-7 36 Meses
750 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90 (EMB FRAC)
1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO
COMERCIAL 1.1300.0998.009-5 36 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200
1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO
COMERCIAL 1.1300.0998.010-9 36 Meses
750 MG COM CT BL AL PLAS INC X 48
1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO
PARACETAMOL + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + CAFEÍNA
ANTINFLAMATÓRIOS
BESBROL 25351.461329/2006-98 03/2010
COMERCIAL 1.1300.1033.001-5 24 Meses
300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.1300.1033.002-3 24 Meses
300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB FRAC)
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.1300.1033.003-1 24 Meses
300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC)
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.1300.1033.004-1 24 Meses
300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB FRAC)
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.1300.1033.005-8 24 Meses
300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 240 (EMB FRAC)
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
VITAPAN INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA 1.00392-3
IBUPROFENO
ANTINFLAMATÓRIOS ANTIREUMÁTICOS
ALGY - PLANDERIL 25000.016473/99-54 05/2010
COMERCIAL 1.0392.0065.001-8 24 Meses
300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
190 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0392.0065.002-6 24 Meses
600 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
190 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A 1.02214-1
CLORIDRATO DE TANSULOSINA
OUTROS PRODUTOS COM AÇÃO NO TRATO URINÁRIO
TAMSULON 25000.026441/97-22 01/2012
COMERCIAL 1.2214.0025.001-3 24 Meses
0,4 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.2214.0025.002-1 24 Meses
0,4 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º

RESOLUÇÃO - RE Nº 592, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008 do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento Genérico, Renovação de Registro de Medicamento Genérico, Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento a Pedido, Inclusão de Fabricante do Fármaco, Alteração de Produção do Medicamento, Inclusão de Nova Apresentação Comercial, Renovação de Registro de Medicamento Genérico, Alteração de Prazo de Validade, Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade, Cancelamento de Registro de Medicamento Genérico, Alteração titular de Registro por Cisão de Empresa, conforme relação anexa.

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 1.01213-1
DIMETICONA
ADSORVENTES E ANTIFISETICOS INTESTINAIS SIMPLES
Referência - Luftal 25351.134910/2007-11 03/2013
COMERCIAL 1.1213.0391.001-6 24 Meses
75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1213.0391.002-4 24 Meses
75 MG/ML EMU OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1213.0391.003-2 24 Meses
75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1213.0391.004-0 24 Meses
75 MG/ML EMU OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
EMS S/A 1.00235-1
NISTATINA + METRONIDAZOL
PRODUTOS GINECOLÓGICOS ANTIINFECCIOSOS TOPICOS ASSOCIACAO MEDICAMENTOSA
Referência - Flagyl Nistatina 25351.103799/2007-11 03/2013
COMERCIAL 1.0235.0871.001-9 24 Meses
100 MG/G + 20.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA 1.00043-8
FINASTERIDA
INIBIDOR DA ALFA-REDUTASE
Referência - PROSCAR 25351.170485/2002-19 10/2012
COMERCIAL 1.0043.0815.001-3 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 15
143 GENERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0815.002-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
143 GENERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0815.003-1 24 Meses
5 MG COM REVCT BL AL PLAS INC X 60 (EMB FRAC)
143 GENERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0815.004-8 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 90 (EMB FRAC)
143 GENERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00311-3
METRONIDAZOL
AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS
Referência - FLAGYL 25351.004792/2003-93 07/2008
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0311.0119.002-1 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CT 10 BOLSAS PLAS X 100 ML
1410 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA 1.01343-0
HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA
VASOCONSTRITORES E HIPERTENSORES
Referência - HYPONOR 25351.250077/2005-92 12/2010
RESTRITO A HOSPITAIS 1.1343.0126.001-6 24 Meses
1 MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 4ML (EMB HOSP)
1596 INCLUSÃO DE FABRICANTE DO FÁRMACO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.1343.0126.002-4 24 Meses
1 MG/ ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 4ML
1596 INCLUSÃO DE FABRICANTE DO FÁRMACO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.1343.0126.003-2 24 Meses
1 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4ML (EMB HOSP)
1596 INCLUSÃO DE FABRICANTE DO FÁRMACO
LABORATÓRIO GLOBO LTDA 1.00535-8
CLORIDRATO DE BROMEXINA
EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO
Referência - Bisolvon 25351.184926/2007-74 03/2013
COMERCIAL 1.0535.0141.001-1 24 Meses
0,8 MG/ML XPE CT FR PLAS AMBX 120ML + CP MED
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0535.0141.002-1 24 Meses
0,8 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMBX 120ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0535.0141.003-8 24 Meses
1,6 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMBX 120ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0535.0141.004-6 24 Meses
1,6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMBX 120ML + CP MED
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A 1.00367-7
CARBAMAZEPINA
ANTICONVULSIVANTES
Referência - TEGRETOL 25351.076855/2005-75 08/2010
COMERCIAL 1.0370.0472.001-9 24 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0472.002-9 24 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0472.003-7 24 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60(EMB HOSP)
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0472.004-5 24 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100(EMB HOSP)
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0472.005-3 24 Meses
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0472.006-1 24 Meses
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0472.007-1 24 Meses
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0472.008-8 24 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB HOSP)
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0472.009-6 24 Meses
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB HOSP)
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0472.010-1 24 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
1413 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0472.011-8 24 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
1413 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0472.012-6 24 Meses
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
1413 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0472.013-4 24 Meses
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
1413 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
MERCK S/A 1.00089-8
MELOXICAM
ANTINFLAMATÓRIOS
Referência - MOVATEC 25351.027439/01-58 12/2012
COMERCIAL 1.0089.0292.001-5 24 Meses
7,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
143 GENERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0089.0292.002-3 24 Meses
15 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
143 GENERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0089.0292.003-1 24 Meses
15 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
143 GENERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
ACICLOVIR
ANTIVIROTICOS
Referência - ZOVIRAX 25351.273539/2005-40 08/2011
COMERCIAL 1.0089.0334.006-3 24 Meses
50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0089.0334.007-1 24 Meses
50 MG/G CREM DERM CT 5 BG AL X 10 G (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0089.0334.008-1 24 Meses
50 MG/G CREM DERM CT 25 BG AL X 10 G (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0089.0334.009-8 24 Meses
50 MG/G CREM DERM CT 50 BG AL X 10 G (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0089.0334.010-1 24 Meses
50 MG/G CREM DERM CT 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A 1.00068-5
DICLOFENACO POTÁSSICO
ANTINFLAMATÓRIOS
Referência - CATAFLAM 25351.010111/2004-15 04/2009
COMERCIAL 1.0068.0968.004-6 48 Meses
50 MG DRG CT BL AL PVC/PE/PVDC X 10
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
COMERCIAL 1.0068.0968.005-4 48 Meses

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

EMPRESA: LABORATÓRIO MAGISTRAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSÁRIO DA BOA VISTA Nº28
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50060100 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.608.783/0001-07
PROCESSO: 25019.001460/99-81 AUTORIZ/MS: 1.34626.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CRISTINE GROTH
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO MIGUEL, Nº 900, LOJA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 93950000 - DOIS IRMÃOS/RS
CNPJ: 00.482.453/0001-00
PROCESSO: 25351.029106/00-55 AUTORIZ/MS: 1.35232.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IRMO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 501
BAIRRO: CENTRO CEP: 44010060 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 02.137.970/0001-69
PROCESSO: 25351.013739/00-32 AUTORIZ/MS: 1.35015.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 650, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417, de 20 de setembro de 2011,

Considerando o disposto no inciso I do art. 43, da Portaria n.º 354, de 2006;

Considerando a solicitação de inspeção pela empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, CNPJ n.º 33.247.743/0001-10;

Considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação; resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL:	**Astrix Laboratories Limited**
ENDEREÇO: Survey no. 10&42, Gaddapotharam, Village, Jinnaram Mandal, Medak District, Andhra Pradesh.	
PAÍS: Índia	
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS.	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese: lamivudina	

RESOLUÇÃO - RE Nº 651, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.	**CNPJ:** 17.159.229/0001-76
ENDEREÇO: VP 70 Quadra 13 - Módulo 11	
N.º: ---- **BAIRRO:** Daia	**CEP:** 75.132-140
MUNICÍPIO: Anápolis	**UF:** GO
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.370-7	
Autorização Especial n.º: 1.20.395-9	
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos: Cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.	
Líquidos: Elixires, emulsões, soluções, suspensões, xampus e xaropes.	
Líquidos estéreis: Soluções e suspensões.	
Semi-sólidos: Cremes, géis, emulsões e pomadas.	
Infusões: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica); suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica); pós estéreis.	
Inclusão: nimes.	
Embalagem primária e secundária de sólidos: Cápsulas moles.	
Embalagem secundária de sólidos: Supositórios.	
Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, cremes, géis, pomadas, soluções, suspensões, soluções (com esterilização terminal ou com preparação asséptica), suspensões (com esterilização terminal ou com preparação asséptica), pós estéreis, soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal ou com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica).	
Produtos sujeitos a controle especial: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, pós estéreis, soluções, suspensões, soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica), cremes e xaropes.	
Antibióticos cefalosporínicos: Comprimidos, pós e pós estéreis.	
Antibióticos penicilínicos: Cápsulas, comprimidos, pós e pós estéreis.	
Embalagem primária e secundária de antibióticos cefalosporínicos: Cápsulas.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 652, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Nortis Farmacêutica Ltda.	**CNPJ:** 05.127.216/0001-36
ENDEREÇO: Rua João Guilherme	
N.º: 500 **BAIRRO:** Parque Industrial Nalin	**CEP:** 86.042-290
MUNICÍPIO: Londrina	**UF:** PR
Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.740-7	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos Cefalosporínicos: Cápsulas e pós.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 653, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n. 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no Art. 6º, Art. 8º e Art. 19 da Resolução RDC n. 90, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações;

considerando que as empresas citadas no anexo NÃO atenderam os preceitos legais contidos na legislação acima citada, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições de Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

CIAMÉRICA - CIGARROS AMERICANA LTDA.
CNPJ: 94.858.693/0001-00

Marca	Processo	Expediente	Assunto	Motivação
VELOX	25351.703878/2010-01	4404490/11-0	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Apresentou petição fora do prazo estabelecido pela RDC 90/2007

CIA SULAMERICANA DE TABACOS SA.
CNPJ: 01.361.517/0001-83

Marca	Processo	Expediente	Assunto	Motivação
FLY PRATA 100'S	25351.699798/2008-40	7440184/11-7	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Apresentou petição fora do prazo estabelecido pela RDC 90/2007

TABACOS MATA FINA IND. E COMÉRCIO DE CHARUTOS LTDA.
CNPJ: 08.927.626/0001-82

Marca	Processo	Expediente	Assunto	Motivação
MONTE PASCOAL DOUBLE CORONA	25351.377464/2010-91	6152789/11-3	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Não apresentou Cumprimento de Exigência
MONTE PASCOAL PETIT ROBUSTO	25351.377465/2010-75	6152886/11-4	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Não apresentou Cumprimento de Exigência
MONTE PASCOAL BELICOSO	25351.377481/2010-09	6153604/11-6	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Não apresentou Cumprimento de Exigência

INDÚSTRIA E COMÉRCIO REI LTDA.
CNPJ: 14.188.007/0001-93

Marca	Processo	Expediente	Assunto	Motivação
DS CLASSIC	25351.261897/2010-15	6455363/11-3	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Cumprimento de Exigência não atende a RDC 335/2003

COMERCIALIZAÇÃO E PROPAGANDA PROIBIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012022300023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Item 87

Detalhe do Produto : DORMEC

Nome da Empresa:	IMEC INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS DE CUSTÓDIA LTDA ME		
CNPJ:	08.055.634/0001-53	**Autorização:**	1042590
Nome Comercial:	DORMEC		
Princípio Ativo:	ACIDO ACETILSALICILICO		
Categoria:	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS		
Registro:	142590006		
Processo:	25000.032855/99-61		
Vencimento do Registro:	01/2016		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
100 MG COM CT 20 ENV POLIEST + FILME POLI X 10 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	1	22/01/2001
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060014
Embalagem:	ENVELOPE DE POLIETILENO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM CT 20 ENV POLIEST + FILME POLI X 20 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	2	22/01/2001
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060022
Embalagem:	ENVELOPE DE POLIETILENO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
100 MG COM CT FR PLAS OPC X 120	COMPRIMIDO SIMPLES	3	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060030
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
100 MG COM CT 50 STR X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	4	20/02/2006
Validade:	12 meses	**Registro:**	1425900060049
Embalagem:	STRIP - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM CT 50 BL AL X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	5	20/02/2006
Validade:	12 meses	**Registro:**	1425900060057
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM CT 20 STR X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	6	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060065
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM CT 20 BL AL X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	7	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060073
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	8	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060081
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM CX 50 BL AL X 10 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	9	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060091
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM CX 100 STR AL X 10 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	10	20/02/2006
Validade:	36 meses	**Registro:**	1425900060103
Embalagem:	CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

			Data de

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Publicação
100 MG COM CX 100 BL AL X 10 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	11	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060111
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM CX 150 STR X 10 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	12	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060121
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM CX 150 BL AL X 10 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	13	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060138
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CT 20 STR X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	14	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060146
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CT 20 BL AL X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	15	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060154
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CT 50 STR X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	16	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060162
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CT 50 BL AL X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	17	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060170
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CT FR PLAS OP X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	18	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060189
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CT FR PLAS OPC X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	19	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060197
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	20	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060200
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CX 50 BL AL X 10 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	21	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060219
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CX 100 BL AL X 10 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	22	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060227
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CX 100 STR X 10 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	23	20/02/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	1425900060235
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados

item 135

168S INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO - PRODUTO BIOLÓGICO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.1766.0025.015-7 36 Meses
100 UI/ML SUS INJ CT 1 CARPULE X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAST
168S INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO - PRODUTO BIOLÓGICO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. 1.00160-4
alfapeginterferona 2a (40 KD)
ANTIVIRÓTICOS
PEGASYS 25351.037032.01-25 12/2006
RESTRITO A HOSPITAIS 0000000000 24 Meses
135 MCG SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDA VD INC X 0,5 ML + 200 MG COM REV CX FR X 42
151V INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL - PRODUTO BIOLÓGICO.
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRITO A HOSPITAIS 0000000000 24 Meses
135 MCG SOL INJ CT 4 SER PREENCHIDA VD INC X 0,5 ML + 200 MG COM REV CX FR X 168
151V INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL - PRODUTO BIOLÓGICO.
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRITO A HOSPITAIS 0000000000 24 Meses
150 MCG SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDA VD INC X 0,5 ML + 200 MG COM REV CX FR X 42
151V INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL - PRODUTO BIOLÓGICO.
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRITO A HOSPITAIS 0000000000 24 Meses
150 MCG SOL INJ CT 4 SER PREENCHIDA VD INC X 0,5 ML + 200 MG COM REV CX FR X 168
151V INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL - PRODUTO BIOLÓGICO.
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
KOVION QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA 1.00408-1
NORFLOXACINO
ANTIBIÓTICOS SISTÊMICOS SIMPLES
NORFLAVIN 25000.620130.99-30 07/2004
COMERCIAL 1.0408.0070.001-1 36 Meses
400MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 280 (EMB HOSP)
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
156I ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0408.0070.001-1 36 Meses
400MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 280 (EMB HOSP)
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
156I ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0408.0070.001-1 36 Meses
400MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 14
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
156I ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
TORRENT DO BRASIL LTDA 1.00025-3
SIBUTRAMINA (PORT 344/98 LIST C1)
ANOREXÍGOS SIMPLES
SLENTO 25351.020035.2005-16 02/2010
COMERCIAL 1.0000.0000 24 Meses
10MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 10
150 REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 0000000000 24 Meses
10MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30
150 REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 0000000000 24 Meses
15MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 10
150 REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 0000000000 24 Meses
15MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30
150 REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A 1.00492-7
TROPICAMIDA
MIDRIÁTICOS
TROPINOM 25351.019102.2005-69 01/2006
COMERCIAL 1.0497.1270.001-1 36 Meses
1 PCC SOL OFT CT BL FR PLAS OPC GOT X 5 ML
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1270.002-1 36 Meses
1 PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1270.003-8 36 Meses
1 PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1270.004-6 36 Meses
1 PCC SOL OFT CT 05 FLAC PLAS INC X 0,5 ML MD
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE 1.01206-8
DIPIRONA SÓDICA
ANALGÉSICOS NÃO NARCÓTICOS
NUPLAN DIPIRONA 25000.023340/98-98 02/2011
INSTITUCIONAL 0000000000 24 Meses
500 MG/ML SOL OR CT FR PLAST OPC GOTE X 10 ML
156 REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 1.00392-3
DEXAMETASONA
HORMÔNIOS CORTICOSTEROIDES
CORTICOSTEROIDES TOPICOS
DEKAMEX 25000.813662/99-10 06/2005
COMERCIAL 1.0392.0067.008-6 24 Meses
0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0392.0067.009-4 24 Meses
0,5 MG COM CT 25 BL AL PLAS INC X 20
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0392.0067.019-1 24 Meses
0,10 MG/ML ELIXIR CT FR VD AMB X 100 ML
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0392.0067.021-3 24 Meses
0,1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0392.0067.022-1 24 Meses
1,0 MG/G CREM DERM CT 50 BG AL X 10 G
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
CLORIDRATO DE TETRACICLINA BASE + ANFOTERICINA B
9BOAS GINECOLÓGICOS ANTINFECC TOPICOS ASSOC MEDICAMENTOSAS
FUNGITRIN 25000.015472/99-91 05/2005
COMERCIAL 1.0392.0054.001-8 24 Meses
100 MG+G + 50 MG+G CREM VAG CT BG AL X 60 G + APLIC
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0392.0054.002-6 24 Meses
100 MG+G + 50 MG+G CREM VAG CT BG AL X 45 G + APLIC
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0392.0054.003-4 24 Meses
100 MG+G + 50 MG+G CREM VAG CT 50 BG AL X 45 G + APLIC
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0392.0054.004-2 24 Meses
100 MG+G + 50 MG+G CREM VAG CT 50 BG AL X 60 G + APLIC
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A 1.02214-1
CITRATO DE TAMOXIFENO
OUTROS ANTINEOPLÁSICOS
TECNOTAN 25000.013237/89-13 09/2010
COMERCIAL 1.2214.0005.001-1 36 Meses
10 MG COM CT 3 BL AL PLAS BR X 10
169 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.2214.0005.011-7 36 Meses
20 MG COM CT 3 BL AL PLAS BR X 10
169 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
Total de Apresentações: 76

RESOLUÇÃO-RE Nº 524, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; art.13 e10 do Decreto nº 79.094 de 5 de janeiro de 1977;

considerando o inciso IV do art. 80 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2000, resolve;

Art. 1º Conceder a Inclusão de Nova Apresentação Comercial, Retificação de Publicação de Registro, Alteração de Nome Comercial do Medicamento, Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento a Pedido, Alteração de Excipiente, Renovação de Registro de Medicamento Similar, Inclusão de Nova Acondicionamento, Registro de Comercialização Nova no País, Renovação de Registro de Medicamento Novo, Alteração de Produção do Medicamento, Cancelidade de Registro de Medicamento, Cancelidade de Registro da Apresentação do Medicamento , Recurso Administrativo por Reconsideração de Indeferimento, de Produtos farmacêuticos, conforme as relações em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 1.00347-8
IBUPROFENO + PARACETAMOL
ANTINFLAMATÓRIOS E ANTIREUMATÓS-ASSOCS MEDICAMENTOSAS
ALOE - DAMILON 25000.002230/89 02/2011
COMERCIAL 1.0347.0165.001-7 36 Meses
200 MG + 500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20
185 CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
APSEN FARMACEUTICA S/A 3.00158-8
BETAISTINA DICLORIDRATO
ANTIVERTIGINOSOS
LABIREN 25351.159033/2005-45 02/2011
COMERCIAL 1.0318.0596.001-6 24 Meses
24 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
152 REGISTRO DE CONCENTRAÇÃO NOVA NO PAIS
COMERCIAL 1.0318.0596.003-4 24 Meses
24 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
152 REGISTRO DE CONCENTRAÇÃO NOVA NO PAIS
COMERCIAL 1.0318.0596.005-2 24 Meses
24 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
152 REGISTRO DE CONCENTRAÇÃO NOVA NO PAIS
CELLOFARM LTDA 1.03784-8
CETOCONAZOL
ANTIMICÓTICO
CELOZIX 25351.024845/00-20 12/2010
COMERCIAL 1.3784.0017.001-3 36 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
183 ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3784.0017.002-1 36 Meses
200 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
183 ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL DO MEDICAMENTO
CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA 1.01560-1
PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO
OUTROS PRODUTOS COM AÇÃO NA PELE E MUCOSAS
PRONENEN 25000.008739/99-20 07/2010
COMERCIAL 1.1560.0074.001-1 36 Meses
POM-DERM CT BG AL X 45 G
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
183 ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1560.0074.002-8 36 Meses
5000 UI+G 500UI+G +450 MG+G POM DERM CX 50 BG AL X 45 G (EMB HOSP)
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
183 ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL DO MEDICAMENTO
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 1.0439-1-6
BETAMETASONA + MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA
ANTI-HISTAMÍNICOS SISTÊMICOS
DEXMINE 25351.029203/2002-46 10/2007
COMERCIAL 1.4381.0082.001-6 24 Meses
0,05 MG + 0,4 MG - ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML
1575 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
COMERCIAL 1.4381.0082.002-4 24 Meses
0,25 MG + 2,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
1575 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
COMERCIAL 1.4381.0082.003-2 24 Meses
0,25MG + 2,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
1575 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
COMERCIAL 1.4381.0082.004-0 24 Meses
0,25 MG + 0,2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
1575 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA

COMERCIAL 1.4381.0082.001-9 24 Meses
0,05 MG/ML + 0,5 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML
1575 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
DOVER FARMACEUTICA LTDA 1.08712-9
NITROGLICERINA
NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES
NITROLONG 25051.003955/03-08/2003
COMERCIAL 1.0712.0067.001-2 60 Meses
2,5 MG CAP GEL MICROG CT 2 BL AL PLAS INC X 10
149 CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
FARMOQUIMICA S.A. 1.00390-6
BETAMETASONA + CLORFENESINA + CLORIDRATO DE TETRACAINA
GLICOCORTICOIDES TOPICOS - ASSOCIACAO MEDICAMENTOSA
OTO BETNOVATE 25351.074463/2004-61 10/2009
COMERCIAL 1.0390.0162.002-1 24 Meses
1,64 MG + 3,0 MG/ML + 5 MG/ML SOL OTO CT FR PLAS GOT X 10 ML
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
HEXAL DO BRASIL LTDA 1.00647-1
NIMESULIDA
ANTIINFLAMATORIOS
NIMALGEX 25351.006268/03-01 10/2006
COMERCIAL 1.0047.0271.007-3 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 12
150 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
IMEC - INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA-ME 1.00429-0
ACIDO ACETILSALICILICO
ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
DORMEC 25609.012555/99-68 01/2010
COMERCIAL 1.4259.0006.001-4 24 Meses
100 MG COM CT 20 ENV POLIEST + FILME POLI X 10 (EMB HOSP)
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
156 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.002-2 24 Meses
500 MG COM CT 20 ENV POLIEST + FILME POLI X 20 (EMB HOSP)
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
156 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.003-0 24 Meses
100 MG COM CT FR PLAS OPC X 120
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.004-9 12 Meses
100 MG COM CT 56 STR X 10
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.005-7 12 Meses
100 MG COM CT 30 BL AL X 10
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.006-5 24 Meses
100 MG COM CT 20 STR X 10
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.007-3 24 Meses
100 MG COM CT 30 BL AL X 10
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.008-1 24 Meses
100 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.009-1 24 Meses
100 MG COM CX 50 BL AL X 10 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.010-5 36 Meses
100 MG COM CX 100 STR AL X 10 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.011-3 24 Meses
100 MG COM CX 100 BL AL X 10 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.012-1 24 Meses
100 MG COM CX 150 STR X 10 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.013-8 24 Meses
100 MG COM CX 150 BL AL X 10 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.014-6 24 Meses
500 MG COM CT 20 STR X 10
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.015-4 24 Meses
500 MG COM CT 20 BL AL X 10
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.016-2 24 Meses
500 MG COM CT 50 STR X 10
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.017-0 24 Meses
500 MG COM CT 50 BL AL X 10
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.018-9 24 Meses
500 MG COM CT FR PLAS OPC X 30
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.019-7 24 Meses
500 MG COM CT FR PLAS OPC X 60
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.020-0 24 Meses
500 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.021-9 24 Meses
500 MG COM CX 50 BL AL X 10 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.022-7 24 Meses
500 MG COM CX 100 BL AL X 10 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.4259.0006.023-5 24 Meses
500 MG COM CX 140 STR X 10 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA SCHERING-PLOUGH S/A 1.00004-0
PREDNISONA
GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
METICORTEN 25992.003137/55 10/2009
COMERCIAL 1.0093.0065.001-8 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
COMERCIAL 1.0093.0065.002-6 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
COMERCIAL 1.0093.0065.003-4 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120
141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
COMERCIAL 1.0093.0065.004-2 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 40
141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
COMERCIAL 1.0093.0065.005-0 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 240
141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
COMERCIAL 1.0093.0065.006-9 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
COMERCIAL 1.0093.0065.007-7 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
COMERCIAL 1.0093.0065.008-5 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
COMERCIAL 1.0093.0065.009-3 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 40
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
COMERCIAL 1.0093.0065.010-7 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 240
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
COMERCIAL 1.0093.0065.011-5 24 Meses
50 MG COM CT BL PLAS INC X 30
141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA 1.00093-7
AMPICILINA
PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
BIPENCIL 25951.005845/80 05/2010
COMERCIAL 1.0063.0048.004-0 24 Meses
500 MG CAP CX 3 STR X 6
121 CADUCIDADE DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0063.0048.005-8 24 Meses
500 MG CAP CX STR X 8
121 CADUCIDADE DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0063.0048.013-9 24 Meses
500 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 6
121 CADUCIDADE DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0063.0048.014-7 24 Meses
500 MG CAP CT 2 BL AL PLAS INC X 6
121 CADUCIDADE DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
KLEY HERTZ SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1.00089-0
SALICILATO DE METILA + CANFORA + TEREBENTINA + MENTOL + CLORIDRATO DE LIDOCAINA
RUBEFACIENTES
TRALGIN 25951.009266/00 09/2005
COMERCIAL 1.0659.0021.001-8 36 Meses
GEL TOP CT BG AL X 20 G
185 CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0659.0021.002-2 36 Meses
GEL CT FR PLAS OPC X 45 G
185 CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0659.0021.003-0 36 Meses
GEL CT FR PLAS OPC X 60 G
185 CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA 1.00465-8
DIMENIDRINATO
ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
NEODRIN 25600.010209/97-81 06/2010
COMERCIAL 1.0465.0279.001-1 24 Meses
150 MG COM CT 100 BL AL PLAS INC X 1
106 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
COMERCIAL 1.0465.0279.002-8 24 Meses
100 MG COM CT 100 BL AL PLAS INC X 4
106 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
COMERCIAL 1.0465.0279.003-6 24 Meses
100 MG COM CT 40 BL AL PLAS INC X 10
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
COMERCIAL 1.0465.0279.004-4 24 Meses
100 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 10
105 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL + CAFEINA
ANTIINFLAMATORIOS
TORSILAX 25600.010210/97-61 12/2008
COMERCIAL 1.0465.0220.004-2 24 Meses
125 MG + 50 MG + 300 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA 1.06546-1
AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO
PENICILINAS PENICILINASE-RESISTENTES
COMBACTAM 25600.021515/95-18 04/2011
COMERCIAL 1.0646.0150.001-8 24 Meses
250 + 125 MG PO INJ CT 20 FA VD INC + 20 DIL X 5 ML
194 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0646.0150.002-6 24 Meses
500 + 250 MG PO INJ CT 5 FA VD INC + 5 DIL X 5 ML
194 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0646.0150.003-4 24 Meses
500 + 250 MG PO INJ CT 10 FA VD INC + 20 DIL X 5 ML
194 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0646.0150.004-2 24 Meses
1000 + 500 MG PO INJ CT 5 FA VD INC + 5 DIL X 10 ML
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
COMERCIAL 1.0646.0150.005-0 24 Meses
1000 + 500 MG PO INJ CT 20 FA VD INC + 20 DIL X 10 ML
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
COMERCIAL 1.0646.0150.006-9 24 Meses
2000 + 1000 MG PO INJ CT 20 FA VD INC + 20 DIL X 10 ML
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
LABORATORIO FARMACÊUTICO DA MARINHA 1.02625-1
BESILATO DE ANLODIPINO
ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
LEM - ANLODIPINO 25351.032148/01-86 10/2006
INSTITUCIONAL 1.2625.0059.002-1 24 Meses
5 MG COM CX 30 BL AL PVC X 10
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
LUPER INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.06804-5
PIPERAZINA + TIABENDAZOL + DIMETICONA
ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL
PUROVERMIN 25951.002231/02 09/2005
COMERCIAL 1.0804.0087.001-9 36 Meses
XPE CT FR VD AMB X 60 ML
140 CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0804.0087.003-5 36 Meses
XPE CT FR VD AMB X 100 ML
140 CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA 1.05020-8
AMBOTRIZOATO SODICO + AMIDOTRIZOATO MEGLUMINA
CONTRASTES RADIOLOGICOS
UROGRAFINA 25951.007802/87-03/2009

Fls. 439

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.352135.475508

Protocolo:
25352870943201147

Protocolizado em:
11/04/2011

Tipo de Documento:
Petição

Nº Expediente:
830949/11-3

Favorecido:
08.055.634/0001-53 - IMEC INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS DE CUSTÓDIA LTDA ME

Assunto:
768 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SÓLIDOS

Nome do Produto:
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº de Registro:
XXXXXXXXX

Nº de Conhecimento:
ANVISA2011119224PA

Este documento foi emitido em **25/07/2013** pela empresa **IMEC INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS DE CUSTÓDIA LTDA ME**
por: **FRANCISCO ALVES SOUZA LUCENA**

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante
25/07/2013

Data de Validade deste Comprovante
24/08/2013

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Folha 140

Item 150

Detalhe do Produto : CEFALEXINA

Nome da Empresa:	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A		
CNPJ:	17.159.229/0001-76	**Autorização:**	1003707
Nome Comercial:	CEFALEXINA		
Princípio Ativo:	CEFALEXINA		
Categoria:	CEFALOSPORINAS		
Registro:	103700382		
Processo:	25351.020858/01-22		
Vencimento do Registro:	08/2017		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8	COMPRIMIDO SIMPLES	1	19/08/2002
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037003820011
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 40	COMPRIMIDO SIMPLES	2	19/08/2002
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037003820021
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 400 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	3	19/08/2002
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037003820038
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 80 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	4	19/08/2002
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037003820046
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	5	19/08/2002
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037003820054
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	6	22/09/2008
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037003820062
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	7	22/09/2008
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037003820070
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Copyright © Anvisa. Todos os direitos reservados.

442

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
MEDICAMENTOS

Transação Nº: 100.4864.2011
Data da Transação: 9/12/2011 Data da Retificação:

Formulário de Petição 2

S	**Processo Origem**	A	**Identificação do Documento**		
01	Número 253510208580122	02	Prot. (dia/mês/ano)	21	Nº Apresentações 7 de 7
G	**Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)**				
01	143 -GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO				
H	**Dados do Fabricante**				
22	Fabricante LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.			23	Nº Autorização/Cadastro 1003707
24	País BRASIL	25	UF de Fabricação GO	26	Município ANÁPOLIS
I	**Dados de Apresentação**				
27	Número de Registro 1037003820062	28	Destinação do Produto 1 - Institucional; 2 - Industrial/Profissional; (•) 3 - Comercial; 4 - Restrito a Hospital		
29	Prazo de Validade 24 — 1 - Dias; (•) 2 - Meses; 3 - Anos				
30	Nome do Produto (Denominação da substância ativa) CEFALEXINA				
31	Complemento do Nome ou Marca (Nome comercial ou fantasia) .			32	Nº da Apresentação na Fórmula 1
33	Apresentação do Produto (Concentração/Forma Física/Embalagem Secundária/Quantidade/Acondicionamento Primário/Unidade ou Peso ou Volume) 500MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)				
34	Forma Física/Farmacêutica COMPRIMIDO SIMPLES				
35	Restrição de Uso/Venda VENDA SOB PRESCRIÇAO MEDICA SUJEITA A RETENCAO DE RECEITA				
36	Cuidados de Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
37	Acondicionamento/Embalagem Primária BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR	38	Embalagem Externa CARTUCHO DE CARTOLINA		

Declaro, para os devidos fins de direito, o conhecimento e anuência quanto ao disposto na Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006, e demais legislações específicas da área de cosméticos.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
09/12/11.	MARCELO LEITE HENRIQUES 477.029.906-00	ANDRÉIA CAVALCANTE Farmacêutico bioquímico CRF/GO 2659

Cefalexina Comp. e Susp 942 2888 843 2886

Fls. 443

2010052 Gel para Após Barbear(alcoólico ou não, líquido, gel ou creme)
BISNAGA DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
Gel
245 Notificação de Produto
Restrição de uso conforme mencionado na rotulagem
Conservar em lugar fresco (temperatura não superior a 40° C).

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO PROCESSO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMARIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO

FIRENZE IND E COM DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA 2.02140-5
GEL MODELADOR COM PLASMA MARINHO ITELY
25351.185879/2002-71
GUAIBA/RS
Comercial 36 Meses
2010171 Fixador Para Cabelos (líquido, gel, creme ou aerosol)
BISNAGA DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
Gel
245 Notificação de Produto
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
SOLARE BANHO COM PLASMA MARINHO ITELY
25351.185880/2002-04
GUAIBA/RS
Comercial 36 Meses
2010011 Xampu (líquido, gel, creme, pó ou sólido)
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
Líquido viscoso
245 Notificação de Produto
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
BANHO RESTAURADOR COM PLASMA MARINHO ITELY
25351.185881/2002-41
GUAIBA/RS
Comercial 36 Meses
2010011 Xampu (líquido, gel, creme, pó ou sólido)
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
Líquido viscoso
245 Notificação de Produto
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
INDUBRASCOM IND BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA 2.01154-6
ÓLEO CAPILAR NATURAL FRAGRÂNCIA BABY NIELY
25351.186178/2002-30
NOVA IGUAÇU/RJ
Comercial 36 Meses
2010174 Oleo Para Cabelo
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
Oleo
245 Notificação de Produto
Não apresenta restrição de uso
Conservar em lugar fresco (temperatura não superior a 40° C).
AVEXTRA COSMETICOS LTDA 2.01744-4
VERSUS TIME TO RELAX MILKY BATH ESSENCE VERSACE
25351.186076/2002-34
ITALIA
Comercial 30 Meses
2010253 Locao para o Corpo (alcoolicos ou nao, emulsionados ou ao, incluindo
s "Lotes
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
Liquido
245 Notificação de Produto
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
VERSUS TIME FOR PLEASURE WHIPPED NOURISHING BODY CREAM VERSACE
25351.186079/2002-78
ITALIA
Comercial 30 Meses
2010226 Creme Para o Corpo (perfumados ou nao incluindo qu eis)
POTE DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
reme
245 Notificação de Produto
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
ACH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 02507-2
ROSEMARY (ALECRIM) INCENSE PADMINI
25092.000445/2002-71
INDIA
Comercial 03 Ano(s)
2010484 Odorizante de Ambiente
SACO PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
Vareta
2451 Notificação de Produto - Grau I - Importado
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
MASTER GOLD INCENSE STICKS ASOKA
25092.000471/2002-07
INDIA
Comercial 03 Ano(s)
2010484 Odorizante de Ambiente
SACO PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
Vareta
2451 Notificação de Produto - Grau I - Importado
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
SAI FLORA FLUXO INCENSE DOMODHAR
25092.000472/2002-43
INDIA
Comercial 03 Ano(s)
2010484 Odorizante de Ambiente
SACO PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
Vareta
2451 Notificação de Produto - Grau I - Importado
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.538, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 348, do Diretor-Presidente, de 20 de junho de 2002, tendo em vista o inciso III do Art. 63 e o § 3º do Art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000,

considerando o Art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art.1º Conceder a revalidação do registro dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUM. DO PROCESSO NUM.REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO VENCIMENTO
GRUPO DO PRODUTO VALIDADE
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO

NOVA IMAGEM COSMETICOS LTDA 2.01041-5
MASCARA DE PORCELANA FRIA NOVA IMAGEM
25000.030649/97-37 2.1041.0044.001-9
SAO PAULO-SP
Comercial 31/2007
2020999 OUTROS PRODUTOS NAO PREVISTO - GRAU II 36 MESES
Pote Plastico
Produto somente contem embalagem primaria
Pó seco
238 REVALIDACAO DE REGISTRO DE GRAU 2
Não apresenta restrição de uso
Conservar em lugar fresco (temperatura não superior a 40° C).
*Rótulo aprovado com correções

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.539, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição, que lhe confere a Portaria nº 348, do Diretor-Presidente ,de 20 de junho de 2002,

considerando o art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 ;

considerando o inciso IV do art. 30 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no D.O.U. de 22 dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento Genérico, conforme relação anexa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
PRINCIPIO ATIVO PROTOCOLO/DATA DE PETICAO
NOME COMERCIAL NUM. DO PROCESSO NUM. DE REGISTRO
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
CLASSE TERAPÊUTICA PRAZO DE VALIDADE
VIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTO DO REGISTRO
ORIGEM PAÍS FABRICANTE PAÍS DE IMPORTAÇÃO
COMPOSIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
ASSUNTO DESCRIÇÃO

MERCK S. A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS 1.00089-8
ATENOLOL 230285 10/12/2001
REFERÊNCIA - ATENOL 25351.021351/00-13 1.0089.0266.011-0
100 MG COM EST 50 BL AL PLAS INC X 10
0306010 ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES 24 MESES
ORAL 10/2005
Importado CANADA
ATENOLOL(CELULOSE MICROCRISTALINA,GLICOLATO DE AMIDO SÓDICO,ESTEARATO DE MAGNESIO,POLIVIDONA).
Sob Prescricao Medica
Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30 Graus C)
Proteger da luz e Umidade
111 Registro de Novo Acondicionamento
ATENOLOL 230285 10/12/2001
REFERÊNCIA - ATENOL 25351.021351/00-13 1.0089.0266.012-9
100 MG COM EST 10 BL AL PLAS INC X 10
0306010 ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES 24 MESES
ORAL 10/2005
Importado CANADA
ATENOLOL(CELULOSE MICROCRISTALINA,GLICOLATO DE AMIDO SÓDICO,ESTEARATO DE MAGNESIO,POLIVIDONA).
Sob Prescricao Medica
Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30 Graus C)
Proteger da luz e Umidade
111 Registro de Novo Acondicionamento
ATENOLOL 230285 10/12/2001
REFERÊNCIA - ATENOL 25351.021351/00-13 1.0089.0266.013-7
100 MG COM EST 5 BL AL PLAS INC X 10
0306010 ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES 24 MESES
ORAL 10/2005
Importado CANADA
ATENOLOL(CELULOSE MICROCRISTALINA,GLICOLATO DE AMIDO SÓDICO,ESTEARATO DE MAGNESIO,POLIVIDONA).
Sob Prescricao Medica
Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30 Graus C)
Proteger da luz e Umidade
111 Registro de Novo Acondicionamento
ATENOLOL 230285 10/12/2001
REFERÊNCIA - ATENOL 25351.021351/00-13 1.0089.0266.014-5
100 MG COM EST 3 BL AL PLAS INC X 10
0306010 ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES 24 MESES
ORAL 10/2005
Importado CANADA
ATENOLOL(CELULOSE MICROCRISTALINA,GLICOLATO DE AMIDO SÓDICO,ESTEARATO DE MAGNESIO,POLIVIDONA).
Sob Prescricao Medica
Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30 Graus C)
Proteger da luz e Umidade
111 Registro de Novo Acondicionamento
ATENOLOL 230285 10/12/2001
REFERÊNCIA - ATENOL 25351.021351/00-13 1.0089.0266.015-3
100 MG COM EST 2 BL AL PLAS INC X 10
0306010 ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES 24 MESES
ORAL 10/2005
Importado CANADA
ATENOLOL(CELULOSE MICROCRISTALINA,GLICOLATO DE AMIDO SÓDICO,ESTEARATO DE MAGNESIO,POLIVIDONA).
Sob Prescricao Medica
Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30 Graus C)
Proteger da luz e Umidade
111 Registro de Novo Acondicionamento
ATENOLOL 230285 10/12/2001
REFERÊNCIA - ATENOL 25351.021351/00-13 1.0089.0266.016-1
50 MG COM EST 50 BL AL PLAS INC X 10
0306010 ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES 24 MESES
ORAL 10/2005
Importado CANADA

ATENOLOL(CELULOSE MICROCRISTALINA,GLICOLATO DE AMIDO SÓDICO,ESTEARATO
DE MAGNESIO,POLIVIDONA).
Sob Prescricao Medica
Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30 Graus C)
Proteger da luz e Umidade
111 Registro de Novo Acondicionamento
ATENOLOL 230285 10/12/2001
REFERÊNCIA - ATENOL 25351.021351/00-13 1.0089.0266.017-4
50 MG COM EST 10 BL AL PLAS INC X 10
0305010 ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES 24 MESES
ORAL 10/2005
Importado CANADA
ATENOLOL(CELULOSE MICROCRISTALINA,GLICOLATO DE AMIDO SÓDICO,ESTEARATO
DE MAGNESIO,POLIVIDONA).
Sob Prescricao Medica
Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30 Graus C)
Proteger da luz e Umidade
111 Registro de Novo Acondicionamento
ATENOLOL 230285 10/12/2001
REFERÊNCIA - ATENOL 25351.021351/00-13 1.0089.0266.018-6
50 MG COM EST 5 BL AL PLAS INC X 10
0305010 ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES 24 MESES
ORAL 10/2005
Importado CANADA
ATENOLOL(CELULOSE MICROCRISTALINA,GLICOLATO DE AMIDO SÓDICO,ESTEARATO
DE MAGNESIO,POLIVIDONA).
Sob Prescricao Medica
Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30 Graus C)
Proteger da luz e Umidade
111 Registro de Novo Acondicionamento
ATENOLOL 230285 10/12/2001
REFERÊNCIA - ATENOL 25351.021351/00-13 1.0089.0266.019-8
50 MG COM EST 3 BL AL PLAS INC X 10
0305010 ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES 24 MESES
ORAL 10/2005
Importado CANADA
ATENOLOL(CELULOSE MICROCRISTALINA,GLICOLATO DE AMIDO SÓDICO,ESTEARATO
DE MAGNESIO,POLIVIDONA).
Sob Prescricao Medica
Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30 Graus C)
Proteger da luz e Umidade
111 Registro de Novo Acondicionamento
ATENOLOL 230285 10/12/2001
REFERÊNCIA - ATENOL 25351.021351/00-13 1.0089.0266.020-1
50 MG COM EST 2 BL AL PLAS INC X 10
0305010 ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES 24 MESES
ORAL 10/2005
Importado CANADA
ATENOLOL(CELULOSE MICROCRISTALINA,GLICOLATO DE AMIDO SÓDICO,ESTEARATO
DE MAGNESIO,POLIVIDONA).
Sob Prescricao Medica
Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30 Graus C)
Proteger da luz e Umidade
111 Registro de Novo Acondicionamento
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA 1.00370-7
CEFALEXINA
REFERÊNCIA- KEFLEX 25351.020858/01-22 1.0370.0382.001-1
Comercial
500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8 08/2007
0708062 CEFALOSPORINAS 24 MESES
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
CEFALEXINA
REFERÊNCIA- KEFLEX 25351.020858/01-22 1.0370.0382.002-1
Comercial
500 MG COM CT 5 BL AL PLAS INC X 8 08/2007
0708062 CEFALOSPORINAS 24 MESES
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
CEFALEXINA
REFERÊNCIA- KEFLEX 25351.020858/01-22 1.0370.0382.003-8
Comercial
500 MG COM CT 50 BL AL PLAS INC X 8 (EMB HOSP) 08/2007
0708062 CEFALOSPORINAS 24 MESES
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
CEFALEXINA
REFERÊNCIA- KEFLEX 25351.020858/01-22 1.0370.0382.004-6
Comercial
500 MG COM CT 10 BL AL PLAS INC X 8 (EMB HOSP) 08/2007
0708062 CEFALOSPORINAS 24 MESES
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
CEFALEXINA
REFERÊNCIA- KEFLEX 25351.020858/01-22 1.0370.0382.005-4
Comercial
500 MG COM CT 25 BL AL PLAS INC X 8 (EMB HOSP) 08/2007
0708062 CEFALOSPORINAS 24 MESES
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA. 1.01213-1
PIROXICAM
REFERÊNCIA - FELDENE 25351.023888/01-08 1.1213.0231.001-0
Comercial
20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 15 08/2006
1101013 ANTIINFLAMATORIOS 36 MESES
144 TRANSIÇÃO DE REGISTRO ESPECIAL DE MEDICAMENTO GENÉ
PIROXICAM
REFERÊNCIA - FELDENE 25351.023888/01-08 1.1213.0231.002-9
Comercial
20 MG CAP GEL DURA CT 2 BL AL PLAS INC X 15 08/2006
1101013 ANTIINFLAMATORIOS 36 MESES
144 TRANSIÇÃO DE REGISTRO ESPECIAL DE MEDICAMENTO GENÉ
PIROXICAM
REFERÊNCIA - FELDENE 25351.023888/01-08 1.1213.0231.003-7
Comercial
20 MG CAP GEL DURA CT 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) 08/2006
1101013 ANTIINFLAMATORIOS 36 MESES
144 TRANSIÇÃO DE REGISTRO ESPECIAL DE MEDICAMENTO GENÉ
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA. 1.02352-8
CLORIDRATO DE SERTRALINA
REFERÊNCIA- ZOLOFT 25351.017725/01-51 1.2352.0103.001-3
Comercial
50 MG COM REV CT AL PLAS OPC X 5 08/2006
0904015 ANTIDEPRESSIVOS 24 MESES
190 RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO
CLORIDRATO DE SERTRALINA
REFERÊNCIA- ZOLOFT 25351.017725/01-51 1.2352.0103.002-1
Comercial
50 MG COM REV CT AL PLAS OPC X 10 08/2006
0904015 ANTIDEPRESSIVOS 24 MESES
190 RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO
CLORIDRATO DE SERTRALINA
REFERÊNCIA- ZOLOFT 25351.017725/01-51 1.2352.0103.003-1
Comercial
50 MG COM REV CT 2 AL PLAS OPC X 10 08/2006
0904015 ANTIDEPRESSIVOS 24 MESES
190 RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO
CLORIDRATO DE SERTRALINA
REFERÊNCIA- ZOLOFT 25351.017725/01-51 1.2352.0103.004-8
Comercial
50 MG COM REV CT 2 AL PLAS OPC X 14 08/2006
0904015 ANTIDEPRESSIVOS 24 MESES
190 RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO
CLORIDRATO DE SERTRALINA
REFERÊNCIA- ZOLOFT 25351.017725/01-51 1.2352.0103.005-6
Comercial
50 MG COM REV CT 3 AL PLAS OPC X 10 08/2006
0904015 ANTIDEPRESSIVOS 24 MESES
190 RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(Of. El. nº 343)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PORTARIA Nº 567, DE 15 DE AGOSTO DE 2002

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a decisão do Comitê Executivo de Programa de Integração Ensino Serviço/Secretário Executivo/PIES/MEC que aprovou a concessão do FIDEPS, e

Considerando o Contrato de Metas firmado entre a Secretaria Municipal de Volta Redonda - RJ e o hospital, resolve:

Art. 1º - Conceder o Fator de Incentivo ao Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa/FIDEPS, ao hospital abaixo:

CGC	HOSPITAL
29.063.294/0001-82	HOSP. MUN. SÃO JOÃO BATISTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência agosto/2002.

RENILSON REHEM DE SOUZA

PORTARIA Nº 568, DE 15 DE AGOSTO DE 2002

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Portaria Conjunta SAS/SPS/MS, nº 029, de 22 de junho de 2001, publicada no DO nº 123-E, de 27 de junho de 2001, e

Considerando a Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC, promovida pelo Fundo das Nações Unidas - UNICEF, Organização Mundial de Saúde - OMS e Ministério da Saúde;

Considerando a anuência das Secretarias Estaduais de Saúde do Pará-PA, Rio Grande do Sul - RS, e Municipal de Saúde de Limeira SP, objeto dos Ofícios nº 1316, de 01 de agosto de 2002, 415, de 05 de agosto de 2002 respectivamente, e

Considerando a Declaração da Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde atestando que as referidas entidades estão aptas a receberem o título de HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA resolve:

Art. 1º - Habilitar os hospitais abaixo como Amigo da Criança, no Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde - SIH/SUS:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
04.151.262/0001-08	HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA-P
92.888.550/0002-79	FUNDAÇÃO UNIV. DE CARDIOLOGIA/ HOSP DE ALVORADA RS
51.473.692/0001-26	IRMANDADE DA SANTA CASA DE M SERICÓRDIA DE LIMEIRA-SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência setembro/2002.

RENILSON REHEM DE SOUZA

PORTARIA Nº 569, DE 15 DE AGOSTO DE 2002

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria SAS/MS nº 511, de 19 de junho de 2001, que define o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;

Considerando a necessidade de atualizar as Tabelas de Serviços, Classificação de Serviços e do Tipo de Unidade do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS, do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES;

Considerando a necessidade de alterar a disposição da sua Tabela de Nível de Hierarquia do SIA/SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde do SUS - NOAS/SUS nº 01/2002, e

Considerando a necessidade de adequar os níveis de hierarquia exigidos para a realização dos procedimentos, de acordo com a sua complexidade e tipo de financiamento, resolve:

Art. 1º - Alterar as Tabelas do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS e do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, conforme discriminação abaixo:

- Tabela de Nível de Hierarquia (Anexo I);
- Tabela de Serviço / Classificação de serviço (Anexo II).

Art. 2º - Incluir na Tabela de Tipo de Unidade do SIA/SUS e do CNES, a unidade abaixo descrita:

Cód.	Denominação	Descrição
050	Cooperativa	Instituição civil de direito privado constituída por membros de determinado grupo social que objetiva desenvolver ações de serviços de assistência à saúde.

Art. 3º - Utilizar, para os grupos de procedimentos da tabela do SIA/SUS, definidos pelo Ministério da Saúde, nas suas diferentes complexidades e formas de financiamento, os seguintes níveis de hierarquia:

PROCEDIMENTOS	Nível de Hierarquia
Procedimentos de Atenção Básica - PAB	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8
Procedimentos de Atenção Básica Ampliada - PABA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8
Procedimentos de Média Complexidade correspondentes ao 1º Nível de Referência - M1	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8

Parágrafo Único: Os procedimentos definidos pelo Ministério da Saúde como Estratégicos, permanecem admitindo os mesmos níveis de hierarquia das Unidades até então vigentes.

Art. 4º - Definir nova forma e redação para os serviços especializados da Ficha Cadastral de Estabelecimentos de Saúde, conforme Anexo III.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência outubro 2002, revogando as disposições em contrário.

RENILSON REHEM DE SOUZA

(Of. El. nº 201)

941533 COPIA

Laboratório Teuto Brasileiro
www.teuto.com.br

Anápolis, 24 de novembro de 2006

Ao
Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Medicamentos
Gerência de Medicamentos Genéricos

PROCESSO: 25351.020858/01-22
REGISTRO: 1.0370.0382
PRODUTO: CEFALEXINA – Comprimido Simples – 500mg

REFERÊNCIA: RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO

O Laboratório Teuto Brasileiro S/A, situado a VP 7D, Módulo 11, Quadra 13, DAIA, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.159.229/0001-76 e Autorização de Funcionamento nº 1.00.370-7, respeitosamente, através do seu Responsável Técnico, infra-assinado, submete documentação para Renovação de Registro de Medicamento Genérico, referente ao produto supracitado, protocolando para tanto o que segue:

01	Formulários de petição FP1 e FP2
02	Comprovante de enquadramento de porte da empresa
03	Comprovante de pagamento da taxa de fiscalização de Vigilância Sanitária
04	Cópia do certificado de responsabilidade técnica atualizado
05	Justificativa da isenção do certificado de BPFC
06	Justificativa da isenção do estudo de bioequivalência
07	Lista de alterações e/ou inclusões pós-registro de medicamento
08	Última versão de bula comercializada
09	Comprovante de comercialização
10	Códigos GTIN de todas as apresentações
11	Relatório de estudo de estabilidade
12	Justificativa da isenção de cópia dos laudos de controle de qualidade
13	Informações sobre encefalopatia espongiforme transmissível
14	Modelos de embalagem primária e secundária
15	Cópia da publicação em D.O.U. do registro de medicamento em questão

Nestes termos,
Pede deferimento.

Henry Cardoso Vartuli
Responsável Técnico
CRF-GO 2914

Laboratório Teuto Brasileiro S/A
VP 7 – D – Módulo 11 – Quadra 13 – DAIA – CEP 75.133-600 – Anápolis - Goiás
Fone (62) 3310-2000 – Fax (62) 3310-2162/2005 – Email: registro@teuto.com.br/register@teuto.com.br

Fls. 1/46

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Protocolo:
25352.544464/2006-68 Exp: 666482/06-2

Tipo de Documento:
Petição Eletrônica

Favorecido:
17.159.229/0001-76 - 17159229000176

Assunto:
143 - GENÉRICO - Renovação de Registro de Medicamento

Protocolizado por DANIEL RAMOS LUCHETTA em 08/12/2006
Impresso por DANIEL.LUCHETTA em 08/12/2006 10:09:54

ATENÇÃO

A documentação ora apresentada está sujeita à análise documental.
Estando em desacordo com a legislação vigente, a mesma será indeferida conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 5º e no Art. 17 da Resolução RDC n.º 124, de 13 maio de 2004.

947

Fls: 1400

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
MEDICAMENTOS

Transação Nº: 73.0547.2006
Data da Transação: 24/11/2006 Data da Retificação:

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Formulário de Petição 1

B	Processo Origem		A	Identificação do Documento		
01	Número **25351020858012 2**		02	Prot. (dia/mês/ano)	03	Formulários Anexos (produto e apres.)
C	**Dados da Empresa**					
04	Detentora **LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A**				05	Número de Autorização/Cadastro **1.00370-7**
06	Cedente (Conforme documento de cessão legal. Válido e acabado em poder da ANVISA)				07	Número de Autorização/Cadastro
D	**Dados do Produto**					
08	Classe Terapêutica/Categoria **CEFALOSPORINAS**				09	Vencimento(mês/ano) **08/2012**
10	Nome do Produto (denominação da substância ativa) **CEFALEXINA** Complemento do Nome ou Marca (Nome comercial ou fantasia) .					
E	**Referência do Similar** (Exclusivo para medicamentos)					
11	Empresa Detentora **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**					
12	Número de Registro **10161 0018**		13	Nome do Produto (Nome comercial ou fantasia) **KEFLEX**		

Declaro, para os devidos fins de direito, o conhecimento e anuência quanto ao disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º23, de 6 de fevereiro de 2003.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
24.11.06	Walberci de Melo 12361577100	Henry Cardoso Vartuli Farmacêutico CRF/GO 2914

448

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
MEDICAMENTOS

Transação Nº: 73.0547.2006
Data da Transação: 24/11/2006 Data da Retificação:

Formulário de Petição 2

B	Processo Origem		A	Identificação do Documento		
01	Número **25351020058O122**		02	Prot. (dia/mês/ano)	21	Nº Apresentações **1** de **5**
G	**Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)**					
01	**143 -GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO**					
H	**Dados do Fabricante**					
22	Fabricante **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**				23	Nº Autorização/Cadastro **1003707**
24	País **BRASIL**		25	UF de Fabricação **GO**	26	Município **ANAPOLIS**
I	**Dados de Apresentação**					
27	Número de Registro **1037003820011**		28	Destinação do Produto (●) 1 - Institucional ( ) 2 - Industrial/Profissional ( ) 3 - Comercial ( ) 4 - Restrito a Hospital		
29	Prazo de Validade **24** ( ) 1 - Dias (●) 2 - Meses ( ) 3 - Anos					
30	Nome do Produto (Denominação da substância ativa) **CEFALEXINA**					
31	Complemento do Nome ou Marca (Nome comercial ou fantasia) .				32	Nº da Apresentação na Fórmula **1**
33	Apresentação do Produto (Concentração/Forma Física/Embalagem Secundária/Quantidade/Acondicionamento Primário/Unidade ou Peso ou Volume) **500MG COM CT BL AL PLAS INC X 8**					
34	Forma Física/Farmacêutica **COMPRIMIDO SIMPLES**					
35	Restrição de Uso/Venda **VENDA SOB PRESCRICAO MEDICA**					
36	Cuidados de Conservação **CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)** **PROTEGER DA LUZ E UMIDADE**					
37	Acondicionamento/Embalagem Primária **BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR**		38	Embalagem Externa **CARTUCHO DE CARTOLINA**		

Declaro, para os devidos fins de direito, o conhecimento e anuência quanto ao disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º23, de 6 de fevereiro de 2003.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
24.11.06	**Walterci de Melo** **12361577100**	**Henry Cardoso Vartuli** **Farmacêutico** **CRF/GO 2914**

449

942

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
MEDICAMENTOS

Transação Nº: 73.0547.2006
Data da Transação: 24/11/2006 Data da Retificação:

Formulário de Petição 2

B	Processo Origem		A	Identificação do Documento		
01	Número **25351020858012Z**		02	Prot. (dia/mês/ano)	21	Nº Apresentações **2** de **5**

G	Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)
01	**143 -GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO**

H	Dados do Fabricante					
22	Fabricante ***LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A***				23	Nº Autorização/Cadastro **1003707**
24	País **BRASIL**	25	UF de Fabricação **GO**		26	Município **ANAPOLIS**

I	Dados de Apresentação		
27	Número de Registro **1037003820021**	28	Destinação do Produto (●) 1 - Institucional ( ) 2 - Industrial/Profissional ( ) 3 - Comercial ( ) 4 - Restrito a Hospital
29	Prazo de Validade **24** (●) 1 - Dias ( ) 2 - Meses ( ) 3 - Anos		
30	Nome do Produto (Denominação da substância ativa) **CEFALEXINA**		
31	Complemento do Nome ou Marca (Nome comercial ou Fantasia) .	32	Nº da Apresentação na Fórmula **1**
33	Apresentação do Produto (Concentração/Forma Física/Embalagem Secundária/Quantidade/Acondicionamento Primário/Unidade ou Peso ou Volume) **500MG COM CT BL AL PLAS INC X 40**		
34	Forma Física/Farmacêutica **COMPRIMIDO SIMPLES**		
35	Restrição de Uso/Venda **VENDA SOB PRESCRICAO MEDICA**		
36	Cuidados de Conservação **CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)** **PROTEGER DA LUZ E UMIDADE**		
37	Acondicionamento/Embalagem Primária **BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR**	38	Embalagem Externa **CARTUCHO DE CARTOLINA**

Declaro, para os devidos fins de direito, o conhecimento e anuência quanto ao disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º23, de 6 de fevereiro de 2003.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
24.11.06	**Walterci de Melo** **12361577100**	**Henry Cardoso Varturi** **Farmacêutico** **CRF/GO 2914**

0943

450
Fls. 0009

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
MEDICAMENTOS

Transação Nº: 73.0547.2006
Data da Transação: 24/11/2006 Data da Retificação:

Formulário de Petição 2

B	Processo Origem	A	Identificação do Documento		
01	Número **25351020858O122**	02	Prot. (dia/mês/ano)	21	Nº Apresentações **3** de **5**

G	Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)
01	**143 -GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO**

H	Dados do Fabricante				
22	Fabricante **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**			23	Nº Autorização/Cadastro **1003707**
24	País **BRASIL**	25	UF de Fabricação **GO**	26	Município **ANAPOLIS**

I	Dados de Apresentação		
27	Número de Registro **1037003820046**	28	Destinação do Produto (●) 1 - Institucional (○) 2 - Industrial/Profissional (○) 3 - Comercial (○) 4 - Restrito a Hospital
29	Prazo de Validade **24** (●) 1 - Dias (○) 2 - Meses (○) 3 - Anos		
30	Nome do Produto (Denominação da substância ativa) **CEFALEXINA**		
31	Complemento do Nome ou Marca (Nome comercial ou fantasia) **.**	32	Nº da Apresentação na Fórmula **1**
33	Apresentação do Produto (Concentração/Forma Física/Embalagem Secundária/Quantidade/Acondicionamento Primário/Unidade ou Peso ou Volume) **500MG COM CT BL AL PLAS INC X 80 (EMB HOSP)**		
34	Forma Física/Farmacêutica **COMPRIMIDO SIMPLES**		
35	Restrição de Uso/Venda **VENDA SOB PRESCRICAO MEDICA**		
36	Cuidados de Conservação **CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)** **PROTEGER DA LUZ E UMIDADE**		
37	Acondicionamento/Embalagem Primária **BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR**	38	Embalagem Externa **CARTUCHO DE CARTOLINA**

Declaro, para os devidos fins de direito, o conhecimento e anuência quanto ao disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º23, de 6 de fevereiro de 2003.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
24.11.06	**Walterci de Melo** **12361577100**	**Henry Cardoso Vartuli** **Farmacêutico** **CRF/GO 2914**

Fls. 451

COMERCIAL 1.0171.0091.002-5 36 MESES
COM REV CT BL AL/AL X 50
1659 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DA PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA 1.01306-3
ÁCIDO ASCÓRBICO
MONOVITAMINAS EXCETO VEDAMINA E
CEWIN 25351.412898/2006-18 10/2008
COMERCIAL 1.1300.1013.006-7 48 MESES
1 G COM EFEV CT STR AL X 10 (LARANJA)
1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.1300.1013.018-0 24 MESES
500 MG COM DESINT LENTA CT BL AL/AL X 10
1907 -ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA - ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
TKS FARMACÊUTICA LTDA 1.04682-9
CARBONATO DE CÁLCIO
OUTROS SUPLEMS MINERAIS EXCETO DE FERRO E P/ REHIDRATACAO
FONTICAL 25351.009254/00-90 12/2010
COMERCIAL 1.4682.0004.003-9 24 MESES
1250 MG COM MAST FR PLAS OPC X 60
FONTICAL
1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
COMERCIAL 1.4682.0004.004-9 24 MESES
1250 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 30
FONTICAL
1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
WELEDA DO BRASIL LABORATORIO E FARMACIA LTDA 1.00061-1
FERRUM SIDERUM + PHOSPHORUS + PRUNUS SPINOSA
MEDICAMENTOS DINAMIZADOS COMPOSTOS
PREVIGRIP 25351.004856/01-61 02/2013
COMERCIAL 1.0061.0072.001-8 24 MESES
0,33+0,33+0,34 G/G SOL OR CT FR VD AMB CGT X 50ML
159 DINAMIZADO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
1816 DINAMIZADO - ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
COMERCIAL 1.0061.0072.002-6 24 MESES
26,67+26,67+26,67 MG/G GLOB CT FR VD AMB X 20G
159 DINAMIZADO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
1816 DINAMIZADO - ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
DROSERA ROTUNDIFOLIA + CEPHAELIS IPECACUANHA + BRYONIA ALBA L. + CUPRUM ACETICUM
MEDICAMENTOS DINAMIZADOS COMPOSTOS
WELETUSS 25351.027001/01-05 03/2012
COMERCIAL 1.0061.0065.001-1 24 MESES
(320 + 300 + 250 + 130)MG/G SOL OR CT FR VD AMB CGT X 50 ML
1868 DINAMIZADO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA -RENOVAÇÃO DE REGISTRO
COMERCIAL 1.0061.0065.002-8 24 MESES
(25,6 + 24,0 + 20,0 + 10,4)MG/G GLOB CT FR VD AMB X 20 G
1868 DINAMIZADO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA - RENOVAÇÃO DE REGISTRO
CUPRUM METALLICUM
MEDICAMENTOS DINAMIZADOS DE COMPONENTE ÚNICO
MIODORON 25992.011533/75 07/2011
COMERCIAL 1.0061.0059.003-7 24 MESES
0,04 G/G POM DERM CT BG AL X 40 G
1381 DINAMIZADO - ALTERAÇÃO DE INSUMOS INERTES
WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.02110-1
ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL + ÁCIDO ASCÓRBICO + ÁCIDO FÓLICO + CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + MONONITRATO DE TIAMINA + NICOTINAMIDA + ÓXIDO DE COBRE + PANTOTENATO DE CÁLCIO + RIBOFLAVINA + SULFATO DE ZINCO
POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS
STRESSTABS 600 ZINCO 25991.016070/79 11/2009
COMERCIAL 1.2110.0096.001-6 24 MESES
COM REV CT FR PLAS OPC X 30
1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
COMERCIAL 1.2110.0096.002-4 24 MESES
COM REV CT FR PLAS OPC X 12
1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
COMERCIAL 1.2110.0096.003-2 24 MESES
COM REV CT FR PLAS OPC X 60
1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE

RESOLUÇÃO - RE Nº 661, DE 7 DE MARÇO DE 2008

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Art. 1º Indeferir o Registro de Medicamento Genérico e a Renovação de Registro de Medicamento Genérico, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA 1.03043-8
RAMIPRIL
ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Referência - Triatec 25351.359626/2006-17 09/2013
COMERCIAL 0000000000 24 Meses
2,5 MG COM CT STR AL AL X 50
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 0000000000 24 Meses
5 MG COM CT STR AL AL X 10
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 0000000000 24 Meses
5 MG COM CT STR AL AL X 20
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 0000000000 24 Meses
5 MG COM CT STR AL AL X 30
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 0000000000 24 Meses
5 MG COM CT STR AL AL X 15
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 0000000000 24 Meses
5 MG COM CT STR AL AL X 50
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 0000000000 24 Meses
2,5 MG COM CT STR AL AL X 20
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 0000000000 24 Meses
2,5 MG COM CT STR AL AL X 15
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 0000000000 24 Meses
2,5 MG COM CT STR AL AL X 30
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 0000000000 24 Meses
2,5 MG COM CT STR AL AL X 10
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 1.03568-5
MEBENDAZOL + TIABENDAZOL
ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL
Referência - Helmiben Nº 25351.039342/01-15 01/2007
COMERCIAL 1.2568.0042.001-6 24 Meses
200 MG + 332 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 6
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.2568.0042.002-4 24 Meses
200 MG + 332 MG COM MAST CT 50 BL AL PLAS INC X 6 (EMB HOSP)
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00047-2
CLORIDRATO DE RANITIDINA
ANTIULCEROSOS
Referência - ANTAK 25351.022594/01-34 10/2011
COMERCIAL 1.0047.0332.001-5 24 Meses
150 MG COM REV CT BL AL/AL X 10
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0047.0332.002-3 24 Meses
150 MG COM REV CT BL AL/AL X 20
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0047.0332.003-1 24 Meses
150 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0047.0332.004-1 24 Meses
150 MG COM REV CT BL AL/AL X 100 (EMB HOSP)
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0047.0332.005-8 24 Meses
150 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0047.0332.006-6 24 Meses
300 MG COM REV CT BL AL/AL X 10
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0047.0332.007-4 24 Meses
300 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0047.0332.008-2 24 Meses
300 MG COM REV CT BL AL/AL X 50
145 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0047.0332.009-0 24 Meses
300 MG COM REV CT BL AL/AL X 100 (EMB HOSP)
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0047.0332.010-4 24 Meses
300 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

RESOLUÇÃO - RE Nº 662, DE 7 DE MARÇO DE 2008

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento Genérico, Revalidação de Medicamentos (Lei nº 6360/76, Art. 12 § 6º), Renovação de Registro de Medicamento Genérico, Alteração de Produção do Medicamento, Alteração Titular de Registro por Cisão de Empresa, Cancelamento de Registro de Medicamento por Transferência de Titularidade, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

AB FARMO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.05167-9
CEFAZOLINA SÓDICA
CEFALOSPORINAS
Referência - KEFAZOL 25351.200271/2002-45 01/2013
COMERCIAL 1.5167.0003.001-1 24 Meses
1 G PÓ INJ CT 25 FA VD INC + 25 DIL X 10 ML
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.5167.0003.002-1 24 Meses
1 G PÓ P/ SOL INJ CT 50 FA VD INC + 50 DIL X 10 ML (EMB HOSP)
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.5167.0003.003-8 24 Meses
1 G PÓ P/ SOL INJ CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
ARROW FARMACÊUTICA LTDA 1.00492-9
CLORIDRATO DE SERTRALINA
ANTIDEPRESSIVOS
Referência - ZOLOFT 25351.483289/2005-54 03/2013
COMERCIAL 1.0492.0173.001-2 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0492.0173.002-0 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0492.0173.003-9 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0492.0173.004-7 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
BUNKER IND FTCA LTDA 1.00577-3
CLORIDRATO DE METFORMINA
ANTIDIABETICOS
Referência - GLIFAGE 25351.318877/2006-11 03/2013
COMERCIAL 1.0577.0190.001-5 36 Meses
850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 15
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0577.0190.002-3 36 Meses
850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0577.0190.003-1 36 Meses
850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 105 (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0577.0190.004-1 36 Meses
850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 210 (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0577.0190.005-8 36 Meses
850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 450 (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

Fls. 402

Talidomina Suap. 2385

COMERCIAL 1.0577.0[illegible]
850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EFO. HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
EMS S/A 1.00235-1
AZITROMICINA
ANTIBIOTICOS SISTEMICOS
Referência - ZITROMAX 25351.015[illegible]
COMERCIAL 1.0235.0560.001-5 36 Meses
40 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR PLAS OPC X 22,5 ML + FR PLAS DIL X 12 ML + SER PLAS
142 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.0560.002-6 36 Meses
40 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR PLAS OPC X 15 ML + FR PLAS DIL X 9 ML + SER PLAS
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
BEZAFIBRATO
ANTILIPEMICOS
Referência - CEDUR 25351.057929/2003-11 01/2009
COMERCIAL 1.0235.0665.001-4 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS BRANCO X 10
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.0665.002-2 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS BRANCO X 20
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.0665.003-0 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS BRANCO X 30
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.0655.004-9 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL AL X 10
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.0655.005-7 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL AL X 20
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.0655.006-5 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL AL X 30
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.0655.007-3 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO X 60 (EMB FRAC)
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.0655.008-1 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO X 90 (EMB FRAC)
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.0655.009-1 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL AL X 60 (EMB FRAC)
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.0655.010-3 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
CLORIDRATO DE GRANISETRONA
ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Referência - Kytril 25351.153002/2007-26 03/2013
COMERCIAL 1.0235.0863.001-5 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CT AMP VD INC X 1 ML
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.0863.002-3 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CT AMP VD INC X 3 ML
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
DICLOFENACO DIETILAMÔNIO
ANTIINFLAMATÓRIOS
Referência - CATAFLAM EMULGEL 25351.173248/2003-18 03/2013
COMERCIAL 1.0235.0581.001-7 24 Meses
10 MG/G GEL CREM CT BG AL X 60 G
903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
ETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA
ANTINFECCIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
Referência - NOVACORT 25351.204513/2002-17 01/2013
COMERCIAL 1.0235.0582.001-8 24 Meses
10 MG/G + 0,5 MG/G + 2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30
903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0235.0582.002-6 24 Meses
10 MG/G + 0,5 MG/G + 2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10
903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
ETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA
ANTINFECCIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
Referência - NOVACORT 25351.204520/2002-49 01/2013
COMERCIAL 1.0235.0583.001-3 24 Meses
10 MG/G + 0,5 MG/G + 2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30
903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0235.0583.002-1 24 Meses
20 MG/G + 0,5 MG/G + 2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA
ANTINFECCIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
Referência - CANDICORT 25351.204798/2002-88 02/2013
COMERCIAL 1.0235.0592.001-2 24 Meses
20 MG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0235.0592.002-0 24 Meses
20 MG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA
ANTINFECCIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
Referência - CANDICORT 25351.204798/2002-88 02/2013
COMERCIAL 1.0235.0591.001-7 24 Meses
20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0235.059[illegible]002-5 24 Meses
20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
CLORIDRATO DE TETRACICLINA + ANFOTERICINA B
PRODS GINECOLOGICOS ANTINFECC TOPICOS ASSOC MEDICAMENTOSAS
Referência - TALSUTIN 25351.214030/2002-12 02/2013
COMERCIAL 1.0235.0590.001-1 24 Meses
25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + APLIC
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0235.0590.002-1 24 Meses
25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + APLIC
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
DIGOXINA
GLICOSIDEOS CARDIACOS
Referência - DIGOXINA 25351.247083/2007-47 03/2013
COMERCIAL 1.0235.0876.001-6 24 Meses
0,05 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 60 ML + CGT
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
EUROPARMA LABORATORIOS LTDA 1.00043-8
CEFADROXILA
CEFALOSPORINAS
Referência - CEFAMOX 25351.172978/2002-38 10/2012
COMERCIAL 1.0043.0814.001-8 24 Meses
50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOSAD
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0814.002-6 24 Meses
100 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOSAD
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.05423-2
CLOTRIMAZOL
ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO
Referência - CANESTEN 25351.103892/2006-44 03/2013
COMERCIAL 1.5423.0117.001-3 24 Meses
10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5423.0117.002-1 24 Meses
10 MG/G CREM DERM CX 60 BG AL X 20 G (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
CLOTRIMAZOL
ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO
Referência - GINO-CANESTEN 25351.103943/2006-38 03/2013
COMERCIAL 1.5423.0118.001-9 24 Meses
10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 6 APLIC
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5423.0118.002-7 24 Meses
10 MG/G CREM VAG CX 60 BG AL X 35 G + 360 APLIC (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5423.0118.003-5 24 Meses
20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 20 G + 3 APLIC
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5423.0118.004-3 24 Meses
20 MG/G CREM VAG CX 60 BG AL X 20 G + 180 APLIC (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
GERMED FARMACEUTICA LTDA 1.00583-3
MALEATO DE ENALAPRIL
ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Referência - RENITEC 25351.028035/00-41 04/2011
COMERCIAL 1.0583.0239.001-1 24 Meses
5 MG COM CT STR AL AL X 30
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0583.0239.002-[illegible] 24 Meses
10 MG COM CT STR AL AL X 30
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0583.0239.003-8 24 Meses
20 MG COM CT STR AL AL X 30
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0583.0239.004-6 24 Meses
40 MG COM CT STR AL AL X 30
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
BEZAFIBRATO
ANTILIPEMICOS
Referência - CEDUR 25351.057710/2003-31 05/2009
COMERCIAL 1.0583.0324.001-3 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO X 10
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0583.0324.002-1 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO X 20
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0583.0324.003-1 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO X 30
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0583.0324.004-8 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL/AL X 10
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0583.0324.005-6 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL/AL X 20
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0583.0324.006-4 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
CLORIDRATO DE GRANISETRONA
ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Referência - Kytril 25351.152924/2007-16 03/2013
COMERCIAL 1.0583.0561.001-2 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CT AMP VD INC X 1 ML
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0583.0561.002-0 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CT AMP VD INC X 3 ML
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A 1.00570-7
CLORIDRATO DE DOPAMINA
VASOCONSTRITORES E HIPERTENSORES
Referência - REVIVAN 25351.184956/2002-76 01/2013
ASSISTÊNCIA A SAÚDE 1.0370.0395.001-2 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 10 ML
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
ASSISTÊNCIA A SAÚDE 1.0370.0395.002-0 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
ASSISTÊNCIA A SAÚDE 1.0370.0395.003-9 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 10 ML
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
ASSISTÊNCIA A SAÚDE 1.0370.0395.004-7 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
ASSISTÊNCIA A SAÚDE 1.0370.0395.005-5 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
CEFALEXINA
CEFALOSPORINAS
Referência - Xylaxina 25351.205247/2007-46 03/2013
COMERCIAL 1.0370.0509.001-0 24 Meses
50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0509.002-9 24 Meses
50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0509.003-7 24 Meses
50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0509.004-5 24 Meses
50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0509.005-3 24 Meses
50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0509.006-1 24 Meses
50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.06773-8
SULFATO DE TERBUTALINA
BRONCODILATADORES
Referência - Bricanyl 25351.[illegible]/2007-21 03/2013

Exp: 0028420/11-3
COMAC
Fls: 13/03/12

Fls. 153

Laboratório Teuto Brasileiro
www.teuto.com.br

Anápolis, 16 de dezembro de 2011

Ao
Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Medicamentos
Gerência de Tecnologia Farmacêutica
Coordenação de Pós-Registro

PROCESSO: 25351.020858/01-22
REGISTRO: 1.0370.0382
PRODUTO: CEFALEXINA – Comprimido Simples – 500mg

REFERÊNCIA: GENÉRICO – RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

O Laboratório Teuto Brasileiro S/A, situado à VP 7D, Módulo 11, Quadra 13, DAIA, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.159.229/0001-76 e Autorização de Funcionamento nº 1.00370-7, através do seu Responsável Técnico, submete documentação para a Renovação de Registro de Medicamento Genérico, referente ao produto supracitado, protocolando para tanto o que segue:

01.	Formulário de petição FP1 e FP2 devidamente preenchidos
02.	Via original do comprovante de pagamento da taxa de fiscalização de vigilância sanitária
03	Cópia do certificado de responsabilidade técnica atualizado
04.	Para medicamentos importados: Justificativa da ausência do certificado de boas práticas de fabricação e controle (BPFeC), emitido pela ANVISA relativo a sua linha de produção que está sendo foco da importação a granel
05.	Justificativa da isenção do estudo de bioequivalência
06.	Listagem de todas as alterações e inclusões pós–registro
07.	Última versão de bula impressa que acompanha o produto em suas embalagens comerciais
08.	Cópias de notas fiscais
09.	Códigos GTIN de todas as apresentações
10.	Estudo de estabilidade
11.	Para medicamentos importados: Justificativa da ausência dos laudos de controle de qualidade realizado pelo importador
12.	Informações adicionais sobre Encefalopatia Espongiforme Transmissível
13.	Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle
14.	Modelo de embalagem primária e secundária
15.	Relatório periódico de farmacovigilância.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Andréia Cavalcante Silva
Responsável Técnico
CRF-GO 2659

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Laboratório Teuto Brasileiro
VP 7 – D – Módulo 11 – Qu
Fone: (62) 3310-2000 – Fa

ANVISA2011127018PA

@teuto.com.br

Fls. 131

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
MEDICAMENTOS

Transação Nº: 100.4864.2011
Data da Transação: 9/12/2011 Data da Retificação:

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Formulário de Petição 1

B	Processo Origem		A	Identificação do Documento		
01	Número **25351020858O122**		02	Prot. (dia/mês/ano)	03	Formulários Anexos (produto e apres.)
C	**Dados da Empresa**					
04	Detentora **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**				05	Número de Autorização/Cadastro **1.00370-7**
06	Cedente (Conforme documento de cessão legal. Válido e acabado em poder da ANVISA)				07	Número de Autorização/Cadastro
D	**Dados do Produto**					
08	Classe Terapêutica/Categoria **CEFALOSPORINAS**				09	Vencimento(mês/ano) **08/2017**
10	Nome do Produto (denominação da substância ativa) **CEFALEXINA** Complemento do Nome ou Marca (Nome comercial ou fantasia)					
E	**Referência do Similar (Exclusivo para medicamentos)**					
11	Empresa Detentora **LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S.A.**					
12	Número de Registro **156260017**		13	Nome do Produto (Nome comercial ou fantasia) **KEFLEX**		

Declaro, para os devidos fins de direito, o conhecimento e anuência quanto ao disposto na Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006, e demais legislações específicas da área de cosméticos.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
09/12/2011	**MARCELO LEITE HENRIQUES** **477.029.906-00**	**ANDREIA CAVALCANTE** **Farmacêutico bioquímico** **CRF/GO 2659**

Fls: 455

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
MEDICAMENTOS

Transação Nº: 100.4864.2011
Data da Transação: 9/12/2011 Data da Retificação:

Formulário de Petição 2

B	Processo Origem		A	Identificação do Documento		
01	Número 25351020858012 2		02	Prot. (dia/mês/ano)	21	Nº Apresentações 1 de 7

G	Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)
01	143 -GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

H	Dados do Fabricante					
22	Fabricante LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.				23	Nº Autorização/Cadastro 1003707
24	País BRASIL	25	UF de Fabricação GO		26	Município ANÁPOLIS

I	Dados de Apresentação		
27	Número de Registro 1037003820011	28	Destinação do Produto ( ) 1 - Institucional ( ) 2 - Industrial/Profissional (•) 3 - Comercial ( ) 4 - Restrito a Hospital
29	Prazo de Validade 24 ( ) 1 - Dias (•) 2 - Meses ( ) 3 - Anos		
30	Nome do Produto (Denominação da substância ativa) CEFALEXINA		
31	Complemento do Nome ou Marca (Nome comercial ou fantasia) .	32	Nº da Apresentação na Fórmula 1
33	Apresentação do Produto (Concentração/Forma Física/Embalagem Secundária/Quantidade/Acondicionamento Primário/Unidade ou Peso ou Volume) 500MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8		
34	Forma Física/Farmacêutica COMPRIMIDO SIMPLES		
35	Restrição de Uso/Venda VENDA SOB PRESCRIÇAO MEDICA SUJEITA A RETENCAO DE RECEITA		
36	Cuidados de Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
37	Acondicionamento/Embalagem Primária BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR	38	Embalagem Externa CARTUCHO DE CARTOLINA

Declaro, para os devidos fins de direito, o conhecimento e anuência quanto ao disposto na Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006, e demais legislações específicas/vigentes de cosméticos.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
09/12/2011	MARCELO LEITE HENRIQUES 477.029.906-00	ANDRÉIA CAVALCANTE Farmacêutico bioquímico CRF/GO 2659

Fls: 456

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
MEDICAMENTOS

Transação Nº: 100.4864.2011
Data da Transação: 9/12/2011 Data da Retificação:

Formulário de Petição 2

B	Processo Origem	A	Identificação do Documento		
01	Número 25351020858012 2	02	Prot. (dia/mês/ano)	21	Nº Apresentações 2 de 7

G	Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)
01	143 -GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

H	Dados do Fabricante				
22	Fabricante LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A.			23	Nº Autorização/Cadastro 1003707
24	País BRASIL	25	UF de Fabricação GO	26	Município ANÁPOLIS

I	Dados de Apresentação		
27	Número de Registro 1037003820070	28	Destinação do Produto ( ) 1 - Institucional ( ) 2 - Industrial/Profissional (•) 3 - Comercial ( ) 4 - Restrito a Hospital
29	Prazo de Validade 24 ( ) 1 - Dias ( ) 2 - Meses ( ) 3 - Anos		
30	Nome do Produto (Denominação da substância ativa) CEFALEXINA		
31	Complemento do Nome ou Marca (Nome comercial ou fantasia) .	32	Nº da Apresentação na Fórmula 1
33	Apresentação do Produto (Concentração/Forma Física/Embalagem Secundária/Quantidade/Acondicionamento Primário/Unidade ou Peso ou Volume) 500MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10		
34	Forma Física/Farmacêutica COMPRIMIDO SIMPLES		
35	Restrição de Uso/Venda VENDA SOB PRESCRIÇAO MEDICA SUJEITA A RETENCAO DE RECEITA		
36	Cuidados de Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
37	Acondicionamento/Embalagem Primária BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR	38	Embalagem Externa CARTUCHO DE CARTOLINA

Declaro, para os devidos fins de direito, o conhecimento e anuência quanto ao disposto na Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006, e demais legislações específicas da área de cosméticos.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
09/12/2011.	MARCELO LEITE HENRIQUES 477.029.906-00	ANDREIA CAVALCANTE Farmacêutico bioquímico CRF/GO 2659

Fls: 45

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
MEDICAMENTOS

Transação Nº: 100.4864.2011
Data da Transação: 9/12/2011 Data da Retificação:

Formulário de Petição 2

B	Processo Origem		A	Identificação do Documento		
01	Número **25351020858O122**		02	Prot. (dia/mês/ano)	21	Nº Apresentações **3** de **7**

G	Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)
01	**143 -GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO**

H	Dados do Fabricante		
22	Fabricante **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.**	23	Nº Autorização/Cadastro **1003707**

24	País **BRASIL**	25	UF de Fabricação **GO**	26	Município **ANÁPOLIS**

I	Dados de Apresentação		
27	Número de Registro **1037003820021**	28	Destinação do Produto ○ 1 - Institucional ○ 2 - Industrial/Profissional ● 3 - Comercial ○ 4 - Restrito a Hospital

29	Prazo de Validade **24** ○ 1 - Dias ● 2 - Meses ○ 3 - Anos
30	Nome do Produto (Denominação da substância ativa) **CEFALEXINA**
31	Complemento do Nome ou Marca (Nome comercial ou fantasia) **.**
32	Nº da Apresentação na Fórmula **1**
33	Apresentação do Produto (Concentração/Forma Física/Embalagem Secundária/Quantidade/Acondicionamento Primário/Unidade ou Peso ou Volume) **500MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40**
34	Forma Física/Farmacêutica **COMPRIMIDO SIMPLES**
35	Restrição de Uso/Venda **VENDA SOB PRESCRIÇAO MEDICA SUJEITA A RETENCAO DE RECEITA**
36	Cuidados de Conservação **CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)** **PROTEGER DA LUZ E UMIDADE**

37	Acondicionamento/Embalagem Primária **BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR**	38	Embalagem Externa **CARTUCHO DE CARTOLINA**

Declaro, para os devidos fins de direito, o conhecimento e anuência quanto ao disposto na Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006, e demais legislações específicas da área de cosméticos.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
09/12/2011	**MARCELO LEITE HENRIQUES** **477.029.906-00**	**ANDREIA CAVALCANTE** **Farmacêutico bioquímico** **CRF/GO 2659**

Fls. 458

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
MEDICAMENTOS

Transação Nº: 100.4864.2011
Data da Transação: 9/12/2011 Data da Retificação:

Formulário de Petição 2

B	Processo Origem		A	Identificação do Documento		
01	Número 25351020858O122		02	Prot. (dia/mês/ano)	21	Nº Apresentações 4 de 7

G	Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)
01	143 -GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

H	Dados do Fabricante					
22	Fabricante LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.				23	Nº Autorização/Cadastro 1003707
24	País BRASIL	25	UF de Fabricação GO		26	Município ANÁPOLIS

I	Dados de Apresentação		
27	Número de Registro 1037003820046	28	Destinação do Produto ( ) 1 - Institucional ( ) 2 - Industrial/Profissional (•) 3 - Comercial ( ) 4 - Restrito a Hospital
29	Prazo de Validade 24 ( ) 1 - Dias (•) 2 - Meses ( ) 3 - Anos		
30	Nome do Produto (Denominação da substância ativa) CEFALEXINA		
31	Complemento do Nome ou Marca (Nome comercial ou fantasia)	32	Nº da Apresentação na Fórmula 1
33	Apresentação do Produto (Concentração/Forma Física/Embalagem Secundária/Quantidade/Acondicionamento Primário/Unidade ou Peso ou Volume) 500MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB HOSP)		
34	Forma Física/Farmacêutica COMPRIMIDO SIMPLES		
35	Restrição de Uso/Venda VENDA SOB PRESCRIÇAO MEDICA SUJEITA A RETENCAO DE RECEITA		
36	Cuidados de Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
37	Acondicionamento/Embalagem Primária BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR	38	Embalagem Externa CARTUCHO DE CARTOLINA

Declaro, para os devidos fins de direito, o conhecimento e anuência quanto ao disposto na Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006, e demais legislações específicas da área de cosméticos.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
09/12/11	MARCELO LEITE HENRIQUES 477.029.906-00	ANDRÉIA CAVALCANTE Farmacêutico bioquímico CRF/GO 2659

459

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
MEDICAMENTOS

Transação Nº: 100.4864.2011
Data da Transação: 9/12/2011 Data da Retificação:

Formulário de Petição 2

B	Processo Origem		A	Identificação do Documento		
01	Número **25351020858012 2**		02	Prot. (dia/mês/ano)	21	Nº Apresentações **5** de **7**

G	Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)
01	**143 -GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO**

H	Dados do Fabricante					
22	Fabricante **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.**				23	Nº Autorização/Cadastro **1003707**
24	País **BRASIL**	25	UF de Fabricação **GO**		26	Município **ANÁPOLIS**

I	Dados de Apresentação		
27	Número de Registro **1037003820054**	28	Destinação do Produto ○ 1 - Institucional ○ 2 - Industrial/Profissional ● 3 - Comercial ○ 4 - Restrito a Hospital
29	Prazo de Validade **24** ○ 1 - Dias ● 2 - Meses ○ 3 - Anos		
30	Nome do Produto (Denominação da substância ativa) **CEFALEXINA**		
31	Complemento do Nome ou Marca (Nome comercial ou fantasia) .	32	Nº da Apresentação na Fórmula **1**
33	Apresentação do Produto (Concentração/Forma Física/Embalagem Secundária/Quantidade/Acondicionamento Primário/Unidade ou Peso ou Volume) **500MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)**		
34	Forma Física/Farmacêutica **COMPRIMIDO SIMPLES**		
35	Restrição de Uso/Venda **VENDA SOB PRESCRIÇAO MEDICA SUJEITA A RETENCAO DE RECEITA**		
36	Cuidados de Conservação **CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)** **PROTEGER DA LUZ E UMIDADE**		
37	Acondicionamento/Embalagem Primária **BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR**	38	Embalagem Externa **CARTUCHO DE CARTOLINA**

Declaro, para os devidos fins de direito, o conhecimento e anuência quanto ao disposto na Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006, e demais legislações específicas da área de cosméticos.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
09/12/11	**MARCELO LEITE HENRIQUES** **477.029.906-00**	**ANDREIA CAVALCANTE** **Farmacêutico bioquímico** **CRF/GO 2659**

460

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
MEDICAMENTOS

Transação Nº: 100.4864.2011
Data da Transação: 9/12/2011 Data da Retificação:

Formulário de Petição 2

B	**Processo Origem**		A	**Identificação do Documento**	
01	Número **25351020858012 2**		02	Prot. (dia/mês/ano)	21 Nº Apresentações **6** de **7**
G	**Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)**				
01	**143 -GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO**				
H	**Dados do Fabricante**				
22	Fabricante **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.**			23	Nº Autorização/Cadastro **1003707**
24	País **BRASIL**	25	UF de Fabricação **GO**	26	Município **ANÁPOLIS**
I	**Dados de Apresentação**				
27	Número de Registro **1037003820038**	28	Destinação do Produto ○ 1 - Institucional ○ 2 - Industrial/Profissional ○ 3 - Comercial ○ 4 - Restrito a Hospital		
29	Prazo de Validade **24** ○ 1 - Dias ○ 2 - Meses ○ 3 - Anos				
30	Nome do Produto (Denominação da substância ativa) **CEFALEXINA**				
31	Complemento do Nome ou Marca (Nome comercial ou fantasia) .			32	Nº da Apresentação na Fórmula **1**
33	Apresentação do Produto (Concentração/Forma Física/Embalagem Secundária/Quantidade/Acondicionamento Primário/Unidade ou Peso ou Volume) **500MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB HOSP)**				
34	Forma Física/Farmacêutica **COMPRIMIDO SIMPLES**				
35	Restrição de Uso/Venda **VENDA SOB PRESCRIÇAO MEDICA SUJEITA A RETENCAO DE RECEITA**				
36	Cuidados de Conservação **CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)** **PROTEGER DA LUZ E UMIDADE**				
37	Acondicionamento/Embalagem Primária **BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR**	38	Embalagem Externa **CARTUCHO DE CARTOLINA**		

Declaro, para os devidos fins de direito, o conhecimento e anuência quanto ao disposto na Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006, e demais legislações específicas da área de cosméticos.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
09/12/11	**MARCELO LEITE HENRIQUES** **477.079.906-00**	**ANDREIA CAVALCANTE** **Farmacêutico bioquímico** **CRF/GO 2659**

EMPRESA: LABORATÓRIO MAGISTRAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSÁRIO DA BOA VISTA Nº28
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50060100 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.608.783/0001-07
PROCESSO: 25019.001460/99-81 AUTORIZ/MS: 1.34626.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CRISTINE GROTH
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO MIGUEL, Nº 900, LOJA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 93950000 - DOIS IRMÃOS/RS
CNPJ: 00.482.453/0001-00
PROCESSO: 25351.029106/00-55 AUTORIZ/MS: 1.35232.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IRMO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 501
BAIRRO: CENTRO CEP: 44010060 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 02.137.970/0001-69
PROCESSO: 25351.013739/00-32 AUTORIZ/MS: 1.35015.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 650, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, de Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417, de 20 de setembro de 2011,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006;

Considerando a solicitação de inspeção pela empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, CNPJ n.º 33.247.743/0001-10;

Considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação; resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL:	**Astrix Laboratories Limited**
ENDEREÇO: Survey no. 10&42, Gaddapotharam, Village, Jinnaram Mandal, Medak District, Andhra Pradesh.	
PAÍS: Índia	
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese: lamivudina	

RESOLUÇÃO - RE Nº 651, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Laboratorio Teuto Brasileiro S.A.		**CNPJ:** 17.159.229/0001-76
ENDEREÇO: QE 7 EQ Quadra 13 - Módulo 1		
N.º:	**BAIRRO:** Daia	**CEP:** 75.132-140
MUNICÍPIO: Anápolis		**UF:** GO
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.370-7		
Autorização Especial n.º: 1.20.395-9		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos: Cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.		
Líquidos: Xaropes, emulsões, soluções, suspensões, xampus e xaropes.		
Líquidos estéreis: Soluções e suspensões.		
Semi-sólidos: Cremes, géis, emulsões e pomadas.		
Injetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica) e pós estéreis.		
Incluindo: ainda:		
Embalagem primária e secundária de sólidos: Cápsulas moles.		
Embalagem secundária de sólidos: Supositórios.		
Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, cremes, géis, pomadas, soluções, suspensões, soluções (com esterilização terminal ou com preparação asséptica), suspensões (com esterilização terminal ou com preparação asséptica), pós estéreis, soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica).		
Produtos sujeitos a controle especial: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, pós estéreis, soluções, suspensões, soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica), cremes e xaropes.		
Antibióticos cefalosporínicos: Comprimidos, pós pós estéreis.		
Antibióticos penicilínicos: Cápsulas, comprimidos, pós e pós estéreis.		
Embalagem primária e secundária de antibióticos cefalosporínicos: Cápsulas.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 652, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Nortis Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 05.127.216/0001-36
ENDEREÇO: Rua João Guilherme		
N.º: 500	**BAIRRO:** Parque Industrial Nalin	**CEP:** 86.043-290
MUNICÍPIO: Londrina		**UF:** PR
Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.740-7		
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos Cefalosporínicos: Cápsulas e pós.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 662, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n. 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no Art. 6º, Art. 8º e Art. 19 da Resolução RDC n. 90, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações;

considerando que as empresas citadas no anexo NÃO atenderam os preceitos legais contidos na legislação citada; resolve:

Art. 1º Indeferir as petições de Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais, conforme relação anexa.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

CIAMÉRICA - CIGARROS AMERICANA LTDA.
CNPJ: 94.858.693/0001-40

Marca	Processo	Expediente	Assunto	Motivação
VELOX	25351.703878/2010-01	408490/11-0	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Apresentou petição fora do prazo estabelecido pela RDC 90/2007

CIA SULAMERICANA DE TABACOS SA.
CNPJ: 01.301.517/0001-83

Marca	Processo	Expediente	Assunto	Motivação
FLY PRATA 100'S	25351.699798/2008-40	744004/11-7	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Apresentou petição fora do prazo estabelecido pela RDC 90/2007

TABACOS MATA FINA IND. E COMÉRCIO DE CHARUTOS LTDA.
CNPJ: 08.927.620/0001-82

Marca	Processo	Expediente	Assunto	Motivação
MONTE PASCOAL DOUBLE CORONA	25351.377434/2010-91	615278/11-3	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Não apresentou Cumprimento de Exigência
MONTE PASCOAL PETIT ROBUSTO	25351.377465/2010-75	615286/11-4	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Não apresentou Cumprimento de Exigência
MONTE PASCOAL RELICOSO	25351.377481/2010-09	615304/11-6	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Não apresentou Cumprimento de Exigência

INDUSTRIA E COMÉRCIO REI LTDA.
CNPJ: 14.188.007/0001-93

Marca	Processo	Expediente	Assunto	Motivação
US CLASSIC	25351.261897/2010-15	645563/11-5	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Cumprimento de Exigência não atende à RDC 335/2003

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012022200023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Item 197

462

Detalhe do Produto : POLARADEX

Nome da Empresa:	NATULAB LABORATÓRIO S.A		
CNPJ:	02.456.955/0001-83	**Autorização:**	1038413
Nome Comercial:	POLARADEX		
Princípio Ativo:	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA		
Categoria:	ANTIALERGICOS		
Registro:	138410020		
Processo:	25351.191574/2005-41		
Vencimento do Registro:	10/2015		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 80 ML + COP MED	SOLUÇAO ORAL	1	05/09/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1384100200015
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED	SOLUÇAO ORAL	2	05/09/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1384100200023
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP MED	SOLUÇAO ORAL	3	05/09/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1384100200031
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 80 ML + COP MED (EMB HOSP)	SOLUÇAO ORAL	4	04/04/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1384100200041
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO AMBAR - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL Fabricantes Internacionais		

[sem dados cadastrados]

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED (EMB HOSP)	SOLUÇAO ORAL	5	04/04/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1384100200058
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO AMBAR - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + COP MED (EMB HOSP)	SOLUÇAO ORAL	6	04/04/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1384100200066
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO AMBAR - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Fls: 464

Art. 1º Indeferir inclusão de nova apresentação comercial, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 1.01213-1
ATENOLOL + CLORTALIDONA
ANTI-HIPERTENSIVOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
ANGIPRESS CD 25000.007748/96-15
COMERCIAL 0000000000 36 Meses
100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 7
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 0000000000 36 Meses
50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 7
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 0000000000 36 Meses
25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 7
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.440, DE 1º DE ABRIL DE 2011

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2008, e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir reativação de fabricação do medicamento, inclusão de nova concentração já registrada no país, inclusão de nova apresentação comercial, retificação de publicação, renovação de registro de medicamento, alteração de local de fabricação do medicamento de liberação convencional, alteração de excipiente, inclusão de local de fabricação do fármaco, inclusão de nova econdicionamento, cancelamento de registro da apresentação, alteração de equipamento com diferente desenho e princípio de funcionamento, alteração de local de fabricação do fármaco, indeferimento parcial e inclusão de nova forma farmacêutica já registrada no país, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 1.00553-1
FLURBIPROFENO
ANTIINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
TARGUS LAT 25351.381087/2005-79 05/2013
COMERCIAL 1.0553.0324.001-9 18 Meses
40 MG (0,3 MG/CM2) ADESIVO TRANSD CT 2 SACH X 5 BANDAGEM
Não informado
1983 SIMILAR - REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
ACHE LABORATÓRIOS FARMACEUTICOS S.A. 1.00573-9
IBUPROFENO
ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
DORALIV 25351.517385/2006-94 08/2012
COMERCIAL 1.0573.0370.004-0 24 Meses
100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML
Não informado
1979 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0573.0370.005-9 24 Meses
100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML
Não informado
1979 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0573.0370.006-7 24 Meses
100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML
Não informado
1979 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1.03045-4
GADOPENTETATO DE DIMEGLUMINA
CONTRASTES RADIOLOGICOS
VIEWGAM 25351.000572/00-86 09/2012
COMERCIAL 1.3045.0007.007-2 24 Meses
469 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 10 ML
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.3045.0007.008-0 24 Meses
469 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 15 ML
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.3045.0007.009-9 24 Meses
469 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 30 ML
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.3045.0007.010-2 24 Meses
469 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 50 ML
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
BELFAR LTDA 1.00571-1
CLORIDRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA – CLORIDRATO DE PIRIDOXINA – PANTOTENATO DE CALCIO – NICOTINAMIDA
POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS
BELCOMPLEX 25992.007356/76 08/2011
COMERCIAL 1.0571.0005.005-1 18 Meses
COM REV CX FR PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)
Não informado
1886 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0571.0005.006-8 18 Meses
COM REV CX FR PLAS OPC X 1000 (EMB HOSP)
Não informado
1886 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 1.01213-1
ATENOLOL + CLORTALIDONA
ANTI-HIPERTENSIVOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
ANGIPRESS CD 25000.007748/96-15 06/2011
COMERCIAL 1.1213.0188.009-8 36 Meses
25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.1213.0188.010-1 36 Meses
25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.1213.0188.011-1 36 Meses
50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.1213.0188.012-8 36 Meses
50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.1213.0188.013-6 36 Meses
100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.1213.0188.014-4 36 Meses
100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
IBUPROFENO
ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Referência - Alivium 25351.467271/2006-96 11/2012
COMERCIAL 1.1213.0385.003-1 24 Meses
100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.1213.0385.004-8 24 Meses
100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.1213.0385.005-6 24 Meses
100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.1213.0385.006-4 24 Meses
100 MG/ML SUS OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP)
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.1213.0385.007-2 24 Meses
100 MG/ML SUS OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.1213.0385.008-0 24 Meses
100 MG/ML SUS OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP)
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 1.07817-7
CLORIDRATO DE AMBROXOL
EXPECTORANTES
BRONCOFLUX 25351.651422/2009-04 03/2013
COMERCIAL 1.7817.0066.001-8 36 Meses
6,0 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.7817.0066.002-6 36 Meses
3,0 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.7817.0066.003-4 36 Meses
6,0 MG/ML XPE CT FR VD PLAS X 120 ML
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.7817.0066.004-2 36 Meses
3,0 MG/ML XPE CT FR PLAS X 120 ML
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 1.00298-1
CITRATO DE FENTANILA
ANALGÉSICOS NARCÓTICOS
FENTANEST 25001.005695/88 10/2011
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0081.002-7 36 Meses
0,05 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 10 ML (EMB HOSP)
FENTANEST
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0081.003-5 24 Meses
0,05 MG/ML SOL INJ CX 50 EST X AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)
FENTANEST
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
DIFFUCAP S. CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA 1.00430-4
NIMESULIDA
ANTIINFLAMATORIOS
ARFLEX 25000.029799/97-52 05/2014
COMERCIAL 1.0430.0020.001-7 24 Meses
100 MG COM CT 2 BL AL PLAS AMB X 6
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA 1.05143-5
risperidona
NEUROLÉPTICOS
RIPEVIL 25351.498606/2006-18 03/2013
COMERCIAL 1.5143.0014.004-2 24 Meses
1 MG/COM REV CT BL AL PLAS INC X 10
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.5143.0014.005-0 24 Meses
1 MG/COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.5143.0014.006-9 24 Meses
1 MG/COM REV CT BL AL PLAS INC X 60
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.5143.0014.007-7 24 Meses
2 MG/COM REV CT BL AL PLAS INC X 10
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.5143.0014.008-5 24 Meses
2 MG/COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.5143.0014.009-3 24 Meses
2 MG/COM REV CT BL AL PLAS INC X 60
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.5143.0014.010-7 24 Meses
3 MG/COM REV CT BL AL PLAS INC X 10
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.5143.0014.011-5 24 Meses
3 MG/COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.5143.0014.012-3 24 Meses
3 MG/COM REV CT BL AL PLAS INC X 60
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
EMS SIGMA PHARMA LTDA 1.03569-5
LORAZEPAM
ANSIOLÍTICOS SIMPLES

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

5000 UI/G + 900 UI/G + 150 MG/G POM DERM CX 50 BG AL X 45 G (EMB HOSP)
HIPODERMON
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA MILIAN LTDA 1.00624-5
DICLOFENACO POTÁSSICO
ANTINFLAMATORIOS
REUTRITE 25351.002456/02-18 03/2014
COMERCIAL 1.0624.0228.001-1 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0624.0228.002-1 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
DICLOFENACO SÓDICO
ANTINFLAMATORIOS
VOLFENACO 25351.026424/01-45 07/2012
COMERCIAL 1.0624.0098.001-6 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
1983 SIMILAR - REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
LABORATÓRIO GLOBO LTDA 1.00535-8
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL
BETABLOQUEADORES SIMPLES
PROPALOL 25000.001565/96-34 04/2011
COMERCIAL 1.0535.0076.009-4 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0535.0076.010-8 24 Meses
80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA 1.00646-1
SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA
GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
SOLUPREN 25000.002123/97-11 10/2012
COMERCIAL 1.0646.0117.005-0 24 Meses
125 MG PO LIOF INJ CT 25 FA INC (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.0646.0117.006-9 24 Meses
125 MG PO LIOF INJ CX 50 FA INC (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.0646.0117.007-7 24 Meses
125 MG PO INJ CX 50 FA VD INC + 50 AMP DIL X 2 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.0646.0117.008-5 24 Meses
500 MG PO INJ CT 25 FA VD INC (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.0646.0117.009-3 24 Meses
500 MG PO INJ CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.0646.0117.010-7 24 Meses
500 MG PO INJ CX 50 FA VD INC + 50 AMP DIL X 8 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A 1.00370-7
BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA
PENICILINA G E DERIVADOS (BENZILPENICILINAS)
BENZAPEN G 25000.021587/95-05 12/2011
COMERCIAL 1.0370.0158.002-4 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO SUS INJ CT FA VD INC + AMP DIL X 2 ML
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0370.0158.002-1 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO SUS INJ CT 25 FA VD INC + 25 AMP DIL X 2 ML (EMB HOSP)
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0370.0158.003-1 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA VD INC + 50 AMP DIL X 2 ML (EMB HOSP)
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0370.0158.004-8 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO SUS INJ CT FA VD INC
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0370.0158.005-6 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO SUS INJ CT 25 FA VD INC (EMB HOSP)
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0370.0158.006-4 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0370.0158.007-2 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO SUS INJ CT 100 FA VD INC (EMB HOSP)
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A 1.00085-3
LEUCINA + ISOLEUCINA + ACETATO DE LISINA + METIONINA + FENILALANINA + TREONINA + TRIPTOFANa + LEVOVALINA + CLORIDRATO DE CISTEÍNA + HISTIDINA + TIROSINA + N-ACETIL TIROSINA + ALANINA + ARGININA + PROLINA + SERINA + GLICINA + ÁCIDO L-ASPÁRTICO + ÁCIDO L-GLUTÂMICO + TAURINA
NUTRIENTES PARENTERAIS
POLIAMINOÁCIDOS PEDIAMINO TAU 25351.115573/2007-62 12/2012
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0085.0140.002-9 24 Meses
100 MG/ML SOL INJ IV CT FR VD INC X 500 ML
Não informado
1886 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
LABORATORIOS PFIZER LTDA. 1.00216-6
FOLINATO DE CÁLCIO
ANTIMETABÓLICOS ANTAGONISTAS DO ACIDO FOLICO
LEGIFOL CS 25351.026036/2004-04 09/2012
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0216.0184.003-6 24 Meses
10 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 10 ML (REST HOSP)
Não informado
190 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0216.0184.004-4 24 Meses
10 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP PLAS TRANS X 10 ML (REST HOSP)
Não informado
190 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0216.0184.005-2 24 Meses
10 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP PLAS TRANS X 5 ML (REST HOSP)
Não informado
190 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.06773-8
SIMETICONA
ADSORVENTES E ANTIFISETICOS INTESTINAIS SIMPLES
FLATOL/FLATOL MAX 25351.656751/2010-31 10/2015
COMERCIAL 1.6773.0246.004-4 36 Meses
75 MG/ML EMU OR FR PLAS OPC GOT X 10 ML
FLATOL
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.6723.0246.002-2 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
FLATOL
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.6773.0246.003-0 24 Meses
125 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 6
FLATOL MAX
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.6773.0246.004-9 36 Meses
75 MG / ML EMU OR FR PLAS OPC GOT X 15 ML
FLATOL
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.6773.0246.005-7 24 Meses
125 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 4
FLATOL MAX
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.6773.0246.006-5 24 Meses
125 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 8
FLATOL MAX
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.6773.0246.007-3 24 Meses
125 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 10
FLATOL MAX
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.6773.0246.008-1 24 Meses
125 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 80
FLATOL MAX
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
LORATADINA
ANTIALERGICOS
ALERGALIV 25351.661876/2010-15 12/2015
COMERCIAL 1.6773.0251.007-0 24 Meses
1 MG/ML XPE FR VD AMB X 100 ML + DOSADOR
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 1.00155-5
PALMITATO DE RETINOL + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + ACETATO DE TOCOFEROL
POLIVITAMÍNICOS SEM MINERAIS
TENSULAN 25000.033143/97-34 10/2013
COMERCIAL 1.0155.0204.001-0 24 Meses
5000 UI + 100 MG + 300 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
COMERCIAL 1.0155.0204.002-9 24 Meses
5000 UI + 100 MG + 300 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 10
Não informado
1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
CETOTIFENO
OUTROS MEDICAMENTOS ANTIASMATICOS
ASDRON 25001.004037/83 03/2014
COMERCIAL 1.0155.0038.010-8 36 Meses
1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
ASDRON
1983 SIMILAR - REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
MEDLEV INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00181-4
CLORIDRATO DE RANITIDINA
ANTIULCEROSOS
RANITIDINA 25001.003739/82 11/2012
COMERCIAL 1.0181.0271.002-1 24 Meses
300 MG COM REV CT STR X 10
ULCOREN
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0181.0271.007-2 24 Meses
300 MG COM REV CT STR X 200 (EMB HOSP)
ULCOREN
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0181.0271.009-9 24 Meses
150 MG COM REV CT STR X 200 (EMB HOSP)
ULCOREN
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0181.0271.010-2 24 Meses
150 MG COM REV CT STR X 20
ULCOREN
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 1.01819-6
PERMETRINA
ESCABICIDAS E OUTROS ECTOPARASITICIDAS
Referência - KWELL / NEDAX PLUS 25025.005600/95 12/2013
COMERCIAL 1.1819.0001.005-1 36 Meses
10 MG/ML LOC CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML (EMB HOSP)
KELTRINA
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
CEFALEXINA
CEFALOSPORINAS
CEFAGEL 25351.396453/2005-94 03/2016
COMERCIAL 1.1819.0058.001-1 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10
Não informado
10148 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL
10206 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FARMACO
COMERCIAL 1.1819.0058.002-8 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS INC X 500
Não informado
10148 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL
10206 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
COMERCIAL 1.1819.0058.005-2 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS INC X 200
Não informado
10148 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL
10206 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FARMACO
NATULAB LABORATÓRIO S.A 1.03841-3
RIFAMICINA
RIFAMPICINAS
RIFOTRAT 25351.191361/2005-10 09/2015
COMERCIAL 1.3841.0022.003-2 24 Meses
10 MG/ML SOL TOP SPRAY CX 200 FR PLAS AMB X 20 ML (EMB. HOSP.)
Não informado
1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO.
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA
ANTIALERGICOS
POLARADEX 25351.191574/2005-41 09/2015
COMERCIAL 1.3841.0020.001-5 24 Meses
0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 80 ML + COP MED
POLARADEX
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3841.0020.002-3 24 Meses

COMERCIALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO PROIBIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011040400057

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED
POLARADEX
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3841.0020.003-1 24 Meses
0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP MED
POLARADEX
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3841.0020.004-1 24 Meses
0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 80 ML + COP MED (EMB HOSP)
POLARADEX
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3841.0020.005-8 24 Meses
0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED (EMB HOSP)
POLARADEX
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3841.0020.006-6 24 Meses
0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + COP MED (EMB HOSP)
POLARADEX
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. 1.04107-5
DICLOFENACO DIETILAMÔNIO
ANTINFLAMATORIOS
FARMAFLAN 25351.636444/2007-11 12/2013
COMERCIAL 1.4107.0070.005-4 24 Meses
11,6 MG/G GEL CT BG AL X 30 G
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.4107.0070.006-2 24 Meses
11,6 MG/G GEL CT BG AL X 40 G
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.4107.0070.007-0 24 Meses
11,6 MG/G GEL CT 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP)
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.4107.0070.008-9 24 Meses
11,6 MG/G GEL CT 100 BG AL X 40 G (EMB HOSP)
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 1.02568-5
OMEPRAZOL
ANTIULCEROSOS
PRATIPRAZOL 25351.005220/02-98 06/2013
COMERCIAL 1.2568.0084.015-5 18 Meses
20 MG CAP GEL DURA MICROG CT BL AL PLAS INC X 320 (EMB FRAC) OI
Não informado
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACIONÁVEL
COMERCIAL 1.2568.0084.016-3 18 Meses
20 MG CAP GEL DURA MICROG CT BL AL PLAS INC X 210 (EMB FRAC)
Não informado
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACIONÁVEL
SULFADIAZINA DE PRATA
ANTIINFECCIOSOS TOPICOS
Referência - DERMAZINE 25351.036068/01-69 12/2011
COMERCIAL 1.2568.0037.010-8 24 Meses
10 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP)
Não informado
1413 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
ACEBROFILINA
BRONCODILATADORES
Referência - BRONDILAT 25351.368763/2006-08 03/2012
COMERCIAL 1.2568.0159.001-2 24 Meses
5 MG/ ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED
Não informado
10081 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.2568.0159.002-0 24 Meses
5 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
Não informado
10081 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.2568.0159.003-9 24 Meses
5 MG/ ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED
Não informado
10184 GENERICO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
10200 GENERICO - ALTERAÇÃO MODERADA DE EXCIPIENTE
1404 GENERICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
1412 GENERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
1415 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.2568.0159.004-7 24 Meses
5 MG/ ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
Não informado
10184 GENERICO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
10200 GENERICO - ALTERAÇÃO MODERADA DE EXCIPIENTE
1404 GENERICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
1412 GENERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
COMERCIAL 1.2568.0159.005-5 24 Meses
10 MG/ ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED
Não informado
10081 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.2568.0159.006-3 24 Meses
10 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
Não informado
10081 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.2568.0159.007-1 24 Meses
10 MG/ ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED
Não informado
10184 GENERICO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
10200 GENERICO - ALTERAÇÃO MODERADA DE EXCIPIENTE
1404 GENERICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
1412 GENERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
COMERCIAL 1.2568.0159.008-1 24 Meses
10 MG/ ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
Não informado
10184 GENERICO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
10200 GENERICO - ALTERAÇÃO MODERADA DE EXCIPIENTE
1404 GENERICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
1412 GENERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
COMERCIAL 1.2568.0159.009-8 24 Meses
10 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
Não informado
10184 GENERICO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
10200 GENERICO - ALTERAÇÃO MODERADA DE EXCIPIENTE
1404 GENERICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
1412 GENERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
1415 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.2568.0159.010-1 24 Meses
10 MG/ ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + CP MED
Não informado
10184 GENERICO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
10200 GENERICO - ALTERAÇÃO MODERADA DE EXCIPIENTE
1404 GENERICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
1412 GENERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
1415 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.2568.0159.011-1 24 Meses
5 MG/ ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + CP MED
Não informado
10184 GENERICO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
10200 GENERICO - ALTERAÇÃO MODERADA DE EXCIPIENTE
1404 GENERICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
1412 GENERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
1415 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.2568.0159.012-8 24 Meses
5 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
Não informado
10184 GENERICO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
10200 GENERICO - ALTERAÇÃO MODERADA DE EXCIPIENTE
1404 GENERICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
1412 GENERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
1415 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00047-2
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO
ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
Referência - Clavulin 25351.115407/2006-85 07/2012
COMERCIAL 1.0047.0431.003-3 36 Meses
25 MG/ML + 6,25 MG/ML PÓ P/ SUSP ORAL CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOSAD
Não informado
10102 GGMED - INDEFERIMENTO PARCIAL
COMERCIAL 1.0047.0431.004-8 36 Meses
25 MG/ML + 6,25 MG/ML PÓ P/ SUSP ORAL CT FR VD AMB X 100 ML + COL DOSAD
Não informado
10102 GGMED - INDEFERIMENTO PARCIAL
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA 1.00963-6
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO
ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
ACETILDOR 25000.015265/89-20 11/2012
COMERCIAL 1.0963.0036.015-0 24 Meses
100 MG COM CX ENV PLAS X 500 (EMB HOSP)
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 1.00392-3
IBUPROFENO
ANTIINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
ALGY-FLANDERIL 25000.016473/99-54 05/2015
COMERCIAL 1.0392.0065.001-8 24 Meses
300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0392.0065.002-6 24 Meses
600 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0392.0065.003-4 24 Meses
300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
Não informado
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0392.0065.004-2 24 Meses
300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
Não informado
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0392.0065.005-0 24 Meses
600MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
Não informado
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0392.0065.006-9 24 Meses
600 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
Não informado
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0392.0065.007-7 24 Meses
50 MG/ML SUS OR FR PLAS OPC GOT X 30 ML
Não informado
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0392.0065.008-1 24 Meses
50 MG/ML SUS OR 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP)
Não informado
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
ATENOLOL
ANTI-HIPERTENSIVOS
TENOLON 25000.018437/99-61 05/2015
COMERCIAL 1.0392.0045.001-9 24 Meses
50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0392.0045.002-7 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0392.0045.003-5 24 Meses
50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0392.0045.004-3 24 Meses

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011040400058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.513, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente-Geral Substituta da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Biosintética Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 53.162.095/0001-06, Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.213-1;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Laboratório IMA S.A.I.C.	
ENDEREÇO: Palpa nº. 2820, Ciudad Autonoma de Buenos Aires	
País: Argentina	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Injetáveis oncológicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e pós liofilizados.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.514, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente-Geral Substituta da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Muizler Biopharma S.A., CNPJ n.º 64.711.500/0001-14, Autorização de Funcionamento n.º: 1.02.361-9;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Laboratório IMA S.A.I.C.	
ENDEREÇO: Palpa nº. 2879, Ciudad Autonoma de Buenos Aires	
País: Argentina	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Injetáveis oncológicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e pós liofilizados.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.515, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente-Geral Substituta da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Chemicaltech Importadora, Exportadora e Comércio de Produtos Médicos, Farmacêuticos e Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 03.959.540/0001-95, Autorização de Funcionamento n.º: 1.04.932-4;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Laboratório IMA S.A.I.C.	
ENDEREÇO: Palpa nº. 2879, Ciudad Autonoma de Buenos Aires	
País: Argentina	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Injetáveis oncológicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e pós liofilizados.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.516, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente-Geral Substituta da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Laboratórios Bagó do Brasil S.A., CNPJ n.º 04.748.181/0001-90, Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.626-4;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Laboratório IMA S.A.I.C.	
ENDEREÇO: Palpa nº. 2879, Ciudad Autonoma de Buenos Aires	
País: Argentina	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Injetáveis oncológicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.517, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente-Geral Substituta da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Laboratórios Bagó do Brasil S.A., CNPJ n.º 04.748.181/0001-90, Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.626-4;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Lord Chemical Co., Ltd.	
ENDEREÇO: 77-3 Hinata, Toyama-shi, Toyama-ken	
País: Japão	
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):	
Sólidos: adesivos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.518, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

EMPRESA: Nuvisão Laboratório S.A		**CNPJ:** 02.456.955/0001-85
ENDEREÇO: Rua H nº 02 (Lote) 03		
Nº: 02	**BAIRRO:** Usina II	**CEP:** 44570-000
MUNICÍPIO: Santo Antônio de Jesus		**UF:** BA
Autorização de Funcionamento nº: 1.00841 - 3		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, comprimidos efervescentes e pós. Líquidos: Soluções, suspensões, emulsões e xaropes. Incluindo, ainda: Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: Soluções		

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.519, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente-Geral Substituta da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

EMPRESA: Neokemar Indústria Farmacêutica Ltda		**CNPJ:** 48.113.906/0001-49
ENDEREÇO: Rua das Bambeiras		
Nº: 7422	**BAIRRO:** Vale Verde	**CEP:** 03570-470
MUNICÍPIO: São Paulo		**UF:** SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.06.481-0		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos farmonais: Comprimidos. Injetáveis hormonais: Soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)		

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.520, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente-Geral Substituta da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

EMPRESA: Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 56.990.534/0001-57
ENDEREÇO: Rua Carolineiro de Bueno		
Nº: 255	**BAIRRO:** Santo Amaro	**CEP:** 04.708-010
MUNICÍPIO: São Paulo		**UF:** SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.00.020-8		
Autorização Especial nº: 1.20.528-1		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Semi-sólidos: Cremes, géis, óvulos e pomadas. Líquidos: Soluções.		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012082700086

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Item 202

Detalhe do Produto : PROBENXIL

Nome da Empresa:	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ:	02.814.497/0001-07	**Autorização:**	1043810
Nome Comercial:	PROBENXIL		
Princípio Ativo:	DICLOFENACO POTÁSSICO		
Categoria:	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS		
Registro:	143810010		
Processo:	25991.007818/75		
Vencimento do Registro:	09/2014		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50MG DRG CT BL AL PLAS INC X 10	DRAGEA SIMPLES	1	10/07/2000
Validade:	36 meses	**Registro:**	1438100100013
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10MG GEL TOP CT BG AL X 60 G	GELEIA TOPICA	2	10/07/2000
Validade:	24 meses	**Registro:**	1438100100021
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	DRAGEA SIMPLES	3	27/10/2000
Validade:	36 meses	**Registro:**	1438100100031
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
15MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	SUSPENSAO ORAL	4	01/03/2002
Validade:	36 meses	**Registro:**	1438100100048
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
15MG/ML SUS ORAL CT 100 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	SUSPENSAO ORAL	5	20/06/2005

Validade:	36 meses	**Registro:**	1438100100056
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50MG DRG CT BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP)	DRAGEA SIMPLES	6	20/06/2005
Validade:	36 meses	**Registro:**	1438100100064
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50MG DRG CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	DRAGEA SIMPLES	7	21/07/2008
Validade:	36 meses	**Registro:**	1438100100072
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10MG GEL TOP CT BG PLAS AL OPC X 60 G	GELEIA TOPICA	8	12/11/2012
Validade:	24 meses	**Registro:**	1438100100080
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

EMPRESA: YARITA & RECCO LTDA ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL FLORIANO Nº 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 00.797.301/0001-98
PROCESSO: 25351.204015/2002-66 AUTORIZ/MS: 0.08656.9
ATIVIDADE/CLASSE
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS: -
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: YONE DE CARVALHO SILVA NASCIMENTO
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 580
BAIRRO: CENTRO CEP: 45860000 - CANAVIEIRAS/BA
CNPJ: 02.074.917/0001-66
PROCESSO: 25351.171005/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.27809.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: Z. M. LEMOS
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT Nº 448
BAIRRO: CADEIA VELHA CEP: 69900160 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 34.717.470/0001-92
PROCESSO: 25351.190820/2002-03 AUTORIZ/MS: 0.11510.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: ZANNI & BONINI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA APRIGIO DE ARAUJO Nº 836
BAIRRO: CENTRO CEP: 14160030 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 02.614.229/0001-41
PROCESSO: 25351.213847/2002-73 AUTORIZ/MS: 0.11020.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: ZANONI, GREGORIO & CIA. LTDA. ME
ENDEREÇO: AV. ANTONIO JOSE DE CARVALHO Nº 466
BAIRRO: CENTRO CEP: 17250000 - BARIRI/SP
CNPJ: 68.247.469/0001-63
PROCESSO: 25351.180946/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.02319.7
ATIVIDADE/CLASSE
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS: -
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.492, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Renovação de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos farmácias e drogarias: em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: CREUSA M. FELICIANO - ASSIS
ENDEREÇO: AVENIDA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA Nº 222
BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 19802081 - ASSIS/SP
CNPJ: 72.763.923/0001-06
PROCESSO: 25351.040630/2003-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. A empresa não encaminhou cópia da licença sanitária.
EMPRESA: DROGARIA MARMELOPOLIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MANOEL COSTA Nº 254
BAIRRO: CENTRO CEP: 37516000 - MARMELÓPOLIS/MG
CNPJ: 86.629.243/0001-09
PROCESSO: 25351.198999/2002-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. A empresa não encaminhou cópia da licença sanitária.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.493, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias: em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: AVENIDA BRAZ DE PINA Nº 150 LOJAS 151,149 E 147
BAIRRO: PENHA CEP: 21070030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0156-01
PROCESSO: 25351.178652/2002-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração da Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DO CATETE Nº 248
BAIRRO: CATETE CEP: 22220001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0029-68
PROCESSO: 25351.178573/2002-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabeleccimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração da Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA SILVA RABELO Nº 14
BAIRRO: MEIER CEP: 20735080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0058-74
PROCESSO: 25351.178803/2002-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração da Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. ATAULFO DE PAIVA Nº 1151 LOJA A
BAIRRO: LEBLON CEP: 22440030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0116-06
PROCESSO: 25351.178691/2002-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração da Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 484
BAIRRO: CENTRO CEP: 28013330 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0020-20
PROCESSO: 25351.178471/2002-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração de Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ Nº 154
BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0047-40
PROCESSO: 25351.178582/2002-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração da Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.495, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 16 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, § 10 do art. 14 do Decreto 79.094, de 5 de janeiro de 1977, bem como o inciso IX, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento Similar, Inclusão de Nova Apresentação Comercial, Inclusão de nova Forma Farmacêutica já Aprovada no País, Renovação de Registro de Medicamento Similar, Revalidação de Medicamento Lei nº 6.360/76 art. 12 par. 6º ; e publicar o Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento - ANVISA, conforme relação anexa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA 1.01560-1
CETOCONAZOL
ANTIMICOTICOS SISTEMICOS DE USO ORAL
CETONIN 25000.008724/99-15 10/2010
COMERCIAL 1.4380.0085.006-0 24 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 1.04381-0
MALEATO DE ENALAPRIL
ANTI-HIPERTENSIVOS
ENALAMED 25351.027893/00-09 03/2011
COMERCIAL 1.4381.0058.016-3 24 Meses
10 MG COM CT STRIP AL X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.4381.0058.017-1 24 Meses
10 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.4381.0058.018-1 24 Meses
20 MG COM CT STRIP AL X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.4381.0058.019-8 24 Meses
20 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
NORFLOXACINO
ANTINFECCIOSOS
NORFLOXMED 25351.162524/2002-12 03/2007
COMERCIAL 1.4381.0073.001-7 24 Meses
400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
COMERCIAL 1.4381.0073.002-5 24 Meses
400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 07
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
DICLOFENACO POTÁSSICO
ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
PROBENXIL 25991.007818/75 09/2009
COMERCIAL 1.4381.0010.007-2 36 Meses
50MG DRG CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 1.00298-1
CLORIDRATO DE MIDAZOLAM
ANSIOLÍTICOS SIMPLES
DORMIRE 25000.012052/95-21 12/2010
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0143.009-0 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0143.010-4 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
NITROGLICERINA
ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES
TRIDIL 25000.014718/92-32 10/2009
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0133.004-5 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0133.005-3 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA 1.05143-5
DOCETAXEL TRIIDRATADO
ANTINEOPLÁSICO

Fls. 424

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE INSPEÇÃO E CONTROLE DE INSUMOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.
Endereço
Av. Cel. Armando Rubens Storino N.º: 2750, BAIRRO: Jardim Paraíso - Pouso Alegre
MG
Brasil

Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s)
Sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, pastilhas e pós. Incluindo, ainda: Antibióticos penicilínicos: Cápsulas e pós. Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.

Válido até: 15/7/2014

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2970 , na data de: 16/7/2012
Certificação solicitada por: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 02.814.497/0002-98

Número de controle interno: 542

Brasília, DF, 30/7/2012.

Válido somente com a presença do selo seco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Impresso às 14:53.

452 Registro de Alimentos e Bebidas
Em desacordo com a Legislação vigente
BMP-X COMERCIO DE ARTIGOS IMPORTADOS LTDA 6.07045-1
OLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS BRASÍLIA/DF
25060.005259/2012-14 000000000
PLASTICA 02 Ano(s)
ALIMENTOS C/ALEGACOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
OMEGA 3 NUTRITION
4046 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional
e/ou de Saúde - IMPORTADO
Em desacordo com a Legislação vigente
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 6.02047-6
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇAO ENTERAL ALEMANHA
25004.120751/00 6.2047.0005.001-7
PLASTICO 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
FRESUBIN ORIGINAL FIBRE
454 Alteração de Fórmula do Produto
Em desacordo com a Legislação vigente
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇAO ENTERAL ALEMANHA
25004.120751/00 6.2047.0005.002-5
VIDRO 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICO 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
FRESUBIN ORIGINAL FIBRE
454 Alteração de Fórmula do Produto
Em desacordo com a Legislação vigente
MASTER PHYTOS ALIMENTOS LTDA ME 6.07034-2
ACEROLA LÍQUIDA SABORES - MENTA E MEL CASCAVEL/PR
25023.102312/2012-19 000000000
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
NATUMEL / MASTER PHYTOS / FITOMEL / PULMOPLUS PULMOMEL
494 Registro Único de Alimentos e Bebidas - NACIONAL
Em desacordo com a Legislação vigente
ACEROLA LIQUIDA SABORES - MEL CASCAVEL/PR
25023.102312/2012-19 000000000
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
NATUMEL / MASTER PHYTOS / FITOMEL / PULMOPLUS PULMOMEL
494 Registro Único de Alimentos e Bebidas - NACIONAL
Em desacordo com a Legislação vigente
ACEROLA LIQUIDA SABORES - LARANJA E LIMAO CASCAVEL/PR
25023.102312/2012-19 000000000
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
MASTER PHYTOS / FITOMEL / PULMOPLUS / PULMOMEL NATUMEL
494 Registro Único de Alimentos e Bebidas - NACIONAL
Em desacordo com a Legislação vigente
W. DE OLIVEIRA - FIBRASNERGICA 6.07042-0
COLAGENO HIDROLISADO EM CAPSULAS GOIÂNIA/GO
25005.000037/2012-95 000000000
PLASTICA 12 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
FIBRASNERGICA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
Em desacordo com a Legislação vigente

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.966, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de certificação da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ n.º 44.734.671/0001-51,

considerando ainda que a empresa foi inspecionada, cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS
RAZÃO SOCIAL: **Shanghai Desano Chemical Pharmaceutical Co., Ltd.**
ENDEREÇO: **No.417 Bibai Road, Naplui 201502**
CIDADE: **Shanghai** PAÍS: **China**
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese: **zidovudina, famvadina**

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.967, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Besins Healthcare Brasil Comercial e Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ n.º 11.082.598/0001-21, Autorização de Funcionamento n.º: 1.08.759-3,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Besins Manufacturing Belgium
ENDEREÇO: Groot Bijgaardenstraat 128, 1620 Drogenbos
PAÍS: Bélgica
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Forma Farmacêutica:
Embalagem secundária de sólidos hormonais: cápsulas moles.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.968, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Besins Healthcare Brasil Comercial e Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ n.º 11.082.598/0001-21, Autorização de Funcionamento n.º: 1.08.759-3,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Capsugel Ploermel
ENDEREÇO: ZI de Camaggon 56800 Ploermel
PAÍS: França
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/ Forma Farmacêutica:
Sólidos hormonais: cápsulas moles.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.969, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I de Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos/Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ n.º 33.781.055/0001-35 e Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.063-3;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Centro de Ingeniería Genética y Biotecnología
ENDEREÇO: Ave 31 e/ 159 y 190, Rpto Cubanacán. Playa. Ciudad de La Habana
PAÍS: Cuba
Certificado de Boas Práticas para Insumos:
Insumos: proteína pf-4 K recombinante e fator de crescimento epidérmico humano recombinante 52/53.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.970, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 02.814.497/0002-88
ENDEREÇO: Av. Cel. Armando Rubens Storino		
N.º: 2750	BAIRRO: Jardim Paraíso	CEP: 37.550-000
MUNICÍPIO: Pouso Alegre		UF: MG
Autorização de Funcionamento n.º: 1.04.381-0		
Autorização Especial n.º: 1.22.448-5		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, pastilhas e pós.		
Incluindo, ainda:		
Antibióticos penicilínicos: Cápsulas e pós.		
Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.971, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Arrow Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 33.150.764/0001-12 e Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.492-9;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012071600039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

Consulta de Produtos

Item 204

Detalhe do Produto : RESODIC

Nome da Empresa:	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA		
CNPJ:	29.346.301/0001-53	**Autorização:**	1016957
Nome Comercial:	RESODIC		
Princípio Ativo:	DICLOFENACO SÓDICO		
Categoria:	ANTINFLAMATORIOS		
Registro:	116950027		
Processo:	25000.033517/98-93		
Vencimento do Registro:	08/2013		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	1	18/03/2013
Validade:	48 meses	**Registro:**	1169500270014
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG COM REV CT 50 BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	2	18/03/2013
Validade:	48 meses	**Registro:**	1169500270022
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG COM REV CT 25 BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	3	18/03/2013
Validade:	48 meses	**Registro:**	1169500270030
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG COM REV CT 10 BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	4	18/03/2013
Validade:	48 meses	**Registro:**	1169500270049
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais		

	[sem dados cadastrados]

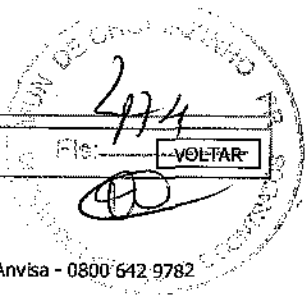

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Fls: 145

RESOLUÇÃO RE Nº 16, DE 8 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

Considerando o art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

Considerando o § 6º do art. 14 do Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

Considerando a Resolução - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática de registro dos medicamentos similares sob os números de processo constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objeto de qualquer manifestação por parte da ANVISA.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BRABANO

ANEXO

EMPRESA	PROCESSO
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	25351.351047/2006-35
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	25351.051208/2005-53
ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25351.007121/2005-80
ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25351.007156/2003-72
ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25000.040571/96-97
ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25000.000189/97-40
ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25351.067154/2003-25
ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25000.021179/98
ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25000.008279/98
ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25351.025382/2005-27
ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25351.014196/2003-47
ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25000.003806/85
ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	25000.017182/9
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	25351.002244/84
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	25351.000237/80
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	25000.007717/96
ALTHEKER INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ME	25351.007888/00-46
APSEN FARMACÊUTICA S/A	25000.004852/97-01
APSEN FARMACÊUTICA S/A	25000.003101/97-13
ARISTON INDS QUIMS FICAS LTDA	25001.000064/81
ARISTON INDS QUIMS FICAS LTDA	25000.005512/02-25
ARISTON INDS QUIMS FICAS LTDA	25000.011404/95-13
ARISTON INDS QUIMS FICAS LTDA	25000.006815/02-88
ARISTON INDS QUIMS FICAS LTDA	25000.018198/97-49
ARISTON INDS QUIMS FICAS LTDA	25000.014479/97-23
ARISTON INDS QUIMS FICAS LTDA	25351.009300/97-75
ARISTON INDS QUIMS FICAS LTDA	25000.022001/97-07
ARISTON INDS QUIMS FICAS LTDA	25000.022001/97-17
ARROW FARMACÊUTICA LTDA	25001.007745/81
ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA	25351.000091/02-82
ASTRA ZENECA DO BRASIL LTDA	25000.013001/88-15
ATLVUS FARMACÊUTICA LTDA	25000.018859/97-05
BAXTER HOSPITALAR LTDA	25351.218054/2006-83
BAYER S.A.	25351.021759/01-29
BIOLAB LTDA	25000.009806/96-82
BIOLAB LTDA	25000.022251/00-10
BIO MACRO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA	25351.356427/2005-21
BIO MACRO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA	25351.357579/2005-58
BIO MACRO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA	25351.372911/2005-80
BIO MACRO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA	25351.379440/2005-30
BIOPARMA FARMACÊUTICA LTDA	25351.019539/01-11
BIOPARMA FARMACÊUTICA LTDA	25351.019537/01-64
BIOPARMA FARMACÊUTICA LTDA	25351.164018/2005-64
BIOPARMA FARMACÊUTICA LTDA	25351.165555/2005-48
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25351.002101/01-08
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25000.012781/96-09
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25351.023449/01-60
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25000.003300/96-35
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25000.013591/96-08
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25351.018475/01-20
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25351.008845/02-71
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25000.023898/96-18
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25351.018474/01-88
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25000.007903/91-33
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25351.003906/2001-51
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25351.003950/2002-07
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25351.002154/2003-35
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25000.017831/97-97
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25351.013663/2003-96
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25351.217830/2007-05
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25351.107203/2006-07
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25351.107669/2006-41
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25351.002153/2003-80
BIOLUNE FARMACÊUTICA LTDA	25351.017926/01-13
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	25091.003449/72
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	25351.174446/2002-26
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	25351.199633/2002-37
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	25091.005130/77
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	25351.187510/2009-59
BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	25000.011516/96-90
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S.A.	25000.010746/96-98
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S.A.	25000.004566/97-25
BUNKER IND FICA LTDA	25000.005500/94-59
BUNKER IND FICA LTDA	25092.006043/60
BUNKER IND FICA LTDA	25000.042187/96-62
BUNKER IND FICA LTDA	25091.009978/82
BUNKER IND FICA LTDA	25000.021477/97-64
BUNKER IND FICA LTDA	25000.016137/97-40
BUNKER IND FICA LTDA	25000.004357/97-36
BUNKER IND FICA LTDA	25000.016561/97-19
BUNKER IND FICA LTDA	25000.000583/98-68
BUNKER IND FICA LTDA	25001.007185/82
BUNKER IND FICA LTDA	25001.009977/82

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

FLS. 476

LABORATÓORIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO DA AERONÁUTICA	17500902278809/95-95
LABORATÓORIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO DA AERONÁUTICA	17500902278809/95-95
LABORATÓORIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO DA AERONÁUTICA	17500902278809/95-95
LABORATÓORIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO DA AERONÁUTICA	17500902278809/95-95
LABORATÓRIO AMERICANO DE FARMACOTERAPIA S/A	25000.035592/93-67
LABORATÓRIO AMERICANO DE FARMACOTERAPIA S/A	25000.003861/97-50
LABORATÓRIO BRASILEIRO DE BIOLOGIA LTDA	25992.019064/72
LABORATÓRIO CATARINENSE SA	25992.001849/36
LABORATÓRIO CATARINENSE SA	25992.001849/36
LABORATÓRIO CATARINENSE SA	25000.005406/93-58
LABORATÓRIO CATARINENSE SA	25000.005406/93-58
LABORATÓRIO CERA DR. LUSTOSA LTDA	25992.006752/73
LABORATÓRIO CLIMAX SA	25992.001631/21
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO CARESSE LTDA ME	25992.010058/47
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO CARESSE LTDA ME	25351.013501/2003-13
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO CARESSE LTDA ME	25351.[illegible]/2003-77
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA	2535[illegible]/2003-0[illegible]
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA	25000.035452/96-88
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA	25000.035452/96-88
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	25351.012460/01-86
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25000.010352/93-43
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25351.010480/01-48
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25000.034401/96-51
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25000.000977/98-16
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25000.001807/98-58
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25000.000186/93-01
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25992.003944/65
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25000.003079/97-52
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25992.014947/65
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25000.000350/93-76
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25000.018819/93-37
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25000.030958/98-35
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO FITOFAR LTDA	25000.002582/96
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO FITOFAR LTDA	25991.005691/77
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO FITOFAR LTDA	25993.032560/79
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO FITOFAR LTDA	25000.025466/97-05
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO FITOFAR LTDA	25000.035251/96
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMEDICAL	25991.004479/80
LABORATÓRIO GENOMA INDUSTRIA COM EXP E IMPORTACAO LTDA	25000.013517/98-01
LABORATÓRIO GENOMA INDUSTRIA COM EXP E IMPORTACAO LTDA	25351.018900/01-75
LABORATÓRIO GENOMA INDUSTRIA COM EXP E IMPORTACAO LTDA	25351.018892/01-81
LABORATÓRIO GENOMA INDUSTRIA COM EXP E IMPORTACAO LTDA	25351.018889/01-76
LABORATÓRIO GENOMA INDUSTRIA COM EXP E IMPORTACAO LTDA	25351.018888/01-11
LABORATÓRIO GENOMA INDUSTRIA COM EXP E IMPORTACAO LTDA	25351.018891/01-15
LABORATÓRIO GENOMA INDUSTRIA COM EXP E IMPORTACAO LTDA	25351.018940/02-01
LABORATÓRIO GENOMA INDUSTRIA COM EXP E IMPORTACAO LTDA	25351.004541/02-66
LABORATÓRIO GENOMA INDUSTRIA COM EXP E IMPORTACAO LTDA	25351.018453/02-61
LABORATÓRIO GENOMA INDUSTRIA COM EXP E IMPORTACAO LTDA	25351.018890/01-87
LABORATÓRIO GENOMA INDUSTRIA COM EXP E IMPORTACAO LTDA	25351.018899/01-26
LABORATÓRIO GLOBO LTDA	25351.[illegible]/2002-58
LABORATÓRIO GLOBO LTDA	25000.037075/93-13
LABORATÓRIO GROSS S/A	25351.[illegible]/01-16
LABORATÓRIO INDUSTRIAL E FARMACÊUTICO BUCAR LTDA	25891.[illegible]/95-05
LABORATÓRIO INDUSTRIAL E FARMACÊUTICO BUCAR LTDA	25351.[illegible]/02-57
LABORATÓRIO INDUSTRIAL E FARMACÊUTICO BUCAR LTDA	25351.[illegible]/03-10
LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A.	25351.[illegible]/02-52
LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA	25351.[illegible]/02-57
LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA	25000.[illegible]/97-97
LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA	25000.[illegible]/94-04
LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA	25000.035257/97-83
LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA	25000.[illegible]/96-94
LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA	25000.[illegible]/97-05
LABORATÓRIO KINDER LTDA	25000.[illegible]/96-48
LABORATÓRIO KINDER LTDA	25351.001106/02-83
LABORATÓRIO KINDER LTDA	25351.003085/02-39
LABORATÓRIO LIBRA DO BRASIL S.A.	25351.004534/02-89
LABORATÓRIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	25351.013501/01-79
LABORATÓRIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	25000.011108/01-45
LABORATÓRIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	25000.004083/98
LABORATÓRIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	25000.030950/99-95
LABORATÓRIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	25000.005455/98-62
LABORATÓRIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	25351.013636/2001-[illegible]
LABORATÓRIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	25000.035372/96-53
LABORATÓRIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	25000.010716/96-99
LABORATÓRIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	25000.[illegible]/96-16
LABORATÓRIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	25000.035280/96-03
LABORATÓRIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	25000.007231/98-91
LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA	25000.035259/96-58
LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO DA AERONÁUTICA	25000.[illegible]/96-24
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	25000.011248/93
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	25000.002097/97-42
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	25351.[illegible]/01-29
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO	25351.013240/2003-69
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO	25000.[illegible]/96-50
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO	25000.[illegible]/99-14
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO	25351.[illegible]/96-61
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO	25000.[illegible]/98-74
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO	25000.035474/96-65
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO	25000.027292/96-55
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO	25000.027292/96-55
LABORATÓRIO SEDABEL LTDA	25000.034415/96-97
LABORATÓRIO SINTERAPICO INDUSTRIAL FTCO LTDA	25351.010747/98-35
LABORATÓRIO SINTERAPICO INDUSTRIAL FTCO LTDA	25351.[illegible]/02-13
LABORATÓRIO SINTERAPICO INDUSTRIAL FTCO LTDA	25351.[illegible]/02-31
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25351.[illegible]/02-88
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25000.022337/96-08
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25000.021252/95-77
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25000.[illegible]/96-39
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25000.[illegible]/96-29
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25000.006278/95-32
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25000.006784/96-06
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25000.[illegible]/96-57
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25000.029440/96-50
LABORATÓRIOS BALDACCI S/A	25000.029504/00-31
LABORATÓRIOS BALDACCI S/A	25351.027364/01-53
LABORATÓRIOS BALDACCI S/A	25351.027345/01-05
LABORATÓRIOS BALDACCI S/A	25000.[illegible]/97-14
	25351.001955/02-42

REPRODUÇÃO PROIBIDA

477

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

Detalhe do Produto : RESODIC

Nome da Empresa:	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA
CNPJ:	29.346.301/0001-53 **Autorização:** 1016957
Nome Comercial:	RESODIC
Princípio Ativo:	DICLOFENACO SÓDICO
Categoria:	ANTINFLAMATÓRIOS
Registro:	116950027
Processo:	25000.033517/98-93
Vencimento do Registro:	08/2013

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	1	19/08/2003
Validade:	48 meses	**Registro:**	1169500270014
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG COM REV CT 50 BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	2	13/06/2005
Validade:	48 meses	**Registro:**	1169500270022
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG COM REV CT 25 BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	3	13/06/2005
Validade:	48 meses	**Registro:**	1169500270030
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG COM REV CT 10 BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	4	03/03/2008
Validade:	48 meses	**Registro:**	1169500270049
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		

VOLTAR

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

RESOLUÇÃO - RE Nº 84, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Baxter Hospitalar Ltda.		**CNPJ:** 49.351.786/0010-71
ENDEREÇO: Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, Sem Número - Km 02 Galpão 14		
N.º: -	**BAIRRO:** Distrito Industrial	**CEP:** 13213-086
MUNICÍPIO: Jundiaí		**UF:** SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1800.683-9		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem		
Medicamentos.		

EMPRESA: Qualifarma Produtos Hospitalares Ltda.		**CNPJ:** 00.468.700/0001-05
ENDEREÇO: Avenida Borba		
N.º: 1336	**BAIRRO:** Cachoeirinha	**CEP:** 69064-030
MUNICÍPIO: Manaus		**UF:** AM
Autorização de Funcionamento n.º: 1.08.171-1		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem		
Medicamentos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 85, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Meizler Biopharma S/A
CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.02.361-9
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº.: 1.20.456-1
EMPRESA CERTIFICADA: Actavis Ltd.
ENDEREÇO: Bl6, Bulebel Industrial Estate Zejtun ZTN 08
PAÍS: Malta
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Sólidos sujeitos a controle especial: cápsulas e comprimidos revestidos.

EMPRESA: Austen Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 04.246.660/0001-08
ENDEREÇO: Av. Expedicionário Jose Pedro Coelho		
N.º: 2413	**BAIRRO:** Reynaldo	**CEP:** 88704-530
MUNICÍPIO: Tubarão		**UF:** SC
Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.275-1		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Líquidos: óleos, soluções e xaropes.		

EMPRESA SOLICITANTE: Biau Farmacêutica S.A
CNPJ: 58.430.828/0001-60
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.627-7
EMPRESA CERTIFICADA: Beximco Pharmaceuticals Ltd
ENDEREÇO: 126, Kathaldia, Auchpara, Tongi, nº. 1711, Gazipur
PAÍS: Bangladesh
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Líquidos: Aerossóis.

EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.043-8
EMPRESA CERTIFICADA: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG
ENDEREÇO: Binger Strabe 173, 55216 Ingelheim am Rhein
PAÍS: Alemanha
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Sólidos: comprimidos.

EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.043-8
EMPRESA CERTIFICADA: Cobalt Pharmaceuticals INC
ENDEREÇO: 6500 Kitimat Road Mississauga Ontário L5N 2B8
PAÍS: Canadá
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Sólidos: comprimidos revestidos.

EMPRESA SOLICITANTE: Fundação Para o Remédio Popular - FURP
CNPJ: 43.640.754/0001-19
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01039-1?
EMPRESA CERTIFICADA: Delpharm Huningue S.A.S
ENDEREÇO: 26 rue de La Chapelle, 68330 Huningue
PAÍS: França
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Líquidos: soluções.

EMPRESA SOLICITANTE: GlaxoSmithKline Brasil Ltda.
CNPJ: 33.247.243/0001-10
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.107-1
EMPRESA CERTIFICADA: Dr. Reddy's Laboratories Ltd., ETO Unit VII.
ENDEREÇO: VSEZ, Phase- III, Duvvada, Visakhapatnam 46, Andhara Pradesh
PAÍS: India
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s)/ Linha(s) de Produção:
Sólidos: comprimidos revestidos.

EMPRESA SOLICITANTE: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
CNPJ: 49.324.221/0001-04
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.041-0
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº.: 1.20.590-1
EMPRESA CERTIFICADA: Fresenius Kabi Deutschland GMBH
ENDEREÇO: Freseniusstrasse/Thüringerweide 53, Industriegebiet Sud (Industrial Park South) - Friedberg
PAÍS: Alemanha
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Injetáveis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal)

EMPRESA SOLICITANTE: Merck Sharp e Dhome Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.029-0
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.21.930-2
EMPRESA CERTIFICADA: Frosst Iberica S.A.
ENDEREÇO: Via Complutense 140, 28805 Alcala de Henares, Madrid
PAÍS: Espanha
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Sólidos: Comprimidos e comprimido revestidos.
Incluindo, ainda:
Produtos sujeitos a controle especial: Comprimidos revestidos (granel).
Embalagem secundária de sólidos: Discos liofilizados.

EMPRESA: Indústria Farmacêutica Biosintética Ltda.		**CNPJ:** 55.643.555/0001-43
ENDEREÇO: Av. Tarraf		
N.º: 2590/2600	**BAIRRO:** Jardim Antice	**CEP:** 15057-441
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto		**UF:** SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1.01520-1		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013011400046

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls: 479

Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos: pós.
Semi-sólidos: géis, pastas e pomadas.
Líquidos: soluções e óleos.

EMPRESA: Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda. **CNPJ:** 29.346.301/0001-83
ENDEREÇO: Rua Flávio Francisco Bellini
Nº: 389 **BAIRRO:** Santos Dumont **CEP:** 95098-170
MUNICÍPIO: Caxias do Sul **UF:** RS
Autorização de Funcionamento nº: 1101.6953
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, comprimidos revestidos, granulados efervescentes.

EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.
CNPJ: 60.659.463./0001-91
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.573-9
EMPRESA CERTIFICADA: Laboratórios Silanes, S.A. de C.V.
ENDEREÇO: Parque Industrial Toluca, 2000, Carretera Nauticalpan-Toluca, Km 52.8, Calle Eje 3 Norte esq Eje 6 Norte nº 200
PAÍS: México
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Sólidos: comprimidos revestidos.

EMPRESA: Laborpack Embalagens Ltda. **CNPJ:** 43.058.767/0001-84
ENDEREÇO: Rua João Santana Leite
Nº: 360 **BAIRRO:** Campo da Vila **CEP:** 06501-230
MUNICÍPIO: Santana de Parnaíba **UF:** SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.00.731-4
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:
Embalagem primária e secundária de sólidos: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, pastilhas, pós e tabletes.

EMPRESA SOLICITANTE: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.553-1
RAZÃO SOCIAL: Lonza Biologics Porrino, S.L.
ENDEREÇO: Calle La Relba, s/n, Porriño, 36400 Pontevedra
PAÍS: Espanha
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):
Insumo: adalimumabe.

EMPRESA: Merck S/A. **CNPJ:** 33.069.212/0001-84
ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes
Nº: 1099 **BAIRRO:** Inegrepequá **CEP:** 22710-571
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro **UF:** RJ
Autorização de Funcionamento nº: 1.00.089-8
Autorização Especial nº: 1.20.175-9
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.
Líquidos: emulsões, suspensões, soluções e xaropes.
Incluindo, ainda:
Produtos sujeitos a controle especial: comprimidos revestidos.
Embalagem primária de hormônios: comprimidos.
Embalagem secundária de hormônios: comprimidos, cremes, cápsulas, géis e adesivos transdérmicos.
Embalagem primária e secundária de produtos sujeitos a controle especial: cápsulas e comprimidos revestidos.

EMPRESA SOLICITANTE: Infardis do Brasil
CNPJ: 07.116.997/0001-99
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.06.204-2
EMPRESA CERTIFICADA: Newprod S.A.I.C.
ENDEREÇO: Monroe 1378, Ciudad de Buenos Aires,
PAÍS: Argentina
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Líquidos estéreis: soluções (com preparação asséptica)
Semi-sólidos: cremes, pomadas e loções

EMPRESA SOLICITANTE: Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A.
CNPJ: 61.082.426/0002-07
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.07.817-7
EMPRESA CERTIFICADA: OM Pharma S.A.
ENDEREÇO: 22 Rue du Bois-Du-Lan, 1217 Meyrin
PAÍS: Suíça
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s)/ Linha(s) de Produção:
Insumo: lisado bacteriano.
Sólidos: lisado bacteriano (cápsulas).

EMPRESA SOLICITANTE: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.
CNPJ: 54.516.661/0001-01.
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.01.325-9.
EMPRESA CERTIFICADA: Omrix Biopharmaceuticals Ltd.
ENDEREÇO: Plasma Fractionation Institute (PFI), Magen David Adom Blood Services Center, Sheba Hospital, Tel Hashomer, Ramat Gan 52621.
PAÍS: Israel
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Insumos: fibrinogênio e trombina.
Líquidos estéreis: fibrinogênio (soluções) e trombina (soluções).

EMPRESA SOLICITANTE: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00029-0
EMPRESA CERTIFICADA: Schering-Plough Products, LLC
ENDEREÇO: Pridco Industrial Park, State Road 183, Las Piedras - 00771
PAÍS: Porto Rico
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Sólidos: comprimidos (granel) e comprimidos revestidos (granel)

EMPRESA: Vic Pharma Indústria e Comércio Ltda. **CNPJ:** 39.032.974/0001-92
ENDEREÇO: Rua Geraldo Reis
Nº: 62 **BAIRRO:** Distrito Industrial **CEP:** 15.900-000
MUNICÍPIO: Taquaritinga **UF:** SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.03.382-8
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:
Líquidos: soluções.
Sólidos: pós.
Semi-sólidos: géis, pomadas e cremes.

EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Pfizer Ltda.
CNPJ: 46.070.868/0001-69
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.216-6
EMPRESA CERTIFICADA: Wyeth Biopharma Division of Wyeth Pharmaceuticals, Inc., a subsidiary of Pfizer Inc.
ENDEREÇO: One Burtt Road, Andover, MA 01810
PAÍS: Estados Unidos da América
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):
Insumo: alfaetanercepte.

RESOLUÇÃO - RE Nº 86, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.
CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1000685
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº: 1204005
EMPRESA CERTIFICADA: NOVARTIS RINGASKIDDY LIMITED
ENDEREÇO: Ringaskiddy, County Cork
PAÍS: Irlanda

CÓPIA NÃO CONTROLADA
PROIBIDA A REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013011400047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Item 213

Detalhe do Produto : MAXALGINA

Nome da Empresa:	NATULAB LABORATÓRIO S.A		
CNPJ:	02.456.955/0001-83	**Autorização:**	1038413
Nome Comercial:	MAXALGINA		
Princípio Ativo:	DIPIRONA		
Categoria:	ANALGESICOS		
Registro:	138410002		
Processo:	25351.027360/01-08		
Vencimento do Registro:	05/2017		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	SOLUÇAO ORAL	1	29/05/2002
Validade:	24 meses	**Registro:**	1384100020017
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	SOLUÇAO ORAL	2	29/05/2002
Validade:	24 meses	**Registro:**	1384100020025
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO ORAL	3	18/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1384100020033
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO ORAL	4	18/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1384100020041
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL Fabricantes Internacionais		

	[sem dados cadastrados]

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO ORAL	5	18/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1384100020051
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO ORAL	6	18/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1384100020068
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML	SOLUÇAO ORAL	7	18/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1384100020076
Embalagem:	FRASCO DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO ORAL	8	18/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1384100020084
Embalagem:	FRASCO DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG/ML SOL OR DISPLAY 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML + 50 BULAS	SOLUÇAO ORAL	9	18/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1384100020092
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG/ML SOL OR DISPLAY 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML + 50 BULAS	SOLUÇAO ORAL	10	18/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1384100020106
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Primária		

Embalagem:	CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	SOLUÇAO ORAL	11	05/09/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1384100020114
Embalagem:	FRASCO DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Copyright © ANVISA - Todos os direitos reservados

Fls. 483

Art. 1º Deferir cancelamento de publicação e concessão de registro de insumos farmacêuticos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 1.00147-8
CICLOSPORINA 25351.003235/2011-23
001
07/2016 15.0147.0178.001-6 18 Meses
10367 INSUMOS FAMACÊUTICOS ATIVOS - CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
IQ SOLUCOES & QUIMICA S.A 1.06390-4
ACICLOVIR 25351.810702/2010-73
001
07/2016 15.6390.0001.001-3 18 Meses
10308 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - CONCESSÃO DE REGISTRO
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 1.00497-7
CARBAMAZEPINA 25351.009607/2011-16
001
07/2016 15.0497.1378.001-9 18 Meses
10308 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - CONCESSÃO DE REGISTRO
ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. 1.00084-8
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 25351.768170/2010-66
001
07/2016 15.0084.9949.001-1 18 Meses
10308 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - CONCESSÃO DE REGISTRO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.065, DE 14 DE JULHO DE 2011

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009, (recondução), tendo em vista o disposto na Portaria GM/MS nº 1.269, de 1º de junho de 2011, no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 de ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir cancelamento de registro do medicamento, retificação de publicação, renovação de registro de medicamento, inclusão de nova apresentação comercial, cancelamento de registro de apresentação do medicamento, solicitação de transferência de titularidade de registro, inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação convencional com prazo de análise, cancelamento de registro do medicamento, inclusão de novo acondicionamento, reativação de fabricação do medicamento, cancelamento de registro do medicamento por transferência de titularidade e inclusão de nova forma farmacêutica já registrada no país, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
ARISTON INDS QUÍMS FTCAS LTDA 1.00270-1
METRONIDAZOL
OUTROS ANTIBIOTICOS NAO CLASSIFICADOS NOS GRUPOS ANTERIORES
DAZOLSTON 25000.003216/93-01 05/2009
COMERCIAL 1.0270.0062.005-2 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CT FR PLAS X 100 ML
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA 1.05167-9
CEFALEXINA
CEFALOSPORINAS
Referência - KEFORAL 25351.154454/2005-63 04/2011
COMERCIAL 1.5167.0020.001-4 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC INC X 10
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.5167.0020.002-2 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC INC X 8
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.5167.0020.003-0 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC INC X 100 (EMB HOSP)
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.5167.0020.004-9 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC INC X 200 (EMB HOSP)
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
AUSTEN FARMACÊUTICA LTDA 1.05275-3
CYNARA SCOLYMUS L.
FITOTERAPICO SIMPLES
HEPATOZAN 25351.013122/2003-68 07/2013
COMERCIAL 1.5275.0001.001-2 24 Meses
EXT FL FR VD AMB + CGT X 30 ML
Não informado
1699 FITOTERÁPICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA 1.00974-4
CIPROFIBRATO
ANTILIPEMICOS
LIPLESS 25000.001800/99-55 01/2015
COMERCIAL 1.0974.0096.001-8 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0974.0096.002-6 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0974.0096.003-4 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0974.0096.004-2 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0974.0096.005-0 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0974.0096.006-9 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
MONONITRATO DE ISOSSORBIDA
VASODILATADORES
CORONAR 25000.012785/99-25 06/2014
COMERCIAL 1.0974.0091.016-9 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0974.0091.017-7 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0974.0091.018-5 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
BESILATO DE AMLODIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL
ANTI-HIPERTENSIVOS
PRESS PLUS 25000.052251/99-96 12/2011
COMERCIAL 1.0974.0145.010-2 24 Meses
2,5 MG + 10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0974.0145.011-0 24 Meses
2,5 MG + 10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 90
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
CLORIDRATO DE BENAZEPRIL + BESILATO DE ANLODIPINO
ANTI-HIPERTENSIVOS
PRESS PLUS 25000.052251/99-96 12/2011
COMERCIAL 1.0974.0145.012-9 24 Meses
5 MG + 10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0974.0145.013-7 24 Meses
5 MG + 10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 90
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
BESILATO DE ANLODIPINO + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL
ANTI-HIPERTENSIVOS
PRESS PLUS 25000.052251/99-96 12/2011
COMERCIAL 1.0974.0145.014-5 24 Meses
5 MG + 20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
BESILATO DE AMLODIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL
ANTI-HIPERTENSIVOS
PRESS PLUS 25000.052251/99-96 12/2011
COMERCIAL 1.0974.0145.015-3 24 Meses
2,5 MG+ 10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 2015
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 1.01213-1
PIRACETAM
NEUROPSICOESTIMULANTES
NOOTRON 25992.019621/74 08/2015
COMERCIAL 1.1213.0015.001-5 48 Meses
200 MG/ML CX C/5 AMP X 5ML
Não informado
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1213.0015.005-8 48 Meses
200 MG/ML CX C/25 AMP X 5 ML
Não informado
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 1.01637-7
CITRATO DE TAMOXIFENO
ANTINEOPLASICO
TAXOFEN 25000.001801/99-18 11/2014
COMERCIAL 1.1637.0027.001-9 24 Meses
10 MG COM CT BL AL AL X 30
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1637.0027.002-7 24 Meses
10 MG COM CT BL AL AL X 250 (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1637.0027.003-5 24 Meses
20 MG COM CT BL AL AL X 30
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1637.0027.004-3 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1637.0027.004-9 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 250 (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1637.0027.005-0 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1637.0027.007-8 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 250 (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA 1.05584-9
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO
ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
Referência - CLAVULIN 25351.034991/2003-26 08/2013
COMERCIAL 1.5584.0016.001-2 24 Meses
500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/AL X 6
Não informado
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0016.002-0 24 Meses
500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/AL X 10
Não informado
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011071800005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

484

COMERCIAL 1.5584.0016.003-9 24 Meses
500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/AL X 18
Não informado
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 1.07817-7
RACEMETIONINA + CLORETO DE COLINA + INOSITOL + CIANOCOBALAMINA
HEPATOPROTETORES E LIPOTROPICOS
METIOCOLIN B 12 25351.644829/2009-31 11/2013
COMERCIAL 1.7817.0106.001-4 36 Meses
100 MG + 25 MG+ 50 MG + 2 MCG DRG CT BL AL PLAST INC X 40
METIOCOLIN B 12
1876 ESPECÍFICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL + CARISOPRODOL + CAFEÍNA
RELAXANTES MUSCULARES CENTRAIS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
MIOFLEX A 25351.651451/2009-24 10/2015
COMERCIAL 1.7817.0044.001-8 24 Meses
50 MG + 300 MG + 125 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.7817.0044.002-6 24 Meses
50 MG + 300 MG + 125 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.7817.0044.003-4 24 Meses
50 MG + 300 MG + 125 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.7817.0044.004-2 24 Meses
50 MG + 300 MG + 125 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.7817.0044.005-0 24 Meses
50 MG + 300 MG + 125 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 40
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.7817.0044.006-9 24 Meses
50 MG + 300 MG + 125 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COBAMAMIDA
MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K
ENZICOBA 25351.651519/2009-84 10/2009
COMERCIAL 1.7817.0062.001-6 24 Meses
1 MG COM MAST CT BL AL PLAS AMB X 12
Não informado
10092 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.7817.0062.002-4 24 Meses
1 MG COM MAST CT BL AL PLAS AMB X 40
Não informado
10092 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.7817.0062.003-2 24 Meses
5 MG COM MAST CT BL AL PLAS AMB X 20
Não informado
10092 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 1.00298-1
CETOPROFENO
ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
Referência - Profenid 25351.011233/01-33 05/2011
COMERCIAL 1.0298.0276.001-9 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM CX 6 AMP VD AMB X 2 ML
Não informado
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0298.0276.002-7 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM CX 24 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)
Não informado
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0298.0276.003-5 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM CX 48 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)
Não informado
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
EMS S/A 1.00235-1
ANALGESICOS
RELAXANTES MUSCULARES CENTRAIS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
DORICIN 25001.008238/81 04/2012
COMERCIAL 1.0235.0072.006-6 36 Meses
35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT 3 STR X 4
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.0072.007-4 36 Meses
35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT 30 STR X 4
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
CITRATO DE ORFENADRINA + DIPIRONA SÓDICA + CAFEÍNA
ANALGESICOS
RELAXANTES MUSCULARES CENTRAIS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
DORICIN 25001.008238/81 04/2012
COMERCIAL 1.0235.0072.008-2 36 Meses
(35 + 300 + 50) MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.0072.009-0 36 Meses
(35 + 300 + 50) MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
ANALGESICOS
RELAXANTES MUSCULARES CENTRAIS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
DORICIN 25001.008238/81 04/2012
COMERCIAL 1.0235.0072.014-7 36 Meses
35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT STR X 240
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
CETOCONAZOL
ANTIMICOTICO
Referência - NIZORAL 25351.022069/00-72 11/2010
COMERCIAL 1.0235.0477.001-7 24 Meses
20 MG/G SHAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML
Não informado
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA
ANTINFECCIOSOS TOPICOS PARA USO OFTALMICO
DEXAFLOTEN 25351.629031/2010-68 08/2014
COMERCIAL 1.0235.1002.001-6 24 Meses
3,5 MG/ML + 1,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
DEXAMETASONA
ANTINFECCIOSOS TOPICOS PARA USO OFTALMICO
DEXAFLOTEN 25351.629031/2010-68 08/2014
COMERCIAL 1.0235.1002.002-4 24 Meses
3,5 MG/ML + 1,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA
ANTINFECCIOSOS TOPICOS PARA USO OFTALMICO
DEXAFLOTEN 25351.629031/2010-68 08/2014
COMERCIAL 1.0235.1002.003-2 24 Meses
3,5 MG/ML + 1,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
ACETATO DE CLOSTEBOL + SULFATO DE NEOMICINA
CERATOLITICOS E CERATOPLASTICOS
Referência - Trofodermin 25351.809990/2008-35 09/2014
COMERCIAL 1.0235.0969.001-1 24 Meses
5MG/G + 5MG/G CREM VAG CT BG X 45G + 8 APLIC
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
EMS SIGMA PHARMA LTDA 1.03569-5
ACEBROFILINA
BRONCODILATADORES
EXPECDILAT 25351.147879/2004-35 06/2011
COMERCIAL 1.3569.0394.005-1 24 Meses
5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP
Não informado
1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO.
COMERCIAL 1.3569.0394.006-1 24 Meses
5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP
Não informado
1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO.
COMERCIAL 1.3569.0394.007-8 24 Meses
10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP
Não informado
1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO.
COMERCIAL 1.3569.0394.008-6 24 Meses
10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP
Não informado
1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO.
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO + DEXAMETASONA
ANTINFECCIOSOS TOPICOS PARA USO OFTALMICO
PROFLOX D 25351.670013/2010-37 02/2014
COMERCIAL 1.3569.0588.004-8 24 Meses
3,5 MG/ML + 1,0 MG/ML POM OFT CT BG AL X 3,5G
PROFLOX D
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA 1.00043-8
AMPICILINA
PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
Referência - AMPLACILINA 25351.020860/01-74 09/2011
COMERCIAL 1.0043.0755.002-6 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 12
Não informado
1419 GENERICO - REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
CLORIDRATO DE BUPROPIONA
ANTITABAGICO
Referência - ZYBAN 25351.282498/2004-00 05/2010
COMERCIAL 1.0043.0930.001-9 24 Meses
150 MG COM REV CT BL AL AL X 30
Não informado
10088 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0043.0930.002-7 24 Meses
150 MG COM REV CT BL AL AL X 60
Não informado
10088 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A 1.05423-2
PARACETAMOL
ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
TYLALGIN 25351.222093/2002-42 03/2013
COMERCIAL 1.5423.0008.002-9 24 Meses
500 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.5423.0008.004-5 24 Meses
750 MG COM CT CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB MULT)
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
GERMED FARMACÊUTICA LTDA 1.00583-3
MESILATO DE DOXAZOSINA
OUTROS PRODUTOS COM ACAO NO TRATO URINARIO
Referência - CARDURAN 25351.101682/2005-31 08/2010
COMERCIAL 1.0583.0430.009-5 24 Meses
2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0583.0430.010-9 24 Meses
2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0583.0430.011-7 24 Meses
2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0583.0430.012-5 24 Meses
2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
SULFATO DE NEOMICINA + ACETATO DE CLOSTEBOL
CERATOLITICOS E CERATOPLASTICOS
Referência - Trofodermin 25351.809876/2008-51 09/2014
COMERCIAL 1.0583.0668.001-4 24 Meses
5MG/G + 5MG/G CREM VAG CT BG X 45G + 8 APLIC
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00311-3
CEFTAZIDIMA PENTAHIDRATADA
ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Referência - FORTAZ 25351.269732/2008-29 09/2014
COMERCIAL 1.0311.0138.003-3 24 Meses
1 G PO P SOL INJ IV CT 10 FA VD INC + 10 BOLS TRILAMINADA PP TRANS SIST FECH X 100ML COM CONECTOR (EM HOSP)
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0311.0138.005-1 24 Meses
1 G PO P SOL INJ CT 50 FA VD INC + 50 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML (EM HOSP)
Não informado

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011071800906

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNUS DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
Fls: 485

1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
HYPERMARCAS S.A. 1.07287-6
RACEMETIONINA + CLORETO DE COLINA + INOSITOL + CIANOCOBALAMINA
HEPATOPROTETORES E LIPOTROPICOS
METIOCOLIN B 12 25351.334559/2009-25 11/2013
COMERCIAL 1.7287.0421.001-0 36 Meses
100 MG + 25 MG+ 50 MG + 2 MCG DRG CT BL AL PLAST INC X 40
METIOCOLIN B 12
1883 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00063-7
SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA - (PORT 344/98 LISTA A1)
ANALGESICOS NARCOTICOS
MORFENIL 25351.050107/2003-09 07/2010
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0063.0194.001-5 24 Meses
10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML (REST HOSP)
MORFENIL
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0063.0194.002-3 24 Meses
10 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 1 ML (REST HOSP)
Não informado
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA 1.05170-8
CIPROFLOXACINO
ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Referência - CIPRO 25351.262270/2004-95 09/2015
COMERCIAL 1.5170.0017.001-3 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML + ENV AL
Não informado
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5170.0017.002-1 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 200 ML + ENV AL
Não informado
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5170.0017.003-1 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ CX BOLS FLEX PP TRANS SIST FECH X 100 ML + ENV AL
Não informado
1415 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5170.0017.004-8 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ CX BOLS FLEX PP TRANS SIST FECH X 200 ML + ENV AL
Não informado
1415 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
KLEY HERTZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1.00689-0
EMULSÃO SIMETICONA USP
ANTIFISETICO
FLUCOLIC 25351.188731/2002-99 01/2013
COMERCIAL 1.0689.0132.004-2 24 Meses
75 MG/ML EMUL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
SIMETICONA
ANTIFISETICO
FLUCOLIC 25351.188731/2002-99 01/2013
COMERCIAL 1.0689.0132.005-0 24 Meses
75 MG/ML EMUL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0689.0132.006-9 24 Meses
75 MG/ML EMUL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0689.0132.007-7 24 Meses
125 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 12
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0689.0132.008-5 24 Meses
125 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0689.0132.009-3 24 Meses
125 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 80
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0689.0132.010-7 24 Meses
125 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 120
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
LABORATÓRIO DAUDT OLIVEIRA LTDA 1.00143-3
TIROTRICINA + QUINOSOL
DEMULCENTES E OUTROS MEDS. USO ORAL P/ TRATAM. OROFARINGE
MALVATRICIN 25992.008964/49 10/2014
COMERCIAL 1.0143.0024.003-1 24 Meses
0,25 MG/G +6,2 MG/G SOL GINE CT FR VD AMB X 100 ML
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0143.0024.017-7 24 Meses
0,1 MG/ML + 1 MG/ML SOL TOP FR PET CRISTAL PLAS INC X 350 ML
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
TIROTRICINA + QUINOSOL + CLORIDRATO DE LIDOCAINA
DEMULCENTES E OUTROS MEDS. USO ORAL P/ TRATAM. OROFARINGE
MALVATRICIN 25992.008964/49 10/2014
COMERCIAL 1.0143.0024.018-5 24 Meses
1 MG/ML + 2 MG/ML + 4 MG/ML SOL TOP FR PLAS SPRAY X 50 ML
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
TIROTRICINA + QUINOSOL
DEMULCENTES E OUTROS MEDS. USO ORAL P/ TRATAM. OROFARINGE
MALVATRICIN 25992.008964/49 10/2014
COMERCIAL 1.0143.0024.020-7 24 Meses
0,1 MG / ML + 1 MG / ML SOL TOP FR PET CRISTAL PLAS INC X 1,1 L
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
TIROTRICINA + QUINOSOL + CLORIDRATO DE LIDOCAINA
DEMULCENTES E OUTROS MEDS. USO ORAL P/ TRATAM. OROFARINGE
MALVATRICIN 25992.008964/49 10/2014
COMERCIAL 1.0143.0024.021-5 24 Meses
0,1 MG / ML + 2 MG / ML + 4 MG / ML SOL TOP FR PLAS SPRAY X 30 ML
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA 1.01695-7
ÁCIDO ASCORBICO
MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K
BIOVITA C 25025.009873/99 10/2014
COMERCIAL 1.1695.0024.031-1 24 Meses
1 G COM EFEV CT TB AL X 30
Não informado
1886 ESPECIFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
ÁCIDO ASCÓRBICO + sulfato de zinco monoidratado
POLIVITAMINICOS COM MINERAIS
BIOVITA ZINCO 25351.052467/2008-41 07/2013
COMERCIAL 1.1695.0037.002-7 24 Meses
100 MG + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS OPC X 30
Não informado
1886 ESPECIFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
LABORATÓRIO INDUSTRIAL E FARMACÊUTICO BUCAR LTDA 1.04695-6
SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO + ÁCIDO FOSFÓRICO
VITAMINAS OU MINERAIS ASSOCIADOS A OUTROS FARMACOS
Bucartônico 25351.148860/2009-52 11/2014
COMERCIAL 1.4695.0092.004-2 24 Meses
0833MG/ML + 4,67MG/ML SOL OR CX FR PLA TRANS X 400 ML SABOR LARANJA
Não informado
1886 ESPECIFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
LABORATORIO SANOBIOL LIMITADA 1.00139-0
GLICOSE
REIDRATANTES PARENTERAIS
SOLUÇÃO DE GLICOSE 25992.001553/74 10/2012
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0139.0010.022-1 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS SIST FECH X 100ML
Não informado
1907 ESPECIFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.06773-8
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO + DEXAMETASONA
ANTINFECCIOSOS TOPICOS PARA USO OFTALMICO
BIALUDEX 25351.628163/2007-87 02/2014
COMERCIAL 1.6773.0070.004-2 24 Meses
3,5 MG/ML + 1,0 MG/ML POM OFT CT BG AL X 3,5G
BIALUDEX
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
ACETATO DE CIPROTERONA + ETINILESTRADIOL
ANTICONCEPCIONAIS
REPOPIL 25351.735451/2010-10 12/2011
COMERCIAL 1.6773.0192.002-1 24 Meses
2 MG + 0,035 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 63
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
LUPER INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00404-5
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + SIMETICONA
ANTIACIDO
GASTROL TC 25000.002522/96-47 08/2011
COMERCIAL 1.0404.0175.004-8 24 Meses
37 MG/ML + 40 MG/ML + 5 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 240 ML
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00181-4
URÉIA
EMOLIENTES E PROTETORES DA PELE E MUCOSAS
UREADIN 10 25351.040209/01-01 04/2012
COMERCIAL 1.0181.0385.001-3 36 Meses
100 MG/ML LOÇÃO FR PLAS OPC X 150 ML
UREADIN 10
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0181.0385.002-1 36 Meses
100 MG/ML LOÇÃO FR PLAS OPC X 60 ML 01
UREADIN 10
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0181.0385.003-1 36 Meses
100 MG/ML LOC FR PLAS OPC X 300 ML
UREADIN 10
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0181.0385.003-1 36 Meses
100 MG / ML LOÇÃO FR PLAS OPC X 300 ML
Não informado
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0181.0385.004-8 36 Meses
100 MG/ML LOÇÃO FR PLAS OPC X 30 ML 04
Não informado
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
PARACETAMOL
ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Referência - TYLENOL BEBÊ 25351.671748/2008-06 07/2014
COMERCIAL 1.0181.0582.005-7 24 Meses
100MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANSL X 10 ML + SER DOSAD
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0181.0582.006-5 24 Meses
100MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANSL X 15 ML + SER DOSAD
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0181.0582.007-3 24 Meses
100MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANSL X 20 ML + SER DOSAD
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0181.0582.008-1 24 Meses
100MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANSL X 30 ML + SER DOSAD
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00917-8
TENOXICAM
ANTINFLAMATORIOS
TENOXIL 25000.020478/99-81 06/2015
COMERCIAL 1.0917.0059.001-2 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
Não informado
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0917.0059.002-0 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA
ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS-ASSOC MEDICAMENTOSAS
ATROVEX 25351.015629/2003-56 05/2014
COMERCIAL 1.0917.0068.001-1 24 Meses
6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0917.0068.002-1 24 Meses
6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT 200 FR GOT PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA
ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS-ASSOC MEDICAMENTOSAS
ATROVEX 25351.015629/2003-56 05/2014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011071800007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIAL 1.0917.0068.003-8 24 Meses
10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10
ATROVEX
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA
ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS-ASSOC MEDICAMENTOSAS
ATROVEX 25351.015629/2003-56 05/2014
COMERCIAL 1.0917.0068.004-6 24 Meses
10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
ATROVEX
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA
ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS-ASSOC MEDICAMENTOSAS
ATROVEX 25351.015629/2003-56 05/2014
COMERCIAL 1.0917.0068.005-4 24 Meses
10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
ATROVEX
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0917.0068.006-2 24 Meses
10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50
ATROVEX
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0917.0068.007-0 24 Meses
10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 400 (EMB HOSP)
ATROVEX
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA
ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS-ASSOC MEDICAMENTOSAS
ATROVEX 25351.015629/2003-56 05/2014
COMERCIAL 1.0917.0068.008-9 24 Meses
6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT 100 FR GOT PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0917.0068.009-7 24 Meses
10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 300
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0917.0068.010-0 24 Meses
10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0917.0068.011-9 24 Meses
10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
SIMETICONA
ADSORVENTES E ANTIFISETICOS INTESTINAIS SIMPLES
Luftal 25351.080988/2008-99 08/2014
COMERCIAL 1.0917.0081.002-0 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0917.0081.003-9 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB HOSP)
Não informado
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0917.0081.004-7 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
Não informado
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
NATULAB LABORATÓRIO S.A 1.03841-3
DIPIRONA SÓDICA
ANALGESICOS
MAXALGINA 25351.027360/01-08 05/2012
COMERCIAL 1.3841.0002.001-7 24 Meses
500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3841.0002.002-5 24 Meses
500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3841.0002.003-3 24 Meses
500 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3841.0002.004-1 24 Meses
500 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3841.0002.005-1 24 Meses
500 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3841.0002.006-8 24 Meses
500 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3841.0002.007-6 24 Meses
50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3841.0002.008-4 24 Meses
50 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3841.0002.009-2 24 Meses
500 MG/ML SOL OR DISPLAY 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML + 50 BULAS
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3841.0002.010-6 24 Meses
500 MG/ML SOL OR DISPLAY 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML + 50 BULAS
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.01402-4
TEICOPLANINA
ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
KOPLAN 25351.212207/2008-31 10/2014
COMERCIAL 1.1402.0068.005-7 24 Meses
200 MG PO LIOF SOL INJ IM IV CT 01 FA VD INC X 14 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0068.006-5 24 Meses
200 MG PO LIOF SOL INJ IM IV CX 20 FA VD INC X 14 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0068.007-3 24 Meses
200 MG PO LIOF SOL INJ IM IV CT 01 FA VD INC X 14 ML + DIL AMP PLAS INC X 3 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0068.008-1 24 Meses
200 MG PO LIOF SOL INJ IM IV CX 20 FA VD INC X 14 ML + 20 DIL AMP PLAS INC X 3 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0068.009-1 18 Meses
200 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 01 FA VD INC X 14 ML + 01 BOLS PLAS FLEX INC SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0068.010-3 18 Meses
200 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 20 FA VD INC X 14 ML + 20 BOLS PLAS FLEX INC SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0068.011-1 24 Meses
400 MG PO LIOF SOL INJ IM IV CT 01 FA VD INC X 20 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0068.012-1 24 Meses
400 MG PO LIOF SOL INJ IM IV CX 10 FA VD INC X 20 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0068.013-8 24 Meses
400 MG PO LIOF SOL INJ IM IV CT 01 FA VD INC X 20 ML + DIL AMP PLAS INC X 3 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0068.014-6 24 Meses
400 MG PO LIOF SOL INJ IM IV CX 10 FA VD INC X 20 ML + 10 DIL AMP PLAS INC X 3 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA. 1.00858-4
CLOTRIMAZOL
ANTIMICOTICO
Referência - GINO CANESTEN 25000.007131/96-37 09/2001
COMERCIAL 1.0858.0130.001-5 48 Meses
1% CREM DERM CT BG AL X 20 G
CLOTRIZAN
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0858.0130.002-3 36 Meses
1% SOL TOP SPRAY CT FR PLAS OPC X 75 G
CLOTRIZAN
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0858.0130.003-1 36 Meses
1% SOL TOP CT FR VD AMB X 20 ML
CLOTRIZAN
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0858.0130.004-1 36 Meses
1% PO DERM CT FR PLAS OPC X 30 G
CLOTRIZAN
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0858.0130.005-8 48 Meses
1% CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC
CLOTRIZAN
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0858.0130.006-6 48 Meses
100 MG COM VAG CT STR X 6 + APLIC
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
FUROSEMIDA
DIURETICOS SIMPLES
FURECIN 25000.007188/96-54 05/2006
COMERCIAL 1.0858.0118.001-1 24 Meses
20 MG COM CT ENV KRAFT X 20
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0858.0118.002-1 24 Meses
40 MG COM CT ENV KRAFT X 20
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
ANTIMICOTICO
CLORIDRATO TETRACICLINA + ANFOTERICINA B 25000.025976/96-13 09/2006
COMERCIAL 1.0858.0131.001-0 36 Meses
(25 MG + 12,5 MG)/G CREM VAG CT TB AL X 60 G + APLIC
ANFOTIN
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
ANTINFLAMATORIOS
PIROXICAM 25000.025980/96-91 09/2001
COMERCIAL 1.0858.0133.001-1 48 Meses
10 MG CAP GEL DURA CT 3 BL AL PLAS AMB X 5
PRODOXIDIL
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0858.0133.002-1 48 Meses
20 MG CAP GEL DURA CT 3 BL AL PLAS AMB X 5
PRODOXIDIL
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0858.0133.003-8 48 Meses
20 MG CAP GEL DURA CT 2 BL AL PLAS AMB X 5
PRODOXIDIL
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0858.0133.004-6 48 Meses
20 MG COM DISP CT 2 BL AL PLAS AMB X 5
PRODOXIDIL
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
ANTINFLAMATORIOS
IBUPROFENO 25000.027353/96-11 10/2001
COMERCIAL 1.0858.0136.001-8 36 Meses
600 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 15
PROBUFEN
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0858.0136.002-6 36 Meses
600 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30
PROBUFEN
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0858.0136.003-4 36 Meses
600 MG SUP RET CT BL AL PLAS AMB X 5
PROBUFEN
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
ACIDO ASCORBICO
MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K
VITAMINA C 25992.007810/70 07/2005
COMERCIAL 1.0858.0072.001-2 36 Meses
2 G COM EFEV CT 10 ENV AL POLIET X 1
Não informado
10092 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011071800008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira. - ICP-Brasil.

Fls: 482

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.513, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente-Geral Substituta da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Biosintética Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 53.162.095/0001-06, Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.213-1;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Laboratório IMA S.A.I.C	
ENDEREÇO: Paiva nº. 2870, Ciudad Autonoma de Buenos Aires	
PAÍS: Argentina	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Injetáveis oncológicos: pós liofilizados	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.514, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente-Geral Substituta da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Meizler Biopharma S.A., CNPJ n.º 64.711.500/0001-14, Autorização de Funcionamento n.º: 1.02.361-9;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Laboratório IMA S.A.I.C	
ENDEREÇO: Paiva nº. 2870, Ciudad Autonoma de Buenos Aires	
PAÍS: Argentina	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Injetáveis oncológicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e pós liofilizados	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.515, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente-Geral Substituta da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Chemicaltech Importadora, Exportadora e Comércio de Produtos Médicos, Farmacêuticos e Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 03.959.540/0001-95, Autorização de Funcionamento n.º: 1.04.932-4;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Laboratório IMA S.A.I.C	
ENDEREÇO: Paiva nº. 2870, Ciudad Autonoma de Buenos Aires	
PAÍS: Argentina	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Injetáveis oncológicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.516, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente-Geral Substituta da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Laboratórios Bagó do Brasil S.A., CNPJ n.º 04.748.181/0001-90, Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.626-4;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Laboratório IMA S.A.I.C	
ENDEREÇO: Paiva nº. 2870, Ciudad Autonoma de Buenos Aires	
PAÍS: Argentina	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Injetáveis oncológicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.517, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente-Geral Substituta da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Laboratórios Bagó do Brasil S.A., CNPJ n.º 04.748.181/0001-90, Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.626-4;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Legal Chemical Co., Ltd.	
ENDEREÇO: 77-1 Himeta, Tokumaebi, Toyama-ken	
PAÍS: Japão	
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):	
Sólidos; orais.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.518, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

EMPRESA: Natulab Laboratório S.A		**CNPJ:** 02.456.955/0001-83
ENDEREÇO: Rua H nº 02 Galpão 03		
Nº: 02	**BAIRRO:** Urbis II	**CEP:** 44570-000
MUNICÍPIO: Santo Antônio de Jesus		**UF:** BA
Autorização de Funcionamento nº: 1.00841 - 3		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, comprimidos efervescentes e pós. Líquidos: Soluções, suspensões, emulsões e xaropes Incluindo, ainda: Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: Sulfonas		

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.519, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente-Geral Substituta da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

EMPRESA: Neolorman Indústria Farmacêutica Ltda		**CNPJ:** 48.113.906/0001-49
ENDEREÇO: Rua das Perobeiras		
Nº: 1522	**BAIRRO:** Vale Velho	**CEP:** 05879-470
MUNICÍPIO: São Paulo		**UF:** SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.00.486-0		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos hormonais: Comprimidos. Injetáveis hormonais: Soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)		

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.520, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente-Geral Substituta da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

EMPRESA: Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda		**CNPJ:** 55.990.534/0001-63
ENDEREÇO: Rua Conselheiro de Éboga		
Nº: 255	**BAIRRO:** Santo Amaro	**CEP:** 04.708-010
MUNICÍPIO: São Paulo		**UF:** SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.00.030-8		
Autorização Especial nº: 1.20.578-1		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Semi-sólidos: Cremes, géis, óvulos e pomadas. Líquidos: Soluções.		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012082700086

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Item 223

Detalhe do Produto : ENALAMED

Nome da Empresa:	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ:	02.814.497/0001-07	**Autorização:**	1043810
Nome Comercial:	ENALAMED		
Princípio Ativo:	MALEATO DE ENALAPRIL		
Categoria:	ANTI-HIPERTENSIVOS		
Registro:	143810058		
Processo:	25351.027893/00-09		
Vencimento do Registro:	03/2016		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	1	21/03/2001
Validade:	24 meses	**Registro:**	1438100580015
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	2	21/03/2001
Validade:	24 meses	**Registro:**	1438100580023
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	3	21/03/2001
Validade:	24 meses	**Registro:**	1438100580031
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG COM CT STRIP AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	4	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580041
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10 MG COM CT STRIP AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	5	16/01/2006

Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580058
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG COM CT STRIP AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	6	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580066
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
5 MG COM CT STRIP AL X 900 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	7	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580074
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT STRIP AL X 900 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	8	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580082
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG COM CT STRIP AL X 900 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	9	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580090
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
5 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	10	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580104
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação

5 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 900 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	11	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580112
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	12	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580120
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 900 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	13	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580139
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	14	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580147
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 900 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	15	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580155
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10 MG COM CT STRIP AL X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	16	21/07/2008
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580163
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	17	21/07/2008
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580172
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG COM CT STRIP AL X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	18	21/07/2008
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580181
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	19	21/07/2008
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580198
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
5 MG COM CT STRIP AL X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	20	05/10/2009
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580201
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
5 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	21	05/10/2009
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580211
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT STRIP X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	22	05/10/2009
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580228
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais		

	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	23	05/10/2009
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580236
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG COM CT STRIP AL X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	24	05/10/2009
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580244
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	25	05/10/2009
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580252
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
5 MG COM CT STRIP AL X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	26	05/10/2009
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580260
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
5 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	27	05/10/2009
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580279
Embalagem:	BLISTER ALUMINIO PVC INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Copyright © ANVISA - Todos os direitos reservados

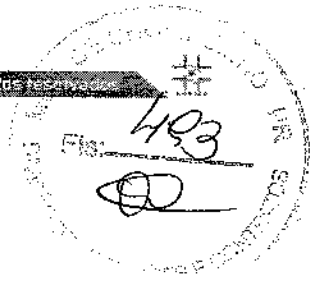

Fls: 494

EMPRESA: YARITA & RECCO LTDA ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL FLORIANO Nº 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 00.797.301/0001-98
PROCESSO: 25351.204015/2002-66 AUTORIZ/MS: 0.08656.9
ATIVIDADE/CLASSE
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS: -
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: YONE DE CARVALHO SILVA NASCIMENTO
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 580
BAIRRO: CENTRO CEP: 45860000 - CANAVIEIRAS/BA
CNPJ: 02.074.917/0001-66
PROCESSO: 25351.171005/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.27809.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: Z. M. LEMOS
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT Nº 448
BAIRRO: CADEIA VELHA CEP: 69900160 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 34.717.470/0001-92
PROCESSO: 25351.190820/2002-03 AUTORIZ/MS: 0.11510.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: ZANINI & BONINI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA APRIGIO DE ARAUJO Nº 836
BAIRRO: CENTRO CEP: 14160030 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 02.614.229/0001-41
PROCESSO: 25351.213847/2002-73 AUTORIZ/MS: 0.11020.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: ZANONI, GREGORIO & CIA. LTDA. ME
ENDEREÇO: AV. ANTONIO JOSE DE CARVALHO Nº 466
BAIRRO: CENTRO CEP: 17250000 - BARIRI/SP
CNPJ: 68.247.469/0001-63
PROCESSO: 25351.180946/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.02319.7
ATIVIDADE/CLASSE
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS: -
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.492, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Renovação de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias: em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: CREUSA M. FELICIANO - ASSIS
ENDEREÇO: AVENIDA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA Nº 222
BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 19802081 - ASSIS/SP
CNPJ: 72.763.923/0001-06
PROCESSO: 25351.040630/2003-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. A empresa não encaminhou cópia da licença sanitária.
EMPRESA: DROGARIA MARMELOPOLIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MANOEL COSTA Nº 254
BAIRRO: CENTRO CEP: 37516000 - MARMELÓPOLIS/MG
CNPJ: 86.629.243/0001-09
PROCESSO: 25351.198999/2002-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. A empresa não encaminhou cópia da licença sanitária.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.493, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias: em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: AVENIDA BRAZ DE PINA Nº 150 LOJAS 151,149 E 147
BAIRRO: PENHA CEP: 21070030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0156-01
PROCESSO: 25351.178652/2002-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração da Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DO CATETE Nº 248
BAIRRO: CATETE CEP: 22220001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0029-68
PROCESSO: 25351.178573/2002-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração da Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA SILVA RABELO Nº 14
BAIRRO: MEIER CEP: 20735080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0068-74
PROCESSO: 25351.178803/2002-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração da Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. ATAULFO DE PAIVA Nº 1151 LOJA A
BAIRRO: LEBLON CEP: 22440030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0116-06
PROCESSO: 25351.178691/2002-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração da Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 484
BAIRRO: CENTRO CEP: 28015330 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0020-20
PROCESSO: 25351.178471/2002-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração da Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ Nº 154
BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0047-40
PROCESSO: 25351.178582/2002-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração da Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.495, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 16 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, § 10 do art. 14 do Decreto 79.094, de 5 de janeiro de 1977, bem como o inciso IX, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento Similar, Inclusão de Nova Apresentação Comercial, Inclusão de nova Forma Farmacêutica já Aprovada no País, Renovação de Registro de Medicamento Similar, Revalidação de Medicamento Lei nº 6.360/76 art. 12 par. 6º ; e publicar o Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento - ANVISA, conforme relação anexa.

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA 1.01560-1
CETOCONAZOL
ANTIMICOTICOS SISTEMICOS DE USO ORAL
CETONIN 25000.008727/99-15 10/2010
COMERCIAL 1.1560.0086.006-0 24 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 1.04381-0
MALEATO DE ENALAPRIL
ANTI-HIPERTENSIVOS
ENALAMED 25351.027893/00-09 03/2011
COMERCIAL 1.4381.0058.016-3 24 Meses
10 MG COM CT STRIP AL X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.4381.0058.017-1 24 Meses
10 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.4381.0058.018-1 24 Meses
20 MG COM CT STRIP AL X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.4381.0058.019-8 24 Meses
20 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
NORFLOXACINO
ANTINFECCIOSOS
NORFLOXMED 25351.162524/2002-12 03/2007
COMERCIAL 1.4381.0073.001-7 24 Meses
400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
COMERCIAL 1.4381.0073.002-5 24 Meses
400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 07
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
DICLOFENACO POTÁSSICO
ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
PROBENXIL 25991.007818/75 09/2009
COMERCIAL 1.4381.0010.007-2 36 Meses
50MG DRG CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 1.00298-1
CLORIDRATO DE MIDAZOLAM
ANSIOLITICOS SIMPLES
DORMIRE 25000.012052/95-21 12/2010
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0143.009-0 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0143.010-4 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
NITROGLICERINA
ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES
TRIDIL 25000.014718/92-32 10/2009
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0133.004-5 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0133.005-3 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA 1.05143-5
DOCETAXEL TRIIDRATADO
ANTINEOPLÁSICO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

452 Registro de Alimentos e Bebidas
Em desacordo com a Legislação vigente
BMP-X COMERCIO DE ARTIGOS IMPORTADOS LTDA 6.07045-1
ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS BRASÍLIA/DF
25060.005259/2012-14 000000000
PLASTICA 02 Ano(s)
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
OMEGA 3 NUTRITION
4046 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional
e/ou de Saúde - IMPORTADO
Em desacordo com a Legislação vigente
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 6.02047-6
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇAO ENTERAL ALEMANHA
25004.120751/00 6.2047.0005.001-7
PLASTICO 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
FRESUBIN ORIGINAL FIBRE
454 Alteração de Fórmula do Produto
Em desacordo com a Legislação vigente
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇAO ENTERAL ALEMANHA
25004.120751/00 6.2047.0005.002-5
VIDRO 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICO 15 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
FRESUBIN ORIGINAL FIBRE
454 Alteração de Fórmula do Produto
Em desacordo com a Legislação vigente
MASTER PHYTOS ALIMENTOS LTDA ME 6.07034-2
ACEROLA LIQUIDA SABORES - MENTA E MEL CASCAVEL/PR
25023.102312/2012-19 000000000
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
NATUMEL / MASTER PHYTOS / FITOMEL / PULMOPLUS PULMOMEL
494 Registro Único de Alimentos e Bebidas - NACIONAL
Em desacordo com a Legislação vigente
ACEROLA LIQUIDA SABORES - MEL CASCAVEL/PR
25023.102312/2012-19 000000000
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
NATUMEL / MASTER PHYTOS / FITOMEL / PULMOPLUS PULMOMEL
494 Registro Único de Alimentos e Bebidas - NACIONAL
Em desacordo com a Legislação vigente
ACEROLA LIQUIDA SABORES - LARANJA E LIMAO CASCAVEL/PR
25023.102312/2012-19 000000000
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
MASTER PHYTOS / FITOMEL / PULMOPLUS / PULMOMEL NATUMEL
494 Registro Único de Alimentos e Bebidas - NACIONAL
Em desacordo com a Legislação vigente
W. DE OLIVEIRA - FIBRASNERGICA 6.07042-0
COLAGENO HIDROLISADO EM CAPSULAS GOIÂNIA/GO
25005.000037/2012-95 000000000
PLASTICA 12 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
FIBRASNERGICA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
Em desacordo com a Legislação vigente

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.966, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral de Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de certificação da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ n.º 44.734.671/0001-51,

considerando ainda que a empresa foi inspecionada, cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS
RAZÃO SOCIAL: Shanghai Desano Chemical Pharmaceutical Co., Ltd.
ENDEREÇO: No.417 Binhai Road, Nanhui 201302
CIDADE: Shanghai PAÍS: China
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese: zidovudina, lamivudina

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.967, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Besins Healthcare Brasil Comercial e Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ n.º 11.082.598/0001-21, Autorização de Funcionamento n.º 1.08.759-3,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Besins Manufacturing Belgium
ENDEREÇO: Groot Bijgaardestraat 128, 1620 Drogenbos
PAÍS: Bélgica
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Embalagem secundária de sólidos hormonais: cápsulas moles.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.968, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Besins Healthcare Brasil Comercial e Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ n.º 11.082.598/0001-21, Autorização de Funcionamento n.º 1.08.759-3,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Capsugel Ploermel
ENDEREÇO: Zi de Camaenou 56800 Ploermel
PAÍS: França
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/ Formas Farmacêutica:
Sólidos hormonais: cápsulas moles.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.969, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos/Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ n.º 33.781.055/0001-35 e Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.063-3;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Centro de Ingeniería Genética y Biotecnología
ENDEREÇO: Ave 31 e/ 158 y 190. Rpto Cubanacán. Playa. Ciudad de La Habana
PAÍS: Cuba
Certificado de Boas Práticas para Insumos:
Insumos: proteína p64 K recombinante e fator de crescimento epidérmico humano recombinante 52/51

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.970, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 02.814.497/0002-98
ENDEREÇO: Av. Cel. Armando Rubens Storino		
Nº: 2750	BAIRRO: Jardim Paraíso	CEP: 37.550-000
MUNICÍPIO: Pouso Alegre		UF: MG
Autorização de Funcionamento nº: 1.04.381-0		
Autorização Especial nº: 1.22.448-5		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, pastilhas e pós,		
incluindo, ainda:		
Antibióticos penicilínicos: Cápsulas e pós.		
Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.971, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Arrow Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 33.150.764/0001-12 e Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.492-9;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012071600039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls: 496

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE INSPEÇÃO E CONTROLE DE INSUMOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.
Endereço
Av. Cel. Armando Rubens Storino N.º: 2750, BAIRRO: Jardim Paraíso - Pouso Alegre
MG
Brasil

Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s)
Sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, pastilhas e pós. Incluindo, ainda: Antibióticos penicilínicos: Cápsulas e pós. Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.

Válido até: 15/7/2014

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2970 , na data de: 16/7/2012.
Certificação solicitada por: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 02.814.497/0002-98

Número de controle interno: 542

Brasília, DF, 30/7/2012.

Válido somente com a presença do selo seco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Impresso às 14:53.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Item 224

Detalhe do Produto : ENALAMED

Nome da Empresa:	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ:	02.814.497/0001-07	**Autorização:**	1043810
Nome Comercial:	ENALAMED		
Princípio Ativo:	MALEATO DE ENALAPRIL		
Categoria:	ANTI-HIPERTENSIVOS		
Registro:	143810058		
Processo:	25351.027893/00-09		
Vencimento do Registro:	03/2016		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	1	21/03/2001
Validade:	24 meses	**Registro:**	1438100580015
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	2	21/03/2001
Validade:	24 meses	**Registro:**	1438100580023
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	3	21/03/2001
Validade:	24 meses	**Registro:**	1438100580031
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG COM CT STRIP AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	4	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580041
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10 MG COM CT STRIP AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	5	16/01/2006

Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580058
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Fls: 496

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG COM CT STRIP AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	6	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580066
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
5 MG COM CT STRIP AL X 900 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	7	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580074
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT STRIP AL X 900 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	8	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580082
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG COM CT STRIP AL X 900 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	9	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580090
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
5 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	10	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580104
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação

5 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 900 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	11	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580112
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	12	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580120
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 900 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	13	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580139
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	14	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580147
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 900 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	15	16/01/2006
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580155
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT STRIP AL X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	16	21/07/2008
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580163
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	17	21/07/2008
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580171
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG COM CT STRIP AL X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	18	21/07/2008
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580181
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	19	21/07/2008
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580198
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
5 MG COM CT STRIP AL X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	20	05/10/2009
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580201
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
5 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	21	05/10/2009
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580211
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT STRIP X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	22	05/10/2009
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580228
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais		

	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	23	05/10/2009
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580236
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG COM CT STRIP AL X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	24	05/10/2009
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580244
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	25	05/10/2009
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580252
Embalagem:	BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
5 MG COM CT STRIP AL X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	26	05/10/2009
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580260
Embalagem:	STRIP DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
5 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	27	05/10/2009
Validade:	18 meses	**Registro:**	1438100580279
Embalagem:	BLISTER ALUMINIO PVC INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Copyright - ANVISA Todos os direitos reservados

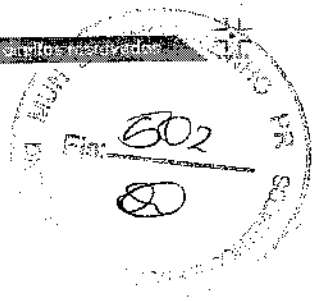

EMPRESA: YARITA & RECCO LTDA ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL FLORIANO Nº 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 00.797.301/0001-98
PROCESSO: 25351.204015/2002-66 AUTORIZ/MS: 0.08656.9
ATIVIDADE/CLASSE
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS: -
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: YONE DE CARVALHO SILVA NASCIMENTO
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 580
BAIRRO: CENTRO CEP: 45860000 - CANAVIEIRAS/BA
CNPJ: 02.074.917/0001-66
PROCESSO: 25351.171005/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.27809.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: Z. M. LEMOS
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT Nº 448
BAIRRO: CADEIA VELHA CEP: 69900160 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 34.717.470/0001-92
PROCESSO: 25351.190820/2002-03 AUTORIZ/MS: 0.11510.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: ZANINI & BONINI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA APRIGIO DE ARAUJO Nº 836
BAIRRO: CENTRO CEP: 14160030 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 02.614.229/0001-41
PROCESSO: 25351.213847/2002-73 AUTORIZ/MS: 0.11020.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: ZANONI, GREGORIO & CIA. LTDA. ME
ENDEREÇO: AV. ANTONIO JOSE DE CARVALHO Nº 466
BAIRRO: CENTRO CEP: 17250000 - BARIRI/SP
CNPJ: 68.247.469/0001-63
PROCESSO: 25351.180946/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.02319.7
ATIVIDADE/CLASSE
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS: -
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.492, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Renovação de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias: em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: CREUSA M. FELICIANO - ASSIS
ENDEREÇO: AVENIDA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA Nº 222
BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 19802081 - ASSIS/SP
CNPJ: 72.763.923/0001-06
PROCESSO: 25351.040030/2003-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. A empresa não encaminhou cópia da licença sanitária.
EMPRESA: DROGARIA MARMELOPOLIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MANOEL COSTA Nº 254
BAIRRO: CENTRO CEP: 37516000 - MARMELOPOLIS/MG
CNPJ: 86.629.243/0001-09
PROCESSO: 25351.198999/2002-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. A empresa não encaminhou cópia da licença sanitária.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.493, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias: em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: AVENIDA BRAZ DE PINA Nº 150 LOJAS 151,149 E 147
BAIRRO: PENHA CEP: 21070030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0156-01
PROCESSO: 25351.178652/2002-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração da Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DO CATETE Nº 248
BAIRRO: CATETE CEP: 22220001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0029-68
PROCESSO: 25351.178573/2002-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração da Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: RUA SILVA RABELO Nº 14
BAIRRO: MEIER CEP: 20735030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0068-74
PROCESSO: 25351.178803/2002-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração da Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. ATAULFO DE PAIVA Nº 1151 LOJA A
BAIRRO: LEBLON CEP: 22440030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0116-06
PROCESSO: 25351.178691/2002-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração da Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 484
BAIRRO: CENTRO CEP: 28013330 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0020-20
PROCESSO: 25351.178471/2002-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração da Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ Nº 154
BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0047-40
PROCESSO: 25351.178582/2002-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 4º da RDC 238/2001, o estabelecimento não apresentou todos os documentos exigidos na legislação vigente. Não apresentou a taxa referente a alteração da Razão Social, alegando que por ação judicial nº 2006.61.00.015622-2 movida pela Abrafarma, esta dispensado do pagamento da taxa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.495, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 16 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, § 10 do art. 14 do Decreto 79.094, de 5 de janeiro de 1977, bem como o inciso IX, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento Similar, Inclusão de Nova Apresentação Comercial, Inclusão de nova Forma Farmacêutica já Aprovada no País, Renovação de Registro de Medicamento Similar, Revalidação de Medicamento Lei nº 6.360/76 art. 12 par. 6º ; e publicar o Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento - ANVISA, conforme relação anexa.

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA 1.61560-1
CETOCONAZOL
ANTIMICOTICOS SISTEMICOS DE USO ORAL
CETONIN 25000.005825/00-15 10/2010
COMERCIAL 1.4381.0055.006-0 24 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 1.04381-0
MALEATO DE ENALAPRIL
ANTI-HIPERTENSIVOS
ENALAMED 25351.027893/00-09 03/2011
COMERCIAL 1.4381.0058.016-3 24 Meses
10 MG COM CT STRIP AL X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.4381.0058.017-1 24 Meses
10 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.4381.0058.018-1 24 Meses
20 MG COM CT STRIP AL X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.4381.0058.019-8 24 Meses
20 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
NORFLOXACINO
ANTINFECCIOSOS
NORFLOXMED 25351.162524/2002-12 03/2007
COMERCIAL 1.4381.0073.001-7 24 Meses
400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
COMERCIAL 1.4381.0073.002-5 24 Meses
400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 07
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
DICLOFENACO POTÁSSICO
ANTIINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
PROBENXIL 25991.007818/75 09/2009
COMERCIAL 1.4381.0010.007-2 36 Meses
50MG DRG CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 1.00298-1
CLORIDRATO DE MIDAZOLAM
ANSIOLITICOS SIMPLES
DORMIRE 25000.012052/95-21 12/2010
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0143.009-0 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0143.010-4 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
NITROGLICERINA
ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES
TRIDIL 25000.014718-92-32 10/2009
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0133.004-5 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0133.005-3 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA 1.05143-5
DOCETAXEL TRIDRATADO
ANTINEOPLASICO

452 Registro de Alimentos e Bebidas
Em desacordo com a Legislação vigente
BMP-X COMERCIO DE ARTIGOS IMPORTADOS LTDA 6.07045-1
ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS BRASÍLIA/DF
25060.005230/2012-14 000000000
PLASTICA 02 Ano(s)
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
OMEGA 3 NUFRITION
4046 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional
e/ou de Saúde - IMPORTADO
Em desacordo com a Legislação vigente
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 6.02047-6
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇAO ENTERAL ALEMANHA
25094.120751/00 6.2047.0005.001-7
PLASTICO 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
FRESUBIN ORIGINAL FIBRE
454 Alteração de Fórmula do Produto
Em desacordo com a Legislação vigente
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇAO ENTERAL ALEMANHA
25094.120751/00 6.2047.0005.002-5
VIDRO 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICO 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
FRESUBIN ORIGINAL FIBRE
454 Alteração de Fórmula do Produto
Em desacordo com a Legislação vigente
MASTER PHYTOS ALIMENTOS LTDA ME 6.07034-2
ACEROLA LIQUIDA SABORES - MENTA E MEL CASCAVEL/PR
25023.102312/2012-19 000000000
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
NATUMEL / MASTER PHYTOS / FITOMEL / PULMOPLUS PULMOMEL
494 Registro Único de Alimentos e Bebidas - NACIONAL
Em desacordo com a Legislação vigente
ACEROLA LIQUIDA SABORES - MEL CASCAVEL/PR
25023.102312/2012-19 000000000
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
NATUMEL / MASTER PHYTOS / FITOMEL / PULMOPLUS PULMOMEL
494 Registro Único de Alimentos e Bebidas - NACIONAL
Em desacordo com a Legislação vigente
ACEROLA LIQUIDA SABORES - LARANJA E LIMAO CASCAVEL/PR
25023.102312/2012-19 000000000
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
MASTER PHYTOS / FITOMEL / PULMOPLUS / PULMOMEL NATUMEL
494 Registro Único de Alimentos e Bebidas - NACIONAL
Em desacordo com a Legislação vigente
W. DE OLIVEIRA - FIBRASNERGICA 6.07042-9
COLAGENO HIDROLISADO EM CAPSULAS GOIÂNIA/GO
25005.000037/2012-95 000000000
PLASTICA 12 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
FIBRASNERGICA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
Em desacordo com a Legislação vigente

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.966, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de certificação da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ n.º 44.734.671/0001-51,

considerando ainda que a empresa foi inspecionada, cumpriu os requisitos de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS
RAZÃO SOCIAL: Shanghai Desano Chemical Pharmaceutical Co., Ltd.
ENDEREÇO: No.417 Binhai Road, Nanhui 201302
CIDADE: Shanghai PAÍS: China
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese: zidovudina, lamivudina

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.967, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Besins Healthcare Brasil Comercial e Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ n.º 11.082.598/0001-21, Autorização de Funcionamento n.º: 1.08.759-3,

considerando ainda o parecer de área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Besins Manufacturing Belgium
ENDEREÇO: Groot Bijgaardenstraat 128, 1620 Drogenbos
PAÍS: Bélgica
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/ Forma Farmacêutica:
Embalagem secundária de sólidos hormonais: cápsulas moles.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.968, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Besins Healthcare Brasil Comercial e Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ n.º 11.082.598/0001-21, Autorização de Funcionamento n.º: 1.08.759-3,

considerando ainda o parecer de área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Cupsugel Ploermel
ENDEREÇO: ZI de Camaugon 56800 Ploermel
PAÍS: França
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/ Forma Farmacêutica:
Sólidos hormonais: cápsulas moles.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.969, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos/Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ n.º 33.781.055/0001-35 e Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.063-3;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Centro de Ingeniería Genética y Biotecnología
ENDEREÇO: Ave 31 e/ 159 y 190. Rpto Cubanacán. Playa. Ciudad de La Habana
PAÍS: Cuba
Certificado de Boas Práticas para Insumos:
Insumos: proteína p64 K recombinante e fator de crescimento epidérmico humano recombinante 53-53.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.970, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 02.814.497/0002-98
ENDEREÇO: Av. Cel. Armando Ribeiro Storino		
N.º: 2750	BAIRRO: Jardim Paraíso	CEP: 37.550-000
MUNICÍPIO: Pouso Alegre		UF: MG
Autorização de Funcionamento n.º: 1.04.381-0		
Autorização Especial n.º: 1.22.448-5		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, pastilhas e pós. Incluindo, ainda: Antibióticos penicilínicos: Cápsulas e pós. Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.971, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Arrow Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 33.150.764/0001-12 e Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.492-9;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012071600039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE INSPEÇÃO E CONTROLE DE INSUMOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.
Endereço
Av. Cel. Armando Rubens Storino N.º: 2750, BAIRRO: Jardim Paraíso - Pouso Alegre
MG
Brasil

Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s)
Sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, pastilhas e pós. Incluindo, ainda: Antibióticos penicilínicos: Cápsulas e pós. Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pos.

Válido até: 15/7/2014

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2970 , na data de: 16/7/2012
Certificação solicitada por: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 02.814.497/0002-96

Número de controle interno: 542

Brasília, DF, 30/7/2012.

Válido somente com a presença do selo seco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Impresso às 14:53.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Item 258

Detalhe do Produto : BUPROVIL

Nome da Empresa:	MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		
CNPJ:	92.265.552/0001-40	**Autorização:**	1018196
Nome Comercial:	BUPROVIL		
Princípio Ativo:	IBUPROFENO		
Categoria:	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS		
Registro:	118190061		
Processo:	25025.022547/2002-00		
Vencimento do Registro:	06/2016		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	1	03/10/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610016
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO REVESTIDO	2	03/10/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610024
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 900 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO REVESTIDO	3	18/04/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610032
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	4	03/10/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610040
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO REVESTIDO	5	21/11/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610059
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 900 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO REVESTIDO	6	18/04/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610067
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	SUSPENSAO ORAL	7	18/04/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610075
Embalagem:	FRASCO DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 200 ML	SUSPENSAO ORAL	8	18/04/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610083
Embalagem:	FRASCO DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 30 ML	SOLUÇAO ORAL	9	03/10/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610091
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CT FR PET AMB X 100 ML + COP	SUSPENSAO ORAL	10	21/11/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610105
Embalagem:	FRASCO DE PET AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML SUS OR CT FR PET AMB X 100 ML + SER DOS	SUSPENSAO ORAL	11	03/10/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610113
Embalagem:	FRASCO DE PET AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PET AMB X 100 ML + 50 COP (EMB MULT)	SUSPENSAO ORAL	12	21/11/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610121
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PET AMB X 100 ML + 50 SER DOS (EMB MULT)	SUSPENSAO ORAL	13	03/10/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610131
Embalagem:	FRASCO DE PET AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML SUS OR CX 100 FR PET AMB X 100 ML + 100 COP (EMB MULT)	SUSPENSAO ORAL	14	21/11/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610148
Embalagem:	FRASCO DE PET AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML SUS OR CX 100 FR PET AMB X 100 ML + 100 SER DOS (EMB MULT)	SUSPENSAO ORAL	15	03/10/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610156
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB MULT)	COMPRIMIDO REVESTIDO	16	03/10/2011

Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610164
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO REVESTIDO	17	03/10/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610172
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP (EMB MULT)	SUSPENSAO ORAL	18	18/04/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610180
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 SER DOS (EMB MULT)	SUSPENSAO ORAL	19	18/04/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610199
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 200 ML + 50 COP (EMB MULT)	SUSPENSAO ORAL	20	18/04/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610202
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 200 ML + 50 SER DOS (EMB MULT)	SUSPENSAO ORAL	21	18/04/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610210
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CX 100 FR VD AMB X 100 ML + 100 COP (EMB MULT)	SUSPENSAO ORAL	22	18/04/2011

Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610229
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CX 100 FR VD AMB X 100 ML + 100 SER DOS (EMB MULT)	SUSPENSAO ORAL	23	18/04/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610237
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CX 100 FR VD AMB X 200 ML + 100 COP (EMB MULT)	SUSPENSAO ORAL	24	18/04/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610245
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SUS OR CX 100 FR VD AMB X 200 ML + 100 SER DOS (EMB MULT)	SUSPENSAO ORAL	25	18/04/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610253
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 30 ML (EMB MULT)	SUSPENSAO ORAL	26	03/10/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610261
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS OPC X 30 ML (EMB MULT)	SUSPENSAO ORAL	27	03/10/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610271
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	28	30/01/2012
Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610288

Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO REVESTIDO	29	30/01/2012

Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610296
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	30	30/01/2012

Validade:	24 meses	**Registro:**	1181900610301
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados

BANCO DE CONHECIMENTO
FLS. 52

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 1

Suplemento ao Nº 222
Brasília - DF, segunda-feira, 21 de novembro de 2011

Sumário

PÁGINA
Ministério da Saúde 1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.125, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 13 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir inclusão de nova forma farmacêutica já registrada no país, solicitação de transferência de titularidade de registro, cancelamento de registro do medicamento por transferência de titularidade, retificação de publicação, inclusão de nova apresentação comercial, renovação de registro de medicamento, alteração de excipiente, inclusão de local de fabrico do medicamento, caducidade de registro de medicamento, caducidade de registro da apresentação do medicamento, alteração moderada do processo de produção, alteração maior de excipiente e inclusão de nova concentração já registrada no país, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
ACHÉ LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A. 1000573-9
OXALATO DE ESCITALOPRAM
ANTIDEPRESSIVOS
EXODUS 25351.475299/2008-69 06/2014
COMERCIAL 1.0573.0379.007-4 24 Meses
10 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 15 ML
Não informado
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0573.0379.008-2 24 Meses
10 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 30 ML
Não informado

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107		

1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0573.0379.009-0 24 Meses
10 MG/ML SOL OR CT 50 FR VD AMB GOT X 15 ML (EMB HOSP)
Não informado
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0573.0379.010-4 24 Meses
10 MG/ML SOL OR CT 50 FR VD AMB GOT X 30 ML (EMB HOSP)
Não informado
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0573.0379.011-2 24 Meses
20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 15 ML
Não informado
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0573.0379.012-0 24 Meses
20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 30 ML
Não informado
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0573.0379.013-9 24 Meses
20 MG/ML SOL OR CT 50 FR VD AMB GOT X 15 ML (EMB HOSP)
Não informado
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0573.0379.014-7 24 Meses
20 MG/ML SOL OR CT 50 FR VD AMB GOT X 30 ML (EMB HOSP)
Não informado
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
AGILA ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA 1.08830-7
AMPICILINA
PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
Referência - Ampicilina 25351.329753/2011-31 03/2013
COMERCIAL 1.8830.0012.001-3 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 6
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0012.002-1 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0012.003-1 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 12
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0012.004-8 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 18
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0012.005-6 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0012.006-4 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 24
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0012.007-2 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0012.008-0 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB HOSP)
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO
ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
Referência - Clavulin IV 25351.329758/2011-77 10/2015
COMERCIAL 1.8830.0013.001-9 24 Meses
1 G + 0,2 G PO P/ SOL INJ IV CT FA VD INC X 20 ML
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0013.002-7 24 Meses
1 G + 0,2 G PO P/ SOL INJ IV CX 10 FA VD INC X 20 ML
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0013.003-5 24 Meses
1 G + 0,2 G PO P/ SOL INJ IV CX 20 FA VD INC X 20 ML (EMB HOSP)
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0013.004-3 24 Meses
1 G + 0,2 G PO P/ SOL INJ IV CX 10 FA VD INC X 20 ML
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0013.005-1 24 Meses
500 MG + 100 MG PO P/ SOL INJ IV CT FA VD INC X 10 ML
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0013.006-1 24 Meses
500 MG + 100 MG PO P/ SOL INJ IV CX 10 FA VD INC X 10 ML
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0013.007-8 24 Meses
500 MG + 100 MG PO P/ SOL INJ IV CX 20 FA VD INC X 10 ML (EMB HOSP)
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
Referência - Clavulin IV 25351.329758/2011-77 10/2015
COMERCIAL 1.8830.0013.008-6 24 Meses
500 MG + 100 MG PO P/ SOL INJ IV CX 50 FA VD INC X 10 ML (EMB HOSP)
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
OXACILINA SÓDICA
PENICILINAS PENICILINASE-RESISTENTES
Referência - STAFICILIN-N 25351.329846/2011-18 04/2015
COMERCIAL 1.8830.0014.001-4 24 Meses
500 MG PÓ LIOF P/ SOL INJ CT FA VD INC X 7,5 ML
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0014.002-2 24 Meses
500 MG PÓ LIOF P/ SOL INJ CT 50 FA VD INC + 50 AMP VD INC X 7,5 ML (EMB HOSP)
Não informado
1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA
ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
SULBACTER 25351.329873/2011-80 04/2013
COMERCIAL 1.8830.0015.001-1 24 Meses

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS
REPRODUÇÃO PROIBIDA

1000 MG + 500 MG PÓ INJ CT 30 FA VD INC
Não informado
1999 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0015.002-8 24 Meses
2000 MG + 1000 MG PÓ INJ CT 30 FA VD INC
Não informado
1999 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0015.003-6 24 Meses
1000 MG + 500 MG PÓ INJ CT FA VD INC
Não informado
1999 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0015.004-4 24 Meses
2000 MG + 1000 MG PÓ INJ CT FA VD INC
Não informado
1999 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0015.005-2 24 Meses
2000 MG + 1000 MG PÓ INJ CT 20 FA VD INC (EMB HOSP)
Não informado
1999 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
CEFALOSPORINAS
CELLTRIAXON 25351.329946/2011-16 11/2015
COMERCIAL 1.8830.0016.001-5 24 Meses
1 G PÓ INJ IM CT 5 FA VD INC
Não informado
1999 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0016.002-3 24 Meses
1 G PÓ INJ IV CT 100 FA VD INC
Não informado
1999 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0016.003-1 24 Meses
1 G PÓ INJ IV CT 5 FA VD INC
Não informado
1999 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
OXACILINA SÓDICA
ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
BACTOCILIN 25351.329988/2011-41 12/2015
COMERCIAL 1.8830.0017.001-0 24 Meses

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

CLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas.

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

500 MG PO INJ CT FA VD INC
BACTOCILIN
1999 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.8830.0017.002-9 24 Meses
500 MG PO INJ CT 50 FA VD INC
BACTOCILIN
1999 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA)
ARISTON INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA 1.08900-9
CLORIDRATO DE DOBUTAMINA
OUTROS MEDICAMENTOS DE ACAO NO APARELHO CARDIOVASCULAR
DOBUTARISTON 25351.382364/2011-93 06/2013
COMERCIAL 1.8900.0020.001-1 18 Meses
12,5 MG/ML SOL INJ CX 20 AMP VD INC X 20 ML
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.03764-8
OXACILINA SÓDICA
ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
BACTOCILIN 25000.055103/99-13 12/2015
COMERCIAL 1.3764.0016.003-4 24 Meses
500 MG PO INJ CT FA VD INC
BACTOCILIN
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0016.004-2 24 Meses
500 MG PO INJ CT 50 FA VD INC
BACTOCILIN
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
CEFALOSPORINAS
CELLTRIAXON 25000.055106/99-01 11/2015
COMERCIAL 1.3764.0008.007-3 24 Meses
1 G PÓ INJ IM CT 5 FA VD INC
Não informado
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0008.008-1 24 Meses
1 G PÓ INJ IV CT 100 FA VD INC
Não informado
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0008.009-1 24 Meses
1 G PÓ INJ IV CT 5 FA VD INC
Não informado
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA
ANTIBIOTICOS SISTEMICOS - ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
SULBACTER 25351.019271/01-16 04/2013
COMERCIAL 1.3764.0068.003-8 24 Meses
1000 MG + 500 MG PÓ INJ CT 30 FA VD INC
Não informado
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0068.004-6 24 Meses
2000 MG + 1000 MG PÓ INJ CT 30 FA VD INC
Não informado
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0068.007-0 24 Meses
1000 MG + 500 MG PÓ INJ CT FA VD INC
Não informado
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0068.008-9 24 Meses
2000 MG + 1000 MG PÓ INJ CT FA VD INC
Não informado
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0068.009-7 24 Meses
1000 MG + 500 MG PÓ INJ CT 20 FA VD INC (EMB HOSP)
Não informado
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0068.010-0 24 Meses
2000 MG + 1000 MG PÓ INJ CT 20 FA VD INC (EMB HOSP)
Não informado
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
AMPICILINA
PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
Referência - Ampicilina 25351.065185/2007-23 03/2013
COMERCIAL 1.3764.0110.001-9 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 6
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0110.002-7 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0110.003-5 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 12
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0110.004-3 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 18
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0110.005-1 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0110.006-1 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 24
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0110.007-8 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0110.008-6 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB HOSP)
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO
ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
Referência - Clavulin IV 25351.202878/2005-41 10/2015
COMERCIAL 1.3764.0100.002-2 24 Meses
1 G + 0,2 G PO P/ SOL INJ IV CT FA VD INC X 20 ML
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0100.004-9 24 Meses
1 G + 0,2 G PO P/ SOL INJ IV CX 10 FA VD INC X 20 ML
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0100.006-5 24 Meses
1 G + 0,2 G PO P/ SOL INJ IV CX 20 FA VD INC X 20 ML (EMB HOSP)
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0100.008-1 24 Meses
1 G + 0,2 G PO P/ SOL INJ IV CX 50 FA VD INC X 20 ML (EMB HOSP)
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0100.010-3 24 Meses
500 MG + 100 MG PO P/ SOL INJ IV CT FA VD INC X 10 ML
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0100.012-1 24 Meses
500 MG + 100 MG PO P/ SOL INJ IV CX 10 FA VD INC X 10 ML
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0100.014-6 24 Meses
500 MG + 100 MG PO P/ SOL INJ IV CX 20 FA VD INC X 10 ML (EMB HOSP)
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0100.016-2 24 Meses
500 MG + 100 MG PO P/ SOL INJ IV CX 50 FA VD INC X 10 ML (EMB HOSP)
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
OXACILINA SÓDICA
PENICILINAS PENICILINASE-RESISTENTES
Referência - STAFICILIN-N 25351.208879/2002-83 04/2015
COMERCIAL 1.3764.0097.003-6 24 Meses
500 MG PO LIOF P/ SOL INJ CT FA VD INC X 7,5 ML
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.3764.0097.004-4 24 Meses
500 MG PÓ LIOF P/ SOL INJ CT 50 FA VD INC X 7,5 ML (EMB HOSP)
Não informado
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
BRASTERAPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00038-1
PARACETAMOL + MALEATO DE CLORFENAMINA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA
PRODUTO P.TERAPIA SINTOMATICA DA GRIPE
GRIPALCÉ 25351.031395/00-15 05/2016

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011112100002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. 584

COMERCIAL 1.0038.0069.004-4 24 Meses
100 MG + 2 MG + 2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC CGT X 20
GRIFALCÊ
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
CAZI QUIMICA FARM IND E COM LTDA 1.00715-1
FENITOÍNA
ANTICONVULSIVANTES
DANTALIN 25000.001585/94-60 05/2014
COMERCIAL 1.0715.0095.003-7 36 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0715.0095.004-5 36 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP)
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0715.0095.005-3 36 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 1.04381-0
CARBOCISTEÍNA
EXPECTORANTES
CARBOCIN 25000.030875/97-36 05/2014
COMERCIAL 1.4381.0037.001-0 24 Meses
50 MG/ML XPE ADU CT FR VD AMB X 100 ML
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.4381.0037.002-9 24 Meses
20 MG/ML XPE PED CT FR VD AMB X 100 ML
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
EMS S/A 1.00235-1
CLORIDRATO DE HIDROXIZINA
ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS
HIXILERG 25351.756704/2008-31 04/2014
COMERCIAL 1.0235.0946.001-6 24 Meses
2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP
Não informado
1986 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
COMERCIAL 1.0235.0946.002-4 24 Meses
2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP
Não informado
1986 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
COMERCIAL 1.0235.0946.003-2 24 Meses
2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + COP
Não informado
1986 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
EMS SIGMA PHARMA LTDA 1.03569-5
ACEBROFILINA
BRONCODILATADORES
EXPECDILAT 25351.147879/2004-35 06/2016
COMERCIAL 1.3569.0394.001-9 24 Meses
5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3569.0394.002-7 24 Meses
5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3569.0394.003-5 24 Meses
10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3569.0394.004-3 24 Meses
10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3569.0394.005-1 24 Meses
5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3569.0394.006-1 24 Meses
5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3569.0394.007-8 24 Meses
10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3569.0394.008-6 24 Meses
10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA 1.00043-8
CLORIDRATO DE BENZIDAMINA
PRODUTOS PARA OROFARINGE
ANGINO RUB 25351.019301/2003-17 05/2014
COMERCIAL 1.0043.0906.001-8 24 Meses
3 MG PAST SBR MEL E LIMÃO CT STR AL X 16
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1997 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0906.003-4 24 Meses
3 MG PAST SBR MEL E LIMÃO CT STR AL X 12
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1997 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0906.004-2 24 Meses
3 MG PAST SBR MEL E LIMÃO CT STR AL X 30
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1997 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0906.005-0 24 Meses
3 MG PAST SBR MORANGO CT STR AL X 16
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1997 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0906.007-7 24 Meses
3 MG PAST SBR MORANGO CT STR AL X 12
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1997 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0906.008-5 24 Meses
3 MG PAST SBR MORANGO CT STR AL X 30
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1997 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0906.010-7 24 Meses
3 MG PAST SBR MENTA CT STR AL X 16
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1997 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0906.011-5 24 Meses
3 MG PAST SBR MENTA CT STR AL X 30
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1997 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0906.012-3 24 Meses
3 MG PAST SBR MENTA CT STR AL X 12
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1997 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0906.013-1 24 Meses
3 MG PAST SBR MENTA CT STR AL X 4
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1997 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0906.014-1 24 Meses
3 MG PAST SBR MORANGO CT STR AL X 4
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1997 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0906.015-8 24 Meses
3 MG PAST SBR MEL E LIMÃO CT STR AL X 4
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1997 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0906.016-6 24 Meses
3 MG PAST SBR MEL E LIMÃO CX DISPLAY STR AL X 100
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0043.0906.017-4 24 Meses
3 MG PAST SBR MENTA CX DISPLAY STR AL X 100
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0043.0906.018-2 24 Meses
3 MG PAST SBR MORANGO CX DISPLAY STR AL X 100
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP 1.01039-1
FERRO AMINOÁCIDO QUELATO + ÁCIDO FÓLICO
ANTIANEMICOS A BASE DE FERRO - ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
FURP-FERRO AMINOÁCIDO QUELATO + ÁCIDO FÓLICO 25351.605804/2010-87 09/2016
INSTITUCIONAL 1.1039.0159.001-7 24 Meses
15 MG/ML + 0,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + COP X 10 ML (EMB HOSP)
Não informado
1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
INSTITUCIONAL 1.1039.0159.002-5 24 Meses
15 MG/ML + 0,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 30 ML + COP X 10 ML (EMB HOSP)
Não informado
1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
INSTITUCIONAL 1.1039.0159.003-3 24 Meses
30 MG/ML + 0,2 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 30 ML + CGT (EMB HOSP)
Não informado
1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
INSTITUCIONAL 1.1039.0159.004-1 24 Meses
30 MG/ML + 0,2 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 15 ML + CGT (EMB HOSP)
Não informado
1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
INSTITUCIONAL 1.1039.0159.005-8 24 Meses
150 MG + 5 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
Não informado
1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
INSTITUCIONAL 1.1039.0159.006-6 24 Meses
30 MG/ML + 0,2 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 15 ML + CGT (EMB HOSP)
Não informado
1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
GERMED FARMACEUTICA LTDA 1.00583-3
MESILATO DE DOXAZOSINA
OUTROS PRODUTOS COM ACAO NO TRATO URINARIO
Referência - CARDURAN 25351.1016b2/2005-31 08/2015
COMERCIAL 1.0583.0430.009-5 24 Meses
2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0583.0430.010-9 24 Meses
2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0583.0430.011-7 24 Meses
2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0583.0430.012-5 24 Meses
2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
HYPERMARCAS S.A. 1.07287-6
BESILATO DE ANLODIPINO
ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
TENSALIV 25351.240206/2010-11 05/2012
COMERCIAL 1.7287.0174.005-1 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.7287.0174.006-1 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.7287.0174.007-8 24 Meses
10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.7287.0174.008-6 24 Meses
10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA 1.00440-9
CARBOCISTEÍNA
EXPECTORANTES SIMPLES
SANTOSS 25000.004646/98-92 07/2015
COMERCIAL 1.0440.0159.007-0 24 Meses

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 101020111121000003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0440.0159.008-9 24 Meses
20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
KLEY HERTZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1.00689-0
PARACETAMOL
ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
RESFENOL THERMUS 25351.163051/2009-66 03/2016
COMERCIAL 1.0689.0165.002-6 24 Meses
100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS X 15 ML + SER DOS
Não informado
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A 1.00370-7
CLONAZEPAM
ANTICONVULSIVANTES
EPILEPTIL 25000.033450/98-14 06/2016
COMERCIAL 1.0370.0327.013-5 24 Meses
2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0327.014-3 24 Meses
2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0327.015-1 24 Meses
2,5 MG/ML SOL OR CX 25 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0327.016-1 24 Meses
2,5 MG/ML SOL OR CX 25 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0327.017-8 24 Meses
2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0327.018-6 24 Meses
2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
DICLOFENACO POTÁSSICO
ANTINFLAMATORIOS
FENAFLAN 25001.004929/86 08/2011
COMERCIAL 1.0370.0080.010-9 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S.A. 1.05626-4
ALPRAZOLAM
ANSIOLITICOS SIMPLES
TRANQUINAL 25351.106671/2009-10 02/2016
COMERCIAL 1.5626.0021.005-4 36 Meses
0,25 MG COM CT BL AL PLAS X 30
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.5626.0021.006-2 36 Meses
0,5 MG COM CT BL AL PLAS X 30
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.5626.0021.007-0 36 Meses
1 MG COM CT BL AL PLAS X 30
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.5626.0021.008-9 36 Meses
2 MG COM CT BL AL PLAS X 30
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
LABORATÓRIOS OSÓRIO MORAES LTDA. 1.00504-0
ACETATO DE DEXAMETASONA
ANTIALERGICOS TOPICOS
Referência - DEXASON 25000.000940/99-89 11/2014
COMERCIAL 1.0504.0038.001-5 36 Meses
1 MG/G CREM CT BG AL X 10 G
METADEX
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.06773-8
GUAIFENESINA + SULFATO DE TERBUTALINA
BRONCODILATADORES
Referência - BRINCANYL COMPOSTO EX25351.610991/2007-69 10/2013
COMERCIAL 1.6773.0050.001-9 24 Meses
0,3 MG/ ML + 13,3 MG/ ML XPE CT FR VD AMB X 80 ML + COP
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.6773.0050.002-7 24 Meses
0,3 MG/ ML + 13,3 MG/ ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.6773.0050.003-5 24 Meses
0,3 MG/ ML + 13,3 MG/ ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.6773.0050.004-3 24 Meses
0,3 MG/ ML + 13,3 MG/ ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + COP
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
LUPER INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00404-5
METILDOPA
ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Referência - ALDOMET 25351.224653/2002-01 11/2009
COMERCIAL 1.0404.1962.001-4 36 Meses
250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
10067 GENERICO - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0404.1962.002-2 36 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
10067 GENERICO - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
MARIOL INDUSTRIAL LTDA 1.06241-0
BROMOPRIDA
ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Referência - DIGESAN 25351.724592/2009-40 09/2016
COMERCIAL 1.6241.0015.002-1 24 Meses
4MG/ML SOL OR CX 48 FR PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP)
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.6241.0015.003-1 24 Meses
4MG/ML SOL OR CX 96 FR PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP)
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 1.01819-6
IBUPROFENO
ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
BUPROVIL 25025.022547/2002-00 06/2016
COMERCIAL 1.1819.0061.005-9 24 Meses
300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)
Não informado
1986 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
COMERCIAL 1.1819.0061.010-5 24 Meses
20 MG/ML SUS OR CT FR PET AMB X 100 ML + COP
Não informado
1986 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
COMERCIAL 1.1819.0061.012-1 24 Meses
20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PET AMB X 100 ML + 50 COP (EMB MULT)
Não informado
1986 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
COMERCIAL 1.1819.0061.014-8 24 Meses
20 MG/ML SUS OR CX 100 FR PET AMB X 100 ML + 100 COP (EMB MULT)
Não informado
1986 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 1.00497-7
SULFADIAZINA DE PRATA
ANTINFECCIOSOS TOPICOS
Referência - Dermazine 25351.150119/2007-58 09/2012
COMERCIAL 1.0497.1345.001-9 24 Meses
10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS AL OPC X 15 G
Não informado
1426 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
COMERCIAL 1.0497.1345.002-7 24 Meses
10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS AL OPC X 30 G
Não informado
1426 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
COMERCIAL 1.0497.1345.003-5 24 Meses
10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS AL OPC X 50 G
Não informado
1426 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
COMERCIAL 1.0497.1345.004-3 24 Meses
10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS AL OPC X 100 G
Não informado
1426 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 1.00392-3
MALEATO DE ENALAPRIL
ANTI-HIPERTENSIVOS
RENAPRIL 25000.016480/99-10 09/2015
COMERCIAL 1.0392.0084.001-1 24 Meses
5 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10
RENAPRIL
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0392.0084.002-1 24 Meses
10 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10
RENAPRIL
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0392.0084.003-8 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
RENAPRIL
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0392.0084.004-6 24 Meses
20 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10
RENAPRIL
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0392.0084.005-4 24 Meses
5 MG COM REV CT ENV AL X 30
Não informado
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0392.0084.006-2 24 Meses
10 MG COM REV CT ENV AL X 30
Não informado
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0392.0084.007-0 24 Meses
20 MG COM REV CT ENV AL X 10
Não informado
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0392.0084.008-9 24 Meses
20 MG COM REV CT ENV AL X 30
Não informado
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0392.0084.009-7 24 Meses
5 MG COM REV CT ENV AL X 500 (EMB HOSP)
Não informado
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0392.0084.010-0 24 Meses
10 MG COM REV CT ENV AL X 500 (EMB HOSP)
Não informado
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0392.0084.011-9 24 Meses
20 MG COM REV CT ENV AL X 500 (EMB HOSP)
Não informado
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0392.0084.012-7 24 Meses
5 MG COM CT ENV AL X 30
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0392.0084.013-5 24 Meses
5 MG COM CT ENV AL X 500 (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0392.0084.014-3 24 Meses
10 MG COM CT ENV AL X 30
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0392.0084.015-1 24 Meses
10 MG COM CT ENV AL X 500 (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0392.0084.016-1 24 Meses
20 MG COM CT ENV AL X 10
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0392.0084.017-8 24 Meses
20 MG COM CT ENV AL X 30
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011112100004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

C395 Multilab

Fls: 546

ENDEREÇO: AV DANIEL DE LA TOUCHE Nº15 EDIFICIO-ROYAL CENTER LOJA 30
BAIRRO: VILA VICENTE FIALHO CEP: 65073212 - SÃO LUISMA
CNPJ: 12.088.979/0001-09
PROCESSO: 25351.512017/2011-41 AUTORIZAÇÃO: 1[illegible]
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL MRS GLASS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DARIOS Nº 140 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801210 - CRICIUMA/SC
CNPJ: 10.794.728/0001-06
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: andrea cordeiro soares
ENDEREÇO: avenida bento gonçalves, 2227 sala 107
BAIRRO: partenon CEP: 90650002 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.123.123/0001-94
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRCULO MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PIAUI Nº 17
BAIRRO: CENTRO CEP: 65901000 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 17.955.467/0001-07
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ITALO LINS DE ALBUQUERQUE ME
ENDEREÇO: rua nossa senhora,79
BAIRRO: santo antonio CEP: 55294450 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 13.742.015/0001-77
PROCESSO: 25351.594702/2011-90 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Q SBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736503 - NUCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 09.091.154/0001-45
PROCESSO: 25351.698029/2011-91 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J.L.P DE CARVALHO COLETORES
ENDEREÇO: Rua joaquim lopes ,27
BAIRRO: Vila sonia CEP: 19130000 - MARINOPOLIS/SP
CNPJ: 12.057.503/0001-53
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ÁGUA VIVA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS DE DEZEMBRO, 61 - ANDAR 5 SALAS 52 E 58
BAIRRO: CENTRO CEP: 01014020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.445.230/0006-53
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 451, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009, (reconduzida), tendo em vista o disposto na Portaria GM/MS nº 1.269, de 1º de junho de 2011, no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: Ioni campos me
ENDEREÇO: AV. LEOPOLDINA PINHO DE CARVALHO, nº 737
BAIRRO: VILA AURORA CEP: 78740012 - RONDONÓPOLIS-MT
CNPJ: 02.444.816/0001-16
PROCESSO: 25351.564114/2011-65 AUTORIZ-MS: 3.004982.3
ATIVIDADE CLASSE
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CLARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV COMANDANTE ANTÔNIO PAIVA SAMPAIO, 828
BAIRRO: VILA MAZZEI CEP: 02260000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.258.703/0001-84
PROCESSO: 25351.603803/2011-71 AUTORIZ-MS: 3.004983.7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PAULO AUGUSTO TEIXEIRA DUARTE
ENDEREÇO: rua prado ramos, 2350
BAIRRO: vila benvinda CEP: 35661266 - PARÁ DE MINAS/MG
CNPJ: 04.495.195/0001-49
PROCESSO: 25351.432312/2011-79 AUTORIZ-MS: 3.004981.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 453, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009, (reconduzida), tendo em vista o disposto na Portaria GM/MS nº 1.269, de 1º de junho de 2011, no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Rio Grande do Sul, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ:** 52.265.852/0001-46
ENDEREÇO: Rodovia BR 401, Km 39	
Nº: 1809 **BAIRRO:** ----	**CEP:** 96.760-000
MUNICÍPIO: São Jerônimo	**UF:** RS
Autorização de Funcionamento nº: 1.01.8[illegible]6-6	
Autorização Especial nº: 1.21.667-5	
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Forma: Farmacêuticas:	
Sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados e pós;	
Líquidos: Colutórios, elixires, emulsões, óleos, soluções, suspensões, xaropes e outros;	
Semi-sólidos: Cremes, géis, pastas e pomadas;	
Incluindo, ainda:	
Antibióticos penicilínicos: Cápsulas e pós;	
Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: Comprimidos, comprimidos revestidos, pós, cremes, pomadas e emulsões.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 454, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009, (reconduzida), tendo em vista o disposto na Portaria GM/MS nº 1.269, de 1º de junho de 2011, no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: Pharlab Indústria Farmacêutica S.A	**CNPJ:** 05.581.307/0001-02
ENDEREÇO: Rua São Francisco	
Nº: 1560 **BAIRRO:** Sanfelipe Silva	**CEP:** 35.500-000
MUNICÍPIO: Campo do Feijo	**UF:** MG
Autorização de Funcionamento nº: 1.00.[illegible]-8	
Autorização Especial nº: 1.21.[illegible]-9	
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Forma: Farmacêuticas:	
Sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós;	
Semi-sólidos: Cremes, pomadas, géis e pomadas;	
Líquidos: Soluções (incluindo as de pequeno volume) para preparação estéreis e com esterilização terminal), suspensões parenterais de pequeno volume (para preparação estéril).	
Incluindo, ainda:	
Antibióticos não penicilínicos e não cefalosporínicos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, pomadas, géis, soluções parenterais de pequeno volume (para preparação estéril).	
Produtos sujeitos ao controle especial: Cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 455, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009, (reconduzida), tendo em vista o disposto na Portaria GM/MS nº 1.269, de 1º de junho de 2011, no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: Ruibby Laboratórios Ltda.	**CNPJ:** 56.884.733/0001-03
ENDEREÇO: Avenida José Vieira	
Nº: 446 **BAIRRO:** Distrito Industrial Doutores Cícero	**CEP:** 13.347-560
MUNICÍPIO: Indaiatuba	**UF:** SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.00.295-1	
Autorização Especial nº: 1.21.[illegible]-0	
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Forma: Farmacêuticas:	
Sólidos: Cápsulas moles e duras.	
Incluindo, ainda:	
Produtos sujeitos a controle especial: Cápsulas moles e duras.	
Antibióticos não penicilínicos e não cefalosporínicos: Cápsulas moles e duras.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 456, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009, (reconduzida), tendo em vista o disposto na Portaria GM/MS nº 1.269, de 1º de junho de 2011, no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Glaxo-SmithKline Brasil Ltda., CNPJ nº 33.247.243/0001-06 e Autorização de Funcionamento nº 1.00.107-1;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012020600104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

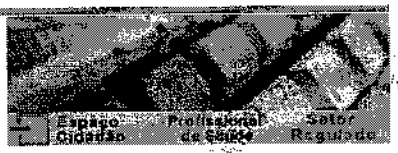

Fls: 512

Detalhe do Produto : Cloridrato de Metformina

Nome da Empresa:	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A		
CNPJ:	17.159.229/0001-76	**Autorização:**	1003707
Nome Comercial:	Cloridrato de Metformina		
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE METFORMINA		
Categoria:	ANTIDIABETICOS		
Registro:	103700506		
Processo:	25351.325713/2006-28		
Vencimento do Registro:	10/2017		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	1	03/01/2013
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005060014
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	2	03/01/2013
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005060022
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	3	03/01/2013
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005060030
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	4	03/01/2013
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005060049
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90 (EMB FRAC)	COMPRIMIDO SIMPLES	5	03/01/2013
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005060057
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	6	25/10/2010
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005060065
Embalagem:	BISNAGA DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	7	25/10/2010
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005060073
Embalagem:	BISNAGA DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	8	25/10/2010
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005060081
Embalagem:	BISNAGA DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	9	25/10/2010
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005060091
Embalagem:	BISNAGA DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500MG COM CT BL AL PLAS INC X 90 (EMB FRAC)	COMPRIMIDO SIMPLES	10	02/05/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005060103
Embalagem:	BISNAGA DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

[sem dados cadastrados]

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
850MG COM CT BL AL PLAS INC X 150 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	11	03/01/2013
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005060111
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	12	03/01/2013
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005060121
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	13	03/01/2013
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005060138
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500MG COM CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	14	25/10/2010
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005060146
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC)	COMPRIMIDO SIMPLES	15	26/09/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005060154
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2352.0199.005-1 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2352.0199.006-8 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
SIGMA PHARMA LTDA 1.03569-5
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO
ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
Referência - CLAVULIN BD 25351.189540/2006-78 10/2012
COMERCIAL 1.3569.0395.001-4 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0395.002-2 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 12
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0395.003-0 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0395.004-9 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0395.005-7 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0395.006-5 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 30
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0395.007-3 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0395.008-1 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 10
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0395.009-1 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 12
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0395.010-3 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 14
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0395.011-1 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 20
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0395.012-1 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 60
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0395.013-8 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/AL X 10
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0995.014-6 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/AL X 12
155 GENERICO - REGISTRO DE *MEDICAMENTO*
COMERCIAL 1.3569.0395.015-4 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/AL X 14
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0395.016-2 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/AL X 20
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0395.017-0 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0395.018-9 24 Meses
875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/AL X 60
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.041, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 6 de julho de 2005, do Presidente da República e a Portaria *GM/MS* nº 2981, de 16 de novembro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento Genérico, Inclusão de Nova Apresentação Comercial, Inclusão de novo Acondicionamento, Alteração nos Cuidados de Conservação, Renovação de Registro de Medicamento Genérico, conforme relação anexa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

CIFARMA *CIENTÍFICA* FARMACÊUTICA LTDA 1.01560-1
NISTATINA
ANTIMICOTICO
Referência - MICOSTATIN 25351.190487/2007-39 10/2012
COMERCIAL 1.1560.0164.001-9 24 Meses
25000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 14 APLIC
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1560.0164.002-7 24 Meses
25000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 40 G + 700 APLIC (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1560.0164.003-5 24 Meses
25000 UI/G CREM VAG CX 100 BG AL X 40 G + 1400 APLIC (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1560.0164.004-3 24 Meses
25000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1560.0164.005-1 24 Meses
25000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 700 APLIC (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1560.0164.006-1 24 Meses
25000 UI/G CREM VAG CX 100 BG AL X 60 G + 1400 APLIC (EMB HOSP
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 1.04381-0
NITRATO DE MICONAZOL
ANTIMICOTICO
Referência - VODOL 25351.257078/2007-20 10/2012
COMERCIAL 1.4381.0112.001-8 24 Meses
20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.4381.0112.002-6 24 Meses
20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.4381.0112.003-4 24 Meses
20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 28 G
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
AMOXICILINA TRIHIDRATADA
PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
Referência - Amoxil ® 25351.411959/2006-11 10/2012
COMERCIAL 1.4381.0111.001-2 24 Meses
50 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.4381.0111.002-0 24 Meses
50 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.4381.0111.003-9 24 Meses
50 MG/ML PO P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.4381.0111.004-7 24 Meses
50 MG/ML PO P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 CP MED(EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
AMOXICILINA TRIIDRATADA
PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
Referência - Amoxil ® 25351.411959/2006-11 10/2012
COMERCIAL 1.4381.0111.005-5 24 Meses
100 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED
155 GENERICO - REGISTRO DE *MEDICAMENTO*
COMERCIAL 1.4381.0111.006-3 24 Meses
100 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.4381.0111.007-1 24 Meses
100 MG/ML PO P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.4381.0111.008-1 24 Meses
100 MG/ML PO P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO - S/A 1.00570-7
CLORIDRATO DE METFORMINA
ANTIDIABETICOS
Referência - Glifage 25351.325713/2006-28 10/2012
COMERCIAL 1.0370.0506.001-4 24 Meses
850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0506.002-2 24 Meses
850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0506.003-0 24 Meses
850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0506.004-9 24 Meses
850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0370.0506.005-7 24 Meses
850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90 (EMB FRAC)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA 1.00181-4
CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO
ANOREXICOS SIMPLES
Referência - REDUCTIL 25351.081716/2006-44 05/2011
COMERCIAL 1.0181.0516.005-7 24 Meses
10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PVDC INC X 180 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0181.0516.006-5 24 Meses
15 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PVDC INC X 180 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 1.02568-5
PARACETAMOL
ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Referência - Tylenol 25351.026627/01-22 07/2012
COMERCIAL 1.2568.0050.011-7 24 Meses
750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 24
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.2568.0050.012-5 24 Meses
750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 480 (EMB HOSP)
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.2568.0050.013-3 24 Meses
750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 100 (EMB MULT)
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.2568.0050.014-1 24 Meses
750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 240 (EMB MULT)
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.2568.0050.015-1 24 Meses
750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 300(EMB HOSP)
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA 1.02352-8
DICLOFENACO SÓDICO
ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
Referência - VOLTAREN RETARD 25351.001030/02-19 09/2012
COMERCIAL 1.2352.0094.001-6 24 Meses
100 MG COM DESINT LENTA CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)
1409 GENERICO - ALTERAÇÃO NOS *CUIDADOS* DE CONSERVAÇÃO
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2352.0094.002-4 24 Meses
100 MG COM DESINT LENTA CT BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP)
1409 GENERICO - ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2352.0094.003-2 24 Meses
100 MG COM *DESINT* LENTA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
1409 GENERICO - ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2352.0094.004-0 24 Meses
100 MG COM DESINT LENTA CT BL AL PLAS INC X 20
1409 GENERICO - ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2352.0094.005-9 24 Meses
100 MG COM DESINT LENTA CT BL AL PLAS INC X 10
1409 GENERICO - ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
perindopril *erbumina*
ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Referência - COVERSYL 25351.005831/2007-01 10/2012
COMERCIAL 1.2352.0206.001-3 24 Meses
4 MG COM CT BL AL/AL X 14
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2352.0206.002-1 24 Meses
4 MG COM CT BL AL/AL X 15
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2352.0206.003-1 24 Meses
4 MG COM CT BL AL/AL X 30
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2352.0206.004-8 24 Meses
4 MG COM CT BL AL/AL X 60
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2352.0206.005-6 24 Meses
4 MG COM CT BL AL/AL X 100 (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2352.0206.006-4 24 Meses
4 MG COM CT BL AL/AL X 300 (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2352.0206.007-2 24 Meses
4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 14 + SACH C/ DESSECANTE
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2352.0206.008-0 24 Meses
4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15 + SACH C/ DESSECANTE
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2352.0206.009-9 24 Meses
4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 + SACH C/ DESSECANTE
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2352.0206.010-2 24 Meses
4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 + SACH C/ DESSECANTE
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2352.0206.011-0 24 Meses
4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 + SACH C/ DESSECANTE (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2352.0206.012-9 24 Meses
4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 300 + SACH C/ DESSECANTE (EMB HOSP)
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
DIAZEPAM
ANSIOLITICOS SIMPLES
Referência - VALIUM 25351.165750/2002-47 10/2012
COMERCIAL 1.2352.0104.001-9 24 Meses

Fls. 522

EMPRESA: LABORATÓRIO MAGISTRAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSÁRIO DA BOA VISTA Nº28
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50060100 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.608.783/0001-07
PROCESSO: 25019.001460/99-81 AUTORIZ/MS: 1.34626.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CRISTINE GROTH
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO MIGUEL, Nº 900, LOJA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 93950000 - DOIS IRMÃOS/RS
CNPJ: 00.482.453/0001-00
PROCESSO: 25351.029106/00-55 AUTORIZ/MS: 1.35252.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IRMO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 501
BAIRRO: CENTRO CEP: 44010060 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 02.137.970/0001-69
PROCESSO: 25351.013739/00-32 AUTORIZ/MS: 1.35015.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 650, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417, de 20 de setembro de 2011,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006;

Considerando a solicitação de inspeção pela empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, CNPJ n.º 33.247.743/0001-10;

Considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação; resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL:	**Astrix Laboratories Limited**
ENDEREÇO: Survey no. 10&42, Gaddapotharam, Village, Jinnaram Mandal, Medak District, Andhra Pradesh.	
PAIS: India	
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS.	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese: lamivudina	

RESOLUÇÃO - RE Nº 651, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A	**CNPJ:** 17.159.220/0001-76
ENDEREÇO: VE 7D Quadra 01 - Módulo II	
Nº: **BAIRRO:** Daia	**CEP:** 75.132-140
MUNICÍPIO: Anápolis	**UF:** GO
Autorização de Funcionamento n.º: 1.09270-7	
Autorização Especial n.º: 21/20.895-9	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos: Cápsulas: comprimidos e comprimidos revestidos.	
Líquidos: Elixires, emulsões, soluções, suspensões, xampus e xaropes.	
Líquidos estéreis: Soluções e suspensões.	
Semi-sólidos: Cremes, géis, emulsões e pomadas.	
Injetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica) e pós estéreis.	
Incluindo, ainda:	
Embalagem primária e secundária de sólidos: Cápsulas, moles.	
Embalagem secundária de sólidos: Comprimidos revestidos.	
Antibióticos: não cefalosporínicos e não penicilínicos: Líquidos: emulsões, xaropes, suspensões, secos, todos, estéreis, géis, pomadas, soluções, suspensões, soluções (com esterilização terminal ou com preparação asséptica), xaropes, (com esterilização terminal ou sem preparação asséptica), pós estéreis, soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica) suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica).	
Produtos Ajudem a exame especial: Cápsulas, comprimidos, comprimido revestido, pós, líquidos, soluções, suspensões, soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica), cremes e xaropes.	
Antibióticos cefalosporínicos: Comprimidos, pós e pós estéreis.	
Antibióticos penicilínicos: Cápsulas, comprimidos, pós e pós estéreis.	
Embalagem primária e secundária de antibióticos cefalosporínicos: Cápsulas.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 652, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Nortis Farmacêutica Ltda.	**CNPJ:** 05.127.216/0001-36
ENDEREÇO: Rua João Guilherme	
Nº: 500 **BAIRRO:** Parque Industrial Nalin	**CEP:** 86.042-290
MUNICÍPIO: Londrina	**UF:** PR
Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.740-7	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos Cefalosporínicos: Cápsulas e pós.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 653, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n. 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no Art. 6º, Art. 8º e Art. 19 da Resolução RDC n. 90, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações;

considerando que as empresas citadas no anexo NÃO atenderam os preceitos legais contidos na legislação acima citada, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições de Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

CIAMÉRICA - CIGARROS AMERICANA LTDA.
CNPJ: 94.858.693/0001-00

Marca	Processo	Expediente	Assunto	Motivação
VELOX	25351.703878/2010-01	408490/11-0	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Apresentou petição fora do prazo estabelecido pela RDC 90/2007

CIA SULAMERICANA DE TABACOS SA.
CNPJ: 01.301.517/0001-83

Marca	Processo	Expediente	Assunto	Motivação
FLY PRATA 100'S	25351.699798/2008-40	744084/11-7	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Apresentou petição fora do prazo estabelecido pela RDC 90/2007

TABACOS MATA FINA IND. E COMÉRCIO DE CHARUTOS LTDA.
CNPJ: 08.927.620/0001-82

Marca	Processo	Expediente	Assunto	Motivação
MONTE PASCOAL DOUBLE CORONA	25351.377434/2010-91	615278/11-3	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Não apresentou Cumprimento de Exigência
MONTE PASCOAL PETIT ROBUSTO	25351.377465/2010-75	615286/11-4	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Não apresentou Cumprimento de Exigência
MONTE PASCOAL SELICOSO	25351.377481/2010-09	615304/11-6	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Não apresentou Cumprimento de Exigência

INDÚSTRIA E COMÉRCIO REI LTDA.
CNPJ: 14.188.007/0001-93

Marca	Processo	Expediente	Assunto	Motivação
US CLASSIC	25351.261897/2010-15	645363/11-5	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	Cumprimento de Exigência não atende à RDC 335/2003

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

À PREFEITURA MUNICÍPAL DE CHOPINZINHO - PR
PREZADOS SENHORES,
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N° 126/2013

CARTA PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 53/2013 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Cirúrgica Real – Comercial Hospitalar e Farmacêutica Ltda.
CNPJ/MF: 04.880.586/0001-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.251.584-47
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 130 – Centro – Lunardelli, PR. CEP 86935-000
REPRESENTANTE: Lucas Ponvequi – Gerente Administrativo.
FONE/FAX: (43) 3478-1708
E-MAIL: cirurgicarealempresa@hotmail.com
CARTEIRA DE IDENTIDADE REPRESENTANTE: 7.995.964-2
CPF DO DEPRESENTANTE: 068.527.229-02
BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 2209-8
N° CONTA BANCÁRIA: 13.208-X

CIRÚRGICA REAL

COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA
Cnpj: 04.880.586/0001-87 Insc. Est.: 90251584-47

524

2 – CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

3 – PREÇO:

Item	Descrição	Qtdd.	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total
154	Ceftriaxona 500g EV c/diluente inj.	1000	fr	Novafarma	R$ 2,0500	R$ 2.050,00
170	CloranfenicoL 1000 mg inj	200	amp.	Novafarma	R$ 1,5850	R$ 317,00
173	Cloreto de sodio0,9% sol nasal	1200	unid	Mariol	R$ 0,4870	R$ 584,40
194	Dexametasona 4 mg 2,5 ml inj.	500	amp.	Hipolabor	R$ 0,7490	R$ 374,50
195	Dexametasona elixir 120 ml	1.000	fr.	Pratt	R$ 1,1790	R$ 1.179,00
201	Diclofenaco gel	100	bisn.	Prati	R$ 1,7400	R$ 174,00
203	Diclofenaco resinato 20 ml gotas	5.000	fr.	Vitapam	R$ 1,4990	R$ 7.495,00
219	Dipropionato de Betametas.5 mg + Fosf. Diss. de Betametas.2 mg inj.	5.000	amp.	Pharlab	R$ 1,7690	R$ 8.845,00
242	Gentamicina 40 mg 1 ml inj.	100	amp.	Novafarma	R$ 0,4190	R$ 41,90
244	Gentamicina 80 mg 2 ml inj.	100	amp.	Hipolabor	R$ 0,3149	R$ 31,49
255	Hidrocortisona, succinato sódico, 500 mg + diluente amp.	50	amp.	Novafarma	R$ 4,8600	R$ 243,00
278	Mebendazol 100 mg compr.	1.000	un	Prati	R$ 0,0579	R$ 57,90
281	Meloxicam 15mg cp	5.000	um	Royton	R$ 0,0849	R$ 424,50
294	Miconazol -80 g. gelcia vaginal + aplicador	500	bisn.	Prati	R$ 2,2300	R$ 1.115,00
299	Nimesulida 100 mg compr.	80.000	un.	Vitapam	R$ 0,0309	R$ 2.472,00
321	Permanganato de potássio 100 mg compr.	2.000	un.	Mariol	R$ 0,0470	R$ 94,00
327	Prednisona 20 mg - compr.	50.000	un.	Prati	R$ 0,0959	R$ 4.795,00
331	Prometazina 50 mg - 2 ml - inj.	100	amp.	Cristália	R$ 0,9900	R$ 99,00
335	Ranitidina 50 mg 2 ml- inj.	200	amp.	Novafarma	R$ 0,7400	R$ 148,00
338	Sais p/ reidratação oral envelopes	8.000	un.	Prati	R$ 0,3690	R$ 2.952,00
347	Sulfametoxazol 200 mg + trimetoprima 40 mg - 100 ml susp.	1.000	fr.	Sobral	R$ 1,4890	R$ 1.489,00
					Total	**R$ 34.981,69**

Preço Total da Proposta: R$ 102.816,08 (Trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos)

Rua São Paulo, n.º130 – Fone/Fax (43) 3478-1708 CEP 86935-000
– Lunardelli – PR – E-mail: cirurgicarealempresa@hotmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do pregão.

PRAZO DE GARANTIA:

O prazo de validade será de no mínimo 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos produtos pelo Órgão Requisitante

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos objetos licitados será de até 3 (três) dias, após a Emissão/Recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

OBSERVAÇÕES:

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Lunardelli, 14 de agosto de 2013.

CIRÚRGICA REAL - COM. HOSP. E FARM. LTDA
FÁBIO RICARDO DOS SANTOS MACHADO
Gerente Administrativo
RG: 6.455.011-0 – CPF 018.605.049-65

CIRÚRGICA REAL

COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA
Cnpj: 04.880.586/0001-87 Insc. Est.: 90251584-47

526

À PREFEITURA MUNICÍPAL DE CHOPINZINHO - PR
PREZADOS SENHORES,
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N° 126/2013

CARTA PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 53/2013 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Cirúrgica Real – Comercial Hospitalar e Farmacêutica Ltda.
CNPJ/MF: 04.880.586/0001-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.251.584-47
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 130 – Centro – Lunardelli, PR. CEP 86935-000
REPRESENTANTE: Lucas Ponvequi – Gerente Administrativo
FONE/FAX: (43) 3478-1708
E-MAIL: cirurgicarealempresa@hotmail.com
CARTEIRA DE IDENTIDADE REPRESENTANTE: 7.995.964-2
CPF DO DEPRESENTANTE: 068.527.229-02
BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 2209-8
N° CONTA BANCÁRIA: 13.208-X

Fls: 522

2 – CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

3 – PREÇO:

em	Descrição	Qtdd.	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total
154	Ceftriaxona 500g EV c/diluente inj.	1000	fr	Novafarma	R$ 2,0500	R$ 2.050,00
170	Cloranfenicol 1000 mg inj	200	amp	Novafarma	R$ 1,5850	R$ 317,00
173	Cloreto de sodio0,9% sol nasal	1200	unid	Mariol	R$ 0,4870	R$ 584,40
194	Dexametasona 4 mg 2,5 ml inj.	500	amp.	Hipolabor	R$ 0,7490	R$ 374,50
195	Dexametasona elixir 120 ml	1.000	fr.	Prati	R$ 1,1790	R$ 1.179,00
201	Diclofenaco gel	100	bisn	Prati	R$ 1,7400	R$ 174,00
203	Diclofenaco resinato 20 ml gotas	5.000	fr.	Vitapam	R$ 1,4990	R$ 7.495,00
219	Dipropionato de Betametas.5 mg + Fost. Diss. de Betametas.2 mg inj.	5.000	amp.	Pharlab	R$ 1,7690	R$ 8.845,00
242	Gentamicina 40 mg 1 ml inj.	100	amp.	Novafarma	R$ 0,4190	R$ 41,90
244	Gentamicina 80 mg 2 ml inj	100	amp.	Hipolabor	R$ 0,3149	R$ 31,49
255	Hidrocortisona, succinato sódico, 500 mg + diluente amp.	50	amp.	Novafarma	R$ 4,8600	R$ 243,00
278	Mebendazol 100 mg compr.	1.000	un.	Prati	R$ 0,0579	R$ 57,90
281	Meloxicam 15mg cp	5.000	um	Royton	R$ 0,0849	R$ 424,50
294	Miconazol -80 g. geléia vaginal + aplicador	500	bisn	Prati	R$ 2,2300	R$ 1.115,00
299	Nimesulida 100 mg compr.	80.000	un.	Vitapam	R$ 0,0309	R$ 2.472,00
321	Permanganato de potássio 100 mg compr.	2.000	un.	Mariol	R$ 0,0470	R$ 94,00
327	Prednisona 20 mg - compr.	50.000	un.	Prati	R$ 0,0959	R$ 4.795,00
331	Prometazina 50 mg - 2 ml - inj.	100	amp.	Cristália	R$ 0,9900	R$ 99,00
335	Ranitidina 50 mg 2 ml- inj.	200	amp.	Novafarma	R$ 0,7400	R$ 148,00
338	Sais p/ reidratação oral envelopes	6.000	un.	Prati	R$ 0,3690	R$ 2.952,00
347	Sulfametoxazol 200 mg + trimetoprima 40 mg - 100 ml susp.	1.000	fr.	Sobral	R$ 1,4890	R$ 1.489,00
					Total	**R$ 34.981,69**

Preço Total da Proposta: R$ 102.816,08 (Trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos)

528

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do pregão.

PRAZO DE GARANTIA:

O prazo de validade será de no mínimo 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos produtos pelo Órgão Requisitante

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos objetos licitados será de até 3 (três) dias, após a Emissão/Recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

OBSERVAÇÕES:

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Lunardelli, 14 de agosto de 2013.

04.880.586/0001-87
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA.
Rua São Paulo, 130
Terreo - Cep 86935-000
LUNARDELLI - PARANÁ

CIRÚRGICA REAL - COM. HOSP. E FARM. LTDA
FÁBIO RICARDO DOS SANTOS MACHADO
Gerente Administrativo
RG: 6.455.011-0 – CPF 018.605.049-65

CIRÚRGICA REAL

COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA
Cnpj: 04.880.586/0001-87 Insc. Est.: 90251584-47

529

À PREFEITURA MUNICÍPAL DE CHOPINZINHO - PR
PREZADOS SENHORES,
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N° 126/2013

CARTA PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 53/2013 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Cirúrgica Real – Comercial Hospitalar e Farmacêutica Ltda.
CNPJ/MF: 04.880.586/0001-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.251.584-47
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 130 – Centro – Lunardelli, PR, CEP 86935-000
REPRESENTANTE: Lucas Ponvequi – Gerente Administrativo
FONE/FAX: (43) 3478-1708
E-MAIL: cirurgicarealempresa@hotmail.com
CARTEIRA DE IDENTIDADE REPRESENTANTE: 7.995.964-2
CPF DO DEPRESENTANTE: 068.527.229-02
BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 2209-8
N° CONTA BANCÁRIA: 13.208-X

CIRÚRGICA REAL

COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA
Cnpj: 04.880.586/0001-87 Insc. Est.: 90251584-47

2 – CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

3 – PREÇO:

Item	Descrição	Qtdd.	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total
154	Ceftriaxona 500g EV c/diluente inj.	1000	fr	Novafarma	R$ 2,0500	R$ 2.050,00
170	CloranfenicoL 1000 mg inj	200	amp.	Novafarma	R$ 1,5850	R$ 317,00
173	Cloreto de sodio0,9% sol nasal	1200	unid	Mariol	R$ 0,4870	R$ 584,40
194	Dexametasona 4 mg 2,5 ml inj.	500	amp	Hipolabor	R$ 0,7490	R$ 374,50
195	Dexametasona elixir 120 ml	1.000	fr.	Prati	R$ 1,1790	R$ 1.179,00
201	Diclofenaco gel	100	bisn	Prati	R$ 1,7400	R$ 174,00
203	Diclofenaco resinato 20 ml gotas	5.000	fr.	Vitapam	R$ 1,4990	R$ 7.495,00
219	Dipropionato de Betametas.5 mg + Fosf. Diss. de Betametas.2 mg inj.	5.000	amp.	Pharlab	R$ 1,7690	R$ 8.845,00
242	Gentamicina 40 mg 1 ml inj.	100	amp.	Novafarma	R$ 0,4190	R$ 41,90
244	Gentamicina 80 mg 2 ml inj.	100	amp.	Hipolabor	R$ 0,3149	R$ 31,49
255	Hidrocortisona, succinato sódico, 500 mg + diluente amp.	50	amp.	Novafarma	R$ 4,8600	R$ 243,00
278	Mebendazol 100 mg compr.	1.000	un.	Prati	R$ 0,0579	R$ 57,90
281	Meloxicam 15mg cp	5.000	um	Royton	R$ 0,0849	R$ 424,50
294	Miconazol -80 g. geléia vaginal + aplicador	500	bisn	Prati	R$ 2,2300	R$ 1.115,00
299	Nimesulida 100 mg compr.	80.000	un.	Vitapam	R$ 0,0309	R$ 2.472,00
321	Permanganato de potássio 100 mg compr.	2.000	un.	Mariol	R$ 0,0470	R$ 94,00
327	Prednisona 20 mg - compr.	50.000	un.	Prati	R$ 0,0959	R$ 4.795,00
331	Prometazina 50 mg - 2 ml - inj.	100	amp.	Cristália	R$ 0,9900	R$ 99,00
335	Ranitidina 50 mg 2 ml- inj.	200	amp.	Novafarma	R$ 0,7400	R$ 148,00
338	Sais p/ reidratação oral envelopes	8.000	un.	Prati	R$ 0,3690	R$ 2.952,00
347	Sulfametoxazol 200 mg + trimetoprima 40 mg - 100 ml susp.	1.000	fr.	Sobral	R$ 1,4890	R$ 1.489,00
					Total	**R$ 34.981,69**

Preço Total da Proposta: R$ 102.816,08 (Trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos)

CIRÚRGICA REAL

COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA
Cnpj: 04.880.586/0001-87 Insc. Est.: 90251584-47

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do pregão.

PRAZO DE GARANTIA:

O prazo de validade será de no mínimo 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos produtos pelo Órgão Requisitante

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos objetos licitados será de até 3 (três) dias, após a Emissão/Recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

OBSERVAÇÕES:

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Lunardelli, 14 de agosto de 2013

04.880.586/0001-87
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA.
Rua São Paulo, 130
Terreo - Cep 86935-000
LUNARDELLI - PARANÁ

CIRURGICA REAL - COM. HOSP. E FARM. LTDA
FÁBIO RICARDO DOS SANTOS MACHADO
Gerente Administrativo
RG: 6.455.011-0 – CPF 018.605.049-65

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 5
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CIRURGICA REAL – COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA – ME
CNPJ (MF) – 04.880.586/0001-87

WILSON DOS SANTOS MACHADO, brasileiro, natural de São João do Ivaí – Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/02/1955, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.429.002 SSP/PR e CPF nº 207.642.519-53, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, 460 – Centro – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná - CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira na Praça de Lunardelli - Estado do Paraná, na Rua São Paulo, 130 – Térreo – Centro – CEP 86.935-000 - sob o nome empresarial de **CIRURGICA REAL – COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412,04733077 em data de 31/01/2002, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 04.880.586/0001-87, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA
Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **CIRURGICA REAL – COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA
O capital da empresa que era de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais) totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 06/05/2013, passa a constituir o capital social da empresa **CIRURGICA REAL – COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI.**

CLAUSULA TERCEIRA
Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA
A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **CIRURGICA REAL – COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI**, com sede na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua São Paulo, 130 – Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com inscrição no CNPJ sob n.º 04.880.586/0001-87, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas e aparelhos para uso odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e limpeza; Comércio atacadista de artigo de escritório, informática, armarinhos, tecidos, conservação domiciliar e Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal, Intermunicipal, Estadual, Interestadual e Internacional.

CLAUSULA SEXTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SETIMA

O capital social é de R$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), o qual será totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA

A empresa será administrada pela titular **WILSON DOS SANTOS MACHADO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CIRURGICA REAL – COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI
CNPJ – 08.710.991/0001-08

WILSON DOS SANTOS MACHADO, brasileiro, natural de São João do Ívai – Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/02/1955, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.429.002 SSP/PR e CPF nº 207.642.519-53, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, 460 – Centro – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná - CEP 86.935-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CIRURGICA REAL – COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI,** com sede na Rua São Paulo, 130 – Térreo – Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.880.586/0001-87, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 5
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CIRURGICA REAL – COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA – ME
CNPJ (MF) – 04.880.586/0001-87

1ª O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **CIRURGICA REAL – COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI**, com sede na Rua São Paulo, 130 – Térreo – Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob n.º 04.880.586/0001-87. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

2ª O capital social é de R$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta data de 06 de Maio de 2.013.

3ª Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas e aparelhos para uso odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e limpeza; Comércio atacadista de artigo de escritório, informática, armarinhos, tecidos, conservação domiciliar e Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal, Intermunicipal, Estadual, Interestadual e Internacional.

4ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

5ª A administração da sociedade será exercida por **WILSON DOS SANTOS MACHADO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

6ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

7ª O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

8ª Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 5
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CIRURGICA REAL – COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA - ME
CNPJ (MF) – 04.880.586/0001-87

O titular assina o presente instrumento, em 04 (Quatro) vias de igual teor e consistência.

Londrina - Paraná, 04 de Junho de 2.013.

SERVIÇO NOTARIAL LUNARDELLI - PR

WILSON DOS SANTOS MACHADO

Elaborado por Cristian Alexandre Silva – CRC/PR - 64025/O-5

Testemunhas:

Reginaldo Antonio Fiori

RG 4.669.352-3 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori

RG 5.930.294-9 SSP/PR

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por semelhança a firma de
Em Test.º da Verdade.
Lunardelli, 07/06/13
MARA LUCIA CASAROTI CARVALHO
ESCREVENTE

Oliveira Cruz
052.575-5/PR

Fls. 536

J. N. CARDOSO & CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

JOEL NUNES CARDOSO, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado em Lunardelli - Pr., a Rua Pouso Alegre, S/N, no Patrimônio Primavera, portador da Cédula de Identidade RG-PR. 5.563.522-6; expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF. 514.995.689-91 e **IRACI APARECIDA DE SOUZA CARDOSO,** brasileira, casada, do comercio, residente e domiciliado em Lunardelli – Pr., a Rua Pouso Alegre, S/N, no Patrimônio Primavera, portadora da Cédula de Identidade RG-PR. 8.691.317-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF. 035.281.859-02; Resolvem constituir uma sociedade pôr cotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1º -	NOME COMERCIAL	**J. N. CARDOSO & CIA LTDA**
	SEDE FORO ENDEREÇO	Rua Espirito Santo, 390, centro, Lunardelli – PR.
	INICIO DAS ATIVIDADES	15 de Janeiro de 2.002.
	PRAZO DE DURAÇÃO	Indeterminado
	OBJETO SOCIAL	Comercio Varejista de Brinquedos, Artigos Recreativos, Ferramentas e utilidades Domesticas.
2º -	CAPITAL SOCIAL	R$. 3.000,00 (três mil reais)
	NUMERO DE COTAS	3.000 VALOR UNITARIO R$. 1,00
	DISTRIBUIÇÃO	JOEL NUNES CARDOSOS R$. 1.500,00 IRACI APARECIDA DE SOUZA CARDOSO R$. 1.500,00
	INTEGRALIZAÇÃO	Forma: Moeda Corrente do País; Prazo: neste ato.
	RESPONSABILIDADE	Dos sócios limitados ao total do Capital Social
3º -	GERENTE	JOEL NUNES CARDOSO.
	USO DO NOME COMERCIAL	Exclusivamente aos gerentes da sociedade.
	PROIBIÇÕES	Aval, endosso, fiança e caução de favor.
	PRÓ-LABORE	Aos sócios que prestem serviços a sociedade, em Comum Acordo.
	CAUÇÃO DE GERENCIA	Dispensados.
4º -	BALANÇO GERAL	Anualmente em 31 de Dezembro
	RESULTADO	Atribuidos proporcionalmente aos sócios com cotas Integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade
5º -	DESIMPEDIMENTO	Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil
6º -	DELIBERAÇÃO SOCIAL	Pôr maioria absoluta de votos, inclusive a transformação, tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota do capital. Social.
7º -	CESSÃO DE COTAS	Pôr consentimento dos demais sócios e decurso de prazo direito de sessenta dias, mediante notificação previa e alteração no contrato social.

J. N. CARDOSO & CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL FL. 02

8º - DECLARAÇÃO DE MIROEMPRESA: DECLARAM para os efeitos de enquadramento que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição o limite fixado no inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.841, de 05/10/1999 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Lunardelli – Pr., 04 de Janeiro de 2.002.

JOEL NUNES CARDOSO

IRACI APARECIDA DE SOUZA CARDOSO

Testemunhas:

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
RG-PR. 3.357.891-1

GISLAINE LUZIA GAIA DOS SANTOS
RG-PR. 5.589.319-9

Contrato Social Elabora por

SANDRA CRISTINA BATISTA
RG-PR. 8.121.483-2
CPF. 038.133.009-51

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2002
SOB O NÚMERO: 41204733077
Protocolo: 02/022733-7
TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2002
SOB O NÚMERO: 41204733085
Protocolo: 02/022734-5
TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.880.586/0001-87 MATRIZ		31/01/2002

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.64-8-00 - """Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"""
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	130	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.935-000	CENTRO	LUNARDELLI	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/07/2013** às **09:01:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/07/2013

CIRÚRGICA REAL

COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA
Cnpj: 04.880.586/0001-87 Insc. Est.: 90251584-47

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Eletrônico Nº 53 2013

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 53/2013, instaurado por este município, ***que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,*** *em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Lunardelli, 21 de Agosto de 2013.

Assinatura:
Nome: Wilson dos Santos Machado
Cargo: Empresário Individual
Rg: 1.429.002-8 Cpf: 207.642.519-53

04.880.586/0001-87
CIRURGICA REAL - COMERCIAL
HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA.
Rua São Paulo, 130
Terreo - Cep 86935-000
LUNARDELLI - PARANÁ

CARIMBO DO CNPJ

Rua São Paulo, n.º130 – Fone/Fax (43) 3478-1708 CEP 86935-000 –
Lunardelli – PR – E-mail: cirurgicarealempresa@hotmail.com

CIRÚRGICA REAL

COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA
Cnpj: 04.880.586/0001-87 Insc. Est.: 90251584-47

540

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Pregão Eletrônico Nº 53/ 2013.
Ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Chopinzinho.

***Cirúrgica Real Com. Hosp. Farm. Ltda**, CNPJ/MF Nº, 04.880.586.0001/87 sediada, Rua São Paulo, 130 Centro Declaro que não possuímos, em nosso* Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lunardelli, 21 de Agosto, de 2013.

Assinatura :
Nome: Wilson dos Santos Machado
Cargo: Empresário Individual
Rg: 1.429.002-8 Cpf: 207.642.519-53

04.880.586/0001-87
CIRURGICA REAL - COMERCIAL
HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA.
Rua São Paulo, 130
Terreo - Cep 86935-000
LUNARDELLI - PARANÁ

CARIMBO DO CNPJ

Fls: 541

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA - ME
CNPJ: 04.880.586/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:25:36 do dia 16/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2013.
Código de controle da certidão: **C868.ED43.36E3.75E1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
Governo do Estado

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10801582-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.880.586/0001-87**

Nome: **CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 19/12/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10801582-05
Emitida Eletronicamente via Internet
21/08/2013 - 10:23:27
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 430 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (43) 3478 1145 - tributos@lunardelli.pr.gov.br

343

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 1752

Protocolo: 252/2013 **Requerente:** O MESMO

Finalidade: TRANSMISSÃO

Outras Finalidades NADA CONSTA

Alvará: 3.4.0197 **Data Abertura:** 01/01/1900 **CMC:** 3.4.0197

CGCM: 000000000000000094 **CIRURGICA REAL - COM. HOSPITALAR FARMACEUTICA LTDA**

Cadastro: 2 00000094 **Inscrição** -94 **CNPJ/CPF:** 04.880.586/0001-87

Quadra: 000000 **Lote:** 000000 **Unidade:** 000001

Endereço: RUA SAO PAULO **Nro.:** 0 **Complemento:**

Bairro: CENTRO **Cidade:** LUNARDELLI **UF:** PR **Situação:** Normal

Atividade Principal: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado NADA deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.
Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

VALIDADE DE 60 DIA(S)

LUNARDELLI - PR, 16 de julho de 2013

MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
DTF
Divisão de Tributação e Fiscalização

VILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

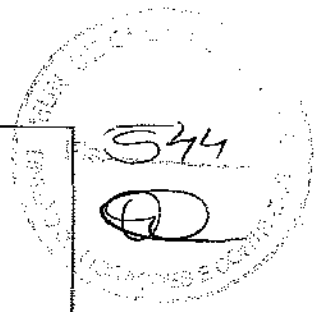

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04880586/0001-87
Razão Social: CIRURGIA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
Endereço: RUA SAO PAULO 130 TERREO / CENTRO / LUNARDELLI / PR / 86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2013 a 11/09/2013

Certificação Número: 2013081310240963323069

Informação obtida em 20/08/2013, às 08:41:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls: 595

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000902013-14023586
Nome: CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA -
CNPJ: 04.660.566/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/07/2013.
Válida até 01/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CIRÚRGICA REAL

COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA
Cnpj: 04.880.586/0001-87 Insc. Est.: 90251584-47

S/b

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cirúrgica Real Com. Hosp. Farm. Ltda*, CNPJ / MF nº 04.880.586.0001/87, sediada na Rua São Paulo, 130 Centro Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.*

Lunardelli, 21 de Agosto, de 2013.

Assinatura :
Nome: Wilson dos Santos Machado
Cargo: Empresário Individual
Rg: 1.429.002-8 Cpf: 207.642.519-53

04.880.586/0001-87
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA.
Rua São Paulo, 130
Terreo - Cep 86935-000
LUNARDELLI - PARANÁ

CARIMBO DO CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Laurindo Pereira da Silva, 780 - Fórum - Conj. Residencial
Adelercio Caleffi
São João do Ivaí/PR - 86930000

TITULAR
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO
JURAMENTADOS
DANIELA HUBNER MUNHOZ
VANDERLÉIA AP.ª DE SOUZA MONTEIRO
TATIANI CRISTINA B. LOPES

FLS. 542

Certidão Negativa

Para efeitos civis nº1068/2013

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento relacionado á PEDIDO DE CONCORDATA E FALENCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ 04.880.586/0001-87, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

São João do Ivaí/PR, 15 de Agosto de 2013, 17:23:42

VANDERLÉIA AP.ª DE SOUZA MONTEIRO

SELO FUNARPEN DISTRIBUIDOR EE45684 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR ... 780 - FÓRUM ... CALEFFI ... PARANÁ ... 1566

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE SAUDE- VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.910-000 - Lunardelli-Pr
Fone/Fax (044)3478 1122 - lunardelli.saude@hotmail.com

Nº 008/13

LICENÇA SANITÁRIA

RAMO DE ATIVIDADE
Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares

CNPJ/CPF
04.880.586/0001-87

DATA DA VISTORIA
04/07/2013

VALIDADE
04/07/2014

CONTRIBUINTE
Cirurgica Real – Comercial Hospitalar e Farmacêutica

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Jane C. Hirayama Montero CRF 2973

Thiago Alves de Paiva
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LUNARDELLI – PARANÁ

LICENCIADO
285 DS
04/07/13
DSVS
CRBM/FSCMB

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

549

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA - ME	04.880.586/0001-87
Endereço Completo	**Telefone**
RUA SÃO PAULO, Nº 130 - CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR	43-34781708
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
JANE CAYA HIRAYAMA MONTERO	WILSON DOS SANTOS MACHADO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.07.935-4	31/08/2009	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.803920/2008-34	Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

EMPRESA: UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ROMANO, Nº 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 07012060 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.798.383/0001-09
PROCESSO: 25351.015869/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOJO AMÉRICA LATINA LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 3344
BAIRRO: TURNKEY DUTRA CEP: 12420010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 03.055.242/0001-70
PROCESSO: 25351.208555/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07719.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROTELLI E MACHADO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA 327
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT
CNPJ: 08.833.844/0001-25
PROCESSO: 25351.022880/2010-13 AUTORIZ/MS: 1.08290.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Dama transportadora ltda
ENDEREÇO: AV ALBERTO JACKSON BYINGTON, 1680
BAIRRO: VILA MENK CEP: 06276000 - OSASCO/SP
CNPJ: 56.927.734/0001-75
PROCESSO: 25351.491212/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08981.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: portalmed distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: rua augusto lang 56
BAIRRO: americano CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 12.356.330/0001-01
PROCESSO: 25351.647392/2010-13 AUTORIZ/MS: 1.08544.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GOIAS, Nº 150 - GALPÃO
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20756120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.925.587/0001-02
PROCESSO: 25351.014010/2004-13 AUTORIZ/MS: 1.05776.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 619
BAIRRO: 25 DE AGOSTO CEP: 25071100 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.637.386/0001-60
PROCESSO: 25351.529949/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.07986.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1860
BAIRRO: CENTRO CEP: 14701410 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 03.859.247/0001-56
PROCESSO: 25351.101699/2004-15 AUTORIZ/MS: 1.05907.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: QS 09, RUA 120, LOTE 20, LOJAS 01 A 04
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71977180 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.486.302/0001-23
PROCESSO: 25351.015269/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.07000.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IQ SOLUCOES & QUIMICA S.A
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELICA 2346, 14/15º ANDARES
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.227.509/0001-29
PROCESSO: 25351.431459/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.06390.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EMPÓRIO MÉDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. JESUS VILANOVA VIDAL, Nº 519
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 15020060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.008.658/0001-09
PROCESSO: 25351.478393/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.07059.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R JOAO QUIRINO 548
BAIRRO: CATOLE CEP: 58104555 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 02.977.362/0001-62
PROCESSO: 25351.344911/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06310.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BK LTDA.
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE MORAES, Nº 400, LOTE 11 Q 1
BAIRRO: PORTO NOVO CEP: 24440440 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 10.837.371/0001-86
PROCESSO: 25351.022918/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08216.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDEXPRESS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARGENTO SILVINO DE MACEDO, Nº 130
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51160060 - RECIFE/PE
CNPJ: 03.626.590/0001-50
PROCESSO: 25019.002991/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06122.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, Nº 468
BAIRRO: CENTRO CEP: 28025495 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.374575/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06796.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. P. SILVA TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA II Nº 371-A
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 08.764.619/0001-84
PROCESSO: 25351.687985/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.08157.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353, ARMAZÉM I
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP
CNPJ: 56.942.534/0001-35
PROCESSO: 25351.038181/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06127.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MINASFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA IMBIAÇA, 955
BAIRRO: DOM CABRAL CEP: 30535100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.904.585/0001-13
PROCESSO: 25351.278199/2006-24 AUTORIZ/MS: 1.06806.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MELANIA LUDWIG RODRIGUES - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO MESQUITA, 2135
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.925.838/0001-75
PROCESSO: 25351.281293/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.08867.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIA MARTINS LUIZ (RUA [illegible]
BAIRRO: DISTRITO IND. JOÃO NAREZZI CEP: 14[illegible]
DAIATUBA/SP
CNPJ: 03.448.548/0001-97
PROCESSO: 25351.429143/2007-25 AUTORIZ/MS: 1.05248.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAMED- MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 269
BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.835.769/0001-92
PROCESSO: 25017.016466/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.08524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TROCA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ELUSTONDO FILHO, Nº 460
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.193.687/0001-29
PROCESSO: 25025.022643/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05394.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIODENTE - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS, Nº 251-E
BAIRRO: CENTRO CEP: 89812120 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 82.649.956/0001-44
PROCESSO: 25024.801435/2006-28 AUTORIZ/MS: 1.07062.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: rua sycamore 560
BAIRRO: santa lucia CEP: 47804060 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 03.434.444/0001-23
PROCESSO: 25351.009619/2010-28 AUTORIZ/MS: 1.08309.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMIS BIOFARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENARO DE CARVALHO, Nº 3543, LOTE 10
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.342.700/0001-88
PROCESSO: 25351.033916/2004-29 AUTORIZ/MS: 1.05863.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TERMACO TERMINAIS MARÍTIMOS DE CONTAINERS E SERV. ACES.LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 116, KM 04
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.552.312/0001-24
PROCESSO: 25351.520958/2008-29 AUTORIZ/MS: 1.07528.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130
BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
CNPJ: 04.880.586/0001-87
PROCESSO: 25351.803920/2008-34 AUTORIZ/MS: 1.07935.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA CIRCUITO DAS ÁGUAS LTDA
ENDEREÇO: RUA HEITOR MODESTO, Nº 30
BAIRRO: ESTAÇÃO CEP: 37470000 - SÃO LOURENÇO/MG
CNPJ: 01.631.590/0001-13
PROCESSO: 25351.065441/2007-34 AUTORIZ/MS: 1.06992.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR 620
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.389.284/0001-07
PROCESSO: 25351.384873/2010-35 AUTORIZ/MS: 1.08342.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ZEFERINO DE BRITO LAMBERT Nº 40
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 10.791.631/0001-20
PROCESSO: 25351.059073/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.08743.7

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013042200079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA - ME	04.880.586/0001-87
Endereço Completo RUA SÃO PAULO, Nº 130 - CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR	**Telefone** 43-34761708
Responsável Técnico JANE CAYA HIRAYAMA MONTERO	**Responsável Legal** WILSON DOS SANTOS MACHADO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.04.215-4	14/12/2009	ATIVA
Nº do Processo 25023.226431/2009-80	***Cadastro*** Saneante	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ALPHA QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, Nº 565
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.763.555/0001-76
PROCESSO: 25025.089566/2009-19 AUTORIZ/MS: 3.04178.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA C-17 Nº 366, QUADRA 167, LOTE 15
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74080280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.248.138/0001-77
PROCESSO: 25351.732813/2008-50 AUTORIZ/MS: 3.03874.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.636, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 de ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: PALMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA A Nº 155
BAIRRO: RECANTO DOS ARAÇÁS CEP: 39404135 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 86.537.933/0001-38
PROCESSO: 25351.680944/2009-11 AUTORIZ/MS: 3.04213.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNADEZ S/Nº
BAIRRO: CIBRAZEM CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC
CNPJ: 07.389.373/0001-45
PROCESSO: 25024.001164/2009-12 AUTORIZ/MS: 3.04208.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL & LINO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVA AVENIDA, 175 - QUADRA 04 - LOTE 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74643080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.849.402/0001-19
PROCESSO: 25351.659069/2009-29 AUTORIZ/MS: 3.04214.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NUTRENZI TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BRUNETTI 424
BAIRRO: VILA BARCELONA CEP: 18025240 - SOROCABA/SP
CNPJ: 62.823.156/0001-96
PROCESSO: 25351.651442/2009-31 AUTORIZ/MS: 3.04218.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IA DO SUL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua colon
BAIRRO: gloria CEP: 89216401 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 79.422.648/0001-06
PROCESSO: 25024.000174/2009-37 AUTORIZ/MS: 3.04209.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JORGE LACERDA Nº 766
BAIRRO: AGOSTINI CEP: 8990000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
CNPJ: 05.696.004/0001-70
PROCESSO: 25024.000586/2009-45 AUTORIZ/MS: 3.04212.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARKILIMP INDUSTRIAL E COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA 18 - Nº 08
BAIRRO: COCAL CEP: 29165680 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.462.388/0001-66
PROCESSO: 25351.656337/2009-47 AUTORIZ/MS: 3.04219.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº 4300
BAIRRO: FLORES CEP: 69058010 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.429.478/0001-92
PROCESSO: 25009.003815/2009-58 AUTORIZ/MS: 3.04212.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL RAMSAY LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FELIX 110, RUA 13 - LOJA 05
BAIRRO: BENFICA CEP: 20920310 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.932.703/0001-71
PROCESSO: 25351.679242/2009-69 AUTORIZ/MS: 3.04210.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130
BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
CNPJ: 04.890.586/0001-87
PROCESSO: 25023.226431/2009-80 AUTORIZ/MS: 3.04215.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMA COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E OLEOS ESSENCIAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SIMONE DOMINONE GONÇALVES 64
BAIRRO: COSTA E SILVA CEP: 89220000 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 05.247.695/0001-24
PROCESSO: 25024.001421/2009-91 AUTORIZ/MS: 3.04211.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ADELBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FOGA, 675
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 73.077.299/0001-56
PROCESSO: 25351.658893/2009-99 AUTORIZ/MS: 3.04216.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.637, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: LINCK & FERNANDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO PESTANA 450
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 06.954.857/0001-27
PROCESSO: 25025.962000/2009-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº 787923/09, exarada em 29/06/09, conforme determina o Art 7º da Resolução 266/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.638, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Indeferir os registros e as revalidações dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMARIA
EMBALAGEM SECUNDARIA
FORMA FISICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO

ABELHA RAINHA IND E COM DE COSMETICOS LTDA
2.02913-4
INCRÍVEIS HISTÓRIAS LOÇÃO ANTIMOSQUITOS PARA CRIANÇAS ABELHA RAINHA
25351.587542/2009-37 000
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO /
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020341 LOÇÃO PROTETORA INFANTIL
FRASCO PET
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOCAO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

553

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA - ME	04.880.586/0001-87
Endereço Completo	**Telefone**
RUA SÃO PAULO, Nº 130 - CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR	43-34781708
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
JANE CAYA HIRAYAMA MONTERO	WILSON DOS SANTOS MACHADO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.04.899-9 (U0748995W374)	29/12/2008	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.803820/2008-20	Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.961, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: ALDEBARAN DE SANTOS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. MANOEL TOURINHO, 279
BAIRRO: MACUCO CEP: 1101503 - SANTOS/SP
CNPJ: 02.502.762/0001-11
PROCESSO: 25351.459490/2006-00 AUTORIZ/MS: K642Y38WMHH6 (8.04892.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: UNIPAC IND E COM LTDA
ENDEREÇO: RUA DR LUIZ MIRANDA, Nº. 1700
BAIRRO: JARDIM PIRAJA CEP: 1758000 - POMPÉIA/SP
CNPJ: 46.162.517/0001-88
PROCESSO: 25351.746042/2008-05 AUTORIZ/MS: LM92Y6L0LMM7 (8.04885.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
FRACIONAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: PLANO B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LAURO LINHARES, 728 - SALA 113
BAIRRO: TRINDADE CEP: 88036001 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.452.750/0001-43
PROCESSO: 25024.000832/2008-11 AUTORIZ/MS: U7L64RX3M003 (8.04896.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BRAZ C. AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT, 657 SALA 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010001 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 82.423.526/0001-49
PROCESSO: 25024.000755/2008-11 AUTORIZ/MS: 6MX2YM8W5160 (8.04890.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CONVERTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 1610, LOJA 103
BAIRRO: BAIRRO AUXILIADORA CEP: 90480002 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.888.333/0001-50
PROCESSO: 25351.775467/2008-11 AUTORIZ/MS: P274X5726YY1 (8.04900.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: N A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R IVAI 30
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560570 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 10.206.278/0001-73
PROCESSO: 25351.760223/2008-15 AUTORIZ/MS: G8493955Y2H1 (8.04881.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV GUIDO ALIBERTI 3005
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.652.247/0001-06
PROCESSO: 25351.760110/2008-18 AUTORIZ/MS: U425L240X24W (8.04882.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VIDA DOCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS, 1808 - LOJA 1
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90110000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.002.903/0001-86
PROCESSO: 25025.063794/2007-19 AUTORIZ/MS: P0385Y62X74Y (8.04883.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130
BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
CNPJ: 04.880.586/0001-87
PROCESSO: 25351.803820/2008-20 AUTORIZ/MS: U0748995W374 (8.04899.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DOM FELICIANO, Nº 545
BAIRRO: NITEROI CEP: 92120070 - CANOAS/RS
CNPJ: 02.985.070/0001-71
PROCESSO: 25025.085615/2007-25 AUTORIZ/MS: K7W29040W287 (8.04901.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ASAP-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE ANDREOLI, Nº 132
BAIRRO: CENTRO CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 08.443.089/0001-72
PROCESSO: 25351.779687/2008-31 AUTORIZ/MS: PYX25M8LH61 (8.04903.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR OSCAR PEREIRA, Nº 1761
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 90660000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.146.505/0001-87
PROCESSO: 25351.776032/2008-31 AUTORIZ/MS: HL352W78WM4X (8.04878.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOT
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FM PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA 486 LJ 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 03.226.869/0001-47
PROCESSO: 25351.744400/2008-32 AUTORIZ/MS: UMH216053Y76 (8.04894.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: TEKNIKA DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV AMINTAS JACQUES DE MORAIS, 660
BAIRRO: SÃO SALVADOR CEP: 30880330 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.304.120/0001-69
PROCESSO: 25351.707637/2008-37 AUTORIZ/MS: KWW55YXL9XH4 (8.04897.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: COLOR STAR 2004 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALR LTDA
ENDEREÇO: AV. NELSON CARDOSO Nº. 707 - SALA 207
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.111.429/0001-32
PROCESSO: 25351.745610/2008-45 AUTORIZ/MS: PH85Y8YH4LWM (8.04887.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: DENTAL Z ROCHA LTDA
ENDEREÇO: ESC. MARIA ORTIZ 47, LOJA 02 E IIRAL
BAIRRO: CENTRO CEP: 29015130 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 27.265.958/0001-60
PROCESSO: 25351.783566/2008-50 AUTORIZ/MS: LL81YW95026W (8.04889.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MICROMED SYSTEM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: RUA DONA ANTONIA DE QUEIROZ 549 CJ 608/1010
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01307010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.526.794/0001-04
PROCESSO: 25351.775764/2008-51 AUTORIZ/MS: UXX8L2128H61 (8.04888.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: A G D OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, Nº 1391
BAIRRO: PRINCESA ISABEL CEP: 78976095 - CACOAL/RO
CNPJ: 63.774.269/0001-45
PROCESSO: 25351.636875/2008-51 AUTORIZ/MS: 00X36XX91Y94 (8.04902.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL FREIRE & GOULART LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OSVALDO ARANHA , Nº 1423, SALA 401
BAIRRO: BOM FIM CEP: 90035003 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.886.401/0001-00
PROCESSO: 25025.038823/2008-63 AUTORIZ/MS: U5186L604X26 (8.04880.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MEDICAL VENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, 6131 LOJA 12
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81020010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.774.682/0001-39
PROCESSO: 25351.743209/2008-68 AUTORIZ/MS: C2782M2W0WX (8.04895.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: LAMFORT COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SÃO JUDAS TADEU, Nº 189, QUADRA A, GALPÃO 07, LOTE 03
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.875.367/0001-06
PROCESSO: 25351.742842/2008-76 AUTORIZ/MS: U9273702X28Y (8.04886.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ADVANCED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA ERNESTINA, 285
BAIRRO: VILA SÃO JOÃO CEP: 08537400 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP
CNPJ: 05.778.115/0001-25
PROCESSO: 25351.749029/2008-86 AUTORIZ/MS: P145Y725Y37M (8.04891.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
EMPRESA: ZANATTA & OGLEARI LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LOURENO JOSÉ DE PAULA , Nº 2078 - MATRIZ
BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 83010010 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.647.178/0001-42
PROCESSO: 25023.022689/2008-88 AUTORIZ/MS: P225906VH07H (8.04879.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TOP SET COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS Nº. 3120, BLOCO 01, LOJAS 113 A 116
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.496.551/0001-62
PROCESSO: 25351.798096/2008-92 AUTORIZ/MS: P3X8L8612688 (8.04893.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DOM STEFIANO EMBALAGENS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. AEROPORTO, 490
BAIRRO: JD. KENNEDY CEP: 37706281 - POÇOS DE CAL-

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Samuel Kruchin, 200
Bairro: Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA - RS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Ref.: PREGAO ELETRÔNICO Nº 53/2013

Data Abertura : 12/08/2013
Hora Abertura : 15:48

Proposta

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
002	60.000	CP	ALPRAZOLAM 1MG GENERICO	ZYDUS	0,1500	9.000,00
006	80.000	CP	BROMAZEPAM 3MG GENERICO	TEUTO	0,0520	4.160,00
011	40.000	CP	CARBAMAZEPINA 400MG GENERICO	TEUTO	0,1450	5.800,00
015	80.000	CP	CITALOPRAM 20MG GENERICO	AUROBINDO	0,1190	9.520,00
027	20.000	CAP	NORTRIPTILINA CLOR. 25MG GENERICO	RANBAXY	0,2200	4.400,00
063	150.000	CP	PAROXETINA CLOR. 20MG GENERICO	AUROBINDO	0,1380	20.700,00
080	35.000	CP	VENLAFAXINA CLOR. 75MG GENERICO	RANBAXY	0,6000	21.000,00
097	10.000	CP	ALOPURINOL 100MG GENERICO	PRATI	0,0320	320,00
098	15.000	CP	ALOPURINOL 300MG GENERICO	PRATI	0,1100	1.650,00
112	5.000	CAP	AMPICILINA 500MG GENERICO	PRATI	0,1180	590,00
122	10.000	FR	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 120ML GENER	PRATI	2,6000	26.000,00
133	100	FR	FENOTEROL BROM. GOTAS 20ML GENERICO	PRATI	1,3000	130,00
138	3.000	CP	CANDESARTANA CILEXETILA 16MG GENERICO	SANDOZ	0,7000	2.100,00
181	5.000	CP	OXIBUTININA CLOR. 5MG	UCI-FARMA	0,4400	2.200,00
187	10.000	CAP	TANSULOSINA CLOR. 0,4MG GENERICO	MEDLEY	1,8200	18.200,00
207	5.000	CP	BETAISTINA DICLOR. 24MG GENERICO	RANBAXY	0,5000	2.500,00
214	50.000	CP	DIPIRONA SODICA 500MG GENERICO	PRATI	0,0540	2.700,00
246	3.000	CP	GLICLAZIDA 30MG GENERICO	RANBAXY	0,2400	720,00
275	3.000	CP	LOSARTAN POTASSICO 50MG GENERICO	GEOLAB	0,0500	150,00
277	150	FR	TIMOLOL MAL. 0,5% 5ML GENERICO	TEUTO	0,9000	135,00
301	10.000	CP	NIMESULIDA-BETACICLODEXTRINA 400MG	HYPERMARCAS	2,0000	20.000,00
302	2.000	CP	NIMODIPINA 30MG	NEOQUIMICA	0,1200	240,00
316	150.000	CP	PARACETAMOL 750MG GENERICO	ZYDUS	0,0500	7.500,00
325	500	UN	PLANTAGO OVATA	VITAMED	0,7000	350,00
333	200.000	CP	PROPRANOLOL CLOR. 40MG	OSORIO	0,0117	2.340,00
336	3.000	CP	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG GENERICO	SANDOZ	0,5000	1.500,00
348	40.000	CP	SULFA+TRIMETOPRIMA 400+80MG GENERICO	PRATI	0,0530	2.120,00
360	1.000	CP	TIBOLONA 2,5MG GENERICO	NOVA QUIMICA	0,4000	400,00
363	200	FR	TOBRAMICINA SOL. OFT. 0,3% 5ML GENERICO	BRAINFARMA	3,0000	600,00

Mauro Marciano Garcia de Freitas
DIRETOR PROPRIETÁRIO
CPF.: 374.534.900-72
RG.: 2080287330

FLS. 556

Valor Total : 167.025,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL VINTE E CINCO REAIS)

Condições de Pagamento : 30 DIAS CFE EDITAL

Validade da Proposta : 60 DIAS CFE EDITAL

Prazo de Entrega : 03 DIAS CFE EDITAL

Frete : PAGO

Santa Maria, 12 de agosto de 2013.

VALIDADE DOS PRODUTOS 06 MESES CFE EDITAL.
VIGÊNCIA CONTRATO 12 MESES CFE EDITAL.
Declaramos para todos os fins de direito que cumprimos os requisitos de habilitaçao e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do edital.

Mauro Marciano Garcia de Freitas
DIRETOR PROPRIETÁRIO
C.P.F.: 374.824.300-72

CNPJ 94.894.169/0001-86 | Inscrição Estadual 109/0177736
Rua Samuel Kruschim, 200 | Bairro Patronato | CEP. 97.020-670 | Santa Maria - RS | Fone/Fax: (55) 3212.2447
atendimento@mauromarciano.com.br | licitacoes@mauromarciano.com.br

PROPOSTA

CNPJ 94.894.169/0001-86 | Inscrição Estadual 109/0177736
Rua Samuel Kruschim, 200 | Bairro Patronato | CEP. 97.020-670 | Santa Maria - RS | Fone/Fax: (55) 3212.2447
atendimento@mauromarciano.com.br | licitacoes@mauromarciano.com.br

MAUROMARCIANO
Distribuidora de Medicamentos

FLS 558

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Samuel Kruchin, 200
Bairro: Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA - RS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Ref.: PREGAO ELETRÔNICO N° 53/2013

Data Abertura : 12/08/2013
Hora Abertura : 15:48

Proposta

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
002	60.000	CP	ALPRAZOLAM 1MG GENERICO	ZYDUS	0,1500	9.000,00
006	80.000	CP	BROMAZEPAM 3MG GENERICO	TEUTO	0,0520	4.160,00
011	40.000	CP	CARBAMAZEPINA 400MG GENERICO	TEUTO	0,1450	5.800,00
015	80.000	CP	CITALOPRAM 20MG GENERICO	AUROBINDO	0,1190	9.520,00
027	20.000	CAP	NORTRIPTILINA CLOR. 25MG GENERICO	RANBAXY	0,2200	4.400,00
063	150.000	CP	PAROXETINA CLOR. 20MG GENERICO	AUROBINDO	0,1380	20.700,00
080	35.000	CP	VENLAFAXINA CLOR. 75MG GENERICO	RANBAXY	0,6000	21.000,00
097	10.000	CP	ALOPURINOL 100MG GENERICO	PRATI	0,0320	320,00
098	15.000	CP	ALOPURINOL 300MG GENERICO	PRATI	0,1100	1.650,00
122	10.000	FR	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 120ML GENER	PRATI	2,6000	26.000,00
133	100	FR	FENOTEROL BROM. GOTAS 20ML GENERICO	PRATI	1,3000	130,00
138	3.000	CP	CANDESARTANA CILEXETILA 16MG GENERICO	SANDOZ	0,7000	2.100,00
181	5.000	CP	OXIBUTININA CLOR. 5MG	UCI-FARMA	0,4400	2.200,00
187	10.000	CAP	TANSULOSINA CLOR. 0,4MG GENERICO	MEDLEY	1,8200	18.200,00
207	5.000	CP	BETAISTINA DICLOR. 24MG GENERICO	RANBAXY	0,5000	2.500,00
214	50.000	CP	DIPIRONA SODICA 500MG GENERICO	PRATI	0,0540	2.700,00
246	3.000	CP	GLICLAZIDA 30MG GENERICO	RANBAXY	0,2400	720,00
275	3.000	CP	LOSARTAN POTASSICO 50MG GENERICO	GEOLAB	0,0500	150,00
277	150	FR	TIMOLOL MAL. 0,5% 5ML GENERICO	TEUTO	0,9000	135,00
301	10.000	CP	NIMESULIDA-BETACICLODEXTRINA 400MG	HYPERMARCAS	2,0000	20.000,00
302	2.000	CP	NIMODIPINA 30MG	NEOQUIMICA	0,1200	240,00
316	150.000	CP	PARACETAMOL 750MG GENERICO	ZYDUS	0,0500	7.500,00
325	500	UN	PLANTAGO OVATA	VITAMED	0,7000	350,00
333	200.000	CP	PROPRANOLOL CLOR. 40MG	OSORIO	0,0117	2.340,00
336	3.000	CP	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG GENERICO	SANDOZ	0,5000	1.500,00
348	40.000	CP	SULFA+TRIMETOPRIMA 400+80MG GENERICO	PRATI	0,0530	2.120,00
360	1.000	CP	TIBOLONA 2,5MG GENERICO	NOVA QUIMICA	0,4000	400,00
363	200	FR	TOBRAMICINA SOL. OFT. 0,3% 5ML GENERICO	BRAINFARMA	3,0000	600,00

Mauro Marciano Garcia de Freitas
DIRETOR PROPRIETÁRIO
CPF.: 374.624.900-72
RG.: 8022867959

CNPJ 94.894.169/0001-86 | Inscrição Estadual 109/0177736
Rua Samuel Kruschim, 200 | Bairro Patronato | CEP. 97.020-670 | Santa Maria - RS | Fone/Fax: (55) 3222-1447
atendimento@mauromarciano.com.br | licitacoes@mauromarciano.com.br

Valor Total : 166.435,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

Condições de Pagamento : 30 DIAS CFE EDITAL

Validade da Proposta : 60 DIAS CFE EDITAL

Prazo de Entrega : 03 DIAS CFE EDITAL

Frete : PAGO

Santa Maria, 12 de agosto de 2013.

VALIDADE DOS PRODUTOS 06 MESES CFE EDITAL.
VIGÊNCIA CONTRATO 12 MESES CFE EDITAL.
Declaramos para todos os fins de direito que cumprimos os requisitos de habilitaçao e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do edital.

Mauro Marciano Garcia de Freitas
DIRETOR PROPRIETÁRIO
CPF.: 374.624.900-72
RG.: 8022867959

CNPJ 94.894.169/0001-86 | Inscrição Estadual 109/0177736
Rua Samuel Kruschim, 200 | Bairro Patronato | CEP. 97.020-670 | Santa Maria - RS | Fone/Fax: (55) 3220-3333
atendimento@mauromarciano.com.br | licitacoes@mauromarciano.com.br

560

HABILITAÇÃO

CNPJ 94.894.169/0001-86 | Inscrição Estadual 109/0177736
Rua Samuel Kruschim, 200 | Bairro Patronato | CEP. 97.020-670 | Santa Maria - RS | Fone/Fax: (55) 3212.2447
atendimento@mauromarciano.com.br | licitacoes@mauromarciano.com.br

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86

NIRE 43206908518

Pelo presente instrumento particular:

1. MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/02/1959, empresário, portador da CI n. 8022867959 expedida pela SSP-RS em 10/03/1981, CPF nº 374.624.900-72, residente e domiciliado na rua Samuel Kruschim, nº 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670,;

2. GIULIANO PALEZE GNOCCATO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/1973, empresário, portador da CI n. 1052710355 expedida pela SJS-RS em 31/01/2000, CPF nº 696.976.390-00, residente e domiciliado na rua Samuel Kruschim, nº 380, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670 e

3. MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/03/1966, empresária, portadora da CI n. 2029625767 expedida pela SJS-RS em 21/03/2006, CPF nº 757.425.000-68, residente e domiciliada na rua Samuel Kruschim, nº 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670;

únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de "MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", com sede rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670, inscrito no CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206908518 em 12/05/2011, e última alteração em 15/06/2011 sob n. 3479609, resolvendo de comum acordo alterar e consolidar os instrumentos acima citados, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

1º. Abertura de filial 02 na Avenida Prefeito Evandro Behr, 4474, km 07, CEP 97110-620 - Bairro Camobi, em Santa Maria – RS, com atividade de depósito fechado para mercadorias próprias.

2º. As demais cláusulas que não foram modificadas continuam a vigorar de acordo com o contrato social e alteração 01 desta sociedade.

CONSOLIDAÇÃO

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86

NIRE 43206908518

PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e tem sede e domicílio na rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670.

Parágrafo Único: A Sociedade possui a seguinte filial:

- Filial 1, rua Samuel Kruschim, nº 200, loja 02, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.894.169/0003-48 e NIRE n.º 43901531737 em 21/03/2011. Seu objeto social é o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação

SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS
Av. 24 de Janeiro, 832 - CEP 97190-000 - Fone: (55) 3277-1175
Egidio Fraske Garcia - Tabelião

Autenticação

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi exibida; dou fé.

Em testemunho da Verdade

São Martinho da Serra, RS, 8 de agosto de 2013.

Emol. R$3,10 + selo R$0,30

0534.01.0800005.03985

Egidio Fraske Garcia
Tabelião e Registrador

de fórmulas. Para fins fiscais fica destacado capital de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). A filial utiliza como nome fantasia a expressão "Farmapop".

- Filial 2, na Avenida Prefeito Evandro Behr, 4474, km 07, CEP 97110-620 - Bairro Camobi, em Santa Maria – RS, com atividade de depósito fechado para mercadorias próprias.

SEGUNDA – O objeto da sociedade é o comércio atacadista e distribuidor de produtos farmacêuticos e médico hospitalares, e o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

TERCEIRA – O capital social é de R$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), dividido em 511.000 (quinhentos e onze mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Capital Social	Quotas	% da sociedade
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	R$ 500.780,00	500.780	98
GIULIANO PALEZE GNOCCATO	R$ 5.110,00	5.110	01
MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS	R$ 5.110,00	5.110	01
Total:	R$ 511.000,00	511.000	100

QUARTA – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA – Que a administração da sociedade é exercida pelo sócio Mauro Marciano Garcia de Freitas respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

SEXTA - O início das atividades da Sociedade ocorreu no dia 01 de agosto de 1992.

SÉTIMA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expressos consentimento dos outros sócios.

NONA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou do exterior e estipular o capital destacado dos estabelecimentos, bem como nomear ou destituir procuradores, agentes ou representantes, inspetores de vendas ou correspondentes particulares, alienar, vender e gravar a propriedade ou os direitos reais sobre os imóveis, participações relevantes da Sociedade, bem como direitos subjetivos, dentre eles a marca da empresa, desde que aprovado por decisão de ¾ (três quartos) do capital social.

DÉCIMA – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio-quotista que pretender alienar ou vender, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas dará aviso por escrito ao outro sócio, que poderá, através de

SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS
Av. 24 de Janeiro, 832 - CEP 97190-000 - Fone: (55) 3277-1175
Egidio Fraske Garcia - Tabelião
Autenticação
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibida/dou fé.
Em testemunho ___ da Verdade
São Martinho da Serra RS, 8 de agosto de 2013.
Emol: R$3,10 + selo R$0,30
0534.01.0800005.03986 Egidio Fraske Garcia
Tabelião e Registrador

seu direito de preferência, adquirir as quotas ofertadas. O sócio adquirente terá um prazo de 60 (sessenta) dias para manifestar seu interesse expresso na compra.

Parágrafo Primeiro: A vista das manifestações de interesse, o sócio ofertante, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Caso não haja interesse, no todo ou em parte, do sócio remanescente, o sócio ofertante poderá oferecer suas quotas a terceiro estranho à Sociedade, porém a cessão de quotas a este, deverá ter o consentimento de no mínimo ⅔ (dois terços) do capital social.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do sócio remanescente ou de terceiro não adquirir as quotas pertencentes ao sócio retirante, o valor destas quotas corresponderá aos seus respectivos haveres que serão apurados com base em Demonstrações Financeiras Especiais levantadas em até 60 (sessenta) dias após o prazo concedido no *caput* deste artigo e pagos pela forma prevista no artigo 18, sem que isso importe em dissolução da sociedade.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo qualquer evento que implique na apuração de haveres, fica estabelecido que, caso a Sociedade esteja a mais, ou a menos de 90 (noventa) dias da data do balanço anual previsto no artigo sexto, fica estabelecido que será utilizado aquele para fins de apuração dos respectivos haveres.

DECIMA SEGUDA. Falecendo qualquer dos sócios, seus herdeiros, excetuando-se aqui o(a) conjugue cujo tratamento está regulamentado pelo parágrafo único deste artigo, terão assegurado o direito de ingresso na Sociedade, indicando um deles que os representem. Caso eles manifestem desinteresse em participar da Sociedade, receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio falecido, com observância das normas estabelecidas nos artigos 14 e 15.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade conjugal de quaisquer dos sócios-quotistas, os sócios deliberarão, por maioria do capital social, sobre a admissão na Sociedade da(o) ex-cônjuge. Caso nela não for admitida(o), receberá os haveres correspondentes às quotas adjudicadas na partilha dos bens da comunhão conjugal, com observância das normas estabelecidas nos artigos 14 e 15.

DÉCIMA TERCEIRA. Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais, que deverá ser levantado ao final do mês em que ocorrer o evento, salvo se o mesmo enquadrar-se no Parágrafo Quarto do artigo 12. Com base nos valores destas Demonstrações Financeiras atualizadas, serão efetuados os pagamentos de acordo com o artigo seguinte.

DÉCIMA QUARTA. O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado ou falecido será feito em 12 (doze) parcelas mensais iguais; a primeira delas deverá ser quitada nos 30 (trinta) dias seguintes após o levantamento das demonstrações financeiras referidas no Parágrafo Quarto do artigo 14 e no artigo 17, sem prejuízo dos prazos para realização daquelas demonstrações financeiras, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva, e as 11 (onze) restantes, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela Sociedade com vencimentos mensais e sucessivos. Todos os pagamentos serão corrigidos monetariamente com base na variação nominal dos índices oficias que vigorarem na época, a contar da data das demonstrações financeiras que servirem de base para a apuração dos haveres.

Parágrafo Primeiro: O pagamento dos haveres pela transferência das quotas do espólio do falecido será feito da mesma forma e seguindo os mesmos prazos que consta no *caput* deste artigo, porém, a quitação da primeira parcela fica condicionada à autorização do juiz responsável pelo processo de inventário do pré-morto enquanto este estiver em andamento. Quanto ao ex-cônjuge, o pagamento dos haveres, na forma e prazos do *caput* deste artigo, fica condicionado à homologação, pelo juiz, da partilha dos bens do casal.

SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS
Av. 24 de Janeiro, 832 - CEP 97190-000 - Fone: (55) 3277-1175
Egídio Fraske Garcia - Tabelião

Autenticação

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi exibida. Dou fé.
Em testemunho da Verdade
São Martinho da Serra, RS, 8 de agosto de 2013.

Emol: R$3,10 + selo R$0,30

0534.01.0800005.03987

Egídio Fraske Garcia
Tabelião e Registrador

Fls. 569

Parágrafo Segundo: Não poderão sair da Sociedade mais de dois sócios concomitantemente, até que pelo menos um deles seja reembolsado integralmente.

DÉCIMA QUINTA – Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1° do CC/2002.

DÉCIMA SEXTA – As partes elegem o foro de Santa Maria – RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Santa Maria, 11 de julho de 2011.

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

GIULIANO PALEZE GNOCCATO

MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS

MARCELO GORGES ILLANA
OAB/RS 55.769

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2011 SOB Nº: 43911554362
Protocolo: 11/211086-0, DE 14/07/2011
Empresa: 43 2 0690851 8
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2011 SOB Nº: 3494242
Protocolo: 11/211086-0, DE 14/07/2011
Empresa: 43 2 0690851 8
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

JUCERGS

SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS
Av. 24 de Janeiro, 832 - CEP 97190-000 - Fone: (55) 3277-1175
Egidio Fraske Garcia - Tabelião

Autenticação

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi exibida; dou fé.
Em testemunho da Verdade
São Martinho da Serra, RS, 8 de agosto de 2013. 0534.01.0800005.03988
Emol: R$3,10 + selo R$0,30
Egidio Fraske Garcia
Tabelião e Registrador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000442013-19027169
Nome: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 94.894.169/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/06/2013.
Válida até 17/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

566

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94894169/0001-86
Razão Social: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MF COM E REPRES DE MATERIAIS HOSPITALARES FARMACEUTICOS
Endereço: RUA SAMUEL KRUCHIM 200 / PATRONATO / SANTA MARIA / RS / 97020-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2013 a 03/09/2013

Certificação Número: 2013080518293339109336

Informação obtida em 09/08/2013, às 10:57:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

567

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 94.894.169/0001-86
Certidão nº: 33826392/2013
Expedição: 09/08/2013, às 08:23:31
Validade: 04/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.894.169/0001-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 68

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 94.894.169/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:30:13 do dia 27/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2013.
Código de controle da certidão: **32F9.2CD3.1985.46CE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº: **06131918**

Identificação do titular da certidão

Nome: **MAURO MARCIANO COM DE MEDIC LTDA**

Endereço: **RUA SAMUEL KRUSCHIM, 200**
PATRONATO - SANTA MARIA RS

CNPJ: **94894169/0001-86**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **julho** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
Positiva com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:
Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:
1 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 08/09/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **14257115**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria do Município de Finanças
Superintendência de Receita
www.santamaria.rs.gov.br

FIS. 570

CERTIDÃO NEGATIVA

-DE TRIBUTOS GERAIS-
Certidão Nº: 6851/2013

CERTIFICO em razão do meu cargo e conforme sistema de informações municipal que MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CPF/CNPJ 94.894.169/0001-86 nada deve, inscrito em Dívida Ativa, até esta data a Secretaria de Município de Finanças de Santa Maria com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais.

Ressalvando todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período nesta Certidão compreendido. E, para constar lavrou-se a presente Certidão que devidamente autorizada por quem de direito, vai por mim assinada.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO N. 213 DA LEI COMPLEMENTAR N. 040/06 DE 24/11/2006.

SANTA MARIA, 26/06/2013.

SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS
Av. 24 de Janeiro, 832 - CEP 97190-000 - Fone: (55) 3277-1175
Egidio Fraske Garcia - Tabelião

Autenticação

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi exibida, dou fé.
Em testemunho da Verdade
São Martinho da Serra, RS, 8 de agosto de 2013.
emol R$3,10 + selo R$0,30

0584.01.0800005.04019

Egidio Fraske Garcia
Tabelião e Registrador

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
94.894.169/0001-86 MATRIZ		14/08/1992

NOME EMPRESARIAL
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MF COM E REPRES DE MATERIAIS HOSPITALARES FARMACEUTICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAMUEL KRUCHIM	200	VILA NOAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
97.020-670	PATRONATO	SANTA MARIA	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/08/2013** às **11:34:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/08/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

PERÍODO DE VALIDADE	CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
ATÉ: 30/04/2014	- 01.11.0004 -

RAZÃO SOCIAL
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 94.894.169/0001-86

ENDEREÇO

RUA SAMUEL KRUCHIM,200
Bairro Patronato – CEP: 91.020-670
SANTA MARIA – RS

RAMO DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RODRIGO LICINIO FRANKE – CRF/RS: 12.266

OBSERVAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA/ANVISA
- ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTO: 1.04582.5
- DISTRIBUIR CORRELATOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE): 8.00.006-5
- AUTORIZAÇÃO ESPECIAL/MS: 1.20782.5

PROTOCOLO SVS/SM: 1442/2013 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/04/2013
ABASTECIMENTO DE ÁGUA: POSSUI RESERVATÓRIO.

ATENÇÃO

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
Em caso de infração a legislação sanitária vigente, este alvará poderá ser recolhido pela autoridade sanitária.

SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS
Av. 24 de Janeiro, 832 - CEP 97190-000 - Fone: (55) 3277-1175
Egidio Fraske Garcia - Tabelião

Autenticação

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi exibida. Dou fé.
Em testemunho da Verdade
São Martinho da Serra, RS, 2 de agosto de 2013.
Emol. R$3,10 + selo R$0,30

0534.01.0800005.03660

Egidio Fraske Garcia
Tabelião e Registrador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **********
CNPJ: 94.894.169/0001-86**********

Santa Maria, 16 de julho de 2013, às 13h53min

Simone Ourique Arocha
Distribuidora/Contadora Designada
Matr. 14067331

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA MARIA - RS
RUA ASTROGILDO CEZAR DE AZEVEDO, 303, CEP: 97015-150 - BAIRRO CENTRO - SANTA MARIA
FONE (55) 3223-0999 - E-mail pafe@brturbo.com.br - E-mail ggressler@hotmail.com
BEL. PAULO EURIDES FERREIRA GEFFRIN - TABELIÃO
BEL. GUSTAVO CORRÊA GRESSLER - TABELIÃO SUBSTITUTO

Ao tabelião a presente cópia reprográfica, que confere com o original apresentado neste ato. Dou fé.

052604180000717069 Emol R$3,10 Selo R$0,30
Santa Maria RS 07/08/2013
Rosimar Machado dos Santos - Escrevente Autorizada

TAINA MOESTRO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA
(A PARTIR DE 05/01/2009)

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

379

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	94.894.169/0001-86
Endereço Completo	**Telefone**
RUA SAMUEL KRUSCHIM, Nº 200 - PATRONATO CEP: 97020670 - SANTA MARIA/RS	55 32122447
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
RODRIGO LICINIO FRANKE	MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.20.782-5	04/05/2000	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25025.012761/00-11	Especial	

Atividades / Classes

DISTRIBUIR

- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
IGORA ROYAL PERMANENT COLOR CREME
9,5-1 PERLA 25351.596418/2012-38 000
COLÔMBIA /
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
TUBO DE ALUMINIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
IGORA ROYAL PERMANENT COLOR CREME
0-77 TONO MEZCLA COBRIZO 25351.596418/2012-38 000
COLÔMBIA /
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
TUBO DE ALUMINIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
MEIZLER BIOPHARMA S.A. 2.02714-7
NEOTONE RADIANCE SPF 50
25351.590097/2012-11 000
FRANÇA /
PROFISSIONAL 60 Meses
2020221 CREME OU LOÇÃO PARA O ROSTO COM FOTOPROTETOR DA PELE E/ou COM OUTRAS
FINALIDADES ALÉM DA HIDRATAÇÃO (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
Quebec Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda me 2.05809-5
PÓ DESCOLORANTE PERFECT COLORS AMSTERDAM HAIR PROFISSIONAL
25351.590719/2012-97 000
PATOS DE MINAS/MG /
PROFISSIONAL 365 Dias
2020130 DESCOLORANTE PARA CABELOS (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
POTE DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
PO SECO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
TIOGLICOLATO SISTEMA DE ALISAMENTO AMSTERDAM
25351.590744/2012-13 000
PATOS DE MINAS/MG /
PROFISSIONAL 36 Meses
2020150 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
VIDELLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA 2.04642-1
CREME TERMOGÊNICO PARA MASSAGEM VIDELLI 500G/ 1000G
25351.586897/2012-08 000
GOIÂNIA/GO /
PROFISSIONAL 24 Meses
2020225 CREME PARA CELULITE / ESTRIAS (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
POTE DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

RESOLUÇÃO - RE Nº 607, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rua Coronel João Gabi, 171
BAIRRO: Jabaquara CEP: 04342040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0002-90
PROCESSO: 25351.053691/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.23323.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIAMED LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROTARY Nº 1.155 - TERREO
BAIRRO: JARDIM OASIS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 10.445.253/0001-22
PROCESSO: 25351.634911/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23255.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADAGA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO FILHO, Nº : 1478, LOJA 15 E 16
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69054250 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.291.881/0001-60
PROCESSO: 25351.650318/2012-29 AUTORIZ/MS: 1.39761.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA BROCHIER LTDA
ENDEREÇO: IRMÃOS BROCHIER Nº361
BAIRRO: CENTRO CEP: 95750000 - BROCHIER/RS
CNPJ: 91.635.789/0001-02
PROCESSO: 25351.650309/2012-38 AUTORIZ/MS: 1.39759.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GIOPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DEZESSEIS DE SETEMBRO Nº 97
BAIRRO: CENTRO CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 12.043.769/0001-76
PROCESSO: 25351.650314/2012-41 AUTORIZ/MS: 1.39760.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TERAPÊUTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Afonso, 415
BAIRRO: Centro CEP: 12300000 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 47.545.371/0003-84
PROCESSO: 25351.628759/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.39758.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR GOTE, 1157
BAIRRO: CENTRO CEP: 38700001 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 22.020.994/0009-06
PROCESSO: 25351.709097/2012-62 AUTORIZ/MS: 1.39762.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VILA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGO, 58
BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.405.774/0001-38
PROCESSO: 25351.053697/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.23324.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12
BAIRRO: VALADA ITOUPAVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 13.971.092/0001-07
PROCESSO: 25351.053516/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.23322.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALBERTI, N.º 154
BAIRRO: JARDIM OSASCO CEP: 83403140 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.972.948/0001-62
PROCESSO: 25351.389991/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.23321.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALANA MACEDO GOES EPP
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO CAMILO 235
BAIRRO: CENTRO CEP: 14670000 - NUPORANGA/SP
CNPJ: 06.076.109/0001-99
PROCESSO: 25351.692576/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.39763.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO, 74
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05043000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 608, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LODRON & BARROS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO ROSA GÓES, Nº 588, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 79804020 - DOURADOS/MS
CNPJ: 04.725.756/0001-59
PROCESSO: 25006.001870/2003-28 AUTORIZ/MS: 1.36373.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TRANS-ELIS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA IRMAOS PEREIRA Nº 411, SALA Nº 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 87301010 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 81.409.088/0001-00
PROCESSO: 25023.110171/2010-34 AUTORIZ/MS: 1.22738.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FELIN & MACHADO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VENÂNCIO AIRES Nº 205 SALA 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 98700000 - IJUÍ/RS
CNPJ: 01.398.678/0001-37
PROCESSO: 25025.019819/97-81 AUTORIZ/MS: 1.34007.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 609, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013022500031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 90510001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.328.774/0001-39
PROCESSO: 25025.074858/98-02 AUTORIZ/MS: 1.34393.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA ARTIFICIUM LTDA.
ENDEREÇO: PRAÇA DOM PEDRO II 121
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300036 - CARATINGA/MG
CNPJ: 04.112.008/0001-09
PROCESSO: 25351.011770/01-92 AUTORIZ/MS: 1.35402.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDICINALLIS PHARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORAES BARROS Nº 1392
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 13416740 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 59.364.232/0001-71
PROCESSO: 250000039690 AUTORIZ/MS: 1.33327.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ETELVINA MESSIAS CUNHA FERNANDES & CIA LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA DR. GERALDO COELHO, Nº33
BAIRRO: CENTRO CEP: 19970000 - PALMITAL/SP
CNPJ: 48.376.214/0001-93
PROCESSO: 250000166192 AUTORIZ/MS: 1.33713.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA BIOTIQUE LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS Nº 77 LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 37701034 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 03.484.485/0001-24
PROCESSO: 25351.028811/00-71 AUTORIZ/MS: 1.35213.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARCIA PEROLDI BAAKILINI ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 58
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 07071050 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 00.342.837/0001-19
PROCESSO: 25000.010233/97-66 AUTORIZ/MS: 1.33830.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LABORCENTER LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAIO MARTINS, Nº 190
BAIRRO: CENTRO CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
CNPJ: 65.139.990/0001-99
PROCESSO: 25000.038284/98-24 AUTORIZ/MS: 1.34376.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FERNANDES E OLIM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV DOS AUTONOMISTAS 2802
BAIRRO: CENTRO CEP: 06090010 - OSASCO/SP
CNPJ: 72.691.496/0001-06
PROCESSO: 25000.023909/99-06 AUTORIZ/MS: 1.34597.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VENÂNCIO & SAMARA LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº3678
BAIRRO: CENTRO CEP: 79570000 - APARECIDA DO TABOADO/MS
CNPJ: 03.480.787/0001-24
PROCESSO: 25351.003760/01-83 AUTORIZ/MS: 1.35332.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA BIODERM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BENTO GONÇALVES Nº 3112
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015140 - PELOTAS/RS
CNPJ: 90.434.788/0001-37
PROCESSO: 25351.010454/00 AUTORIZ/MS: 1.34976.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LILIUM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA CAETANO BARRELA Nº 120
BAIRRO: JARDIM DA GLORIA CEP: 06763460 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 59.930.966/0001-70
PROCESSO: 25000.012575/89-19 AUTORIZ/MS: 1.33287.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: REJANE MARIA PEIXOTO SPECHT
ENDEREÇO: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, Nº.1812
BAIRRO: CENTRO CEP: 96170000 - SÃO LOURENÇO DO SUL/RS
CNPJ: 88.476.551/0001-77
PROCESSO: 25000.040774/98-36 AUTORIZ/MS: 1.34272.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, Nº 1300
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162082 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.681.730/0001-78
PROCESSO: 25000.045738/99 AUTORIZ/MS: 1.20758.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMÁCIA GUARU CENTRO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA TIMOTEO PENTEADO, Nº 146
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07115210 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 49.070.717/0001-07
PROCESSO: 25000.004940/99-21 AUTORIZ/MS: 1.34351.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TOLENTINO E CASTRO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS, Nº 604
BAIRRO: CENTRO CEP: 07400000 - ARUJÁ/SP
CNPJ: 03.489.799/0001-10
PROCESSO: 25351.008944/00-12 AUTORIZ/MS: 1.34965.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GLAUCIA GOMES GONÇALVES
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOAQUIM COSTA, Nº 81
BAIRRO: CENTRO CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 00.941.281/0001-87
PROCESSO: 25000.019677/97-49 AUTORIZ/MS: 1.33908.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL KRUSCHIM Nº 200
BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020670 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86
PROCESSO: 25025.012761/00-11 AUTORIZ/MS: 1.20782.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATUREPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida sete de setembro, n. 740
BAIRRO: Centro CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
CNPJ: 02.570.480/0001-51
PROCESSO: 25000.013062/99-43 AUTORIZ/MS: 1.34406.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LA PHARMACIA BALLAN LTDA
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 490
BAIRRO: CENTRO CEP: 14620000 - ORLÂNDIA/SP
CNPJ: 02.619.407/0001-27
PROCESSO: 25000.004973/99-80 AUTORIZ/MS: 1.34480.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17 AUTORIZ/MS: 1.33848.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REINI TEREZINHA TREVISANI KRON - ME
ENDEREÇO: RUA MELANIO GARCIA BARBOSA Nº 161
BAIRRO: CENTRO CEP: 79150000 - MARACAJU/MS
CNPJ: 37.563.038/0001-82
PROCESSO: 25006.003298/93 AUTORIZ/MS: 1.35390.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACIA ESSÊNCIA DA VIDA LTDA- ME
ENDEREÇO: AVENIDA: ANA COSTA Nº 114.
BAIRRO: VILA MATHIAS. CEP: 11060000 - SANTOS/SP
CNPJ: 01.164.529/0001-03
PROCESSO: 25351.013993/00-77 AUTORIZ/MS: 1.35017.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FÓRMULA BASICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E COSMÉTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JERONIMO COELHO, Nº 115, LOJA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010030 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 83.034.496/0001-41
PROCESSO: 25000.021333/99-34 AUTORIZ/MS: 1.34533.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SYNTOFÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA 14 DE DEZEMBRO, N. 52
BAIRRO: CENTRO CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 02.303.652/0001-20
PROCESSO: 25351.007340/00-59 AUTORIZ/MS: 1.34983.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALKANS PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 757
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11701005 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 01.134.036/0001-20
PROCESSO: 25000.003354/98-41 AUTORIZ/MS: 1.33926.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: mirelis farmácia de manipulação ltda ME
ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL nº 3563
BAIRRO: BAIRRO LINDOIA CEP: 91.010007 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.952.220/0001-88
PROCESSO: 25025.063750/98-86 AUTORIZ/MS: 1.34428.6
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HALKALIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Prefeito Ary Tubbs, Nº 569, Loja 103
BAIRRO: Centro CEP: 94010180 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 03.341.763/0001-94
PROCESSO: 25351.005397/00-03 AUTORIZ/MS: 1.34925.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA CENTRAL DE NOVA IGUAÇÚ
ENDEREÇO: PRAÇA DA LIBERDADE, Nº 88
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210050 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 28.690.584/0001-93
PROCESSO: 25000.004235/91-11 AUTORIZ/MS: 1.33481.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CÉLIA DE FÁTIMA LUIZ
ENDEREÇO: RUA MAJOR GOTE, Nº 1342
BAIRRO: CENTRO CEP: 38700001 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 20.349.148/0001-43
PROCESSO: 25001.004319/87 AUTORIZ/MS: 1.33198.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HERBOFARMA - FARMACIA DE MANIPULÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CAMARGO PAES Nº 239
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 13073350 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 72.013.006/0001-04
PROCESSO: 25000.001360/98-73 AUTORIZ/MS: 1.33991.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SILVEIRA E BORGATTI LTDA. - ME
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO DESLANDES Nº 1058 LOJA 4
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 30310530 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.838.228/0001-43
PROCESSO: 25351.015187/01-60 AUTORIZ/MS: 1.35398.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA ROSA MOSCHETTA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BOQUEIRAO 338
BAIRRO: IGARA CEP: 92410350 - CANOAS/RS
CNPJ: 01.598.508/0001-04
PROCESSO: 25025.035802/98-70 AUTORIZ/MS: 1.34482.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.932.593/0001-89
PROCESSO: 25351.071552/95-72 AUTORIZ/MS: 1.20360.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA EXTRATO LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCÍLIO LUZ, Nº 170
BAIRRO: CENTRO CEP: 88501010 - LAGES/SC
CNPJ: 95.888.236/0001-12
PROCESSO: 25000.028961/99-03 AUTORIZ/MS: 1.34646.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALONATU FARMÁCIA MANIPULADOS COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL ROBERTO FERREIRA, Nº 88
BAIRRO: CENTRO CEP: 57020590 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 01.402.962/0001-30
PROCESSO: 25000.030719/98-00 AUTORIZ/MS: 1.34260.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NEW FARMA - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA IUGUSLÁVIA, Nº 03
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES CEP: 09280110 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 66.857.830/0001-48
PROCESSO: 25004.000323/92 AUTORIZ/MS: 1.33648.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: FARMA LIRIUM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA PURPURINA, Nº 400
BAIRRO: VILA MADALENA CEP: 05435030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.840.804/0001-53
PROCESSO: 25000.025164/99-11 AUTORIZ/MS: 1.34599.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 610, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013022500034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

574

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	94.894.169/0001-86
Endereço Completo	**Telefone**
RUA SAMUEL KRUSCHIM, Nº 200 - PATRONATO CEP: 97020670 - SANTA MARIA/RS	55 32122447
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
RODRIGO LICINIO FRANKE	MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.04.582-5	22/12/1999	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25025.028397/99-14	Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright - ANVISA - Todos os direitos reservados

BAIRRO: CENTRO CEP: 38280000 - ITURAMA/MG
CNPJ: 05.801.660/0001-95
PROCESSO: 25351.047896/2003-92 AUTORIZ/MS: 1.36275.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UTIL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Marcelo Diniz Xavier nº 629
BAIRRO: California CEP: 30855075 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.392.895/0001-88
PROCESSO: 25351.160000/2007-93 AUTORIZ/MS: 1.21975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MADRONA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 2535
BAIRRO: CENTRO CEP: 85301030 - LARANJEIRAS DO SUL/PR
CNPJ: 04.658.327/0001-06
PROCESSO: 25023.051662/2007-95 AUTORIZ/MS: 1.38641.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GIRASSOL FARMACÊUTICA E YELLOW COSMETIC LTDA ME
ENDEREÇO: AV ARIO BARNABE Nº 29 , SALA 02 JARDIM MORADA DO SOL
BAIRRO: INDAIATUBA CEP: 13330000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.827.550/0001-41
PROCESSO: 25351.001700/00-08 AUTORIZ/MS: 1.34890.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FHD FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: AV FRANCISCO TREIN, 503 LOJA 108
BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 90001970 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.464.045/0001-80
PROCESSO: 25025.003210/99-51 AUTORIZ/MS: 1.34534.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Cleide Maria de Brito Lopes
ENDEREÇO: Rua Santana, 204
BAIRRO: Centro CEP: 37200000 - LAVRAS/MG
CNPJ: 25.827.411/0001-86
PROCESSO: 0282090 AUTORIZ/MS: 1.33373.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Jose Raimundo Melania & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua Raul Soares 74
BAIRRO: centro CEP: 35300000 - CARATINGA/MG
CNPJ: 41.699.398/0001-83
PROCESSO: 25000.033241/99-15 AUTORIZ/MS: 1.34685.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDICINALLES FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, Nº 521, LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 02.483.387/0001-00
PROCESSO: 25025.048586/99-40 AUTORIZ/MS: 1.34390.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMADECK LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CLODOMIRO AMAZONAS Nº 773
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04537001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.730.275/0001-23
PROCESSO: 25000.012701/90-05 AUTORIZ/MS: 1.33595.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMA FÓRMULAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. ALTINO ARANTES, Nº 141
BAIRRO: CENTRO CEP: 19900070 - OURINHOS/SP
CNPJ: 58.973.108/0001-40
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PROCESSO: 25000.016152/88 AUTORIZ/MS: 1.33197.1
EXPEDIENTE: 0018733/13-0
PROCESSO: 25000.016152/88 AUTORIZ/MS: 1.33197.1
EXPEDIENTE: 0508763/12-5
EMPRESA: farmegand farmacia e drogaria ltda
ENDEREÇO: av julio de castilhos, 530
BAIRRO: centro CEP: 95400000 - SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS
CNPJ: 03.456.255/0001-51
PROCESSO: 25025.007605/01-38 AUTORIZ/MS: 1.35590.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: KAREN LEXAU KRÁS BORGES ME
ENDEREÇO: AV. TERESÓPOLIS, Nº 3302
BAIRRO: TERESÓPOLIS CEP: 90870000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.039.096/0001-90
PROCESSO: 25025.006012/97-32 AUTORIZ/MS: 1.34488.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FAMACÊUTICA PANARELLO LTDA
ENDEREÇO: AV JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FARMAGRIS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SMITH VASCONCELOS, Nº 877
BAIRRO: CENTRO CEP: 19814010 - ASSIS/SP
CNPJ: 58.701.764/0001-94
PROCESSO: 25004.002304/89 AUTORIZ/MS: 1.33357.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FÓRMULA ATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FUNCHAL, Nº 317
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.050.711/0001-28
PROCESSO: 250000498491 AUTORIZ/MS: 1.33731.5
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
OUTRAS: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA GAIVOTA DO CAPÃO REDONDO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PAULINO VITAL DE MORAIS, Nº 73
BAIRRO: CAPÃO REDONDO CEP: 05858001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.824.090/0001-20
PROCESSO: 25004.002783/91 AUTORIZ/MS: 1.33585.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PORTOFARMA DROGARIA E MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO SALGUEIRO Nº 830
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 13660000 - PORTO FERREIRA/SP
CNPJ: 55.186.654/0001-43
PROCESSO: 25000.010794/98-64 AUTORIZ/MS: 1.34037.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GREEN LIFE FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TUCUNA, Nº 840
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05021010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.761.723/0001-35
PROCESSO: 25004.000183/91 AUTORIZ/MS: 1.33499.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 906, DE 8 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Farmácia Animal Ltda
ENDEREÇO: R Padre Café, 179
BAIRRO: São Mateus CEP: 36016450 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 10.190.234/0001-00
PROCESSO: 25351.048557/2012-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto (Autorização Especial nº 1393615, Processo nº 25351.026176/2011-55), contrariando o disposto na Portaria nº 344/98. A empresa deve peticionar a renovação da AE existente.
EMPRESA: PLENA MEDICAMENTOS, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, 324
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.087.263/0001-21
PROCESSO: 25351.253050/2012-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 295754/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: R. O. PASQUINI E PASQUINI LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1837
BAIRRO: CENTRO CEP: 87600000 - NOVA ESPERANÇA/PR
CNPJ: 14.033.665/0001-06
PROCESSO: 25351.335753/2012-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 316004/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou cópia do Relatório de Inspeção, com parecer técnico conclusivo (satisfatório) para o desempenho da atividade a ser autorizada (distribuidora de medicamentos sujeitos ao controle especial).

RESOLUÇÃO - RE Nº 907, DE 8 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: VIA LOCAL SUL B Nº 01 QUADRA 07 SALA 03 CONJUNTO PARQUE ARUANA
BAIRRO: COMPENSA I CEP: 69036500 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.044.947/0001-80
PROCESSO: 25351.019778/2013-05 AUTORIZ/MS: 1.09519.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SNA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO Nº 1334
BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26282180 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 16.736.512/0001-50
PROCESSO: 25351.028563/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09514.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 908, DE 8 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: IBIPORÃ EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 19 DE DEZEMBRO, Nº 1673
BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO CEP: 86200000 - IBIPORÃ/PR
CNPJ: 04.380.827/0001-29
PROCESSO: 25023.178120/2010-64 AUTORIZ/MS: 1.08552.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA
ENDEREÇO: SCN QUADRA 06, CONJ. A, BL A, ED. SUPER CENTER VENÂNCIO 3000 / SALAS 605 A 614
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70716900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.607.851/0001-46
PROCESSO: 25351.063873/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 909, DE 8 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013031100140

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14
PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSAFONSO TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, Nº 317
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04730000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.129.885/0001-88
PROCESSO: 25351.620510/2007-23 AUTORIZ/MS: 1.07275.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MATER-MED FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSA CAMPANELA, 100
BAIRRO: BELO HORIZONTE CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 09.313.939/0001-80
PROCESSO: 25351.633433/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07616.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L A VIDAL
ENDEREÇO: AV. 10 Nº 80
BAIRRO: CONJUNTO MIRAJE CEP: 75063330 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 00.097.489/0001-61
PROCESSO: 25351.006478/2002-64 AUTORIZ/MS: 1.05296.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25025.059194/2007-87 AUTORIZ/MS: 1.07340.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SAMUEL KRUSCHIM, Nº 200
BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020670 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86
PROCESSO: 25025.028397/99-14 AUTORIZ/MS: 1.04582.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ALENCAR ARARIPE, Nº 574/578
BAIRRO: SACOMÃ CEP: 04253000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.637.825/0001-11
PROCESSO: 25351.031175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05245.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMESE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SERIDO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MARTINIANO, Nº 1232
BAIRRO: PENEDO CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
CNPJ: 40.798.175/0001-00
PROCESSO: 25000.026640/98-30 AUTORIZ/MS: 1.03873.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 1900, BLOCO 03
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 00.233.065/0001-87
PROCESSO: 1949099 AUTORIZ/MS: 1.04388.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 910, DE 8 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. JABAQUARA, Nº 2049 - CONJUNTOS 111 e 113
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04045003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.453.785/0001-05
PROCESSO: 25351.146165/2008-33
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 258441/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou cópia do relatório de inspeção, constando que a empresa possui laboratório de controle de qualidade próprio, conforme estabelecido na RDC nº 10/2011.

RESOLUÇÃO - RE Nº 911, DE 8 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: JOST & JOST LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA DUTRA, Nº 1668
BAIRRO: CENTRO CEP: 68370000 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 03.847.681/0001-16
PROCESSO: 25010.019780/2003-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada de licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: nasu farmácia de manipulação e cosméticos ltda
ENDEREÇO: av. d nº 631 qd. H11 Lt. 15
BAIRRO: mariste CEP: 74150040 - GOIANIA/GO
CNPJ: 11.437.855/0001-09
PROCESSO: 25351.279897/2011-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizado, original ou cópia autenticada, com parecer técnico conclusivo emitido pela Vigilância Sanitária local contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005.
EMPRESA: bp pharma farmacia de manipulaçao ltda
ENDEREÇO: av cesario de melo 3006 loja213/214
BAIRRO: campo grande CEP: 23050102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.460.560/0001-45
PROCESSO: 25351.202040/2011-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária ou relatório de inspeção emitido pela visa local, constando a capacidade técnica operacional da empresa, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: FARMACIA BRASILUSA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JESUINO MACIEL Nº 646
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04615001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.439.031/0001-75
PROCESSO: 25351.160033/2002-29
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 302306/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou cópia do relatório de inspeção ou da licença sanitária atualizados.
EMPRESA: M. SILVA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS PIONEIROS, 1004
BAIRRO: VILA PIONEIRA CEP: 85910080 - TOLEDO/PR
CNPJ: 76.184.837/0001-08
PROCESSO: 25023.200066/2002-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 310922/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou cópia da licença sanitária atualizada.
EMPRESA: FREITAS E POVOA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA 4 C ESQUINA COM RODOVIA GIN 08, S/N, QUADRA 84, LOTE 10
BAIRRO: GARAVELO CEP: 74930080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.531.428/0001-00
PROCESSO: 25351.139806/2006-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 286618/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não foi apresentada Licença Sanitária ou relatório de inspeção atualizados emitido pela VISA local atualizado.
EMPRESA: SAGIONETI & XIMENES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 878
BAIRRO: CENTRO CEP: 15650000 - ESTRELA D'OESTE/SP
CNPJ: 07.097.342/0001-10
PROCESSO: 25351.345176/2006-32
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Cópia da Licença Sanitária atualizada, Certidão de Regularidade Técnica atualizada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MATUTINA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. MOACIR FRANCO, Nº 490
BAIRRO: CENTRO CEP: 38870000 - MATUTINA/MG
CNPJ: 20.285.714/0001-09
PROCESSO: 25351.091553/2006-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PHARMABELLE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 100, QUADRA 77, LOTE 02
BAIRRO: SETOR CAMPINAS CEP: 74510030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.370.185/0001-38
PROCESSO: 25351.413754/2007-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 302859/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou cópia da Licença Sanitária, descrevendo a capacidade técnico-operacional da mesma para o desempenho da atividade de manipular insumos farmacêuticos sujeitos ao controle especial.
EMPRESA: FORMULAR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JUIZ DE FORA, Nº 225
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180060 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.324.692/0001-47
PROCESSO: 25351.058955/2003-58
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 302603/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não foi apresentada a Licença Sanitária atualizada ou o relatório de inspeção constando a capacidade técnica operacional da empresa.
EMPRESA: DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PRADO, Nº 2410
BAIRRO: CENTRO CEP: 14460000 - CRISTAIS PAULISTA/SP
CNPJ: 07.915.863/0001-38
PROCESSO: 25351.460634/2006-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 309279/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não peticionou a alteração do endereço da sede na Autorização Especial - AE.
EMPRESA: LUAR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SRIA , QI 33, BLOCO A, LOJA 21
BAIRRO: GUARA II CEP: 71065330 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.791.589/0001-07
PROCESSO: 25351.000411/2005-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 295953/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não foi apresentada Licença Sanitária exercício 2012 ou relatório de inspeção conclusivo e satisfatório.
EMPRESA: META FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. BERNARDINO DE CAMPOS Nº 190
BAIRRO: PARAISO CEP: 04004040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.306.105/0001-00
PROCESSO: 25351.260633/2008-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 298274/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: ANE SEVIAN DE SOUZA CARTAXO ME
ENDEREÇO: RUA URSA MENOR,563
BAIRRO: CIDADE SATELITE CEP: 08330450 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.906.189/0001-74
PROCESSO: 25351.027266/2004-82

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013031100141

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Samuel Kruchin, 200
Bairro: Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA - RS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO - PR
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pela presente, a Empresa MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 94.894.169/0001-86, sediada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Samuel Kruchin, nº 200, Bairro Patronato, declara,para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: ( )emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Santa Maria-RS, 14 de AGOSTO de 2013.

Mauro Marciano Garcia de Freitas
DIRETOR PROPRIETÁRIO
CPF.: 374.624.900-72
RG.: 8022867959

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO – PR
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Samuel Kruchin, 200
Bairro: Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA - RS

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ 94.894.169/0001-86, sediada à Rua Samuel Kruchin, nº 200, Bairro Patronato, na cidade de Santa Maria/RS, CEP – 97020-670, **declara**, que não tem contra si fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

Santa Maria RS, 14 de AGOSTO de 2013.

Mauro Marciano Garcia de Freitas
DIRETOR PROPRIETÁRIO
CPF.: 374.624.900-72
RG.: 8022867959

Fls. 582

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Samuel Kruchin, 200
Bairro: Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO -PR
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

D E C L A R A Ç Ã O DE IDONEIDADE

À EMPRESA **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 94.894.169/0001-86 , com sede estabelecida na Rua Samuel Kruchim, 200, CEP 97020-670, Santa Maria/RS, através de sua representante legal, Sr. Mauro Marciano Garcia de Freitas, portador da carteira de identidade n° 8022867959 e do CPF n° 37462490072 (Diretor-Proprietário), **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura , na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.° 53/2013**, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

SANTA MARIA-RS, 14 DE AGOSTO DE 2013.

Mauro Marciano Garcia de Freitas
DIRETOR PROPRIETÁRIO
CPF.: 374.624.900-72
RG.: 8022867959

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO:53/2013

LOTE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
9	FR	CARBAMAZEPINA SUSP 2% 100ML	MEDLEY	800	R$ 5,900	R$ 4.720,00
61	AMP	PALMITATO DE PIPOTIAZIDA 25MG/ML- PIPORTIL	SANOFI	150	R$ 11,950	R$ 1.792,50
75	COMP	TOPIRAMATO 50MG	ZYDUS	2.000	R$ 0,128	R$ 256,00
94	FR	ALBENDAZOL SUSP 10ML	NEOQUIMICA	5.000	R$ 0,880	R$ 4.400,00
169	fr	CLORANFENICOL COL 10ML	NEOQUIMICA	600	R$ 1,380	R$ 828,00
175	FR	CLOR DE CIPROFLOXACINO 3,5MG+DEXAMETASONA POM 35G-CYLO	UNIAO QUIMICA	100	R$ 17,300	R$ 1.730,00
179	COMP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	NEOQUIMICA	2.000	R$ 0,169	R$ 338,00
182	COMP	CLORID DE OXIBUTININA 10MG - RETEMIC	APSEN	2.000	R$ 2,100	R$ 4.200,00
206	COMP	DICLOFENACO+VIT B12+VIT B1+VIT B6	MERCK	5.000	R$ 1,180	R$ 5.900,00
251	FR	HEDERA HELIX XAROPE 100ML - PHYTOS	BRASTERAPICA	400	R$ 9,500	R$ 3.800,00
261	COMP	ISOFLANOVA 75MG	VITAMED	1.000	R$ 0,375	R$ 375,00
276	FR	MALEATO DE TIMOLOL 0,25%	BIOSINTETICA	150	R$ 3,900	R$ 585,00
326	TB	POLICRESULENO+CINCHOCAINA POM	MEDLEY	150	R$ 30,000	R$ 4.500,00
332	COMP	PROPATILNITRATO 10MG	FARMOQUIMICA	1.000	R$ 0,290	R$ 290,00
341	COMP	SECNIDAZOL 1G	ELOFAR	5.000	R$ 0,450	R$ 2.250,00
349	COMP	SULF GLICOSAMINA+SUL CONDROITINA 500+400MG - ARTROLIVE	ACHE	250	R$ 1,590	R$ 397,50
361	BG	TINIDAZOL+MICONAZOL 80GR CR VAGINAL + APLICADOR	NEOQUIMICA	1.000	R$ 5,210	R$ 5.210,00
362	COMP	TINIDAZOL 500MG	MEDLEY	300	R$ 0,490	R$ 147,00
						R$ 41.719,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 41.719,00 (QUARENTA E HUM MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS)

Declaramos, que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declaramos ainda, que cumprimos todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigencias do instrumento convocatório (edital).

RUA ARGENTINA, 465 JARDIM DAS AMERICAS
PATO BRANCO - PR
TEL: 46 3224 3767 / FAX: 46 3224 2003
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0602 C/C 1673-7

589

PATO BRANCO,14 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ AUGUSTO VARNIER
CPF 396.067.919-04

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LDTA
RUA ARGENTINA, 645
JARDIM PRIMAVERA - CEP 85502-040
PATO BRANCO - PR

DIMEVA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ.: 76.386.283/0001-13
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo assinados, **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato branco, Paraná, na rua Caramuru nº 495,2º and. apto.nº 106, CEP-85501-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.148.548-7-PR., CPF. nº 396.067.919-04, nascido em 09.04.1961, e **FERNANDA COFFY VARNIER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Caramuru nº 495,2º and. apto.nº 106, CEP-85501-060, portador da cédula de identidade civil RG nº3031660875-RS, nascida em 30.05.1969, CPF nº639283379-04, sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob o nome empresarial de **"DIMEVA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.EPP"**, nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Aimoré nº 547, centro, CEP-85505-170, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **nº41200386470,** por despacho em sessão de 25 de agosto de 1982, e ultima alteração registrada sob o nº **20082447659,** por despacho em sessão de 20 de junho de 2008, CNPJ.: **76.386.283/0001-13**, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da sociedade na rua Aimoré nº 547, centro, CEP-85505-170, fica transferida para à rua Argentina nº 645, bairro Jardim das Américas, CEP – 85502-040, nesta cidade de Pato Branco, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Estabelecido que a sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões especificas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia **FERNANDA COFFY VARNIER**, que possuía na sociedade 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal à **ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME,** CNPJ nº **07.621.559/0001-88**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41205569564,** na rua Pedro Ramires de Mello nº 244, centro, CEP- 85501-250, nesta cidade de Pato Branco, Paraná, representada por seu sócio administrador **LEANDRO ANDRIANI**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 04 de junho de 1974, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Tapir nº 730, centro, CEP-85501-300, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.976.014-0-SESP-II-PR e CPF nº 881.555.019-49.

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do referido documento. 13

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento. Apresentado Dou fé.
Em test.º da verdade
Pato Branco 02 AGO. 2013 PR
13
1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

DIMEVA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ.: 76.386.283/0001-13
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: A sócia retirante **FERNANDA COFFY VARNIER**, receberá o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a suas quotas sociais, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que a primeira parcela terá seu vencimento em 05 de outubro de 2010 e a ultima em 05 de julho de 2011.

CLÁUSULA QUINTA - A sócia **FERNANDA COFFY VARNIER**, dá a empresa ingressante **ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, plena, geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeiro da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá aos sócios **LUIZ AUGUSTO VARNIER** e o não sócio **LEANDRO ANDRIANI**, com os poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA OITAVA - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R$
LUIZ AUGUSTO VARNIER	100.000	100.000,00
ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do presente documento.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test.º
Apresentado Dou fé. da verdade
Pato Branco 02 AGO. 2013 PR
1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Fls. 582

DIMEVA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ.: 76.386.283/0001-13
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA - Diante das alterações do novo **CODIGO CIVIL**, a empresa resolve consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:
LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato branco, Paraná, na rua Caramuru nº 495,2º and. apto.nº 106, CEP-85501-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.148.548-7-PR., CPF. nº 396.067.919-04, nascido em 09.04.1961, e **ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME,** CNPJ nº **07.621.559/0001-88**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41205569564,** na rua Pedro Ramires de Mello nº 244, centro, CEP- 85501-250, nesta cidade de Pato Branco, Paraná, representada por seu sócio administrador **LEANDRO ANDRIANI**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 04 de junho de 1974, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Tapir nº 730, centro, CEP-85501-300, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.976.014-0-SESP-II-PR e CPF nº 881.555.019-49, sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob o nome empresarial de "**DIMEVA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .EPP**", nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Argentina nº 645, bairro Jardim das Américas, CEP – 85502-040, nesta cidade de Pato Branco, Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **nº41200386470,** por despacho em sessão de 25 de agosto de 1982, e ultima alteração registrada sob o nº **20082447659,** por despacho em sessão de 20 de junho de 2008, CNPJ.: **76.386.283/0001-13**, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de "**DIMEVA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP".**
Segunda – A sociedade tem sua sede na rua Argentina nº 645, bairro Jardim das Américas, CEP – 85502-040, nesta cidade de Pato Branco, Paraná.
Terceira – O objeto social é o de **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e cosméticos, instrumentos e materiais médico cirúrgico, hospitalares, Importação e Exportação.**
Quarta – O capital social é de R$ **200.000,00** (duzentos mil reais), dividido em **200.000** (duzentas mil) quotas de valor nominal de **R$1,00** (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:
LUIZ AUGUSTO VARNIER, 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e,
ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ **100.000,00** (cem mil reais).
Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 25 de agosto de 1982 e seu prazo é indeterminado.

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do documento.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test.º
Apresentado Dou fé. da verdade
Pato Branco 02 AGO. 2013 PR
TABELIONATO NOVAES - SPUGNOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - 85501-030 - Pato Branco - Paraná
Fone (46) 3225-5455

DIMEVA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ.: 76.386.283/0001-13
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava – A administração da sociedade caberá aos empresários, **LUIZ AUGUSTO VARNIER** e o não sócio **LEANDRO ANDRIANI**, com poderes e atribuições de uso o nome comercial, conjuntamente bem como fica dispensado de caução, e fica proibido de dar avais, endossos, fiança ou caução de favor, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima – Fica Estabelecido que a sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a os realização de reuniões especificas para tal fim.

Décima Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Segunda – Os sócios de comum acordo, fixar uma retirada, a título de "pró-labore", as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevancação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quinta – Fica eleito o foro de Pato Branco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do documento.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test.º
Apresentado Dou fé.
da verdade
Pato Branco 02 AGO 2013 PR
1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

DIMEVA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ.: 76.386.283/0001-13
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três (3) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três (3) vias.

Pato Branco(PR), 01 de outubro de 2010

FERNANDA COFFY VARNIER

LUIZ AUGUSTO VARNIER

ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

LEANDRO ANDRIANI

LEANDRO ANDRIANI - Administrador não sócio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2010
SOB NÚMERO 41109339380.
Protocolo: 10/933938-0 DE 28/09/2010
Empresa 41 1 0038647 0
DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

O presente instrumento foi elaborado pelo Escritório Contabilidade JURISCONTABIL - RCI/PR – 07844/O-0 - Arnildo José Arsego - CRC/PR- Rua Caramuru, 691–fone (46) 3025-1421- 3025-1959 – Cel. 9972-2272 - email: arsego@ibest.com.br. Pato Branco – PR

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado por fé
Em test.º
da
Pato Branco 02 AGO 2013
1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco
Lei 7.226 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Paraná
ESU28643

DIMEVA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ.: 76.386.283/0001-13
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato branco, Paraná, na rua Caramuru nº 495,2º and. apto.nº 106, CEP-85501-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.148.548-7-PR., CPF. nº 396.067.919-04, nascido em 09.04.1961, e **ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº. **07.621.559/0001-88**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. **41205569564**, na rua Pedro Ramires de Mello nº. 244, centro, CEP- 85501-250, nesta cidade de Pato Branco, Paraná, representada por seu sócio administrador **LEANDRO ANDRIANI**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 04 de junho de 1974, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Tapir nº. 730, centro, CEP-85501-300, portador da cédula de identidade civil RG nº. 4.976.014-0-SESP-II-PR e CPF nº. 881.555.019-49, sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob o nome empresarial de **"DIMEVA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.EPP"**, nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Argentina nº. 645, bairro Jardim das Américas, CEP-85502-040, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **nº41200386470,** por despacho em sessão de 25 de agosto de 1982, e ultima alteração registrada sob o nº **20120672588,** por despacho em sessão de 08 de fevereiro de 2012, CNPJ.: **76.386.283/0001-13**, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao ramo de negócios da sociedade o Comércio atacadista de materiais para construção, (revestimentos, acabamentos, materiais elétricos e hidráulicos, vidros), produtos eletroeletrônicos, ferramentas, equipamentos e maquinas industriais, passando sua atividade empresarial a ser **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e cosméticos, instrumentos e materiais médico cirúrgico, hospitalares, comércio atacadista de materiais para construção, (revestimentos, acabamentos, materiais elétricos e hidráulicos, vidros), produtos eletroeletrônicos, ferramentas, equipamentos e maquinas industriais, Importação e Exportação.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três (3) vias.

Pato Branco (PR), 03 de maio de 2012

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test° Apresentado Dou fé. da verdade
Pato Branco 01 JUL. 2013 PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Fls. 592

DIMEVA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ.: 76.386.283/0001-13
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ AUGUSTO VARNIER

ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
LEANDRO ANDRIANI

LEANDRO ANDRIANI
Administrador não sócio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2012
SOB NÚMERO 20124...
Protocolo: 12/351790-1 DE 04/05/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES
AUTENTICADO SELO
Confere com o documento
FUNARPEN
Em test.º
Pato Branco 01 JUL. 2013
DUNYA V. NOVAES SCHUCH
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

O presente instrumento foi elaborado pelo Escritório Contabilidade JURISCONTABIL - RCI/PR – 07844/O-0 - Arnildo José Arsego - CRC/PR- Rua Caramuru, 691–fone (46) 3025-1421- 3025-1959 – Cel. 9972-2272 - email: arsego@ibest.com.br. Pato Branco – PR

Fls: 592

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 76.386.283/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:54:46 do dia 05/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2014.
Código de controle da certidão: **A5AF.B068.A90F.D062**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Fls: 593

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10651316-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.386.283/0001-13**

Nome: **DIMEVA DISTRIBUIORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/11/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10651316-53

Emitida Eletronicamente via Internet
15/07/2013 - 11:25:25

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Fls. 594

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF..: 76.386.283/0001-13
CADASTRO..: 000002056000
ENDEREÇO..: RUA ARGENTINA, 000645 - JARDIM DAS AMERICAS
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a periodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 15 de Julho de 2013.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0017209/2013
Código de autenticidade da certidão: 174436668174436

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Fls: 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.386.283/0001-13
Certidão nº: 32679875/2013
Expedição: 12/07/2013, às 17:03:18
Validade: 07/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.386.283/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000672013-14021283
Nome: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 76.386.283/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/07/2013.
Válida até 28/12/2013.

Pesquisar

IMPRIMIR VOLTAR

593

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76386283/0001-13
Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DIMEVA
Endereço: R AIMORE 547 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2013 a 22/08/2013

Certificação Número: 2013072410383183508234

Informação obtida em 25/07/2013, às 10:32:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0038647-0	76.386.283/0001-13	25/08/1982	01/09/1982

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ARGENTINA, 645, JARDIM DAS AMÉRICAS, PATO BRANCO, PR, 85.502-040

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICO, HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, (REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, VIDROS), PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS E INDUSTRIAIS , IMPORTÇÃO E EXPORTAÇÃO

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ AUGUSTO VARNIER 396.067.919-04	150.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME 07.621.559/0001-86	150.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
LEANDRO ANDRIANI 881.555.019-49	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 04/05/2012 Número: 20123517931

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 17 de julho de 2013

13/412628-9

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Cledinéia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL
PATO BRANCO

SELO FUNARPEN
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado Dou fé da verdade
em test.º
18 JUL 2013 PR
TABELIONATO DE NOTAS
ES188912
Parana

Dimeva

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 76.386.283/0001/13, sediada na Rua Argentina, 645 bairro Jardim das Américas, Pato Branco - Pr.

Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação Do Pregão Eletrônico Nº 53/2013, que se enquadra sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

A comprovação dar-se-á através da documentação em anexo.

Pato Branco, 12 de Agosto de 2013.

LUIZ AUGUSTO VARNIER
CPF: 396.067.919-04

Julio Cesar Paese
CRC: PR-054445/O-6
CPF: 033.089.699-71
Contador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 1 de Agosto de 2013, 14:00:05

DILMAR ALUIZIO VERONESE

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test.º
Pato Branco 02 AGO. 2013
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antônio Veronese
Titular
CPF: 061.104.019-00
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 21,87

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** EXERCÍCIO: **2013**

CNPJ: **76.386.283/0001-13** ÁREA CONSTRUÍDA: ***384 m2***

ENDEREÇO: **RUA ARGENTINA 645**

BAIRRO: **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE: **COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, COM. ATAC. DE INST. E MATERIAIS P/USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABORATÓRIOS e COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA**

GRAU DE RISCO: **RISCO 2**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **TATIANE APARECIDA CARNIEL** Nº REG CONSELHO: **18250 / CRF / PR**

DATA DE VISTORIA: **29/07/2013** Nº DE LICENÇA: **1651**

DATA DE VENCIMENTO: **31/07/2014**

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado em 29/07/2013
Emitente
Valor R$ SELO
FUNARPEN
Pato Branco 02 AGO. 2013 PR
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná
ESU28599

Sabrina Santos Guimarães
Farmacêutica - VISA
CRF/PR 22.862
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Edinia Sandra Burile
Chefe - VISA
COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este documento deve ser fixado em local visível ao público (Código Sanitário Estadual)
Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Olavo Bilac, 377 - Bairro Bortot - Fone 3902-1268

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORTEC QUÍMICA S.A
ENDEREÇO: RUA DEZESSETE, Nº 200
BAIRRO: ind duque de caxias CEP: 25270020 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 29.950.060/0001-57
PROCESSO: 25000.001058/88-16 AUTORIZ/MS: 1.01573.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.372, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda
ENDEREÇO: Rodovia BR 116 , 6926
BAIRRO: Tarumã CEP: 82590300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.123.956/0001-43
PROCESSO: 25023.000093/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05837.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 04.932.432/0001-91
PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05532.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RDF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO DANTAS, Nº 691
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050400 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.075.052/0001-88
PROCESSO: 25351.175366/2005-03 AUTORIZ/MS: 1.06191.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.08595.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medley comercial e logística ltda.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE, RUA 5, A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 78-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100040 - CRATO/CE
CNPJ: 41.389.750/0001-84
PROCESSO: 25016.522586/2004-12 AUTORIZ/MS: 1.06330.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Contorno AE 13, Lote I-01, Loja 01
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710350 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.238.171/0001-30
PROCESSO: 25351.145003/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06171.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. C - 267, Nº 315, QD. 613 - LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: YBELI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCÚRIO 1736, ARMAZÉM 02
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.094.406/0001-02
PROCESSO: 25351.331224/2006-13 AUTORIZ/MS: 1.06749.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HUMAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO DE CASTRO, Nº 280
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75709220 - CATALÃO/GO
CNPJ: 08.403.028/0001-81
PROCESSO: 25351.255643/2007-14 AUTORIZ/MS: 1.07077.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DARLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, Nº 617
BAIRRO: CARNEIROS CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 97.360.549/0001-29
PROCESSO: 25025.202109/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.06930.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COPACABANA Nº 725
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030590 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.042813/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.08720.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.195.067/0001-08
PROCESSO: 25351.200234/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.08795.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.226442/2007-18 AUTORIZ/MS: 1.07149.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPA/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25013.041056/2005-49 AUTORIZ/MS: 1.06405.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPROFAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, N. 2550 BARRACÃO 5
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83045210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 80.557.341/0001-00
PROCESSO: 25351.452325/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.07955.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LC TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO ITAQUI , Nº 1982 - GALPAO 1
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690110 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 03.017.938/0001-02
PROCESSO: 25351.222202/2002-21 AUTORIZ/MS: 1.05645.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGINTER TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. MORUM BERNARDINO, 1315
BAIRRO: ROOSEVELT CEP: 38401098 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 10.235.854/0001-00
PROCESSO: 25351.679651/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.08248.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07618.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM DAS AMÉRICAS CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69
PROCESSO: 25351.421929/2005-32 AUTORIZ/MS: 1.06472.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.135993/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.08790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TRAFTI LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPAO 02
BAIRRO: DOS CASAS CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 59.305.573/0001-76
PROCESSO: 25351.030631/2004-36 AUTORIZ/MS: 1.05805.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PERNÃO DIAS BR 381, KM 926
BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 11.000.574/0001-86
PROCESSO: 25351.713947/2009-37 AUTORIZ/MS: 1.08196.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: YES BRAZIL EXPRESS CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA (ZUZA), 1091
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 06317270 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 02.006.743/0001-02
PROCESSO: 25351.751343/2009-39 AUTORIZ/MS: 1.08153.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BERTOLD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2875
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010190 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.253.659/0001-14
PROCESSO: 25023.170020/2004-41 AUTORIZ/MS: 1.06361.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09
BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.538.179/0001-00
PROCESSO: 25351.561560/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07556.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012121700050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 324, KM. 105
BAIRRO: CIS CEP: 44060000 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 01.206.820/0008-73
PROCESSO: 25000.020207/99-44 AUTORIZ/MS: 1.20621.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.788, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FOCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HAUER, N.º 1462
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730400 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.809.411/0001-34
PROCESSO: 25351.088745/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.22927.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 130-D, SALA 02
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25024.002707/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21467.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA LABORATA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA AUGUSTO STELLFELD, Nº 1702
BAIRRO: BIGORRILHO CEP: 80730150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.601.711/0001-72
PROCESSO: 25023.020777/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.35943.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA VIVAFARMA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 665
BAIRRO: CENTRO CEP: 88715000 - JAGUARUNA/SC
CNPJ: 05.251.332/0001-27
PROCESSO: 25024.001814/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.36624.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GYNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.-ME.
ENDEREÇO: AVENIDA DONA HILDA M. FIGUEREDO S/N QD. 01 LT. 01
BAIRRO: BAIRRO HILDA CEP: 74935620 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.140.149/0001-88
PROCESSO: 25351.810947/2010-01 AUTORIZ/MS: 1.22748.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES GARBERG LTDA
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES DOS REIS, Nº 890, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 07.204.213/0001-84
PROCESSO: 25351.299404/2011-01 AUTORIZ/MS: 1.23010.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIO SÃO PEDRO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO QUADRA 20 LOTE 03 SALA 02 S/N
BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905065 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.028.021/0001-31
PROCESSO: 25351.407038/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.39834.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 07.212.530/0001-42
PROCESSO: 25351.756118/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.22474.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ, Nº 5721
BAIRRO: BANGU CEP: 21830008 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.998.549/0001-66
PROCESSO: 25351.412398/2011-04 AUTORIZ/MS: 1.22968.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.509359/2009-04 AUTORIZ/MS: 1.22411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM DAS AMÉRICAS CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25351.420730/2011-04 AUTORIZ/MS: 1.22919.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25351.045222/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.21691.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCARLAT FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO PINTO Nº 842 C
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31610000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.732.566/0001-10
PROCESSO: 25351.285603/2007-05 AUTORIZ/MS: 1.38213.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.396.732/0001-36
PROCESSO: 25023150029200 58 AUTORIZ/MS: 1.21697.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365.
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: V WEISS E CIA LIMITADA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BAIERSKI NÚMERO 260
BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82220320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.171.827/0001-67
PROCESSO: 25351.063865/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.23091.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: AV. HELVÉCIO LIMA, 256
BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.164604/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.22355.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) trecho 04 loja 08, lotes 1180, 1190, 1200, 1210
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71215000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 75.014.167/0002-91
PROCESSO: 25351.255901/2004-10 AUTORIZ/MS: 1.21469.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Chaffik Frayha, No. 20
BAIRRO: VILA OLÍMPICA CEP: 37704371 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 07.255.692/0002-49
PROCESSO: 25351.557407/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22478.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PIRAPETINGA PÁDUA, KM 01, Nº 21
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 04.216.957/0001-20
PROCESSO: 25351.068954/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21316.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: pharmacia regional comercio de medicamentos ltda-me
ENDEREÇO: av. gaspar rios coelho
BAIRRO: vila santana CEP: 79140000 - COXIM/MS
CNPJ: 08.415.233/0001-67
PROCESSO: 25351.543017/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.38958.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
CNPJ: 00.795.813/0001-15
PROCESSO: 25014.012224/2007-11 AUTORIZ/MS: 1.21987.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IVAI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
ENDEREÇO: AVENIDA SOUZA NAVES, Nº 895
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 04.362.817/0001-60
PROCESSO: 25023.220008/2003-12 AUTORIZ/MS: 1.36464.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: quicki farma comercio e representações ltda
ENDEREÇO: Rua dom josé tupinambá,973
BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.500.654/0001-63
PROCESSO: 25351.462128/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.22940.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGCENTER LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ABRÃO ASSED, KM 54, GALPÃO A
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 14097500 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.445.103/0001-04
PROCESSO: 25351.607831/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.22190.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.
ENDEREÇO: COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES, CHÁCARA 134
BAIRRO: VICENTE PIRES CEP: 72110800 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 95.591.723/0122-06
PROCESSO: 25351.334824/2007-14 AUTORIZ/MS: 1.21978.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMBRAFARMA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R CARLO CARRA, 66 - SALA 02
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04367000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.422.600/0001-19
PROCESSO: 25351.212058/2002-15 AUTORIZ/MS: 1.21231.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANTIQUEIRA, 471, QUADRA 06, LOTE 16
BAIRRO: JARDIM DIAMANTINA CEP: 74573240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.434563/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22933.0
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013052000060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Dimeva

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

À Comissão de Licitação de Chopinzinho - PR
Pregão Eletrônico Nº 53/2013

A empresa Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda, sediada na Rua Argentina, 645, Pato Branco - Pr, inscrita no CNPJ sob Nº 76.386.283/0001-13, Declara, sob as penas da Lei que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e que nos comprometemos a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Chopinzinho – Divisão de Licitações, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação.

Declaramos que recebemos todas as cópias da referida licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos ainda, que não fomos declarados inidôneos e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e eventual contratação no presente processo.

Pato Branco, 12 de Agosto de 2013.

Luiz Augusto Varnier
RG: 3.148.548-7

Pesquisar

Receita Federal

605

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
76.386.283/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/08/1982

NOME EMPRESARIAL
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIMEVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARGENTINA	**645**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.502-040	**JARDIM DAS AMERICAS**	**PATO BRANCO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/06/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/06/2013** às **18:19:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Dimeva

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013, junto ao Município de CHOPINZINHO - PR, que a empresa Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 76.386.283/0001-13, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Pato Branco, 12 de Agosto de 2013.

LUIZ AUGUSTO VARNIER

CPF: 396.067.919-04

RG 3.148.548-7

Nunesfarma
A solução é a nossa função
Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Cep: 80250-150
Fone: + 55 (41) 2141 4100
Fax: + 55 (41) 2141 4101
nunesfarma@nunesfarma.com.br

Curitiba, 16 de agosto de 2013

À

Municipio de Chopinzinho

75.014.167/0001-00
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Rua Almirante Gonçalves, nº 2247
Água Verde
CEP 80250-150 - CURITIBA - PR

Ref : Pregão Eletrônico nº 053/2013
Processo Licitatório nº 126/2013
Abertura dia 13/08/2013 às 08:00 horas

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 03 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Validade dos Produtos: 06 meses minimo(Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:
Banco Brasil - Ag: 3406-1 - CC: 111.636-3

Item	Nosso cod.	Qtde	Und.	Descrição / Descrição Técnica / Observação	P. U. R$	Total Item R$
013	3889	2.000	COM	Carbamazepina Cr 400 mg com/dra/cap Lib Prol Tegretol CR 400 mg cx c/ 20 comp Fabricante: Novartis Registro no MS nº: 1.0068.0085.006-2	1,23	2.460,00
Preço Unitário: UM REAL E VINTE E TRÊS CENTAVOS Total do Item: DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS						
021	1472	5.000	COM	Clopidogrel 75 mg com/dra/cap Bissulf Clopidogrel 75 mg cx c/ 28 comp - G - SAN Fabricante: Sandoz Registro no MS nº: 1.0047.0424.008-2	0,32	1.600,00
Preço Unitário: TRINTA E DOIS CENTAVOS Total do Item: UM MIL E SEISCENTOS REAIS						
025	1491	10.000	COM	Metilfenidato 10 mg com/dra/cap Ritalina 10 mg cx c/ 60 comp Fabricante: Novartis Registro no MS nº: 1.0068.0080.005-7	0,71	7.100,00
Preço Unitário: SETENTA E UM CENTAVOS Total do Item: SETE MIL E CEM REAIS						
029	1889	4.000	DRA	Tioridazina 100 mg com/dra/cap Melleril 100 mg cx c/ 20 drag Fabricante: Valeant Registro no MS nº: 1.0575.0008.004-5	0,69	2.760,00
Preço Unitário: SESSENTA E NOVE CENTAVOS Total do Item: DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS						

Nunesfarma
Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Cep: 80250-150
Fone: + 55 (41) 2141 4100
Fax: + 55 (41) 2141 4101
nunesfarma@nunesfarma.com.br

038	265	1.000	COM	Divalproato de Sodio 250 mg com/dra/cap Divalproato de Sodio 250 mg cx c/ 20 com - G - Zydus Fabricante: Zydus Nikkho Farmaceutica Ltda Registro no MS nº: 1.5651.0028.001-5	0,59	590,00

Preço Unitário: CINQUENTA E NOVE CENTAVOS
Total do Item: QUINHENTOS E NOVENTA REAIS

039	264	1.000	COM	Divalproato de Sodio 500 mg com/dra/cap Divalproato de Sodio 500 mg cx c/ 20 com - G - Zydus Fabricante: Zydus Nikkho Farmaceutica Ltda Registro no MS nº: 1.5651.0028.002-3	0,99	990,00

Preço Unitário: NOVENTA E NOVE CENTAVOS
Total do Item: NOVECENTOS E NOVENTA REAIS

081	1966	30	AMP	Zuclopentixol 200 mg inj Clopixol Depot 200 mg cx c/ 1 amp 1 ml Fabricante: Lundbeck Registro no MS nº: 1.0475.0045.008-2	41,50 42,00	1.245,00

Preço Unitário: QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
Total do Item: UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

095	25	15.000	COM	Albendazol 400 mg com/dra/cap Albendazol 400 mg cx c/ 80 comp - G - PRA Fabricante: Prati Donaduzzi Registro no MS nº: 1.2568.0052.003-7	0,308	4.620,00

Preço Unitário: TREZENTOS E OITO MILESIMO DE REAL
Total do Item: QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS

109	1471	1.000	FCO	Amoxicilina, Clavulanato de Potassio 250 mg/5 ml (50 mg/ml) susp Amoxicilina, Clav Potassio 250+62,5 mg/5ml fco 75 ml - G - SANDOZ Fabricante: Sandoz Registro no MS nº: 1.0047.0431.001-3	4,41	4.410,00

Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS
Total do Item: QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS

252	1670	250.000	COM	Hidroclorotiazida 25 mg com/dra/cap Hidromed 25 mg cx c/ 500 comp Fabricante: Cimed Industria de Medicamentos Ltda Registro no MS nº: 1.4381.0065.005-6	0,016	4.000,00

Preço Unitário: DEZESSEIS MILESIMO DE REAL
Total do Item: QUATRO MIL REAIS

271	177	1.000	BIS	Cloridrato de Lidocaina 2% gel Labcaina 20 mg/g geleia cx c/ 100 bis 30 g Fabricante: Pharlab Registro no MS nº: 1.4107.0056.008-2	1,34	1.340,00

Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
Total do Item: UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS

Nunesfarma
A saúde é a nossa matéria
Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: + 55 (41) 2141 4100
Fax: + 55 (41) 2141 4101
nunesfarma@nunesfarma.com.br

309	654	450.000	CAP	Omeprazol 20 mg com/dra/cap Lozeprel 20 mg cx c/ 350 cap Fabricante: Multilab Registro no MS nº: 1.1819.0043.012-3	0,0378	17.010,00

Preço Unitário: TREZENTOS E SETENTA E OITO DECIMOS DE MILESIMO DE REAL
Total do Item: DEZESSETE MIL E DEZ REAIS

314	979	10.000	FCO	Paracetamol 200 mg/ml gts Paracetamol 200 mg/ml cx c/ 100 fco 15 ml - G - FAR Fabricante: Farmace Registro no MS nº: 1.1085.0034.002-9	0,479	4.790,00

Preço Unitário: QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MILESIMO DE REAL
Total do Item: QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS

Valor Total da Proposta: R$ 52.915,00 - CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência Nacional/Importada.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis/Decretos/Portarias/Resoluções incidentes na Licitação. Os Produtos cotados tem seus preços livres de impostos, taxas e frete. Os Produtos Identificados com Decreto 6463, já estão com ICMS abatido no preço de venda final, conforme convênio 87/02, decreto 6463/02. Todos produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

ATENCAO: Em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta comercial.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Carlos Eduardo Silva Cabreira
Supervisor de Vendas
RG. 9.491.985-8 PR
CPF 873.180.089-00

(34892)
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

Nunesfarma
A saúde é a nossa tradição
Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba - PR - CEP: 80250-220
Fone: + 55 (41) 2141 4100
Fax: + 55 (41) 2141 4101
CNPJ: 75.014.167/0001-00
I.E.: 101.47[illegible]-87
nunesfarma@nunesfarma.com.br

Curitiba, 24 de Junho de 2.013.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede em Curitiba/PR, á Rua Almirante Gonçalves, 2247, inscrita no CNPJ 75.014.167/0001-00, representada pelo Sócio Diretor **Sr. FERNANDO CESAR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da CI/RG nº 3.915.320-3 PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 718.801.439-68 e pelo Sócio Diretor **Sr. DILSON NUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 541.220 PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.599.039-87, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. CARLOS EDUARDO SILVA CABREIRA** portador da CI/RG nº 5.491.985-9 PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 873.180.089-00, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante, junto as Prefeituras Municipais, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, para assinar contratos, assinar propostas de fornecimentos, declarações, desistir e interpor recursos, transigir e atuar em nome da empresa, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta procuração, emitida em nome da matriz é válida para todas suas filiais.

O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.013.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente procuração.

Fernando Cesar da Silva
Diretor Comercial
Nunesfarma Distribuidora

Dilson Nunes da Silva
Diretor Financeiro
Nunesfarma Distribuidora

10º TABELIONATO DE NOTAS
MARQUES
Rua Cândido Lopes, 289 - Galeria Tijucas, 09 Curitiba/PR
Tel.: 3222-7313 / 3224-7313 Fax: 3223-3581
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data. ****4002/1970****
Curitiba 08 AGO 2013

SELO DE AUTENTICIDADE FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUH96362

Fls. 611

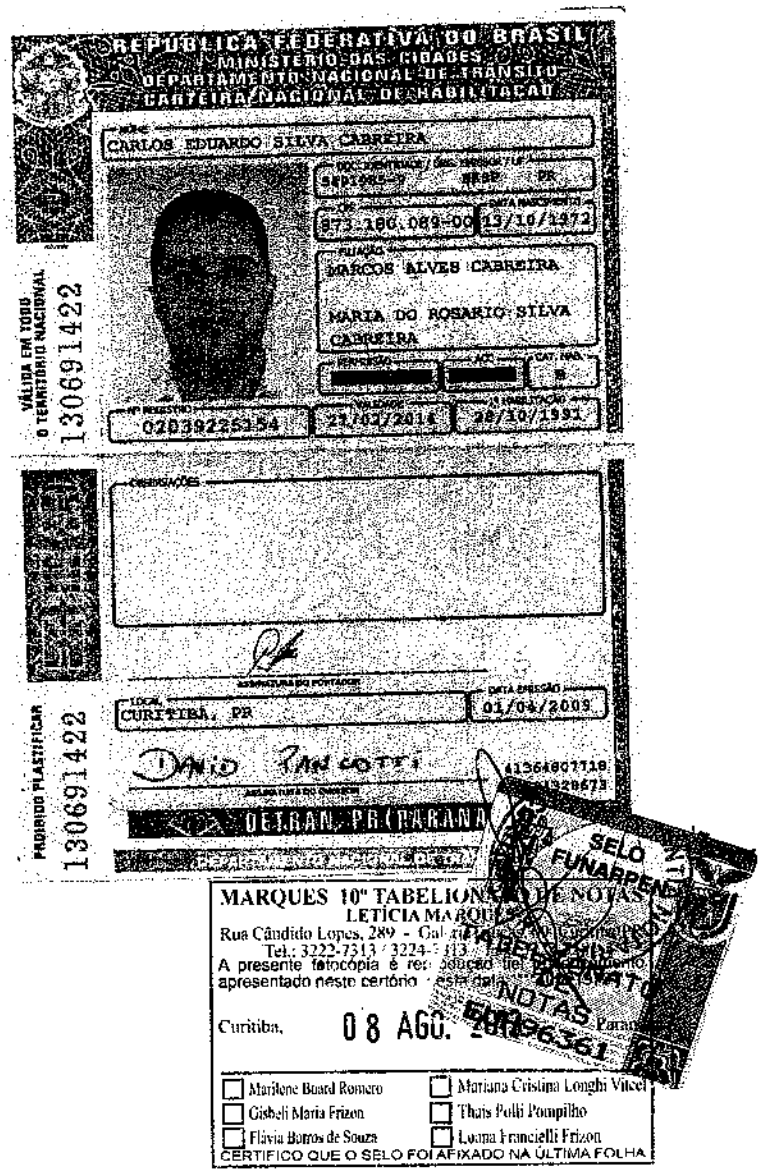
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CARLOS EDUARDO SILVA CABREIRA
SEPTIMO-P
BRASILEIRA
PR
973.186.089-00
19/10/1972
MARCOS ALVES CABREIRA
MARIA DO ROSARIO SILVA CABREIRA
02039225394
21/07/2014
28/10/1991
OBSERVAÇÕES
CURITIBA, PR
01/04/2009
DETRAN PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
1306911422
SELO FUNARPEN
MARQUES 10º TABELIONATO DE NOTAS
LETÍCIA MARQUES
Rua Cândido Lopes, 289 - Cal
Tel.: 3222-7313 / 3224-7313
A presente fotocópia é reprodução fiel
apresentado neste cartório
Curitiba, 08 AGO.
Marilene Board Romero
Mariana Cristina Longhi Vitcel
Gisbeli Maria Frizon
Thais Polli Pompilho
Flávia Borros de Souza
Loana Francielli Frizon
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00
NIRE nº 41200202344
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, ESTABELECIDA COM SEDE E FORO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247, BAIRRO ÁGUA VERDE CEP 80250-150. INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 75.014.167/0001-00, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O Nº 41200202344 EM 18/07/1980, TENDO SUA ULTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB Nº 20114370435 EM 03/01/2012.

DILSON NUNES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA SANTA BERTILA BOSCARDIM Nº 455, CASA 02, BAIRRO SANTA FELICIDADE, CURITIBA-PR CEP: 82020-490. PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG nº 541.220/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 005.599.039-87.

ANITA FURTADO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.PROFESSORA, APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA SANTA BERTILA BOSCARDIM Nº445, CASA 02 BAIRRO SANTA FELICIDADE, CURITIBA- PR.CEP 82020-490. PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 630.524/SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 437.857.519-15.

FERNANDO CESAR DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SOB O REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA CORONEL DULCIDIO Nº 956, APARTAMENTO 61,BAIRRO BATEL, CURITIBA- PR CEP: 80250-100. PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG nº 3.915.320-3/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 718.801.439-68.

ALEXANDRE FURTADO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO MAIOR, ADVOGADO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LAMENHA LINS Nº 439, BAIRRO CENTRO, CURITIBA- PR CEP: 80250-020. PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG nº 4.051.643-3/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 875.189.969-87.

MARIA RENATA FURTADO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA MAIOR, ESTUDANTE, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA SANTA BERTILA BOSCARDIM Nº445, CASA 02 BAIRRO SANTA FELICIDADE, CURITIBA- PR.CEP 82020-490 PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 6.125.248- 7/SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 008.117.479-99.

RESOLVEM DE COMUM ACORDO ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERA-SE O ESTADO CIVIL DO SÓCIO **FERNANDO CESAR DA SILVA,** PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 3.915.320-3/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 718.801.439-68, DE CASADO SOB O REGIME DE SEPARAÇAO TOTAL DE BENS, PARA DIVORCIADO, CONFORME A CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇAO DE DIVÓRCIO, SOB A MATRÍCULA: 129742015519992000221750004935 60, EXTRAÍDO DOS AUTOS Nº 0006550-67.2012.8.16.0002 EM DATA DE 13/08/2012.

MARQUES 10º TABELIONATO DE NOTAS
LETICIA MARQUES
Rua Cândido Lopes, 289 - Galeria Tijucas, 09 Curitiba/PR
Tel.: 3222-7313 / 3224-7313 Fax: 3223-3581
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data. Selo 40023970****
Curitiba, 06 AGOST 2013 Paraná
☐ Marilene Beard Romero ☐ Mariana Cristina Longhi Vinci
☐ Gisbeli Maria Frizon ☐ Thais Polli Pampilha
☐ Flávia Barros de Souza ☐ Loana Francielli Frizon
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00
NIRE nº 41200202344
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALEXANDRE FURTADO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO MAIOR, ADVOGADO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LAMENHA LINS Nº 439, BAIRRO CENTRO, CURITIBA- PR CEP: 80250-020. PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG nº 4.051.643-3/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 875.189.969-87.

MARIA RENATA FURTADO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA MAIOR, ESTUDANTE, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA SANTA BERTILA BOSCARDIM Nº445, CASA 02 BAIRRO SANTA FELICIDADE, CURITIBA- PR.CEP 82020-490. PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 6.125.248- 7/SSP-PR. INSCRITA NO CPF SOB Nº 008.117.479-99.UNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE;

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, ESTABELECIDA COM SEDE E FORO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247, BAIRRO ÁGUA VERDE CEP 80250-150. INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 75.014.167/0001-00, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O Nº 41200202344 EM 18/07/1980, TENDO SUA ULTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB Nº 20114370435 EM 03/01/2012.

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE GIRARA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;**

CLÁUSULA SEGUNDA: A SOCIEDADE TEM SUA SEDE SOCIAL NA RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247, ÁGUA VERDE, CEP: 80250-150 CURITIBA-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONSTITUEM COMO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE A DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS INCLUSIVE OS PRODUTOS RELACIONADOS NA PORTARIA 344 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLÁUSULA QUARTA: A SOCIEDADE É CONTRATADA POR PRAZO INDETERMINADO, TENDO SEU INICIO A PARTIR DE 01/08/1980.

CAPITULO II
DO CAPITAL SOCIAL, COTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUINTA: O CAPITAL SOCIAL É DE R$ 5.000.184,00 (CINCO MILHÕES CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS) DIVIDIDOS EM 5.000.184,00 (CINCO MILHÕES CENTO E OITENTA E QUATRO) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL), CADA UMA SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DA SEGUINTE FORMA:

O SÓCIO **DILSON NUNES DA SILVA**, POSSUI 1.250.046 (UM MILHÃO DUZENTAS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS) QUOTAS NO VALOR DE R$ 1.250.046,00 (UM MILHÃO DUZENTAS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS REAIS) SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

MARQUES REAMI... Curitiba/PR
Rua Candida Lopes, 360 - Glória - Fones: (41) 3223-3581
Tel: (41) 3313-7313 / 3224-7313
A presente informação é cópia fiel do documento apresentado neste cartório, que dou fé. ****40621970****
Curitiba, 06 AGO 2013 T44 Paraná
☐ Marilene Board Romero ☐ Mariana Cristina Leugim Vilova
☐ Gisbeli Maria Frizon ☐ Thaís Poiti Pompilho
☐ Flávia Barros de Souza ☐ Loana Franciellí Frizon
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00
NIRE nº 41200202344
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 619

CLÁUSULA NONA: AS DELIBERAÇÕES SOCIAIS SERÃO TOMADAS POR REUNIÃO DE SÓCIOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - UMA VEZ POR ANO, NOS QUATRO MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, REALIZAR-SE-Á REUNIÃO DOS SÓCIOS COM O OBJETIVO DE TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONÔMICO E, QUANDO FOR O CASO, DESIGNAR ADMINISTRADORES, ALÉM DE TRATAR DE OUTROS ASSUNTOS QUE CONSTAREM DA ORDEM DO DIA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - OS SÓCIOS NÃO ADMINISTRADORES PODERÃO EXAMINAR OS LIVROS E DOCUMENTOS, O ESTADO DO CAIXA E DA CARTEIRA DA SOCIEDADE SOMENTE UMA VEZ POR ANO, NOS TRINTA DIAS QUE ANTECEDEREM À REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ANUAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DEVERÁ BASEAR-SE SOBRE OS RESULTADOS APURADOS ATRAVÉS DOS BALANCETES MENSAIS E AO FINAL O EXERCÍCIO ATRAVÉS DO BALANÇO GERAL, EM CONFORMIDADE COM A PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DE CADA UM, SENDO QUE PARA TAL OS SÓCIOS QUOTISTAS PODERÃO PARTICIPAR DOS LUCROS DA SOCIEDADE EM MAIOR PROPORÇÃO DO QUE AS SUAS RESPECTIVAS QUOTAS NO CAPITAL SOCIAL, DESDE QUE POR DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE DO CAPITAL SOCIAL, EM REUNIÃO DOS SÓCIOS, OS PREJUÍZOS APURADOS SERÃO AMORTIZADOS NOS EXERCÍCIOS FUTUROS OU SUPORTADOS PELOS SÓCIOS NA PROPORÇÃO DAS COTAS DE CAPITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: AS CLÁUSULAS 7º E 9º SERÃO REALIZADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA PERTINENTE.

CAPITULO IV
DA ADMINISTRACAO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A SOCIEDADE SERÁ ADMINISTRADA EM **CONJUNTO OU ISOLADAMENTE** PELOS SÓCIOS **DILSON NUNES DA SILVA** E **FERNANDO CESAR DA SILVA**, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRADORES, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O(S) ADMINISTRADORE(S) DECLARA(M), SOB AS PENAS DA LEI DE QUE NÃO ESTÁ (ÃO) IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR (EM) SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, REITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE (ART. 1011 DA LEI 10.406/2002 – NOVO CÓDIGO CIVIL).

1º TABELIONATO DE NOTAS
CURITIBA MARQUES
Rua Candido Lopes, 210 - Galeria Rosas, 09 Curitiba/PR
Tel.: 3232-7313 / 3224-7313 / 3223-3581
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data. Selo: ***40021970****
Curitiba, 06 AGO. 2013 Paraná
Marilene Beard Romero
Mariane Cristina Longhi Vitcel
Gisbeli Maria Frizon
Thais Folli Pompilho
Flávia Barros de Souza
Loana Francielli Frizon
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

615

PODERÃO SUBSTITUÍ-LO, DESDE QUE COM A ANUÊNCIA DA MAIORIA ABSOLUTA DO CAPITAL SOCIAL.

PARAGRAFO ÚNICO – O INGRESSO DO(S) HERDEIRO(S) SERVIRÁ PARA EFEITO DE RECONSTITUIÇÃO DA PLURALIDADE DE SÓCIOS A QUE SE REFERE À CLÁUSULA DÉCIMA NONA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: NA APURAÇÃO DA QUOTA SOCIAL SERÁ CONSIDERADO O VALOR EFETIVAMENTE REALIZADO, LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIAL LEVANTADO PARA ESSE FIM.

PARAGRAFO ÚNICO – EM CASO DE LIQUIDAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS QUOTAS, OU AINDA DE RETIRADA DO SÓCIO, O VALOR APURADO PARA AS QUOTAS EM QUESTÃO SERÁ PAGO EM VINTE E QUATRO PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS, ATUALIZADAS MONETARIAMENTE PELO MESMO ÍNDICE APLICÁVEL ÀS CADERNETAS DE POUPANÇA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: QUANDO UM OU MAIS SÓCIOS ESTIVEREM PONDO EM RISCO A CONTINUIDADE DA EMPRESA, EM VIRTUDE DE ATOS DE INEGÁVEL GRAVIDADE, A MAIORIA DOS SÓCIOS, REPRESENTATIVA DE MAIS DA METADE DO CAPITAL SOCIAL, PODERÁ EXCLUÍ-LOS DA SOCIEDADE, MEDIANTE O PAGAMENTO DOS HAVERES PROVISIONADOS NA CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, REALIZANDO POSTERIORMENTE A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

PARAGRAFO ÚNICO – A EXCLUSÃO SERÁ DETERMINADA EM REUNIÃO ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM, DANDO-SE CIÊNCIA AO ACUSADO COM O PRAZO DE ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS, QUANDO ENTÃO PODERÁ COMPARECER E APRESENTAR SUA DEFESA, PODENDO FAZER-SE ACOMPANHAR DE ADVOGADOS NA OPORTUNIDADE, DEVENDO A DECISÃO DA ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS SER HOMOLOGADA JUDICIALMENTE.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE CURITIBA-PR PARA SOLUCIONAR AS QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS CONTRATADOS ENTRE SI, LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, JUNTAMENTE COM 02 (DUAS) TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS:

CURITIBA, 25 DE MARÇO DE 2013

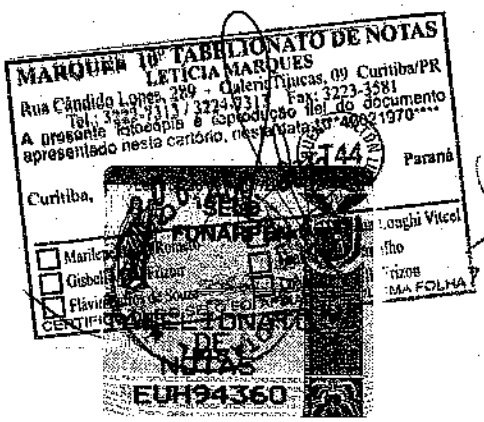

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

616

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0020234-4	75.014.167/0001-00	18/07/1980	01/08/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALMIRANTE GONCALVES, 2247, ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR, 80.250-150

Objeto Social
DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS INCLUSIVE RELACIONADOS NA PORTARIA 27 E 28 DO MINISTERIO DA SAUDE.

Capital: R$ 5.000.184,00 (CINCO MILHOES CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 5.000.184,00 (CINCO MILHOES CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DILSON NUNES DA SILVA 005.599.039-87	1.250.046,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANITA FURTADO DA SILVA 437.857.519-15	1.250.046,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
FERNANDO CESAR DA SILVA 718.801.439-68	1.250.046,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALEXANDRE FURTADO DA SILVA 875.189.969-87	625.023,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARIA RENATA FURTADO DA SILVA 008.117.479-99	625.023,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/04/2013 Número: 20131750569
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTOS, TRECHO - 4, LOJA - 08, LOTES - 1180 1190 1200 1210, GUARÁ, BRASÍLIA, DF, 71.215-000, BRASIL

CURITIBA - PR, 19 de julho de 2013

13/411030-7

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SELO DE AUTENTICIDADE

MARQUES 10º TABELIONATO DE NOTAS
LETICIA MARQUES
Rua Cândido Lopes, 289 - Tel.: 3222-7313 / 3223-3531
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório.
Curitiba, 08 AGO. 2013
TABELIÃ
EUH96346
Marilene Hoard Romero
Gisbeli Maria Frizon
Mariana Cristina Longhi Vitcel
Thais Polli Pompilho

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.014.167/0001-00 MATRIZ		15/07/1980

NOME EMPRESARIAL
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIRANTE GONCALVES	2247	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.250-150	AGUA VERDE	CURITIBA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/07/2013** às **13:38:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Nunesfarma
A saúde é a nossa tradição.

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba . PR . CEP: 80250-150
Fone: + 55 (41) 2141 4100
Fax: + 55 (41) 2141 4101
CNPJ: 75.014.167/0001-00
I.E.: 101.47.094-67
nunesfarma@nunesfarma.com.br

616

À
Município de Chopinzinho
Comissão Permanente de Licitações
Chopinzinho – PR

Referente: Pregão Eletrônico nº 053/2013 – Processo Licitatório nº 126/2013

ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIÊNTES

A empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00, com sede à Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Água Verde, Curitiba – PR, através de seu representante legal, Sr. Carlos Eduardo Silva Cabreira, portador da carteira de Identidade nº. 5.491.985-9 SSP/PR e CPF sob nº. 873.180.089-00, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 053/2013, instaurado por este município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 13 de agosto de 2013.

Carlos Eduardo Silva Cabreira
Supervisor de Vendas
RG 5.491.985-9 PR
CPF 873.180.089-00

75.014.167/0001-00
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Rua Almirante Gonçalves, nº 2247
Água Verde
CEP 80250-150 - CURITIBA - PR

Nunesfarma
A saúde é a nossa tradição.

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba . PR . CEP: 80250-150
Fone: + 55 (41) 2141 4100
Fax: + 55 (41) 2141 4101
CNPJ: 75.014.167/0001-00
I.E.: 101.47.094-67
nunesfarma@nunesfarma.com.br

À
Município de Chopinzinho
Comissão Permanente de Licitações
Chopinzinho – PR

Referente: Pregão Eletrônico nº 053/2013 – Processo Licitatório nº 126/2013

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORERES

A empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00, com sede à Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Água Verde, Curitiba – PR, através de seu representante legal, Sr. Carlos Eduardo Silva Cabreira, portador da carteira de Identidade nº. 5.491.985-9 SSP/PR e CPF sob nº. 873.180.089-00, declara, para os fins de direito, que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 13 de agosto de 2013.

Carlos Eduardo Silva Cabreira
Supervisor de Vendas
RG 5.491.985-9 PR
CPF 873.180.089-00

75.014.167/0001-00
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Rua Almirante Gonçalves, nº 2247
Água Verde
CEP 80250-150 - CURITIBA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

620

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:57:05 do dia 30/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2013.
Código de controle da certidão: **74DA.78AF.649D.D5C6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10588249-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.014.167/0001-00**

Nome: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/10/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10588249-79

Emitida Eletronicamente via Internet
27/06/2013 - 15:58:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 75.014.167/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 111436-0

ENDEREÇO: R. ALMIRANTE GONÇALVES, 2247 - ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **189823/2013**

EMITIDA EM: **08/08/2013**

VÁLIDA ATÉ: **05/12/2013**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **D395.3727.3CF1.4F5D-3.BD97.5B28.9250.7157-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente.

623

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75014167/0001-00
Razão Social: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: R ALMIRANTE GONCALVES 2247 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80250-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2013 a 28/08/2013

Certificação Número: 2013073009460466456731

Informação obtida em 30/07/2013, às 09:58:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

624

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001232013-14001167
Nome: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, á transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 08/05/2013.
Válida até 04/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Certidão nº: 22651224/2013
Expedição: 25/02/2013, às 15:01:28
Validade: 23/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.014.167/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10147094-67	75.014.167/0001-00	08/1980

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ALM GONCALVES, 2247 - AGUA VERDE - CEP 80250-150 FONE: (41) 3333-2121 - FAX: (41) 3333-5756
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 08/1980
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/1980
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.599.039-87	DILSON NUNES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	437.857.519-15	ANITA FURTADO DA SILVA	SÓCIO
CPF	718.601.439-68	FERNANDO CESAR DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	875.189.969-87	ALEXANDRE FURTADO DA SILVA	SÓCIO
CPF	008.117.479-99	MARIA RENATA FURTADO DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/09/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10147094-67

Emitido Eletronicamente via Internet
05/08/2013 16:31:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA — **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELEKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL..... existentes neste Cartorio, dos mesmos não consta qualquer acao contra:

-- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. --

CNPJ.75.018.167/0001-00 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 19 de julho de 2013.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

MARQUES 10º TABELIONATO DE NOTAS
LETICIA MARQUES
Rua Cândido Lopes, 289 - Galeria Tijucas, 09 - Curitiba/PR
Tel.: 3222-7313 / 3224-7313 Fax: 3194-...
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.
Curitiba, 02 AGO. 20...
Mariane Board Romeiro
Gisbeli Maria Frizon
Flávia Barros de Souza
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
EUH91723

CUSTAS: R$ 21,65

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

DA

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CAIXA POSTAL, 3671
SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, com sede à Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Água Verde –Curitiba – PR- CEP 80250-150 escrito no CNPJ 750.14167/0001-00, forneceu o (s) item (ns) abaixo relacionado (s) ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	NF
322680	PC	DIACEREÍNA 50MG	80000,79990,80322,80323 79996,80832,80891,80750 80751,82055,82666,82903 82902,82895,82898,82897 84270,84267,84685,85677 86082,86084,85683,86389 86923,86921
282480	PC	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG DRÁGEA	79309,79310,79311,80001 80002,80284,80890,80753 80752,81257,82297,82296 82336,82716,82715,84678 84679,84677,84680,85674 85682,85667,86118,86744 86745,86889,86885,87391

Informamos ainda, que não consta em nossos registros nada que a desabone com referência a qualidade, quantidade e prazo de entrega dos referidos materiais.

São Paulo, 23 de Janeiro de 2013.

Márcia do Carmo Villa
Divisão de Material
Diretor II
Substituto

MARQUES 10º TABELIONATO DE NOTAS
LETICIA MA...
Rua Cândido Lopes, 289 - Galeria Hi...
Tel.: 3225-7313 / 3224-7313
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.
Curitiba, 08 AGO. 2013
Marilene Buard Romero
Gisbeli Maria Frizon
Flávia Barros de Souza
CERTIFICO QUE O SELO FOI ...
TABELIONATO DE NOTAS
EUI96322

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com sede a Rua Almirante Gonçalves, 2247, Curitiba / PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, Inscrição Estadual 10147094-67, forneceu a Prefeitura Municipal de Curitiba / Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 13.792.329/0001-84, no ano de 2012, o medicamento abaixo especificado:

NOTA FISCAL: 87631
EMPENHO: 6743/2012
PRODUTO: Budesonida 32 mcg aquoso nasal
MARCA: Busonid 32 mcg
EMBALAGEM: frasco 120 doses s/conservantes
QUANTIDADE: 2.500 frascos

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone a referida empresa.

Curitiba, 12 de março de 2013.

IBERABA

Mauricio Portella
Farmacêutico CRM-AF/SMS

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

Cartório Distrital de Uberaba

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MAURICIO PORTELLA, do que dou fé. Em Testº da Verdade

Em test

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

MARQUES 10º TABELIONATO DE NOTAS
LETÍCIA MARQUES
Rua Cândido Lopes, 289 - Galeria
Tel.: 3222-7313 - 3224-7312
A presente fotocópia é reprodução
apresentado neste cartório, e
Curitiba, 08 AGO 2013
Marilene Board Romero
Gisbeli Maria Frizon
Flávia Barros de Souza
CERTIFICO QUE O SELO FOI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

630

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com sede a Rua Almirante Gonçalves, 2247, Curitiba / PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, Inscrição Estadual 10147094-67, forneceu a Prefeitura Municipal de Curitiba / Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 13.792.329/0001-84, o medicamento abaixo especificado:

NOTA FISCAL: 84359
EMPENHO: 5345/2012
PRODUTO: Hidroclorotiazida 25 mg comp
MARCA: Hidroless 25 mg
EMBALAGEM: caixa com 500 comprimidos
QUANTIDADE: 3.000.000 comprimidos

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone a referida empresa.

Curitiba, 12 de março de 2013.

IBERABA

Mauricio Portella
Farmacêutico CRM-AF/SMS

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

Cartorio Distrital de Uberaba

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MAURICIO PORTELLA, do que dou fé.
Curitiba, 12 de março de 2013
Em Test. da Verdade
Patricia Bernardo
00171442(001-0005-7313)

TABELIONATO DE NOTAS EP018468

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

MARQUES 10º TABELIONATO DE NOTAS
LETICIA MARQUES
Rua Cândido Lopes, 289 - Galeria Tijuca - 8º Andar - Curitiba - PR
Tel: 3222-7313 / 3224-7313
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.
Curitiba, 08 AGO. 2013
SELO DE AUTENTICIDADE
EUH96332
Marilene Bastal Romero
Gisbeli Marie Frizon
Flávia Barros de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou 0800 6440 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITÁRIO MATRIZ **Nº 00.069/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
Endereço RUA ALMIRANTE GONCALVES, 2247 - AGUA VERDE
Processo nº 135691/12 **Insc. Imob.** 0900102007000-3 **Insc. Munic.** 111.436-0
Técnico VISA 46308 - 47582 - 49004
Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

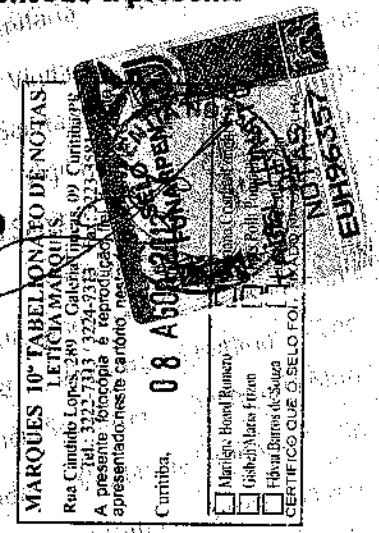

CURITIBA, 09 de janeiro de 2013

FABIANE ANTUNES
Matr. PMC 40378 - CRMV/PR nº 23
Chefia de Serviço - VISA

Validade: até 9/1/2014 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.117, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GDM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DA VEIGA, Nº 444
BAIRRO: MONSENHOR MESSIAS CEP: 30720490 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.893.772/0001-49
PROCESSO: 25351.460066/2006-08 AUTORIZ/MS: 1.06899.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELITE COMÉRCIO E REPRES. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA AMARAL GURGEL, Nº 55
BAIRRO: PRÍNCIPE DE GALES CEP: 09060660 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 61.072.302/0001-60
PROCESSO: 25351.036397/2001-16 AUTORIZ/MS: 1.05355.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CESAR DINIZ CARGO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA UELIO SMIDT AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS, S/N, EDIFÍCIO TECA, 3º ANDAR, SALA 321
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 07190971 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.010.442/0001-81
PROCESSO: 25351.525636/2008-76 AUTORIZ/MS: 1.07550.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 520
BAIRRO: JD. BELA VISTA CEP: 15060280 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 64.533.797/0001-75
PROCESSO: 25000.054732/99 AUTORIZ/MS: 1.04595.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.014.167/0001-00
PROCESSO: 25000.003702/91-50 AUTORIZ/MS: 1.01795.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.118, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ANGLO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIS Nº 28
BAIRRO: CENTRO CEP: 49514000 - FREI PAULO/SE
CNPJ: 07.203.726/0001-70
PROCESSO: 25351.348703/2012-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no §1º do art. 15, da Lei 5.991, de 17/12/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23/08/2001. O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação de assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento (foi evidenciada uma divergência entre o horário de funcionamento da empresa informado no Relatório de Inspeção e o informado no Certificado de Regularidade Técnica).

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.119, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GONCALVES EXPRESS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BALUARTE, 176
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04549010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.963.323/0001-79
PROCESSO: 25351.294534/2012-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição de concessão da Autorização de Funcionamento - AFE, tendo em vista que a empresa já possui a referida autorização (AFE nº 1092851).

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.120, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SANTA EFIGENIA COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARANAIBA, Nº 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 74020010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.872.596/0001-67
PROCESSO: 25351.005490/00-09 AUTORIZ/MS: 1.04812.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO FITOTERÁPICO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO FITOTERÁPICO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO FITOTERÁPICO
REEMBALAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.121, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Drogaria Vitoria de São Pedro da Aldeia Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Alberino Araujo, 32
BAIRRO: Campo Redondo CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 12.485.505/0001-72
PROCESSO: 25351.406891/2012-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção do ano anterior, contrariando o artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: farmácia manipulação e. e. ltda me
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 138
BAIRRO: CENTRO CEP: 35290000 - MANTENA/MG
CNPJ: 14.162.305/0001-04
PROCESSO: 25351.406922/2012-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção do ano anterior, contrariando o artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: COMERIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 107
BAIRRO: CENTRO CEP: 98280000 - PANAMBI/RS
CNPJ: 88.212.113/0063-02
PROCESSO: 25351.400746/2012-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: maria alice dias de oliveira cavalcante posto de medicamento me
ENDEREÇO: rua agamenon magalhaes n.154
BAIRRO: centro CEP: 56170000 - OROCÓ/PE
CNPJ: 10.973.552/0001-30
PROCESSO: 25351.406956/2012-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção atualizados ou de Licença Sanitária do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA CENTRAL DE NOVA IGUAÇU LTDA ME
ENDEREÇO: rua otavio tarquinio
BAIRRO: centro CEP: 26210172 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 14.661.106/0001-40
PROCESSO: 25351.406947/2012-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: A.R. DA SILVA RODRIGUES-ME
ENDEREÇO: rua são luiz nº 50 lucilma bom i quadra 05
BAIRRO: clima bom CEP: 57060972 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.101.163/0001-47
PROCESSO: 25351.405649/2012-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção do ano anterior, contrariando o artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: DEF Comercio de produtos farmaceuticos ltda
ENDEREÇO: Rua Apucarana, 554
BAIRRO: vila reis CEP: 86810900 - APUCARANA/PR
CNPJ: 11.717.952/0002-28
PROCESSO: 25351.406920/2012-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção atualizados ou de Licença Sanitária do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: A L CARVALHO - ME
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 99
BAIRRO: Centro CEP: 57000000 - SANTANA DO IPANEMA/AL
CNPJ: 14.070.462/0003-51
PROCESSO: 25351.406906/2012-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção do ano anterior, contrariando o artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: R. B. Nunes leite & cia ltda
ENDEREÇO: av. governador dante de oliveira (trabalhadores), 1345
BAIRRO: jardim leblon ii CEP: 78050223 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.644.948/0001-04
PROCESSO: 25351.405629/2012-35
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção do ano anterior, contrariando o artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: DROGARIA SOL DE LUANA LTDA ME
ENDEREÇO: ETR BARRO VERMELHO 1665
BAIRRO: COLEGIO CEP: 21540501 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.457.409/0001-95
PROCESSO: 25351.405641/2012-40

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012100100062

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: BALSIPAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO KRAINISKI, 294
BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82130220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.367.253/0001-37
PROCESSO: 25351.324994/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23181.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 366
BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.150.052/0001-15
PROCESSO: 25351.344967/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.23182.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 29 DE JULHO, Nº976
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 11.011.226/0001-04
PROCESSO: 25351.271528/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23188.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK DRAGO COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA POLONI, Nº 455
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740340 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.908.026/0001-03
PROCESSO: 25351.277203/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23186.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO DANIEL DE SOUZA FILHO, 48
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.301180/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23178.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 845
BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.340.228/0001-03
PROCESSO: 25351.459350/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.23185.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: CSG 09 LOTE 22
BAIRRO: TAGUATINGA CEP: 72035509 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 03.429.938/0003-93
PROCESSO: 25351.456802/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.23187.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: bioformula manipulação e cosméticos LTDA ME
ENDEREÇO: rua campo do Brito ,1051,sala 05
BAIRRO: Treze de julho CEP: 49020380 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.681.793/0001-01
PROCESSO: 25351.173245/2012-48 AUTORIZ/MS: 1.39686.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TOTAL LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 25, LOTE 02
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.827.863/0002-43
PROCESSO: 25351.168347/2012-53 AUTORIZ/MS: 1.23179.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGINTER TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 1230
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 38040500 - UBERABA/MG
CNPJ: 10.235.854/0002-91
PROCESSO: 25351.302596/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23180.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KAMMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464885/2012-64 AUTORIZ/MS: 1.23189.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA ANGONESE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES, NÚMERO 265 E
BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805096 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 01.659.445/0002-21
PROCESSO: 25351.167468/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.39680.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: voetur cargas e encomendas ltda
ENDEREÇO: srtc trecho 2 conjunto c lote 1
BAIRRO: guara CEP: 71255525 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0005-23
PROCESSO: 25351.469542/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.23191.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLAIA E SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA EUZEBIO DA CONCEIÇÃO 471
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 35370000 - RIO CASCA/MG
CNPJ: 07.133.417/0001-71
PROCESSO: 25351.458955/2012-93 AUTORIZ/MS: 1.23184.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.111, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS BOTUCATU LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BRAZ DE ASSIS, 333
BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES CEP: 18609740 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 64.528.425/0001-50
PROCESSO: 25351.171071/2002-15 AUTORIZ/MS: 1.35895.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: estrada municipal de jaguariuna, 254 - sala 01
BAIRRO: tanquinho velho CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 05.976.534/0002-52
PROCESSO: 25351.879751/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.22228.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA DINÂMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TOBIAS BARRETO Nº 387
BAIRRO: CHACARA BARRETO CEP: 92110310 - CANOAS/RS
CNPJ: 88.339.460/0001-90
PROCESSO: 25025.025575/2009-56 AUTORIZ/MS: 1.39071.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANIPULARTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 133, QUADRA S26, LOTE 26
BAIRRO: SETOR BELA VISTA CEP: 74823340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.637.008/0001-40
PROCESSO: 25351.265053/2004-57 AUTORIZ/MS: 1.36852.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: L. F. O. REINO - MANIPULAÇÃO - ME
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM NR 4041
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 15014050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 06.135.781/0001-08
PROCESSO: 25351.256974/2009-63 AUTORIZ/MS: 1.38899.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JEHAN PAULO MAIORANO - ME
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, 969
BAIRRO: CENTRO CEP: 15800020 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 02.308.444/0002-03
PROCESSO: 25351.917889/2003-66 AUTORIZ/MS: 1.36139.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FATIMA CHARANEK ME
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, N. 914
BAIRRO: CENTRO CEP: 78700220 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 05.699.314/0001-48
PROCESSO: 25351.273015/2004-78 AUTORIZ/MS: 1.36857.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA VICCHIETTI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RUI DE MORAIS DE APOCALIPSE 143
BAIRRO: JD DO TIRO CEP: 02842260 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.385.651/0001-47
PROCESSO: 25351.206659/2009-81 AUTORIZ/MS: 1.38842.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMATA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EUTRÓPIO, Nº 29
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36045480 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 03.229.667/0001-59
PROCESSO: 25351.174896/2002-83 AUTORIZ/MS: 1.21156.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.014.167/0001-06
PROCESSO: 25023.020689/98-39 AUTORIZ/MS: 1.20570.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HAROLDO TORRES Nº. 1305
BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355485 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.455.090/0001-00
PROCESSO: 25016.000740/00-53 AUTORIZ/MS: 1.20888.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ETHICALL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 1255
BAIRRO: CENTRO CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 97.400.063/0001-77
PROCESSO: 25016.000699/97 AUTORIZ/MS: 1.33888.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
Total de Empresas : 12

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.112, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: suportemed distribuidora comercio e representação comercial ltda
ENDEREÇO: Praça Miguel Ortega, 05
BAIRRO: Parque Assunção CEP: 06754160 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 11.957.717/0001-42
PROCESSO: 25351.303105/2012-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: cópia do Relatório de Inspeção, com parecer técnico conclusivo satisfatório para o desempenho da atividade de distribuidora de medicamentos sujeitos ao controle especial.
EMPRESA: CUNHA E MADUREIRA LTDA ME
ENDEREÇO: AV. VIEIRA DE BRITO, 251
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 57601100 - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
CNPJ: 04.735.910/0002-54
PROCESSO: 25351.306727/2012-79
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Não foi apresentado o relatório de inspeção emitido pela VISA local, com parecer conclusivo constando a capacidade técnica operacional da empresa para manipular substâncias sujeitas a controle especial.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012100100060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

634

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	NATUREZA DE ATIVIDADE	VALIDADE
9019	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	31/03/2014

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
NUNESFARMA DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

NOME DE FANTASIA
DISTRIBUIDORA NUNESFARMA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H

ENDEREÇO	CNPJ
R ALMIRANTE GONCALVES 2247	75.014.167/0001-00

LOCALIDADE	CIDADE
AGUA VERDE	CURITIBA II - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 16297	PAMELA FERNANDES KASEKER	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2013.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 573/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

MARQUES 10º TABELIONATO DE NOTAS
LETÍCIA MARQUES
Rua Cândido Lopes, 289 - Galeria Tijucas, 09 Curitiba/PR
Tel.: 3222-7313 / 3224-7313 Fax: 3223-3581
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta
Curitiba, 08 AGO 2013
Marilene Board Romero
Gisbeli Maria Ervem
Flávia Barros de Souza
CERTIFICO QUE O SELO FOI
FUNARPEN
NOTAS
EUH96353

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

NUTROSUL
IMPORTAÇÃO & LOGÍSTICA

HABILITAÇÃO
PREFEITURA DE CHOPINZINHO
PE 053/2013

NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA
Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, n° 830, Bl 35 Centro | CEP: 81.050-590
Curitiba - Paraná - CNPJ: 08.217.225/0001-06
Fone: 41- 38881100 - Fax: 41- 38881112
medicamentos@nutrifar.com.br

MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ nº 08.217.225/0001-06 - NIRE nº 41205747837

DÉCIMO OITAVO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CELEBRADO EM 1º DE MARÇO DE 2013

JUNTA DE CRIPTOGRAFIA E CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 636

(1) **MAURO MARQUES** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente em Curitiba-PR, na Rua Eduardo Sprada, nº 3801 - Casa 3, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-370, portador do CPF nº 696.856.309-68 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.990.047-3 SSP/PR; e

(2) **SILVIO BUFFA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.383.950-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.836.899-34, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Professor Pedro Viriato Parigót de Souza nº 1805, apto 901, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100;

Únicos sócios da **MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA**, sociedade empresária limitada com sede na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 830, Blocos 03/04, CEP 81.050-590, Bairro Novo Mundo, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.217.225/0001-06, NIRE 41205747837, resolvem, de comum acordo, por meio do presente instrumento particular, alterar o contrato social da Sociedade nos termos, a seguir:

1. CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DO SÓCIO MAURO MARQUES

Neste ato, o sócio MAURO MARQUES retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo, a título de venda, ao sócio SILVIO BUFFA, a totalidade de sua participação no capital social da Sociedade, representada por 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas.

Com a efetiva transferência das quotas, nos termos acima, SILVIO BUFFA passará a deter 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade.

Graficamente:

Sócios	QUOTAS Subscritas	QUOTAS Integralizada	Valor total do R$	Percentual do Capital %
SILVIO BUFFA	200.000	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000	200.000,00	100%

O sócio **SILVIO BUFFA** deverá tomar as providências necessárias para recompor a pluralidade de sócios, tendo em vista o disposto no artigo 1.033, alínea IV do Código Civil.

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3622-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Tabelionato.
15 AGO 2013
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

63

2. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
A denominação social é alterada para **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.**

3. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
O endereço é alterado para Rua Frei Gaspar da Madre de Deus nº 830, Bloco 35, Cep 81.050-590, Bairro Novo Mundo, Curitiba-PR.

4. MUDANÇA DO ADMINISTRADOR
Em razão da saída do sócio MAURO MARQUES, acima qualificado, a empresa passará a ser administrada isoladamente pelo sócio SILVIO BUFFA, acima já qualificado.

5. CLÁUSULAS PRIMITIVAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

6. CONSOLIDAÇÃO
Em virtude das alterações contratuais havidas no presente instrumento, resolve o sócio **CONSOLIDAR** essas alterações, passando o contrato social a viger da seguinte forma:

NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ nº 08.217.225/0001-06 - NIRE nº 41205747837

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DATADO DE 01/03/2013

SILVIO BUFFA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.383.950-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.836.899-34, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1805, apto 901, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, único sócio da **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, com sua sede e foro na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 830, Bloco 35, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-590, Curitiba-PR, com filial na Rua Jose Lino Kretzer nº 631, Bairro Centro, São José-SC, CEP 88103-310, inscrita no CNPJ sob nº 08.217.225/0001-06, NIRE 41205747837, resolve consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO
A sociedade gira sob a denominação social de **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, com sua sede e foro na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 830, Bloco 35, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-590, Curitiba-PR, com filial na Rua Jose Lino Kretzer nº 631, Bairro Centro, São José-SC, CEP 88.103-310.

SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL
O capital social será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
15 AGO 2013
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

Os ramos de atividades explorados pela empresa são:
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Representação comercial de mercadorias em geral.
Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
Serviços de pesquisa de mercado;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada isoladamente pelo sócio **SILVIO BUFFA**, acima qualificado.

Parágrafo Primeiro: O Administrador fica investido, **isoladamente**, de todos os poderes de administração e representação da empresa, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções sendo que, entretanto, os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente instrumento e respeitadas as limitações aqui estabelecidas.

Parágrafo Segundo: O Administrador poderá, isoladamente, conceder poderes específicos de gestão a procuradores, mediante competente instrumento de mandato, dentro dos limites estabelecidos nesta cláusula.

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à empresa e perante terceiros, os atos dos administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais endossos ou quaisquer outras garantias prestadas em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto: O Administrador, no efetivo exercício das suas funções, poderá receber um pró-labore mensal, a ser pago ou creditado, fixado em comum acordo.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, ainda, os lucros ou perdas apurados.

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (51) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
15 AGO. 2013
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

FLS 639

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS

A presente empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo sócio(s) da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo o (s) sócio(s), a empresa continuará suas atividades com os respectivos herdeiros, sucessores e/ou legatários. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações previstas neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente instrumento é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, todas com o verso em branco, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 1º de março de 2013

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone: (41) 3627-1354
Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade dou fé.
Fazenda Rio Grande, 25/03/2013
Em test. da verdade.
MARCELO MARTINS SILVÉRIO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
AE99590

MAURO MARQUES
Sócio Retirante

TABELIONATO DE NOTAS
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE

SILVIO BUFFA
Sócio

TABELIONATO DE NOTAS
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE

Visto e elaborado por:
CPF 008.242.809-38
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
15 AGO. 2013
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Enrico Luiz R. de O. Soffiatti.
OAB/PR nº 29.280.

TESTEMUNHAS:

José Atílio Bacil Olegini
RG: 7.795.228-4/SSP-PR

João André Duarte
RG: 7.751.641-7/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2013
SOB NÚMERO: 20131735292
Protocolo: 13/173529-2, DE 03/04/2013
Empresa:41 2 0574783 7
INTERSUL BRASIL INFORMAÇÃO E LOGISTICA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1
A presente fotocópia é reprodução fiel
documento apresentado neste Tabeli
15 AGO. 2013
FAZENDA RIO GRANDE - PR
SÉLO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EOH44482

NUTROSUL®
IMPORTAÇÃO & LOGÍSTICA

Fls: 612

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.217.225/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Sr. Silvio Buffa, portador da Cédula de Identidade R.G: 3.383.950-2 SSP/PR, e CPF: 583.836.899-34.

OUTORGADO: Ana Paula Andrade dos Santos , portadora da Cédula de Identidade n° 9.753.278-8 SSP/PR, e do CPF n° 061.209.379-43.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-la em licitações publicas, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimentos, interpor recurso, efetuar e efetivar lances em pregões eletrônicos e presenciais, podendo ainda representá-la junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e autárquicos e de economia mista em todo território nacional, enfim todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Esta possui validade até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2013 (dois mil e treze).

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone: (41) 3627-1364
Reconheço(a)(s) firma(s) por semelhança de:
SILVIO BUFFA
Fazenda Rio Grande, 14/05/2013.
Em test° da verdade.
SELO MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
FUNARPEN

Curitiba/PR, 1 (um) de Maio de 2013.

Silvio Buffa
Diretor

Luiz Carlos Aparecido de Souza
CPF 008.242.809-38
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
15 AGO. 2013
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUH44483

TABELIONATO DE NOTAS
ERJ59575

NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA
Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, n° 830, BL 35 Centro | CEP: 81.050-590
Curitiba - Paraná
Fone: 41- 38881100 - Fax: 41- 38881112
www.nutrifar.com.br | licitacoes@nutrifar.com.br

NUTROSUL®
IMPORTAÇÃO & LOGÍSTICA

NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

08.217.225/0001-06

RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 830 – NOVO MUNDO – CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

A empresa Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda, através de seu representante legal, Senhor(a) Ana Paula Andrade dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 9.753.278-8 SSP/SC, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº .053/2013, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

08.217.225/0001-06
NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 830 B35
Novo Mundo - CEP: 81.050-590
CURITIBA - PARANÁ

Curitiba, 15 de agosto de 2013

Ana Paula Andrade dos San
Supervisora Comercial
(41) 9954-6686 - 3888-11

Ana Paula Andrade dos Santos

RG nº 9.753.278-8 SSP/SC

Supervisora Comercial

NUTROSUL®
IMPORTAÇÃO & LOGÍSTICA

NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA

08.217.225/0001-06

RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 830 – NOVO MUNDO – CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação no Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2013, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 – Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Curitiba, 15 de agosto de 2013

08.217.225/0001-06
NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO
E LOGÍSTICA LTDA.
Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 830 B35
Novo Mundo - CEP: 81.050-590
CURITIBA - PARANÁ

Ana Paula Andrade dos San
Supervisora Comercial
(41) 9954-8686 - 3888-1

Ana Paula Andrade dos Santos

RG nº 9.753.278-8 SSP/SC

Supervisora Comercial

NUTROSUL®
IMPORTAÇÃO & LOGÍSTICA

NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

08.217.225/0001-06

RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 830 – NOVO MUNDO – CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998.

Para fins de participação no Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2013, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

08.217.225/0001-06
NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 830 B35
Novo Mundo - CEP: 81.050-590
CURITIBA - PARANÁ

Curitiba, 15 de agosto de 2013

Ana Paula Andrade dos San-
Supervisora Comercial
(41) 9954-8686 - 3688-110

Ana Paula Andrade dos Santos

RG nº 9.753.278-8 SSP/SC

Supervisora Comercial

Receita Federal

Fls. 645

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.217.225/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/07/2006

NOME EMPRESARIAL
NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NUTRIFAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS	**830**	**BLOCO 35**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.050-590	**NOVO MUNDO**	**CURITIBA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/07/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/08/2013** às **17:11:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 08.217.225/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:51:26 do dia 20/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2013.
Código de controle da certidão: **6476.764A.C369.F942**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do C.T.N.)
Nº 10739787-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.217.225/0001-06**
Nome: **NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: termo de acordo de parcelamento adimplente.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	0	0,00
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	9	773.957,60
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	9	773.957,60

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/10/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10739787-29
Emitido Eletronicamente via Receita/PR
06/08/2013 - 11:16:17
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

***CONTRIBUINTE*: NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA**

***CNPJ:* 08.217.225/0001-06**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 513037-7**

***ENDEREÇO:* R. FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 830 BR 35 - NOVO MUNDO, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **119181/2013**

EMITIDA EM: **20/05/2013**

VÁLIDA ATÉ: **16/09/2013**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **7BF2.3C5D.9814.4843-2.82B6.BD2B.DB0D.8357-7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08217225/0001-06, 08217225/0001-06
Razão Social: NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA
Nome Fantasia: NUTRIFAR
Endereço: R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS 830 BL 35 / NOVO MUNDO / CURITIBA / PR / 81050-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2013 a 24/08/2013

Certificação Número: 2013072617162053177424

Informação obtida em 26/07/2013, às 17:16:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fls. 650

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002202013-14001225
Nome: NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 08.217.225/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

[redacted]ida em 23/07/2013.
[redacted]la até 19/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.217.225/0001-06
Certidão nº: 30203880/2013
Expedição: 21/05/2013, às 11:33:57
Validade: 16/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.217.225/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes de FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra: -

- NUTRIUSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA. -

CNPJ.08.217.225/0001-06. -

no período de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 26 de junho de 2013.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

CUSTAS: R$ 21,85
EMITIDA POR: FERNANDA

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3622-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
15 AGO 2013
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUH44484

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou 0800 6440 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 06.353/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA

Nome Fantasia NUTRIFAR

Endereço RUA FR GASPAR DA MADRE DE DEUS, 830 BARRACÃO 35 - NOVO MUNDO

Processo nº 115230/2012 Insc. Imob. 4110089062600-1 Insc. Munic. 10 09 513.037-7

Técnico VISA 46609 - 46158

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO NOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL / COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL / COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO
Av. Paraná, 1503 - A presente fotocópia é documento apresentado
SELO FUNARPEN
FAZENDA
TABELIONATO DE NOTAS
EUH44485

Mariana de Souza Klass
Mat. PMF 40054-5 CRF/PR 15537
Coordenação de Vigilância a Saúde
D.S. Portão

CURITIBA, 14 de dezembro de 2012

Validade até 14/12/2013 e segue as exigências da legislação em vigor. Mantenha em local visível ao público

654

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORTEC QUÍMICA S.A
ENDEREÇO: RUA DEZESSETE, Nº 200
BAIRRO: ind duque de caxias CEP: 25270020 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 29.950.060/0001-67
PROCESSO: 25000.001058/88-16 AUTORIZ/MS: 1.01573.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.372, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I do § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda
ENDEREÇO: Rodovia BR 116 , 6926
BAIRRO: Tarumã CEP: 82590300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.123.956/0001-43
PROCESSO: 25023.000093/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05837.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 04.932.432/0001-91
PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05532.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RDF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO DANTAS, Nº 691
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050400 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.075.052/0001-88
PROCESSO: 25351.175366/2005-03 AUTORIZ/MS: 1.06191.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO 1-8
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.08595.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medley comercial e logística ltda.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE, RUA 5, A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 78-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100040 - CRATO/CE
CNPJ: 41.389.750/0001-84
PROCESSO: 25016.522586/2004-12 AUTORIZ/MS: 1.06330.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Contorno AE 13, Lote I-01, Loja 01
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710350 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.238.171/0001-30
PROCESSO: 25351.149003/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06171.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. C - 267, Nº 315, QD. 613 - LOTE 15,
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: YBELI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCÚRIO 1736, ARMAZÉM 02
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.094.406/0001-02
PROCESSO: 25351.331224/2006-13 AUTORIZ/MS: 1.06749.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HUMAPARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO DE CASTRO, Nº 280
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75709220 - CATALÃO/GO
CNPJ: 08.403.028/0001-81
PROCESSO: 25351.255643/2007-14 AUTORIZ/MS: 1.07077.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DARLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, Nº 617
BAIRRO: CARNEIROS CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 97.360.549/0001-29
PROCESSO: 25025.202109/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.06930.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COPACABANA Nº 725
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030590 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-80
PROCESSO: 25351.042813/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.08720.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES DE
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
BAIRRO: PARQUE SAO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.195.067/0001-08
PROCESSO: 25351.200234/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.08895.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.226442/2007-18 AUTORIZ/MS: 1.07149.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25013.041056/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06405.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPROFAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, N. 2550 BARRACÃO 5
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83045210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 80.537.341/0001-00
PROCESSO: 25351.452325/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.07955.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LC TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO ITAQUI , Nº 1982,
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690110 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 03.017.938/0001-02
PROCESSO: 25351.222202/2002-21 AUTORIZ/MS: 1.05645.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGINTER TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. MORUM BERNARDINO, 1315
BAIRRO: ROOSEVELT CEP: 38401098 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 10.235.854/0001-00
PROCESSO: 25351.679651/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.08248.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 08.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07618.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM DAS AMÉRICAS CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69
PROCESSO: 25351.421929/2005-32 AUTORIZ/MS: 1.06472.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.155993/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.08790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TRAFTI LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPAO 02
BAIRRO: DOS CASAS CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 59.305.573/0001-76
PROCESSO: 25351.030631/2004-36 AUTORIZ/MS: 1.05805.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 926
BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 11.000.574/0001-96
PROCESSO: 25351.713947/2009-37 AUTORIZ/MS: 1.08196.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: YES BRAZIL EXPRESS CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA (ZUZA), 1091
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 06317270 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 02.006.743/0001-02
PROCESSO: 25351.751383/2009-39 AUTORIZ/MS: 1.08153.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BERTOLD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2875
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010190 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.253.659/0001-14
PROCESSO: 25023.170020/2004-41 AUTORIZ/MS: 1.06361.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09
BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.538.179/0001-09
PROCESSO: 25351.561560/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07556.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012121700050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3662-1515
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
15 AGO. 2013
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA COM. LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JURAMENTO 311
BAIRRO: CINTRA CEP: 39400381 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 01.635.446/0001-55
PROCESSO: 25351.548486/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.08078.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Diremadi Marketing e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 1600 / 1700
BAIRRO: Taquara CEP: 22710113 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.905.090/0001-44
PROCESSO: 25351.026129/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08680.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATALANTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS, FITOTERÁPICOS E MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RIO GUANDU, 1213
BAIRRO: CONJ. RES. BRANCA VIEIRA CEP: 87043130 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 82.504.622/0001-11
PROCESSO: 25351.162816/2002-47 AUTORIZ/MS: 1.05447.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ITAZEM LOGISTICA PORTUARIA S.A
ENDEREÇO: AV TEPORTI Nº 876 - SALA 01
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311480 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.156.970/0001-20
PROCESSO: 25024.000477/2009-48 AUTORIZ/MS: 1.08371.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AJURICABA 1553/B
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 84.036.268/0001-73
PROCESSO: 25351.524123/2008-48 AUTORIZ/MS: 1.07718.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BLOCO 35
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25023.022463/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.07452.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RODOVIA GO-040 S/N QUADRA 80 LOTE 04
BAIRRO: GARAVELO B CEP: 74354075 - GOIANIA/GO
CNPJ: 10.445.358/0001-81
PROCESSO: 25351.082682/2011-54 AUTORIZ/MS: 1.08739.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA RADIAL, Nº 363
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74280090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.443.348/0001-77
PROCESSO: 25351.066180/2005-56 AUTORIZ/MS: 1.06091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOLIDA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. DESVIO BUCARESTI, Nº 550, QUADRA 256, LOTE 07
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 74.167.222/0001-30
PROCESSO: 25351.066006/2008-56 AUTORIZ/MS: 1.07336.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 530
BAIRRO: CENTRO CEP: 26510014 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 02.587.500/0001-05
PROCESSO: 25351.364179/2007-56 AUTORIZ/MS: 1.07199.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ICARO EXPRESS LOGISTICS SERVICOS DE ENCOMENDAS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV DOUTOR ALBANO SCHULZ,1029
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201220 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 06.225.952/0001-90
PROCESSO: 25351.678069/2011-57 AUTORIZ/MS: 1.09054.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DICAMED DISTRIBUIDORA CAMPINENSE DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 570
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58414060 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 11.424.100/0001-61
PROCESSO: 25351.312968/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08351.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FERNAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058
BAIRRO: VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 04.759.433/0001-86
PROCESSO: 25023.100011/2000-60 AUTORIZ/MS: 1.05357.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Marques & Marques Medicamentos Limitada ME
ENDEREÇO: rua jose de alencar 47
BAIRRO: vila ercilia CEP: 15013120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.146113/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08263.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA
CNPJ: 08.353.510/0001-54
PROCESSO: 25014.012704/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07575.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ePP
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS GUAIÓS, 627
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04070000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.395.339/0001-46
PROCESSO: 25351.305004/2010-62 AUTORIZ/MS: 1.08947.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, 630, MODULOS 09 E 10
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.117.576/0001-82
PROCESSO: 25351.152672/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.06169.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: R L CONJUNTO MENDARA I 87 QUADRA K
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66615700 - BELÉM/PA
CNPJ: 84.155.829/0001-53
PROCESSO: 25351.137371/2009-63 AUTORIZ/MS: 1.07911.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DJB LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº 109
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015201 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.804570/2008-67 AUTORIZ/MS: 1.07704.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: C M S INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA
ENDEREÇO: R WILLIAN NEUMANN, nº 1134
BAIRRO: VILA JOSE KALIL AUN CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 02.493.897/0001-68
PROCESSO: 25351.282081/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08690.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: JJ TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSÉ, 24
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 06626090 - JANDIRA/SP
CNPJ: 08.666.623/0001-00
PROCESSO: 25351.805916/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.07703.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 25351.640350/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.08627.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, Nº 76
BAIRRO: SION MANSÕES CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 04.889.013/0001-14
PROCESSO: 25351.002155/2003-82 AUTORIZ/MS: 1.05519.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENIAL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA JALTON LAFFITTE CORDEIRO, 187
BAIRRO: BONECA DO IGUAÇU CEP: 85040332 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 74.046.574/0001-37
PROCESSO: 25023.028366/2010-88 AUTORIZ/MS: 1.08461.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL MARFIM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOSE LEÃO S/N, LOJA 16
BAIRRO: MAURÍCIO DE NASSAU CEP: 55012070 - CARUARU/PE
CNPJ: 05.617.857/0001-00
PROCESSO: 25351.510284/2010-85 AUTORIZ/MS: 1.08492.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. H. NOSSA CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA OROZIMBO RIBEIRO DE MELO Nº 35
BAIRRO: UBIRAJARA CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 07.385.572/0001-85
PROCESSO: 25351.069807/2011-85 AUTORIZ/MS: 1.08722.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA RADDAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº4013 QD 02 LT 09 GALPÃO G1-A
BAIRRO: ZN INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.402.055/0001-30
PROCESSO: 25351.021076/2010-86 AUTORIZ/MS: 1.08138.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENÉAS LUIZ CARLOS BARBANTE, Nº390
BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02911000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.272.195/0001-80
PROCESSO: 25351.010420/2004-87 AUTORIZ/MS: 1.05835.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCAS E JUNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº. 1.570.
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.087585/2009-88 AUTORIZ/MS: 1.07714.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1041
BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP
CNPJ: 08.791.248/0001-20
PROCESSO: 25351.619384/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.08045.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DEBORA DAZZI PIOL ME
ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA,408
BAIRRO: CRISTOVAO COLOMBO CEP: 29106180 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 10.269.296/0001-02
PROCESSO: 25351.114999/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.07777.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MABRI CARGAS, TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: RUA NATAL , 350
BAIRRO: VILA LEPOLDINA CEP: 09195310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 12.532.118/0001-03
PROCESSO: 25351.[illegible]/2010-98 AUTORIZ/MS: 1.08698.2

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA
REPRODUÇÃO PROIBIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012121700051

...ado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a ... Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

...sei le fotocópia é reprodução fiel do ... apresentado neste Tabelionato.

15 AGO. 2013

RIO GRANDE - PR

RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUH44486

NUTROSUL®
IMPORTAÇÃO & LOGÍSTICA

656

PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA DE CHOPINZINHO
PE 053/2013

NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA
Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, n° 830, Bl 35 Centro | CEP: 81.050-590
Curitiba - Paraná - CNPJ: 08.217.225/0001-06
Fone: 41- 38881100 - Fax: 41- 38881112
medicamentos@nutrifar.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pregão Eletrônico: 53/2013

Abertura dia 13/08/2013 às 13h30min

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Dados Bancários: Banco do Brasil AG: 0756-0 CC: 105263-2

NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo – Curitiba-PR CEP 81.050-590

Fone/fax (41) 3019-7107 CNPJ: 08.217.225/0001-06 - Insc. Estadual: 9038-0550-19

Curitiba, 14 de Agosto de 2013.

Valor total: R$ 10.700,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
158	CETOCONAZOL 20MG+BETAMETASONA0,5MG+SULFATO DE NEOMICINA	PHARLAB	500	TUBOS	3,90	R$ 1.950,00
280	MELOXICAM 7,5MG CP	PHARLAB	5.000	COMPRIMIDO	0,20	R$ 1.000,00
285	METILDOPA 500MG	TKS	50.000	COMPRIMIDO	0,155	R$ 7.750,00
(Dez mil e setecentos reais)						**R$ 10.700,00**

Atenciosamente

Ana Paula Andrade dos Santos
Supervisora Comercial
(41) 9964-9686 - 3888-1100

Ana Paula Andrade

RG nº 9753.278-8 SSP/PR

Supervisora Comercial

08.217.225/0001-06
NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 830 835
Novo Mundo - CEP: 81.050-590
CURITIBA - PARANÁ

NUTROSUL®
IMPORTAÇÃO & LOGÍSTICA

REGISTRO
PREFEITURA DE CHOPINZINHO
PE 053/2013

NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA
Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, n° 830, Bl 35 Centro | CEP: 81.050-590
Curitiba - Paraná - CNPJ: 08.217.225/0001-06
Fone: 41- 38881100 - Fax: 41- 38881112
medicamentos@nutrifar.com.br

item 158

Fls. 659

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Sistema de Informações da Vigilância Sanitária
Formulário de Petição – 1
Produto

A Identificação do Documento (Uso do Órgão de V.S.)

B Número do Processo Origem: 01 25351208319020 1

Protocolo (Dia / Mês / Ano): 02

Formulários (Produto) e (Apres.) Anexos: 03

C Dados de Empresa

Detentora: 04 PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

Número de Autorização/Cadastro: 05 1041075

Cedente (Conforme documento de cessão legal. Válido e acabado em poder da ANVS): 06

Número de Autorização/Cadastro: 07

D Dados do Produto

Classe Terapêutica/categoria: 08 00602061 GLICOCORTICOIDES TOPICOS - ASSOCIACAO MEDICAMENTOSA

Vencimento (Mês / Ano): 09 04 / 08

Nome do Produto: 10 CETOCONAZOL + SULFATO DE NEOMICINA + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

E Referência do Similar (Exclusivo para medicamento)

Empresa Detentora: 11 ACHÉ LABORATÓRIOS FARM. S/A

Número de Registro: 12 1057300121

Nome do Produto: 13 NOVACORT

F Dados Relacionados à Fórmula

14 Apres Nº	15 F.Física/ Ftca	16 Componentes da Fórmula	17 Código da D.C.B.	18 Tipo	19 Concentração Quant./Volume	20 Unid. de Demonstração da Fórmula
01	CREM	CETOCONAZOL	01956	05		G
01	CREM	SULFATO DE NEOMICINA	06284	05		G
01	CREM	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (equivalente a 0,5mg de betametasona)	01217	05		G
01	CREM	CERA AUTOEMULSIONANTE NÃO-IÔNICA	99999	16		G
01	CREM	POLISSORBATO 80	07275	16		G
01	CREM	PROPILENOGLICOL	07455	16		G
01	CREM	METILPARABENO	05809	16		G
01	CREM	PROPILPARABENO	07461	16		G
01	CREM	EDETATO DE SÓDIO	00171	16		G
01	CREM	ÁLCOOL ETÍLICO	00475	16		G
01	CREM	ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P.	09320	16		G
02	POM	CETOCONAZOL	01956	05		G
02	POM	SULFATO DE NEOMICINA	06284	05		G

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
15 AGO. 2013
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Fls. 660

Dados Relacionados à Fórmula (CONT.)

14 Apres Nº	15 F.Física/ Ftca	16 Componentes da Fórmula	17 Código da D.C.B.	18 Tipo	19 Concentração Quant./Volume	20 Unid. de Demonstração da Fórmula
02	POM	**DIPROPIONATO DE BETAMETASONA** (equivalente a 0,5mg de betametasona)	01217	05		G
02	POM	**GEL DE PETROLATO LÍQUIDO E POLIETILENOGLICOL**	99999	16		G
02	POM	**PETROLATO LÍQUIDO**	09388	16		G
02	POM	**PETROLATO BRANCO**	09104	16		G

SELO FUNARPEN EUH44481

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO
Fone (41) 3627-1364
Certifico a fotocópia é reprodução fiel do (documento) apresentado neste Tabelionato.
15 ABR. 2013
PINHAIS - PR
RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

Fls. 66

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Sistema de Informações de Vigilância Sanitária
Formulário de Petição – 2

Apresentação

A Identificação do documento (Uso do órgão de V.S.)

B Número do Processo Origem

01 25351208319020 1

Protocolo (Dia / Mês / Ano)

02

Número de apresentações **Anexos**

21 002 de 004

G Importante

As Petições relacionadas aos procedimentos automáticos e sumaríssimo somente serão deferidas caso não dependam do deferimento de petições vinculadas a outros procedimentos (sumário ou especial)

H Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)

01 142 **- SIMILAR - Renovação de Registro de Medicamento**

02

03

04

I Dados do Fabricante

Fabricante

22 **PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**

Número Autorização / Cadastro

23 1041075

Município de Fabricação

24 **LAGOA DA PRATA**

U.F. de Fabricação

25 MG

Código do Município

26 00372

J Dados de Apresentação

Número de Registro

27 14107005400 22

28 Destinação do Produto

( ) 1 Institucional ( ) 2 Indust./Profissional
(X) 3 Comercial ( ) 4 Restrito a Hospitais

Tempo de validade

29 ( ) 1 Dias ou (24) (X) 2 Meses ( ) 3 Anos

Nome do Produto

30 CETOCONAZOL + SULFATO DE NEOMICINA + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

Complemento do Nome ou Marca

31 TRICORTID

No. Da Apres. na fórmula

32 001

Apresentação do Produto

33 20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G
CREM DERM CX 50 BG AL X 30 G

Forma Física / Farmacêutica

34 304018 **Creme Dermatológico**

Restrição de Uso / Venda

35 12 **Sob Prescrição Médica**

Cuidados de Conservação

36 0312 **Conservar em Temp. Amb. (15° a 30°C) Proteger da Luz e Umidade**

Acondicionamento / Embalagem Primária

37 0086 **Bisnaga de Alumínio**

Embalagem Externa

38 159 **Caixa de Papelão com Bolmeia**

SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EUH44498

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
1503 - Fone (41) 3627-1364
fotocópia é reprodução fiel do apresentado neste Tabelionato.
15 AGO. 2013
RIO GRANDE - PR
RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Protocolo:
25352.636367/2007-81
Tipo de Documento:
Petição
Favorecido:
02.501.297/0001-02 - PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
Assunto:
142 - SIMILAR - Renovação de Registro de Medicamento
Observações:
04 VOLUMES.

Protocolizado por CRISTIANE ALVES MOREIRA em 27/11/2007
Impresso por CRISTIANE.MOREIRA em 27/11/2007 14:48:00

ATENÇÃO

A documentação ora apresentada está sujeita à análise documental.
Estando em desacordo com a legislação vigente, a mesma será indeferida conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 5º e no Art. 17 da Resolução RDC n.º 124, de 13 maio de 200

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
AGO. 2013
GRANDE - PR
MARTINS SILVÉRIO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUH44489

Fls: 663

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Medicamentos
(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)

Transação Nº: 75.1747.2007
Data da Transação: 30/10/2007 Data da Retificação:

Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa : **PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**
CNPJ : **02501297000102**
Assunto : **142 -SIMILAR - Renovação de Registro de Medicamento**
Fato Gerador : **4537**
Porte da Empresa: **GRANDE - GRUPO II**
Valor da Taxa : **R$ 16.065,00**

Relação de Documentos de Instrução

- **Formulários de petição FP1 e FP2 devidamente preenchidos**
- **Via original do comprovante de pagamento da taxa de fiscalização de vigilância sanitária (GRU)**
- **Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica atualizado, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia**
- **Documento comprobatório de venda no período de vigência do registro e os números das notas fiscais e a relação dos estabelecimentos compradores em um máximo de 3 (três) notas por forma farmacêutica e concentração. Poderá ser apresentado uma declaração referente as apresentações comerciais não comercializadas para as quais a empresa tem interesse de manter o registro, desde que pelo menos uma das apresentações daquela forma farmacêutica e concentração tenha sido comercializada. Poderá, ainda, ser apresentado comprovante de exportação no caso de produtos registrados exclusivamente para este fim. SOMENTE PARA LABORATÓRIOS OFICIAIS justificativa da não comercialização.**
- **Última versão de bula impressa que acompanha o produto em suas embalagens comerciais.**
- **Apresentar listagem que contemple todas as alterações e ou inclusões pós-registro ocorridas durante o último período de validade do registro do produto, acompanhados de cópia do D.O.U., ou na ausência, cópia do protocolo da(s) petição(ões) correspondente ou justificativa da ausência deste documento.**
- **PARA PRODUTOS IMPORTADOS: laudos de três lotes importados nos últimos três anos do controle de qualidade físico-químico, microbiológico e biológico, de acordo com a forma farmacêutica, realizado pelo importador no Brasil, ou justificativa da ausência deste documento.**
- **Informações sobre controle da Encefalopatia Espongiforme Transmissível, ou justificativa da isenção deste documento**
- **Informar o(s) código(s) GTIN de todas as apresentações**
- **PARA TODOS OS MEDICAMENTOS REGISTRADOS ANTERIORMENTE à RDC 134 de 29 de maio de 2003: Relatórios de produção e controle de qualidade conforme descrito na legislação vigente que dispõe sobre o registro de medicamento similar ou cumprimento parcial desta exigência acompanhado do cronograma ou justificativa da isenção deste documento**
- **PARA TODOS OS MEDICAMENTOS CUJOS REGISTROS VENCEM APÓS 1º DE DEZEMBRO DE 2004: Resultados do teste de equivalência farmacêutica ou justificativa da ausência deste documento**
- **PARA MEDICAMENTOS CUJOS REGISTROS VENCEM APÓS 1º DE DEZEMBRO DE 2004, ENQUADRADOS COMO SIMILARES, mas que são, ÚNICOS NO MERCADO e não foram eleitos como de referência: Ensaios clínicos para comprovar a eficácia terapêutica ou dados de literatura que comprovem eficácia e segurança ou justificativa da ausência deste documento**
- **PARA MEDICAMENTOS CUJOS REGISTROS VENCEM APÓS 1º DE DEZEMBRO DE 2004, CLASSIFICADOS COMO ANTIBIÓTICOS, ANTIRETROVIRAIS E ANTINEOPLÁSICOS: Relatório com os resultados do estudo de biodisponibilidade relativa conforme legislação vigente ou justificativa da ausência deste documento**
- **Relatórios de resultados e avaliação final dos estudos de estabilidade de longa duração ou justificativa da ausência deste documento (RDC Nº 133/03, cap. III - item 3).**

Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação.
O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná 1503 - Fone (41) 3627-1364
...ia é reprodução fiel do ...stado neste Tabelionato.
SELO FUNARPEN
AGO/2013
...GRANDE - PR
TABELIONATO DE NOTAS
EUH44490
...MARTINS SILVÉRIO
...elião

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

PETIÇÃO

(Somente para peticionamento manual)

Nome da Empresa:
Pharlab Indústria Farmacêutica S/A

CNPJ:
02.501.297/0001-02

Identifique a Modalidade de Petição:

☐ Petição Primária ☒ Petição Secundária

Nº do Processo: (Somente para petição secundária)
25351.208319/2002-01 - TRICORTID

Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no sítio eletrônico da ANVISA, quando couber)

142 - SIMILAR - Renovação de Registro de Medicamento

Nº de folhas apresentadas neste ato: (Excluída esta folha de rosto)
1249 folhas

Nº do Expediente : (Preenchimento Exclusivo da Anvisa)

Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina:
Gerência Geral de Medicamentos - GGMED
Gerência de Medicamentos Similares - GEMES

Observações:

Prezados senhores,

Vimos por meio desta, protocolizar junto a esta gerência a petição de Renovação de Registro de Medicamento Similar para o produto Tricortid creme e pomada, fabricado pela PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.

Portanto, encaminhamos em anexo ao processo a relação de documentos pertinentes ao peticionamento.

Ressaltamos que simultaneamente a este processo, foi protocolizado junto à UNIAP a petição de Alteração de Excipiente para este medicamento. Dessa forma, para uma maior facilidade e agilidade na análise técnica desses processos, sugerimos uma análise simultânea dos mesmos, tendo em vista que ambas petições estão contextualmente relacionadas.

Certos de estarmos cumprindo com a legislação vigente, aguardamos o deferimento do pleito.

Atenciosamente,

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ato
15 AGO. 2013
FAZENDA RIO GRANDE - PR
Tabelião
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUH44491

Dr. Domingos J. S. Iannotti
Farm. Resp. CRF/MG 10645

Lagoa da Prata, 20/11/2007	Domingos J. S. Iannotti	
Local e data	Nome do Responsável Legal ou Representante Legal	Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal

Versão 1.1 24/06/2004

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Sistema de Informações de Vigilância Sanitária
Formulário de Petição – 2

Apresentação

A Identificação do documento (Uso do órgão de V.S.)

B Número do Processo Origem

01 25351208319020 1

Protocolo (Dia / Mês / Ano)

02

Número de apresentações **Anexos**

21 003 de 004

G Importante

As Petições relacionadas aos procedimentos automáticos e sumaríssimo somente serão deferidas caso não dependam do deferimento de petições vinculadas a outros procedimentos (sumário ou especial)

H Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)

01 142 - **SIMILAR - Renovação de Registro de Medicamento**

02

03

04

I Dados do Fabricante

Fabricante

22 **PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**

Número Autorização / Cadastro

23 1041075

Município de Fabricação

24 **LAGOA DA PRATA**

U.F. de Fabricação

25 **MG**

Código do Município

26 00372

J Dados de Apresentação

28 Destinação do Produto

Número de Registro

27 1410700540030

( ) 1 Institucional ( ) 2 Indust./Profissional
(X) 3 Comercial ( ) 4 Restrito a Hospitais

Tempo de validade

29 ( ) 1 Dias ou (X) 2 Meses ( ) 3 Anos

Nome do Produto

30 CETOCONAZOL + SULFATO DE NEOMICINA + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

Complemento do Nome ou Marca

31 TRICORTID

No. Da Apres. na fórmula

32 002

Apresentação do Produto

33 20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G
POM DERM CT BG AL X 30 G

Forma Física / Farmacêutica

34 414077 **Pomada Dermatológica**

Restrição de Uso / Venda

35 12 **Sob Prescrição Médica**

Cuidados de Conservação

36 0312 **Conservar em Temp. Amb. (15° a 30°C) Proteger da Luz e Umidade**

Acondicionamento / Embalagem Primária

37 0086 **Bisnaga de Alumínio**

Embalagem Externa

38 175 **Cartucho de cartolina**

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS EUH44492
A60/2013
GRANDE - PR
MARTINS SILVÉRIO

INA BOTULINICA TIPO A
SIGNE
1.197170/2002-19 1.0298.0317.002-9
ercial 03/2008
U PÓ LIOF INJ CX 5 FA VD INC 36 Meses
te Paralisante Neuromuscular
Modificação do Nome Comercial do Medicamento
| SA 1.00235-1
:TATO DE MEDROXIPROGESTERONA
:TOFLUX
2.008257/70- 1.0235.0036.001-9
ercial 02/2008
4G COM CT BL AL PLAS INC X 5 24 Meses
estagenos Simples
Retificação de Publicação de Registro
:TATO DE MEDROXIPROGESTERONA
:TOFLUX
2.008257/70- 1.0235.0036.002-7
ercial 02/2008
MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 2,5 ML 24 Meses
estagenos Simples
Retificação de Publicação de Registro
ISENIUS KABI BRASIL LTDA 1.00041-0
ORETO DE BENZALCÔNIO + ORTOFENIL FENOL + CLO-
ENO + ETANOL
JKA DERM INCOLOR
91.006743/80- 1.0041.0024.006-5
nercial 10/2005
. TOP CX FR PLAS OPC SPRAY X 190 ML 36 Meses
ros Produtos com Ação na Pele e Mucosas
Cancelamento por Alteração de Titular
3SENIUS MEDICAL CARE LTDA 1.03223-9
ORETO DE BENZALCÔNIO + ORTOFENIL FENOL + CLO-
FENO + ETANOL
3[illegible]ERM INCOLOR
[illegible]5330/2003-27 1.3223.0029.001-8
nercial 10/2005
L TOP CX FR PLAS OPC SPRAY X 190 ML 36 Meses
tros Produtos com Ação na Pele e Mucosas
! Alteração Titular de Reg. (incorporação de empresa)
NDACAO EZEQUIEL DIAS 1.01209-9
,PTOPRIL
NED-CAPTOPRIL
000.028122/97-1.1209.0093.001-9
stitucional 04/2003
MG COM CX 50 BL AL PLAS INC X 10 (HMB. HOSP.) 24
ses
ti-Hipertensivos
2 Renovação de Registro de Medicamento Similar
_BENDAZOL
NED-ALBENDAZOL
000.028126/97- 1.1209.0083.001-4
stitucional 04/2003
0 MG COM CX 150 ENV KRAFT POLIET X 2 36 Meses
nti-Helmínticos de Trato Gastrintestinal
2 Renovação de Registro de Medicamento Similar
ENOM FARMACÊUTICA LTDA. 1.04869-8
EXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE
OLIMIXINA B
AXINOM
5351.023399/0011- 1.4869.0013.001-4
omercial 05/2006
MG + 3,5 MG + 6000 UI)/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC GOT
5 ML 24 Meses
ntiinfecciosos Topicos para Uso Oftalmico
92 Cancelamento por Alteração de Titular
DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE
OL MIXINA B
AAXINOM
5351.023399/0011- 1.4869.0013.003-0
Comercial 05/2006
1 MG + 3,5 MG + 6000 UI)/ML SUS OFT CT STR 5 FLAC X 0,5
ML (TD) 24 Meses
Antiinfecciosos Topicos para Uso Oftalmico
192 Cancelamento por Alteração de Titular
DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE
POLIMIXINA B
MAXINOM
25351.023399/0011- 1.4869.0013.004-9
Comercial 05/2006
(1 MG + 3,5 MG + 6000 UI)/ML SUS OFT CT STR 10 FLAC X 0,5
ML (TD) 24 Meses
Antiinfecciosos Topicos para Uso Oftalmico
192 Cancelamento por Alteração de Titular
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA 1.05170-8
CLORETO DE POTASSIO
ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTASSIO 19,1%
25351.032840/0016-1.5170.0008.002-2
Revisão + Inserção 08/2007
19, 1% SOL INJ CX 200 AMP PLAS INC X 10 ML 24 Meses
Reidratantes Parenterais
106 Registro de Nova Apresentação Comercial
LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA 1.00421-3
CLORIDRATO DE TIAMINA + Smilax papiracea , Poiret - Tintura +
Jacaranda caroba Vellozo + Trianosperma tayuya Martius
ELIXIR SANTA ROSA
25019.013457/9206- 1.0421.0001.001-7
Comercial 07/2003
ELX CT FR VD AMB X 250 ML 36 Meses
Fitoterapico Composto
106 Registro de Nova Apresentação Comercial
LABORATÓRIO SAÚDE LTDA 1.00049-1
CLORETO DE AMÔNIO + CLORETO DE CETILPIRIDÍNIO
GLYTOSS
25000.016486/9572- 1.0049.0069.002-8
Comercial 12/2007
10 MG/ML + 0,25 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML 24
Meses
Expectorantes
142 Renovação de Registro de Medicamento Similar
LEBON PRODS QUIMS E FTCOS LTDA 1.01256-0
NITROPRUSSIATO DE SÓDIO
NPS
25000.004663/9569- 1.1256.0001.001-2
Restrito a hospitais 04/2008
50 MG PO INJ CX 25 FA VD AMB 24 Meses
Anti-Hipertensivos Simples
190 Retificação de Publicação de Registro
MEIZLER COMERCIO INTERNACIONAL S/A 1.02361-9
LEVONORGESTREL
NORLEVO
25000.052071/9912- 1.2361.0041.001-3
Comercial 04/2005
0,75 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 2 36 Meses
Anticoncepcionais
185 Cancelamento de Registro de Medicamento a Pedido
N LANDIM COMERCIO LTDA 1.01228-4
ÓLEO DE SEMENTE DE UVAS + ASSOCIAÇÕES
CELLASENE
25000.048948/9990- 1.1228.0001.001-1
Comercial 01/2005
964 MG CAP GEL MOLE CT 2 BL AL PLAS IN X 20 36 Meses
Fitoterapicos Associados
193 Cancelamento de Registro de Medicamento
PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.04107-5
CETOCONAZOL + BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMI-
CINA
TRICORTID
25351.208319/2002-01 1.4107.0054.001-4
Comercial 05/2008
20 MG + 0,5 MG + 2,5 MG CREM DERM CT BG AL X 30 G 24
Meses
Antiinfecciosos Topicos-Associacoes Medicamentosas
190 Retificação de Publicação de Registro
BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + CETOCONA-
ZOL
TRICORTID
25351.208319/2002-01 1.4107.0054.002-2
Comercial 05/2008
20 MG + 0,5 MG + 2,5 MG CREM DERM CX 50 BG AL X 30 G
24 Meses
Antiinfecciosos Topicos-Associacoes Medicamentosas
190 Retificação de Publicação de Registro
BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + CETOCONA-
ZOL
TRICORTID
25351.208319/2002-01 1.4107.0054.003-0
Comercial 05/2008
20 MG + 0,5 MG + 2,5 MG POM DERM CT BG AL X 30 G 24
Meses
Antiinfecciosos Topicos-Associacoes Medicamentosas
190 Retificação de Publicação de Registro
CETOCONAZOL + BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMI-
CINA
TRICORTID
25351.208319/2002-01 1.4107.0054.004-9
Comercial 05/2008
20 MG + 0,5 MG + 2,5 MG POM DERM CX 50 BG AL X 30 G 24
Meses
Antiinfecciosos Topicos-Associacoes Medicamentosas
190 Retificação de Publicação de Registro
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A 1.00497-7
CLOFAZIMINA
UNICLOFAZIL
25000.009411/9472- 1.0497.0180.001-1
Comercial 11/2005
50 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 100 24 Meses
Hansenostáticos
190 Retificação de Publicação de Registro
CLOFAZIMINA
UNICLOFAZIL
25000.009411/9472- 1.0497.0180.002-8
Comercial 11/2005
100 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 100 24 Meses
Hansenostáticos
190 Retificação de Publicação de Registro
DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE
POLIMIXINA B
MAXINOM
25351.043288/2003-17 1.0497.1311.001-3
Comercial 05/2006
(1 MG + 3,5 MG + 6000 UI)/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC GOT
X 5 ML 24 Meses
Antiinfecciosos Topicos para Uso Oftalmico
132 Alteração Titular de Reg. (incorporação de empresa)
DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE
POLIMIXINA B
MAXINOM
25351.043288/2003-17 1.0497.1311.009-9
Comercial 05/2006
(1 MG + 3,5 MG + 6000 UI/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G 2
Meses
Antiinfecciosos Topicos para Uso Oftalmico
132 Alteração Titular de Reg. (incorporação de empresa)
DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO D
POLIMIXINA B
MAXINOM
25351.043288/2003-17 1.0497.1311.016-1
Comercial 05/2006
(1 MG + 3,5 MG – 6000 UI)/ML SUS OFT CT STR 5 FLAC X 0,
ML (TD) 24 Meses
Antiinfecciosos Topicos para Uso Oftalmico
132 Alteração Titular de Reg. (incorporação de empresa)
DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO D
POLIMIXINA B
MAXINOM
25351.043288/2003-17 1.0497.1311.024-2
Comercial 05/2006
(1 MG + 3,5 MG + 6000 UI)/ML SUS OFT CT STR 10 FLAC X 0,
ML (TD) 24 Meses
Antiinfecciosos Topicos para Uso Oftalmico
132 Alteração Titular de Reg. (incorporação de empresa)
Total de Apresentações: 28

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC Nº 225, DE 25 DE AGOSTO DE 2003

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilânc Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, d Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 199 e art. 8º, inciso IV e art. 111, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, e reunião realizada em 20 de agosto de 2003;

considerando o disposto no inciso X do art. 3º do Reg lamento, aprovado pelo Decreto nº 3.029 de 16 de abril de 1999;

considerando o disposto no art. 7º, inciso X da Lei nº 9.78 de 26 de janeiro de 1999, o qual estabelece a competência da Agênc Nacional de Vigilância Sanitária, em conceder Certificado de Bo Práticas de Fabricação para a área de Saneantes Domissanitários.

considerando que a mesma Lei, em seu artigo 23, institui Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, constituindo como fa gerador de receita, a emissão de Certificação de Boas Práticas Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril por linha produção/formas de Saneantes Domissanitários.

considerando as Boas Práticas de Fabricação dos estab lecimentos da indústria de Saneantes Domissanitários estabeleci pela legislação vigente,

Adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e e Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Instituir o modelo do Certificado de Boas Práticas Fabricação para Saneantes Domissanitários conforme ANEXO I Modelo de Formulário de Petição conforme ANEXO II.

Parágrafo único. As empresas deverão solicitar o Certific conforme Modelo de Formulário (Anexo II).

Art. 2º A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, atra da Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e P dutos - GGIMP, emitirá o Certificado de Boas Práticas de Fabrica para Saneantes Domissanitários e sua renovação, quando solicit pela empresa.

§ 1º A concessão e a renovação do Certificado de B Práticas de Fabricação de que trata este artigo, dependerá de e provação pela Autoridade Sanitária competente através de inspe sanitária, do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação prev na legislação vigente, pela empresa solicitante.

§ 2º O Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou de renovação será expedido em duas(02) vias, as quais terão a segu destinação:

1ª via Empresa

2ª via Setor competente da ANVISA.

Art. 3º O Certificado terá validade de um ano a partir da d de sua expedição.

Art. 4º. O Certificado de Boas Práticas de Fabricação Saneantes Domissanitários, concedido pela Agência Nacional de gilância Sanitária poderá ser cancelado, quando for comprov irregularidade que configure infração sanitária praticada pelo e especialmente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua blicação.

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
1503 - Fone (41) 3627-1364
fotocópia é reprodução fiel do apresentado neste Tabelionato.
15 AGO. 2013
RIO GRANDE - PR
RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUH44493

667

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Sistema de Informações de Vigilância Sanitária
Formulário de Petição – 2

Apresentação

A Identificação do documento (Uso do órgão de VS)

B Número do Processo Origem: 01 25351208319020 1

Protocolo (Dia / Mês / Ano): 02

Número de apresentações Anexos: 21 0004 de 004

G Importante

As Petições relacionadas aos procedimentos automáticos e sumaríssimo somente serão deferidas caso não dependam do deferimento de petições vinculadas a outros procedimentos (sumário ou especial)

H Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)

01	142	**- SIMILAR - Renovação de Registro de Medicamento**	02		
03			04		

I Dados do Fabricante

Fabricante: 22 **PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**

Número Autorização / Cadastro: 23 1041075

Município de Fabricação: 24 **LAGOA DA PRATA**

U.F. de Fabricação: 25 MG

Código do Município: 26 00372

J Dados de Apresentação

Número de Registro: 27 1410700540049

28 Destinação do Produto

	1	Institucional		2	Indust./Profissional
X	3	Comercial		4	Restrito a Hospitais

Tempo de validade: 29 | | 1 Dias ou 24 | X 2 Meses | | 3 Anos

Nome do Produto: 30 CETOCONAZOL + SULFATO DE NEOMICINA + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

Complemento do Nome ou Marca: 31 TRICORTID

No. Da Apres. na fórmula: 32 002

Apresentação do Produto: 33 20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G
POM DERM CX 50 BG AL X 30 G

Forma Física / Farmacêutica: 34 414077 **Pomada Dermatológica**

Restrição de Uso / Venda: 35 12 **Sob Prescrição Médica**

Cuidados de Conservação: 36 0312 **Conservar em Temp. Amb. (15° a 30°C) Proteger da Luz e Umidade**

Acondicionamento / Embalagem Primária: 37 0086 **Bisnaga de Alumínio**

Embalagem Externa: 38 159 **Caixa de Papelão com Celofane**

SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EUH14494

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO
Fone (41) 3627-1364
A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
15 AGO. 2013
RIO GRANDE - PR
MARCELO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

Fls. 668

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Sistema de Informações de Vigilância Sanitária
Formulário de Petição – 2

Apresentação

A Identificação do documento (Uso do órgão de V.S.)

B Número do Processo Origem

01 25351208319020 1

Protocolo (Dia / Mês / Ano)

02

Número de apresentações

Anexos

21 001 de 004

G Importante

As Petições relacionadas aos procedimentos automáticos e sumaríssimo somente serão deferidas caso não dependam do deferimento de petições vinculadas a outros procedimentos (sumário ou especial)

H Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)

01 142 - SIMILAR - Renovação de Registro de Medicamento

02

03

04

I Dados do Fabricante

Fabricante

22 PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Número Autorização / Cadastro

23 1041075

Município de Fabricação

24 LAGOA DA PRATA

U.F. de Fabricação

25 MG

Código do Município

26 00372

J Dados de Apresentação

Número de Registro

27 141070054001 4

28 Destinação do Produto

( ) 1 Institucional
( ) 2 Indust./Profissional
(X) 3 Comercial
( ) 4 Restrito a Hospitais

Tempo de validade

29 I ( ) 1 Dias ou 24 (X) 2 Meses ( ) 3 Anos

Nome do Produto

30 CETOCONAZOL + SULFATO DE NEOMICINA + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

Complemento do Nome ou Marca

31 TRICORTID

No. Da Apres. na fórmula

32 001

Apresentação do Produto

33 20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G
CREM DERM CT BG AL X 30 G

Forma Física / Farmacêutica

34 304018 Creme Dermatológico

Restrição de Uso / Venda

35 12 Sob Prescrição Médica

Cuidados de Conservação

36 0312 Conservar em Temp. Amb. (15° a 30°C) Proteger da Luz e Umidade

Acondicionamento / Embalagem Primária

37 0086 Bisnaga de Alumínio

Embalagem Externa

38 175

Cartório do 1º Ofício de NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364
Fotocópia é reprodução fiel do apresentado neste Tabelionato.
15 AGO. 2013
RIO GRANDE - PR
SERGIO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUH44495

item 280

262,4 MG COM MAST CT STR X 24 (SBR ANIS)
Não informado
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.2143.0009.015-1 24 Meses
262,4 MG COM MAST CT STR X 30 (SBR ANIS)
Não informado
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.2143.0009.016-1 24 Meses
262,4 MG COM MAST STR X 4 (SBR ANIS)
Não informado
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.2143.0009.017-8 24 Meses
262,4 MG COM MAST STR X 6 (SBR ANIS)
Não informado
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.2143.0009.018-6 24 Meses
262,4 MG COM MAST CT STR X 100 (SBR ANIS)
Não informado
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.2143.0009.019-4 24 Meses
262,4 MG COM MAST CT STR X 50 (SBR ANIS)
Não informado
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.2143.0009.021-6 24 Meses
17,5 MG/ML SUS DR FR PLAS TRANS X 30 ML
Não informado
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.2143.0009.022-4 24 Meses
17,5 MG/ML SUS OR 5 FR PLAS TRANS X 30 ML
Não informado
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.2143.0009.023-2 24 Meses
17,5 MG/ML SUS OR 10 FR PLAS TRANS X 30 ML
Não informado
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.2143.0009.024-0 24 Meses
17,5 MG/ML SUS OR 15 FR PLAS TRANS X 30 ML
Não informado
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.2143.0009.025-9 24 Meses
262,4 MG COM MAST CT STR X 100 (SBR CEREJA)
Não informado
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.2143.0009.026-7 24 Meses
262,4 MG COM MAST CT STR X 24 (SBR CEREJA)
Não informado
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.2143.0009.027-5 24 Meses
262,4 MG COM MAST STR X 24 (SBR CEREJA)
Não informado
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.2143.0009.030-0 24 Meses
262,4 MG COM MAST CT STR X 40 (SBR ANIS)
Não informado
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
SANOFI - SYNTHELABO FARMACÊUTICA LTDA 1.02033-6
HIDROCLOROTIAZIDA
DIURÉTICOS
CLORANA 25992.011352/58 03/2014
COMERCIAL 1.2033.0013.005-0 36 Meses
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
1488 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA 1.01300-3
PENTOXIFILINA
VASODILATADORES
TRENTAL 25992.014239/72 04/2013
COMERCIAL 1.1300.0005.009-5 24 Meses
400 MG COM REV LIB PROLONG CT BL AL PLAS INC X 15
Não informado
10210 MEDICAMENTO NOVO - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.1300.0005.024-9 24 Meses
400 MG COM REV LIB PROLONG CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
10210 MEDICAMENTO NOVO - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00171-1
VALERATO DE ESTRADIOL + VALERATO DE ESTRADIOL + ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA
ESTROGENOS ASSOCS A OUTROS FARMACOS EXCLUSIVE ANDROGENOS
DILENA 25000.012975/91-11 01/2014
COMERCIAL 1.0171.0074.003-0 24 Meses
2MG COM X 11/ 2MG + 10 MG COM X 10 CT ENV AL X BL PLAST INC X 21
DILENA
1490 MEDICAMENTO NOVO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
COMERCIAL 1.0171.0074.004-9 24 Meses
2MG COM X 33/ 2MG + 10 MG COM X 30 CT ENV AL X BL PLAST INC X 63
DILENA
1490 MEDICAMENTO NOVO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.390, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 27 de abril de 2011 da Presidenta da República, publicado no DOU de 28 de abril de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir retificação de publicação, inclusão de novo acondicionamento, renovação de registro de medicamento, cancelamento de registro da apresentação do medicamento, cancelamento de publicação, inclusão de nova apresentação comercial, suspensão temporária de fabricação, inclusão de nova concentração já registrada no país e cancelamento de registro de medicamento, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASSE/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. 1.00573-9
ACETATO DE TOCOFEROL + ACETILCISTEÍNA + ÁCIDO ASCÓRBICO + BETACAROTENO + BIOFLAVONÓIDES + GLUTATIONA + COBRE + ZINCO + RIBOFLAVINA + SELÊNIO
VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS
ACCUVIT 25991.006418/77 03/2012
COMERCIAL 1.0573.0206.001-4 36 Meses
COM REV CT FR PLAS OPC X 30
ACCUVIT
1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
COMERCIAL 1.0573.0206.002-1 36 Meses
COM REV CT BL ALU ALU X 30
Não informado
1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 1.01213-1
ACEBROFILINA
BRONCODILATADORES
Referência - BRISMUCOL 25351.010425/2004-38 06/2014
COMERCIAL 1.1213.0333.003-6 24 Meses
5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED
Não informado
1415 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.1213.0333.004-4 24 Meses
10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED
Não informado
1415 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
BUNKER IND FTCA LTDA 1.00577-3
DL-METIONINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA
OUTROS PRODUTOS PARA O APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO
NECRO B 6 25992.015496/72 10/2012
COMERCIAL 1.0577.0019.001-9 24 Meses
SOL OR CT 100 FLAC X 10 ML
Não informado
1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
COMERCIAL 1.0577.0019.003-5 24 Meses
SOL OR CT 6 FLAC X 10 ML
Não informado
1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
COMERCIAL 1.0577.0019.004-3 24 Meses
SOL OR CT 12 FLAC X 10 ML
Não informado
1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
COMERCIAL 1.0577.0019.005-1 24 Meses
SOL OR CT 120 FLAC X 10 ML
Não informado
1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
CAZI QUIMICA FARM IND E COM LTDA 1.00715-1
ACETATO DE TOCOFEROL + ASPARTATO DE POTÁSSIO + ASPARTATO DE MAGNESIO + CLORIDRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA
VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS
CAZIGERAN 25091.010762/83 03/2014
COMERCIAL 1.0715.0044.001-2 24 Meses
DRG CT FR VD AMB X 20
CAZIGERAN
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0715.0044.002-0 24 Meses
DRG CT FR VD AMB X 60
CAZIGERAN
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
HIDROCLOROTIAZIDA
DIURÉTICOS SIMPLES
DIUREZIN 25991.008450/60 09/2015
COMERCIAL 1.0715.0018.001-5 36 Meses
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0715.0018.004-5 36 Meses
50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0715.0018.008-8 36 Meses
25 MG COM CT ENV KRAFT PE X 20
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0715.0018.009-6 36 Meses
50 MG COM CT ENV KRAFT PE X 20
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA 1.01500-1
NISTATINA
ANTIMICOTICO
NISTOMIC 25351.162715/2002-76 11/2012
COMERCIAL 1.1560.0135.004-5 24 Meses
25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO.
COMERCIAL 1.1560.0135.005-3 24 Meses
25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 700 APLIC (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO.
COMERCIAL 1.1560.0135.006-1 24 Meses
25.000 UI/G CREM VAG CX 100 BG AL X 60 G + 1400 APLIC (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO.
COMERCIAL 1.1560.0135.007-1 24 Meses
25.000 UI/G CREM VAG CT BG PLAS OPC X 60 G + 14 APLIC
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 1.04581-0
ACICLOVIR
ANTIVIROTICOS (INIBE REPLICAÇÃO VIROTICA)
ACICLOMED 25000.029615/97-71 04/2014
COMERCIAL 1.4381.0023.001-4 36 Meses
50 MG/G CREM DERM CT BG X 10 G
Não informado
1986 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
COMERCIAL 1.4381.0023.002-2 36 Meses
50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 5G
Não informado

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012011083000054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (44) 3623-1515
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
15 AGO. 2013
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

EGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.06773-8
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + GUAIFENESINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA
EXPECTORANTES
EXPECTAMIN 25351.656677/2010-28 08/2013
COMERCIAL 1.6773.0198.004-9 24 Meses
0,4 MG + 4,0 MG + 20,0 MG / ML SOL OR CT FR VD AMB X 120ML + COP
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
DEXAMETASONA
GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Referência - DECADRON 25351.678061/2010-76 09/2014
COMERCIAL 1.6773.0270.001-5 24 Meses
0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.6773.0270.002-3 24 Meses
0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.6773.0270.003-1 24 Meses
0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.6773.0270.004-1 24 Meses
0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 40
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.6773.0270.005-8 24 Meses
0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60
Não informado
1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
ACETATO DE CIPROTERONA + ETINILESTRADIOL
ANTICONCEPCIONAIS
REPOPIL 25351.735451/2010-10 12/2011
COMERCIAL 1.6773.0192.001-1 24 Meses
2 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 21
REPOPIL
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.6773.0192.002-1 24 Meses
2 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 63
Não informado
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
LUPER INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00404-5
ACICLOVIR
ANTIVIROTICOS (INIBE REPLICACAO VIROTICA)
CICLAVIX 25000.005902/99-77 10/2014
COMERCIAL 1.0404.1944.002-4 24 Meses
0,05G/G CREM DERM CT BG AL X 10 G
CICLAVIX
1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00181-4
CLORETO DE POTÁSSIO + CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO + CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE
REIDRATANTES ORAIS
TURGORAL 25001.008806/84 02/2007
COMERCIAL 1.0181.0270.001-8 24 Meses
PO OR CX 4 ENV AL FOLIET X 27,9 G
Não informado
1882 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0181.0270.002-6 24 Meses
PO OR CX 100 ENV AL FOLIET X 27,9 G
Não informado
1882 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
VALERATO DE BETAMETASONA
GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM.
Referência - BETNOVATE 25351.019106/01-18 08/2011
COMERCIAL 1.0181.0362.001-8 24 Meses
1,0 MG/G LOC DERM CT FR PLAS OPC GOT X 50 G
Não informado
1411 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0181.0362.002-6 24 Meses
1,0 MG/G LOC DERM CX 50 FR PLAS OPC GOT X 50 G (EMB HOSP)
Não informado
1411 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. 1.04107-5
FLUCONAZOL
ANTIMICOTICOS SISTEMICOS DE USO ORAL
FARMAZOL 25000.023643/99-01 07/2015
COMERCIAL 1.4107.0016.002-5 24 Meses
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
MELOXICAM
ANTIINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
ARTRITEC 25351.023697/00-62 05/2016
COMERCIAL 1.4107.0032.003-0 24 Meses
7,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.4107.0032.004-9 24 Meses
15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
Não informado
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.862, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 27 de abril de 2011 da Presidenta da República, publicado no DOU de 28 de abril de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir cancelamento de registro da apresentação do medicamento a pedido, retificação de publicação e inclusão de nova concentração, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCÍPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A 1.01557-0
PIPER METHYSTICUM
ANSIOLITICOS SIMPLES
FITOTERAPICO SIMPLES
ANSIOPAX 25000.021642/99-69 05/2011
COMERCIAL 1.3557.0042.001-1 24 Meses
234 MG CAP GEL DURA STR X 20
Não informado
1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
LABORATORIO CATARINENSE SA 1.00066-8
ANTHEMIS NOBILIS L. + GENTIANA LUTEA
FITOTERAPICO COMPOSTO
CAMOMILA COMPOSTA CATARINENSE 25992.011184/78 10/2014
COMERCIAL 1.0066.0003.001-1 36 Meses
SOL ORAL CT C FR X 150 ML
Não informado
1831 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
MERCK SA 1.00089-8
GINKGO BILOBA L.
PRODUTOS NATURAIS SIMPLES
EXTRATO SECO DE GINKO BILOBA L. 25000.092378/89-83 01/2015
COMERCIAL 1.0089.0189.003-1 36 Meses
80 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
KIADON 80
1831 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
COMERCIAL 1.0089.0189.004-1 36 Meses
80 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 16
KIADON 80
1831 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
PRODUTOS NATURAIS SIMPLES
EXTRATO SECO DE GINKO BILOBA L. 25000.092378/89-83 01/2015
COMERCIAL 1.0089.0189.005-8 36 Meses
80 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10
KIADON 80
1831 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
GINKGO BILOBA L.
PRODUTOS NATURAIS SIMPLES
EXTRATO SECO DE GINKO BILOBA L. 25000.092378/89-83 01/2015
COMERCIAL 1.0089.0189.007-4 24 Meses
120 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
1831 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
COMERCIAL 1.0089.0189.008-2 24 Meses
120 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
1831 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
COMERCIAL 1.0089.0189.009-0 24 Meses
120 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60
Não informado
1831 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA.
SALDEGO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA 1.01691-2
CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + cloreto de cálcio diidratado + CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO + GLICOSE
PRODUTOS PARA HEMODIALISE
CPHD AC 35 C/ GLICOSE 25351.008123/2005-52 06/2015
INSTITUCIONAL 1.1691.0006.003-9 12 Meses
103 MEQ/L NA + 1,5 MEQ/L K + 3,0 MEQ/L CA + 1,0 MEQ/L MG + 90 MG% GLICOSE HDACD BOMB PLAS X 5L
CPHD AC 35 C/ GLICOSE
1674 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA 1.05592-6
CLORETO DE POTÁSSIO
REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
CLORETO DE POTASSIO 25351.045760/2003-48 02/2014
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5592.0001.007-4 24 Meses
10G/100ML SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10ML
Não informado
1674 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5592.0001.008-2 24 Meses
10G/100ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 10ML
Não informado
1674 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5592.0001.009-0 24 Meses
10G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10ML
Não informado
1674 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5592.0001.010-4 24 Meses
15G/100ML SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10ML
Não informado
1674 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5592.0001.011-2 24 Meses
15G/100ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 10ML
Não informado
1674 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5592.0001.012-0 24 Meses
15G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10ML
Não informado
1674 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
CLORETO DE SÓDIO
REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
CLORETO DE SÓDIO 25351.045763/2003-81 10/2014
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5592.0004.013-5 24 Meses
10G/100ML SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10ML
Não informado
1674 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5592.0004.014-3 24 Meses
10G/100ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 10ML
Não informado
1674 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5592.0004.015-1 24 Meses
10G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10ML
Não informado
1674 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5592.0004.016-1 24 Meses
10G/100ML SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 20ML
Não informado
1674 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5592.0004.017-8 24 Meses
10G/100ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 20ML
Não informado
1674 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5592.0004.018-6 24 Meses
10G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 20ML
Não informado
1674 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
SULFATO DE MAGNÉSIO
ELETRÓLITOS SIMPLES
SULFATO DE MAGNÉSIO 25351.045769/2003-59 10/2014
COMERCIAL 1.5592.0005.002-5 24 Meses
100 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAST TRANS X 10 ML
Não informado
1674 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
COMERCIAL 1.5592.0005.003-3 24 Meses
100MG/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAST TRANS X 10 ML
Não informado
1674 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
COMERCIAL 1.5592.0005.004-1 24 Meses
100MG/ML SOL INJ CX 50 AMP PLAST TRANS X 10 ML
Não informado
1674 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade pelo código 00012011083000056

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EUH44496

TABELIONATO DE NOTAS RIO GRANDE - PR
MARCELO SILVÉRIO
Tabelião

Fone(41) 3627-1364

Em tempo: fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

15 AGO. 2013

RIO GRANDE - PR

Autenticação eletrônica de documentos conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Registro metildopa
(Venopresan)
item 285

COMERCIAL 1.0370.0307.017-9 24 Meses
50MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100ML + COP MED
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.0370.0307.018-7 24 Meses
50MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100ML + SER DOS
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.0370.0307.019-5 24 Meses
50MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 100ML + 50 COP MED (EMB HOSP)
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.0370.0307.020-9 24 Meses
50MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 100ML + 50 SER DOS (EMB HOSP)
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.0370.0307.021-7 24 Meses
50MG/ML SOL OR CX 100 FR VD AMB X 100ML + 100 COP MED (EMB HOSP)
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.0370.0307.022-5 24 Meses
50MG/ML SOL OR CX 100 FR VD AMB X 100ML + 100 SER DOS (EMB HOSP)
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.0370.0307.023-3 24 Meses
50MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 100ML + COP MED
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.0370.0307.024-1 24 Meses
50MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 100ML + SER DOS
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.0370.0307.025-1 24 Meses
50MG/ML SOL OR CX 50 FR PET AMB X 100ML + 50 COP MED (EMB HOSP)
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.0370.0307.026-8 24 Meses
50MG/ML SOL OR CX 50 FR PET AMB X 100ML + 50 SERDOS (EMB HOSP)
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.0370.0307.027-6 24 Meses
50MG/ML SOL OR CX 100 FR PET AMB X 100ML + 100 COP MED (EMB HOSP)
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.0370.0307.028-4 24 Meses
50MG/ML SOL OR CX 100 FR PET AMB X 100ML + 100 SER DOS (EMB HOSP)
Não informado
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS
MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 1.00155-5
TIOCONAZOL + TINIDAZOL

PRODS GINECOLOGICOS ANTINFECC TOPICOS ASSOC MEDICAMENTOSAS
TAKIL 25000.023181/95-35 03/2016
COMERCIAL 1.0155.0194.001-8 24 Meses
20 MG + 30 MG CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7 APLIC DESC
TAKIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
ROYTON QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA 1.00408-1
HIDROCLOROTIAZIDA
DIURETICOS
DIURETIC 25000.016927/94-55 11/2016
COMERCIAL 1.0408.0040.001-6 24 Meses
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0408.0040.003-2 24 Meses
25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500
Não informado
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0408.0040.005-9 24 Meses
25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
Não informado
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA 1.05651-0
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
ANTIDEPRESSIVOS
ZYFLOXIN 25351.206784/2005-41 03/2017
COMERCIAL 1.5651.0014.001-9 24 Meses
20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 30
Não informado
1987 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

RESOLUÇÃO - RE Nº 136, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011 e a Portaria GM/MS nº 537, de 29 de março de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e

considerando a Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976;
considerando o art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
considerando o art. 7º da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999;
considerando o § 6º do art. 14 do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977;
considerando a Resolução - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos e específicos sob os números de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA	PROCESSO	PRODUTO	EXPEDIENTE	VTO REGISTRO
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	25351015844200436	NIAR	0258977120	set/17
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	25000080867190 24	CALCIDEX	0171632128	out/17
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	25351310812200613	CISPLATINA	0281463123	out/17
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	25351310802200670	PACLITAXEL	03455534123	nov/17
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	25351313767200641	CITARABINA	03455545129	dez/17
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A.	25351517385200694	DORALIV	0006859124	ago/17
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A.	25351131253200415	LABEL	0072301126	ago/17
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A.	25351456265300614	BIOMAG	00883461 28	set/17
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A.	25000035270964	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA	0171433123	out/17
AGILA ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS LTDA	25351329925201153	TAZPEN	0146913124	set/17
AGILA ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS LTDA	25351 329925/2011-53	TAZPEN	0146913/12-4	set/17
AGILA ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS LTDA	25351329921201147	NEPECEF	0146902129	out/17
AGILA ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS LTDA	2535L 329921/2011-47	NEPECEF	0146902/12-9	out/17
ALCON LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.	25351172345200285	TARTARATO DE BRIMONIDINA	0171639135	set/17
ALCON LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.	25992008742 7	ANESTALCON	0204494127	set/17
ALCON LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.	25000017162 9	CILOXAN	0256079128	set/17
ALCON LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.	25351176825200215	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA	0352716126	nov/17
ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351000572008 6	VIEWGAM	0166650129	set/17
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	25351059138200741	CLORETO DE SODIO 0,9%	0104739126	ago/17
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	25351 059138/2007-41	CLORETO DE SODIO 0,9%	0104739/12-6	ago/17
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	25351 059138/2007-41	CLORETO DE SODIO 0,9%	0104739/12-6	ago/17
APSEN FARMACEUTICA S/A	25351004767024 9	REQUIQUINOL	0160039129	ago/17
APSEN FARMACEUTICA S/A	25351239030200659	CLORIDRATO DE MEMANTINA	0147786122	ago/17
APSEN FARMACEUTICA S/A	25351007505200712	MENTALIV	0520234 25	dez/17
ariston indústrias químicas e farmacêuticas ltda	25351328426 4201104	CEFTAZIDON	0278640121	out/17
ariston indústrias químicas e farmacêuticas ltda	25351382104201163	ARIFENICOL	0280580124	out/17
ariston indústrias químicas e farmacêuticas ltda	25351382494201153	CEFTON	0289693121	out/17
ariston indústrias químicas e farmacêuticas ltda	25351382100201157	CLAFORDIL	0303863127	out/17
ariston indústrias químicas e farmacêuticas ltda	25351382345201178	DNAREN	0336377125	dez/17
ARROW FARMACEUTICA LTDA	25351277378200693	FOSINOPRIL SODICO	1018647116	set/17
ARROW FARMACEUTICA LTDA	25351277807200617	FOSIPRAZ	1018668119	set/17
ARROW FARMACEUTICA LTDA	25351155734200751	SUTRIPTAN	1018534118	nov/17
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351186051200231	FLOGIRAX	0376173128	nov/17
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351038903010 3	GRANISETRONA	0516643128	dez/17
ATIVUS FARMACEUTICA LTDA	25000026071962 4	TEROST	0157578123	ago/17
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351212604200641	CEFADROXILA	10040201109	ago/17
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351193355200688	LISINOPRIL	0003505120	ago/17
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351184046200617	cloridrato de sertralina	0003505 3	ago/17

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013011400084

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO
Documento digitalizado e certificado sob nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Rua Rio Grande do Sul, 1503 - Fone (41) 3027-1304
Autorizo a fotocópia e reprodução total do documento apresentado neste Tabelionato.
15 AGO. 2013
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUH48289
CIDADE DA RIO GRANDE - PR
MARCELO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	25351174566200298	CLORIDRATO DE PAROXETINA	10265003127	out/17
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	25351128154620060	NIMESULIDA	10340161120	out/17
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	25351177028200269	CITALOPRAM	10323921127	nov/17
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351148645200638	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	10799471114	ago/17
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351.503965/2006-87	PLAGREL	10799411115	ago/17
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351146227200612	Paracetamol	10874891115	set/17
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351174741200645	LEVOBIOL	10079281119	out/17
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351113562200600	BESILATO DE ANLODIPINO	10138937118	out/17
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351135857200503	NORFLOXACINO	10074171129	out/17
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351117548120000	UXALUN	10045014126	out/17
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25000000082749	OMEPROTEC	10054138129	out/17
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351000000200236	ZIMICINA	10074481126	nov/17
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	25351147955200618	Glimepirida	10110092127	ago/17
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	25351148487200736	sulfato de hidroxicloroquina	01320401128	set/17
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	25351143617920000	AAS ADULTO	10179297121	dez/17
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	25351057750200789	CLORIDRATO DE PROMETAZINA	10190431126	out/17
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	25351013160200744	DIPIRONA SODICA	02009711124	set/17
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	25351013187200737	DIPIRONA SODICA	02009961120	set/17
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	25351245427200761	zoniclona	02009541124	set/17
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	25351463013200631	fenobarbital	02142041120	set/17
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	25351183081200708	ciprofibrato	02449121129	out/17
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	25351095198200727	FENITOINA	02761127121	out/17
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	25351254456200713	paracetamol	02761151123	out/17
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	25351487582200871	cloridrato de metoclopramida	03058941128	out/17
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	25351261774200714	METRONIDAZOL	03013381123	nov/17
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	25351498556200685	metronidazol	03058881123	nov/17
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	25351433430200659	SECNIDAZOL	03123871121	nov/17
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	25351151358200725	hidroclorotiazida	03858141126	dez/17
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	25000040955956/9	ESTRIONIL	01170281127	out/17
SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25990100143081	BENUTREX	00876651125	ago/17
SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351258231200736	DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL	03661181121	nov/17
SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351258236200769	DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL	03658121121	nov/17
TEVA FARMACEUTICA LTDA.	25351102012000793	TEVAOXALT	00446801127	ago/17
TEVA FARMACEUTICA LTDA.	25351476101200601	TEVABLEO	00643161256	out/17
TEVA FARMACEUTICA LTDA.	25351302547200772	TEVAETOPO	02810961124	dez/17
THEODORO E SOBRAL & CIA LTDA	25000001571989925	DIPIDOR	02952231128	out/17
THEODORO E SOBRAL & CIA LTDA	25000001526539920	ACETILDOR	03544291120	nov/17
THEODORO E SOBRAL & CIA LTDA	25000010870890950	BACSULFAPRIM	04627850129	dez/17
TKS FARMACEUTICA LTDA	25351027759011 3	VENOPRESSIN	02067731121	set/17
TKS FARMACEUTICA LTDA	25351038690116	MESALGIN	03726371128	nov/17
TKS FARMACEUTICA LTDA	25351760838201075	FENDROP	03921851129	nov/17
TKS FARMACEUTICA LTDA	25351027803D199	TEKADIN	04425921128	nov/17
TORRENT DO BRASIL LTDA	25351028357200516	SLENFIG	01169071126	ago/17
TORRENT DO BRASIL LTDA	25351269643200611	MENELAT	03936691124	nov/17
TRB PHARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	25000101390184	ARTISAL	00428661123	set/17
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	25990200444935	UNI CEFALEXIN	00929721127	ago/17
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	25351150119200758	sulfadiazina de prata	01891271128	set/17
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	25000013520950/01	FLAMATEC	02744661127	set/17
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	25351013267200922	TOPTRAT	02563771121	set/17
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	25351220181200743	Tiabendazol	01739251122	nov/17
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	25000020469797	DESLANOI	03594231127	nov/17
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	25351200169200289	DROPROPIZINA	04210881123	nov/17
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	25351336905200660	GLAUB	04211381123	nov/17
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	25351207727200828	FLOSSOTEC	04429041124	nov/17
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	25000006269772	DORLESS	04987911128	dez/17
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	25000026039701	DOXAPROST	05141461120	dez/17
VALEANT FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	25351163188200217	OXSORALEN	02558641125	out/17
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351031204001 5	AMLODIL	02743121124	out/17
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351382414200661	AMINOFILINA	03556751121	out/17
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25000018543917	FLUCONID	05065911127	dez/17
ZODIAC PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A	25991003577681	TETRONOMICINA	03544481122	nov/17
ZODIAC PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A	25000030219784	EVOCANIL	05096141126	dez/17

RESOLUÇÃO - RE Nº 137, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, do Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011 e a Portaria GM/MS nº 537, de 29 de março de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

Considerando o art. 3.º do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Conceder Cancelamento de Registro, de Produto a Pedido da EMPRESA, Alteração do Prazo de Validade do Produto, Alteração de Fórmula do Produto, Alteração de Rotulagem, Inclusão de Marca, Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL, Retificação de Publicação de Registro, Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional e/ou de Saúde - NACIONAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASSICAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S.A. 6.06029-0
FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES - DELICIAS - MEXICO SÃO PAULO/SP
25004.010513/2007-02 4.8195.0353.001-1
METALICA 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 12/2012
ENFAMIL GENTLEASE PREMIUM
438 Cancelamento de Registro de Produto a Pedido da EMPRESA
FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES - NUTRIMIGEN - HOLANDA SÃO PAULO/SP
25004.010513/2007-02 4.8195.0353.002-1
METALICA 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 12/2012
ENFAMIL GENTLEASE PREMIUM
438 Cancelamento de Registro de Produto a Pedido da EMPRESA
FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES - ZEELAND - ESTADOS UNIDOS SÃO PAULO/SP
25004.010513/2007-02 4.8195.0353.003-8
METALICA 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 12/2012
ENFAMIL GENTLEASE PREMIUM
438 Cancelamento de Registro de Produto a Pedido da EMPRESA
FORMULA INFANTIL C/ FERRO P/ LACTENTES ESTADOS UNIDOS
25004.011198/2002-77 4.8195.0085.001-5
METALICA 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 12/2012
ENFAMIL NUTRAMIGEN PREMIUM
438 Cancelamento de Registro de Produto a Pedido da EMPRESA
FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES MÉXICO
25004.110109/2008-28 4.8195.0354.001-7
PLASTICO 24 Meses
METALICA 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2015
ENFAMIL PRE PREMIUM
438 Cancelamento de Registro de Produto a Pedido da EMPRESA
FORMULA DE NUTRIENTES PARA RECEM NASCIDOS DE ALTO RISCO ESTADOS UNIDOS
25004.110110/2008-04 4.8195.0355.001-2
METALICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 10/2015
ENFAMIL HMF
438 Cancelamento de Registro de Produto a Pedido da EMPRESA
CODAP DP BRASIL LTDA 6.03674-8
ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PACIENTES DIABETICOS SOROCABA/SP
25004.231642/2006-43 6.3674.0007.001-7
CELULOSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 08/2012
DIAMAX
438 Cancelamento de Registro de Produto a Pedido da EMPRESA
GAUER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA 6.06450-2
SEMENTES DE UVA EM CAPSULAS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
25023.022702/2008-54 6.6450.0008.001-3
PLASTICO 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 04/2014
VINOVIT / G - ACTION / FUTURITY / BENEFIT
442 Alteração do Prazo de Validade do Produto
SEMENTES DE UVA EM CAPSULAS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
25023.022702/2008-54 6.6450.0008.001-3
PLASTICO 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 04/2014
VINOVIT / G - ACTION / FUTURITY / BENEFIT
454 Alteração de Fórmula do Produto
SEMENTES DE UVA EM CAPSULAS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
25023.022702/2008-54 6.6450.0008.001-3
PLASTICO 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 04/2014
VINOVIT / G - ACTION / FUTURITY / BENEFIT
456 Alteração de Rotulagem

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013011400009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013011400009, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TABELIONATO DE NOTAS SELO SILVÉRIO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS EUH48291
5 AGO. 2013
RIO GRANDE - PR
ADRIO MARTINS SILVÉRIO Tabelião

NUTROSUL®
IMPORTAÇÃO & LOGÍSTICA

672

BOAS PRÁTICAS
PREFEITURA DE CHOPINZINHO
PE 053/2013

NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA
Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, n° 830, Bl 35 Centro | CEP: 81.050-590
Curitiba - Paraná - CNPJ: 08.217.225/0001-06
Fone: 41- 38881100 - Fax: 41- 38881112
medicamentos@nutrifar.com.br

CBPF
Itm 285

623

CNPJ: 07.120.917/0001-79
PROCESSO: 25351.217054/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09203.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.086, DE 11 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral Substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANIUS RAUBER

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.754.374/0001-58
PROCESSO: 25025.024892/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06194.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ROSS MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL VIDAL, Nº 1792 - GALPÃO 105
BAIRRO: MARIANO PROCOPIO CEP: 36080080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.747.635/0001-69
PROCESSO: 25351.758049/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07639.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO JUNQUEIRA, Nº269
BAIRRO: CENTRO CEP: 36700000 - LEOPOLDINA/MG
CNPJ: 06.968.791/0001-24
PROCESSO: 25351.561028/2008-25 AUTORIZ/MS: 1.07546.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.399.786/0001-85
PROCESSO: 25351.036014/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05649.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA GOVERNADOR CHAGAS FREITAS, N. 340, MONERO
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21932820 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.254.971/0001-81
PROCESSO: 25351.028297/2003-70 AUTORIZ/MS: 1.05651.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.087, DE 11 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral Substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANIUS RAUBER

ANEXO

EMPRESA: A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 2235
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020031 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.562.591/0001-41
PROCESSO: 25351.036507/2003-01 AUTORIZ/MS: 1.05700.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25014.005442/2007-07 AUTORIZ/MS: 1.07127.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROCIFARMED PRODUTOS CIRÚRGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU PAES, Nº501
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05092000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.639.719/0001-50
PROCESSO: 25351.318085/2007-13 AUTORIZ/MS: 1.07167.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SPAZIOLOG TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ROSA KASINSKI, 1.109 GALPÃO 26 A 30
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380128 - MAUÁ/SP
CNPJ: 08.890.319/0001-41
PROCESSO: 25351.289199/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.08556.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA aveiro, 98
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255060 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.083.948/0001-46
PROCESSO: 25351.069367/2004-21 AUTORIZ/MS: 1.06164.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL VIEIRA CRISTO, Nº 265
BAIRRO: GLALIJA CEP: 30520080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 22.355.622/0001-75
PROCESSO: 25351.456821/2005-61 AUTORIZ/MS: 1.06452.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLEX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GARARU Nº 1326
BAIRRO: SUISSA CEP: 49052430 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.606.635/0001-25
PROCESSO: 25351.162004/2004-63 AUTORIZ/MS: 1.05952.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SEIBER-MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 179 SALA 106 CENTRO
BAIRRO: SÃO JOÃO DE MERITI CEP: 25515260 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 09.666.550/0001-19
PROCESSO: 25351.035774/2010-89 AUTORIZ/MS: 1.08375.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR SIMAO KOSSOBUDSKI, 1415
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.808.582/0001-49
PROCESSO: 25023.020313/20-10 AUTORIZ/MS: 1.08640.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFREMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAURICIO CARDOSO, 1491
BAIRRO: APARECIDA CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 93.686.350/0001-54
PROCESSO: 25025.042302/00-53 AUTORIZ/MS: 1.04919.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA UMUARAMA, Nº 263
BAIRRO: VILA PERNETA CEP: 83325000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 02.513.899/0001-71
PROCESSO: 25023.020675/98-24 AUTORIZ/MS: 1.03641.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.088, DE 11 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral Substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANIUS RAUBER

ANEXO

EMPRESA: TKS Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 05.035.244/0001-23
ENDEREÇO: Rodovia GO 060, KM 02		
Nº: ...	BAIRRO: Jardim Pompéia	CEP: 74.620-170
MUNICÍPIO: Goiânia		UF: GO
Autorização de Funcionamento nº: 1.04682.0		
Autorização Especial n.º: 1.22483.1		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas: Sólidos: Comprimidos e comprimidos revestidos, incluindo, ainda: Produtos estéreis e sob nicho especial: Comprimidos e comprimidos revestidos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.089, DE 11 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral Substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANIUS RAUBER

ANEXO

EMPRESA: MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DA ESTRADA, S/Nº - QUADRA 114 - LOTE 02
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.385.033/0001-46
PROCESSO: 25351.643061/2009-12 AUTORIZ/MS: 2.05282.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CACONDE 162
BAIRRO: SÃO JOAQUIM CEP: 13453115 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 03.880.227/0001-77
PROCESSO: 25351.[illegible]/2008-15 AUTORIZ/MS: 2.04983.9

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012051400179

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Rua [illegible] MP nº 2.200-2 de 2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
15 AGO. 2013
RIO GRANDE - PR
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUH48290
RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE INSPEÇÃO E CONTROLE DE INSUMOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

TKS Farmacêutica Ltda.
Endereço
Rodovia GO 080, KM 02, BAIRRO: Jardim Pompéia - Goiânia
GO
Brasil

Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s)
Sólidos: Comprimidos e comprimidos revestidos. Incluindo, ainda: Produtos sujeitos a controle especial: Comprimidos e comprimidos revestidos.

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
15 AGO. 2013
FAZENDA RIO GRANDE - PR
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUH48293

Válido até: 13/05/2014

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
GERENTE GERAL DE INSPEÇÃO E CONTROLE DE INSUMOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2088 , na data de: 14/05/2012
Certificação solicitada por: TKS Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 05.035.244/0001-23
Número de controle interno: 387

Brasília, DF, 21/05/2012.

Válido somente com a presença do selo seco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Impresso às 17:27.

CBPF itens 158 a 280

ENDEREÇO: AV DANIEL DE LA TOUCHE Nº15 EDIFICIO-ROYAL CENTER LOJA 301
BAIRRO: VILA VICENTE FIALHO CEP: 65073212 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.088.975/0001-00
PROCESSO: 25351.512617/2011-31 AUTORIZ/MS: KHMXM0MX4228 (8.08149.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL MRS GLASS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DARÓS Nº 140 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801210 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 10.794.728/0001-96
PROCESSO: 25351.700842/2011-41 AUTORIZ/MS: G1Y9VH754LX8 (8.08153.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: andrea cordeiro aronna
ENDEREÇO: avenida bento gonçalves, 2727 sala 107
BAIRRO: partenon CEP: 90650002 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.123.123/0001-94
PROCESSO: 25351.685224/2011-51 AUTORIZ/MS: KL4818422837 (8.08154.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CICLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PIAUÍ Nº217
BAIRRO: CENTRO CEP: 65901600 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 13.955.467/0001-37
PROCESSO: 25351.685172/2011-88 AUTORIZ/MS: G1WL7X249493 (8.08151.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ITALO LINS DE ALBUQUERQUE ME
ENDEREÇO: rua alves torres,79
BAIRRO: santo antonio CEP: 55294450 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 13.742.015/0001-77
PROCESSO: 25351.594742/2011-90 AUTORIZ/MS: PM7LLIIM8I7H2 (8.08147.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Q SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 09.053.134/0001-45
PROCESSO: 25351.690291/2011-91 AUTORIZ/MS: PW386Y8V1101 (8.08152.2)
VALIDADE: 14/7/2011 à 14/7/2012
PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 15/4/2012 à 15/5/2012
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JLP DE CARVALHO COLETORES
ENDEREÇO: Rua joaquim lopes ,27
BAIRRO: Vila sorocabana CEP: 18120000 - MAIRINQUE/SP
CNPJ: 12.057.503/0001-82
PROCESSO: 25351.356209/2011-95 AUTORIZ/MS: P7MXH2WS676H (8.08146.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ÁGUA VIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS DE DEZEMBRO, 61 - ANDAR 5. SALAS 57 E 58
BAIRRO: CENTRO CEP: 01014020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.443.230/0006-53
PROCESSO: 25351.421697/2011-95 AUTORIZ/MS: P3M4XL95Y066 (8.08157.1)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 451, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009, (recondução), tendo em vista o disposto na Portaria GM/MS nº 1.269, de 1º de junho de 2011, no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: lom campos me
ENDEREÇO: AV. LEOPOLDINA PINHO DE CARVALHO, nº 737
BAIRRO: VILA AURORA CEP: 78740012 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 02.944.516/0001-10
PROCESSO: 25351.564114/2011-65 AUTORIZ/MS: 3.04982.3
ATIVIDADE/CLASSE
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CLARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. COMANDANTE ANTÔNIO PAIVA SAMPAIO, 820
BAIRRO: VILA MAZZEI CEP: 02269000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.250.903/0001-84
PROCESSO: 25351.693007/2011-71 AUTORIZ/MS: 3.04983.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PAULO AUGUSTO TEIXEIRA DUARTE
ENDEREÇO: rua padre zanor, 2350
BAIRRO: vila benvinda CEP: 35661266 - PARÁ DE MINAS/MG
CNPJ: 04.495.195/0001-49
PROCESSO: 25351.432312/2011-79 AUTORIZ/MS: 3.04981.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 453, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009, (recondução), tendo em vista o disposto na Portaria GM/MS nº 1.269, de 1º de junho de 2011, no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Rio Grande do Sul, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.		**CNPJ:** 92.265.552/0001-40
ENDEREÇO: Rodovia RS 401, Km 30		
Nº: 1009	**BAIRRO:** —	**CEP:** 96.700-000
MUNICÍPIO: São Jerônimo		**UF:** RS
Autorização de Funcionamento nº: 1.01.819-6		
Autorização Especial nº: 1.21.667-5		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados e pós; **Líquidos:** Colutórios, elixires, emulsões, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes; **Semi-sólidos:** Cremes, géis, pastas e pomadas; **Incluindo, ainda:** **Antibióticos penicilínicos:** Cápsulas e pós; **Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos:** Comprimidos, comprimidos revestidos, pós, cremes, pomadas e emulsões.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 454, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009, (recondução), tendo em vista o disposto na Portaria GM/MS nº 1.269, de 1º de junho de 2011, no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: Pharlab Indústria Farmacêutica S.A.		**CNPJ:** 02.501.297/0001-02
ENDEREÇO: Rua São Francisco		
Nº: 1300	**BAIRRO:** Américo Silva	**CEP:** 35.590-000
MUNICÍPIO: Lagoa da Prata		**UF:** MG
Autorização de Funcionamento nº: 1.04.107-5		
Autorização Especial nº: 1.21.558-9		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós; **Semi-sólidos:** Cremes, emulsões, géis e pomadas; **Injetáveis:** Soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica e com esterilização terminal), suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica); Incluindo, ainda: **Antibióticos não penicilínicos e não cefalosporínicos:** Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, pomadas, pós, soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica); **Produtos sujeitos ao controle especial:** Cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 455, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009, (recondução), tendo em vista o disposto na Portaria GM/MS nº 1.269, de 1º de junho de 2011, no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: Relthy Laboratórios Ltda.		**CNPJ:** 58.884.735/0001-05
ENDEREÇO: Avenida José Vieira		
Nº: 446	**BAIRRO:** Distrito Industrial Domingos Giomi	**CEP:** 13.347-360
MUNICÍPIO: Indaiatuba		**UF:** SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.05.205-1		
Autorização Especial nº: 1.21.330-9		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos: Cápsulas moles e óvulos. **Incluindo, ainda:** **Produtos sujeitos a controle especial:** Cápsulas moles e óvulos; **Antibióticos não penicilínicos e não cefalosporínicos:** Cápsulas moles e óvulos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 456, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009, (recondução), tendo em vista o disposto na Portaria GM/MS nº 1.269, de 1º de junho de 2011, no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa GlaxoSmithKline Brasil Ltda., CNPJ n.º 33.247.743/0001-10 e Autorização de Funcionamento n.º 1.00.100-1;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado de São Paulo, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012020600104

Certificado digital conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (44) 3627-4064
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUH48292
apresentado neste Tabelionato.
15 AGO 2013
ENDA RIO GRANDE - PR
O PODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
End: Av. José Oscar Salazar, 1385 S. 01
Erechim, RS - CEP 99700-000
CNPJ 12.889.035/0001/02
I. E. 039/0157570 - I.M. 37417
Fone: 54 3522-4273 Fax: 54 2106-5744
e mail: distribuidorainovamed@gmail.com

PMC GESTÃO CHOPINZINHO
Fls 676
LICITAÇÕES E CONTRATOS

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CAIXA FEDERAL- ERECHIM/RS - AGÊNCIA: 3113 CONTA: 764-9
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme Edital
PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme Edital
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital
CONCORDAMOS E ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 Sl. 01
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/ Fax: (54) 3522 4273

PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013
PROVEDOR: BLL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	LABORATÓRIO	NOME COMERCIAL	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
58	300	UNI	Oxalato de escitalopran 20 mg comp	E.M.S	GENERICO	2,7799	833,97
90	2.000	UNI	Acido nicotínico 500 mg compr -	LIBBS	METRI	1,9900	3.980,00
157	150	FR	Cetoconazol shampoo 2%	NATIVITA	GENERICO	3,8500	577,50
236	25.000	UNI	Finasterida 5 mg compr.	AUROBINDO	GENERICO	0,1599	3.997,50
240	120.000	UNI	Furosemida 40 mg compr.	CIMED/ NECKERMAN	DIURIT	0,0239	2.868,00
245	100.000	UNI	Glibenclamida 5 mg comp.	CIMED/ NECKERMAN	GLIBENECK	0,0179	1.790,00
249	50.000	UNI	Glimepirida 2 mg compr.	CIMED	GENERICO	0,0639	3.195,00
268	30.000	UNI	Levotiroxina sódica 50 mcg compr.	MERCK	GENERICO	0,1303	3.909,00
273	20.000	UNI	Loratadina 10 mg compr.	CIMED	LORATAMED	0,0469	938,00
282	50.000	UNI	Metformina 500 mg comp.	AUROBINDO	GENERICO	0,0459	2.295,00
355	1.000	UNI	tartarato de metopolol 100 mg cp	MULTILAB	GENERICO	0,1890	189,00
vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos							**24.572,97**

OBS. Declaramos, por oportuno, que as informações presentes no Edital em epígrafe são suficientes para a elaboração desta proposta. Todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Nacional, abrangendo todas as despesas com fretes, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas.

Erechim, 14 de Agosto de 2013.

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016 789 820 - 59

Jhonatan Boni

RG: 2105024927 CPF:016.789.820-59

Sócio-Gerente

1128

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. José Oscar Salazar, 1385 S. 01
Erechim, RS, CEP 99700-000
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone-Fax: 54 3522-4273
distribuidorainovamed@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2013

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 Sl. 01
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/ Fax: (54) 3522 4273

CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos lotes abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570
REPRESENTANTE: Jhonatan Boni
CARGO: Socio-gerente
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2105024927
CPF: 016.789.820-59
ENDEREÇO: Av. José Oscar Salazar, n° 1385 – Sala 01 – Três Vendas, Erechim/RS
TELEFONE: (54)3522-4273
AGÊNCIA: Caixa econômica federal 3113
N° DA CONTA BANCÁRIA: 764-9
ENDEREÇO ELETRÔNICO: distribuidorainovamed@gmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016 789 820 - 59

Jhonatan Boni
Sócio Gerente
RG 2105024927
CPF 016.789.820.59

2128

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. José Oscar Salazar, 1385 S. 01
Erechim, RS, CEP 99700-000
CNPJ 12.889.035/0001/02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone-Fax: 54 3522-4273
distribuidorainovamed@gmail.com

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	LABORATÓRIO	NOME COMERCIAL	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
58	300	UNI	Oxalato de escitalopran 20 mg comp	E.M.S	GENERICO	2,7799	833,97
90	2.000	UNI	Acido nicotinico 500 mg compr -	LIBBS	METRI	1,9900	3.980,00
157	150	FR	Cetoconazol shampoo 2%	NATIVITA	GENERICO	3,8500	577,50
236	25.000	UNI	Finasterida 5 mg compr.	AUROBINDO	GENERICO	0,1599	3.997,50
240	120.000	UNI	Furosemida 40 mg compr.	CIMED/ NECKERMAN	DIURIT	0,0239	2.868,00
249	50.000	UNI	Glimepirida 2 mg compr.	CIMED	GENERICO	0,0639	3.195,00
[illegible]							
273	20.000	UNI	Loratadina 10 mg compr.	CIMED	LORATAMED	0,0469	938,00
355	1.000	UNI	tartarato de metopolol 100 mg cp	MULTILAB	GENERICO	0,1890	189,00
Vinte e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais, noventa e sete centavos							24.572,97

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ Vinte e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais, noventa e sete centavos

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como, frete, transporte e os encargos (obrigações sociais, trabalhistas, impostos, taxas, etc.).

Erechim/RS, 15 de Agosto de 2013

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016 789 820 - 59

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 Sl. 01
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12 889 035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/ Fax: (54) 3522 4273

Jhonatan Boni
Sócio Gerente
RG 2105024927
CPF 016.789.820.59

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 – apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Araújo, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Araújo, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com sua sede social na Avenida José Oscar Salazar, nº. 1385 - sala 01, bairro Três Vendas, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 3620925 em 27/04/2012, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade passa a ter por objeto social:

Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

SEGUNDA

As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios **JHONATAN BONI** e **VANDERLEI STIEVENS**, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em juízo ou fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

2.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

2.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

OITAVA

Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, feita as necessárias amortizações e previsões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados à formação de Reserva de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

NONA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado nos outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 253709081310213404691
09-08-2013 10:21:43

680

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Erechim/RS, 14 de junho de 2013.

JHONATAN BONI

SEBASTEI ROBERTO STIEVENS

VANDERLEI STIEVENS

Testemunhas:

Kélen Aline S. de Almeida
CPF: 020.996.340-92
RG: 8098406187 – SJS/RS

Rosana Cristina Farina
CPF: 645.999.900-78
RG: 5049015794 – SSP/RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2013 SOB Nº: 3813171
Protocolo: 13/158040-0, DE 27/06/2013
Empresa: 43 2 0677942 4
INOVANED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 17, 3º, 2º inc. V, 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.737/2006 autorizo a presente imagem reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 25370908131021340469-3
09-08-2013 10:21:43
Bel. Vilcar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

5128

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.889.035/0001-02
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
18/11/2010

NOME EMPRESARIAL
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE OSCAR SALAZAR	**1385**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.700-000	**TRES VENDAS**	**ERECHIM**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/08/2013** às **18:13:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/08/2013

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. José Oscar Salazar, 1385 S. 01
Erechim, RS, CEP 99700-000
CNPJ 12.889.035/0001/02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone-Fax: 54 3522-4273
distribuidorainovamed@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2013

inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 Sl. 01
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/ Fax: (54) 3522 4273

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Av. José Oscar Salazar, nº 1385 – Sala 01 – Três Vendas, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jhonatan Boni, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2105024927, CPF nº 016.789.820-59, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º (inserir o número)/2013, instaurado por este município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 15 de Agosto de 2013

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

Jhonatan Boni
Sócio Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016 789 820 - 59

Jhonatan Boni
Sócio Gerente
RG 2105024927
CPF 016.789.820.59

41 28

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. José Oscar Salazar, 1385 S. 01
Erechim, RS, CEP 99700-000
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone-Fax: 54 3522-4273
distribuidorainovamed@gmail.com

683

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CHOPINZINHO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 Sl. 01
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/ Fax: (54) 3522 4273

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Av. José Oscar Salazar, nº 1385 – Sala 01 – Três Vendas, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jhonatan Boni, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2105024927, CPF nº 016.789.820-59, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Erechim/RS, 15 de Agosto de 2013

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

Jhonatan Boni
Sócio Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820-59

Jhonatan Boni
Sócio Gerente
RG 2105024927
CPF 016.789.820.59

8126

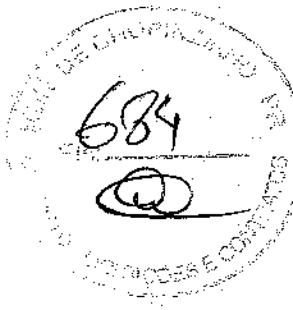

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:36:44 do dia 07/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2014.
Código de controle da certidão: **C6C7.5BC3.6D66.83B5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9128

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº: **06214704**

Identificação do titular da certidão

Nome: **INOVAMED COM DE MEDIC LTDA**

Endereço: **AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1385, SALA 01**
TRES VENDAS - ERECHIM RS

CNPJ: **12889035/0001-02**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **agosto** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 05/10/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **14371406**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

40123

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

686

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal..: **37417**
Endereço.....: **AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 1385 SALA 01**
Bairro.....: **TRES VENDAS**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/02 Com.atac.de prod.químicos e farmacêuticos
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 07/11/2013

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 15:39:52 do dia 09/08/2013.
Código de Autenticidade 3271.1D18

11/28

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12889035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV JOSE OSCAR SALAZAR 1385 SALA 01 / TRES VENDAS / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2013 a 09/09/2013

Certificação Número: 2013081123054439907805

Informação obtida em 15/08/2013, às 10:24:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

121128

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000692013-19025035
Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/07/2013.
Válida até 20/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13123

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

689

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Certidão nº: 33879472/2013
Expedição: 09/08/2013, às 18:09:21
Validade: 04/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

141 28

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que a licitante, **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0001-02, estabelecida na Av. José Oscar Salazar nº 1385 – Sala 01, Bairro Três Vendas em Erechim/RS, se enquadra como microempresa na definição do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, pelo que pretende, **EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA**, conferido por Lei e que, para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incursa em nenhum dos impedimentos constantes de seu § 4º do art. 3º, da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 19 de Agosto de 2013.

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 06.105.554/0001-30
LISIANE GIARETTON BOCCA
CRC-RS Nº 072246/O-4
CPF 944.519.820-49

15128

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
José Tadeu Jacoby
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0677942-4	12.889.035/0001-02	18/11/2010	01/11/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. JOSÉ OSCAR SALAZAR, 1385 - SALA 01, TRÊS VENDAS, ERECHIM, RS, 99.700-000

Objeto Social
"COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL."

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Social: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JHONATAN BONI 016.789.820-59	R$ 19.800,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx
VANDERLEI STIEVENS 007.304.360-55	R$ 20.400,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
SEDINEI ROBERTO STIEVENS 004.421.050-70	R$ 19.800,00	SOCIO		xx/xx/xxxx

Último Arquivamento	Situação
Data: 27/04/2012 Número: 3620925 Ato: ALTERACAO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	REGISTRO ATIVO
	Status: CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO
139172653

PORTO ALEGRE - RS, 29 de Maio de 2013 às 16h 36min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

16/28

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. José Oscar Salazar, 1385 S.01
Erechim, RS, CEP 99700-000
CNPJ 12.889.035/0001/02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone-Fax: 54 3522-4273
distribuidorainovamed@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

novamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 Sl. 01
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12 889 035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/ Fax: (54) 3522 4273

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Av. José Oscar Salazar, nº 1385 – Sala 01 – Três Vendas, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jhonatan Boni, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2105024927, CPF nº 016.789.820-59, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Erechim/RS, 15 de Agosto de 2013

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

Jhonatan Boni
Sócio Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016 789 820 - 59

Jhonatan Boni
Sócio Gerente
RG 2105024927
CPF 016.789.820.59

17128

Fls 693

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12889035000102, Endereço - AV. JOSE OSCAR SALAZAR 1385 BAIRRO TRES VENDAS.

7 de Agosto de 2013, às 17:09:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5048f4aaf97b42fe60c942458ebf80f0**

18138

Processo Nº

5235 - 2013

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará Válido até

31/12/2013

Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço: JOSE OSCAR SALAZAR, 1385, SALA 01, TRES VENDAS, ERECHIM - RS.

Tem licença para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS;

LIBERADA PARA DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR MEDICAMENTOS DA PORTARIA MS 344-98.

Erechim (RS), 24 de Julho de 2013

Theodoro Tedesco Neto
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 1381/2013
SMS-Pref. Mun. de Erechim

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1868
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 5º, 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.727/2008 a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 25370208131126330783-1
Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
02-08-2013 11:26:42

191 28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/08/2013 às 11:27:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be37e99ec72616b331fa76b11ebccd454ee6852c286dab7ed8094d6adb
faf0ef740c48dab939a482f04dcecde07e27de6f1fab6752f86f933d9bb2536eff636fe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2014 às 11:27:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 169434

Código de Controle da Autenticação:

25370208131126330783-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

201 28

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	**CNPJ** 12.889.035/0001-02
Endereço Completo Av. José Oscar Salazar 1385 sala 01 - Três Vendas CEP: 99700000 - ERECHIM/RS	**Telefone** 54 99485640
Responsável Técnico ALINE ANTONIAZZI	**Responsável Legal** JHONATAN BONI

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.563-6 (K8WWX56M6294)	**Data do Cadastro** 27/06/2011	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.254629/2011-27	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

EMPRESA: KALYKIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 8856
BAIRRO: MARIA REGINA CEP: 94836000 - ALVORADA/RS
CNPJ: 01.415.865/0001-81
PROCESSO: 25351.223631/2011-39 AUTORIZ/MS: 2.05888.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R. DOM ERICO FERRARI, 88
BAIRRO: CHACARA INGLESA CEP: 0514116 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.000.348/0001-53
PROCESSO: 25351.230600/2011-62 AUTORIZ/MS: 2.05894.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CARVALIMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SATURNINO DE PAULA DA SILVEIRA, 472E
BAIRRO: CENTRO CEP: 78300000 - TANGARÁ DA SERRA/MT
CNPJ: 33.070.814/0001-51
PROCESSO: 25351.235701/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05891.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV LUCIO MEIRA, 260/203
BAIRRO: VARZEA CEP: 25953001 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 72.316.094/0001-13
PROCESSO: 25351.219641/2011-84 AUTORIZ/MS: 2.05887.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BPA QUALITY PRODUCTS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R FREDERICO DALMASO 956
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 14166115 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 12.387.120/0001-72
PROCESSO: 25351.231288/2011-99 AUTORIZ/MS: 2.05892.1
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.725, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida ltda
ENDEREÇO: Rua treze de Maio, 1605
BAIRRO: Vermelha - Sul CEP: 64018285 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.645.510/0001-70
PROCESSO: 25351.217976/2011-01 AUTORIZ/MS: PHX97Y99X2H8 (8.07562.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIVA & BELA IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E VAREJO DE PRODUTOS DE ESTETICA E PROTETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS CARIJOS 141, SL 1005
BAIRRO: CENTRO CEP: 30120060 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.566.025/0001-36
PROCESSO: 25351.138583/2011-01 AUTORIZ/MS: PY6W47TL8L4Y (8.07577.5)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, Nº 252
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82520620 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.255372/2011-02 AUTORIZ/MS: U06SWWM77399 (8.07583.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MINASFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA IMBIAÇA, 955
BAIRRO: DOM CABRAL CEP: 30535100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.904.585/0001-13
PROCESSO: 25351.252859/2011-03 AUTORIZ/MS: P037WMY61W42 (8.07569.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KAIRÓS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO CAETANO, Nº1523
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560051 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 08.974.696/0001-69
PROCESSO: 25351.175688/2011-10 AUTORIZ/MS: U92819599XX2 (8.07574.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: medical lab serviço e comércio de produtos para a saúde ltda
ENDEREÇO: tv. we 37 conj. cidade nova 4, nº 412
BAIRRO: coqueiro CEP: 67133200 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 10.444.122/0001-20
PROCESSO: 25351.229191/2011-61 AUTORIZ/MS: UM79H26W8MX8 (8.07576.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VALEPHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: AV. PINHEIRO, N. 570
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35181402 - TIMÓTEO/MG
CNPJ: 12.596.492/0001-09
PROCESSO: 25351.225362/2011-11 AUTORIZ/MS: U47W16WYY6W5 (8.07573.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PH Hospitalar Ltda me
ENDEREÇO: Rua Sucupira 4358
BAIRRO: Nova Floresta CEP: 76807130 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 07.277.725/0001-81
PROCESSO: 25351.[illegible]/2011-14 AUTORIZ/MS: KH9681X757YT (8.07570.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV LUCIO MEIRA, 260/203
BAIRRO: VARZEA CEP: 25953001 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 72.316.094/0001-13
PROCESSO: 25351.219661/2011-18 AUTORIZ/MS: 5L148176IMW2 (8.07560.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL PORTO VELHO LTDA
ENDEREÇO: rua abunã nº 2913
BAIRRO: liberdade CEP: 76803889 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 12.143.091/0001-01
PROCESSO: 25351.250236/2011-24 AUTORIZ/MS: UW0W6X45232 (8.07580.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FERMAC TRANSPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE VASCONCELOS CALMON - Nº 190 - SL. 407 - ED.CENTER III
BAIRRO: VILA MOREIRA CEP: 07020001 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.913.176/0001-05
PROCESSO: 25351.221534/2011-27 AUTORIZ/MS: PYWTY2279660 (8.07581.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. José Oscar Salazar 1385 sala 01
BAIRRO: Três Vendas CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO: 25351.254629/2011-27 AUTORIZ/MS: K8WWX56M6294 (8.07563.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTRAL DO IMPLANTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS, 1986 / LOJA 13
BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30140061 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.209.421/0001-80
PROCESSO: 25351.239068/2011-34 AUTORIZ/MS: G9499H014MY7 (8.07566.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Expresso Rodominas LTDA
ENDEREÇO: Rua dos Cravos nº 155
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 04.799.398/0001-29
PROCESSO: 25351.239061/2011-41 AUTORIZ/MS: UY5496271106W (8.07578.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ETHICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, 60 - CENTRO COMERCIAL SANTA MARGARIDA - SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 42800410 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 08.213.041/0001-78
PROCESSO: 25351.213363/2011-49 AUTORIZ/MS: U87746M32MH2 (8.07586.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BPA QUALITY PRODUCTS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R FREDERICO DALMASO 956
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 14166115 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 12.387.120/0001-72
PROCESSO: 25351.231526/2011-53 AUTORIZ/MS: P44WJH91LXL2 (8.07584.9)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Omron healthcare brasil representação e distribuição de produtos médico-hospitalares ltda.
ENDEREÇO: alameda santos, 1893, 6º andar, cj. 61
BAIRRO: cerqueira cesar CEP: 01419002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.345.462/0001-02
PROCESSO: 25351.229283/2011-61 AUTORIZ/MS: P86969YW6H96 (8.07575.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AGRÁRIO DE MENEZES, Nº 16 - TÉRREO
BAIRRO: MARÉS CEP: 40445041 - SALVADOR/BA
CNPJ: 02.029.362/0001-30
PROCESSO: 25351.254555/2011-61 AUTORIZ/MS: P8Y166M7201W (8.07568.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HRX Produtos Hospitalares Ltda -epp
ENDEREÇO: Rua João de Moraes Cardoso, 1361 loja
BAIRRO: centro CEP: 26540100 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 11.634.742/0001-95
PROCESSO: 25351.234763/2011-64 AUTORIZ/MS: K9X9XLH34XM (8.07579.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Dental Passos Comercio de Produtos Odontologicos
ENDEREÇO: Av. Antonio Carlos Magalhaes No 2487, Sala 402
BAIRRO: Parque Bela Vista CEP: 40280000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.812.651/0001-50
PROCESSO: 25351.239323/2011-69 AUTORIZ/MS: U5Y98348241Y (8.07561.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HMB LABORVIX LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Constante Sodré, 750, loja 07
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 29056310 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 10.762.594/0001-21
PROCESSO: 25351.255343/2011-70 AUTORIZ/MS: K9L979LY9ML9 (8.07585.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: L & R Industria Comercio e Exportação e Importação de Artigos Esportivo e Ortopedicos LTDA ME
ENDEREÇO: Rodovia dos Açores nº 1150
BAIRRO: Ambrosio CEP: 8849500 - GAROPABA/SC
CNPJ: 08.762.826/0001-08
PROCESSO: 25351.221558/2011-77 AUTORIZ/MS: U8M71214LH68 (8.07582.1)

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA
REPRODUÇÃO PROIBIDAS

22128

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	12.889.035/0001-02
Endereço Completo	**Telefone**
Av. José Oscar Salazar 1385 sala 01 - Três Vendas CEP: 99700000 - ERECHIM/RS	54 99485640
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
ALINE ANTONIAZZI	JHONATAN BONI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.08.874-0	13/07/2011	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.254607/2011-35	Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright todos os direitos reservados

23128

ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1384 SALA 01
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 76804452 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 08.024.061/0001-09
PROCESSO: 25351.614467/2007-67 AUTORIZ/MS: 1.07380.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROLINS DE GÓES, Nº 457 - SALA 01
BAIRRO: VILA OLINDA CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.012822/2007-69 AUTORIZ/MS: 1.06986.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA WORLD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, Nº 350 SL02
BAIRRO: JARDIM DOS IPÊS CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 14.065.181/0001-49
PROCESSO: 25351.612544/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09117.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOLAS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV VR S/Nº QD 26 LT 04 E 05
BAIRRO: PAPILON PARK CEP: 74950000 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.375.069/0001-16
PROCESSO: 25351.285713/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09265.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO
EMPRESA: Miguel Frota Vines
ENDEREÇO: Avenida John Sanford, nº 345
BAIRRO: Junco CEP: 62030500 - SOBRAL/CE
CNPJ: 23.535.727/0001-79
PROCESSO: 25016.069433/2003-92 AUTORIZ/MS: 1.05576.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EVIDENCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 1860
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135041 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08134.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
ENDEREÇO: AVENIDA EUGENIO BORGES, Nº 1092, AVENIDA JEQUITIBÁ, Nº 09
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751080 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 31.673.254/0001-02
PROCESSO: 25991.002507/77 AUTORIZ/MS: 1.00085.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, Nº 127, GALPÃO-K
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 88705190 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 82.873.068/0001-40
PROCESSO: 25351.017229/00-06 AUTORIZ/MS: 1.04861.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO ROSA 62
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL A CEP: 15900000 - TAQUARITINGA/SP
CNPJ: 39.032.974/0001-92
PROCESSO: 25000.000643/96 AUTORIZ/MS: 1.03382.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMOQUÍMICA S/A
ENDEREÇO: Av. José Silva de Azevedo Neto, 200, Bloco I, 1º andar, salas 101, 102, 103,104, 106,107 e 108.
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775056 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.349.473/0001-58
PROCESSO: 25991.009900/77 AUTORIZ/MS: 1.00390.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS 1860, 3º ANDAR
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04717904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.072.393/0001-33
PROCESSO: 25000.002593/93-42 AUTORIZ/MS: 1.02110.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSÉ DINIZ, Nº 3465
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04603003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.190.096/0001-92
PROCESSO: 25991.003619/77 AUTORIZ/MS: 1.00043.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PROPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 629
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 21240002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.457.720/0001-06
PROCESSO: 25000.038948/99-83 AUTORIZ/MS: 1.04576.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASTERAPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Professora Gina Lima Silvestre, 55 - Atibia
BAIRRO: Jardim Atibaia CEP: 12942750 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.179.008/0001-68
PROCESSO: 25991.003198/77 AUTORIZ/MS: 1.00038.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PH-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 747 - COM. B
BAIRRO: BAIRRO DE FÁTIMA CEP: 29160813 - SERRA/ES
CNPJ: 39.392.667/0001-12
PROCESSO: 25002.000064/95 AUTORIZ/MS: 1.02936.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.275, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ICONE COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1392
BAIRRO: CENTRO CEP: 93010180 - SÃO LEOPOLDO/RS.
CNPJ: 89.907.950/0001-08
PROCESSO: 25925.026443/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05404.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLUSFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2841
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 60025062 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.368.999/0001-05
PROCESSO: 25016.324579/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05523.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHÁCARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
PROCESSO: 25002.000605/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITÓRIA PARENTE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARAMIRIM, Nº 3014 - C
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075225 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 96.818.240/0001-77
PROCESSO: 25351.202278/2004-01 AUTORIZ/MS: 1.06431.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA UIRAPURU, Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701010 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25023.160493/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06865.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOYAZ SERVICE COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA P 16, Nº 365, QD. P 78, LT. 04
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.928.753/0001-00
PROCESSO: 25351.294176/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.07838.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.348.650/0001-34
PROCESSO: 25019.006521/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06908.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPONTÂNEA MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JACINTO MAIA, Nº 300
BAIRRO: CENTRO CEP: 65030280 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 03.580.311/0001-90
PROCESSO: 25351.[illegible]837/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.06617.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D.M.A MACIEL - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 300
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903197 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 08.865.466/0001-61
PROCESSO: 25013.041073/2008-07 AUTORIZ/MS: 1.07536.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, Nº 400, QUADRA 197, LOTE 22, 4º ANDAR
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583360 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.042091/2003-08 AUTORIZ/MS: 1.05631.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

24128

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GECON COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA POUSO ALEGRE, Nº 657, LOJA 16
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31110010 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.946.643/0001-58
PROCESSO: 25351.429287/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06456.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMEIDA BARRETO, Nº 245
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013460 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 08.246.587/0001-01
PROCESSO: 25351.088943/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06124.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOTTO, 104
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 07.950.059/0001-90
PROCESSO: 25023.024865/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07843.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIVANE M. L. CALADO
ENDEREÇO: RUA MAJOR NEREU GUERRA, Nº. 180
BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 52070300 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.404.752/0001-20
PROCESSO: 25351.639778/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.07535.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAMILA APARECIDA MINARI -ME
ENDEREÇO: SÃO BENTO Nº2320
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 13.046.855/0001-03
PROCESSO: 25351.234502/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.08925.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORES, QUADRA 26, LOTE 01-B
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.418.363/0001-22
PROCESSO: 25351.281874/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.06287.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL LUIZ CALHEIROS JUNIOR, Nº. 433
BAIRRO: FAROL CEP: 57055230 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 11.232.365/0001-68
PROCESSO: 25351.337579/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08908.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M A DE SOUZA VALERIO
ENDEREÇO: rua parana N. 22
BAIRRO: california CEP: 45604235 - ITABUNA/BA
CNPJ: 05.368.007/0001-84
PROCESSO: 25351.578059/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.08362.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIVA MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Nº 87
BAIRRO: DIVINÓPOLIS CEP: 55812004 - CARUARU/PE
CNPJ: 09.424.310/0001-08
PROCESSO: 25351.512185/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.07503.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEI distribuidora de medicamentos e produtos para a saude ltda
ENDEREÇO: RUA COMANDANTE WAGNER, 12 SALA 102
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 11.318.264/0001-04
PROCESSO: 25025.000019/2010-16 AUTORIZ/MS: 1.08167.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37011015 - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.628.603/0001-11
PROCESSO: 25351.250092/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.08872.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACTELION PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRAIA DE BOTAFOGO, Nº 501, BLOCO CORCOVADO, 1º ANDAR
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22250040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.240.939/0001-47
PROCESSO: 25351.009890/2003-17 AUTORIZ/MS: 1.05538.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FERNANDES LTDA
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, 2410
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900129 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 04.366.273/0001-05
PROCESSO: 25351.284627/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06707.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ITAFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: AV. BABAÇULÂNDIA, Nº 882
BAIRRO: VILA LOBÃO CEP: 65910000 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 06.330.292/0001-07
PROCESSO: 25351.432281/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06862.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTI-DROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ANDRÉ DE LIMA, Nº624
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31330530 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.573.689/0001-18
PROCESSO: 25351.548247/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07548.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUARARAPES BRASIL ATACADO S.A
ENDEREÇO: RUA RIACHÃO, 807, MODULO 8A, COND. ARMAZENNA II
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.179.415/0001-16
PROCESSO: 25351.181260/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.08829.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CEMEX TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, Nº 32
BAIRRO: VILA SAIAGO CEP: 07044180 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 74.643.727/0301-23
PROCESSO: 25351.517951/2008-20 AUTORIZ/MS: 1.07863.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: special pharmes com de med e prod de higiene ltda
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PARQUE CENTER, loja 117C/118C
BAIRRO: Itaigara CEP: 42825906 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.104426/2010-20 AUTORIZ/MS: 1.08226.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA
ENDEREÇO: AV MAURICIO CARDOSO 706
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
PROCESSO: 25351.465138/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08956.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: TV FRANCISCA PORTADO 116-A
BAIRRO: CUBA DE ASFALTO CEP: 68906000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.344.834/0001-99
PROCESSO: 25351.071315/2010-30 AUTORIZ/MS: 1.08236.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDECAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Pierre Express Transportes de Cargas Ltda
ENDEREÇO: Rua Cachoeira do Arari, 140
BAIRRO: Parque São Luis CEP: 07170380 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.356.272/0001-82
PROCESSO: 25351.636766/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.08091.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 233, Nº 23, QUADRA 41 A, LOTE 1 E
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.135.378/0001-77
PROCESSO: 25351.306025/2008-21 AUTORIZ/MS: 1.07427.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEXIS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES, Nº 371
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060010 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.253.804/0001-16
PROCESSO: 25351.022878/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.07712.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO BURNAL CARNEIRO Nº 19
BAIRRO: JOÃO XXIII CEP: 48900000 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 11.322.503/0001-07
PROCESSO: 25351.437734/2010-22 AUTORIZ/MS: 1.08377.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEMA COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E ODONTOLÓGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA IZOLINA GUIMARÃES 62 lja 02
BAIRRO: ZILDOLANDIA CEP: 45600680 - ITABUNA/BA
CNPJ: 10.405.479/0001-08
PROCESSO: 25351.512502/2009-23 AUTORIZ/MS: 1.08910.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. ALOIZIO DE OLIVEIRA, N° 57
BAIRRO: ONEIDA MENDES CEP: 38082188 - UBERABA/MG
CNPJ: 08.088.996/0001-40
PROCESSO: 25351.400866/2008-23 AUTORIZ/MS: 1.07621.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Agillex transportes de cargas ltda
ENDEREÇO: rua nossa senhora das graças, nº 982
BAIRRO: centro CEP: 25510240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.520.551/0001-30
PROCESSO: 25351.498165/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.08113.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE BANDEIRA, Nº 326
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031200 - NATAL/RN
CNPJ: 04.361.467/0001-18
PROCESSO: 25351.191610/2002-24 AUTORIZ/MS: 1.05468.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L & C PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua jose guimaraes, 420
BAIRRO: centro CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 10.881.041/0001-98
PROCESSO: 25351.470220/2010-25 AUTORIZ/MS: 1.08436.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIODENTAL PRODUTOS DENTÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT, Nº 185 - SALA 01, ED. MARANELLO
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801240 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 76.560.358/0001-30
PROCESSO: 25351.347114/2008-25 AUTORIZ/MS: 1.07632.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EDUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS
REPRODUÇÃO

25128

ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº2222
BAIRRO: CENTRO CEP: 85805000 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 76.040.738/0001-78
PROCESSO: 25351.579290/2008-26 AUTORIZ/MS: 1.07561.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCOFARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO XAVIER 397
BAIRRO: INDUSTRIAL 3. SESSAO CEP: 32255120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.585.240/0001-66
PROCESSO: 25351.044087/2003-29 AUTORIZ/MS: 1.05747.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METRÓPOLE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIGCON CLR 703, BLOCO G, LOJA 09, TERREA
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70730517 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.453.860/0001-74
PROCESSO: 25351.299764/2011-30 AUTORIZ/MS: 1.08916.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCILIO DE POLI, S/N - GALPÕES 1 E 2, PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CARDOSO
BAIRRO: CENTRO CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 03.946.428/0001-10
PROCESSO: 25351.170788/2002-31 AUTORIZ/MS: 1.05344.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMPLIMAGEM COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA, 1851- LJ 123
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.053.573/0001-58
PROCESSO: 25351.147029/2010-31 AUTORIZ/MS: 1.08354.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. José Oscar Salazar 1385 sala 01
BAIRRO: Três Vendas CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO: 25351.254607/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.08874.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4013, QUADRA 02, LOTE 09
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74883285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.673.321/0001-45
PROCESSO: 25351.264896/2004-36 AUTORIZ/MS: 1.06035.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES SÃO GERALDO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 10.501 UNIDADE 4, SALAS 1 E 2
BAIRRO: ROCHA SOBRINHO CEP: 26550150 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 25.284.506/0001-09
PROCESSO: 25351.276509/2008-38 AUTORIZ/MS: 1.07609.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OLDE PEREIRA PINTO - EPP
ENDEREÇO: RUA JERUSALEM, Nº 170
BAIRRO: PARQUE NOVO ORATÓRIO CEP: 09260140 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 00.006.010/0001-34
PROCESSO: 25351.013001/2007-40 AUTORIZ/MS: 1.06994.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RRX Produtos Hospitalares Ltda -epp
ENDEREÇO: Rua João de Moraes Cardoso, 1361 loja
BAIRRO: centro CEP: 26540100 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 11.634.742/0001-95
PROCESSO: 25351.234779/2011-41 AUTORIZ/MS: 1.08878.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOLUX TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LÁZARO BIBIANO DA SILVA, Nº 401
BAIRRO: NOVA APARECIDA CEP: 13063101 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.563.177/0001-09
PROCESSO: 25351.148372/2007-41 AUTORIZ/MS: 1.07023.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: QUESALON - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL CÉSAR DE MELO, S/N - GALPÃO 1-B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
CNPJ: 04.792.134/0001-43
PROCESSO: 25351.002188/2002-41 AUTORIZ/MS: 1.05318.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL ADELAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA L, Nº 531
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 74075030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.998.537/0001-60
PROCESSO: 25351.102750/2007-41 AUTORIZ/MS: 1.06962.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AMADEU FURTADO, Nº 994
BAIRRO: PARQUELÂNDIA CEP: 60450013 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.423.609/0001-48
PROCESSO: 25016.044370/2004-42 AUTORIZ/MS: 1.06023.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ROBERTO NOGUEIRA LIMA, Nº 46
BAIRRO: CENTRO CEP: 56800000 - ARCOADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 05.8[illegible]/0001-52
PROCESSO: 25011.000822/2008-43 AUTORIZ/MS: 1.07490.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VACINEBEM VACINAS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES LEITAO
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047690 - SOROCABA/SP
CNPJ: 11.342.333/0001-15
PROCESSO: 25351.287764/2011-45 AUTORIZ/MS: 1.08861.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1.249, SALA A
BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68742000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 11.140.711/0001-88
PROCESSO: 25351.280011/2010-48 AUTORIZ/MS: 1.08322.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIPRO MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NIPRO Nº 451
BAIRRO: REGIÃO NORTE CEP: 18087127 - SOROCABA/SP
CNPJ: 00.762.455/0001-44
PROCESSO: 25351.293892/2011-48 AUTORIZ/MS: 1.09029.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PADRE TIMOTEO CORREIA DE TOLEDO, Nº 435
BAIRRO: VILA SÃO JOSÉ CEP: 12070500 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.268.002/0001-05
PROCESSO: 25351.256945/2005-48 AUTORIZ/MS: 1.06296.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLDADO OTTO UNGER , Nº. 65
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02187010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.250.099/0001-52
PROCESSO: 25351.619606/2007-49 AUTORIZ/MS: 1.07331.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.060201/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.05857.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORBISPHARMA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R DAS OFICINAS 182
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20770010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.585.311/0001-13
PROCESSO: 25351.723238/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08571.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: C J A PARENTE
ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66093050 - BELEM/PA
CNPJ: 83.646.307/0001-91
PROCESSO: 25010.110923/2002-51 AUTORIZ/MS: 1.05737.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFARMA REDE UNIFICADA DE FARMACIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BARROS CAVALCANTI, 410 - D-E-F
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146275 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 03.291.717/0001-28
PROCESSO: 25351.204891/2009-51 AUTORIZ/MS: 1.07801.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLANALTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: QS 07, RUA 300, LOTES 20 E 22
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 72310500 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.095.395/0001-63
PROCESSO: 25351.127719/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.06168.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MICHELS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEDRO MACHADO, Nº 333A
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 76.875.491/0001-86
PROCESSO: 25351.007226/2002-52 AUTORIZ/MS: 1.05284.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F.M. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA 7, Nº 1258
BAIRRO: FORTALEZA CEP: 14783090 - BARRETOS/SP
CNPJ: 63.[illegible]/0001-04
PROCESSO: 25351.059422/2011-55 AUTORIZ/MS: 1.08736.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GYNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.-ME.
ENDEREÇO: AVENIDA DONA HILDA M. FIGUEREDO S/N QD. 01 LT. 01
BAIRRO: BAIRRO HILDA CEP: 74935620 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.140.149/0001-88
PROCESSO: 25351.198744/2010-58 AUTORIZ/MS: 1.08370.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMBERCI COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL JUAREZ TÁVORA, Nº 440, LOJA 10
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51115130 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.189.011/0001-48
PROCESSO: 25019.035839/2006-60 AUTORIZ/MS: 1.06833.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

26/28

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	**CNPJ** 12.889.035/0001-02
Endereço Completo Av. José Oscar Salazar 1385 sala 01 - Três Vendas CEP: 99700000 - ERECHIM/RS	**Telefone** 54 99485640
Responsável Técnico FRANCIELE BINOTTO	**Responsável Legal** JHONATAN BONI

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.23.281-3	**Data do Cadastro** 28/01/2013	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.344913/2012-25	**Cadastro** Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Todos os direitos reservados

27 | 28

703

ANEXO

Razão Social - CNPJ	Processo	Produto	Dt. Vencimento
INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56	25351.000981/00-55	VACINA INFLUENZA (FRAGMENTADA E INATIVADA)	12/2017
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA - 61.282.661/0001-41	25000.017469/97-51	SOLUSTREP	01/2018
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - 33.781.055/0001-35	25351.110162/2007-81	VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TETANO, PERTUSSIS E HEMOPHILUS INFLUENZA B (CONJUGADA)	01/2018
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - 33.247.743/0001-10	25351.167644/2006-21	FRAXIPARINA	01/2018
BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 07.986.222/0001-74	25351.176509/2007-58	AVONEX	01/2018

RESOLUÇÃO - RE Nº 319, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e

considerando a Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

considerando o art. 7º da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o § 6º do art. 12 do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977;

considerando a Resolução - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos novos sob os números, de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações validas no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA	PROCESSO	PRODUTO	EXPEDIENTE	DATA DE VENCIMENTO
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	25351477600200615	DEPACON	0430608122	12/2017
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S.A	25351213529200211	NALDECON DIA	0452706122	12/2017
MERCK SHARP E DOHME FARMACÊUTICA LTDA	25351045580200366	MODURETIC	0460595121	12/2017
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	25351408437200632	BUCLINA	0518711127	12/2017
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	25351046204200399	KWELL	3413[illegible]11	11/2016

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

RESOLUÇÃO - RE Nº 254, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AGV LOGISTICA S.A
ENDEREÇO: R FRANCISCO DE SOUZA E MELO
BAIRRO: cordovil CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.905.424/0046-22
PROCESSO: 25351.669014/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.23273.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
ENDEREÇO: Av Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edifício Metropolitano
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.590426/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.23265.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 alianças armazéns gerais ltda
ENDEREÇO: Rua governador miguel arraes de alencar, nº 1380, galpão 1, módulo 1 a 40
BAIRRO: ponte dos carvalhos CEP: 54580812 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 00.719.887/0007-68
PROCESSO: 25351.643534/2012-07 AUTORIZ/MS: 1.23272.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Perfil Cargas Expressas LTDA
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 655, Qd. 125, Lt. 42
BAIRRO: Setor Santa Genoveva CEP: 74672420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.026.429/0001-74
PROCESSO: 25351.439333/2012-07 AUTORIZ/MS: 1.23280.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IAPA PRODUTOS PARA SAÚDE ME
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, Nº 92-W
BAIRRO: CENTRO CEP: 78300000 - TANGARÁ DA SERRA/MT
CNPJ: 06.980.042/0001-12
PROCESSO: 25351.362464/2011-18 AUTORIZ/MS: 1.23276.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: b. transportes ltda.
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 3540N
BAIRRO: Lider CEP: 89805184 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 04.353.469/0001-65
PROCESSO: 25351.473996/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23202.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. José Oscar Salazar 1385 sala 01
BAIRRO: Três Vendas CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO: 25351.344913/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23281.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA 8300, BLOCO A, MÓDULOS 4 E 5
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 84.683.481/0199-43
PROCESSO: 25351.605086/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23267.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA APIONÃ ARTOSO 577 GALPAO 3
BAIRRO: CINCAO CEP: 3[illegible] - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]2012-34 AUTORIZ/MS: 1.23264.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Brasil Comercial LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Orange, Qd. 13, Lt. 05, S/N
BAIRRO: Residencial Solar Jcentral Par CEP: 74968577 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.086.174/0001-96
PROCESSO: 25351.711712/2012-36 AUTORIZ/MS: 1.23278.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIEL LOGÍSTICA LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO DEALES BERNARDO, Nº 107-A
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085440 - SANTOS/SP
CNPJ: 11.005.471/0003-09
PROCESSO: 25351.641165/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.23277.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: supera rx medicamentos ltda
ENDEREÇO: Rua Guara, S/N, quadra 04/05/06, galpao 08, cond empresarial
BAIRRO: internacional park CEP: 74987040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.759.157/0002-53
PROCESSO: 25351.645816/2012-43 AUTORIZ/MS: 1.23274.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.
ENDEREÇO: Rua Domingos Jorge, 1100 - Prédio 9204 Partes A e I, e Prédio 9205 Parte A
BAIRRO: Socorro CEP: 04779900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.990.534/0003-29
PROCESSO: 25351.720938/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23282.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO FRANCISCO SOARES, Nº267
BAIRRO: CENTRO CEP: 57470000 - OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL
CNPJ: 15.490.939/0001-59
PROCESSO: 25351.584481/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.23268.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIAS E CORDEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº680
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535010 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 07.120.002/0001-63
PROCESSO: 25351.688350/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.23283.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ETIKER PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

28128

Erefarma

Proponente:
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 15.439.366/0001-39
Inscrição Estadual: 039/0161497 - Inscrição Municipal: 38894
Rua Henrique Schwering, nº 258, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99700-000
Telefone: (54) 3522-2993 - Fax: (54) 3522-6983
E-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com
Conta bancária: Banco do Brasil, agência nº 0132-5, conta corrente nº 63421-2

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2013

Proposta de Preços

Item	*Quantid.*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca/fabricante*	*Valor unitário*	*Valor total*
123	30000	UNI	BETAMETASONA 0,25 MG + DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	NOVA QUIMICA	0,3690	R$ 11.070,00
132	10000	UNI	BROMETO DE PINAVEIRO 100 MG	GERMED	0,6900	R$ 6.900,00
174	100	FR	CLORIDRATO DE CEPROFLOXACINO 3,5 MG + DEXAMETASONA SUSPENSÃO	GERMED	8,3500	R$ 835,00
176	100	FR	CLORIDRATO DE CEPROFLOXACINO 3,5 MG + DEXAMETASONA OFTALM. ESTERIL	GERMED	14,3000	R$ 1.430,00
238	100	FR	FLUOCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA	GEOLAB	7,5000	R$ 750,00
322	200	FR	PICOSSULAFTO DE SÓDIO 7,5 MG/ML	BOEHRINGER	8,3900	R$ 1.678,00
329	5000	CÁPSULA	PROGESTERONA 200 MG	ZODIAC	2,6590	R$ 13.295,00
344	120	CX	SORBITOL + LAURISULFATO DE SÓDIO 714 MG/ G + 7,70 MG/G C/7	EUROFARMA	24,9900	R$ 2.998,80
				Valor total da proposta:		**R$ 38.956,80**

Trinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos

Validade da proposta: conforme edital.

Demais condições: conforme edital.

Todos medicamentos são de procedência nacional

Concordamos com as condições do edital.

Erechim, 13 de agosto de 2013

15439366/0001-39
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE-EIRELI
Rua Henrique Schwering, 258
CEP 99700-000
ERECHIM - RS

Erefarma Produtos Para Saúde-EIRELI
Camile R. Fonseca - Gerente
CPF 002 009 330-60 RG 6081034107

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 15.439.366/0001-39
Inscrição Estadual: 039/0161497 - Inscrição Municipal: 38894
Rua Henrique Schwering, nº 258, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99700-000
Telefone: (54) 3522-2993 - Fax: (54) 3522-6983
E-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2013

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO E IDONEIDADE

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, que a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.439.366/0001-39, com sede na rua Henrique Schwerin 258 em Erechim/RS, até a presente data, não recebeu deste ou qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, suspensão temporária, da participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não tem recebido declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **fato superveniente impeditivo da habilitação** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim, 13 de agosto de 2013.

15439366/0001-39
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE-EIRELI
Rua Henrique Schwering, 258
CEP 99700-000
ERECHIM - RS

Erefarma Produtos Para Saúde-EIRELI
Camile R. Follador - Gerente
CPF 002 009 330-60 RG 6081034107

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 15.439.366/0001-39
Inscrição Estadual: 039/0161497 - Inscrição Municipal: 38894
Rua Henrique Schwering, nº 258, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99700-000
Telefone: (54) 3522-2993 - Fax: (54) 3522-6983
E-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2013

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MENORES

A EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ 15.439.366/0001-39, com sede na rua Henrique Schwerin 258 em Erechim/RS, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

15439366/0001-39
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE-EIRELI
Rua Henrique Schwering, 258
CEP 99700-000
ERECHIM - RS

Erechim, 13 de agosto de 2013.

Erefarma Produtos Para Saúde-EIRELI
Camilo R. Follador Gerente
CPF 002 009 330-60 RG 6081034107

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 15.439.366/0001-39
Inscrição Estadual: 039/0161497 - Inscrição Municipal: 38894
Rua Henrique Schwering, nº 258, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99700-000
Telefone: (54) 3522-2993 - Fax: (54) 3522-6983
E-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2013

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.439.366/0001-39, com sede na rua Henrique Schwerin 258 em Erechim/RS, declara para todos os fins de direito, que estamos sob ao regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Erechim, 13 de agosto de 2013.

15439366/0001-39
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rua Henrique Schwering, 258
CEP 99700-000
ERECHIM - RS

Erefarma Produtos Para Saúde EIRELI
Camile R. Follador - Gerente
CPF 002 009 330-60 RG 6081034107

Fls. 708

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

1ª. CAMILE RÖRIG FOLLADOR, casada pelo regime de separação de bens, brasileira, nascida em 25/04/1983, natural de Erechim/RS, Farmacêutica com registro ao CRF sob nº. 10561, portadora da carteira de identidade sob nº. 6081034107, expedida pela SJS/RS, em 13/03/2007, CPF 002.009.330-60, titulo eleitoral sob nº. 0778.7275.0442, zona 020, seção 0001, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº. 92, bairro Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girara sob o nome empresarial **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Henrique Schwering, nº. 258, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

2ª. O capital social será R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

3ª. O objeto será Comércio atacadista, armazenagem, distribuição, transporte rodoviário e representação de medicamentos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, correlatos e produtos para a saúde.

4ª. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5ª. A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

6ª. A administração caberá à **CAMILE RÖRIG FOLLADOR** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais.

7ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

9ª. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

11ª. A responsabilidade técnica junto ao CRF da empresa será exercida pela administradora

13. TABELIONATO LEÃO
3888-2765
LEÃO. Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 05 ABR. 2013
DEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE AP. CORAS DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DE LA ROSA - Escrevente
VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos está aflixado na última folha do documento, conforme instrução Normativa nº 106/2003 do FUNARPEN-PR.

CAMILE RÖRIG FOLLADOR, Farmacêutica com registro ao CRF sob nº 10561, que representará nas questões próprias decorrentes de sua atividade social, cabendo-lhes as atribuições pertinentes a tal cargo.

12ª. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Erechim/RS , 22 de Fevereiro de 2012

CAMILE RÖRIG FOLLADOR
Administradora

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Maria Poncio | Tabelia

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de CAMILE RORIG FOLLADOR solicitada com a seu cargo Tabelionato, a qual confere com a ficha padrão e pedido as parte interessada que declarou assim o firmatário impossibilitado de comparecer ao Tabelionato
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Erechim, 03 de abril de 2012

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2012 SOB Nº: 43600003472
Protocolo: 12/025705-0, DE 09/03/2012

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

13. TABELIONATO
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
CURITIBA, 05 ABR 2012
BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
FLÁVIO MORAES OLIVEIRA - Escrevente
SELO
TABELIONATO DE NOTAS
EON34729

Receita Federal

710

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.439.366/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/04/2012

NOME EMPRESARIAL
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HENRIQUE SCHWERING	**258**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.700-000	**CENTRO**	**ERECHIM**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/08/2013** às **10:26:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.439.366/0001-39
Certidão nº: 33641034/2013
Expedição: 06/08/2013, às 09:16:10
Validade: 01/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.439.366/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 15.439.366/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:45:29 do dia 16/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2014.
Código de controle da certidão: **73BA.6127.6E8D.E783**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

713

Certidão de Situação Fiscal Nº **06208352**

identificação do titular da certidão

Nome: **EREFARMA PROD PARA SAUDE EIRELI**

CNPJ: **15439366/0001-39**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **agosto** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 04/10/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **14362653**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

714

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **15.439.366/0001-39**
Insc. Municipal..: **38894**
Endereço.....: **RUA HENRIQUE SCHWERIN, 258**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4771-7/01 Com.varej.de prod.farmacêuticos,sem manip.de form.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 05/11/2013

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 215439366000139
Emitida às 10:27:14 do dia 07/08/2013.
Código de Autenticidade 3340.1C28

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

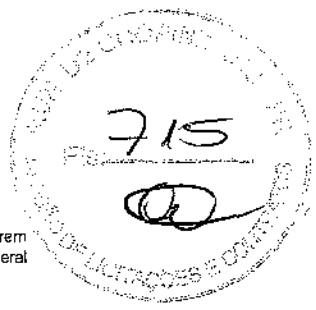

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000392013-19025366
Nome: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 15.439.366/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/06/2013.
Válida até 07/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

716

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15439366/0001-39
Razão Social: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Endereço: R HENRIQUE SCHWERING 258 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2013 a 09/09/2013

Certificação Número: 2013081123073463363689

Informação obtida em 14/08/2013, às 08:48:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 15439366000139, Endereço - RUA HENRIQUE SCHWERING, 258, ERECHIM/RS.

6 de Agosto de 2013, às 09:33:04

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8c5f9289093254c723ed1e1bf90d849b**

718

Processo Nº
2856 - 2013

Alvará Válido até
31-12-2013

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Endereço: HENRIQUE SCHWERING, 258, CENTRO, ERECHIM - RS.

Tem licença para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

LIBERADA PARA ARMAZENAR DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344-98

Erechim (RS), 03 de Janeiro de 2013

Warnio Ribeiro Mariki
Diretor Vigilância em Saúde
Portaria 625/2011
SMS-Pref. Mun. de Erechim

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ETJ20020

13.° TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
CURITIBA, 28 JUN. 2013
BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
FLAVIO MORAES DE OLIVEIRA - Escrevente

719

CNPJ: 02.423.433/0003-34
PROCESSO: 25351.393475/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.39978.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACIA SO NATURAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO PINTO, Nº 600
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31510000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.877.389/0001-46
PROCESSO: 25351.412644/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.39984.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MACIEL & GUERRA LTDA
ENDEREÇO: RUA IRINEU JOFFILY, Nº 148
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400270 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 07.048.321/0001-10
PROCESSO: 25351.415324/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.39992.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA ARTEMISIA DE SÃO CARLOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONDE DO PINHAL Nº 2745
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 13560048 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 00.545.853/0001-10
PROCESSO: 25351.412651/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.39988.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SLOBODTICOV FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS
ENDEREÇO: RUA MARIA APARECIDA AGUILAR, 062
BAIRRO: CENTRO CEP: 19290000 - TEODORO SAMPAIO/SP
CNPJ: 04.732.816/0001-60
PROCESSO: 25351.409907/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.39980.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DERME ERVAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 550, TERREO
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87013300 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.437.045/0001-18
PROCESSO: 25351.422398/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.39994.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMA FÓRMULAS DE ASSIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DA SILVA LEITE 1078
BAIRRO: CENTRO CEP: 19814010 - ASSIS/SP
CNPJ: 67.980.166/0001-13
PROCESSO: 25351.416212/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.39982.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: citrus farmácia de manipulação ltda me
ENDEREÇO: rua carlos da rocha, nº 20
BAIRRO: vila ramos CEP: 02460030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.492.346/0001-29
PROCESSO: 25351.412686/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.39986.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco,25
BAIRRO: São Sebastião CEP: 36202292 - BARBACENA/MG
CNPJ: 86.392.629/0005-47
PROCESSO: 25351.423244/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23464.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A ESSENCIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BELARMINO COTTA PACHECO Nº 1280
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38408168 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 02.763.557/0001-80
PROCESSO: 25351.412642/2013-21 AUTORIZ/MS: 1.39982.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMAC BOTICA HARMONIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SCHILLING 260
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05302000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.736.134/0001-17
PROCESSO: 25351.415322/2013-23 AUTORIZ/MS: 1.39991.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRINCIPIO ATIVO FARMACIA DE MANIPE PROD. NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: AV VICENTE MACHADO, 1096
BAIRRO: BATEL CEP: 80420010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.549.851/0001-86
PROCESSO: 25351.389424/2013-24 AUTORIZ/MS: 1.39965.2
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1129
BAIRRO: TABULETA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 14.748.808/0001-89
PROCESSO: 25351.086536/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.23466.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA.
ENDEREÇO: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, Nº 1527
BAIRRO: HAUER CEP: 81630260 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.873.068/0004-92
PROCESSO: 25351.405858/2013-34 AUTORIZ/MS: 1.23451.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA HERBÁRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL. PIPA DE CASTRO Nº 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 02.320.727/0002-62
PROCESSO: 25351.381567/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.39977.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, Nº 2556
BAIRRO: MARCO CEP: 66095130 - BELÉM/PA
CNPJ: 09.137.934/0001-44
PROCESSO: 25351.204642/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.23396.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GONCALO & FELÍCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO K. OLIVEIRA Nº 1352
BAIRRO: CENTRO CEP: 79750000 - NOVA ANDRADINA/MS
CNPJ: 01.910.602/0001-49
PROCESSO: 25351.415311/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.39990.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACIA VIA SANIS DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MARQUES DO HERVAL Nº 441
BAIRRO: CENTRO CEP: 12080250 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 67.383.641/0001-97
PROCESSO: 25351.425338/2013-44 AUTORIZ/MS: 1.39997.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NATURE DERME PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 375
BAIRRO: BARREIRO CEP: 30640040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.391.756/0005-63
PROCESSO: 25351.422399/2013-50 AUTORIZ/MS: 1.39995.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EXTRATO FLORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OTÁVIO GOMES Nº 106
BAIRRO: CENTRO CEP: 27700000 - VASSOURAS/RJ
CNPJ: 05.154.427/0001-68
PROCESSO: 25351.375261/2013-54 AUTORIZ/MS: 1.39974.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LUIS OTAVIO ROSA DA SILVA ME
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO Nº1677
BAIRRO: CENTRO CEP: 14600000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
CNPJ: 03.295.335/0001-72
PROCESSO: 25351.409908/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.39981.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Health Tech farmacia de Manipulação Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Teresina, 210
BAIRRO: Vila Bertioga CEP: 03185010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.238.160/0001-24
PROCESSO: 25351.406906/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.39979.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMAFORMULA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 64
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 59025500 - NATAL/RN
CNPJ: 08.692.626/0013-51
PROCESSO: 25351.422397/2013-61 AUTORIZ/MS: 1.39993.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: jorel luis velasco
ENDEREÇO: rua. governador valadares 522
BAIRRO: fabricio CEP: 38065005 - UBERABA/MG
CNPJ: 02.297.735/0002-35
PROCESSO: 25351.412645/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.39985.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ACL-MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ALMIRANTE TAMANDARÉ, 986, SALA 204, LT 4, QD 207
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 24350380 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 11.226.704/0001-01
PROCESSO: 25351.395060/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23455.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITACORPUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ Nº 887
BAIRRO: CENTRO CEP: 37002090 - VARGINHA/MG
CNPJ: 01.297.697/0001-77
PROCESSO: 25351.378815/2013-75 AUTORIZ/MS: 1.39975.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA COM MANIPULACAO E HOMEOPATIA RAQUEL QUEIJO LTDA-ME
ENDEREÇO: TV DA AMIZADE, 15 LOJA C
BAIRRO: VILA DA PENHA CEP: 21221370 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.070.117/0003-52
PROCESSO: 25351.412643/2013-76 AUTORIZ/MS: 1.39983.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AGV LOGISTICA S.A
ENDEREÇO: estrada rs 118 km13 nº 12700, setor agv-rpt
BAIRRO: jardim betania CEP: 94970850 - CACHOEIRINHA RS
CNPJ: 02.905.424/0035-70
PROCESSO: 25351.406626/2013-86 AUTORIZ/MS: 1.23465.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F A PAES & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SERVULO BRITO 289
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 68501580 - MARABÁ/PA
CNPJ: 07.766.340/0001-77
PROCESSO: 25351.422401/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.39996.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Dermatopharma Produtos farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: Rua Capitão Rocha, 2150
BAIRRO: Centro CEP: 85010270 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 78.970.455/0001-70
PROCESSO: 25351.425368/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.39998.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RENATO ANTONIO CAPORALE - ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 242
BAIRRO: CENTRO CEP: 13360000 - CAPIVARI/SP
CNPJ: 03.815.246/0001-00
PROCESSO: 25351.190306/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.39953.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2464, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 4º e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS

ANEXO

EMPRESA: MEDMAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PATRICIO CALDEIRA DE ANDRADE, 1257 SALA:01
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88085150 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.583.596/0001-53
PROCESSO: 25351.146159/2010-00 AUTORIZ/MS: 1.22542.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AROMATICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE MOSCOSO, Nº833, LOJA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100010 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 04.669.816/0001-63
PROCESSO: 25002.000518/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.36964.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA LABORATA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA AUGUSTO STELLFELD, Nº 1702
BAIRRO: BIGORRILHO CEP: 80730150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.601.711/0001-72
PROCESSO: 25023.020777/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.35943.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LOBIANCO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 2489
BAIRRO: CENTRO CEP: 78976020 - CACOAL/RO
CNPJ: 02.564.852/0001-37

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013081200072

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEMAPHE FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO FRANKLIN, S/N
BAIRRO: SUBURBANO CEP: 28430000 - CAMBUCI/RJ
CNPJ: 11.969.114/0001-50
PROCESSO: 25351.572852/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08534.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677
BAIRRO: JARDIM PIRAPININGA CEP: 06236010 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.354/0001-61
PROCESSO: 25351.426625/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.09290.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2369, DE 9 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO VELOSO DA SILVA, Nº 922
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.063977/2005-90 AUTORIZ/MS: 1.06236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PRODMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua C. N. 75, Qd 01, Lt 02, Galpão 02, Loteamento Portal Center
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 06.245.622/0001-66
PROCESSO: 25351.081618/2007-01 AUTORIZ/MS: 1.06936.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JME TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74360023 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.605/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DEMOCRATA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-me
ENDEREÇO: AV. BORGES DE MEDEIROS Nº 308/90
BAIRRO: centro CEP: 90020030 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.468.387/0001-80
PROCESSO: 25025.043465/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.08373.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA MEDICAMENTOS, COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, 324
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.087.263/0001-23
PROCESSO: 25351.134780/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.09180.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
ENDEREÇO: RUA 19-A, QD. A-8, Nº 143, CONJUNTO JOÃO SAMPAIO
BAIRRO: CHÃ DA JAQUEIRA CEP: 57062620 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.780.405/0001-01
PROCESSO: 25351.270598/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.08864.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua José Gabriel Medeiros, 85
BAIRRO: Padre Libério CEP: 35502565 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 11.930.636/0001-76
PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.08868.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº372
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.746.821/0001-86
PROCESSO: 25351.221498/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.09204.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSGENIO CAMPINAS TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL FRANCISCO MENDES Nº 611
BAIRRO: JARDIM DO TREVO CEP: 13030010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.225.119/0001-62
PROCESSO: 25351.262275/2010-05 AUTORIZ/MS: 1.08328.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS PAIANAZES, Nº 1483
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59035350 - NATAL/RN
CNPJ: 02.418.618/0001-00
PROCESSO: 25351.500153/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.07032.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DIAS, Nº 903
BAIRRO: JARDIM SÃO MARCOS CEP: 15081470 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.229.671/0001-83
PROCESSO: 25351.688596/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.09270.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
ENDEREÇO: RUA GALILEU, Nº 320, QD 26, LTS 1/18
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 74325060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.696.359/0001-21
PROCESSO: 25351.335545/2005-06 AUTORIZ/MS: 1.06303.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARDIMEL MARÇOLE DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS , Nº 113-A
BAIRRO: CASCATINHA CEP: 25715100 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 02.766.889/0001-87
PROCESSO: 25351.041585/2004-69 AUTORIZ/MS: 1.05843.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Juliana Sada Castro -EPP
ENDEREÇO: Av. Doutor Rudge Ramos, 184
BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09636000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 10.981.382/0001-88
PROCESSO: 25351.173649/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08278.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACO MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISA LOSTRACCO QD. 16 LT. 03
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 74333215 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.624.137/0001-04
PROCESSO: 25351.107097/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08738.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº6173
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 12.395.255/0001-00
PROCESSO: 25351.017853/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.08710.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TITAN SERVIÇOS DE MOTOS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R JOAO FRANCO, 95
BAIRRO: TEAIM BIBI CEP: 04537020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.126.214/0001-71
PROCESSO: 25351.648067/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.09160.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOTTO, 104
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 07.950.059/0001-90
PROCESSO: 25023.024865/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07843.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 36 Nº580
BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
CNPJ: 07.266.548/0001-27
PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08985.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D, 800
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.715242/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08609.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPI, Nº 1017 - SALA A
BAIRRO: HENRIQUE JORGE CEP: 60320720 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.751.569/0001-09
PROCESSO: 2535 1.687917/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07596.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUC MED BM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY 3061
BAIRRO: ANO BOM CEP: 22325001 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 11.175.082/0001-21
PROCESSO: 25351.747135/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09142.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1335
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 02.680.933/0001-77
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: P. R. SILVA DISTRIBUIDORA - EPP
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO nº 785 Lj 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002231 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 14.927.939/0001-00
PROCESSO: 25351.285796/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.09248.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267344/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROTILLI E MACHADO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA 327
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT
CNPJ: 08.833.844/0001-25
PROCESSO: 25351.022898/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.08290.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTOSECO
BAIRRO: PERAJÁ CEP: 41233085 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.102.809/0001-08
PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07451.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013081200077

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL SORRIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CREPÚSCULO, Nº 58
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855435 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.662.136/0001-55
PROCESSO: 25351.244510/2006-31 AUTORIZ/MS: 1.06824.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R M NAVEGA EPP
ENDEREÇO: RUA ANGELO BITENCOURT, 254
BAIRRO: PLANALTO CEP: 69044080 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.913.884/0001-73
PROCESSO: 25035.001248/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.08141.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VR, QUADRA 22, LOTE 25
BAIRRO: SETOR PAPILLON PARK CEP: 74952560 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 06.980.842/0001-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BELA VISTA SN, QUADRA 33 LOTE 26/27
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921200 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.487174/2012-33 AUTORIZ/MS: 1.09358.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PULVIO FERRARA DE VIVO
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS BOTELHO, Nº 132
BAIRRO: CENTRO CEP: 13460080 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 03.640.725.0001-80
PROCESSO: 25351.145964/2012-33 AUTORIZ/MS: 1.09226.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.155993/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.08790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA E 9 Nº 288
BAIRRO: RIVIERA FLUMINENSE CEP: 27910000 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 02.482.418/0001-60
PROCESSO: 25351.174112/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.09334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA FERNÃO DIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ZEFERINO DE BRITO LAMBERT Nº 40
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 37600000 - CAMBUI/MG
CNPJ: 26.793.651/0001-20
PROCESSO: 25351.089073/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.08743.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Mezrahi, 300, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.037/0001-92
PROCESSO: 25351.480053.2012-35 AUTORIZ/MS: 1.09287.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RG LOG Logistica e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55
PROCESSO: 25351.049616/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.09125.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GONÇALVES, 529 - 2.º ANDAR - SALA 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 07010010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.109.151/0001-24
PROCESSO: 25351.003462/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.09271.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 80.972.532/0001-90
PROCESSO: 25351.537544/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07513.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 02, QUADRA D, LOTE B
BAIRRO: JARDIM SORRISO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 09.247.239/0001-35
PROCESSO: 25351.667555/2009-39 AUTORIZ/MS: 1.08178.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Avenida Angélica,2346, Andar 16 Parte B escritório 161 - Ed New England
BAIRRO: Consolação CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/MS: 1.09264.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEC-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARIA, nº900
BAIRRO: CENTRO CEP: 68738000 - SANTA MARIA DO PARÁ/PA
CNPJ: 13.830.281/0001-51
PROCESSO: 25351.107226/2012-39 AUTORIZ/MS: 1.09247.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: JJ KUSMA
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 3234 - 3ºANDAR
BAIRRO: PORTÃO CEP: 80610260 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.900.048/0001-60
PROCESSO: 25351.224754/2012-40 AUTORIZ/MS: 1.09212.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: lipo do brasil ltda
ENDEREÇO: TRAVESSA CLAUDIO ARMANDO, 171 - BL.02 - G.24
BAIRRO: ASSUNÇÃO CEP: 09861730 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 67.957.092/0004-73
PROCESSO: 25351.248002/2012-40 AUTORIZ/MS: 1.09293.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO
EMPRESA: OPÇÃO PHARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CANTAGALO, 74 -SALA602
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.833.468/0001-31
PROCESSO: 25351.134715/2011-41 AUTORIZ/MS: 1.08773.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CURUZU, Nº844
BAIRRO: CENTRO CEP: 18600060 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 14.271.474/0001-82
PROCESSO: 25351.180176/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.09236.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL DENTAL SEIXAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Redentora, 2559
BAIRRO: Vila Redentora CEP: 15015780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.179.265/0001-87
PROCESSO: 25351.035460/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.09126.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: rua javino do ó sobrinho, 40
BAIRRO: mirante CEP: 58407685 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.806.118/0001-65
PROCESSO: 25351.035184/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.08189.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2001 KM 06
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.707.081/0001-03
PROCESSO: 25016.462922/2007-43 AUTORIZ/MS: 1.07377.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Diremadi Marketing e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Estrada das Bandeirantes, nº 1600 / 1700
BAIRRO: Taquara CEP: 22710113 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.905.098/0001-44
PROCESSO: 25351.026129/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08680.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 17º ANDAR - PARTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.567.225/0001-40
PROCESSO: 25351.153692/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.09185.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 29 DE JULHO, Nº976
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 11.011.226/0001-04
PROCESSO: 25351.271547/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.09251.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ARÃO LINS DE ANDRADE Nº 711, LJ. 17
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310535 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.475.796/0001-55
PROCESSO: 25351.462425/2010-44 AUTORIZ/MS: 1.08402.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARNALDO DOS PASSOS FERNANDOPOLIS EPP
ENDEREÇO: AV LUIZ BACARO 971
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 01.988.262/0001-79
PROCESSO: 25351.405764/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.09281.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGAMED 1600 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.939.089/0001-05
PROCESSO: 25351.003891/2004-45 AUTORIZ/MS: 1.05821.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JAPURA, Nº 1267
BAIRRO: PRAÇA 14 CEP: 69025020 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.390.782/0001-36
PROCESSO: 25009.004222/2006-46 AUTORIZ/MS: 1.06785.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL BROD LTDA ME
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 880, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201602 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.689.489/0001-86
PROCESSO: 25351.326356/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.09265.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
BAIRRO: GUARA CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.294.499/0001-76
PROCESSO: 25351.102911/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.09227.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNILOG EXPRESS LOGISTICA S.A

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00102013080200079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25065087 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.179.079/0001-34
PROCESSO: 25351.696289/2008-65 AUTORIZ/MS: 1.07781.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA
ENDEREÇO: SCN QUADRA 06, CONJ. A, BL A, ED. SUPER CENTER VENANCIO 3000 / SALAS 605 À 614
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70716908 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.507.851/0001-46
PROCESSO: 25351.063873/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Segunus - Distribuidora de Perfumaria Ltda ME
ENDEREÇO: Rua José Peres Ximenes, 78
BAIRRO: Centro CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNPJ: 09.057.492/0001-56
PROCESSO: 25351.137826/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09303.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CONTROLL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, Nº 157
BAIRRO: CENTRO CEP: 13974301 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 13.344.448/0001-03
PROCESSO: 25351.186431/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09195.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL CARE CIRÚRGICA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS GIRASSOIS, Nº 210 - B
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 54759050 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 07.413.618/0001-90
PROCESSO: 25019.003384/2005-67 AUTORIZ/MS: 1.06342.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301091 - CARATINGA/MG
CNPJ: 10.579.060/0001-07
PROCESSO: 25351.002677/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08703.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ETIKER PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ONIX, Nº 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.189376/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09198.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: R.J.F. TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA DINA RIZZI, 525
BAIRRO: PQ RESID. CANDIDO PORTINARI CEP: 14093550 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.236.674/0001-60
PROCESSO: 25351.767567/2010-68 AUTORIZ/MS: 1.08657.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 481
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.756427/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.09165.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Centauro produtos para saúde eireli
ENDEREÇO: Rua Henrique Schoering, 258
BAIRRO: Centro CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 15.459.366/0001-30
PROCESSO: 25351.368018/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09262.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TERREO 1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-93
PROCESSO: 25351.387314/2005-70 AUTORIZ/MS: 1.06334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MOSAICO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: PÇA SÃO JOÃO DE CORTES Nº 01
BAIRRO: SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08010190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.051.942/0001-93
PROCESSO: 25351.731366/2009-70 AUTORIZ/MS: 1.08130.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PARAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO PINHEIRO, 365
BAIRRO: CENTRO CEP: 38400126 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.876.102/0001-90
PROCESSO: 25351.358549/2010-70 AUTORIZ/MS: 1.08358.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATURALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 1º DE MARÇO, Nº 1364
BAIRRO: CENTRO CEP: 93010210 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 07.476.083/0001-39
PROCESSO: 25025.003417/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.07022.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.920/0001-70
PROCESSO: 25351.072252/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.08740.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA
ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 151, 1º ao 4º ANDARES
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.836.056/0001-06
PROCESSO: 25351.327433/2005-73 AUTORIZ/MS: 1.06291.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MR.J.S. LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua Athaídes Moreira de Souza, nº 140 - Lote 02, Quadra 03
BAIRRO: CIDADE CEP: 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 08.805.240/0001-88
PROCESSO: 25351.391591/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.08050.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Dile Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 747
BAIRRO: Jardim Paraná CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 10.566.711/0001-81
PROCESSO: 25023.208793/2010-74 AUTORIZ/MS: 1.08420.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PENA & MENEGHITTI 2006 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO LEITE, Nº 54
BAIRRO: SAUDADE CEP: 27313190 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 08.804.247/0001-98
PROCESSO: 25351.461205/2008-74 AUTORIZ/MS: 1.07491.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DR. MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA IPINAMBES, Nº. 202,
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.225.982/0001-73
PROCESSO: 25351.487093/2011-75 AUTORIZ/MS: 1.08982.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CANJIRO TAKEBE, nº 245
BAIRRO: PAU-MEIRAS CEP: 15071205 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 11.629.191/0001-71
PROCESSO: 25351.294166/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08332.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA MED TEC LTDA
ENDEREÇO: RUA BOTUCATU, 615 / 621
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04023062 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.682.855/0001-05
PROCESSO: 25351.668775/2011-78 AUTORIZ/MS: 1.08568.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 862
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59022350 - NATAL/RN
CNPJ: 10.889.412/0001-07
PROCESSO: 25351.671841/2011-79 AUTORIZ/MS: 1.09196.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Bennalog Armazéns Gerais Ltda
ENDEREÇO: Rua Paula Pora Nº 372/376
BAIRRO: Alto da Lapa CEP: 05056000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.348.194/0001-37
PROCESSO: 25351.741109/2011-79 AUTORIZ/MS: 1.09154.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL TIRADENTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO 462, SALA 315
BAIRRO: CENTRO CEP: 30160040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 71.213.086/0001-89
PROCESSO: 25351.631979/2008-79 AUTORIZ/MS: 1.07610.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349
BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 13.287.059/0001-54
PROCESSO: 25351.571940/2011-79 AUTORIZ/MS: 1.09012.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. DE R. L. BARRIÃO - EPP
ENDEREÇO: RUA 5 DE ABRIL, Nº 1351
BAIRRO: CENTRO CEP: 68500040 - MARABA/PA
CNPJ: 04.340.683/0001-67
PROCESSO: 25351.742068/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.08129.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SANTOS DUMONT, 3266
BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 11.541.499/0001-60
PROCESSO: 25351.708467/2011-80 AUTORIZ/MS: 1.09090.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV IRMAOS PEREIRA 393
BAIRRO: CENTRO CEP: 87300310 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 07.127.606/0001-31
PROCESSO: 25351.292147/2009-80 AUTORIZ/MS: 1.07942.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, nº1716 SALA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 86800005 - APUCARANA/PR
CNPJ: 14.172.069/0001-07
PROCESSO: 25351.362735/2012-83 AUTORIZ/MS: 1.09279.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: PÇ. Cel JOÃO BORGES Nº. 20 ED. MULTICENTER SALA 809, 8º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200149 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.581.167/0001-18
PROCESSO: 25351.285431/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.08875.3

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302013081200081

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

723

ANB Farma

Proposta

ANB Farma Ltda.
Rod. BR 116 Nº. 7.100, Tarumã.
Fone: (0xx41) 3072 – 8000. – Fax (0xx41)3363 - 0700
CEP: 82.590-300 – Curitiba - PR
E-Mail: licitacao@anbfarma.com.br
CNPJ: 73.773.129/0001-06 / Insc. Estadual: 10.197.085-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPIZINHO /PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2013
DISPUTA: 13/08/2013 ÁS 13:30hs
Validade da proposta: 60 dias
Entrega: 3 Dias
Pagamento: 30 dias
Contrato: 12 meses

LOTE		PRODUTO	APRES.	QTDE	R$ UNIT.	R$ TOTAL
12	SUBSTÂNCIA:	CARBAMAZEPINA	CPR	2.000	R$ 0,363	R$ 726,00
	MARCA:	TEGRETOL				
	EMBALAGEM:	200 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60				
	FABRICANTE:	NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A - BRASIL				
	PROCEDÊNCIA:	NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A - BRASIL				
	Reg. M.S.:	1.0068.0085.008-9				
233	SUBSTÂNCIA:	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS NATURAIS	DRG	2.500	R$ 15,3116	R$ 38.279,00
	MARCA:	PREMARIN				
	EMBALAGEM:	0,625 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 28				
	FABRICANTE:	WYETH MEDICA IRELAND - IRLANDA				
	PROCEDÊNCIA:	WYETH MEDICA IRELAND - IRLANDA				
	Reg. M.S.:	1.2110.0015.006-8				
345	SUBSTÂNCIA:	SUCCINATO DE METOPROLOL	CPR	1.000	R$ 1,524	R$ 1.524,00
	MARCA:	SELOZOK				
	EMBALAGEM:	100 MG COM LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30				
	FABRICANTE:	ASTRAZENECA AB - SUÉCIA				
	PROCEDÊNCIA:	ASTRAZENECA AB - SUÉCIA				
	Reg. M.S.:	1.1618.0077.011-4				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	Quarenta mil quinhentos e vinte nove reais	R$ 40.529,00

Declaramos nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o

Curitiba/PR, 15 de Agosto de 2013.

Dados Bancários

Banco: 341 ITAU

Ag: 3702 C/C: 02220-7

Dados para emvio dos Empenhos:

Fax: (41) 3363-0700

ANTONIO BAREA
DIRETOR
RG 277.543/PR

73.773.129/0001-06
Distrib. de Medicamentos
ANB FARMA LTDA.
ROD. BR 116, 7100
TARUMÃ - CEP 82.590-300
CURITIBA - PR

ANB Farma Ltda.
Rod. BR 116 Nº. 7.100, Tarumã.
Fone: (0xx41) 3072 – 8000. – Fax (0xx41)3363 - 0700
CEP: 82.590-300 – Curitiba - PR
E-Mail: licitacao@anbfarma.com.br
CNPJ: 73.773.129/0001-08 / Insc. Estadual: 10.197.065-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPIZINHO /PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2013
DISPUTA: 13/08/2013 ÁS 13:30hs
Validade da proposta: 60 dias
Entrega: 3 Dias
Pagamento: 30 dias
Contrato: 12 meses

LOTE	PRODUTO	APRES	QTDE	R$ UNIT	R$ TOTAL

E-mail: licitacao@anbfarma.com.br

CPF 028.885.729-15

ANB FARMA LTDA.
NIRE Nº 41203009782
CNPJ/MF Nº 73.773.129/0001-06
VIGÉMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas, *Gicral* – Administração e Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob. nº. 04.667.744/0001-15, com sede na Rua Maria Ficinska, nº. 450, CEP 82.530-420, Bairro Tarumã, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelos seus Diretores, Sra. Cristiane Alice Barea Quadros, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G.nº. 4.621.453/II/PR, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº. 849.491.399-91; residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº. 340, CEP 82510-020, Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e Sr. Alexandre Magno Barea, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.131.347-0/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 802.389.809-44, residente e domiciliado na Rua Fernando do Noronha, nº.819, bairro Boa Vista, CEP 82640-350, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e Athos Farma S.A Distribuidora de Produtos Farmacêuticos, sociedade anônima devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Recife, Estado do Pernambuco, na Estrada do Bongi , 812, Bairro Prado, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº.13.865.530/0001-44, neste ato representada por seu diretor o Sr. Alexandre Athouguia Dias, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº. 6.272.001, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF, sob o nº. 045.358.957-08, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na AV. Da Américas, 700, bloco 03, sala 314, Barra da Tijuca; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de Anb Farma Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº. 73.773.129/0001-06, com sede e foro na Rodovia BR-116, nº. 7.100, CEP 82.590-300, Bairro Tarumã, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203009782, em sessão de 25/11/1993, e última alteração contratual arquivada sob o nº. 20111385458 em 27/06/2011; RESOLVEM de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo e alterações subseqüentes, pelas cláusulas que seguem:

Cláusula 1ª. Fica alterado o endereço de Cristiane Alice Barea Quadros, já qualificada no preâmbulo, que passa a ser: Rua Elvira Haupt Grotzner nº. 40 Apto 61 Cep. 80540-065 Bairro Ahú – Curitiba – Pr.

Cláusula 2ª. Será incluído no objeto social, Vacinas de Uso Humano.

Cláusula 3ª. Em razão das Alterações os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANB FARMA LTDA.
NIRE Nº 41203009782
CNPJ/MF Nº 73.773.129/0001-06
VIGÉMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"ANB FARMA LTDA.
NIRE Nº 41203009782
CNPJ/MF Nº 73.773.129/0001-06

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Gicral – Administração e Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob. nº. 04.667.744/0001-15, com sede na Rua Maria Ficinska, nº. 450, CEP 82.530-420, Bairro Tarumã, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelos seus Diretores, Sra. Cristiane Alice Barea Quadros, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G.nº. 4.621.453/II/PR, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº. 849.491.399-91; residente e domiciliada na rua Elvira Haupt Grotzner, nº. 40, apto. 61 CEP 80540-065, Bairro Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e SR. Alexandre Magno Barea, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.131.347-0/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 802.389.809-44, residente e domiciliado na Rua Fernando do Noronha, nº.819, bairro Boa Vista, CEP 82640-350, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e Athos Farma S.A Distribuidora de Produtos Farmacêuticos, sociedade anônima devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Recife, , Estado do Pernambuco, na Estrada do Bongi, 812, Bairro prado, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº.13.865.530/0001-44, neste ato representada por seu diretor o Sr. Alexandre Athouguia Dias, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº. 6.272.001, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF, sob o nº. 045.358.957-08, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na AV. Da Américas, 700, bloco 03, sala 314, Barra da Tijuca; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de Anb Farma Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº. 73.773.129/0001-06, com sede e foro na Rodovia BR-116, nº. 7.100, CEP 82.590-300, Bairro Tarumã, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203009782, em sessão de 25/11/1993; RESOLVEM aprovar a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de Anb Farma Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.773.129/0001-06, com sede e foro na Rodovia BR-116, nº. 7.100, CEP 82.590-300, Bairro Tarumã, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e filiais nos endereços abaixo:

Autentico a presente fotocópia conferida com o documento original apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 14 AGO. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

ANB FARMA LTDA.
NIRE Nº 41203009782
CNPJ/MF Nº 73.773.129/0001-06
VIGÉMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

a) Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº. 7100, Depósitos 15/16, CEP 91.060-410, Bairro São João na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
b) Rua Adriano Schondermark, nº.23 CEP 89.217-400, Bairro Costa e Silva, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade poderá, por deliberação de sócios representando a maioria representativa do capital social, abrir outras filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objeto o ramo de armazenagem, operador logístico, transporte de cargas, comercialização de equipamentos e periféricos para informática, prestação de serviços de informática e informatização, desenvolvimento e instalação de software, equipamentos de climatização, resfriadores, umificadores, ventiladores, comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médico-hospitalares e medicamentos controlados, vacinas de uso humano, cosméticos , perfumarias e correlatos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir da data de 01.12.1993.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R$ 21.498.134,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e trinta e quatro reais), dividido em 21.498.134 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e trinta e quatro) quotas no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, e assim distribuido entre os sócios:

Sócios	Nº. Quotas	Valor R$	%
GICRAL – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	10.964.048	10.964.048,00	51
ATHOS FARMA S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	10.534.086	10.534.086,00	49
Total	**21.498.134**	**21.498.134,00**	**100**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos, solidariamente, pela integralização do capital social nos termos de artigo 1.052 da lei n. 10406, de 10.01.2002, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais para quaisquer efeitos e matérias, serão tomadas por maioria dos votos dos presentes em reunião ou assembléia, salvo quando a lei de regência ou acordo de sócios estabelecer quorum

Autentico a presente fotocópia conferindo
nesta data. Do que dou fé.
Curitiba
Pr 14 AGO. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o presente documento foi apresentado nesta data e protocolado sob o nº 2013 [illegible] Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2013. Caroline Feliz Sarraf Ferri - Tabeliã e Registradora
Para verificar a autenticidade do ato acesse o site www.tabelionato.com.br e informe o código 1408130000000000000000000

especifico maior, o qual será respeitado por todos os sócios, cabendo um voto a cada quota do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os seguintes atos dependem da prévia e expressa autorização por escrito do(s) sócio(s) representando a maioria do capital social, mediante deliberação em reunião de sócios:

a) indicação de auditores;
b) aquisição de participação em outras sociedades;
c) abertura, descontinuidade ou transferência de participação de subsidiárias, filiais ou similares;
d) aprovação de qualquer divida financeira a ser incorrida pela sociedade;
e) qualquer empréstimo de dinheiro aos sócios ou a terceiros a prestação de garantias por débitos dos sócios ou de terceiros; o penhor, gravame ou ônus sobre qualquer ativo da Sociedade;
f) aquisição ou transferência de bem imóvel;
g) locação de bens imóveis com alugueres mensais em valor superior a R$ 3.000,00 (três mil reais);
h) pagamentos, autorizações de despesas ou qualquer desembolso em valor individual superior a R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), exceto por pagamentos, autorizações de despesas e desembolsos incorridos no curso ordinário dos negócios sociais (tais como folha de pagamento e pagamentos á fornecedores regulares);
i) qualquer venda de ativos fixos de valor superior a R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais);
j) contratação ou demissão de empregados qualificados (atribuições de gerência) da sociedade que recebam remuneração anual em valor igual ou superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer titulo, a terceiros, sem que seja concedido aos demais sócios o direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte, deverá notificar por escrito os demais sócios, fornecendo preço, forma e prazo de pagamento, para que exerçam o direito de preferência, dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Autentico a presente fotocópia conferre com o documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 14 AGO. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo foi aposto na presente fotocópia. A autenticidade do selo pode ser verificada no site www.selodigital.com.br

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar por escrito a sua intenção, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias, para apuração de seus haveres por balanço especialmente levantado, tomando por base a situação patrimonial da sociedade na data da resolução e pagamento em 36 (trinta e seis) prestações iguais, mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente por índices oficiais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o recebimento da comunicação pela sociedade. Os mesmos critérios de apuração e pagamento de haveres serão aplicados para qualquer outra hipótese de resolução da sociedade em relação a um ou mais sócios, salvo se diversamente previsto no contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada por 1 (um) administrador que receberá a denominação de diretor, ao qual competirá privativa e individualmente o uso do seu nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda amplitude de poderes.

PARAGRÁFO PRIMEIRO: Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por deliberação da maioria do capital social, os sócios não administradores poderão prestar serviços à sociedade, percebendo remuneração.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O cargo de Diretor da Sociedade poderá ser exercido por pessoas naturais, residentes no país, sócios ou não, nomeado no contrato ou alteração contratual ou em ato separado, como ata de reunião ou assembléia de sócios, e, neste caso, a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

PARÁGRAFO QUARTO: Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os diretores, a título de remuneração, pró-labore na quantia mensal fixada de comum acordo, a qual será levada à conta de despesas gerais.

PARÁGRAFO QUINTO: O administrador, quando nomeado, deverá declarar, no ato de sua nomeação, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

Curitiba Pr 14 AGO. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabelã e Registradora

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica investido e empossado no cargo de diretor da Sociedade, dispensado da prestação de caução, o Sr. Antonio Barea, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 277.543/II/PR e inscrito no CPF nº. 028.885.729-15, residente na Rua Pref. Ângelo Lopes, nº 2501, Apto. 802 CEP: 80.040-240, bairro Hugo Lange – Curitiba – Pr, declara, neste ato sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e, a critério dos sócios, distribuídos ou não os resultados apurados, na proporção de suas quotas, ou em proporção diferente decidida por consenso, sendo, no entanto, assegurada uma distribuição mínima obrigatória de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro liquido do exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em qualquer época do ano a Sociedade poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Anualmente, nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á reunião dos sócios, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; e, III) tratar de assuntos quaisquer, constantes na ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Até trinta dias antes da ata marcada para a Reunião de sócios, os documentos referidos no inciso I do parágrafo anterior devem ser postos por escrito, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios reunir-se-ão mediante convocação de qualquer dos sócios, via telegrama ou correspondência registrada enviada para os endereços dos sócios constantes abaixo ou outro que venha a ser posteriormente indicado, e recebida pelos demais com antecedência mínima

Autentico a presente fotocópia conferida
nesta data. Do que dou fé.
Curitiba 19 MAR. 2015
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

de 5 (cinco) dias úteis da data marcada, dispensadas tais formalidades quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

a) Se para a Athos Farma:
No endereço constante do preâmbulo

b) Se para a Gicral:
No endereço constante do preâmbulo

PARÁGRAFO QUINTO: As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, que fará parte integrante da alteração contratual para fins de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou incapacidade de qualquer sócio não dissolverá a Sociedade, ficando os herdeiros e/ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do 'de cujus' ou incapaz, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurado por balanço os haveres do sócio falecido ou incapaz, serão pagos a seus herdeiros e/ou sucessores em 48 (quarenta e oito) prestações iguais, mensais e sucessivas, a primeira em 90 (noventa) dias contados a partir da apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento, acrescida cada parcela de correção monetária por índices de preços oficiais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Mediante acordo entre os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na Sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, a qual será determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, facultado o exercício de direito de defesas no conclave e com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no Contrato Social e no Código no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme
apresentado documento que me foi devolvido
nesta data. Eu, que dou fé.
Curitiba
Pr 14 AGO. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

733

pelas normas e preceitos da lei nº. 6.404/76, que rege as sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica Eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento".

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 22 de Julho de 2011.

p/GICRAL – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cristiane Alice Barea Quadros

p/ATHOS FARMA S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
Alexandre Athouguia Dias

Testemunhas:

1. Alcelo Dedini Gussão
CI/RG nº 6.316.821-1/SSP-PR

2. José Vilmar Peixoto
CI/RG nº 4.415.598-2/SSP-PR

Visto da advogada:

Cláudia Luciana Ceccatto de Trotta
OAB/PR nº 22.528

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica de 18/07/2011 conforme o ORIGINAL que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
14 AGO. 2013
Caroline Feliz Sá de Ferri
Tabeliã e Registradora
SELO DE AUTENTICIDADE FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EDW30350

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2011
SOB NÚMERO: 20113461070
Protocolo: 11/346107-0, DE 16/08/2011
Empresa: 41 2 0300978 2
ANB FARMA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

ANB FARMA LTDA.
NIRE Nº 41203009782
CNPJ/MF Nº 73.773.129/0001-06
VIGÉMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas, *Gicral* – Administração e Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob. nº. 04.667.744/0001-15, com sede na Rua Maria Ficinska, nº. 450, CEP 82.530-420, Bairro Tarumã, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelos seus Diretores, Sra. Cristiane Alice Barea Quadros, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G.nº. 4.621.453/II/PR, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº. 849.491.399-91; residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº. 340, CEP 82510-020, Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e Sr. Alexandre Magno Barea, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.131.347-0/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 802.389.809-44, residente e domiciliado na Rua Fernando do Noronha, nº.819, bairro Boa Vista, CEP 82640-350, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e Athos Farma S.A Distribuidora de Produtos Farmacêuticos, sociedade anônima devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Recife, Estado do Pernambuco, na Estrada do Bongi , 812, Bairro Prado, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº.13.865.530/0001-44, neste ato representada por seu diretor o Sr. Alexandre Athouguia Dias, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº. 6.272.001, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF, sob o nº. 045.358.957-08, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na AV. Da Américas, 700, bloco 03, sala 314, Barra da Tijuca; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de Anb Farma Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº. 73.773.129/0001-06, com sede e foro na Rodovia BR-116, nº. 7.100, CEP 82.590-300, Bairro Tarumã, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203009782, em sessão de 25/11/1993, e última alteração contratual arquivada sob o nº. 20111385458 em 27/06/2011; RESOLVEM de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo e alterações subseqüentes, pelas cláusulas que seguem:

Cláusula 1ª. Fica alterado o endereço de Cristiane Alice Barea Quadros, já qualificada no preâmbulo, que passa a ser: Rua Elvira Haupt Grotzner nº. 40 Apto 61 Cep. 80540-065 Bairro Ahú – Curitiba – Pr.

Cláusula 2ª. Será incluído no objeto social, Vacinas de Uso Humano.

Cláusula 3ª. Em razão das Alterações os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado e dou fé. Curitiba Pr 14 AGO. 2013
Caroline Felix Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

ANB FARMA LTDA.
NIRE Nº 41203009782
CNPJ/MF Nº 73.773.129/0001-06
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

735

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 16 de Março de 2011.

p/GICRAL – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cristiane Alice Barea Quadros

p/ATHOS FARMA S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
Alexandre Athouguia Dias

Testemunhas:

1. Alécio Dedini Gussão
CI/RG nº 6.316.821-1/SSP-PR

2. José Vilmar Peixoto
CI/RG nº 4.415.598-2/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2012
SOB NÚMERO: 20124172806
Protocolo: 12/417280-6, DE 11/06/2012
Empresa: 41 2 0300978 2
ANB FARMA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente fotocópia
PORTÃO conforme documento que
me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
14 AGO. 2013
Caroline Feliz
Tabeliã e Registradora
Lei 13.286 de 18/01/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
EU93351

Receita Federal

736

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.773.129/0001-06 MATRIZ		25/11/1993

NOME EMPRESARIAL
ANB FARMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.64-8-00 - """Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"""
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALCIDES JAZAR	520	AO LADO CEMITERIO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.326-070	ATUBA	PINHAIS	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/07/2013** às **14:56:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/07/2013

ANB Farma Ltda.
Rod. BR 116 Nº. 7.100, Tarumã.
Fone: (0xx41) 3072 – 8000. – Fax (0xx41)3363 - 0700
CEP: 82.590-300 – Curitiba - PR
E-Mail: licitacao@anbfarma.com.br
CNPJ: 73.773.129/0001-06 / Insc. Estadual: 10.197.085-07

737

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013
SESSÃO ÀS 13:30 HORAS DO DIA 13 / 08 / 2013

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 73.773.129/0001-06, com sede à Rodovia BR 116 nº. 7100 Bairro: Tarumã, Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Antonio Barea, portador da Carteira de Identidade nº 277.543/PR e do CPF nº 028.885.729-15, DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Curitiba/PR, 14 de Agosto de 2013

ANTONIO BAREA
DIRETOR
RG: 277.543/PR
CPF: 028.885.729-15

73.773.129/0001-06
Distrib. de Medicamentos
ANB FARMA LTDA.
ROD. BR 116, 7100
TARUMÃ - CEP 82.590-300
CURITIBA - PR

ANB Farma Ltda.
Rod. BR 116 Nº. 7.100, Tarumã.
Fone: (0xx41) 3072 – 8000. – Fax (0xx41)3363 - 0700
CEP: 82.590-300 – Curitiba - PR
E-Mail: licitacao@anbfarma.com.br
CNPJ: 73.773.129/0001-06 / Insc. Estadual: 10.197.085-07

738

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013
SESSÃO ÀS 13:30 HORAS DO DIA 13 / 08 / 2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 73.773.129/0001-06, com sede à Rodovia BR 116 nº. 7100, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Antonio Barea, portador da Carteira de Identidade nº 277.543/PR e do CPF nº 028.885.729-15, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos dos artigos 32, parágrafo 2º, da Lei nº 15.608/07 e artigo 158, incisos I e II, da Lei Estadual nº 15.608/07, bem como de suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à espécie.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Curitiba/PR, 14 de Agosto de 2013

ANTONIO BAREA
DIRETOR
RG: 277.543/PR
CPF: 028.885.729-15

73.773.129/0001-06
Distrib. de Medicamentos
ANB FARMA LTDA.
ROD. BR 116, 7100
TARUMÃ - CEP 82.590-300
CURITIBA - PR

ANB Farma Ltda.
Rod. BR 116 Nº. 7.100, Tarumã.
Fone: (0xx41) 3072 – 8000. – Fax (0xx41)3363 - 0700
CEP: 82.590-300 – Curitiba - PR
E-Mail: licitacao@anbfarma.com.br
CNPJ: 73.773.129/0001-06 / Insc. Estadual: 10.197.085-07

FLS. 739

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013
SESSÃO ÀS 13:30 HORAS DO DIA 13 / 08 / 2013

DECLARAÇÃO

A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 73.773.129/0001-06, com sede à Rodovia BR 116 nº. 7100, Bairro: Tarumã, Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Antonio Barea, portador da Carteira de Identidade nº 277.543/PR e do CPF nº 028.885.729-15, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Curitiba/PR, 14 de Agosto de 2013.

ANTONIO BAREA
DIRETOR
RG: 277.543/PR
CPF: 028.885.729-15

73.773.129/0001-06
Distrib. de Medicamentos
ANB FARMA LTDA.
ROD. BR 116, 7100
TARUMÃ - CEP 82.590-300
CURITIBA - PR

740

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA.
CNPJ: 73.773.129/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:42:16 do dia 16/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2013.
Código de controle da certidão: **36C3.AEA7.4F44.EB20**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 741

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do C.T.N.)
Nº 10605208-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.773.129/0001-06**
Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	1	5.857.238,14
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	0	0,00
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	1	5.857.238,14

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/08/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10605208-36
Emitido Eletronicamente via Receita/PR
02/07/2013 - 15:50:51
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Fls. 742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

***CONTRIBUINTE*: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA**

***CNPJ:* 73.773.129/0001-06**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 285140-0**

***ENDEREÇO:* ROD. BR CENTO E DEZESSEIS, 7100 - TARUMÃ, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **100549/2013**

EMITIDA EM: **29/04/2013**

VÁLIDA ATÉ: **26/08/2013**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **7BD6.2F8B.FD41.440D-3.9435.45C7.4E94.2CF4-6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

743

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73773129/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA
Endereço: R RODOVIA BR 116 7100 / TARUMA / CURITIBA / PR / 82590-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2013 a 20/08/2013

Certificação Número: 2013072210310272945998

Informação obtida em 26/07/2013, às 15:37:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001412013-14001129
Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA.
CNPJ: 73.773.129/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/06/2013.
Válida até 03/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP. 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANBFARMA LTDA. -

CNPJ.73.773.129/0001-06 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 26 de julho de 2013.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado
09 AGO. 2013
SELO FUNARPEN
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
EOK60016

CUSTAS: R$ 21.85
EMITIDA POR: LUIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações Reclamações 156 ou 0800 6440 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA **Nº 01.091/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA

Nome Fantasia ANB FARMA

Endereço RODOVIA BR-116, 7100 - TARUMA

Processo nº 009817/2013 **Insc. Imob.** 190006001000050 **Insc. Munic.** 0000285140-0

Técnico VISA 38313 - 40735

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA Nº344/98

CURITIBA, 13 de março de 2013

Léia Regina da Silva
CRF 15273 Mat. RMC 40062
Coordenação de Vigilância à Saúde - DSDV

Validade: até 13/03/2014 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Manter em local visível ao público

AUTENTICO SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EUFE1350 07 AGO 2013 Caroline Feliz Tabeliã e Registradora

TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: CGRANDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARICÁ, Nº 125
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080330 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.720.844/0001-56
PROCESSO: 25351.559578/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.09413.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 100, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA TAPECIMA, Nº 190/198
BAIRRO: VILA CONSTANÇA CEP: 02256020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.247.071/0001-61
PROCESSO: 25351.205782/2007-05 AUTORIZ/MS: 1.07058.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: R LOYOLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, 830 / NORTE
BAIRRO: MARQUÊS CEP: 64002490 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.847.381/0001-98
PROCESSO: 25351.573373/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08025.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA BERTO CÍRIO, Nº3700
BAIRRO: SÃO LUÍS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 88.317.847/0001-45
PROCESSO: 25025.019429/2000-21 AUTORIZ/MS: 1.05317.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA Nº 4701, SALAS 208 E 209
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.102.813/0001-67
PROCESSO: 25351.699784/2008-26 AUTORIZ/MS: 1.07651.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL SAMPAIO, Nº 81
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 05.922.826/0001-21
PROCESSO: 25351.043419/2004-39 AUTORIZ/MS: 1.05832.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPSHOP MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALFREDO DA MATA N. 50
BAIRRO: SÃO JORGE CEP: 69033120 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.021.600/0001-12
PROCESSO: 25351.076563/2011-44 AUTORIZ/MS: 1.08731.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: BR 408, KM 76, S/Nº
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 55819320 - CARPINA/PE
CNPJ: 06.224.321/0001-56
PROCESSO: 25351.044669/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.06518.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTIL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Marcelo Diniz Xavier nº 629
BAIRRO: California CEP: 30855075 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.392.895/0001-88
PROCESSO: 25351.477087/2005-73 AUTORIZ/MS: 1.06582.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Viana do Castelo, 1007
BAIRRO: São Francisco CEP: 31255160 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.562.929/0001-00
PROCESSO: 25351.646376/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07278.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANÇO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA MOEDA, Nº 71
BAIRRO: RECIFE ANTIGO CEP: 50030040 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.169.581/0001-40
PROCESSO: 25019.002897/2003-99 AUTORIZ/MS: 1.05767.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA, Nº 390-CONJ. MEDICE II
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048320 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.895.119/0001-70
PROCESSO: 25000.021510/99-28 AUTORIZ/MS: 1.04378.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.274.838/0001-73
PROCESSO: 25000.004964/99-99 AUTORIZ/MS: 1.04292.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 7100
BAIRRO: TARUMÃ CEP: 82590300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 73.773.129/0001-06
PROCESSO: 25351.061510/55-04 AUTORIZ/MS: 1.03023.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: Rua JOAQUIM MURTINHO, Nº 4136
BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 03.119.609/0001-72
PROCESSO: 0097698 AUTORIZ/MS: 1.03874.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 458-468
BAIRRO: UMUARAMA CEP: 06030095 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.610.283/0001-88
PROCESSO: 250000481990 AUTORIZ/MS: 1.01832.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 101, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no § 1º, inciso I, do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FARMA COSTA E VIEIRA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA INVERNO, 9
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 12906770 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 07.915.479/0001-35
PROCESSO: 25351.330257/2011-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 11 da Resolução RDC nº 01/2010.
EMPRESA: DROGANITA CIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA ACNE I CONJUNTO 02 LOTE 21 S/Nº
BAIRRO: CENTRO CEP: 77053090 - PALMAS/TO
CNPJ: 01.073.080/0001-78
PROCESSO: 25351.182079/2002-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 11 da Resolução RDC nº 01/2010.
EMPRESA: REGINA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA DROGARIA ME
ENDEREÇO: AV MARTINS JUNIOR, 1418
BAIRRO: JARDIM SANTA EMILIA CEP: 07141000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.715.334/0001-68
PROCESSO: 25351.145239/2012-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção do ano anterior, contrariando o artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: DROGARIA HERMES DE VIÇOSA LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE KUMMEL
BAIRRO: CENTRO CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 01.733.102/0001-89
PROCESSO: 25351.268317/2005-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção atualizados ou de Licença Sanitária do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: Farmácia Galvão Freire Ltda
ENDEREÇO: Rua Deputado Plínio Salgado, 318, loja-02
BAIRRO: Mangabeira CEP: 58056290 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 12.690.246/0001-11
PROCESSO: 25351.129204/2011-33
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 11 da Resolução RDC nº 01/2010.
EMPRESA: DROGARIA COPA 2014 DE CAMPO GRANDE LTDA-ME
ENDEREÇO: ESTRADA DO MENDANHA N 294 LOJA A
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23097003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 97.528.576/0001-68
PROCESSO: 25351.276093/2012-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 11 da Resolução RDC nº 01/2010.
EMPRESA: aroldo de souza ferreira-me
ENDEREÇO: rua serra azul 1065
BAIRRO: centro CEP: 78855000 - PLANALTO DA SERRA/MT
CNPJ: 03.273.561/0001-52
PROCESSO: 25351.341506/2009-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação de Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção do ano anterior, contrariando o artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: NILVA VIEIRA DE ALMEIDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS IPES Nº 66-S
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 78370000 - NOVA OLÍMPIA/MT
CNPJ: 07.348.439/0001-59
PROCESSO: 25351.387200/2008-72
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: Otoniel Teles da Silva Junior ME
ENDEREÇO: Avenida Belo Horizonte, 1536 loja 01
BAIRRO: Niterói CEP: 32672088 - BETIM/MG
CNPJ: 14.343.074/0001-35

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013011400054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

EMPRESA: LUZIA PEREIRA DE SOUZA CAMARGO - ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO SUZANO, 339
BAIRRO: JARDIM SAPOPEMBA CEP: 03976100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.831.932/0001-86
PROCESSO: 25351.412861/2012-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 96, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SALA 101
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 11.495.858/0001-90
PROCESSO: 25351.439713/2012-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 97, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FLORA VEGETAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA YOLANDA SAAD ABUZAID, 100A SALAS 402/403
BAIRRO: ALCANTARA CEP: 24741604 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 12.032.700/0002-28
PROCESSO: 25351.631325/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.39742.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARD - AIR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MAJOR RUDGE, 159
BAIRRO: PENHA CEP: 03607010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.002.515/0001-03
PROCESSO: 25351.601620/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23258.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
ENDEREÇO: BR. 292 - S/Nº - KM 14
BAIRRO: BAIRRO RIBEIRA CEP: 29135000 - VIANA/ES
CNPJ: 95.591.723/0105-05
PROCESSO: 25351.553385/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23254.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: JJ MABA I MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LTDA ME
ENDEREÇO: AV CESARIO DE MELO 2831 LOJA A
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23052102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.154.018/0001-15
PROCESSO: 25351.609913/2012-16 AUTORIZ/MS: 1.39744.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: MARCELA SANTOS BUENO - FARMÁCIA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ELIOMAR MEIRA XAVIER Nº 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 84261040 - TELÊMACO BORBA/PR
CNPJ: 07.037.261/0001-25
PROCESSO: 25351.645878/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.39746.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: MILS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 846, LJ 03, EDIF. MAX CENTER
BAIRRO: FITUBA CEP: 41800700 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.692.126/0001-89
PROCESSO: 25351.591739/2012-28 AUTORIZ/MS: 1.39743.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: RECEITA DA NATUREZA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAO CARMO, 21 - LOJA E SOBRELOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 28800000 - RIO BONITO/RJ
CNPJ: 06.895.725/0001-71
PROCESSO: 25351.676632/2012-29 AUTORIZ/MS: 1.39748.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: V.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME.
ENDEREÇO: RUA 218, Nº. 18, QUADRA 82, LOTE 21
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.507.016/0001-37
PROCESSO: 25351.677826/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23256.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0008-66
PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDORINHA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MARIA TEREZA S/N
BAIRRO: DOIS CORREGOS CEP: 13278181 - VALINHOS/SP
CNPJ: 46.239.901/0001-31
PROCESSO: 25351.533725/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23248.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MLN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, 2915, LOJA 1060, SALVADOR SHOPPING
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820021 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.446.447/0002-19
PROCESSO: 25351.517450/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.39739.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: kipharmamed distribuidora de medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: rua joaquim tavora 2983
BAIRRO: pq são paulo CEP: 85803750 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 14.743.679/0001-13
PROCESSO: 25351.545560/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.23251.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAIS DERMAGE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66, LOJA 103
BAIRRO: CENTRO CEP: 28800000 - RIO BONITO/RJ
CNPJ: 11.304.566/0001-23
PROCESSO: 25351.566899/2012-70 AUTORIZ/MS: 1.39741.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: ALBONETTE & FELICIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº 1191
BAIRRO: CENTRO CEP: 78997000 - CEREJEIRAS/RO
CNPJ: 04.802.930/0001-10
PROCESSO: 25351.651742/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.39747.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: CGRANDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARICÁ, Nº 125
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080330 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.720.844/0001-56
PROCESSO: 25351.559587/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.23252.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA HOMEOPATICA SANTA EFIGENIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ARAGUAIA Nº 648
BAIRRO: CENTRO CEP: 74030100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.278.142/0002-69
PROCESSO: 25351.621751/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.39745.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: THAIS CRISTINA SILVA DE MOURA - ME
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 122
BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.955.244/0001-73
PROCESSO: 25351.555659/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.23253.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRIAM PIGNATARO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE BLANCO, 70
BAIRRO: JARDIM CÂNDIDA CEP: 13603102 - ARARAS/SP
CNPJ: 04.895.547/0001-78
PROCESSO: 25351.557185/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.39740.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO

RESOLUÇÃO - RE Nº 98, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: São Nicolau, 1080/1088
BAIRRO: PASSO D AREIA CEP: 91030230 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.305.910/0001-63
PROCESSO: 25025.041323/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21196.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.092/0001-02
PROCESSO: 25024.000454/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.21320.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA OFFICINALIS LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 DE MARÇO, Nº245 E 249
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620040 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 31.365.257/0001-70
PROCESSO: 25351.007671/2003-01 AUTORIZ/MS: 1.36124.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CAROLI PRODUTOS MANIPULADOS
ENDEREÇO: av elegario maciel,39
BAIRRO: centro CEP: 38500000 - MONTE CARMELO/MG
CNPJ: 04.749.334/0001-13
PROCESSO: 25351.211594/2002-01 AUTORIZ/MS: 1.36000.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FERREIRA MANIPULAÇÃO LTDA

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 175
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55004160 - CARUARU/PE
CNPJ: 07.872.854/0001-07
PROCESSO: 25351.185699/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.38152.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DERMATOFORMULA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO LESSA, N 2762
BAIRRO: EMBARÉ CEP: 11025002 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.128.003/0001-29
PROCESSO: 25351.009571/2003-10 AUTORIZ/MS: 1.36060.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MELLO E MELLO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MIRASSOLANDIA 2025
BAIRRO: SOLO SAGRADO CEP: 15045000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 10.174.184/0001-60
PROCESSO: 25351.242282/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.39416.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: YBELI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCÚRIO 1736, ARMAZÉM 02
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.094.406/0001-02
PROCESSO: 25351.759605/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22729.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA Nº 470, SALAS 208 E 209
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.102.813/0001-67
PROCESSO: 25351.699749/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.22210.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARINA LÁZARI CAMARGO
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEDRO ALEXANDRINO, Nº 213
BAIRRO: CENTRO CEP: 17190000 - REGINÓPOLIS/SP
CNPJ: 05.620.690/0001-03
PROCESSO: 25351.023135/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.36934.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A MANIPULATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT, Nº 137
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04537080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.361.337/0001-85
PROCESSO: 25351.185742/2002-17 AUTORIZ/MS: 1.35926.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RICIANE BASSO ME
ENDEREÇO: RUA MARTIM PIASESKI, Nº105, SALA
BAIRRO: CENTRO CEP: 89910000 - DESCANSO/SC
CNPJ: 08.917.481/0001-06
PROCESSO: 25351.519148/2008-20 AUTORIZ/MS: 1.38536.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GABRIELA MAIO BERWALDT
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 856-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 96020000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 05.591.536/0001-42
PROCESSO: 25351.456787/2005-24 AUTORIZ/MS: 1.37331.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEN, Nº 549, QUADRA S, LOTE 01
BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.595.984/0001-99
PROCESSO: 25351.177529/2002-31 AUTORIZ/MS: 1.21223.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: suprema formula farmacia de manipulação ltda
ENDEREÇO: rua barão de coramandel, 499
BAIRRO: barreiro CEP: 30640060 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.388.543/0002-22
PROCESSO: 25351.165899/2009-38 AUTORIZ/MS: 1.38806.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA RODOCENTRO UM LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTIOCIO PEREIRA, Nº 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89400000 - PORTO UNIÃO/SC
CNPJ: 83.138.206/0001-00
PROCESSO: 25025.000264/2004-48 AUTORIZ/MS: 1.36969.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: J. M. MEDICAMENTOS E MANIPULAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA ROMEU PAULO DE CASTRO, Nº 291
BAIRRO: DIVINÉIA CEP: 38170000 - PERDIZES/MG
CNPJ: 04.843.052/0001-80
PROCESSO: 25351.022545/2004-50 AUTORIZ/MS: 1.36574.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RACHEL ANDARE - ME
ENDEREÇO: RUA DOM NERY Nº05
BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 02.684.329/0001-44
PROCESSO: 25351.002924/2002-61 AUTORIZ/MS: 1.35676.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.347.431/0001-17
PROCESSO: 25351.013587/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21728.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIA NATURAL - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RODOVIA SC 403, Nº 6477, SALA 1-5
BAIRRO: INGLESES CEP: 88058000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 06.153.360/0001-00
PROCESSO: 25351.139723/2005-61 AUTORIZ/MS: 1.37007.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANUARIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DEZ DE MAIO, Nº 338
BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 00.684.663/0001-72
PROCESSO: 25351.070436/2003-68 AUTORIZ/MS: 1.36561.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: arcanjo miguel farmácia de homeopatia & manipulação ltda
ENDEREÇO: Rua Barão de São João Nepomuceno 333
BAIRRO: centro CEP: 3601081 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 17.333.378/0001-00
PROCESSO: 25351.000734/2004-71 AUTORIZ/MS: 1.36483.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HOSPSHOP MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALFREDO DA MATA N. 50
BAIRRO: SÃO JORGE CEP: 69033120 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.021.800/0001-12
PROCESSO: 25351.076869/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.22847.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMOC DIST DE MED FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAMIRO VELOSO 87
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 39400151 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 10.463.662/0001-51
PROCESSO: 25351.062132/2010-74 AUTORIZ/MS: 1.22522.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, KM 135 SP-332
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 05.439.635/0001-03
PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21339.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SERVFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, Nº 115
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13035030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.318/0001-70
PROCESSO: 25351.167550/2010-77 AUTORIZ/MS: 1.22547.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LENZA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTES CLAROS, Nº 620
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 30310370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.609.558/0001-31
PROCESSO: 25351.069248/2004-78 AUTORIZ/MS: 1.36894.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA RODAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES Nº 154
BAIRRO: CENTRO CEP: 13600070 - ARARAS/SP
CNPJ: 65.557.969/0001-03
PROCESSO: 25351.163756/2002-80 AUTORIZ/MS: 1.35728.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: E.N. BELLO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
ENDEREÇO: RUA DE SANTANA N 328
BAIRRO: CENTRO CEP: 65015440 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 03.433.866/0001-84
PROCESSO: 25014.011315/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.39237.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PAULO ROBERTO JOST ME
ENDEREÇO: Q SHCGN CLR 703, BL G, LJ 27
BAIRRO: Asa Norte CEP: 70730517 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.700.671/0004-21
PROCESSO: 25351.271649/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.39164.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ARTE FARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOIÁS, Nº 2270, QUADRA 13, LOTE 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 77410010 - GURUPI/TO
CNPJ: 07.611.516/0001-11
PROCESSO: 25351.108692/2006-88 AUTORIZ/MS: 1.37559.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA ALQUIMIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ITAÚBAS Nº 2868
BAIRRO: CENTRO CEP: 78550086 - SINOP/MT
CNPJ: 08.760.684/0001-31
PROCESSO: 25351.216770/2008-89 AUTORIZ/MS: 1.38499.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VERA LUCIA ZBORALSKI - ME
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 740
BAIRRO: CENTRO CEP: 75901250 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 00.083.361/0001-49
PROCESSO: 25351.073144/2008-91 AUTORIZ/MS: 1.38438.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUCAS NOGUEIRA GARCÊZ, Nº 369
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09750670 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 55.646.178/0002-87
PROCESSO: 25351.164130/2002-91 AUTORIZ/MS: 1.35798.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BARBOSA & NAMBA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GEREMIAS LUNARDELLI, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14160010 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 08.247.772/0001-34
PROCESSO: 25351.213154/2007-95 AUTORIZ/MS: 1.38202.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.274.838/0001-73
PROCESSO: 25000.035381/99-55 AUTORIZ/MS: 1.20725.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOESSENCIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL FRANCISCO PALMA NR 196
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG
CNPJ: 02.322.353/0001-33
PROCESSO: 25000.036668/98-85 AUTORIZ/MS: 1.34334.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMAFORMULA LTDA.
ENDEREÇO: R CAROLINA SUCUPIRA, 516
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60140120 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.652.163/0001-84
PROCESSO: 25000.033837/98-67 AUTORIZ/MS: 1.34280.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA MANIPULAÇÃO ALMEIDA COUTO LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA GOVERNADOR VALADARES, Nº 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 36770000 - CATAGUASES/MG
CNPJ: 38.721.122/0001-40
PROCESSO: 25000.038283/98-61 AUTORIZ/MS: 1.34434.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ACQUAFARMA MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 589
BAIRRO: ANTONINA CEP: 24445000 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 29.385.051/0001-60
PROCESSO: 25000.002740/90-22 AUTORIZ/MS: 1.33335.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 7100
BAIRRO: TARUMÃ CEP: 82590300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 73.773.129/0001-06
PROCESSO: 25023.230223/94 AUTORIZ/MS: 1.20404.1

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

Às treze horas, do dia treze de agosto de 2013, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Eletrônico Edital nº 53/2013, para Implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura Medicamentos para a Farmácia Básica de Saúde. Na verificação feita, das propostas apresentadas foi constatado que um dos licitantes apresentou proposta, porém não apresentou ficha técnica dos produtos como exigia o Edital, o que implicou na sua desclassificação.Como previa o edital, às 13:30 horas deu-se início a disputa de lances, pelo site www.bll.org.br, onde foi constatado que os lotes 22, 70, 121, 124, 153, 163, 215, 243, 254, 292, 350 e 356 não apresentaram proposta. Encerrada a fase de disputa por lances foi informado aos licitantes que estava aberto o prazo para envio da proposta impressa e da documentação de habilitação para análise. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Sendo assim os lotes acima citados foram considerados fracassados. Os licitantes não manifestaram interesse em interpor recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico – Edital nº 53/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras nos respectivos LOTES, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Todos os relatórios das atividades durante a sessão de disputa e demais considerações, estão registrados e com acesso público no site da bolsa de Licitações e Leiloes. Os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio

- RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
EDITAL / PROCESSO: 0053-2013 / 126/2013
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
INÍCIO DA DISPUTA: 13/08/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE-VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE 12 MESES. JULGAMENTO PELO PREÇO UNITÁRIO DE CADA LOTE

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE M **05.993.698/0001-07** **20.994,00**

LOTE: 000159 HOMOLOGADO **2.130,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cetoprofeno 100 mg 2ml inj IM

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	u.quimica	1.500	1,4200	2.130,00

LOTE: 000160 HOMOLOGADO **3.299,90**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cetoprofeno 100 mg inj IV

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	u.quimica	1.000	3,2999	3.299,90

LOTE: 000193 HOMOLOGADO **892,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dexametasona 10 g. creme

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
BISN.	multilab	2.000	0,4460	892,00

LOTE: 000200 HOMOLOGADO **10.800,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Diclofenaco colestiramina 70 mg cáps.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	germed	40.000	0,2700	10.800,00

LOTE: 000209 HOMOLOGADO **375,20**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	TEUTO	800	0,4690	375,20

LOTE: 000269 HOMOLOGADO **353,10**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lidocaina 2% sem vaso 20 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	HIPOLABOR	300	1,1770	353,10

LOTE: 000323 HOMOLOGADO **1.840,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Piracetam solução pediatrica- 120 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	ACHE	200	9,2000	1.840,00

LOTE: 000365 HOMOLOGADO **1.303,80**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Triancinolona acetonida spray 15 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	ACHÉ	30	43,4600	1.303,80

A G KIENEN & CIA LTDA 82.225.947/0001-65 72.806,80

LOTE: 000008 HOMOLOGADO **7.200,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Bupropiona 150 mg - comp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	EMS	20.000	0,3600	7.200,00

LOTE: 000014 HOMOLOGADO **4.320,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carbonato de lítio 300 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	HIPOLABOR	45.000	0,0960	4.320,00

LOTE: 000017 HOMOLOGADO **1.800,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Clobazan 10 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	SANOFI	5.000	0,3600	1.800,00

LOTE: 000020 HOMOLOGADO **1.944,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Clonazepam 2,5 mg 20 ml gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	HIPOLABOR	1.200	1,6200	1.944,00

LOTE: 000024 HOMOLOGADO **5.693,60**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de duloxetina 30 mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	LIBBS	4.000	1,4234	5.693,60

LOTE: 000026 HOMOLOGADO **2.563,20**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de naltrixona 50 mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	UNIÃO QUIMICA	1.000	2,5632	2.563,20

LOTE: 000030 HOMOLOGADO **1.080,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de trazodona 50mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	UNIÃO QUIMICA	2.000	0,5400	1.080,00

LOTE: 000034 HOMOLOGADO **34,80**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Diazepam 10 mg 2 ml inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	TEUTO	100	0,3480	34,80

LOTE: 000037 HOMOLOGADO **1.405,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dissulfiran 250 mg comp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	SANOFI	5.000	0,2810	1.405,00

LOTE: 000046 HOMOLOGADO **8.746,40**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fluvoxamina 100 mg compr

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	ABBOTT	2.000	4,3732	8.746,40

LOTE: 000048 HOMOLOGADO **972,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Haldol decanoato 70,52 mg/ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	CRISTALIA	200	4,8600	972,00

LOTE: 000049 HOMOLOGADO **672,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Haloperidol 1 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	CRISTALIA	8.000	0,0840	672,00

LOTE: 000052 HOMOLOGADO **2.135,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Imipramina 150 mg cáps.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	NOVARTIS	1.000	2,1350	2.135,00

LOTE: 000053 HOMOLOGADO **2.450,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Imipramina 25 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	TEUTO	35.000	0,0700	2.450,00

LOTE: 000059 HOMOLOGADO **1.656,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Oxcarbazepina 300 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	UNIÃO QUIMICA	6.000	0,2760	1.656,00

LOTE: 000060 HOMOLOGADO **1.150,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Oxcarbazepina 600 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	UNIÃO QUIMICA	2.000	0,5750	1.150,00

LOTE: 000077 HOMOLOGADO **10.800,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Valproato de sódio 250 mg - compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	BIOLAB	50.000	0,2160	10.800,00

LOTE: 000078 HOMOLOGADO **1.860,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Valproato de sódio 250 mg/5ml - 100 ml- xap

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	PRATI	1.000	1,8600	1.860,00

LOTE: 000125 HOMOLOGADO **48,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml 20 ml gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	HIPOLABOR	100	0,4800	48,00

LOTE: 000151 HOMOLOGADO **720,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ceftriaxona 1g EV c/diluente inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	TEUTO	600	1,2000	720,00

LOTE: 000161 HOMOLOGADO **58,80**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cimetidina 300 mg inj

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	TEUTO	200	0,2940	58,80

LOTE: 000171 HOMOLOGADO **450,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloranfenicol 500 mg cáps.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	NEO QUIMICA	1.000	0,4500	450,00

LOTE: 000172 HOMOLOGADO **16,80**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloreto de sódio 0,9 % 10 ml inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	FARMACE	100	0,1680	16,80

LOTE: 000180 HOMOLOGADO **1.818,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de olopatadina 0,2% 2,5ml colirio

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	NOVARTIS	50	36,3600	1.818,00

LOTE: 000185 HOMOLOGADO **404,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de oximetazolina 0,50 mg/ml com 30 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	EMS	100	4,0400	404,00

LOTE: 000247 HOMOLOGADO **4.152,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Gliclazida 60 mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	SERVIER	3.000	1,3840	4.152,00

LOTE: 000266 HOMOLOGADO **3.324,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Levotiroxina sódica 100 mcg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	MERCK	30.000	0,1108	3.324,00

LOTE: 000267 HOMOLOGADO **3.528,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Levotiroxina sódica 25 mcg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	MERCK	30.000	0,1176	3.528,00

LOTE: 000286 HOMOLOGADO **96,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Metoclopramida 10 mg 2 ml amp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	ISOFARMA	500	0,1920	96,00

LOTE: 000287 HOMOLOGADO **920,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Metoclopramida 10 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	HIPOLABOR	20.000	0,0460	920,00

LOTE: 000288 HOMOLOGADO **151,20**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Metoclopramida 10 ml gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	MARIOL	3.000	0,0504	151,20

LOTE: 000317 HOMOLOGADO **638,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Penicilina G. benzatina 1.200.000 UI c/ diluente inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	TEUTO	1.000	0,6380	638,00

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTD **02.607.956/0001-81** **86.096,20**

LOTE: 000001 HOMOLOGADO **11.800,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Alprazolam 0,5mg - comp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	E.M.S	100.000	0,1180	11.800,00

LOTE: 000018 HOMOLOGADO **5.200,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Clonazepam 0,5 mg compr

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	MEDLEY	80.000	0,0650	5.200,00

LOTE: 000019 HOMOLOGADO **6.312,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Clonazepam 2 mg compr

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	GERMED	80.000	0,0789	6.312,00

LOTE: 000028 HOMOLOGADO **3.598,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de nortriptilina 50 mg cáps.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	TEUTO	20.000	0,1799	3.598,00

LOTE: 000031 HOMOLOGADO **3.960,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Clorpromazina 100 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	CRISTÁLIA	20.000	0,1980	3.960,00

LOTE: 000041 HOMOLOGADO **3.352,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fenobarbital 100 mg compr

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	NEO QUIMICA	80.000	0,0419	3.352,00

LOTE: 000043 HOMOLOGADO **1.552,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fenobarbital 4% 20 ml/ gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	CRISTÁLIA	800	1,9400	1.552,00

LOTE: 000056 HOMOLOGADO **8.760,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Levomepromazina 25 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	CRISTÁLIA	40.000	0,2190	8.760,00

LOTE: 000084 HOMOLOGADO **2.999,70**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	UNIÃO QUIMICA	300	9,9990	2.999,70

LOTE: 000101 HOMOLOGADO **120,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Amicacina 100 mg 2 ml inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	TEUTO	100	1,2000	120,00

LOTE: 000118 HOMOLOGADO **161,70**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Bacofleno 10 mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	TEUTO	3.000	0,0539	161,70

LOTE: 000131 HOMOLOGADO **1.906,80**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Brometo de n-butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	HIPOLABOR	1.200	1,5890	1.906,80

LOTE: 000149 HOMOLOGADO **15.627,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cefalexina 250 mg 100 ml susp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	HIPOLABOR	3.000	5,2090	15.627,00

LOTE: 000162 HOMOLOGADO **1.014,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ceftriaxona 1g IM c/diluente inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	TEUTO	600	1,6900	1.014,00

LOTE: 000220 HOMOLOGADO **1.580,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Doxazosina 2 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	E.M.S	20.000	0,0790	1.580,00

LOTE: 000241 HOMOLOGADO **10.650,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Gel lubrificante intimo

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	BRAS-ASIA	2.500	4,2600	10.650,00

LOTE: 000311 HOMOLOGADO **398,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pantroprazol 20 mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	E.M.S	2.000	0,1990	398,00

LOTE: 000312 HOMOLOGADO **1.145,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pantoprazol 40 mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	E.M.S	5.000	0,2290	1.145,00

LOTE: 000372 ADJUDICADO **5.960,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Vitaminas + sais minerais- 100ml xap.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	QUIMIVAR	800	7,4500	5.960,00

CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA L 04.880.586/0001-87 34.981,69

LOTE: 000154 HOMOLOGADO **2.050,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ceftriaxona 500g EV c/diluente inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	Novafarma	1.000	2,0500	2.050,00

LOTE: 000170 HOMOLOGADO **317,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CloranfenicoL 1000 mg inj

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Novafarma	200	1,5850	317,00

LOTE: 000173 HOMOLOGADO **584,40**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloreto de sodio0,9% sol nasal

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	Mariol	1.200	0,4870	584,40

LOTE: 000194 HOMOLOGADO **374,50**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dexametasona 4 mg 2,5 ml inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Hipolabor	500	0,7490	374,50

LOTE: 000195 HOMOLOGADO **1.179,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dexametasona elixir 120 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	Prati	1.000	1,1790	1.179,00

LOTE: 000201 HOMOLOGADO **174,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Diclofenaco gel

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
BISN.	Prati	100	1,7400	174,00

LOTE: 000203 HOMOLOGADO **7.495,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Diclofenaco resinato 20 ml gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	Vitapan	5.000	1,4990	7.495,00

LOTE: 000219 HOMOLOGADO **8.845,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dipropionato de Betametasona 5 mg + Fosfato Dissódico de Betametasona 2 mg inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Pharlab	5.000	1,7690	8.845,00

LOTE: 000242 HOMOLOGADO **41,90**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Gentamicina 40 mg 1 ml inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Novafarma	100	0,4190	41,90

LOTE: 000244 HOMOLOGADO **31,49**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Gentamicina 80 mg 2 ml inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Hipolabor	100	0,3149	31,49

LOTE: 000255 HOMOLOGADO **243,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Hidrocortisona, succinato sódico, 500 mg + diluente amp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Novafarma	50	4,8600	243,00

LOTE: 000278 HOMOLOGADO **57,90**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Mebendazol 100 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Prati	1.000	0,0579	57,90

LOTE: 000281 HOMOLOGADO **424,50**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Meloxicam 15mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	Royton	5.000	0,0849	424,50

LOTE: 000294 HOMOLOGADO **1.115,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Miconazol -80 g. geléia vaginal + aplicador

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
BISN.	Prati	500	2,2300	1.115,00

LOTE: 000299 HOMOLOGADO **2.472,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Nimesulida 100 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Vitapam	80.000	0,0309	2.472,00

LOTE: 000321 HOMOLOGADO **94,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Permanganato de potássio 100 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Mariol	2.000	0,0470	94,00

LOTE: 000327 HOMOLOGADO **4.795,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Prednisona 20 mg - compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Prati	50.000	0,0959	4.795,00

LOTE: 000331 HOMOLOGADO **99,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Prometazina 50 mg - 2 ml - inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Cristália	100	0,9900	99,00

LOTE: 000335 HOMOLOGADO **148,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ranitidina 50 mg 2 ml- inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Novafarma	200	0,7400	148,00

LOTE: 000338 HOMOLOGADO **2.952,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sais p/ reidratação oral envelopes

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Prati	8.000	0,3690	2.952,00

LOTE: 000347 HOMOLOGADO **1.489,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sulfametoxazol 200 mg + trimetoprima 40 mg - 100 ml susp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	Sobral	1.000	1,4890	1.489,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA **67.729.178/0004-91** **155.431,20**

LOTE: 000003 HOMOLOGADO **15.000,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Amitripitilina 25 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	NEO QUIMICA/HYPERMARCAS/BRAIN	250.000	0,0600	15.000,00

LOTE: 000032 HOMOLOGADO **3.222,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Clorpromazina 25 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	CRISTALIA	20.000	0,1611	3.222,00

LOTE: 000044 HOMOLOGADO **18.750,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fluoxetina 20 mg cáps.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	TEUTO	250.000	0,0750	18.750,00

LOTE: 000050 HOMOLOGADO **3.240,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Haloperidol 5 mg compr

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	UNIAO QUIMICA	45.000	0,0720	3.240,00

LOTE: 000054 HOMOLOGADO **2.670,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Levodopa 250mg + Carbidopa 25 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	NEO QUIMICA/HYPERMARCAS/BRAIN	15.000	0,1780	2.670,00

LOTE: 000085 HOMOLOGADO **445,80**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Aciclovir 10 g - creme

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
BISN.	PRATI DONADUZZI	300	1,4860	445,80

LOTE: 000088 HOMOLOGADO **330,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ácido acetilsalicílico 500 mg - compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	BALM-LABOR	10.000	0,0330	330,00

LOTE: 000099 HOMOLOGADO **1.800,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ambroxol Adulto 30mg/5ml 120 ml xap.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	HIPOLABOR	1.500	1,2000	1.800,00

LOTE: 000100 HOMOLOGADO **1.200,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml 120 ml xap.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	HIPOLABOR	1.000	1,2000	1.200,00

LOTE: 000103 HOMOLOGADO **1.600,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Aminofilina 100 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	NEO QUIMICA/HYPERMARCAS	40.000	0,0400	1.600,00

LOTE: 000126 HOMOLOGADO **340,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Brometo de n-butilescopolamina + Dipirona 5 ml inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	FARMACE	500	0,6800	340,00

LOTE: 000128 HOMOLOGADO **722,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	BELFAR	5.000	0,1444	722,00

LOTE: 000134 HOMOLOGADO **879,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Bromoprida 10 mg cap

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAP	PRATI DONADUZZI	10.000	0,0879	879,00

LOTE: 000139 HOMOLOGADO **8.400,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Captopril 25 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	SANVAL	600.000	0,0140	8.400,00

LOTE: 000140 HOMOLOGADO **15.960,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Captopril 50 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	BALM-LABOR	600.000	0,0266	15.960,00

LOTE: 000148 HOMOLOGADO **595,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Castanha da índia composta drageas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	BELFAR	5.000	0,1190	595,00

LOTE: 000156 HOMOLOGADO **1.120,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cetoconazol 30 g. creme

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
BISN.	HIPOLABOR	1.000	1,1200	1.120,00

LOTE: 000162 HOMOLOGADO **4.900,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cinarizina 25 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	NEO QUIMICA/HYPERMARCAS/BRAIN	70.000	0,0700	4.900,00

LOTE: 000189 HOMOLOGADO **4.875,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Colagenase + Cloranfenicol 15g. Pomada

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
BISN.	CRISTALIA	500	9,7500	4.875,00

LOTE: 000191 HOMOLOGADO **690,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cumarina 15mg+troxerrutina 90mg dragea

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	CIFARMA	5.000	0,1380	690,00

LOTE: 000210 HOMOLOGADO **890,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dimenidrato B6 cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	UNIAO QUIMICA	5.000	0,1780	890,00

LOTE: 000212 HOMOLOGADO **1.170,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Diosmina 450mg+hesperideno 50mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	NEO QUIMICA/HYPERMARCAS/BRAIN	5.000	0,2340	1.170,00

LOTE: 000222 HOMOLOGADO **1.185,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Doxiciclina 100 mg drágea

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	TEUTO	15.000	0,0790	1.185,00

LOTE: 000226 HOMOLOGADO **2.650,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Enantato de norestisterona 0,35mg 50mg/ml+ valerato de estradiol 5

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	MABRA	500	5,3000	2.650,00

LOTE: 000227 HOMOLOGADO **1.296,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Enoxaparina sodica 20 mg subcutanea

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	CELLOFARM/ASPEN/AGILA	200	6,4800	1.296,00

LOTE: 000231 HOMOLOGADO **4.200,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Espironolactona 25mg-comp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	CELLFARM/ASPEN	50.000	0,0840	4.200,00

LOTE: 000232 HOMOLOGADO **6.900,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Espironolactona 50 mg comp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	HIPOLABOR	50.000	0,1380	6.900,00

LOTE: 000237 HOMOLOGADO **675,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fluconazol 150 mg cáps.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	MEDQUIMICA	5.000	0,1350	675,00

LOTE: 000250 HOMOLOGADO **2.600,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Glimepirida 4 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	BALDACCI	20.000	0,1300	2.600,00

LOTE: 000256 HOMOLOGADO **10.240,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Hidróx. Magnésio+Hidróx. Alumínio+Dimeticona 240 ml suspensão

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	MARIOL	4.000	2,5600	10.240,00

LOTE: 000257 HOMOLOGADO **2.580,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Hidroxido de aluminio 100 ml susp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	NATULAB	2.500	1,0320	2.580,00

LOTE: 000259 HOMOLOGADO **1.320,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ibuprofeno 50mg/ml gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	TEUTO	2.000	0,6600	1.320,00

LOTE: 000262 HOMOLOGADO **2.065,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Itraconazol 100 mg cáps.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	PRATI DONADUZZI	5.000	0,4130	2.065,00

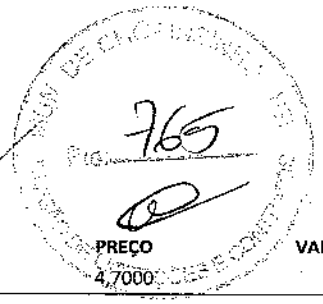

LOTE: 000264 HOMOLOGADO **470,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lactulose xpe

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	NATURELIFE	100	4,7000	470,00

LOTE: 000265 HOMOLOGADO **1.112,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Levonorgestrel 015+ etinilestradiol 0,03 cartela com 21cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CARTELA	MABRA	2.000	0,5560	1.112,00

LOTE: 000270 HOMOLOGADO **231,80**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lidocaina 2% com vaso 20 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	HYPOFARMA	100	2,3180	231,80

LOTE: 000296 HOMOLOGADO **1.680,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Nifedipina 10 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	NEO QUIMICA/HYPERMARCAS/BRAIN	60.000	0,0280	1.680,00

LOTE: 000297 HOMOLOGADO **2.040,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Nifedipina 20 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	NEO QUIMICA/HYPERMARCAS/BRAIN	60.000	0,0340	2.040,00

LOTE: 000298 HOMOLOGADO **14.700,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Nifedipina 20 mg retard compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	LABORIS	300.000	0,0490	14.700,00

LOTE: 000305 HOMOLOGADO **850,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Nitrofurantoina 100 mg cáps.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	TEUTO	10.000	0,0850	850,00

LOTE: 000306 HOMOLOGADO **3.117,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Noretisterona 0,35 mg cart. c/ 35 comp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CART	BIOLAB SANUS	500	6,2340	3.117,00

LOTE: 000318 HOMOLOGADO **256,50**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Penicilina G. benzatina 600.000 UI c/ diluente inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	TEUTO	500	0,5130	256,50

LOTE: 000319 HOMOLOGADO **220,50**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Penicilina G. Procaína/Potássica 400.000 UI c/diluente

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	NOVAFARMA	300	0,7350	220,50

LOTE: 000346 HOMOLOGADO **375,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sulfadiazina 500 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	SOBRAL	3.000	0,1250	375,00

LOTE: 000352 HOMOLOGADO **825,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sulfato ferroso 40 mg - drágea

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	BELFAR	25.000	0,0330	825,00

LOTE: 000354 HOMOLOGADO **374,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tartarato de brimonidina 2mg/ml sol oftal. Esteril 5ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	NEO QUIMICA/HYPERMARCAS/BRAIN	50	7,4800	374,00

LOTE: 000369 HOMOLOGADO **172,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tiamina 300 mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	TKS	2.000	0,0860	172,00

LOTE: 000367 HOMOLOGADO **174,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Varfarina sodica 5mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	TEUTO	2.000	0,0870	174,00

LOTE: 000369 HOMOLOGADO **1.464,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Vitamina A + D - 10ml gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	SANVAL	400	3,6600	1.464,00

LOTE: 000371 ADJUDICADO **219,60**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Vitamina C - 20 ml- gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	MEDQUIMICA	300	0,7320	219,60

LOTE: 000373 ADJUDICADO **2.640,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Vitaminas + sais minerais- compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	BIONATUS	30.000	0,0880	2.640,00

CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 07.031.976/0001-70 83.497,70

LOTE: 000010 HOMOLOGADO **26.550,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carbamazepina 200 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	TEUTO	250.000	0,1062	26.550,00

LOTE: 000087 HOMOLOGADO **4.500,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Acido Acetil salicilico 100 mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	IMEC	500.000	0,0090	4.500,00

LOTE: 000150 HOMOLOGADO **5.982,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cefalexina 500 mg comp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	TEUTO	60.000	0,0997	5.982,00

LOTE: 000197 HOMOLOGADO **4.642,50**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dexclorfeniramina 2 mg/5ml 120 ml xap.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	NATULAB	5.000	0,9285	4.642,50

LOTE: 000202 HOMOLOGADO **2.628,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Diclofenaco potássico 50 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	CIMED	120.000	0,0219	2.628,00

LOTE: 000204 HOMOLOGADO **2.160,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Diclofenaco sódico 50 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	VITAMED	150.000	0,0144	2.160,00

LOTE: 000213 HOMOLOGADO **6.551,20**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dipirona 500 mg 20 ml gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	NATULAB	8.000	0,8189	6.551,20

LOTE: 000223 HOMOLOGADO **8.778,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Enalapril 10 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	CIMED	220.000	0,0399	8.778,00

LOTE: 000224 HOMOLOGADO **12.870,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Enalapril 20 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	CIMED	300.000	0,0429	12.870,00

LOTE: 000258 HOMOLOGADO **3.896,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ibuprofeno 300 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	MULTILAB	80.000	0,0487	3.896,00

LOTE: 000283 HOMOLOGADO **4.940,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Metformina 850 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	TEUTO	100.000	0,0494	4.940,00

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP 95.368.320/0001-05 123.532,60

LOTE: 000033 HOMOLOGADO **920,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Clorpromazina 40 mg/ml 20 ml gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	Cristalia	200	4,6000	920,00

LOTE: 000042 HOMOLOGADO **213,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fenobarbital 200 mg 2 ml inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Teuto	100	2,1300	213,00

LOTE: 000051 HOMOLOGADO **29,50**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Haloperidol 5 mg/ml I ml inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Teuto	50	0,5900	29,50

LOTE: 000055 HOMOLOGADO **15.750,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Levomepromazina 100 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Cristalia	35.000	0,4500	15.750,00

LOTE: 000057 HOMOLOGADO **2.052,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Levomepromazina 4 % 20 ml gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	Cristalia	300	6,8400	2.052,00

LOTE: 000064 HOMOLOGADO **1.238,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Periciazina 1% 20 ml pediátrica gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	Sanofi	200	6,1900	1.238,00

LOTE: 000065 HOMOLOGADO **3.600,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Periciazina 4% 20 ml adulto gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	Sanofi	300	12,0000	3.600,00

LOTE: 000066 HOMOLOGADO **2.766,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Piracetan liquido

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	Biosintietica	300	9,2200	2.766,00

LOTE: 000072 HOMOLOGADO **2.280,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sulpirida 200 mg - compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Sanofi	3.000	0,7600	2.280,00

LOTE: 000073 HOMOLOGADO **8.000,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sulpirida 50 mg- cáps.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Sanofi	20.000	0,4000	8.000,00

LOTE: 000079 HOMOLOGADO **28.500,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Valproato de sódio 500 mg- compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Sanofi	50.000	0,5700	28.500,00

LOTE: 000086 HOMOLOGADO **295,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Aciclovir 200 mg - compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Prati	2.500	0,1180	295,00

LOTE: 000093 HOMOLOGADO **106,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Água destilada 10 ml - amp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Farmace	1.000	0,1060	106,00

LOTE: 000102 HOMOLOGADO **122,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Amicacina 250 mg /ml 2 ml inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Teuto	100	1,2200	122,00

LOTE: 000104 HOMOLOGADO **69,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Aminofilina 24 mg/ml. 10 ml inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Farmace	100	0,6900	69,00

LOTE: 000106 HOMOLOGADO **66,40**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Amiodarona inj 150mg/3ml amp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	Hipolabor	20	3,3200	66,40

LOTE: 000114 HOMOLOGADO **34,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Atropina 25 mg 1m inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Santisa	50	0,6800	34,00

LOTE: 000117 HOMOLOGADO **2.290,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Bacillus cereus flaconetes 50ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	Geyer	1.000	2,2900	2.290,00

LOTE: 000119 HOMOLOGADO **1.190,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Benzoato de benzila 60 ml. Susp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	Sobral	1.000	1,1900	1.190,00

LOTE: 000129 HOMOLOGADO **1.248,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Brometo de n-butilescopolamina 20 ml gotas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	Hipolabor	600	2,0800	1.248,00

LOTE: 000130 HOMOLOGADO **152,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Brometo de n-butilescopolamina 20mg - 1ml - inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Hipolabor	200	0,7600	152,00

LOTE: 000137 HOMOLOGADO **3.550,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Butilbrometo de escopolamina+paracetamol 500 cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	Boehringer	5.000	0,7100	3.550,00

LOTE: 000183 HOMOLOGADO **530,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de oxibutinina UD 5 mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	Ucifarma	1.000	0,5300	530,00

LOTE: 000184 HOMOLOGADO **4.040,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de oxibutinina UD 10 mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	Apsen	2.000	2,0200	4.040,00

LOTE: 000186 HOMOLOGADO **4.100,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de propafenona 300mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	Abbott	2.000	2,0500	4.100,00

LOTE: 000188 HOMOLOGADO **290,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de tetraciclina 500 mg cáps.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Prati	2.000	0,1450	290,00

LOTE: 000190 HOMOLOGADO **2.335,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cumarina 5mg+ heparina 50UI creme frs c/ 80ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	Takeda	100	23,3500	2.335,00

LOTE: 000192 HOMOLOGADO **4.360,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dexametasona+cloridrato de piridoxina+cloridrato de tiamina+cianocobalamina 2 ml inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Teuto	2.000	2,1800	4.360,00

LOTE: 000196 HOMOLOGADO **1.225,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dexclorfeniramina 2 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Geolab	25.000	0,0490	1.225,00

LOTE: 000198 HOMOLOGADO **235,60**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dextrano 10mg+hirpomelose 3mg/ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	Latinofarma	20	11,7800	235,60

LOTE: 000199 HOMOLOGADO **2.190,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dextrano 70mg+hirpomelose 3mg sol oftalmologica esteril 15ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	Latinofarma	200	10,9500	2.190,00

LOTE: 000208 HOMOLOGADO **4.250,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Digoxina 0,25 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Vitapan	100.000	0,0425	4.250,00

LOTE: 000228 HOMOLOGADO **188,50**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Eritromicina 125 mg/5ml susp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	Prati	50	3,7700	188,50

LOTE: 000229 HOMOLOGADO **3.880,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Eritromicina 250 mg 60 ml susp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	Prati	1.000	3,8800	3.880,00

LOTE: 000234 HOMOLOGADO **453,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Extrato de Ginko biloba 80mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	prati	3.000	0,1510	453,00

LOTE: 000235 HOMOLOGADO **1.375,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fenprocumona 3mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	Roche	5.000	0,2750	1.375,00

LOTE: 000239 HOMOLOGADO **42,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Furosemida 20 mg 2 ml. inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Santisa	100	0,4200	42,00

LOTE: 000248 HOMOLOGADO **19,80**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Glicose 50 % 10 ml amp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Farmace	100	0,1980	19,80

LOTE: 000253 HOMOLOGADO **4.350,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Hidroclorotiazida 50 mg comp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Geolab	150.000	0,0290	4.350,00

LOTE: 000279 HOMOLOGADO **407,40**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Mebendazol 30 ml susp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	Sobral	600	0,6790	407,40

LOTE: 000295 HOMOLOGADO **5.960,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Neomicina + Bactricina 20 g. pomada

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
BISN.	Multilab	4.000	1,4900	5.960,00

LOTE: 000304 HOMOLOGADO **3.650,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Nistatina 60 g. creme vaginal

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
BISN.	Prati	1.000	3,6500	3.650,00

LOTE: 000351 HOMOLOGADO **8,40**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sulfato de magnesio inj 50% 10 ml ampola

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP	Samtec	10	0,8400	8,40

LOTE: 000357 HOMOLOGADO **5.172,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tetraciclina + Anfotericina B - 60 g. pomada

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
BISN.	Prati	600	8,6200	5.172,00

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA — 00.656.468/0001-39 — 4.130,00

LOTE: 000047 HOMOLOGADO **600,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Gabapentina 300 mg cp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	ARROW	1.500	0,4000	600,00

LOTE: 000096 HOMOLOGADO **3.200,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Alendronato de sodio 70 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	DELTA	10.000	0,3200	3.200,00

LOTE: 000111 HOMOLOGADO **330,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ampicilina 250 mg 60 ml susp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	PRATIDONADUZZI	200	1,6500	330,00

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 02.520.829/0001-40 72.410,50

LOTE: 000004 HOMOLOGADO **3.960,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Amitripitilina 75 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	EMS	15.000	0,2640	3.960,00

LOTE: 000005 HOMOLOGADO **13.600,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Biperideno 2 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	CRISTALIA	80.000	0,1700	13.600,00

LOTE: 000023 HOMOLOGADO **3.960,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de clomipramina 75 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	EMS	4.000	0,9900	3.960,00

LOTE: 000045 HOMOLOGADO **5.790,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fluoxetina 20 mg/ml- 20 ml- gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	EMS	1.000	5,7900	5.790,00

LOTE: 000062 HOMOLOGADO **285,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeina 30mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	U.QUIMICA	500	0,5700	285,00

LOTE: 000069 HOMOLOGADO **10.500,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Risperidona 2 mg- compr

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	TORRENT	60.000	0,1750	10.500,00

LOTE: 000082 HOMOLOGADO **2.580,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Acebrofilina 25 mg/5ml - 120 ml xpe infantil

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	PRATI	1.000	2,5800	2.580,00

LOTE: 000083 HOMOLOGADO **3.300,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Acebrofilina 50 mg/ml - 120 ml xpe adulto

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	PRATI	1.000	3,3000	3.300,00

LOTE: 000105 HOMOLOGADO **9.250,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Amiodarona 200 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	GEOLAB	50.000	0,1850	9.250,00

LOTE: 000110 HOMOLOGADO **11.560,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Amoxicilina500mg+Clavulanato de potassio125mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	GLAXO	20.000	0,5780	11.560,00

LOTE: 000143 HOMOLOGADO **5.490,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carbonato de calcio 600mg+ colecalciferol 400mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	NATULAB	10.000	0,5490	5.490,00

LOTE: 000205 HOMOLOGADO **1.397,50**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Diclofenaco sódico 75 mg/3 ml - inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	HYPOFARMA	2.500	0,5590	1.397,50

LOTE: 000340 HOMOLOGADO **738,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Salbutamol spray

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	GLENMARK	200	3,6900	738,00

DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP 76.386.283/0001-13 41.719,00

LOTE: 000009 HOMOLOGADO **4.720,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carbamazepina 2 % 100 ml susp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	MEDLEY	800	5,9000	4.720,00

LOTE: 000061 HOMOLOGADO **1.792,50**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Palmitato de pipotiazida L 25mg/ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	SANOFI	150	11,9500	1.792,50

LOTE: 000075 HOMOLOGADO **256,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Topiramato 50mg cp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	ZYDUS	2.000	0,1280	256,00

LOTE: 000094 HOMOLOGADO **4.400,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Albendazol 10 ml - susp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	NEOQUIMICA	5.000	0,8800	4.400,00

LOTE: 000169 HOMOLOGADO **828,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloranfenicol 10 ml colirio

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	NEOQUIMICA	600	1,3800	828,00

LOTE: 000175 HOMOLOGADO **1.730,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona pom oftal 35gr

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
TB	UNIAO QUIMICA	100	17,3000	1.730,00

LOTE: 000179 HOMOLOGADO **338,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	NEOQUIMCIA	2.000	0,1690	338,00

LOTE: 000182 HOMOLOGADO **4.200,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de oxibutinina 10 mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	APSEN	2.000	2,1000	4.200,00

LOTE: 000206 HOMOLOGADO **5.900,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Diclofenaco sódico 50mg+vit b1 50mg+vit B12 1000mcg+

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MERCK	5.000	1,1800	5.900,00

LOTE: 000251 HOMOLOGADO **3.800,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Hedera helix xarope 100 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	BRASTERAPICA	400	9,5000	3.800,00

LOTE: 000261 HOMOLOGADO **375,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Isoflavona

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	VITAMED	1.000	0,3750	375,00

LOTE: 000276 HOMOLOGADO **585,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Maleato de timolol 0,25% colirio

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	BIOSINTETICA	150	3,9000	585,00

LOTE: 000326 HOMOLOGADO **4.500,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Policresuleno a 50%+cloridratode cinchocaina pomada

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
TB	MEDLEY	150	30,0000	4.500,00

LOTE: 000332 HOMOLOGADO **290,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Propaltilnitrato 10mg/comp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	FARMOQUIMICA	1.000	0,2900	290,00

LOTE: 000341 HOMOLOGADO **2.250,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Secnidazol 1 g.- compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	ELOFAR	5.000	0,4500	2.250,00

LOTE: 000349 HOMOLOGADO **397,50**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sulfato de glicosamida+ Sulfato de Condroitina 500+400mg cap

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	ACHE	250	1,5900	397,50

LOTE: 000361 HOMOLOGADO **5.210,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tinidazol + Miconazol - 80 g. creme vaginal + aplicador

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
BISN.	NEOQUIMICA	1.000	5,2100	5.210,00

LOTE: 000362 HOMOLOGADO **147,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tinidazol 500 mg - compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	MEDLEY	300	0,4900	147,00

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA — 73.773.129/0001-06 — 40.529,00

LOTE: 000012 HOMOLOGADO **726,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carbamazepina CR 200 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	TEGRETOL/NOVARTIS	2.000	0,3630	726,00

LOTE: 000233 HOMOLOGADO **38.279,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Estrogênios conjugados 0,625 mg comp ,cx com 28 cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CX	PREMARIN/WYETH	2.500	15,3116	38.279,00

LOTE: 000345 HOMOLOGADO **1.524,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Succinato de metoprolol 100 mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	SELOZOK/ASTRAZENECA	1.000	1,5240	1.524,00

ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — 85.477.586/0001-32 — 37.799,05

LOTE: 000007 HOMOLOGADO **3.240,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Bromazepam 6 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	SANVAL	30.000	0,1080	3.240,00

LOTE: 000092 HOMOLOGADO **650,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Água Boricada 100 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FRS.	DESHIDRATER	100	6,5000	650,00

LOTE: 000168 HOMOLOGADO **1.095,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Claritromicina 500mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	PHARLAB	1.500	0,7300	1.095,00

LOTE: 000177 HOMOLOGADO **1.400,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de clindamicina 300mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	TEUTO	2.000	0,7000	1.400,00

LOTE: 000218 HOMOLOGADO **1.495,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	EMS	500	2,9900	1.495,00

LOTE: 000221 HOMOLOGADO **6.790,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Doxazosina 4 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	SANDOZ	10.000	0,6790	6.790,00

LOTE: 000289 HOMOLOGADO **5.860,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Metronidazol + Nistatina + Cloreto de Benzalcônio - 40 g. creme vaginal + aplicador

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
BISN.	PRATI DONADUZZI	1.000	5,8600	5.860,00

LOTE: 000308 HOMOLOGADO **38,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Óleo Mineral 100 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FRS.	MARIOL	20	1,9000	38,00

LOTE: 000310 HOMOLOGADO **2.440,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Oxido de zinco 45g. Pomada

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
BISN.	VITAPAN	1.000	2,4400	2.440,00

LOTE: 000320 HOMOLOGADO **7.780,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pentoxifilina 400 mg comp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	EMS	20.000	0,3890	7.780,00

LOTE: 000358 HOMOLOGADO **40,35**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Terbutalina inj 0,5mg/1ml amp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP	HIPOLABOR	15	2,6900	40,35

LOTE: 000364 HOMOLOGADO **3.490,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tobramicina 0,3% sol pomada Esteril

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
TB	UNIAO QUIMICA	200	17,4500	3.490,00

LOTE: 000366 HOMOLOGADO **1.864,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Trietanolina solução otologica 8 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	ALCON	200	9,3200	1.864,00

LOTE: 000370 ADJUDICADO **822,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Vit B1(cloridrato de tiamaina)100mg+ vitb6(clor de piridoxina

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP	UNIAO QUIMICA	300	2,7400	822,00

LOTE: 000374 HOMOLOGADO **179,70**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Vitaminas do complexo B - 2 ml inj.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	NEOQUIMICA	300	0,5990	179,70

LOTE: 000375 HOMOLOGADO **615,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Vitaminas do complexo B- compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	BELFAR	15.000	0,0410	615,00

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI — 15.439.366/0001-39 — 37.446,60

LOTE: 000123 HOMOLOGADO **11.070,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg comp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	nova quimica	30.000	0,3690	11.070,00

LOTE: 000132 HOMOLOGADO **6.900,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Brometo de Pinaverio 100mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	germed	10.000	0,6900	6.900,00

LOTE: 000174 HOMOLOGADO **835,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona suspensao

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	germed	100	8,3500	835,00

LOTE: 000176 HOMOLOGADO **1.430,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona oftalm. Esteril

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	germed	100	14,3000	1.430,00

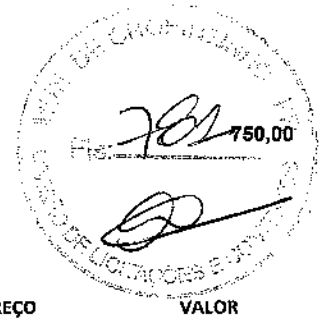

LOTE: 000238 HOMOLOGADO 750,00

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fluocinolona acetonida+sulfato de polimixina B+sulfato de Neomicina

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	geolab	100	7,5000	750,00

LOTE: 000322 HOMOLOGADO **167,80**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Picossulfato de sodio 7,5mg/ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	boehringer	20	8,3900	167,80

LOTE: 000329 HOMOLOGADO **13.295,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Progesterona 200 mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAPSULA	zodiac	5.000	2,6590	13.295,00

LOTE: 000344 HOMOLOGADO **2.998,80**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sorbitol+Laurisulfato de sodio 714mg/g+7,70mg/G c/7

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	eurofarma	120	24,9900	2.998,80

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME — 12.889.035/0001-02 — 24.572,97

LOTE: 000058 HOMOLOGADO **833,97**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Oxalato de escitalopran 20 mg comp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	E.M.S/GENERICO	300	2,7799	833,97

LOTE: 000090 HOMOLOGADO **3.980,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Acido nicotinico 500 mg compr -

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	LIBBS/METRI	2.000	1,9900	3.980,00

LOTE: 000157 HOMOLOGADO **577,50**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cetoconazol shampoo 2%

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	NATIVITA/GENERICO	150	3,8500	577,50

LOTE: 000236 HOMOLOGADO **3.997,50**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Finasterida 5 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	AUROBINDO/GENERICO	25.000	0,1599	3.997,50

Fls. 782

LOTE: 000240 HOMOLOGADO **2.868,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Furosemida 40 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	CIMED NECKERMAN/ DIURIT	120.000	0,0239	2.868,00

LOTE: 000245 HOMOLOGADO **1.790,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Glibenclamida 5 mg comp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	CIMED NECKERMAN/ GLIBENECK	100.000	0,0179	1.790,00

LOTE: 000249 HOMOLOGADO **3.195,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Glimepirida 2 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	CIMED/GENERICO	50.000	0,0639	3.195,00

LOTE: 000268 HOMOLOGADO **3.909,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Levotiroxina sódica 50 mcg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	MERCK/GENERICO	30.000	0,1303	3.909,00

LOTE: 000273 HOMOLOGADO **938,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Loratadina 10 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	CIMED/LORATAMED	20.000	0,0469	938,00

LOTE: 000282 HOMOLOGADO **2.295,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Metformina 500 mg comp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	AUROBINDO/GENERICO	50.000	0,0459	2.295,00

LOTE: 000355 HOMOLOGADO **189,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	tartarato de metopolol 100 mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MULTILAB/GENERICO	1.000	0,1890	189,00

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PR 04.071.245/0001-60 48.126,00

LOTE: 000016 HOMOLOGADO **910,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Citrato de Sedenafil 50 mg dragea

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	EUROFARMA	1.000	0,9100	910,00

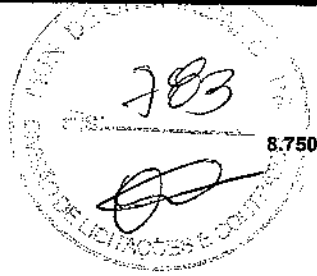

LOTE: 000067 HOMOLOGADO **8.750,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pregabalina 75mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	ZODIAC	5.000	1,7500	8.750,00

LOTE: 000068 HOMOLOGADO **3.640,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Risperidona 1 mg- compr

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	TORRENT	40.000	0,0910	3.640,00

LOTE: 000071 HOMOLOGADO **20.000,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sertralina 50 mg -compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	EUROFARMA	200.000	0,1000	20.000,00

LOTE: 000074 HOMOLOGADO **600,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Topiramato 25mg cp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	EUROFARMA	3.000	0,2000	600,00

LOTE: 000076 HOMOLOGADO **708,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Topiramato 100mg cp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	EUROFARMA	3.000	0,2360	708,00

LOTE: 000091 HOMOLOGADO **4.440,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg comp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	ZAMBOM	2.000	2,2200	4.440,00

LOTE: 000136 HOMOLOGADO **1.300,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Budesonida 32 mcg aerosol nasal

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	EUROFARMA	100	13,0000	1.300,00

LOTE: 000136 HOMOLOGADO **2.195,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Budesonida 64 mcg aerosol nasal

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	EUROFARMA	100	21,9500	2.195,00

LOTE: 000145 HOMOLOGADO **285,00**

Medicamentos

Fls. 784

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carvedilol 12,5mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	TORRENT	3.000	0,0950	285,00

LOTE: 000146 HOMOLOGADO **120,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carvedilol 3,125 comp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	TORRENT	1.500	0,0800	120,00

LOTE: 000147 HOMOLOGADO **102,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carvedilol 6,25 comp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	TORRENT	1.500	0,0680	102,00

LOTE: 000164 HOMOLOGADO **1.056,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ciprofibrato 100 mg comp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	HYPERMARCAS	3.000	0,3520	1.056,00

LOTE: 000166 HOMOLOGADO **380,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cilostazol 50 mg cp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	EUROFARMA	2.000	0,1900	380,00

LOTE: 000167 HOMOLOGADO **700,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cilostazol 100 mg cp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	EUROFARMA	2.000	0,3500	700,00

LOTE: 000178 HOMOLOGADO **550,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	EUROFARMA	5.000	0,1100	550,00

LOTE: 000274 HOMOLOGADO **330,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Losartan potassica + hidroclorotiazida 50mg+12,5mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	EUROFARMA	3.000	0,1100	330,00

LOTE: 000337 HOMOLOGADO **2.060,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Rosuvastatina calcica 20 mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	TORRENT	2.000	1,0300	2.060,00

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS **06.935.554/0001-67** **125.803,30**

LOTE: 000035 HOMOLOGADO **1.980,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Diazepam 10 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	SANTISA	60.000	0,0330	1.980,00

LOTE: 000036 HOMOLOGADO **2.480,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Diazepam 5 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	SANTISA	80.000	0,0310	2.480,00

LOTE: 000040 HOMOLOGADO **2.700,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fenitoína 100 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	TEUTO	60.000	0,0450	2.700,00

LOTE: 000089 HOMOLOGADO **600,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Acido fólico 5 mg - compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	TKS	40.000	0,0150	600,00

LOTE: 000107 HOMOLOGADO **20.800,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Amoxicilina 250 mg/ml 150 ml susp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	PRATI	8.000	2,6000	20.800,00

LOTE: 000108 HOMOLOGADO **6.600,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Amoxicilina 500 mg cáps.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	PRATI	100.000	0,0660	6.600,00

LOTE: 000113 HOMOLOGADO **1.500,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Atenolol 50 mg - comp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	PRATI	60.000	0,0250	1.500,00

LOTE: 000115 HOMOLOGADO **3.550,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Azitromicina 500 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	PRATI	10.000	0,3550	3.550,00

LOTE: 000116 HOMOLOGADO **2.930,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Azitromicina 900 mg susp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	PRATI	1.000	2,9300	2.930,00

LOTE: 000120 HOMOLOGADO **992,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Bensilato de anlodipino 5 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	VITAPAN	40.000	0,0248	992,00

LOTE: 000127 HOMOLOGADO **6.100,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	MEDQUIMICA	50.000	0,1220	6.100,00

LOTE: 000141 HOMOLOGADO **1.590,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carbocisteína 100 mg/5ml-100ml xap pediatrico.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	PRATI	1.000	1,5900	1.590,00

LOTE: 000142 HOMOLOGADO **1.790,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carbocisteína 250 mg/5ml-100ml- xap adulto.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	PRATI	1.000	1,7900	1.790,00

LOTE: 000144 HOMOLOGADO **320,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carbonato de calcio 500mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	VITAMED	10.000	0,0320	320,00

LOTE: 000155 HOMOLOGADO **510,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cetoconazol 200 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	PRATI	6.000	0,0850	510,00

LOTE: 000165 HOMOLOGADO **3.225,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ciprofloxacino 500 mg- comp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	PRATI	25.000	0,1290	3.225,00

LOTE: 000211 HOMOLOGADO **1.424,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Diminidrinato+piridoxina 20 ml gotas pediatricas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	VITAPAN	800	1,7800	1.424,00

LOTE: 000216 HOMOLOGADO **1.050,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	CIFARMA	5.000	0,2100	1.050,00

LOTE: 000217 HOMOLOGADO **1.880,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dipirona sodica 750mg+cloridrato de prometazina 25mg+

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	CIFARMA	200	9,4000	1.880,00

LOTE: 000225 HOMOLOGADO **1.200,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Enalapril 5 mg comp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	BELFAR	40.000	0,0300	1.200,00

LOTE: 000230 HOMOLOGADO **185,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Eritromicina 500 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	PRATI	500	0,3700	185,00

LOTE: 000260 HOMOLOGADO **6.400,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ibuprofeno 600 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	PRATI	100.000	0,0640	6.400,00

LOTE: 000263 HOMOLOGADO **1.170,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ivermectina 6 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	VITAPAN	5.000	0,2340	1.170,00

LOTE: 000272 HOMOLOGADO **279,80**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Loratadina 5mg/5ml xpe

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	PRATI	200	1,3990	279,80

LOTE: 000284 HOMOLOGADO **830,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Metildopa 250 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	TKS	10.000	0,0830	830,00

LOTE: 000290 HOMOLOGADO **580,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Metronidazol 250 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	PRATI	10.000	0,0580	580,00

LOTE: 000291 HOMOLOGADO **1.192,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Metronidazol 40 mg/ml 100 ml susp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	PRATI	800	1,4900	1.192,00

LOTE: 000293 HOMOLOGADO **1.370,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Metronidazol 50g geleia vaginal+ aplicador

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
BISN.	TEUTO	500	2,7400	1.370,00

LOTE: 000300 HOMOLOGADO **472,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Nimesulida 50 mg/ml gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	PRATI	800	0,5900	472,00

LOTE: 000303 HOMOLOGADO **1.180,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Nistatina 50 ml susp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	PRATI	1.000	1,1800	1.180,00

LOTE: 000307 HOMOLOGADO **4.760,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Norfloxacino 400 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	MULTILAB	40.000	0,1190	4.760,00

LOTE: 000313 HOMOLOGADO **17.040,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Paracetamol + Carisoprodol + Diclofenaco + Cafeína 300/125/50/30mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	PHARLAB	120.000	0,1420	17.040,00

LOTE: 000315 HOMOLOGADO **5.850,00**

Medicamentos

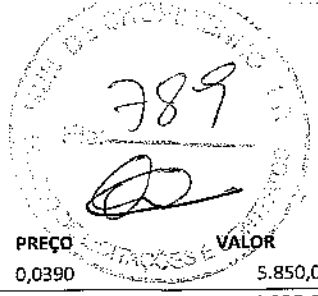

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Paracetamol 500 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	PRATI	150.000	0,0390	5.850,00

LOTE: 000324 HOMOLOGADO **4.000,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Piroxicam 20 mg - cáps.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	PRATI	40.000	0,1000	4.000,00

LOTE: 000328 HOMOLOGADO **1.820,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Prednisona 5 mg - compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	PRATI	35.000	0,0520	1.820,00

LOTE: 000330 HOMOLOGADO **770,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Prometazina 25 mg - compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	TEUTO	10.000	0,0770	770,00

LOTE: 000334 HOMOLOGADO **2.550,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ranitidina 150 mg- compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	MEDQUIMICA	50.000	0,0510	2.550,00

LOTE: 000339 HOMOLOGADO **2.430,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Salbutamol 120 ml - xarope

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	PRATI	3.000	0,8100	2.430,00

LOTE: 000342 HOMOLOGADO **5.300,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sinvastatina 20 mg -comp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	LABORIS	100.000	0,0530	5.300,00

LOTE: 000343 HOMOLOGADO **2.160,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sinvastatina 40 mg -comp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	LABORIS	20.000	0,1080	2.160,00

LOTE: 000353 HOMOLOGADO **243,50**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sulfato ferroso 30 ml- gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	HIPOLABOR	500	0,4870	243,50

LOTE: 000368 HOMOLOGADO **2.000,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Verapamil 80 mg- compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	PRATI	40.000	0,0500	2.000,00

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENOS LTDA — 94.894.169/0001-86 — 167.025,00

LOTE: 000002 HOMOLOGADO **9.000,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Alprazolam 1,0mg - comp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	zydus	60.000	0,1500	9.000,00

LOTE: 000006 HOMOLOGADO **4.160,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Bromazepam 3 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	teuto	80.000	0,0520	4.160,00

LOTE: 000011 HOMOLOGADO **5.800,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carbamazepina 400 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	teuto	40.000	0,1450	5.800,00

LOTE: 000015 HOMOLOGADO **9.520,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Citalopran 20 mg comp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	aurobindo	80.000	0,1190	9.520,00

LOTE: 000027 HOMOLOGADO **4.400,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de nortriptilina 25 mg cáps.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	ranbaxy	20.000	0,2200	4.400,00

LOTE: 000063 HOMOLOGADO **20.700,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Paroxetina 20 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	aurobindo	150.000	0,1380	20.700,00

LOTE: 000080 HOMOLOGADO **21.000,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Venlafaxina 75 mg- compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	ranbaxy	35.000	0,6000	21.000,00

LOTE: 000097 HOMOLOGADO **320,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Alopurinol 100 mg - compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	prati	10.000	0,0320	320,00

LOTE: 000098 HOMOLOGADO **1.650,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Alopurinol 300 mg- comp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	prati	15.000	0,1100	1.650,00

LOTE: 000112 HOMOLOGADO **590,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ampicilina 500 mg cáps.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	prati	5.000	0,1180	590,00

LOTE: 000122 HOMOLOGADO **26.000,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg 120 ml xpe

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	prati	10.000	2,6000	26.000,00

LOTE: 000133 HOMOLOGADO **130,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Bromidrato de fenoterol - 20 ml gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	prati	100	1,3000	130,00

LOTE: 000138 HOMOLOGADO **2.100,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Candesarta cilexitila 16mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	sandoz	3.000	0,7000	2.100,00

LOTE: 000181 HOMOLOGADO **2.200,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de oxibutinina 5 mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	ucifarma	5.000	0,4400	2.200,00

LOTE: 000187 HOMOLOGADO **18.200,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cáps

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	geolab	10.000	1,8200	18.200,00

LOTE: 000207 HOMOLOGADO **2.500,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dicloridrato de betaisina 24mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	ranbaxy	5.000	0,5000	2.500,00

LOTE: 000214 HOMOLOGADO **2.700,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dipirona 500 mg compr

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	prati	50.000	0,0540	2.700,00

LOTE: 000246 HOMOLOGADO **720,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Gliclazida 30 mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	ranbaxy	3.000	0,2400	720,00

LOTE: 000275 HOMOLOGADO **150,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Losartana potassica 50 mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	geolab	3.000	0,0500	150,00

LOTE: 000277 HOMOLOGADO **135,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Maleato de timolol 0,5% colirio

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	teuto	150	0,9000	135,00

LOTE: 000301 HOMOLOGADO **20.000,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Nelmesulida-betaciclodextrina 400mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	hypermarcas	10.000	2,0000	20.000,00

LOTE: 000302 HOMOLOGADO **240,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Nimodipino 30 mg comp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	neoquimica	2.000	0,1200	240,00

LOTE: 000316 HOMOLOGADO **7.500,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Paracetamol 750 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	zydus	150.000	0,0500	7.500,00

Fls: 193

LOTE: 000325 HOMOLOGADO **350,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Plantago ovato

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	vitamed	500	0,7000	350,00

LOTE: 000333 HOMOLOGADO **2.340,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Propanolol 40 mg -compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	osorio	200.000	0,0117	2.340,00

LOTE: 000336 HOMOLOGADO **1.500,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Rosuvastatina calcica 10 mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM.	sandoz	3.000	0,5000	1.500,00

LOTE: 000348 HOMOLOGADO **2.120,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	prati	40.000	0,0530	2.120,00

LOTE: 000360 HOMOLOGADO **400,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tibolona 2,5 mg - compr

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	nova quimica	1.000	0,4000	400,00

LOTE: 000363 HOMOLOGADO **600,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tobramicina 0,3% sol oftalm. Esteril

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	brainfarma	200	3,0000	600,00

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS 75.014.167/0001-00 52.930,00

LOTE: 000013 HOMOLOGADO **2.460,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carbamazepina CR 400 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	Novartis	2.000	1,2300	2.460,00

LOTE: 000021 HOMOLOGADO **1.600,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Clopidogrel 75 mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Sandoz	5.000	0,3200	1.600,00

LOTE: 000025 HOMOLOGADO **7.100,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de metilfenidato 10 mg compr

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Novartis	10.000	0,7100	7.100,00

LOTE: 000029 HOMOLOGADO **2.760,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cloridrato de tioridazina 100 mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	Valeant	4.000	0,6900	2.760,00

LOTE: 000038 HOMOLOGADO **590,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Divalproato de sodio 250 mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	Zydus	1.000	0,5900	590,00

LOTE: 000039 HOMOLOGADO **990,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Divalproato de sodio 500 mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Zydus	1.000	0,9900	990,00

LOTE: 000081 HOMOLOGADO **1.260,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Zuclopentixol depot injetavel . 200mgg/1ml amp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMP.	Lundbeck	30	42,0000	1.260,00

LOTE: 000095 HOMOLOGADO **4.620,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Albendazol 400 mg - compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Prati Donaduzzi	15.000	0,3080	4.620,00

LOTE: 000109 HOMOLOGADO **4.410,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Amoxicilina250mg+Clavulanato de potassio 62,5mg frs 75 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	Sandoz	1.000	4,4100	4.410,00

LOTE: 000252 HOMOLOGADO **4.000,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Hidroclorotiazida 25 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Cimed	250.000	0,0160	4.000,00

LOTE: 000271 HOMOLOGADO **1.340,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lidocaina gel

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Pharlab	1.000	1,3400	1.340,00

LOTE: 000309 HOMOLOGADO **17.010,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Omeprazol 20 mg cáps.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	Multilab	450.000	0,0378	17.010,00

LOTE: 000314 HOMOLOGADO **4.790,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Paracetamol 200 mg 15 ml gotas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	Farmace	10.000	0,4790	4.790,00

NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA 08.217.225/0001-06 10.700,00

LOTE: 000158 HOMOLOGADO **1.950,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cetoconazol 20mg+ betametasona 0,5mg+sulfato de neomicina

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
BISN.	PHARLAB	500	3,9000	1.950,00

LOTE: 000280 HOMOLOGADO **1.000,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Meloxicam 7,5mg cp

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UM	PHARLAB	5.000	0,2000	1.000,00

LOTE: 000285 HOMOLOGADO **7.750,00**

Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Metildopa 500 mg compr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Un.	TKS	50.000	0,1550	7.750,00

TOTAL DO EDITAL 1.240.531,61

- LOTES CANCELADOS -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL: 0053-2013
ORGÃO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
PROCESSO: 126/2013

LOTE	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
LOTE 000022	0,00	11.100,00	0,54	Cancelado

DESCRIÇÃO: Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Cloridrato de clomipramina 25 mg drágea	Un.	30.000

LOTE	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
LOTE 000070	0,00	365,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO: Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Sibutramina 15 mg cap	Un.	500

LOTE	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
LOTE 000121	0,00	225,00	4,56	Cancelado

DESCRIÇÃO: Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bensilato de anlodipino 5 mg +maleato de enafapril 10mg cp	UNID	300

LOTE	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
LOTE 000124	0,00	653,20	43,65	Cancelado

DESCRIÇÃO: Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Brinzolamida 1% colirio	FR	40

LOTE	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
LOTE 000153	0,00	4.320,00	4,32	Cancelado

DESCRIÇÃO: Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Ceftriaxona 500g IM c/diluente inj.	FR	1.000

LOTE	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
LOTE 000163	0,00	6.400,00	0,0980	Cancelado

DESCRIÇÃO: Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Cinarizina 75 mg compr.	Un.	80.000

LOTE	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
LOTE 000215	0,00	275,00	1,00	Cancelado

DESCRIÇÃO: Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Dipirona 500 mg/ml 2 ml injetável	AMP.	500

LOTE	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
LOTE 000243	0,00	95,00	5,74	Cancelado

DESCRIÇÃO: Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gentamicina 60 mg 2 ml inj.	AMP.	100

LOTE	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
LOTE 000254	0,00	65,10	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO: Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Hidrocortisona, succinato sódico, 100 mg + diluente amp.	AMP.	30

LOTE 000292	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,00	3.000,00	0,24	Cancelado

DESCRIÇÃO
Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Metronidazol 400 mg compr.	Un.	20.000

OK

LOTE 000350	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,00	652,00	7,91	Cancelado

DESCRIÇÃO
Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina+hidrocortizona	UNID	100

LOTE 000356	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,00	6.940,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Medicamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Teofilina 210 ml - xap.	fr.	1.000

PREGÕES | Editais Publicados | Aguardando Disputa | Disputas em Andamento | Em Habilitação | LOGIN

DADOS | LOTES | ESTATÍSTICA | RELATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO | 0053-2013 | HABILITAÇÃO / RECURSO / ADJUDI

Navigation Pane

ECONOMIA DE R$ 1.608.161,69 (56,36%)

Parametro	Valor
NÚMERO DE LOTES	375
NÚMERO DE ITENS	375
NÚMERO DE PARTICIPANTES	23
NÚMERO DE PARTICIPANTES EPP	7
NÚMERO DE LANCES	7.020
NÚMERO DE MENSAGENS	3.101
TEMPO DE DISPUTA TOTAL	08:08:32
TEMPO DE DISPUTA POR LOTE	00:01:18

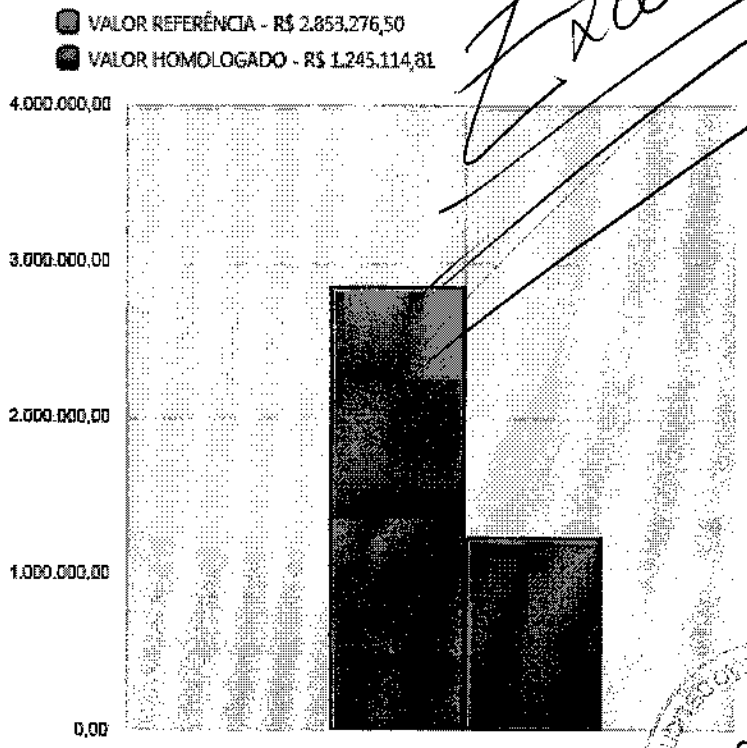

Excluída

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Eletrônico Nº 53/2013

Tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 53/2013**, de 16 de julho de 2013, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Medicamentos para a Farmácia Básica de Saúde e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
1	11.800,00	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
2	9.000,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
3	15.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
4	3.960,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
5	13.600,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
6	4.160,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
7	3.240,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
8	7.200,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
9	4.720,00	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
10	26.550,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
11	5.800,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
12	726,00	ANB FARMA LTDA
13	2.460,00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
14	4.320,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
15	9.520,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
16	910,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
17	1.800,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
18	5.200,00	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
19	6.312,00	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
20	1.944,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
21	1.600,00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
23	3.960,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
24	5.693,60	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
25	7.100,00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
26	2.563,20	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
27	4.400,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
28	3.598,00	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
29	2.760,00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

		FARMACEUTICOS LTDA
30	1.080,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
31	3.960,00	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
32	3.222,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
33	920,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
34	34,80	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
35	1.980,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
36	2.480,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
37	1.405,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
38	590,00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
39	990,00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
40	2.700,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
41	3.352,00	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
42	213,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
43	1.552,00	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
44	18.750,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
45	5.790,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
46	8.746,40	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
47	600,00	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
48	972,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
49	672,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
50	3.240,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
51	29,50	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
52	2.135,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
53	2.450,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
54	2.670,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
55	15.750,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
56	8.760,00	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
57	2.052,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
58	833,97	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
59	1.656,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
60	1.150,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
61	1.792,50	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
62	285,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
63	20.700,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
64	1.238,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

		LTDA
65	3.600,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
66	2.766,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
67	8.750,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
68	3.640,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
69	10.500,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
71	20.000,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
72	2.280,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
73	8.000,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
74	600,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
75	256,00	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
76	708,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
77	10.800,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
78	1.860,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
79	28.500,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
80	21.000,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
81	1.260,00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
82	2.580,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
83	3.300,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
84	2.999,70	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
85	445,80	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
86	295,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
87	4.500,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
88	330,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
89	600,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
90	3.980,00	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
91	4.440,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
92	650,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
93	106,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
94	4.400,00	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
95	4.620,00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
96	3.200,00	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

97	320,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
98	1.650,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
99	1.800,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
100	1.200,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
101	120,00	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
102	122,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
103	1.600,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
104	69,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
105	9.250,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
106	66,40	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
107	20.800,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
108	6.600,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
109	4.410,00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
110	11.560,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
111	330,00	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
112	590,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
113	1.500,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
114	34,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
115	3.550,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
116	2.930,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
117	2.290,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
118	161,70	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
119	1.190,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
120	992,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
122	26.000,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
123	11.070,00	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
125	48,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
126	340,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
127	6.100,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
128	722,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
129	1.248,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

130	152,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
131	1.906,80	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
132	6.900,00	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
133	130,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
134	879,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
135	1.300,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
136	2.195,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
137	3.550,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
138	2.100,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
139	8.400,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
140	15.960,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
141	1.590,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
142	1.790,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
143	5.490,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
144	320,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
145	285,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
146	120,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
147	102,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
148	595,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
149	15.627,00	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
150	5.982,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
151	720,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
152	1.014,00	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
154	2.050,00	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
155	510,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
156	1.120,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
157	577,50	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
158	1.950,00	NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA
159	2.130,00	1000MÉDIC - DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA
160	3.299,90	1000MÉDIC - DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA
161	58,80	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
162	4.900,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
164	1.056,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
165	3.225,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

		FARMACÊUTICOS LTDA
166	380,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
167	700,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
168	1.095,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
169	828,00	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
170	317,00	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
171	450,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
172	16,80	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
173	584,40	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
174	835,00	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
175	1.730,00	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
176	1.430,00	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
177	1.400,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
178	550,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
179	338,00	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
180	1.818,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
181	2.200,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
182	4.200,00	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
183	530,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
184	4.040,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
185	404,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
186	4.100,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
187	18.200,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
188	290,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
189	4.875,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
190	2.335,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
191	690,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
192	4.360,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
193	892,00	1000MÉDIC - DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA
194	374,50	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
195	1.179,00	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
196	1.225,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

197	4.642,50	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
198	235,60	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
199	2.190,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
200	10.800,00	1000MÉDIC - DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA
201	174,00	CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
202	2.628,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
203	7.495,00	CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
204	2.160,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
205	1.397,50	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
206	5.900,00	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
207	2.500,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
208	4.250,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
209	375,20	1000MÉDIC - DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA
210	890,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
211	1.424,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
212	1.170,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
213	6.551,20	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
214	2.700,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
216	1.050,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
217	1.880,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
218	1.495,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
219	8.845,00	CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
220	1.580,00	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
221	6.790,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
222	1.185,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
223	8.778,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
224	12.870,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
225	1.200,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
226	2.650,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
227	1.296,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
228	188,50	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
229	3.880,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
230	185,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
231	4.200,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
232	6.900,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

806

233	38.279,00	ANB FARMA LTDA
234	453,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
235	1.375,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
236	3.997,50	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
237	675,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
238	750,00	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
239	42,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
240	2.868,00	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
241	10.650,00	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
242	41,90	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
244	31,49	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
245	1.790,00	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
246	720,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
247	4.152,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
248	19,80	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
249	3.195,00	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
250	2.600,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
251	3.800,00	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
252	4.000,00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
253	4.350,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
255	243,00	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
256	10.240,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
257	2.580,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
258	3.896,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
259	1.320,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
260	6.400,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
261	375,00	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
262	2.065,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
263	1.170,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
264	470,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
265	1.112,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
266	3.324,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
267	3.528,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
268	3.909,00	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
269	353,10	1000MÉDIC - DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA
270	231,80	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
271	1.340,00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

		FARMACEUTICOS LTDA
272	279,80	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
273	938,00	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
274	330,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
275	150,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
276	585,00	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
277	135,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
278	57,90	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
279	407,40	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
280	1.000,00	NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA
281	424,50	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
282	2.295,00	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
283	4.940,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
284	830,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
285	7.750,00	NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA
286	96,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
287	920,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
288	151,20	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
289	5.860,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
290	580,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
291	1.192,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
293	1.370,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
294	1.115,00	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
295	5.960,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
296	1.680,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
297	2.040,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
298	14.700,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
299	2.472,00	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
300	472,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
301	20.000,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
302	240,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
303	1.180,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
304	3.650,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

		LTDA
305	850,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
306	3.117,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
307	4.760,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
308	38,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
309	17.010,00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
310	2.440,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
311	398,00	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
312	1.145,00	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
313	17.040,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
314	4.790,00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
315	5.850,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
316	7.500,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
317	638,00	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
318	256,50	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
319	220,50	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
320	7.780,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
321	94,00	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
322	167,80	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
323	1.840,00	1000MÉDIC - DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA
324	4.000,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
325	350,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
326	4.500,00	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
327	4.795,00	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
328	1.820,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
329	13.295,00	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
330	770,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
331	99,00	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
332	290,00	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
333	2.340,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
334	2.550,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
335	148,00	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA

336	1.500,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
337	2.060,00	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
338	2.952,00	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
339	2.430,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
340	738,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
341	2.250,00	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
342	5.300,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
343	2.160,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
344	2.998,80	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
345	1.524,00	ANB FARMA LTDA
346	375,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
347	1.489,00	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
348	2.120,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
349	397,50	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
351	8,40	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
352	825,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
353	243,50	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
354	374,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
355	189,00	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
357	5.172,00	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
358	40,35	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
359	172,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
360	400,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
361	5.210,00	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
362	147,00	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
363	600,00	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
364	3.490,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
365	1.303,80	1000MÉDIC - DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA
366	1.864,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
367	174,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
368	2.000,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
369	1.464,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
370	822,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
371	219,60	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

372	5.960,00	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
373	2.640,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
374	179,70	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
375	615,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CHOPINZINHO, PR., 13/08/13

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **53/2013**, para implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Medicamentos para a Farmácia Básica de Saúde.

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
159, 160, 193, 200, 209, 269, 323, 365		1000MÉDIC - DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA
8, 14, 17, 20, 24, 26, 30, 34, 37, 46, 48, 49, 52, 53, 59, 60, 77, 78, 125, 151 161, 171, 172, 180, 185, 247, 266, 267, 286, 287, 288, 317		A. G. KIENEN E CIA LTDA.
12, 233, 345		ANB FARMA LTDA
1, 18, 19, 28, 31, 41, 43, 56, 84, 101, 118, 131, 149, 152, 220, 241, 311, 312, 372		ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
154, 170, 173, 194, 195, 201, 203, 219, 242, 244, 255, 278, 281, 294, 299, 321, 327, 331, 335, 338, 347		CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
3, 32, 44, 50, 54 85, 88, 99, 100, 103, 126, 128, 134, 139, 140, 148, 156, 162, 189, 191, 210, 212, 222, 226, 227, 231, 232, 237, 250, 256, 257, 259, 262, 264, 265, 270, 296, 297, 298, 305, 306, 318, 319, 346, 352, 354, 359, 367, 369, 371, 373		COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
10	26.550,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
87	4.500,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

150	5.982,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
197	4.642,50	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
202	2.628,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
204	2.160,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
213	6.551,20	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
223	8.778,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
224	12.870,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
258	3.896,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
283	4.940,00	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
33, 42, 51, 55, 57, 64, 65, 66, 72, 73, 79, 86, 93, 102, 104, 106, 114, 117, 119, 129, 130, 137, 183, 184, 186, 188, 190, 192, 196, 198, 199, 208, 228, 229, 234, 235, 239, 248, 253, 279, 295, 304, 351, 357		DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
47, 96, 111		DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
4, 5, 23, 45, 62, 69, 82, 83, 105, 110, 143, 205, 340		DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
9, 61, 75, 94, 169, 175, 179, 182, 206, 251, 261, 276, 326, 332, 341, 349, 361, 362		DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
7, 92, 168, 177, 218, 221, 289, 308, 310, 320, 358, 364, 366, 370, 374,375		ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
123, 132, 174, 176, 238, 322, 329,344		EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

58, 90, 157, 236, 240, 245, 249, 268, 273, 282, 355		INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
16, 67, 68, 71, 74, 76, 91, 135, 136, 145, 146, 147, 164, 166, 167, 178, 274, 337		LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
35, 36, 40, 89, 107, 108, 113, 115, 116, 120, 127, 141, 142, 144, 155, 165, 211, 216, 217, 225, 230, 260, 263, 272, 284, 290, 291, 293, 300, 303, 307, 313, 315, 324, 328, 330, 334, 339, 342, 343, 353, 368		MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
2, 6, 11, 15, 27, 63, 80, 97, 98, 112, 122, 133, 138, 181, 187, 207, 214, 246, 275, 277, 301, 302, 316, 325, 333, 336, 348, 360, 363		MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
13, 21, 25, 29, 38, 39, 81, 95, 109, 252, 271, 309, 314		NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
158, 280, 285		NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 13/08/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 53/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço - Unitário nº 53/2013, de 16/07/13, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Medicamentos para a Farmácia Básica de Saúde e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.	86.096,20
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	37.799,05
A. G. KIENEN E CIA LTDA.	72.806,80
DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	123.532,60
1000MÉDIC - DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	20.994,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	4.130,00
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	72.410,50
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	155.431,20
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	125.803,30
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	48.126,00
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	83.497,70
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA	34.981,69
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	167.025,00
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	41.719,00
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	52.930,00
NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA	10.700,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	24.572,97
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	37.446,60
ANB FARMA LTDA	40.529,00

Que apresentaram os Menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26/08/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

WORLD POST
(11) 3699-7007

SAC

SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MATRIZ:
Avenida 62 nº 419 • Jd. América • Fone: (19) 3522 5800
Fax: (19) 3522 5801/02 • vendas@rioclarense.com.br • CEP: 13.506.056 • Rio Claro • SP

FILIAL: BETIM
Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300
Fax: (31) 3439 4300 • rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.720 • Betim • MG

FILIAL: POÇOS DE CALDAS
Rua da Saudade, 45A • Campo da Mogiana • Fone/Fax: (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br • CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG

REEMBALADO

REEMBALADO

REEMBALADO

REEMBALADO

NUTRIFAR®

Destinatário

85560-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
A/C SETOR DE LICITACOES

RUA SANTOS DUMONT, 3883
CENTRO
CHOPINZINHO - PR
85560-000

SETOR DE LICITACOES

Remetente

Desenvolvido por ExitoInf

NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA

RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS 830 B 35
NOVO MUNDO
CURITIBA - PR
81050-590

Declara com AR

AGF PRES ARTHUR BERNARDES

SEDEX
9.91.22.7117-7
Nutrifar
CORREIOS

15/08/2013

DL936296488BR

Peso(g) 220

AR

85560-000

Destinatário:
Setor De Licitacoes
Rua Santos Dumont 3883
85560-000 CHOPINZINHO/PR

220

WWW.NUTRIFAR.COM.BR

Cirúrgica Real Com. Hosp. Farm. Ltda.

Rua: São Paulo, 130. – Centro

Cep: 86935-000

Lunardelli – Pr

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Fone (45) 3224-8308 / 3222-3373
Rua Santa Catarina, 850 - Cep 85.801-040 - Cascavel - PR
CNPJ 85.477-586/0001-32 - IE 42210416-02
E-mail: vendasprolife@hotmail.com - prolifecirurgica@hotmail.com

DESTINATARIO:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
RUA SANTOS DUMONT, Nº 3883
CHOPINZINHO –PARANA
CNPJ Nº 76.995.414/0001-60
FONE: 46-3242-1122
AT: SETOR DE LICITAÇÃO: ROBERTO
01 VOLUME
FRETE: PAGO

855 60.000

REMETENTE:
P R O L I F E CIRURGICA
ECO FARMAS COM. DE MED. LTDA.
RUA: SANTA CATARINA, 850 – CENTRO.
CASCAVEL – PARANÁ.
FONE: (45) 3224-8308. CEP: 85801-040
CNPJ: 85.477.586/0001-32

JF CARLOS GOMES
21 AGO 2013
CASCAVEL - PR

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg) 024
JG 35084069 0 BR

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Fone (45) 3224-8308 / 3222-3373

Rua Santa Catarina, 850 - Cep 85.801-040 - Cascavel - PR

CNPJ 85.477-586/0001-32 - IE 42210416-02

E-mail: vendasprolife@hotmail.com - prolifecirurgica@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO – PARANA
PREGÃO ELETRONICO Nº 53/2013
PROCESSO LICITATORIO Nº 126/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 DE AGOSTO DE 2013
HORARIO: 13H30 MIN
ENVELOPE Nº 01– PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32- INSCR,EST. N-422.104.16-02
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO
CASCAVEL – PARANA -FONE/FAX: 45-3224-8308

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Fone (45) 3224-8308 / 3222-3373
Rua Santa Catarina, 850 - Cep 85.801-040 - Cascavel - PR
CNPJ 85.477-586/0001-32 - IE 42210416-02
E-mail: vendasprolife@hotmail.com - prolifecirurgica@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO – PARANA
PREGÃO ELETRONICO Nº 53/2013
PROCESSO LICITATORIO Nº 126/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 DE AGOSTO DE 2013
HORARIO: 13H30 MIN
ENVELOPE Nº 02– DOCUMENTAÇAO DE HABILITAÇAO
PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32- INSCR,EST. N-422.104.16-02
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO
CASCAVEL – PARANA -FONE/FAX: 45-3224-8308
EMAIL: vendasprolife@hotmail.com

MAUROMARCIANO
Distribuidora de Medicamentos

SÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO – PR
CNPJ 76.995.414/0001-60
RUA SANTOS DUMONT, 3883
CEP 85.560-000

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A/C SR. PREGOEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2013

ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

EXPRESSO SÃO MIGUEL

AG. ORIGEM: SANTA MARIA

VOLUME: 1

NF: C.T.C 42137

DESTINO: Chopinzinho PR

Mauro Marciano Garcia de Freitas
Rua Samuel Kruschim, 200 | Bairro Patronato | Santa Maria - RS | Fone/Fax: (55) 3212.2447 | CEP. 97.020-670

Município de Chopinzinho Setor de Licitações

Rua Santos Dumont, nº 3.883 Sedex

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO PARANÁ

Habilitação pregão Eletrônico 53/2013

DIMACI/PR

MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2013.

LICITANTE: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
CNPJ: 00.656.468/0001-39
RUA ANITA RIBAS, 410 – CURITIBA/PR
FONE: 41 – 3028-2375 **EMAIL:** VENDAS@DIMACI.COM.BR

NOME DO LICITANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

AV. JOSÉ OSCAR SALAZAR, 1385, SL. 01

BAIRRO: TRÊS VENDAS

ERECHIM – RS

CEP: 99700-000

FONE/FAX: (54) 3522 – 4273

E-MAIL: distribuidorainovamed@gmail.com

CONCORD
Distribuidora de Medicamentos LTDA.

CNPJ 07.031.976/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADU

RUA ANNE FRANK, 2900 | BOQUEIRÃO | CURITIBA | PARANA
FONE/FAX: (41) 3013-6677 | E-MAIL: GERENCIA@CONCORDDIST

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls:

71

Sedex

Prefeitura de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, n º 3.883
CEP: 85.560-000 - Caixa Postal nº 71
Chopinzinho – PR
Roberto Alencar Przendziuk (Pregoeiro)

FRANCISCO DEROSSO
16 AGO 2013
Curitiba - PR

Prefeitura de Chapinzinho-PR
Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000
Chapinzinho - PR
A/C Setor de Licitações

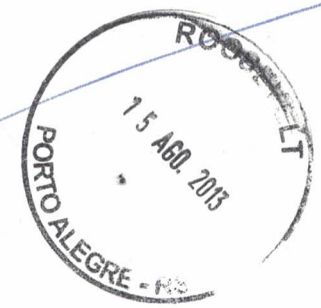

• Av. São Paulo, 881 • Bairro São Geraldo • CEP 90230-161 • Porto Alegre/RS • CNPJ: 04.071.245/000
• Fone: (51) 3076.8181 • Fax: (51) 3076.8160 • licimed@licimed.com.br

Curitiba - PR
Rua Alm. Gonçalves, 2247
Água Verde . Curitiba . PR
CEP 80.250-150
Fone: +55 (41) 2141-4100
Fax: +55 (41) 2141-4101

827

Nunesfarma
A saúde é a nossa tradição.

Nunesfarma

ESTA FITA É A SUA

MARCOFARMA

SEDEX
9912291919-DR/RS
MARCO FARMA
CORREIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2013
RUA:SANTOS DUMONT Nº 3883 CX POSTAL 71
CEP: 85.560-000
MARCOFARMA DISTR. DE PROD.
FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 06935554/0001-67

AR

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.
FC0928/38
AR MP
PESO (kg) 0,150
SA 63503263 7 BR

71

Carta
99123113334/2012-DR/RS
EREFARMA
CORREIOS

À Prefeitura Municipal de Ibiporanzinho
R. Santos Dumont, 3883
CEP: 85560-000
Caixa Postal 71
CEP: 85560-000

Ibiporanzinho - PR

REGISTRADO URGE
REGISTERED PRIORIT
CORREIOS
AR ☐ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg) 1,08
RA 57425198 5 BR

A/C setor licitações
PE 53/2013

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ
A/C SETOR DE LICITAÇÕES

Sedex

71

ENVELOPE 1– DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRONICO N° 53/2013
PROPONENTE: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
FONE/FAX: (46) 3220-4949

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

47

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 137

Cartão de Postagem
0067346847

DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

NF:

SEDEX
9912329831 / 2013 / DR-RS
DIMASTER
CORREIOS

Volume: 1/1

DL936943709BR

DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
RUA SANTOS DUMONT, 3883
CAIXA POSTAL Nº 71
85560-000 Chopinzinho-PR

0,216

Peso (g): 0.0

REMETENTE:
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA
RODOVIA BR 480, 180
CENTRO
99740-000 Barão de Cotegipe-RS

Obs: **A/C PREG. ROBERTO REF.: PE 053/2013**

DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
RUA ARGENTINA, 645
JARDIM PRIMAVERA
85.502-040
PATO BRANCO - PR

promedic
A.G. KIENEN & CIA LTDA.

47L

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
RUA SANTOS DUMONT Nº 3883
BAIRRO: CENTRO
CHOPINZINHO - PR
85.560-000
CNPJ: 76.995.414/0001-60

CORREIOS SEDEX
AR MP PESO (kg) 0,154 16 AGO 2013 MANDOU, CHEGOU.
SA 73158664 7 BR
FC0928/38

TUPY 16 AGO 2013 PATO BRANCO-PR

PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – P. E. Nº 53/2013
ATT.: DEPARTEMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Medic

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 089

À Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Rua Santos Dumont n.º 3883
Bairro: Centro
CNPJ: 76.995.414/0001-60
CEP: 85.560-000
Chopinzinho – PR
A/C: Dep. de Licitações.

Entregar até 19/08

Rua Pedro Ramires de Mello, 474 - Centro - Pato Branco - PR - 85501-250 - Fone (46) 3224-7700 - E-mail: 1000medic@1000medic.com.br - Site: www.

ANGEOMED
FARMACÊUTICA
Fones (46) 3524-6343 / 3055-5454 - Fax (46) 3523-5454
E-mail: angeomed@netconta.com.br
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132.- 85601-030.- FRANCISCO BELTRÃO - PR

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO (76.995.414/0001-60)

A/C: Sr. Pregoeiro ROBERTO ALENCAR PRZENDZUIK

Rua Santos Dumont, n.3883 - Bairro Frei Vito

CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2013 - PROCESSO N.º 126/2013

PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, N.º 1132 - CENTRO

FONE/FAX: (46) 3523-5454 / 3524-6343

CNPJ: 02.607.956/0001-81

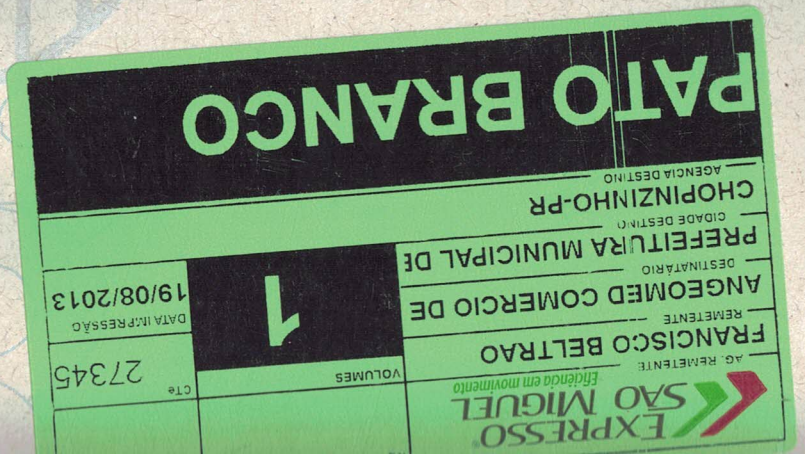

DIMASTER®
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

Fls: 136
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

174

Cartão de Postagem
0067346847

DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

NF:

SEDEX
9912329831 / 2013 / DR-RS
DIMASTER
CORREIOS

Volume: 1/1

DL938293073BR

DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
RUA SANTOS DUMONT, 3883
CAIXA POSTAL Nº 71
85560-000 Chopinzinho-PR

0,032

Peso (g): 0.0

REMETENTE:
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA
RODOVIA BR 480, 180
CENTRO
99740-000 Barão de Cotegipe-RS

Obs: A/C PREG. (A) REF.: PE 053/2013

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 06 de setembro de 2013
Ano: X
Edição nº 513
R$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 9911.7047

Cooperfarm
FARMÁCIA
(46) 3242-14

Nossa vida é fazer jornal para Você

Promoção Social

Mulheres realizam curso de pintura em Coronel Vivida

Pág. 08

Chopinzinho aplica recursos próprios em pavimentação asfáltica

Pág. 14

Vereadores saudadenses votar mudanças na LDO PPA para 2014

Pág. 07

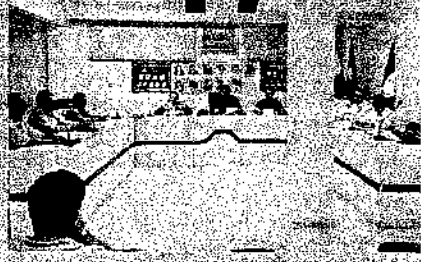

Chopinzinho

Câmara economiza 10 milhões em sete anos

Como não retira todo o dinheiro a que tem direito dos cofres públicos a verba pode ser utilizada (verba livre) pela administração para transformar a economia em obras e serviços. Atualmente, a Câmara funciona em duas salas alugadas para que sua sede, de propriedade da Prefeitura, seja reformada e receba um elevador.

Pág. 03

Lubrifil Chefs
Seu automóvel merece os cuidados de nossa equipe
Pág. 16

O Intercct Chopinzinho realiza dia 07/09 campanha de arrecadação de brinquedos. Colabore!

DOE SEU BRINQUEDO

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Sol com algumas nuvens.	Sol com algumas nuvens.	Sol com algumas nuvens.
26° 11°	25° 14°	27° 15°

Fonte: Epagri/Ciram

São João

Município prepara Plano de Saneamento

Pág. 07

PUBLICAÇÕES LEGAIS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 55/2013. Data da Licitação: 19 de setembro de 2013, às 09:30 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus para Caminhões, Veículos e Utilitários. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 05 de setembro de 2.013

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 55/2013

O Município de Chopinzinho, comunica que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO Nº 55/2013 que objetiva o Registro de Preços para Aquisição Futura de Estruturas Metálicas, Pré Moldados e Serviços, foi declarado REVOGADO por questão administrativa nos termos do Art. 14 Lei 8.666/93.

Chopinzinho, 30 de agosto de 2013

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço - Unitário nº 53/2013, de 16/07/13, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Medicamentos para a Farmácia Básica de Saúde e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.	86.096,20
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	37.759,05
A. G. KIENEN E CIA LTDA.	73.806,80
DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	123.532,80
1000MÉDIC - DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	20.994,00
DIMAC/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	4.130,00
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	72.410,50
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	155.431,20
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	125.603,30
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	48.126,00
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	83.497,70
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA	34.961,69
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	167.025,00
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	41.719,00
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	52.930,00
NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA	10.700,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	24.572,97
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	37.446,60
ANB FARMA LTDA	40.529,00

Apresentaram os Menores preços para Registro.

Foi constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26/08/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade da Pregão Eletrônico nº 53/2013,, para implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Medicamentos para a Farmácia Básica da Saúde.

Item	Empresas
159, 160, 193, 200, 209, 359, 323, 365	1000MÉDIC - DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA
8, 14, 17, 20, 24, 26, 30, 34, 37, 45, 46, 48, 52, 53, 59, 60, 77, 78, 125, 151, 161, 171, 172, 180, 185, 247, 266, 267, 286, 287, 288, 317	A. G. KIENEN E CIA LTDA.
12, 233, 345	ANB FARMA LTDA
1, 18, 19, 28, 31, 41, 43, 56, 84, 101, 118, 131, 149, 152, 220, 241, 311, 312, 372	ANGEOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
154, 170, 173, 184, 195, 201, 203, 219, 242, 244, 255, 278, 281, 284, 299, 321, 327, 331, 335, 338, 347	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
3, 32, 44, 50, 54, 85, 88, 99, 100, 103, 126, 128, 134, 139, 140, 148, 155, 162, 183, 191, 210, 212, 222, 226,227, 231, 232, 237, 250, 256,257, 259, 262, 264, 268, 270,298, 297, 298, 305, 306, 318,319, 346, 352, 354, 359, 367,369, 371, 373	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
10, 87, 150, 197, 202, 204, 213, 223, 224, 256, 283	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
33, 42, 51, 55, 57, 64, 65, 66, 72, 73, 79, 85, 93, 102, 104, 106, 114, 117, 119, 129, 130, 137, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 208, 226, 228, 234, 235, 239, 248, 253, 278, 295, 304, 351, 357	DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
47, 86, 111	DIMAC/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
4, 5, 23, 45, 62, 69, 82, 83, 105, 110, 143, 205, 340	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
9, 61, 75, 94, 159, 175, 179, 182, 206, 251, 261, 276, 326, 332, 341, 349, 361, 362	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
7, 92, 168, 177, 218, 221, 269, 308, 310, 320, 358, 364, 366, 370, 374,375	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
123, 132, 174, 176, 238, 322, 329,344	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
58, 90, 157, 239, 240, 245, 249, 268, 273, 282, 355	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
16, 67, 68, 71, 74, 76, 91, 135, 136, 145, 146, 147, 164, 169, 187, 178, 274, 337	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
35, 36, 40, 89, 107, 108, 113, 115, 118, 120, 127, 141, 142, 144, 155, 165, 211, 216, 217, 225, 230, 260, 263, 272, 284, 290, 291, 293, 300, 303, 307, 313, 315, 324, 328, 330, 334, 339, 342, 343, 353, 368	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
2, 6, 11, 15, 27, 63, 80, 97, 98, 112, 122, 133, 138, 181, 187, 207, 214, 246, 275, 277, 301, 302, 316, 325, 333, 336, 348, 360, 363	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
13, 21, 25, 29, 38, 39, 81, 95, 109, 252, 271, 309, 314	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
158, 280, 285	NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 13/08/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2010, Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada Paulo Roberto Baptista Junior, CNPJ: 11.988.276/0001-00. Objeto: Manutenção de Página eletrônica "Home Page". Valor do Aditivo R$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 40/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/01/201. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 101/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Empresa Ortopedia Brasil LTDA. CNPJ: 05.477.107/0001-49. Objeto: Aquisição de Equipamentos Específicos para APAE. Valor total: R$ 2.002,80 (dois mil e dois reais e oitenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação 27/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 582. Data da assinatura:30/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdenita Saraiva de Carvalho, pela Empresa.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 279/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.801.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Euclides Luiz Tomazelli, brasileiro, inscrito no CPF nº 050.116.839-91, portador do RG nº 3.145.703-3. residente e domiciliado em Cascavel, representante legal da empresa Eco-Farmas – Comércio de Medicamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, inscrição Estadual nº 422.104.16-02, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, CEP 85801-040, em Cascavel – PR, telefone (45) 3224 8308, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 125/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Eco-Farmas – Comércio de Medicamentos LTDA - Contratada
Euclides Luiz Tomazelli - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 279/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
7	Bromazepam 6 mg compr.	SANVAL	30.000	un.	0,108	3.240,00
92	Água Boricada 100 ml	DESHIDRATER	100	fra.	6,50	650,00
168	Claritromicina 500mg cp	PHARLAB	1.500	un.	0,73	1.095,00
177	Cloridrato de clindamicina 300mg cp	TEUTO	2000	unid	0,70	1.400,00
218	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+	E.M.S	500	amp.	2,99	1.495,00
221	Doxazosina 4 mg compr.	SANDOZ	10.000	um	0,679	6.790,00
289	Metronidazol + Nistatina + Cloreto de Benzalcônio + 40 g. creme vaginal + aplicador	PRATI DONADUZZI	1.000	bisn.	5,86	5.860,00
308	Óleo Mineral 100 ml	MARIOL	20	fra.	1,90	38,00
310	Óxido de zinco 45g. Pomada	VITAPAN	1.000	bisn.	2,44	2.440,00
320	Pentoxifilina 400 mg comp.	E.M.S	20.000	un.	0,389	7.780,00
356	Terbutalina inj. (0,5mg/1ml) amp	HIPOLABOR	15	amp	2,69	40,35
364	Tobramicina 0,3% sol. pomada Estéril	UNIAO QUIMICA	200	fa	17,45	3.490,00
366	Trietanolina solução otologica 8 ml	ALCON	200	fr	9,32	1.864,00
370	Vit B1(cloridrato de tiamina)100mg+ vit6(clor de piridoxina	UNIAO QUIMICA	300	amp	2,74	822,00
374	Vitaminas do complexo B - 2 ml inj.	NEOQUIMICA	300	amp.	0,599	179,70
375	Vitaminas do complexo B- compr.	BELFAR	15.000	un.	0,0410	615,00
TOTAL R$						37.799,05

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 278/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.801.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.869-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e a Sra. Sirlei Fatima Foliador, brasileira, inscrita no CPF nº 463.568.800-25, portadora do RG nº 000525255, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, representante legal da empresa Angeomed – Comércio de Produtos Médico Hospitalar LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, Inscrição Estadual nº 90181608-62 estabelecida na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, Centro, CEP 85601-030, em Francisco Beltrão, telefone (46) 3523 5454, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 125/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR – Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Angeomed – Comércio de Produtos Médico Hospitalar LTDA - Contratada
Sra. Sirlei Fatima Foliador - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 278/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
1	Alprazolam 0,5mg - comp	E.M.S	100.000	un.	0,1180	11.800,00
18	Clonazepam 0,5 mg compr	MEDLEY	80.000	un.	0,0650	5.200,00
19	Clonazepam 2 mg comprr	GERMED	80.000	un.	0,0788	6.312,00
28	Cloridrato de nortriptilina 50 mg cáps.	TEUTO	20.000	un.	0,1799	3.598,00
31	Clorpromazina 100 mg compr.	CRISTALIA	20.000	un.	0,1980	3.960,00
41	Fenobarbital 100 mg compr	NEO QUIMICA	80.000	un.	0,0419	3.352,00
43	Fenobarbital 4% 20 ml gotas	CRISTALIA	800	fr.	1,94	1.552,00
56	Levomepromazina 25 mg compr.	CRISTALIA	40.000	un.	0,2190	8.760,00
84	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg	UNIAO QUIMICA	300	amp.	9,999	2.999,70
101	Amicacina 100 mg 2 ml inj.	TEUTO	100	amp.	1,20	120,00
118	Baclofeno 10 mg	TEUTO	3000	un.	0,0539	161,70

131	Brometo de n-butiles-copolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg gotas	HIPOLABOR	1.200	un.	1,589	1.906,80
149	Cefalexina 250 mg 100 ml susp.	HIPOLABOR	3.000	Fr	5,209	15.627,00
152	Ceftriaxona 1g IM c/ diluente inj.	TEUTO	600	fr	1,69	1.014,00
220	Doxazosina 2 mg comp.	E.M.S	20.000	un.	0,079	1.580,00
241	Gel lubrificante intimo	BRASILIA	2.500	unid	4,26	10.650,00
311	Pantoprazol 20 mg	E.M.S	2.000	unid	0,198	396,00
312	Pantoprazol 40 mg	E.M.S	5.000	unid	0,229	1.145,00
372	Vitaminas + sais minerais- 100ml xap.	QUIMIVAR	800	fr.	7,45	5.960,00
TOTAL R$						86.096,20

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 280/2013.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Ricardo Agenor Geronimo Caldart, brasileiro, inscrito no CPF nº 065.694.269-25, portador do RG nº 9.071.350-7, residente e domiciliado Pato Branco, representante legal da empresa A. G. Kienen e Cia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.225.947/0001-65, inscrição Estadual nº 31603232-04 estabelecida na Avenida Brasil, nº 98, Centro, CEP 85501-080, em Pato Branco - PR, telefone (46) 3224 2100 de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 126/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

A. G. Kienen e Cia LTDA - Contratada
Ricardo Agenor Geronimo Caldart - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 280/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
8	Bupropiona 150 mg - comp.	EMS	20.000	un.	0,35	7.200,00
14	Carbonato de lítio 300 mg compr.	HIPOLABOR	45.000	un.	0,096	4.320,00
17	Clobazan 10 mg compr.	SANOFI	5.000	un.	0,35	1.800,00
20	Clonazepam 2,5 mg 20 ml gotas	HIPOLABOR	1.200	fr.	1,62	1.944,00
24	Cloridrato de duloxetina 30 mg	LIBBS	4.000	um	1,4234	5.693,60
26	Cloridrato de naltrexona 50 mg	UNIAO QUIMICA	1.000	un.	2,5632	2.563,20
30	Cloridrato de trazodona 50mg cp	UNIAO QUIMICA	2.000	um.	0,54	1.080,00
34	Diazepam 10 mg 2 ml inj.	TEUTO	100	amp.	0,348	34,80
37	Dissulfiram 250 mg comp	SANOFI	5.000	um	0,281	1.405,00
46	Fluvoxamina 100 mg compr	ABBOTT	2000	um	4,3732	8.746,40
48	Haldol decanoato 70,52 mg/ml	CRISTALIA	200	amp.	4,86	972,00
49	Haloperidol 1 mg - comp.	CRISTALIA	8.000	un.	0,084	672,00
52	Imipramina 150 mg cáps.	NOVARTIS	1.000	un.	2,135	2.135,00
53	Imipramina 25 mg compr.	TEUTO	35.000	un.	0,07	2.450,00
59	Oxcarbazepina 300 mg compr.	UNIAO QUIMICA	6.000	un.	0,276	1.656,00
60	Oxcarbazepina 600 mg compr.	UNIAO QUIMICA	2.000	un.	0,575	1.150,00
77	Valproato de sódio 250 mg - compr.	BIOLAB	50.000	un.	0,216	10.800,00
78	Valproato de sódio 250 mg/5ml - 100 ml- xap	PRATI	1.000	fr.	1,86	1.860,00
125	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml 20 ml gotas	HIPOLABOR	100	fr.	0,48	48,00
151	Ceftriaxona 1g EV c/diluente inj.	TEUTO	600	fr	1,20	720,00
161	Cimetidina 300 mg inj.	TEUTO	200	amp.	0,294	58,80
171	Cloranfenicol 500 mg cáps.	NEO QUIMICA	1.000	un.	0,45	450,00
172	Cloreto de sódio 0,9 % 10 ml inj.	FERMACE	100	amp.	0,168	16,80
180	Cloridrato de ciclopentadina 0,2% 2,5ml colírio	NOVARTIS	50	fr	36,36	1.818,00
185	Cloridrato de oximetazolina 0,50 mg/ml com 30 ml	EMS	100	fr.	4,04	404,00
247	Gliclazida 60 mg cp	SERVIER	3.000	um	1,384	4.152,00
266	Levotiroxina sódica 100 mcg compr.	MERCK	30.000	un.	0,1108	3.324,00
267	Levotiroxina sódica 25 mcg compr.	MERCK	30.000	un.	0,1176	3.528,00
268	Metoclopramida 10 mg 2 ml amp.	ISOFARMA	500	amp.	0,192	96,00
287	Metoclopramida 10 mg compr.	HIPOLABOR	20.000	un.	0,046	920,00
288	Metoclopramida 10 ml gotas	MARIOL	3.000	fr.	0,0504	151,20
317	Penicilina G. benzatina 1.200.000 UI c/ diluente inj.	TEUTO	1.000	amp.	0,638	638,00
TOTAL R$						72.806,80

Extrato de Ata da Registro de Preços nº 281/2013

Aos vinte de sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e a Sra. Maria Rosangela Ronssen Dambros, brasileira, inscrita no CPF nº 855.225.439-00, portadora do RG nº 3.582.409-0, residente e domiciliado Pato Branco, representante legal da empresa Damedi Dambros Comércio de Medicamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.398.320/0001-05, inscrição Estadual nº 31603723-26, estabelecida na Rua Paraná, nº 299, Centro, CEP 85501-090, em Pato Branco, telefone (46) 3220 4949 de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 126/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Damedi Dambros Comércio de Medicamentos LTDA- Contratada
Maria Rosangela Ronssen Dambros- Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 281/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
33	Clorpromazina 40 mg/ml 20 ml gotas	CRISTALIA	200	fr.	4,60	920,00
42	Fenobarbital 200 mg 2 ml/ inj.	TEUTO	100	amp.	2,13	213,00
51	Haloperidol 5 mg/ml 1 ml inj.	TEUTO	50	amp.	0,59	29,50
55	Levomepromazina 100 mg compr.	CRISTALIA	35.000	un.	0,45	15.750,00
57	Levomepromazina 4 % 20 ml gotas	CRISTALIA	300	fr.	6,84	2.052,00
64	Periciazina 1% 20 ml pediátrica gotas	SANOFI	200	fr.	6,19	1.238,00
65	Periciazina 4% 20 ml adulto gotas	SANOFI	300	fr.	12,00	3.600,00
66	Piracetan líquido	BIOSINTETICA	300	fr.	9,22	2.766,00
72	Sulpirida 200 mg - compr.	SANOFI	3.000	un.	0,76	2.280,00
73	Sulpirida 50 mg- cáps.	SANOFI	20.000	un.	0,40	8.000,00
79	Valproato de sódio 500 mg- compr.	SANOFI	50.000	un.	0,57	28.500,00
86	Aciclovir 200 mg - compr.	PRATI	2.500	un.	0,118	295,00
93	Água destilada 10 ml - amp.	FARMACE	1.000	amp.	0,106	106,00
102	Amiscazina 250 mg /ml 2 ml inj.	TEUTO	100	amp.	1,22	122,00
104	Aminofilina 24 mg/ml 10 ml inj.	FARMACE	100	amp.	0,69	69,00
106	Amiodarona inj 150mg/3ml amp	HIPOLABOR	20	um	3,32	66,40
114	Atropina 25 mg 1m inj.	SANTISA	50	amp.	0,68	34,00
117	Bacillus cereus frasco-ampolas 50ml	GEYER	1.000	um	2,29	2.290,00
119	Benzoato de benzila 60 ml. Susp.	SOBRAL	1.000	fr.	1,19	1.190,00
129	Brometo de n-butil-escopolamina 20 ml gotas.	HIPOLABOR	600	fr.	2,08	1.248,00
130	Brometo de n-butiles-copolamina 20mg + 1ml - inj.	HIPOLABOR	200	amp.	0,76	152,00
137	Butilbrometo de escopolamina +para-cetamol 500 cp	BOHERINGER	5.000	um.	0,71	3.550,00
163	Cloridrato de oxibutinina UD 5 mg	UCIFARMA	1.000	um	0,53	530,00
164	Cloridrato de oxibutinina UD 10 mg	APSEN	2.000	um	2,02	4.040,00
186	Cloridrato de propafenona 300mg cp	ABBOTT	2000	um.	2,05	4.100,00
188	Cloridrato de tetraciclina 500 mg cáps.	PRATI	2.000	un.	0,145	290,00
190	Cumarina 5mg+ heparina 500UI creme frs c/ 60ml	TAKEDA	100	fr	23,35	2.335,00
192	Dexametasona+cloridrato de pridinol+cloridreto de tiamina+selenobetaleina 2 ml inj.	TEUTO	2000	amp.	2,18	4.360,00
196	Dexclorfeniramina 2 mg compr.	GEOLAB	25.000	un.	0,049	1.225,00
198	Dextrano 10mg+hirpomelose 3mg/ml	LATINOFARMA	20	fr	11,78	235,60
199	Dextrano 70mg+hirpomelose 3mg sol oftalmologica esteril 15ml	LATINOFARMA	200	fr	10,95	2.190,00
208	Digoxina 0,25 mg compr.	VITAPAN	100.000	un.	0,0425	4.250,00
228	Eritromicina 125 mg/5ml susp	PRATI	50	fr	3,77	188,50
229	Eritromicina 250 mg 60 ml susp.	PRATI	1.000	fr.	3,88	3.880,00
234	Extrato de Ginko Biloba 60mg compr.	PRATI	3.000	un.	0,151	453,00
235	Fenprocumona 3mg cp	ROSHE	5.000	bm	0,275	1.375,00
239	Furosemida 20 mg 2 ml. inj.	SANTISA	100	amp.	0,42	42,00
248	Glicose 50 % 10 ml amp.	FARMACE	100	amp.	0,198	19,80
253	Hidroclorotiazida 50 mg comp.	GEOLAB	150.000	un.	0,029	4.350,00
279	Mebendazol 30 ml susp.	SOBRAL	800	fr.	0,879	407,40
295	Neomicina + Bacitracina 20 g. pomada	MULTILAB	4.000	bisn.	1,49	5.960,00
304	Nistatina 60 g. creme vaginal	PRATI	1.000	bisn.	3,85	3.650,00
351	Sulfato de magnesio inj 50% 10 ml ampola	SAMTEC	10	amp	0,84	8,40
357	Tetraciclina + Anfotericina B - 50 g. pomada	PRATI	500	bisn.	8,62	5.172,00
TOTAL R$						123.532,60

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 282/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sra Tatiana Trevisan, brasileira, inscrita no CPF nº 534.803.201-15, portador do RG nº 715.938 SSP/MT, residente e domiciliada em Pato Branco, representante legal da empresa 1000medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.993.698/0001-07, Inscrição Estadual nº 90.295.584-64 estabelecida na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 474, Centro, CEP 85501-250, em Pato Branco, telefone (46) 3224 7700, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 126/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

1000medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos LTDA - Contratada
Tatiana Trevisan - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 282/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
159	Celoprofano 100 mg 2ml inj IM	U.QUIMICA	1.500	amp.	1,42	2.130,00
160	Celoprofano 100 mg inj IV	U.QUIMICA	1.000	amp.	3,2899	3.289,90
193	Dexametasona 10 g. creme	MULTILAB	2.000	bisn.	0,446	892,00
200	Diclofenaco colestiramina 70 mg cáps.	GERMED	40.000	un.	0,27	10.800,00
209	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	TEUTO	800	fr.	0,469	375,20
269	Lidocaina 2% sem vaso 20 ml	HIPOLABOR	300	fr	1,177	353,10
323	Puracetam solução pediatrica- 120 ml	ACHE	200	fr.	9,20	1.840,00
365	Triancinofona acetonida spray 15 ml	ACHE	30	fr	43,46	1.303,80
TOTAL R$						20.994,00

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 283/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sra. Carla Luiza Araujo Zago, brasileira, inscrita no CPF nº 021.302.219-20, portadora do RG nº 5.893.498-4, residente e domiciliada em Curitiba, representante legal da empresa Dimaci/PR Material Cirúrgico LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.856.468/0001-39, Inscrição Estadual nº 10006030-20, estabelecida na Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro Bacacheri, CEP 82520-610, em Curitiba - PR, telefone (41) 3028 2375, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 126/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta dale.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Dimaci/PR Material Cirúrgico LTDA - Contratada
Carla Luiza Araujo Zago - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 283/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
47	Gabapentina 300 mg cp.	ARROW	1500	unid	0,40	600,00
98	Alendronato de sodio 70 mg compr.	DELTA	10.000	un.	0,32	3.200,00
111	Ampicillina 250 mg 60 ml susp.	PRATI-DONA-DUZZI	200	fr.	1,65	330,00
TOTAL R$						4.130,00

Extrato de Ata de Registro de Preços nº284/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.801.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.659-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Gielson Sachet, brasileiro, inscrito no CPF nº 650.626.920-72, portador do RG nº 8051134719, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe - RS, representante legal da empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.520.629/0001-40, Inscrição Estadual nº 170/004112, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 160, CEP 99740-000, em Barão do Cotegipe – RS, telefone (54) 3523 2600, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 126/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - Contratada
Gielson Sachet - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 284/2013
Descrição dos itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
4	Amitriptilina 75 mg compr.	EMS	16.000	un.	0,264	3.960,00
5	Biperideno 2 mg compr.	CRISTALIA	80.000	un.	0,17	13.600,00
23	Cloridrato de clomipramina 75 mg compr.	EMS	4.000	un.	0,99	3.960,00
45	Fluoxetina 20 mg/ml-20 ml- gotas	EMS	1000	fr.	5,79	5.790,00
62	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeina 30mg	U QUIMICA	500	unid	0,57	285,00
69	Risperidona 2 mg-compr	TORRENT	60.000	un.	0,175	10.500,00
82	Acebrofilina 25 mg/5ml - 120 ml xpe infantil	PRATI	1000	fr.	2,58	2.580,00
83	Acebrofilina 50 mg/ml - 120 ml xpe adulto	PRATI	1000	fr.	3,30	3.300,00
105	Amiodarona 200 mg *compr.	GEOLAB	50.000	un.	0,185	9.250,00
110	Amoxicilina500mg+ Clavulanato de potassio125mg cp	GLAXO	20.000	um.	0,578	11.560,00
143	Carbonato de calcio 600mg+ colecalciferol 400mg	NATULAB	10.000	unid	0,549	5.490,00
205	Diclofenaco sódico 75 mg/3 ml - inj.	HYPFARMA	2.500	amp.	0,559	1.397,50
340	Salbutamol spray	GLENMARK	200	fr.	3,69	738,00
TOTAL R$						72.410,50

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 285/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.801.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.659-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e a Sra. Leticia de Melo Cortez, brasileira, inscrita no CPF nº 036.311.089-70, portadora de RG nº 28.263.287-6, residente e domiciliada em Poços de Caldas - MG, representante legal da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 67.726.178/0004-91, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45, Campo de Morgiana, CEP 37701-331, em Poços de Caldas - MG, telefone (19) 3522 5801, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 126/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA - Contratada
Leticia de Melo Cortez - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 285/2013
Descrição dos itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
3	Amitriptilina 25 mg compr.	NEO QUIMICA	250.000	un.	0,06	15.000,00

32	Clorpromazina 25 mg compr.	CRISTALIA	20.000	un.	0,1611	3.222,00
44	Fluoxetina 20 mg cáps.	TEUTO	250.000	un.	0,075	18.750,00
60	Haloperidol 5 mg compr	UNIAO QUIMICA	45.000	un.	0,072	3.240,00
54	Levodopa 250mg + Carbidopa 25 mg compr.	NEO QUIMICA	15.000	un.	0,178	2.670,00
85	Aciclovir 10 g - creme	PRATI DONADUZZI	300	bisn.	1,486	445,80
88	Ácido acetilsalicílico 500 mg - compr.	BALM-LABOR	10.000	un.	0,033	330,00
98	Ambroxol Adulto 30mg/5ml 120 ml xap.	HIPOLABOR	1.500	um	1,20	1.800,00
100	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml 120 ml xap.	HIPOLABOR	1.000	fr.	1,20	1.200,00
103	Amfotilina 100 mg compr.	NEO QUIMICA	40.000	un.	0,04	1.600,00
126	Brometo de n-butilescopolamina + Dipirona 5 ml inj.	FARMACE	500	amp.	0,68	340,00
128	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg compr.	BELFAR	5.000	un.	0,1444	722,00
134	Bromoprida 10 mg cap	PRATI-DONADUZZI	10.000	cap.	0,0979	978,00
139	Captopril 25 mg compr.	SANVAL	600.000	un.	0,014	8.400,00
140	Captopril 50 mg compr.	BALM-LABOR	800.000	un.	0,0265	15.960,00
146	Castanha da india composta drageas	BELFAR	5.000	unid	0,119	595,00
158	Cetoconazol 30 g. creme	HIPOLABOR	1.000	bisn.	1,12	1.120,00
162	Cinarizina 25 mg compr.	NEO QUIMICA	70.000	un.	0,07	4.900,00
180	Colagenase + Cloranfenicol 15g Pomada	CRISTALIA	500	bisn.	9,75	4.875,00
191	Cumarina 15mg+troxerrutina 90mg dragea	CIFARMA	5.000	um.	0,138	690,00
210	Dimenidrato 80 cp	UNIAO QUIMICA	5.000	um.	0,178	890,00
212	Diosmina 450mg+hesperidina 50mg cp.	NEO QUIMICA	5.000	um.	0,234	1.170,00
222	Doxiciclina 100 mg drágea	TEUTO	15.000	un.	0,079	1.185,00
226	Enantato de cipionato de estradiol 0,35mg+ 50mg/ml+ valerato de estradiol 5	MABRA	500	amp.	5,30	2.650,00
227	Eprazinona sodica 20 mg subcutanea	CELLOFARM	200	unid	6,48	1.296,00
231	Espironolactona 25mg+comp.	CELLFARM	50.000	un.	0,084	4.200,00
232	Espironolactona 50 mg comp.	HIPOLABOR	50.000	um	0,138	6.900,00
237	Fluconazol 150 mg cáps.	MEDQUIMICA	5.000	un.	0,135	675,00
250	Glimepirida 4 mg compr.	BALDACCI	20.000	un.	0,13	2.600,00
256	Hidrox Magnesio Hidroc Aluminio+Dimeticona 240 ml suspensão	MARIOL	4.000	fr	2,56	10.240,00
257	Hidroxido de aluminio 100 ml susp.	NATULAB	2.500	fr.	1,032	2.580,00
259	Ibuprofeno 50mg/ml gotas	TEUTO	2.000	fr	0,66	1.320,00
262	Itraconazol 100 mg cáps.	PRATI DONADUZZI	5.000	un.	0,413	2.065,00
264	Lactulose xpe	NATURELIFE	100	fr	4,70	470,00
265	Levonorgestrel 015+ etinilestradiol 0,03 cartela com 21cp	MABRA	2.000	cartela	0,556	1.112,00
270	Lidocaina 2% com vaso 20 ml	HYPOFARMA	100	fr	2,318	231,80
286	Nitedipina 10 mg compr.	NEO QUIMICA	60.000	un.	0,028	1.680,00
297	Nifedipina 20 mg compr.	NEO QUIMICA	60.000	un.	0,034	2.040,00
299	Nifedipina 20 mg retard compr.	LABORIS	300.000	un.	0,049	14.700,00
305	Nitrofurantoina 100 mg cáps.	TEUTO	10.000	Un.	0,085	850,00
308	Noretisterona 0,35 mg cart. c/ 35 comp.	BIOLAB SANUS	500	cart	6,234	3.117,00
318	Penicilina G. benzatina 600.000 UI c/ diluente inj.	TEUTO	500	amp.	0,573	286,50
319	Penicilina G. Procaina/Potássica 400.000 UI c/diluente	NOVAFARMA	300	un.	0,735	220,50
348	Sulfadiazina 500 mg compr.	SOBRAL	3.000	un.	0,125	375,00
352	Sulfato ferroso 40 mg - drágea	BELFAR	25.000	un.	0,033	825,00
354	Tartarato de brimonidina 2mg/ml sol oftal. Esteril 5ml	NEO QUIMICA	50	unid	7,48	374,00
359	Tiamina 300 mg cp	TKS	2000	un.	0,086	172,00
367	Varfarina sodica 5mg cp	TEUTO	2.000	um	0,087	174,00
369	Vitamina A + D - 10ml gotas	SANVAL	400	fr.	3,66	1.464,00
371	Vitamina C - 20 ml-gotas	MEDQUIMICA	300	fr.	0,732	219,60
373	Vitaminas + sais minerais- compr.	BIOLAB SUS	30.000	um.	0,088	2.640,00
TOTAL R$						155.431,20

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 286/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.801.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.659-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Marcos Wavzenkiewicz, brasileiro, inscrito no CPF nº. 727.402.640-20, portador do RG nº 2043408695, residente e domiciliado Getulio Vargas - RS, representante legal da empresa Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.935.554/0001-67, Inscrição Estadual nº 0540035670 estabelecida na Rua Pedro Toniollo, nº 1141, Centro, CEP 99900-000, em Getúlio Vargas – RS, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 126/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA - Contratada
Marcos Wavzenkiewicz - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 286/2013
Descrição dos itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
35	Diazepam 10 mg compr.	SANTISA	60.000	un.	0,033	1.980,00
36	Diazepam 5 mg compr.	SANTISA	80.000	un.	0,0310	2.480,00
40	Fenitoina 100 mg compr.	TEUTO	60.000	un.	0,045	2.700,00
89	Acido fólico 5 mg - compr.	TKS	40.000	un.	0,015	600,00
107	Amoxicilina 250 mg/ml 150 ml susp	PRATI	8.000	fr.	2,80	20.800,00
108	Amoxicilina 500 mg caps.	PRATI	100.000	un.	0,066	6.600,00
113	Atenolol 50 mg - comp.	PRATI	60.000	un.	0,025	1.500,00
115	Azitromicina 500 mg compr.	PRATI	10.000	un.	0,355	3.550,00
116	Azitromicina 900 mg susp	PRATI	1.000	fr	2,93	2.930,00
120	Bensilato de anlodipino 5 mg compr.	VITAPAN	40.000	un.	0,0246	992,00
127	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg compr.	MEDQUIMICA	60.000	un.	0,122	6.700,00
141	Carbocisteina 100 mg/5ml-100ml xap pediatrico.	PRATI	1.000	fr	1,58	1.580,00
142	Carbocisteina 250 mg/5ml-100ml-xap adulto.	PRATI	1.000	fr.	1,79	1.790,00
144	Carbonato de calcio 500mg cp	VITAMED	10.000	unid	0,092	920,00
155	Cetoconazol 200 mg compr.	PRATI	6.000	unid	0,085	510,00
165	Ciprofloxacino 500 mg- comp	PRATI	25.000	un.	0,129	3.225,00
211	Diminidrinato+ piridoxina 20 ml gotas pediatricas	VITAPAN	800	um	1,78	1.424,00
216	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+	CIFARMA	5.000	um. fr	0,21	1.050,00
217	Dipirona sodica 750mg+cloridrato de prometazina 25mg+	CIFARMA	200	fr	9,40	1.880,00
225	Enalapril 5 mg compr.	BELFAR	40.000	un.	0,03	1.200,00
230	Eritromicina 500 mg compr.	PRATI	500	um.	0,37	185,00
260	Ibuprofeno 600 mg compr.	PRATI	100.000	un.	0,064	6.400,00
293	Ivermectina 6 mg compr.	VITAPAN	5.000	un.	0,234	1.170,00
272	Loratadina 5mg/5ml xpe	PRATI	200	fr	1,399	279,80
284	Metildopa 250 mg compr.	TKS	10.000	un.	0,063	630,00
290	Metronidazol 250 mg compr.	PRATI	10.000	un.	0,056	560,00
291	Metronidazol 40 mg/ml 100 ml susp.	PRATI	800	fr.	1,49	1.192,00
293	Metronidazol 50g gelula vaginal+ aplicador	TEUTO	500	bisn.	2,74	1.370,00
300	Nimesulida 50 mg/ml gotas	PRATI	800	fr	0,59	472,00
303	Nistatina 50 ml susp.	PRATI	1.000	fr.	1,18	1.180,00
307	Norfloxacino 400 mg compr.	MULTILAB	40.000	un.	0,119	4.760,00
313	Paracetamol + Cafeina+fosfato + Diclofenaco + Cafeina 300/125/50/30mg compr.	PHARLAB	120.000	um.	0,142	17.040,00

315	Paracetamol 500 mg compr.	PRATI	150.000	un.	0,039	5.850,00
324	Piroxicam 20 mg - cáps.	PRATI	40.000	un.	0,10	4.000,00
328	Prednisona 5 mg - compr.	PRATI	35.000	un.	0,052	1.820,00
330	Prometazina 25 mg - compr.	TEUTO	10.000	un.	0,077	770,00
334	Ranitidina 150 mg - compr.	MEDQUIMICA	50.000	un.	0,051	2.550,00
339	Salbutamol 120 ml - xarope	PRATI	3.000	fr.	0,81	2.430,00
342	Sinvastatina 20 mg -comp.	LABORIS	100.000	un.	0,059	5.900,00
343	Sinvastatina 40 mg -comp.	LABORIS	20.000	un.	0,108	2.160,00
353	Sulfato ferroso 30 ml- gotas	HIPOLABOR	500	fr.	0,487	243,50
358	Verapamil 80 mg- compr.	PRATI	40.000	un.	0,05	2.000,00
TOTAL R$						125.809,30

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 287/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil a treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Lucas Bum Pinto, brasileiro, inscrito no CPF nº 014.674.510-40, portador do RG nº 805.593.697-4, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, representante legal da empresa Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médico Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.071.246/0001-60, Inscrição Estadual nº 096/2842834, estabelecida na Avenida São Paulo, nº 861, Bairro São Geraldo, CEP 90230-161, em Porto Alegre – RS, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 126/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médico Hospitalares LTDA - Contratada
Lucas Sum Pinto - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 287/2013
Descrição dos itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
16	Citrato de Sedenafil 50 mg drageas	EUROFARMA	1.000	un.	0,91	910,00
67	Pregabalina 75mg cp	ZODIAC	5000	um.	1,75	8.750,00
68	Risperidona 1 mg- compr	TORRENT	40.000	un.	0,091	3.640,00
71	Sertralina 50 mg -compr.	EUROFARMA	200.000	un.	0,10	20.000,00
74	Topiramato 25mg cp.	EUROFARMA	3.000	um	0,20	600,00
76	Topiramato 100mg cp.	EUROFARMA	3.000	um.	0,236	708,00
91	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg comp	ZAMBOM	2.000	un.	2,22	4.440,00
135	Budesonida 32 mcg aerosol nasal	EUROFARMA	100	fr	13,00	1.300,00
136	Budesonida 64 mcg aerosol nasal	EUROFARMA	100	fr	21,65	2.165,00
145	Carvedilol 12,5mg cp	TORRENT	3.000	unid	0,095	285,00
148	Carvedilol 3,125 comp	TORRENT	1.500	unid	0,08	120,00
147	Carvedilol 6,25 comp	TORRENT	1.500	unid	0,068	102,00
164	Ciprofibrato 100 mg comp	HYPERMARCAS	3.000	unid	0,352	1.056,00
165	Cilostazol 50 mg cp.	EUROFARMA	2.000	um.	0,19	380,00
167	Cilostazol 100 mg cp.	EUROFARMA	2.000	um.	0,35	700,00
178	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	EUROFARMA	5000	um	0,11	550,00
274	Losartan potassica + hidroclorotiazida 50mg+12,5mg	EUROFARMA	3.000	un.	0,11	330,00
337	Rosuvastatina calcica 20 mg cp	TORRENT	2000	um.	1,03	2.060,00
TOTAL R$						48.126,00

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 288/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e a Sra. Sirlei Zambrin, brasileira, inscrita no CPF nº 457.063.879-15, portador do RG nº 3.104.120-1, residente e domiciliado Curitiba – PR, representante legal da empresa Concord Distribuidora de Medicamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.031.978/0001-70, Inscrição Estadual nº 90328924-1, estabelecida na Rua Anne Frank, nº 2900, Bairro Boqueirão, CEP 81650-020, em Curitiba – PR, telefone (41) 3013-6677, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 126/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Concord Distribuidora de Medicamentos LTDA - Contratada
Sirlei Zambrin - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 288/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
10	Carbamazepina 200 mg compr.	TEUTO	250.000	un.	0,1062	26.550,00
87	Acido Acetil salicilico 100 mg cp	IMEC	500.000	um	0,009	4.500,00
150	Cefalexina 500 mg comp	TEUTO	50.000	unid	0,0997	5.985,00
197	Dexclorfeniramina 2 mg/5ml 120 ml xap.	NATULAB	5.000	fr.	0,9265	4.632,50
202	Diclofenaco potássico 50 mg compr.	CIMED	120.000	un.	0,0219	2.628,00
204	Diclofenaco sódico 50 mg compr.	VITAMED	150.000	un.	0,0144	2.160,00
213	Dipirona 500 mg 20 ml gotas	NATULAB	8.000	fr.	0,8189	6.551,20
223	Enalapril 10 mg compr.	CIMED	220.000	un.	0,0399	8.778,00
224	Enalapril 20 mg compr.	CIMED	300.000	un.	0,0429	12.870,00
258	Ibuprofeno 300 mg compr.	MULTILAB	80.000	un.	0,0487	3.896,00
263	Metformina 850 mg compr.	TEUTO	100.000	un.	0,0464	4.640,00
TOTAL R$						83.497,70

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 289/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho – PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Lucas Sovenqui, brasileiro, inscrito no CPF nº 068.527.229-02, portador do RG nº 7.995.984-2, residente e domiciliado em Lunardelli – PR, representante legal da empresa Cirúrgica Real – Comercial Hospitalar e Farmacêutica LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.880.588/0001-87, Inscrição Estadual nº 90.251.584-47, estabelecida na Rua São Paulo, nº 130, Centro, CEP 86935-000, em Lunardelli – PR, telefone (43) 3478 1708, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 126/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Cirúrgica Real – Comercial Hospitalar e Farmacêutica LTDA - Contratada
Lucas Sovenqui - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 289/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
154	Ceftriaxona 500g EV c/ diluente liq.	NOVAFARMA	1000	fr	2,05	2.050,00
170	Cloranfenicol 1000 mg frj	NOVAFARMA	200	amp.	1,585	317,00
173	Cloreto de sodio0,9% sol nasal	MARIOL	1200	unid	0,467	564,40
194	Dexametasona 4 mg 2,5 ml inj.	HIPOLABOR	500	amp.	0,749	374,50
195	Dexametasona elixir 120 ml	PRATI	1.000	fr.	1,178	1.178,00
201	Diclofenaco gel	PRATI	100	bisn.	1,74	174,00
203	Diclofenaco resinato 20 ml gotas	VITAPAN	5.000	fr.	1,499	7.495,00
219	Dipropionato de Betametasona 5 mg + Fosfato Dissódico de Betametasona 2 mg frj.	PHARLAB	5.000	amp.	1,769	8.845,00
242	Gentamicina 40 mg 1 ml inj.	NOVAFARMA	100	amp.	0,419	41,90
244	Gentamicina 80 mg 2 ml inj.	HIPOLABOR	100	amp.	0,3149	31,49
256	Hidrocordisona, succinato sódico, 500 mg + diluente amp.	NOVAFARMA	50	amp.	4,86	243,00
278	Mebendazol 100 mg compr.	PRATI	1.000	un.	0,0579	57,90
281	Meloxicam 15mg cp	ROYTON	5.000	um	0,0849	424,50
294	Miconazol 80 g. geléia vaginal + aplicador	PRATI	500	blan.	2,23	1.115,00
298	Nimesulida 100 mg compr.	VITAPAM	80.000	un.	0,0309	2.472,00
321	Permanganato de potássio 100 mg compr.	MARIOL	2.000	un.	0,0470	94,00
327	Prednisolona 20 mg - compr.	PRATI	50.000	un.	0,0859	4.795,00
331	Prometazina 50 mg/2 ml - inj.	CRISTALIA	100	amp.	0,99	99,00
335	Ranitidina 50 mg 2 ml- inj.	NOVAFARMA	200	amp.	0,74	148,00
338	Sais p/ raidratação oral envelopes	PRATI	8.000	un.	0,369	2.952,00
347	Sulfametoxazol 200 mg + trimetoprima 40 mg - 100 ml xarp	SOBRAL	1.000	fr.	1,499	1.499,00
TOTAL R$						34.851,69

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 290/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Mauro Marciano Garcia de Freitas, brasileiro, inscrito no CPF nº 374.624.909-72, portador do RG nº 802.286.795-9, residente e domiciliado em Santa Maria - RS, representante legal da empresa Mauro Marciano Comércio de Medicamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.894.169/0001-86, Inscrição Estadual nº 109/0177736, estabelecida na Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, CEP 97020-670, em Santa Maria – RS, telefone (55) 3212 2447, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 126/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Mauro Marciano Comércio de Medicamentos LTDA - Contratada
Mauro Marciano Garcia de Freitas - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 290/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
2	Alprazolam 1,0mg - comp	ZYDUS	60.000	un.	0,15	9.000,00
6	Bromazepam 3 mg compr.	TEUTO	80.000	un.	0,052	4.160,00
11	Carbamazepina 400 mg compr.	TEUTO	40.000	un.	0,145	5.800,00
15	Citalopram 20 mg comp	AUROBINDO	80.000	um.	0,119	9.520,00
27	Cloridrato de nortriptilina 25 mg caps.	RANBAXY	20.000	un.	0,22	4.400,00
63	Paroxetina 20 mg compr.	AUROBINDO	150.000	un.	0,138	20.700,00
80	Venlafaxina 75 mg- compr.	RANBAXY	35.000	un.	0,60	21.000,00
97	Alopurinol 100 mg - compr.	PRATI	10.000	un.	0,032	320,00
98	Alopurinol 300 mg- comp.	PRATI	15.000	un.	0,11	1.650,00
112	Ampicilina 500 mg cáps.	PRATI	5.000	un.	0,118	590,00
122	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg 120 ml xpe	PRATI	10.000	fr.	2,60	26.000,00
133	Bromidrato de fenoterol - 20 ml gotas	PRATI	100	fr.	1,30	130,00
138	Candesarta cilexetila 16mg cp	SANDOZ	3.000	um.	0,70	2.100,00
181	Cloridrato de oxibutinina 5 mg	UCIFARMA	5.000	un.	0,44	2.200,00
187	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cáps.	GEOLAB	10.000	un.	1,82	18.200,00
207	Dicloridrato de betaistina 24mg cp	RANBAXY	5.000	um.	0,50	2.500,00
214	Diprona 500 mg compr	PRATI	50.000	un.	0,054	2.700,00
246	Gliclazida 30 mg cp	RANBAXY	3.000	um	0,24	720,00
275	Losartana potassica 50 mg	GEOLAB	3.000	un.	0,050	150,00
277	Maleato de timolol 0,5% colirio	TEUTO	150	fr	0,90	135,00
301	Nelmesulida betaciclodextrina 400mg cp	HYPERMARCAS	10.000	um.	2,00	20.000,00
302	Nimodipino 30 mg comp	NEO QUIMICA	2.000	unid	0,12	240,00
316	Paracetamol 750 mg compr.	ZYDUS	150.000	un.	0,05	7.500,00
325	Plantago ovato	VITAMED	500	um	0,70	350,00
333	Propanolol 40 mg -compr.	OSORIO	200.000	un.	0,0117	2.340,00
336	Rosuvastatina calcica 10 mg cp	SANDOZ	3000	am.	0,50	1.500,00
348	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg compr.	PRATI	40.000	un.	0,053	2.120,00
360	Tibolona 2,5 mg - compr	NOVA QUIMICA	1.000	un.	0,40	400,00

363	Tobramicina 0,3% sol. oftalm. Esteril	BRAINFARMA	200	fr	3,00	600,00
TOTAL R$						167.925,00

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 291/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Luiz Augusto Vannier, brasileiro, inscrito no CPF nº 396.067.819-04, portador do RG nº 3.146.548-7, residente e domiciliado em Pato Branco, representante legal da empresa Dimeva – Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual nº 31603852-06 estabelecida na Rua Argentina, nº 845, Bairro Jardim das Américas, CEP 85504-440, em Pato Branco - PR, telefone (46) 3224 3767, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 126/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Dimeva – Distribuidora de Medicamentos LTDA – EPP - Contratada
Luiz Augusto Vannier - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 291/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
9	Carbamazepina 2 % 100 ml susp.	MEDLEY	600	fr.	5,90	4.720,00
61	Palmitato de pipotiazida L 25mg/ml	SANOFI	150	amp.	11,95	1.792,50
75	Topiramato 50mg cp.	ZYDUS	2.000	um.	0,126	256,00
94	Albendazol 10 ml - susp.	NEOQUIMICA	5.000	fr.	0,88	4.400,00
169	Cloranfenicol 10 ml colirio	NEO QUIMICA	600	fr.	1,38	828,00
175	Cloridrato de ciprofloxacino 3,5mg+dexametasona pom oftal 35gr	UNIAO QUIMICA	100	tb	17,30	1.730,00
179	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	NEO QUIMICA	2000	um.	0,169	338,00
182	Cloridrato de oxibutinina 10 mg	APSEN	2.000	um	2,10	4.200,00
208	Diclofenaco sódico 50mg+vit b1 50mg+vit B12 1000mcg+	MERCK	5.000	unid	1,18	5.900,00
251	Hedera helix xarope 100 ml	BRASTERAPICA	400	fr	9,50	3.800,00
261	Isoflavona	VITAMED	1000	un.	0,375	375,00
276	Maleato de timolol 0,25% colirio	BIOSINTETICA	150	fr	3,90	585,00
326	Policresuleno a 50%+cloridratode cinchocaina pomada	MEDLEY	150	tb	30,00	4.500,00
332	Propatilnitrato 10mg/ comp	FARMOQUIMICA	1.000	un.	0,29	290,00
3[illegible]	Secnidazol 1 g - compr.	ELOFAR	5.000	un.	0,45	2.250,00
349	Sulfato de glicosamida+ Sulfato de Condroitina 500+400mg cap	ACHE	250	unid	1,59	397,50
361	Tinidazol + Miconazol - 80 g. creme vaginal + aplicador	NEOQUIMICA	1.000	bisn.	5,21	5.210,00
362	Tinidazol 500 mg - compr.	MEDLEY	300	un.	0,49	147,00
TOTAL R$						41.719,00

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 292/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Carlos Eduardo Silva Cabreira, brasileiro, inscrito no CPF nº 873.160.069-00, portador do RG nº 5.491.985-9, residente e domiciliado em Curitiba - PR, representante legal da empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, Inscrição Estadual nº 10147094-57, estabelecida na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, CEP 80250-150, em Curitiba – PR, telefone (41) 2141 4100, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas ao Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 126/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA - Contratada
Carlos Eduardo Silva Cabreira - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 292/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
13	Carbamazepina CR 400 mg compr.	NOVARTIS	2.000	unid	1,23	2.460,00
21	Clopidogrel 75 mg cp	SANDOZ	5.000	un.	0,32	1.600,00
25	Cloridrato de metilfenidato 10 mg compr	NOVARTIS	10.000	un.	0,71	7.100,00
29	Cloridrato de tiodazina 100 mg cp	VOLEANT	4.000	Unid	0,69	2.760,00
38	Divalproato de sodio 250 mg	ZYDUS	1.000	Unid	0,99	990,00
39	Divalproato de sodio 500 mg	ZYDUS	1000	un.	0,99	990,00
81	Zuclopentixol depot injatavel 200mg/1ml amp.	LUNDBECK	30	amp.	42,00	1.260,00
95	Albendazol 400 mg - compr.	PRATI DONADUZZI	15.000	un.	0,308	4.620,00
109	Amoxicilina 250mg + Clavulanato de potassio 62,5mg frs 75 ml	SANDOZ	1.000	fr	4,41	4.420,00
252	Hidroclorotiazida 25 mg compr.	CIMED	250.000	un.	0,015	4.000,00
271	Lidocaina gel	PHARLAB	1.000	un.	1,34	1.340,00
309	Omeprazol 20 mg caps.	MULTILAB	450.000	un.	0,0378	17.010,00
314	Paracetamol 200 mg 15 ml gotas	FARMACE	10.000	fr.	0,479	4.790,00
TOTAL R$						52.930,00

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 293/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e a Sra. Ana Paula Andrade, brasileira, inscrita no CPF nº 061.209.379-43, portador do RG nº 8.753.278-8, residente e domiciliada em Curitiba - PR, representante legal da empresa Nutrosul Brasil Importação e Logística LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.217.225/0001-06, Inscrição Estadual nº 90380560-19, estabelecida na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 830, Centro, CEP 81.050-580, em Curitiba – PR , telefone (41) 3668 1100, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 126/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Nutrosul Brasil Importação e Logística LTDA – Contratada
Ana Paula Andrade - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 293/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
168	Celoconazol 20mg+ betametasona 0,5mg+sulfato de neomicina	PHARLAB	500	bisn.	3,90	1.950,00
280	Meloxicam 7,5mg cp	PHARLAB	5.000	um	0,20	1.000,00
285	Metildopa 500 mg compr.	TKS	50.000	un.	0,155	7.750,00
TOTAL R$						10.700,00

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 294/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, inscrito no CPF nº 016.789.820-59, portador do RG nº 2105024927, residente e domiciliado em Erechim - RS, representante legal da empresa Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0157570, estabelecida na Avenida José Oscar Salazar, nº 1365, Bairro Três Vendas, CEP 99700-000, em Erechim – RS, telefone (54) 3522 4273, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 126/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA - Contratada
Jhonatan Boni - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 294/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
58	Oxalato de escitalopram 20 mg comp	EMSIGE/GENERICO	300	unid	2,7799	833,97
90	Acido nicotinico 500 mg compr -	LIBBS/METRI	2.000	un.	1,89	3.980,00
157	Cetoconazol shampoo 2%	NATIVITA/GENERICO	150	fr	3,85	577,50
238	Finasterida 5 mg compr.	AUROBINDO/GENERICO	25.000	un.	0,1599	3.997,50
240	Furosemida 40 mg compr.	CIMED NECKERMAN	120.000	un.	0,0239	2.868,00
245	Glibenclamida 5 mg comp.	CIMED NECKERMAN	100.000	un.	0,0179	1.790,00
249	Glimepirida 2 mg compr.	CIMEGENERICO	50.000	un.	0,0639	3.195,00
268	Levotiroxina sódica 50 mcg compr.	MERCK/GENERICO	30.000	un.	0,1303	3.909,00
273	Loratadina 10 mg compr.	CIMED/LORATAMED	20.000	un.	0,0469	938,00
282	Metformina 500 mg comp.	AUROBINDO/GENERICO	50.000	un.	0,0459	2.295,00
355	tartarato de metoprolol 100 mg cp	MULTILAB/GENERICO	1.000	unid	0,189	189,00
TOTAL R$						24.572,97

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 295/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e a Sra. Camile Rodrig Follador, brasileira, inscrita no CPF nº 092.009.339-60, portadora do RG nº 6031034107, residente e domiciliada Erechim – RS, representante legal da empresa Eraferma Produtos para Saúde – Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.439.366/0001-39, Inscrição Estadual nº 039/0181497, estabelecida na Rua Henrique Schwering, nº 258, Centro, CEP 99700-000, em Erechim – RS, telefone (54) 3522 2983, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 126/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Eraferma Produtos para Saúde – Eireli - Contratada
Camile Rodrig Follador - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 295/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
123	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg comp.	NOVA QUIMICA	30.000	un.	0,369	11.070,00
132	Brometo de Pinaverio 100mg cp	GERMED	10.000	um	0,69	6.900,00
174	Cloridrato de ciprofloxacino 3,5mg+ dexametasona suspensao	GERMED	100	fr	8,35	835,00
176	Cloridrato de ciprofloxacino 3,5mg+ dexametasona oftalm. Esteril	GERMED	100	fr	14,30	1.430,00
238	Fluocinolona acetonida+ sulfato de polimixina B+ sulfato de Neomicina	GEOLAB	100	fr	7,50	750,00
322	Picossulfato de sodio 7,5mg/ml	BOEHRINGER	20	fr	8,39	167,80
329	Progesterona 200 mg	ZODIAC	5.000	cap-sula	2,659	13.295,00
344	Sorbitol+ Laurisulfato de sodio 714mg/g+7,70mg/G q/7	EUROFARMA	120	cx.	24,99	2.998,80
TOTAL R$						37.446,60

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 296/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Antonio Barna, brasileiro, inscrito no CPF nº 028.885.729-15, portador do RG nº 277.543/II/PR, residente e domiciliado em Curitiba – PR, representante legal da empresa ANB Farma LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.773.129/0001-06, Inscrição Estadual nº 10197095-07, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 7100, Bairro Tarumã, CEP 82.590-300, em Curitiba – PR, telefone (41) 3072 8000, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 126/2013 - Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013, que tem por objeto

a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

ANB Farma LTDA- Contratada
Antonio Barea - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 296/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNI-DADE	UNIT R$	TOTAL R$
12	Carbamazepina CR 200 mg compr.	TEGRETO/ NOVARTIS	2.000	unid	0,363	726,00
233	Estrogênios conjugados 0,625 mg comp ,cx com 28 cp	PREMARIN/ WYETH	2.500	cx	15,3116	38.279,00
345	Succinato de metoprolol 100 mg cp	SELOZOK/AS-TRAZENECA	1000	um	1,5240	1.524,00
TOTAL R$						40.529,00

DECRETO Nº 317/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18/07/2012 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200052.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	100.000,00
0302	Divisão de Recursos Humanos		
2884600000.001	Formação do PASEP		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	504	50.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30	Material de Consumo	504	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 318/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 132.780,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18/07/2012 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão da Educação		
1238 1001 12.016	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	121	132.780,00
TOTAL			132.780,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pelo excesso de arrecadação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1762.02.10.01	Transf. De Conv. Dos Estados para Transporte Escolar	121	132.780,00
TOTAL			132.780,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400242.110	Proteção Social Especial- PSE	935	800,00
3.3.90.30	Material de Consumo		
TOTAL			800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 320/2013

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades das Leis nº 2.581/2009 de 16/12/2009 Lei Plurianual-PPA ; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984/2012 de 18/07/2012 e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.147/2013, de 04/09/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Altera as Leis nº 2.581/2009 do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 de 16/12/2009 e 2.984/2012 de 18/07/2012 Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO, para o exercício de 2.013, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 42.857,16 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/12 de 18.07.12, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200061.142	PATRULHA DO CAMPO		
3.1.71.70.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	000	20.000,00
3.1.71.70.13	Obrigações Patronais	000	5.000,00
3.3.71.70.30	Material de Consumo	000	8.000,00
3.3.71.70.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	9.857,16
TOTAL			42.857,16

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão pela anulação parcial de dotações, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0601	Divisão de Planejamento		
0412100072.108	CIVIPAR-Consorcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
1000	SECRETARIA DE ESPORTES	000	8.000,00
1001	Divisão de Esportes		
2781200172.024	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00
1500	SECRETARIA DA MULHER	000	3.000,00
1501	Divisão da Assistência a Mulher		
1442200252.038	Manutenção das Atividades Assist.a Mulher		
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	8.000,00
TOTAL		000	1.857,16
			42.857,16

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 511 de 23/08/2013 pg nº 2C

DECRETO Nº 321/2013

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.150/2013, de 05/09/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012, de 18.07.12, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400242.110	Proteção Social Especial- PSE		
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil	935	2.500,00
TOTAL			2.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

O PREFEITO DO
legais que lhe confere a Le

DECRETA:

Art. 1º - Altera as
16/12/2009 e 2.984/2012 c
passando a vigorar as me
metas:

Art. 2º - Fica aber
reais) na classificação fur
18.07.12, que abaixo espec

CÓDIGO	NOM
0300	SEC
0301	Coor
0412200051.144	Pago
4.4.90.51	Obra
TOTAL	

Art. 3º - Os recurs
acima correrão pela anul
27/08/2013:

Art. 4º - Este Decre
contrário.

GABINETE

O PREFEITO DO MUNI
lhe confere a Lei Municipal nº 3,1

DECRETA:

Art. 1º - Altera as Leis
2.984/2012 de 18/07/2012 Lei d
metas estabelecidas nos anexos

Art. 2º - Fica aberto
classificação funcional programá
específica:

CÓDIGO	NOMENCL
0300	SECRETA
0301	Coordenaç
0412200051.004	Construçã
4.4.90.51	Obras e In
0700	SECRETA
0701	Divisão de
2678200081.145	Convenio F
4.4.90.52	Equipamen
TOTAL	

Art. 3º - Os recursos par
pelo excesso de arrecadação abra

CÓDIGO	NOMENCL
2472.99.99.00	Outras Tra
2472.99.99.00	Outras Tra
TOTAL	

Art. 4º - Este Decreto em
GABINETE

O PREFEITO DO MU
legais que lhe confere a Lei Mu

DECRETA:

Art. 1º - Altera as Le
18/12/2009 e 2.984/2012 de 1
passando a vigorar as metas
metas:

Art. 2º - Fica aberto
quatrocentos e cinquenta mi
Município Lei nº 2.987/12 de 1

CÓDIGO	NOMENC
0600	SECRET
0602	Divisão d
1648200081.140	Terreno p
4.4.90.51	Obras e I
1100	SECRET
1101	Divisão d
2266100161.143	Terreno p
4.4.90.51	Obras e R

Fls: 844

Ata de Registro de Preços nº 278/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a ***Sra. Sirlei Fatima Follador***, brasileira, inscrita no CPF nº 465.988.800-25, portadora do RG nº 000525255, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, representante legal da empresa ***Angeomed – Comércio de Produtos Médico Hospitalar LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, Inscrição Estadual nº 90161608-62 estabelecida na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, Centro, CEP 85601-030, em Francisco Beltrão, telefone (46) 3523 5454, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade:*** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do Cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas

Fls. 345

hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório 126/2013, Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Angeomed – Comércio de Produtos Médico Hospitalar LTDA - Contratada
Sra. Sirlei Fatima Folador - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: *gabinete@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 278/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
1	Alprazolam 0,5mg - comp	E.M.S	100.000	un.	0,1180	11.800,00
18	Clonazepam 0,5 mg compr	MEDLEY	80.000	un.	0,0650	5.200,00
19	Clonazepam 2 mg compr	GERMED	80.000	un.	0,0789	6.312,00
28	Cloridrato de nortriptilina 50 mg cáps.	TEUTO	20.000	un.	0,1799	3.598,00
31	Clorpromazina 100 mg compr.	CRISTALIA	20.000	un.	0,1980	3.960,00
41	Fenobarbital 100 mg compr	NEO QUIMICA	80.000	un.	0,0419	3.352,00
43	Fenobarbital 4% 20 ml gotas	CRISTALIA	800	fr.	1,94	1.552,00
56	Levomepromazina 25 mg compr.	CRISTALIA	40.000	un.	0,2190	8.760,00
84	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg	UNIAO QUIMICA	300	amp.	9,999	2.999,70
101	Amicacina 100 mg 2 ml inj.	TEUTO	100	amp.	1,20	120,00
118	Bacofleno 10 mg	TEUTO	3000	un.	0,0539	161,70
131	Brometo de n-butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg gotas	HIPOLABOR	1.200	un.	1,589	1.906,80
149	Cefalexina 250 mg 100 ml susp.	HIPOLABOR	3.000	Fr	5,209	15.627,00
152	Ceftriaxona 1g IM c/diluente inj.	TEUTO	600	fr	1,69	1.014,00
220	Doxazosina 2 mg compr.	E.M.S	20.000	un.	0,079	1.580,00
241	Gel lubrificante intimo	BRAS-ASIA	2.500	unid	4,26	10.650,00
311	Pantroprazol 20 mg	E.M.S	2.000	unid	0,199	398,00
312	Pantoprazol 40 mg	E.M.S	5.000	unid	0,229	1.145,00
372	Vitaminas + sais minerais- 100ml xap.	QUIMIVAR	800	fr.	7,45	5.960,00
					TOTAL R$	**86.096,20**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: *gabinete@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 278/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a ***Sra. Sirlei Fatima Follador***, brasileira, inscrita no CPF nº 465.988.800-25, portadora do RG nº 000525255, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, representante legal da empresa ***Angeomed – Comércio de Produtos Médico Hospitalar LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, Inscrição Estadual nº 90161608-62 estabelecida na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, Centro, CEP 85601-030, em Francisco Beltrão, telefone (46) 3523 5454, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do Cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas

848

hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório 126/2013, Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Angeomed – Comércio de Produtos Médico Hospitalar LTDA - Contratada
Sra. Sirlei Fatima Follador - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: *gabinete@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 849

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 278/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
1	Alprazolam 0,5mg - comp	E.M.S	100.000	un.	0,1180	11.800,00
18	Clonazepam 0,5 mg compr	MEDLEY	80.000	un.	0,0650	5.200,00
19	Clonazepam 2 mg compr	GERMED	80.000	un.	0,0789	6.312,00
28	Cloridrato de nortriptilina 50 mg cáps.	TEUTO	20.000	un.	0,1799	3.598,00
31	Clorpromazina 100 mg compr.	CRISTALIA	20.000	un.	0,1980	3.960,00
41	Fenobarbital 100 mg compr	NEO QUIMICA	80.000	un.	0,0419	3.352,00
43	Fenobarbital 4% 20 ml gotas	CRISTALIA	800	fr.	1,94	1.552,00
56	Levomepromazina 25 mg compr.	CRISTALIA	40.000	un.	0,2190	8.760,00
84	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg	UNIAO QUIMICA	300	amp.	9,999	2.999,70
101	Amicacina 100 mg 2 ml inj.	TEUTO	100	amp.	1,20	120,00
118	Bacofleno 10 mg	TEUTO	3000	un.	0,0539	161,70
131	Brometo de n-butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg gotas	HIPOLABOR	1.200	un.	1,589	1.906,80
149	Cefalexina 250 mg 100 ml susp.	HIPOLABOR	3.000	Fr	5,209	15.627,00
152	Ceftriaxona 1g IM c/diluente inj.	TEUTO	600	fr	1,69	1.014,00
220	Doxazosina 2 mg compr.	E.M.S	20.000	un.	0,079	1.580,00
241	Gel lubrificante intimo	BRAS-ASIA	2.500	unid	4,26	10.650,00
311	Pantroprazol 20 mg	E.M.S	2.000	unid	0,199	398,00
312	Pantoprazol 40 mg	E.M.S	5.000	unid	0,229	1.145,00
372	Vitaminas + sais minerais- 100ml xap.	QUIMIVAR	800	fr.	7,45	5.960,00
					TOTAL R$	**86.096,20**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: *gabinete@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls. 950

Ata de Registro de Preços nº 278/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE,*** e a ***Sra. Sirlei Fatima Follador***, brasileira, inscrita no CPF nº 465.988.800-25, portadora do RG nº 000525255, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, representante legal da empresa ***Angeomed – Comércio de Produtos Médico Hospitalar LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, Inscrição Estadual nº 90161608-62 estabelecida na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, Centro, CEP 85601-030, em Francisco Beltrão, telefone (46) 3523 5454, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do Cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas

hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório 126/2013, Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR – Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Angeomed – Comércio de Produtos Médico Hospitalar LTDA - Contratada
Sra. Sirlei Fatima Pollador - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: *gabinete@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls. 852

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 278/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
1	Alprazolam 0,5mg - comp	E.M.S	100.000	un.	0,1180	11.800,00
18	Clonazepam 0,5 mg compr	MEDLEY	80.000	un.	0,0650	5.200,00
19	Clonazepam 2 mg compr	GERMED	80.000	un.	0,0789	6.312,00
28	Cloridrato de nortriptilina 50 mg cáps.	TEUTO	20.000	un.	0,1799	3.598,00
31	Clorpromazina 100 mg compr.	CRISTALIA	20.000	un.	0,1980	3.960,00
41	Fenobarbital 100 mg compr	NEO QUIMICA	80.000	un.	0,0419	3.352,00
43	Fenobarbital 4% 20 ml gotas	CRISTALIA	800	fr.	1,94	1.552,00
56	Levomepromazina 25 mg compr.	CRISTALIA	40.000	un.	0,2190	8.760,00
84	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg	UNIAO QUIMICA	300	amp.	9,999	2.999,70
101	Amicacina 100 mg 2 ml inj.	TEUTO	100	amp.	1,20	120,00
118	Bacofleno 10 mg	TEUTO	3000	un.	0,0539	161,70
131	Brometo de n-butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg gotas	HIPOLABOR	1.200	un.	1,589	1.906,80
149	Cefalexina 250 mg 100 ml susp.	HIPOLABOR	3.000	Fr	5,209	15.627,00
152	Ceftriaxona 1g IM c/diluente inj.	TEUTO	600	fr	1,69	1.014,00
220	Doxazosina 2 mg compr.	E.M.S	20.000	un.	0,079	1.580,00
241	Gel lubrificante intimo	BRAS-ASIA	2.500	unid	4,26	10.650,00
311	Pantroprazol 20 mg	E.M.S	2.000	unid	0,199	398,00
312	Pantoprazol 40 mg	E.M.S	5.000	unid	0,229	1.145,00
372	Vitaminas + sais minerais- 100ml xap.	QUIMIVAR	800	fr.	7,45	5.960,00
					TOTAL R$	**86.096,20**

Fls: 953

Ata de Registro de Preços nº 280/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Ricardo Agenor Geronimo Caldart***, brasileiro, inscrito no CPF nº 066.694.269-25, portador do RG nº 9.071.350-7, residente e domiciliado Pato Branco, representante legal da empresa ***A. G. Kienen e Cia LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.225.947/0001-65, Inscrição Estadual nº 31603232-04 estabelecida na Avenida Brasil, nº 98, Centro, CEP 85501-080, em Pato Branco - PR, telefone (46) 3224 2100 de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar

Fls: 854

aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

A. G. Kienen e Cia LTDA - Contratada
Ricardo Agenor Geronimo Caldart - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 855

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 280/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
8	Bupropiona 150 mg - comp.	E.M.S	20.000	un.	0,36	7.200,00
14	Carbonato de lítio 300 mg compr.	HIPOLABOR	45.000	un.	0,096	4.320,00
17	Clobazan 10 mg compr.	SANOFI	5.000	un.	0,36	1.800,00
20	Clonazepam 2,5 mg 20 ml gotas	HIPOLABOR	1.200	fr.	1,62	1.944,00
24	Cloridrato de duloxetina 30 mg	LIBBS	4.000	um	1,4234	5.693,60
26	Cloridrato de naltrixona 50 mg	UNIAO QUIMICA	1.000	un.	2,5632	2.563,20
30	Cloridrato de trazodona 50mg cp	UNIAO QUIMICA	2.000	um.	0,54	1.080,00
34	Diazepam 10 mg 2 ml inj.	TEUTO	100	amp.	0,348	34,80
37	Dissulfiran 250 mg comp	SANOFI	5.000	um	0,281	1.405,00
46	Fluvoxamina 100 mg compr	ABBOTT	2000	um	4,3732	8.746,40
48	Haldol decanoato 70,52 mg/ml	CRISTALIA	200	amp.	4,86	972,00
49	Haloperidol 1 mg compr.	CRISTALIA	8.000	un.	0,084	672,00
52	Imipramina 150 mg cáps.	NOVARTIS	1.000	un.	2,135	2.135,00
53	Imipramina 25 mg compr.	TEUTO	35.000	un.	0,07	2.450,00
59	Oxcarbazepina 300 mg compr.	UNIAO QUIMICA	6.000	un.	0,276	1.656,00
60	Oxcarbazepina 600 mg compr.	UNIAO QUIMICA	2.000	un.	0,575	1.150,00
77	Valproato de sódio 250 mg - compr.	BIOLAB	50.000	un.	0,216	10.800,00
78	Valproato de sódio 250 mg/5ml - 100 ml- xap	PRATI	1.000	fr.	1,86	1.860,00
125	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml 20 ml gotas	HIPOLABOR	100	fr.	0,48	48,00
151	Ceftriaxona 1g EV c/diluente inj.	TEUTO	600	fr	1,20	720,00
161	Cimetidina 300 mg inj	TEUTO	200	amp.	0,294	58,80
171	Cloranfenicol 500 mg cáps.	NEO QUIMICA	1.000	un.	0,45	450,00
172	Cloreto de sódio 0,9 % 10 ml inj.	FERMACE	100	amp.	0,168	16,80
180	Cloridrato de olopatadina 0,2% 2,5ml colirio	NOVARTIS	50	fr	36,36	1.818,00
185	Cloridrato de oximetazolina 0,50 mg/ml com 30 ml	E.M.S	100	fr.	4,04	404,00
247	Gliclazida 60 mg cp	SERVIER	3.000	um	1,384	4.152,00
266	Levotiroxina sódica 100 mcg compr.	MERCK	30.000	un.	0,1108	3.324,00
267	Levotiroxina sódica 25 mcg compr.	MERCK	30.000	un.	0,1176	3.528,00
286	Metoclopramida 10 mg 2 ml amp.	ISOFARMA	500	amp.	0,192	96,00

Fls: 856

287	Metoclopramida 10 mg compr.	HIPOLABOR	20.000	un.	0,046	920,00
288	Metoclopramida 10 ml gotas	MARIOL	3.000	fr.	0,0504	151,20
317	Penicilina G. benzatina 1.200.000 UI c/ diluente inj.	TEUTO	1.000	amp.	0,638	638,00
					TOTAL R$	**72.806,80**

Ata de Registro de Preços nº 280/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Ricardo Agenor Geronimo Caldart***, brasileiro, inscrito no CPF nº 066.694.269-25, portador do RG nº 9.071.350-7, residente e domiciliado Pato Branco, representante legal da empresa ***A. G. Kienen e Cia LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.225.947/0001-65, Inscrição Estadual nº 31603232-04 estabelecida na Avenida Brasil, nº 98, Centro, CEP 85501-080, em Pato Branco - PR, telefone (46) 3224 2100 de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*****:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar

Fls. 858

aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

A. G. Kienen e Cia LTDA - Contratada
Ricardo Agenor Geronimo Caldart - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls. 859

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 280/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
8	Bupropiona 150 mg - comp.	E.M.S	20.000	un.	0,36	7.200,00
14	Carbonato de lítio 300 mg compr.	HIPOLABOR	45.000	un.	0,096	4.320,00
17	Clobazan 10 mg compr.	SANOFI	5.000	un.	0,36	1.800,00
20	Clonazepam 2,5 mg 20 ml gotas	HIPOLABOR	1.200	fr.	1,62	1.944,00
24	Cloridrato de duloxetina 30 mg	LIBBS	4.000	um	1,4234	5.693,60
26	Cloridrato de naltrixona 50 mg	UNIAO QUIMICA	1.000	un.	2,5632	2.563,20
30	Cloridrato de trazodona 50mg cp	UNIAO QUIMICA	2.000	um.	0,54	1.080,00
34	Diazepam 10 mg 2 ml inj.	TEUTO	100	amp.	0,348	34,80
37	Dissulfiran 250 mg comp	SANOFI	5.000	um	0,281	1.405,00
46	Fluvoxamina 100 mg compr	ABBOTT	2000	um	4,3732	8.746,40
48	Haldol decanoato 70,52 mg/ml	CRISTALIA	200	amp.	4,86	972,00
49	Haloperidol 1 mg compr.	CRISTALIA	8.000	un.	0,084	672,00
52	Imipramina 150 mg cáps.	NOVARTIS	1.000	un.	2,135	2.135,00
53	Imipramina 25 mg compr.	TEUTO	35.000	un.	0,07	2.450,00
59	Oxcarbazepina 300 mg compr.	UNIAO QUIMICA	6.000	un.	0,276	1.656,00
60	Oxcarbazepina 600 mg compr.	UNIAO QUIMICA	2.000	un.	0,575	1.150,00
77	Valproato de sódio 250 mg - compr.	BIOLAB	50.000	un.	0,216	10.800,00
78	Valproato de sódio 250 mg/5ml - 100 ml- xap	PRATI	1.000	fr.	1,86	1.860,00
125	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml 20 ml gotas	HIPOLABOR	100	fr.	0,48	48,00
151	Ceftriaxona 1g EV c/diluente inj.	TEUTO	600	fr	1,20	720,00
161	Cimetidina 300 mg inj	TEUTO	200	amp.	0,294	58,80
171	Cloranfenicol 500 mg cáps.	NEO QUIMICA	1.000	un.	0,45	450,00
172	Cloreto de sódio 0,9 % 10 ml inj.	FERMACE	100	amp.	0,168	16,80
180	Cloridrato de olopatadina 0,2% 2,5ml colirio	NOVARTIS	50	fr	36,36	1.818,00
185	Cloridrato de oximetazolina 0,50 mg/ml com 30 ml	E.M.S	100	fr.	4,04	404,00
247	Gliclazida 60 mg cp	SERVIER	3.000	um	1,384	4.152,00
266	Levotiroxina sódica 100 mcg compr.	MERCK	30.000	un.	0,1108	3.324,00
267	Levotiroxina sódica 25 mcg compr.	MERCK	30.000	un.	0,1176	3.528,00
286	Metoclopramida 10 mg 2 ml amp.	ISOFARMA	500	amp.	0,192	96,00

Fls: 860

287	Metoclopramida 10 mg compr.	HIPOLABOR	20.000	un.	0,046	920,00
288	Metoclopramida 10 ml gotas	MARIOL	3.000	fr.	0,0504	151,20
317	Penicilina G. benzatina 1.200.000 UI c/ diluente inj.	TEUTO	1.000	amp.	0,638	638,00
					TOTAL R$	**72.806,80**

Fls: 861

Ata de Registro de Preços nº 280/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Ricardo Agenor Geronimo Caldart***, brasileiro, inscrito no CPF nº 066.694.269-25, portador do RG nº 9.071.350-7, residente e domiciliado Pato Branco, representante legal da empresa ***A. G. Kienen e Cia LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.225.947/0001-65, Inscrição Estadual nº 31603232-04 estabelecida na Avenida Brasil, nº 98, Centro, CEP 85501-080, em Pato Branco - PR, telefone (46) 3224 2100 de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar

862

aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

A. G. Kienen e Cia LTDA - Contratada
Ricardo Agenor Geronimo Caldart - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

863

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 280/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
8	Bupropiona 150 mg - comp.	E.M.S	20.000	un.	0,36	7.200,00
14	Carbonato de lítio 300 mg compr.	HIPOLABOR	45.000	un.	0,096	4.320,00
17	Clobazan 10 mg compr.	SANOFI	5.000	un.	0,36	1.800,00
20	Clonazepam 2,5 mg 20 ml gotas	HIPOLABOR	1.200	fr.	1,62	1.944,00
24	Cloridrato de duloxetina 30 mg	LIBBS	4.000	um	1,4234	5.693,60
26	Cloridrato de naltrixona 50 mg	UNIAO QUIMICA	1.000	un.	2,5632	2.563,20
30	Cloridrato de trazodona 50mg cp	UNIAO QUIMICA	2.000	um.	0,54	1.080,00
34	Diazepam 10 mg 2 ml inj.	TEUTO	100	amp.	0,348	34,80
37	Dissulfiran 250 mg comp	SANOFI	5.000	um	0,281	1.405,00
46	Fluvoxamina 100 mg compr	ABBOTT	2000	um	4,3732	8.746,40
48	Haldol decanoato 70,52 mg/ml	CRISTALIA	200	amp.	4,86	972,00
49	Haloperidol 1 mg compr.	CRISTALIA	8.000	un.	0,084	672,00
52	Imipramina 150 mg cáps.	NOVARTIS	1.000	un.	2,135	2.135,00
53	Imipramina 25 mg compr.	TEUTO	35.000	un.	0,07	2.450,00
59	Oxcarbazepina 300 mg compr.	UNIAO QUIMICA	6.000	un.	0,276	1.656,00
60	Oxcarbazepina 600 mg compr.	UNIAO QUIMICA	2.000	un.	0,575	1.150,00
77	Valproato de sódio 250 mg - compr.	BIOLAB	50.000	un.	0,216	10.800,00
78	Valproato de sódio 250 mg/5ml - 100 ml- xap	PRATI	1.000	fr.	1,86	1.860,00
125	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml 20 ml gotas	HIPOLABOR	100	fr.	0,48	48,00
151	Ceftriaxona 1g EV c/diluente inj.	TEUTO	600	fr	1,20	720,00
161	Cimetidina 300 mg inj	TEUTO	200	amp.	0,294	58,80
171	Cloranfenicol 500 mg cáps.	NEO QUIMICA	1.000	un.	0,45	450,00
172	Cloreto de sódio 0,9 % 10 ml inj.	FERMACE	100	amp.	0,168	16,80
180	Cloridrato de olopatadina 0,2% 2,5ml colirio	NOVARTIS	50	fr	36,36	1.818,00
185	Cloridrato de oximetazolina 0,50 mg/ml com 30 ml	E.M.S	100	fr.	4,04	404,00
247	Gliclazida 60 mg cp	SERVIER	3.000	um	1,384	4.152,00
266	Levotiroxina sódica 100 mcg compr.	MERCK	30.000	un.	0,1108	3.324,00
267	Levotiroxina sódica 25 mcg compr.	MERCK	30.000	un.	0,1176	3.528,00
286	Metoclopramida 10 mg 2 ml amp.	ISOFARMA	500	amp.	0,192	96,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

287	Metoclopramida 10 mg compr.	HIPOLABOR	20.000	un.	0,046	920,00
288	Metoclopramida 10 ml gotas	MARIOL	3.000	fr.	0,0504	151,20
317	Penicilina G. benzatina 1.200.000 UI c/ diluente inj.	TEUTO	1.000	amp.	0,638	638,00
					TOTAL R$	**72.806,80**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 281/2013

Aos vinte de sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a ***Sra. Maria Rosangela Ronssen Dambros***, brasileira, inscrita no CPF nº 855.226.439-00, portadora do RG nº 3.582.409-0, residente e domiciliado Pato Branco, representante legal da empresa ***Damedi Dambros Comércio de Medicamentos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.368.320/0001-05, Inscrição Estadual nº 31603723-29, estabelecida na Rua Paraná, nº 299, Centro, CEP 85501-090, em Pato Branco, telefone (46) 3220 4949 de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla

Fls: 866

defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Damedi Dambros Comércio de Medicamentos LTDA- Contratada
Maria Rosangela Ronssen Dambros- Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: *gabinete@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 867

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 281/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
33	Clorpromazina 40 mg/ml 20 ml gotas	CRISTALIA	200	fr.	4,60	920,00
42	Fenobarbital 200 mg 2 ml inj.	TEUTO	100	amp.	2,13	213,00
51	Haloperidol 5 mg/ml I ml inj.	TEUTO	50	amp.	0,59	29,50
55	Levomepromazina 100 mg compr.	CRISTALIA	35.000	un.	0,45	15.750,00
57	Levomepromazina 4 % 20 ml gotas	CRISTALIA	300	fr.	6,84	2.052,00
64	Periciazina 1% 20 ml pediátrica gotas	SANOFI	200	fr.	6,19	1.238,00
65	Periciazina 4% 20 ml adulto gotas	SANOFI	300	fr.	12,00	3.600,00
66	Piracetan liquido	BIOSINTETICA	300	fr.	9,22	2.766,00
72	Sulpirida 200 mg - compr.	SANOFI	3.000	un.	0,76	2.280,00
73	Sulpirida 50 mg- cáps.	SANOFI	20.000	un.	0,40	8.000,00
79	Valproato de sódio 500 mg- compr.	SANOFI	50.000	un.	0,57	28.500,00
86	Aciclovir 200 mg - compr.	PRATI	2.500	un.	0,118	295,00
93	Água destilada 10 ml - amp.	FARMACE	1.000	amp.	0,106	106,00
102	Amicacina 250 mg /ml 2 ml inj.	TEUTO	100	amp.	1,22	122,00
104	Aminofilina 24 mg/ml. 10 ml inj.	FARMACE	100	amp.	0,69	69,00
106	Amiodarona inj 150mg/3ml amp	HIPOLABOR	20	um	3,32	66,40
114	Atropina 25 mg 1m inj.	SANTISA	50	amp.	0,68	34,00
117	Bacillus cereus flaconetes 50ml	GEYER	1.000	um	2,29	2.290,00
119	Benzoato de benzila 60 ml. Susp.	SOBRAL	1.000	fr.	1,19	1.190,00
129	Brometo de n-butilescopolamina 20 ml gotas.	HIPOLABOR	600	fr.	2,08	1.248,00
130	Brometo de n-butilescopolamina 20mg - 1ml - inj.	HIPOLABOR	200	amp.	0,76	152,00
137	Butilbrometo de escopolamina+paracetamol 500 cp	BOHERINGER	5.000	um.	0,71	3.550,00
183	Cloridrato de oxibutinina UD 5 mg	UCIFARMA	1.000	um	0,53	530,00
184	Cloridrato de oxibutinina UD 10 mg	APSEN	2.000	um	2,02	4.040,00
186	Cloridrato de propafenona 300mg cp	ABBOTT	2000	um.	2,05	4.100,00
188	Cloridrato de tetraciclina 500 mg cáps.	PRATI	2.000	un.	0,145	290,00
190	Cumarina 5mg+ heparina 50UI creme frs c/ 80ml	TAKEDA	100	fr	23,35	2.335,00
192	Dexametasona+cloridrato de piridoxina+cloridrato de tiamina+cianocobalamina 2 ml inj.	TEUTO	2000	amp.	2,18	4.360,00
196	Dexclorfeniramina 2 mg compr.	GEOLAB	25.000	un.	0,049	1.225,00
198	Dextrano 10mg+hirpomelose 3mg/ml	LATINOFARMA	20	fr	11,78	235,60
199	Dextrano 70mg+hirpomelose 3mg sol oftalmologica esteril 15ml	LATINOFARMA	200	fr	10,95	2.190,00
208	Digoxina 0,25 mg compr.	VITAPAN	100.000	un.	0,0425	4.250,00
228	Eritromicina 125 mg/5ml susp	PRATI	50	fr	3,77	188,50
229	Eritromicina 250 mg 60 ml susp.	PRATI	1.000	fr.	3,88	3.880,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: *gabinete@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 868

234	Extrato de Ginko biloba 80mg compr.	PRATI	3.000	un.	0,151	453,00
235	Fenprocumona 3mg cp	ROCHE	5.000	um	0,275	1.375,00
239	Furosemida 20 mg 2 ml. inj.	SANTISA	100	amp.	0,42	42,00
248	Glicose 50 % 10 ml amp.	FARMACE	100	amp.	0,198	19,80
253	Hidroclorotiazida 50 mg comp.	GEOLAB	150.000	un.	0,029	4.350,00
279	Mebendazol 30 ml susp.	SOBRAL	600	fr.	0,679	407,40
295	Neomicina + Bactricina 20 g. pomada	MULTILAB	4.000	bisn.	1,49	5.960,00
304	Nistatina 60 g. creme vaginal	PRATI	1.000	bisn.	3,65	3.650,00
351	Sulfato de magnesio inj 50% 10 ml ampola	SAMTEC	10	amp	0,84	8,40
357	Tetraciclina + Anfotericina B - 60 g. pomada	PRATI	600	bisn.	8,62	5.172,00
					TOTAL R$	**123.532,60**

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Fls. 469

Ata de Registro de Preços nº 281/2013

Aos vinte de sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a ***Sra. Maria Rosangela Ronssen Dambros***, brasileira, inscrita no CPF nº 855.226.439-00, portadora do RG nº 3.582.409-0, residente e domiciliado Pato Branco, representante legal da empresa ***Damedi Dambros Comércio de Medicamentos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.368.320/0001-05, Inscrição Estadual nº 31603723-29, estabelecida na Rua Paraná, nº 299, Centro, CEP 85501-090, em Pato Branco, telefone (46) 3220 4949 de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla

Fls: 670

defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Damedi Dambros Comércio de Medicamentos LTDA- Contratada
Maria Rosangela Ronssen Dambros- Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 371

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 281/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
33	Clorpromazina 40 mg/ml 20 ml gotas	CRISTALIA	200	fr.	4,60	920,00
42	Fenobarbital 200 mg 2 ml inj.	TEUTO	100	amp.	2,13	213,00
51	Haloperidol 5 mg/ml I ml inj.	TEUTO	50	amp.	0,59	29,50
55	Levomepromazina 100 mg compr.	CRISTALIA	35.000	un.	0,45	15.750,00
57	Levomepromazina 4 % 20 ml gotas	CRISTALIA	300	fr.	6,84	2.052,00
64	Periciazina 1% 20 ml pediátrica gotas	SANOFI	200	fr.	6,19	1.238,00
65	Periciazina 4% 20 ml adulto gotas	SANOFI	300	fr.	12,00	3.600,00
66	Piracetan liquido	BIOSINTETICA	300	fr.	9,22	2.766,00
72	Sulpirida 200 mg - compr.	SANOFI	3.000	un.	0,76	2.280,00
73	Sulpirida 50 mg- cáps.	SANOFI	20.000	un.	0,40	8.000,00
79	Valproato de sódio 500 mg- compr.	SANOFI	50.000	un.	0,57	28.500,00
86	Aciclovir 200 mg - compr.	PRATI	2.500	un.	0,118	295,00
93	Água destilada 10 ml - amp.	FARMACE	1.000	amp.	0,106	106,00
102	Amicacina 250 mg /ml 2 ml inj.	TEUTO	100	amp.	1,22	122,00
104	Aminofilina 24 mg/ml. 10 ml inj.	FARMACE	100	amp.	0,69	69,00
106	Amiodarona inj 150mg/3ml amp	HIPOLABOR	20	um	3,32	66,40
114	Atropina 25 mg 1m inj.	SANTISA	50	amp.	0,68	34,00
117	Bacillus cereus flaconetes 50ml	GEYER	1.000	um	2,29	2.290,00
119	Benzoato de benzila 60 ml. Susp.	SOBRAL	1.000	fr.	1,19	1.190,00
129	Brometo de n-butilescopolamina 20 ml gotas.	HIPOLABOR	600	fr.	2,08	1.248,00
130	Brometo de n-butilescopolamina 20mg - 1ml - inj.	HIPOLABOR	200	amp.	0,76	152,00
137	Butilbrometo de escopolamina+paracetamol 500 cp	BOHERINGER	5.000	um.	0,71	3.550,00
183	Cloridrato de oxibutinina UD 5 mg	UCIFARMA	1.000	um	0,53	530,00
184	Cloridrato de oxibutinina UD 10 mg	APSEN	2.000	um	2,02	4.040,00
186	Cloridrato de propafenona 300mg cp	ABBOTT	2000	um.	2,05	4.100,00
188	Cloridrato de tetraciclina 500 mg cáps.	PRATI	2.000	un.	0,145	290,00
190	Cumarina 5mg+ heparina 50UI creme frs c/ 80ml	TAKEDA	100	fr	23,35	2.335,00
192	Dexametasona+cloridrato de piridoxina+cloridrato de tiamina+cianocobalamina 2 ml inj.	TEUTO	2000	amp.	2,18	4.360,00
196	Dexclorfeniramina 2 mg compr.	GEOLAB	25.000	un.	0,049	1.225,00
198	Dextrano 10mg+hirpomelose 3mg/ml	LATINOFARMA	20	fr	11,78	235,60
199	Dextrano 70mg+hirpomelose 3mg sol oftalmologica esteril 15ml	LATINOFARMA	200	fr	10,95	2.190,00
208	Digoxina 0,25 mg compr.	VITAPAN	100.000	un.	0,0425	4.250,00
228	Eritromicina 125 mg/5ml susp	PRATI	50	fr	3,77	188,50
229	Eritromicina 250 mg 60 ml susp.	PRATI	1.000	fr.	3,88	3.880,00

Fls. 872

234	Extrato de Ginko biloba 80mg compr.	PRATI	3.000	un.	0,151	453,00
235	Fenprocumona 3mg cp	ROCHE	5.000	um	0,275	1.375,00
239	Furosemida 20 mg 2 ml. inj.	SANTISA	100	amp.	0,42	42,00
248	Glicose 50 % 10 ml amp.	FARMACE	100	amp.	0,198	19,80
253	Hidroclorotiazida 50 mg comp.	GEOLAB	150.000	un.	0,029	4.350,00
279	Mebendazol 30 ml susp.	SOBRAL	600	fr.	0,679	407,40
295	Neomicina + Bactricina 20 g. pomada	MULTILAB	4.000	bisn.	1,49	5.960,00
304	Nistatina 60 g. creme vaginal	PRATI	1.000	bisn.	3,65	3.650,00
351	Sulfato de magnesio inj 50% 10 ml ampola	SAMTEC	10	amp	0,84	8,40
357	Tetraciclina + Anfotericina B - 60 g. pomada	PRATI	600	bisn.	8,62	5.172,00
					TOTAL R$	**123.532,60**

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Fls: 673

Ata de Registro de Preços nº 282/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o ***Sra Tatiana Trevisan***, brasileira, inscrita no CPF nº 534.903.201-15, portador do RG nº 715.938 SSP/MT, residente e domiciliada em Pato Branco, representante legal da empresa ***1000medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.993.698/0001-07, Inscrição Estadual nº 90.299.584-64 estabelecida na Rua Pedro Ramires de Melio, nº 474, Centro, CEP 85501-250, em Pato Branco, telefone (46) 3224 7700, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações

614

assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

1000medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos LTDA - Contratada
Tatiana Trevisan - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: *gabinete@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls. 605

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 282/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
159	Cetoprofeno 100 mg 2ml inj IM	U.QUIMICA	1.500	amp.	1,42	2.130,00
160	Cetoprofeno 100 mg inj IV	U.QUIMICA	1.000	amp.	3,2999	3.299,90
193	Dexametasona 10 g. creme	MULTILAB	2.000	bisn.	0,446	892,00
200	Diclofenaco colestiramina 70 mg cáps.	GERMED	40.000	un.	0,27	10.800,00
209	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	TEUTO	800	fr.	0,469	375,20
269	Lidocaina 2% sem vaso 20 ml	HIPOLABOR	300	fr	1,177	353,10
323	Piracetam solução pediatrica- 120 ml	ACHE	200	fr.	9,20	1.840,00
365	Triancinolona acetonida spray 15 ml	ACHE	30	fr	43,46	1.303,80
					TOTAL R$	**20.994,00**

676

Ata de Registro de Preços nº 282/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o ***Sra Tatiana Trevisan***, brasileira, inscrita no CPF nº 534.903.201-15, portador do RG nº 715.938 SSP/MT, residente e domiciliada em Pato Branco, representante legal da empresa ***1000medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.993.698/0001-07, Inscrição Estadual nº 90.299.584-64 estabelecida na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 474, Centro, CEP 85501-250, em Pato Branco, telefone (46) 3224 7700, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações

Fls: 677

assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

1000medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos LTDA - Contratada
Tatiana Trevisan - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: *gabinete@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 378

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 282/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
159	Cetoprofeno 100 mg 2ml inj IM	U.QUIMICA	1.500	amp.	1,42	2.130,00
160	Cetoprofeno 100 mg inj IV	U.QUIMICA	1.000	amp.	3,2999	3.299,90
193	Dexametasona 10 g. creme	MULTILAB	2.000	bisn.	0,446	892,00
200	Diclofenaco colestiramina 70 mg cáps.	GERMED	40.000	un.	0,27	10.800,00
209	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	TEUTO	800	fr.	0,469	375,20
269	Lidocaina 2% sem vaso 20 ml	HIPOLABOR	300	fr	1,177	353,10
323	Piracetam solução pediatrica- 120 ml	ACHE	200	fr.	9,20	1.840,00
365	Triancinolona acetonida spray 15 ml	ACHE	30	fr	43,46	1.303,80
					TOTAL R$	**20.994,00**

Fls: 609

Ata de Registro de Preços nº 282/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o ***Sra Tatiana Trevisan***, brasileira, inscrita no CPF nº 534.903.201-15, portador do RG nº 715.938 SSP/MT, residente e domiciliada em Pato Branco, representante legal da empresa ***1000medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.993.698/0001-07, Inscrição Estadual nº 90.299.584-64 estabelecida na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 474, Centro, CEP 85501-250, em Pato Branco, telefone (46) 3224 7700, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações

Fls:

assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

1000medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos LTDA - Contratada
Tatiana Trevisan - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: *gabinete@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls. 661

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 282/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
159	Cetoprofeno 100 mg 2ml inj IM	U.QUIMICA	1.500	amp.	1,42	2.130,00
160	Cetoprofeno 100 mg inj IV	U.QUIMICA	1.000	amp.	3,2999	3.299,90
193	Dexametasona 10 g. creme	MULTILAB	2.000	bisn.	0,446	892,00
200	Diclofenaco colestiramina 70 mg cáps.	GERMED	40.000	un.	0,27	10.800,00
209	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	TEUTO	800	fr.	0,469	375,20
269	Lidocaina 2% sem vaso 20 ml	HIPOLABOR	300	fr	1,177	353,10
323	Piracetam solução pediatrica- 120 ml	ACHE	200	fr.	9,20	1.840,00
365	Triancinolona acetonida spray 15 ml	ACHE	30	fr	43,46	1.303,80
					TOTAL R$	**20.994,00**

Fls: 662

Ata de Registro de Preços nº 283/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o ***Sra. Carla Luiza Araujo Zago***, brasileira, inscrita no CPF nº 021.302.219-20, portadora do RG nº 5.893.498-4, residente e domiciliada em Curitiba, representante legal da empresa ***Dimaci/PR Material Cirúrgico LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Inscrição Estadual nº 10006030-20, estabelecida na Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro Bacacheri, CEP 82520-610, em Curitba - PR, telefone (41) 3028 2375, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de* MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em

licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Dimaci/PR Material Cirúrgico LTDA - Contratada
Carla Luiza Araujo Zago - Representante Legal

80.656.468/0001-39
INSC. EST. 10006030-20
DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Rua: Anita Ribas, Nº 410
Bacacheri - CEP 82.520-610
CURITIBA - PR

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 283/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
47	Gabapentina 300 mg cp.	ARROW	1500	unid	0,40	600,00
96	Alendronato de sodio 70 mg compr.	DELTA	10.000	un.	0,32	3.200,00
111	Ampicilina 250 mg 60 ml susp.	PRATIDONADUZZI	200	fr.	1,65	330,00
					TOTAL R$	**4.130,00**

Fls: 864

Ata de Registro de Preços nº 283/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE,*** e o ***Sra. Carla Luiza Araujo Zago***, brasileira, inscrita no CPF nº 021.302.219-20, portadora do RG nº 5.893.498-4, residente e domiciliada em Curitiba, representante legal da empresa ***Dimaci/PR Material Cirúrgico LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Inscrição Estadual nº 10006030-20, estabelecida na Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro Bacacheri, CEP 82520-610, em Curitba - PR, telefone (41) 3028 2375, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em

Fls: 115

licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Dimaci/PR Material Cirúrgico LTDA - Contratada
Carla Luiza Araujo Zago - Representante Legal

CNPJ 656.468/0001-39
INSC. EST. 10006030-20
DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Rua: Anita Ribas, Nº 410
Bacacheri - CEP 82.520-610
CURITIBA - PR

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 283/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
47	Gabapentina 300 mg cp.	ARROW	1500	unid	0,40	600,00
96	Alendronato de sodio 70 mg compr.	DELTA	10.000	un.	0,32	3.200,00
111	Ampicilina 250 mg 60 ml susp.	PRATIDONADUZZI	200	fr.	1,65	330,00
					TOTAL R$	**4.130,00**

Ata de Registro de Preços nº 283/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o ***Sra. Carla Luiza Araujo Zago***, brasileira, inscrita no CPF nº 021.302.219-20, portadora do RG nº 5.893.498-4, residente e domiciliada em Curitiba, representante legal da empresa ***Dimaci/PR Material Cirúrgico LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Inscrição Estadual nº 10006030-20, estabelecida na Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro Bacacheri, CEP 82520-610, em Curitba - PR, telefone (41) 3028 2375, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão [illegible]izados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade:*** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de [illegible]laridade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em

licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Dimaci/PR Material Cirúrgico LTDA - Contratada
Carla Luiza Araujo Zago - Representante Legal

CNPJ 80.856.468/0001-39
INSC. EST. 10006030-20
DIMACI PR
MATERIAL CIRURGICO LTDA.
Rua: Anita Ribas, Nº 410
Bacacheri - CEP 82.520-610
CURITIBA - PR

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 283/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
47	Gabapentina 300 mg cp.	ARROW	1500	unid	0,40	600,00
96	Alendronato de sodio 70 mg compr.	DELTA	10.000	un.	0,32	3.200,00
111	Ampicilina 250 mg 60 ml susp.	PRATIDONADUZZI	200	fr.	1,65	330,00
					TOTAL R$	**4.130,00**

Ata de Registro de Preços nº 284/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Gleison Sachet***, brasileiro, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, portador do RG nº 8051134719, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe - RS, representante legal da empresa ***Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, Inscrição Estadual nº 170/004112, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, CEP 99740-000, em Barão do Cotegipe – RS, telefone (54) 3523 2600, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação

Fls: 219

das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - Contratada
Gleison Sachet - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 850

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 284/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
4	Amitripitilina 75 mg compr.	EMS	15.000	un.	0,264	3.960,00
5	Biperideno 2 mg compr.	CRISTALIA	80.000	un.	0,17	13.600,00
23	Cloridrato de clomipramina 75 mg compr.	EMS	4.000	un.	0,99	3.960,00
45	Fluoxetina 20 mg/ml- 20 ml- gotas	EMS	1000	fr.	5,79	5.790,00
62	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeina 30mg	U.QUIMICA	500	unid	0,57	285,00
69	Risperidona 2 mg- compr	TORRENT	60.000	un.	0,175	10.500,00
82	Acebrofilina 25 mg/5ml - 120 ml xpe infantil	PRATI	1000	fr.	2,58	2.580,00
83	Acebrofilina 50 mg/ml - 120 ml xpe adulto	PRATI	1000	fr.	3,30	3.300,00
105	Amiodarona 200 mg compr.	GEOLAB	50.000	un.	0,185	9.250,00
110	Amoxicilina500mg+Clavulanato de potassio125mg cp	GLAXO	20.000	um.	0,578	11.560,00
143	Carbonato de calcio 600mg+ colecalciferol 400mg	NATULAB	10.000	unid	0,549	5.490,00
205	Diclofenaco sódico 75 mg/3 ml - inj.	HYPFARMA	2.500	amp.	0,559	1.397,50
340	Salbutamol spray	GLENMARK	200	fr.	3,69	738,00
					TOTAL R$	**72.410,50**

DIMASTER LTDA
Gleison Sachet
Sócio-Gerente

Ata de Registro de Preços nº 284/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Gleison Sachet***, brasileiro, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, portador do RG nº 8051134719, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe - RS, representante legal da empresa ***Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, Inscrição Estadual nº 170/004112, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, CEP 99740-000, em Barão do Cotegipe – RS, telefone (54) 3523 2600, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação

Fls: 852

das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - Contratada
Gleison Sachet - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

FLS 893

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 284/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
4	Amitripitilina 75 mg compr.	EMS	15.000	un.	0,264	3.960,00
5	Biperideno 2 mg compr.	CRISTALIA	80.000	un.	0,17	13.600,00
23	Cloridrato de clomipramina 75 mg compr.	EMS	4.000	un.	0,99	3.960,00
45	Fluoxetina 20 mg/ml- 20 ml- gotas	EMS	1000	fr.	5,79	5.790,00
62	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeina 30mg	U.QUIMICA	500	unid	0,57	285,00
69	Risperidona 2 mg- compr	TORRENT	60.000	un.	0,175	10.500,00
82	Acebrofilina 25 mg/5ml - 120 ml xpe infantil	PRATI	1000	fr.	2,58	2.580,00
83	Acebrofilina 50 mg/ml - 120 ml xpe adulto	PRATI	1000	fr.	3,30	3.300,00
105	Amiodarona 200 mg compr.	GEOLAB	50.000	un.	0,185	9.250,00
110	Amoxicilina500mg+Clavulanato de potassio125mg cp	GLAXO	20.000	um.	0,578	11.560,00
143	Carbonato de calcio 600mg+ colecalciferol 400mg	NATULAB	10.000	unid	0,549	5.490,00
205	Diclofenaco sódico 75 mg/3 ml - inj.	HYPFARMA	2.500	amp.	0,559	1.397,50
340	Salbutamol spray	GLENMARK	200	fr.	3,69	738,00
					TOTAL R$	**72.410,50**

DIMASTER LTDA
Gleison Sachet
Sócio-Gerente

Fls: 894

Ata de Registro de Preços nº 284/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Gleison Sachet***, brasileiro, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, portador do RG nº 8051134719, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe - RS, representante legal da empresa ***Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, Inscrição Estadual nº 170/004112, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, CEP 99740-000, em Barão do Cotegipe – RS, telefone (54) 3523 2600, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação

Fls: 895

das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - Contratada
Gleison Sachet - Representante Legal

Fls. 69

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 284/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
4	Amitripitilina 75 mg compr.	EMS	15.000	un.	0,264	3.960,00
5	Biperideno 2 mg compr.	CRISTALIA	80.000	un.	0,17	13.600,00
23	Cloridrato de clomipramina 75 mg compr.	EMS	4.000	un.	0,99	3.960,00
45	Fluoxetina 20 mg/ml- 20 ml- gotas	EMS	1000	fr.	5,79	5.790,00
62	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeina 30mg	U.QUIMICA	500	unid	0,57	285,00
69	Risperidona 2 mg- compr	TORRENT	60.000	un.	0,175	10.500,00
82	Acebrofilina 25 mg/5ml - 120 ml xpe infantil	PRATI	1000	fr.	2,58	2.580,00
83	Acebrofilina 50 mg/ml - 120 ml xpe adulto	PRATI	1000	fr.	3,30	3.300,00
105	Amiodarona 200 mg compr.	GEOLAB	50.000	un.	0,185	9.250,00
110	Amoxicilina500mg+Clavulanato de potassio125mg cp	GLAXO	20.000	um.	0,578	11.560,00
143	Carbonato de calcio 600mg+ colecalciferol 400mg	NATULAB	10.000	unid	0,549	5.490,00
205	Diclofenaco sódico 75 mg/3 ml - inj.	HYPFARMA	2.500	amp.	0,559	1.397,50
340	Salbutamol spray	GLENMARK	200	fr.	3,69	738,00
					TOTAL R$	**72.410,50**

DIMASTER LTDA
Gleison Sachet
Sócio-Gerente

697

Ata de Registro de Preços nº 285/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Leticia de Melo Cortez***, brasileira, inscrita no CPF nº 268.311.098-70, portadora do RG nº 28.263.287-6, residente e domiciliada em Poços de Caldas - MG, representante legal da empresa ***Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45, Campo da Mongiana, CEP 37701-331, em Poços de Caldas - MG, telefone (19) 3522 5801, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA - Contratada
Leticia de Melo Cortez - Representante Legal

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Leticia de Melo Cortez
Licitação /Documentação
RG.: 28.263.287-6
CPF: 268.311.098-70

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 889

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 285/2013

Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
3	Amitripitilina 25 mg compr.	NEO QUIMICA	250.000	un.	0,06	15.000,00
32	Clorpromazina 25 mg compr.	CRISTALIA	20.000	un.	0,1611	3.222,00
44	Fluoxetina 20 mg cáps.	TEUTO	250.000	un.	0,075	18.750,00
50	Haloperidol 5 mg compr	UNIAO QUIMICA	45.000	un.	0,072	3.240,00
54	Levodopa 250mg + Carbidopa 25 mg compr.	NEO QUIMICA	15.000	un.	0,178	2.670,00
85	Aciclovir 10 g - creme	PRATI DONADUZZI	300	bisn.	1,486	445,80
88	Ácido acetilsalicílico 500 mg - compr.	BALM-LABOR	10.000	un.	0,033	330,00
99	Ambroxol Adulto 30mg/5ml 120 ml xap.	HIPOLABOR	1.500	um	1,20	1.800,00
100	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml 120 ml xap.	HIPOLABOR	1.000	fr.	1,20	1.200,00
103	Aminofilina 100 mg compr.	NEO QUIMICA	40.000	un.	0,04	1.600,00
126	Brometo de n-butilescopolamina + Dipirona 5 ml inj.	FARMACE	500	amp.	0,68	340,00
128	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg compr.	BELFAR	5.000	un.	0,1444	722,00
134	Bromoprida 10 mg cap	PRATIDONADUZZI	10.000	cap	0,0879	879,00
139	Captopril 25 mg compr.	SANVAL	600.000	un.	0,014	8.400,00
140	Captopril 50 mg compr.	BALM – LABOR	600.000	un.	0,0266	15.960,00
148	Castanha da india composta drageas	BELFAR	5.000	unid	0,119	595,00
156	Cetoconazol 30 g. creme	HIPOLABOR	1.000	bisn.	1,12	1.120,00
162	Cinarizina 25 mg compr.	NEO QUIMICA	70.000	un.	0,07	4.900,00
189	Colagenase + Cloranfenicol 15g. Pomada	CRISTALIA	500	bisn.	9,75	4.875,00
191	Cumarina 15mg+troxerrutina 90mg dragea	CIFARMA	5.000	um.	0,138	690,00
210	Dimenidrato B6 cp	UNIAO QUIMICA	5.000	um.	0,178	890,00
212	Diosmina 450mg+hesperideno 50mg cp	NEO QUIMICA	5.000	um	0,234	1.170,00
222	Doxiciclina 100 mg drágea	TEUTO	15.000	un.	0,079	1.185,00
226	Enantato de norestisterona 0,35mg 50mg/ml+ valerato de estradiol 5	MABRA	500	amp.	5,30	2.650,00
227	Enoxaparina sodica 20 mg subcutanea	CELLOFARM	200	unid	6,48	1.296,00
231	Espironolactona 25mg-comp.	CELLFARM	50.000	un.	0,084	4.200,00
232	Espironolactona 50 mg comp	HIPOLABOR	50.000	um	0,138	6.900,00
237	Fluconazol 150 mg cáps.	MEDQUIMICA	5.000	un.	0,135	675,00
250	Glimepirida 4 mg compr.	BALDACCI	20.000	un.	0,13	2.600,00
256	Hidróx. Magnésio+Hidróx. Alumínio+Dimeticona 240 ml suspensão	MARIOL	4.000	fr	2,56	10.240,00
257	Hidroxido de alumínio 100 ml susp.	NATULAB	2.500	fr.	1,032	2.580,00

259	Ibuprofeno 50mg/ml gotas	TEUTO	2.000	fr	0,66	1.320,00
262	Itraconazol 100 mg cáps.	PRATI DONADUZZI	5.000	un.	0,413	2.065,00
264	Lactulose xpe	NATURELIFE	100	fr	4,70	470,00
265	Levonorgestrel 015+ etinilestradiol 0,03 cartela com 21cp	MABRA	2.000	cartela	0,556	1.112,00
270	Lidocaina 2% com vaso 20 ml	HYPOFARMA	100	fr	2,318	231,80
296	Nifedipina 10 mg compr.	NEO QUIMICA	60.000	un.	0,028	1.680,00
297	Nifedipina 20 mg compr.	NEO QUIMICA	60.000	un.	0,034	2.040,00
298	Nifedipina 20 mg retard compr.	LABORIS	300.000	un.	0,049	14.700,00
305	Nitrofurantoina 100 mg cáps.	TEUTO	10.000	Un.	0,085	850,00
306	Noretisterona 0,35 mg cart. c/ 35 comp.	BIOLAB SANUS	500	cart	6,234	3.117,00
318	Penicilina G. benzatina 600.000 UI c/ diluente inj.	TEUTO	500	amp.	0,513	256,50
319	Penicilina G. Procaína/Potássica 400.000 UI c/diluente	NOVAFARMA	300	un.	0,735	220,50
346	Sulfadiazina 500 mg compr.	SOBRAL	3.000	un.	0,125	375,00
352	Sulfato ferroso 40 mg - drágea	BELFAR	25.000	un.	0,033	825,00
354	Tartarato de brimonidina 2mg/ml sol oftal. Esteril 5ml	NEO QUIMICA	50	unid	7,48	374,00
359	Tiamina 300 mg cp	TKS	2000	un.	0,086	172,00
367	Varfarina sodica 5mg cp	TEUTO	2.000	um	0,087	174,00
369	Vitamina A + D - 10ml gotas	SANVAL	400	fr.	3,66	1.464,00
371	Vitamina C - 20 ml- gotas	MEDQUIMICA	300	fr.	0,732	219,60
373	Vitaminas + sais minerais- compr.	BIONATUS	30.000	un.	0,088	2.640,00
					TOTAL R$	**155.431,20**

Fls: 901

Ata de Registro de Preços nº 285/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Leticia de Melo Cortez***, brasileira, inscrita no CPF nº 268.311.098-70, portadora do RG nº 28.263.287-6, residente e domiciliada em Poços de Caldas - MG, representante legal da empresa ***Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45, Campo da Mongiana, CEP 37701-331, em Poços de Caldas - MG, telefone (19) 3522 5801, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo

órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA - Contratada
Leticia de Melo Cortez - Representante Legal

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Leticia de Melo Cortez
Licitação /Documentação
RG.: 28.263.287-6
CPF: 268.311.098-70

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

903

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 285/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
3	Amitripitilina 25 mg compr.	NEO QUIMICA	250.000	un.	0,06	15.000,00
32	Clorpromazina 25 mg compr.	CRISTALIA	20.000	un.	0,1611	3.222,00
44	Fluoxetina 20 mg cáps.	TEUTO	250.000	un.	0,075	18.750,00
50	Haloperidol 5 mg compr	UNIAO QUIMICA	45.000	un.	0,072	3.240,00
54	Levodopa 250mg + Carbidopa 25 mg compr.	NEO QUIMICA	15.000	un.	0,178	2.670,00
85	Aciclovir 10 g - creme	PRATI DONADUZZI	300	bisn.	1,486	445,80
88	Ácido acetilsalicílico 500 mg - compr.	BALM-LABOR	10.000	un.	0,033	330,00
99	Ambroxol Adulto 30mg/5ml 120 ml xap.	HIPOLABOR	1.500	um	1,20	1.800,00
100	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml 120 ml xap.	HIPOLABOR	1.000	fr.	1,20	1.200,00
103	Aminofilina 100 mg compr.	NEO QUIMICA	40.000	un.	0,04	1.600,00
126	Brometo de n-butilescopolamina + Dipirona 5 ml inj.	FARMACE	500	amp.	0,68	340,00
128	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg compr.	BELFAR	5.000	un.	0,1444	722,00
134	Bromoprida 10 mg cap	PRATIDONADUZZI	10.000	cap	0,0879	879,00
139	Captopril 25 mg compr.	SANVAL	600.000	un.	0,014	8.400,00
140	Captopril 50 mg compr.	BALM – LABOR	600.000	un.	0,0266	15.960,00
148	Castanha da india composta drageas	BELFAR	5.000	unid	0,119	595,00
156	Cetoconazol 30 g. creme	HIPOLABOR	1.000	bisn.	1,12	1.120,00
162	Cinarizina 25 mg compr.	NEO QUIMICA	70.000	un.	0,07	4.900,00
189	Colagenase + Cloranfenicol 15g. Pomada	CRISTALIA	500	bisn.	9,75	4.875,00
191	Cumarina 15mg+troxerrutina 90mg dragea	CIFARMA	5.000	um.	0,138	690,00
210	Dimenidrato B6 cp	UNIAO QUIMICA	5.000	um.	0,178	890,00
212	Diosmina 450mg+hesperideno 50mg cp	NEO QUIMICA	5.000	um	0,234	1.170,00
222	Doxiciclina 100 mg drágea	TEUTO	15.000	un.	0,079	1.185,00
226	Enantato de norestisterona 0,35mg 50mg/ml+ valerato de estradiol 5	MABRA	500	amp.	5,30	2.650,00
227	Enoxaparina sodica 20 mg subcutanea	CELLOFARM	200	unid	6,48	1.296,00
231	Espironolactona 25mg-comp.	CELLFARM	50.000	un.	0,084	4.200,00
232	Espironolactona 50 mg comp	HIPOLABOR	50.000	um	0,138	6.900,00
237	Fluconazol 150 mg cáps.	MEDQUIMICA	5.000	un.	0,135	675,00
250	Glimepirida 4 mg compr.	BALDACCI	20.000	un.	0,13	2.600,00
256	Hidróx. Magnésio+Hidróx. Alumínio+Dimeticona 240 ml suspensão	MARIOL	4.000	fr	2,56	10.240,00
257	Hidroxido de aluminio 100 ml susp.	NATULAB	2.500	fr.	1,032	2.580,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

259	Ibuprofeno 50mg/ml gotas	TEUTO	2.000	fr	0,66	1.320,00
262	Itraconazol 100 mg cáps.	PRATI DONADUZZI	5.000	un.	0,413	2.065,00
264	Lactulose xpe	NATURELIFE	100	fr	4,70	470,00
265	Levonorgestrel 015+ etinilestradiol 0,03 cartela com 21cp	MABRA	2.000	cartela	0,556	1.112,00
270	Lidocaina 2% com vaso 20 ml	HYPOFARMA	100	fr	2,318	231,80
296	Nifedipina 10 mg compr.	NEO QUIMICA	60.000	un.	0,028	1.680,00
297	Nifedipina 20 mg compr.	NEO QUIMICA	60.000	un.	0,034	2.040,00
298	Nifedipina 20 mg retard compr.	LABORIS	300.000	un.	0,049	14.700,00
305	Nitrofurantoina 100 mg cáps.	TEUTO	10.000	Un.	0,085	850,00
306	Noretisterona 0,35 mg cart. c/ 35 comp.	BIOLAB SANUS	500	cart	6,234	3.117,00
318	Penicilina G. benzatina 600.000 UI c/ diluente inj.	TEUTO	500	amp.	0,513	256,50
319	Penicilina G. Procaína/Potássica 400.000 UI c/diluente	NOVAFARMA	300	un.	0,735	220,50
346	Sulfadiazina 500 mg compr.	SOBRAL	3.000	un.	0,125	375,00
352	Sulfato ferroso 40 mg - drágea	BELFAR	25.000	un.	0,033	825,00
354	Tartarato de brimonidina 2mg/ml sol oftal. Esteril 5ml	NEO QUIMICA	50	unid	7,48	374,00
359	Tiamina 300 mg cp	TKS	2000	un.	0,086	172,00
367	Varfarina sodica 5mg cp	TEUTO	2.000	um	0,087	174,00
369	Vitamina A + D - 10ml gotas	SANVAL	400	fr.	3,66	1.464,00
371	Vitamina C - 20 ml- gotas	MEDQUIMICA	300	fr.	0,732	219,60
373	Vitaminas + sais minerais- compr.	BIONATUS	30.000	un.	0,088	2.640,00
					TOTAL R$	**155.431,20**

Ata de Registro de Preços nº 285/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Letícia de Melo Cortez***, brasileira, inscrita no CPF nº 268.311.098-70, portadora do RG nº 28.263.287-6, residente e domiciliada em Poços de Caldas - MG, representante legal da empresa ***Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45, Campo da Mongiana, CEP 37701-331, em Poços de Caldas - MG, telefone (19) 3522 5801, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo

órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA - Contratada
Leticia de Melo Cortez - Representante Legal

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Leticia de Melo Cortez
Licitação /Documentação
RG.: 28.263.287-6
CPF: 268.311.098-70

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls. 207

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 285/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
3	Amitripitilina 25 mg compr.	NEO QUIMICA	250.000	un.	0,06	15.000,00
32	Clorpromazina 25 mg compr.	CRISTALIA	20.000	un.	0,1611	3.222,00
44	Fluoxetina 20 mg cáps.	TEUTO	250.000	un.	0,075	18.750,00
50	Haloperidol 5 mg compr	UNIAO QUIMICA	45.000	un.	0,072	3.240,00
54	Levodopa 250mg + Carbidopa 25 mg compr.	NEO QUIMICA	15.000	un.	0,178	2.670,00
85	Aciclovir 10 g - creme	PRATI DONADUZZI	300	bisn.	1,486	445,80
88	Ácido acetilsalicílico 500 mg - compr.	BALM-LABOR	10.000	un.	0,033	330,00
99	Ambroxol Adulto 30mg/5ml 120 ml xap.	HIPOLABOR	1.500	um	1,20	1.800,00
100	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml 120 ml xap.	HIPOLABOR	1.000	fr.	1,20	1.200,00
103	Aminofilina 100 mg compr.	NEO QUIMICA	40.000	un.	0,04	1.600,00
126	Brometo de n-butilescopolamina + Dipirona 5 ml inj.	FARMACE	500	amp.	0,68	340,00
128	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg compr.	BELFAR	5.000	un.	0,1444	722,00
134	Bromoprida 10 mg cap	PRATIDONADUZZI	10.000	cap	0,0879	879,00
139	Captopril 25 mg compr.	SANVAL	600.000	un.	0,014	8.400,00
140	Captopril 50 mg compr.	BALM – LABOR	600.000	un.	0,0266	15.960,00
148	Castanha da india composta drageas	BELFAR	5.000	unid	0,119	595,00
156	Cetoconazol 30 g. creme	HIPOLABOR	1.000	bisn.	1,12	1.120,00
162	Cinarizina 25 mg compr.	NEO QUIMICA	70.000	un.	0,07	4.900,00
189	Colagenase + Cloranfenicol 15g. Pomada	CRISTALIA	500	bisn.	9,75	4.875,00
191	Cumarina 15mg+troxerrutina 90mg dragea	CIFARMA	5.000	um.	0,138	690,00
210	Dimenidrato B6 cp	UNIAO QUIMICA	5.000	um.	0,178	890,00
212	Diosmina 450mg+hesperideno 50mg cp	NEO QUIMICA	5.000	um	0,234	1.170,00
222	Doxiciclina 100 mg drágea	TEUTO	15.000	un.	0,079	1.185,00
226	Enantato de norestisterona 0,35mg 50mg/ml+ valerato de estradiol 5	MABRA	500	amp.	5,30	2.650,00
227	Enoxaparina sodica 20 mg subcutanea	CELLOFARM	200	unid	6,48	1.296,00
231	Espironolactona 25mg-comp.	CELLFARM	50.000	un.	0,084	4.200,00
232	Espironolactona 50 mg comp	HIPOLABOR	50.000	um	0,138	6.900,00
237	Fluconazol 150 mg cáps.	MEDQUIMICA	5.000	un.	0,135	675,00
250	Glimepirida 4 mg compr.	BALDACCI	20.000	un.	0,13	2.600,00
256	Hidróx. Magnésio+Hidróx. Alumínio+Dimeticona 240 ml suspensão	MARIOL	4.000	fr	2,56	10.240,00
257	Hidroxido de aluminio 100 ml susp.	NATULAB	2.500	fr.	1,032	2.580,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

259	Ibuprofeno 50mg/ml gotas	TEUTO	2.000	fr	0,66	1.320,00
262	Itraconazol 100 mg cáps.	PRATI DONADUZZI	5.000	un.	0,413	2.065,00
264	Lactulose xpe	NATURELIFE	100	fr	4,70	470,00
265	Levonorgestrel 015+ etinilestradiol 0,03 cartela com 21cp	MABRA	2.000	cartela	0,556	1.112,00
270	Lidocaina 2% com vaso 20 ml	HYPOFARMA	100	fr	2,318	231,80
296	Nifedipina 10 mg compr.	NEO QUIMICA	60.000	un.	0,028	1.680,00
297	Nifedipina 20 mg compr.	NEO QUIMICA	60.000	un.	0,034	2.040,00
298	Nifedipina 20 mg retard compr.	LABORIS	300.000	un.	0,049	14.700,00
305	Nitrofurantoina 100 mg cáps.	TEUTO	10.000	Un.	0,085	850,00
306	Noretisterona 0,35 mg cart. c/ 35 comp.	BIOLAB SANUS	500	cart	6,234	3.117,00
318	Penicilina G. benzatina 600.000 UI c/ diluente inj.	TEUTO	500	amp.	0,513	256,50
319	Penicilina G. Procaína/Potássica 400.000 UI c/diluente	NOVAFARMA	300	un.	0,735	220,50
346	Sulfadiazina 500 mg compr.	SOBRAL	3.000	un.	0,125	375,00
352	Sulfato ferroso 40 mg - drágea	BELFAR	25.000	un.	0,033	825,00
354	Tartarato de brimonidina 2mg/ml sol oftal. Esteril 5ml	NEO QUIMICA	50	unid	7,48	374,00
359	Tiamina 300 mg cp	TKS	2000	un.	0,086	172,00
367	Varfarina sodica 5mg cp	TEUTO	2.000	um	0,087	174,00
369	Vitamina A + D - 10ml gotas	SANVAL	400	fr.	3,66	1.464,00
371	Vitamina C - 20 ml- gotas	MEDQUIMICA	300	fr.	0,732	219,60
373	Vitaminas + sais minerais- compr.	BIONATUS	30.000	un.	0,088	2.640,00
					TOTAL R$	**155.431,20**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 **e-mail: *licita@chopinzinho.pr.gov.br***

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 286/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Marcos Wavzenkievicz***, brasileiro, inscrito no CPF nº 727.402.640-20, portador do RG nº 2043408695, residente e domiciliado Getulio Vargas - RS, representante legal da empresa ***Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.935.554/0001-67, Inscrição Estadual nº 054/0036670 estabelecida na Rua Pedro Toniollo, nº 1141, Centro, CEP 99900-000, em Getúlio Vargas – RS, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de

Fls. 190

registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA,- Contratada
Marcos Wavzenkievicz - Representante Legal

06935554/0001-67
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Rua Pedro Toniollo, 1141
CEP - 99.900-000
GETÚLIO VARGAS - RS

911

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 286/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
35	Diazepam 10 mg compr.	SANTISA	60.000	un.	0,033	1.980,00
36	Diazepam 5 mg compr.	SANTISA	80.000	un.	0,0310	2.480,00
40	Fenitoína 100 mg compr.	TEUTO	60.000	un.	0,045	2.700,00
89	Acido fólico 5 mg - compr.	TKS	40.000	un.	0,015	600,00
107	Amoxicilina 250 mg/ml 150 ml susp	PRATI	8.000	fr.	2,60	20.800,00
108	Amoxicilina 500 mg cáps.	PRATI	100.000	un.	0,066	6.600,00
113	Atenolol 50 mg - comp.	PRATI	60.000	un.	0,025	1.500,00
115	Azitromicina 500 mg compr.	PRATI	10.000	un.	0,355	3.550,00
116	Azitromicina 900 mg susp	PRATI	1.000	fr	2,93	2.930,00
120	Bensilato de anlodipino 5 mg compr.	VITAPAN	40.000	un.	0,0248	992,00
127	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg compr.	MEDQUIMICA	50.000	un.	0,122	6.100,00
141	Carbocisteína 100 mg/5ml-100ml xap pediatrico.	PRATI	1.000	fr.	1,59	1.590,00
142	Carbocisteína 250 mg/5ml-100ml- xap adulto.	PRATI	1.000	fr.	1,79	1.790,00
144	Carbonato de calcio 500mg cp	VITAMED	10.000	unid	0,032	320,00
155	Cetoconazol 200 mg compr.	PRATI	6.000	unid	0,085	510,00
165	Ciprofloxacino 500 mg- comp	PRATI	25.000	un.	0,129	3.225,00
211	Diminidrinato+piridoxina 20 ml gotas pediatricas	VITAPAN	800	um	1,78	1.424,00
216	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+	CIFARMA	5.000	um.	0,21	1.050,00
217	Dipirona sodica 750mg+cloridrato de prometazina 25mg+	CIFARMA	200	fr	9,40	1.880,00
225	Enalapril 5 mg comp.	BELFAR	40.000	un.	0,03	1.200,00
230	Eritromicina 500 mg compr.	PRATI	500	un.	0,37	185,00
260	Ibuprofeno 600 mg compr.	PRATI	100.000	un.	0,064	6.400,00
263	Ivermectina 6 mg compr.	VITAPAN	5.000	un.	0,234	1.170,00
272	Loratadina 5mg/5ml xpe	PRATI	200	fr	1,399	279,80
284	Metildopa 250 mg compr.	TKS	10.000	un.	0,083	830,00
290	Metronidazol 250 mg compr.	PRATI	10.000	un.	0,058	580,00
291	Metronidazol 40 mg/ml 100 ml susp.	PRATI	800	fr.	1,49	1.192,00
293	Metronidazol 50g geleia vaginal+ aplicador	TEUTO	500	bisn.	2,74	1.370,00
300	Nimesulida 50 mg/ml gotas	PRATI	800	fr	0,59	472,00
303	Nistatina 50 ml susp.	PRATI	1.000	fr.	1,18	1.180,00
307	Norfloxacino 400 mg compr.	MULTILAB	40.000	un.	0,119	4.760,00
313	Paracetamol + Carisoprodol + Diclofenaco + Cafeína	PHARLAB	120.000	um.	0,142	17.040,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	300/125/50/30mg compr.					
315	Paracetamol 500 mg compr.	PRATI	150.000	un.	0,039	5.850,00
324	Piroxicam 20 mg - cáps.	PRATI	40.000	un.	0,10	4.000,00
328	Prednisona 5 mg - compr.	PRATI	35.000	un.	0,052	1.820,00
330	Prometazina 25 mg - compr.	TEUTO	10.000	un.	0,077	770,00
334	Ranitidina 150 mg- compr.	MEDQUIMICA	50.000	un.	0,051	2.550,00
339	Salbutamol 120 ml - xarope	PRATI	3.000	fr.	0,81	2.430,00
342	Sinvastatina 20 mg -comp.	LABORIS	100.000	un.	0,053	5.300,00
343	Sinvastatina 40 mg -comp.	LABORIS	20.000	un.	0,108	2.160,00
353	Sulfato ferroso 30 ml- gotas	HIPOLABOR	500	fr.	0,487	243,50
368	Verapamil 80 mg- compr.	PRATI	40.000	un.	0,05	2.000,00
					TOTAL R$	125.803,30

06935554/0001-67

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Rua Pedro Toniollo, 1141

CEP - 99.900-000

GETÚLIO VARGAS - RS

Ata de Registro de Preços nº 286/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Marcos Wavzenkievicz***, brasileiro, inscrito no CPF nº *727.402.640-20*, portador do RG nº 2043408695, residente e domiciliado Getulio Vargas - RS, representante legal da empresa ***Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.935.554/0001-67, Inscrição Estadual nº 054/0036670 estabelecida na Rua Pedro Toniollo, nº 1141, Centro, CEP 99900-000, em Getúlio Vargas – RS, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 ***e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br***
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA.- Contratada
Marcos Wavzenkievicz - Representante Legal

06935554/0001-67
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Rua Pedro Toniollo, 1141
CEP - 99.900-000
GETÚLIO VARGAS - RS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 ***e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br***

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls. 46

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 286/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
35	Diazepam 10 mg compr.	SANTISA	60.000	un.	0,033	1.980,00
36	Diazepam 5 mg compr.	SANTISA	80.000	un.	0,0310	2.480,00
40	Fenitoína 100 mg compr.	TEUTO	60.000	un.	0,045	2.700,00
89	Acido fólico 5 mg - compr.	TKS	40.000	un.	0,015	600,00
107	Amoxicilina 250 mg/ml 150 ml susp	PRATI	8.000	fr.	2,60	20.800,00
108	Amoxicilina 500 mg cáps.	PRATI	100.000	un.	0,066	6.600,00
113	Atenolol 50 mg - comp.	PRATI	60.000	un.	0,025	1.500,00
115	Azitromicina 500 mg compr.	PRATI	10.000	un.	0,355	3.550,00
116	Azitromicina 900 mg susp	PRATI	1.000	fr	2,93	2.930,00
120	Bensilato de anlodipino 5 mg compr.	VITAPAN	40.000	un.	0,0248	992,00
127	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg compr.	MEDQUIMICA	50.000	un.	0,122	6.100,00
141	Carbocisteína 100 mg/5ml-100ml xap pediatrico.	PRATI	1.000	fr.	1,59	1.590,00
142	Carbocisteína 250 mg/5ml-100ml- xap adulto.	PRATI	1.000	fr.	1,79	1.790,00
144	Carbonato de calcio 500mg cp	VITAMED	10.000	unid	0,032	320,00
155	Cetoconazol 200 mg compr.	PRATI	6.000	unid	0,085	510,00
165	Ciprofloxacino 500 mg- comp	PRATI	25.000	un.	0,129	3.225,00
211	Diminidrinato+piridoxina 20 ml gotas pediatricas	VITAPAN	800	um	1,78	1.424,00
216	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+	CIFARMA	5.000	um.	0,21	1.050,00
217	Dipirona sodica 750mg+cloridrato de prometazina 25mg+	CIFARMA	200	fr	9,40	1.880,00
225	Enalapril 5 mg comp.	BELFAR	40.000	un.	0,03	1.200,00
230	Eritromicina 500 mg compr.	PRATI	500	un.	0,37	185,00
260	Ibuprofeno 600 mg compr.	PRATI	100.000	un.	0,064	6.400,00
263	Ivermectina 6 mg compr.	VITAPAN	5.000	un.	0,234	1.170,00
272	Loratadina 5mg/5ml xpe	PRATI	200	fr	1,399	279,80
284	Metildopa 250 mg compr.	TKS	10.000	un.	0,083	830,00
290	Metronidazol 250 mg compr.	PRATI	10.000	un.	0,058	580,00
291	Metronidazol 40 mg/ml 100 ml susp.	PRATI	800	fr.	1,49	1.192,00
293	Metronidazol 50g geleia vaginal+ aplicador	TEUTO	500	bisn.	2,74	1.370,00
300	Nimesulida 50 mg/ml gotas	PRATI	800	fr	0,59	472,00
303	Nistatina 50 ml susp.	PRATI	1.000	fr.	1,18	1.180,00
307	Norfloxacino 400 mg compr.	MULTILAB	40.000	un.	0,119	4.760,00
313	Paracetamol + Carisoprodol + Diclofenaco + Cafeína	PHARLAB	120.000	um.	0,142	17.040,00

916

	300/125/50/30mg compr.					
315	Paracetamol 500 mg compr.	PRATI	150.000	un.	0,039	5.850,00
324	Piroxicam 20 mg - cáps.	PRATI	40.000	un.	0,10	4.000,00
328	Prednisona 5 mg - compr.	PRATI	35.000	un.	0,052	1.820,00
330	Prometazina 25 mg - compr.	TEUTO	10.000	un.	0,077	770,00
334	Ranitidina 150 mg- compr.	MEDQUIMICA	50.000	un.	0,051	2.550,00
339	Salbutamol 120 ml - xarope	PRATI	3.000	fr.	0,81	2.430,00
342	Sinvastatina 20 mg -comp.	LABORIS	100.000	un.	0,053	5.300,00
343	Sinvastatina 40 mg -comp.	LABORIS	20.000	un.	0,108	2.160,00
353	Sulfato ferroso 30 ml- gotas	HIPOLABOR	500	fr.	0,487	243,50
368	Verapamil 80 mg- compr.	PRATI	40.000	un.	0,05	2.000,00
					TOTAL R$	125.803,30

06935554/0001-67

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Rua Pedro Toniollo, 1141

CEP - 99.900-000

GETÚLIO VARGAS - RS

Ata de Registro de Preços nº 286/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Marcos Wavzenkievicz***, brasileiro, inscrito no CPF nº 727.402.640-20, portador do RG nº 2043408695, residente e domiciliado Getulio Vargas - RS, representante legal da empresa ***Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.935.554/0001-67, Inscrição Estadual nº 054/0036670 estabelecida na Rua Pedro Toniollo, nº 1141, Centro, CEP 99900-000, em Getúlio Vargas – RS, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços***: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de

Fls: 918

registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA.- Contratada
Marcos Wavzenkievicz - Representante Legal

06935554/0001-67
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Rua Pedro Toniollo, 1141
CEP - 99.900-000
GETÚLIO VARGAS - RS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 286/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
35	Diazepam 10 mg compr.	SANTISA	60.000	un.	0,033	1.980,00
36	Diazepam 5 mg compr.	SANTISA	80.000	un.	0,0310	2.480,00
40	Fenitoína 100 mg compr.	TEUTO	60.000	un.	0,045	2.700,00
89	Acido fólico 5 mg - compr.	TKS	40.000	un.	0,015	600,00
107	Amoxicilina 250 mg/ml 150 ml susp	PRATI	8.000	fr.	2,60	20.800,00
108	Amoxicilina 500 mg cáps.	PRATI	100.000	un.	0,066	6.600,00
113	Atenolol 50 mg - comp.	PRATI	60.000	un.	0,025	1.500,00
115	Azitromicina 500 mg compr.	PRATI	10.000	un.	0,355	3.550,00
116	Azitromicina 900 mg susp	PRATI	1.000	fr	2,93	2.930,00
120	Bensilato de anlodipino 5 mg compr.	VITAPAN	40.000	un.	0,0248	992,00
127	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg compr.	MEDQUIMICA	50.000	un.	0,122	6.100,00
141	Carbocisteína 100 mg/5ml-100ml xap pediatrico.	PRATI	1.000	fr.	1,59	1.590,00
142	Carbocisteína 250 mg/5ml-100ml- xap adulto.	PRATI	1.000	fr.	1,79	1.790,00
144	Carbonato de calcio 500mg cp	VITAMED	10.000	unid	0,032	320,00
155	Cetoconazol 200 mg compr.	PRATI	6.000	unid	0,085	510,00
165	Ciprofloxacino 500 mg- comp	PRATI	25.000	un.	0,129	3.225,00
211	Diminidrinato+piridoxina 20 ml gotas pediatricas	VITAPAN	800	um	1,78	1.424,00
216	Dipirona sodica 500mg+cloridrato de prometazina 5mg+	CIFARMA	5.000	um.	0,21	1.050,00
217	Dipirona sodica 750mg+cloridrato de prometazina 25mg+	CIFARMA	200	fr	9,40	1.880,00
225	Enalapril 5 mg comp.	BELFAR	40.000	un.	0,03	1.200,00
230	Eritromicina 500 mg compr.	PRATI	500	un.	0,37	185,00
260	Ibuprofeno 600 mg compr.	PRATI	100.000	un.	0,064	6.400,00
263	Ivermectina 6 mg compr.	VITAPAN	5.000	un.	0,234	1.170,00
272	Loratadina 5mg/5ml xpe	PRATI	200	fr	1,399	279,80
284	Metildopa 250 mg compr.	TKS	10.000	un.	0,083	830,00
290	Metronidazol 250 mg compr.	PRATI	10.000	un.	0,058	580,00
291	Metronidazol 40 mg/ml 100 ml susp.	PRATI	800	fr.	1,49	1.192,00
293	Metronidazol 50g geleia vaginal+ aplicador	TEUTO	500	bisn.	2,74	1.370,00
300	Nimesulida 50 mg/ml gotas	PRATI	800	fr	0,59	472,00
303	Nistatina 50 ml susp.	PRATI	1.000	fr.	1,18	1.180,00
307	Norfloxacino 400 mg compr.	MULTILAB	40.000	un.	0,119	4.760,00
313	Paracetamol + Carisoprodol + Diclofenaco + Cafeína	PHARLAB	120.000	um.	0,142	17.040,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 60

	300/125/50/30mg compr.					
315	Paracetamol 500 mg compr.	PRATI	150.000	un.	0,039	5.850,00
324	Piroxicam 20 mg - cáps.	PRATI	40.000	un.	0,10	4.000,00
328	Prednisona 5 mg - compr.	PRATI	35.000	un.	0,052	1.820,00
330	Prometazina 25 mg - compr.	TEUTO	10.000	un.	0,077	770,00
334	Ranitidina 150 mg- compr.	MEDQUIMICA	50.000	un.	0,051	2.550,00
339	Salbutamol 120 ml - xarope	PRATI	3.000	fr.	0,81	2.430,00
342	Sinvastatina 20 mg -comp.	LABORIS	100.000	un.	0,053	5.300,00
343	Sinvastatina 40 mg -comp.	LABORIS	20.000	un.	0,108	2.160,00
353	Sulfato ferroso 30 ml- gotas	HIPOLABOR	500	fr.	0,487	243,50
368	Verapamil 80 mg- compr.	PRATI	40.000	un.	0,05	2.000,00
					TOTAL R$	**125.803,30**

06935554/0001-67

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Rua Pedro Toniollo, 1141

CEP - 99.900-000

GETÚLIO VARGAS - RS

Fls. 94

Ata de Registro de Preços nº 287/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Lucas Bum Pinto***, brasileiro, inscrito no CPF nº 014.674.610-40, portador do RG nº 805.593.897-4, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, representante legal da empresa ***Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médico Hospitalares LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60, Inscrição Estadual nº 096/2842834, estabelecida na Avenida São Paulo, nº 881, Bairro São Geraldo, CEP 90230-161, em Porto Alegre – RS, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do

Fls: 92

valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Presencial nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens*** e ***Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médico Hospitalares LTDA - Contratada
Lucas Bum Pinto - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls. 123

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 287/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
16	Citrato de Sedenafil 50 mg dragea	EUROFARMA	1.000	un.	0,91	910,00
67	Pregabalina 75mg cp	ZODIAC	5000	um.	1,75	8.750,00
68	Risperidona 1 mg- compr	TORRENT	40.000	un.	0,091	3.640,00
71	Sertralina 50 mg -compr.	EUROFARMA	200.000	un.	0,10	20.000,00
74	Topiramato 25mg cp.	EUROFARMA	3.000	um	0,20	600,00
76	Topiramato 100mg cp.	EUROFARMA	3.000	um.	0,236	708,00
91	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg comp	ZAMBOM	2.000	un.	2,22	4.440,00
135	Budesonida 32 mcg aerosol nasal	EUROFARMA	100	fr	13,00	1.300,00
136	Budesonida 64 mcg aerosol nasal	EUROFARMA	100	fr	21,95	2.195,00
145	Carvedilol 12,5mg cp	TORRENT	3.000	unid	0,095	285,00
146	Carvedilol 3,125 comp	TORRENT	1.500	unid	0,08	120,00
147	Carvedilol 6,25 comp	TORRENT	1.500	unid	0,068	102,00
164	Ciprofibrato 100 mg comp	HYPERMARCAS	3.000	unid	0,352	1.056,00
166	Cilostazol 50 mg cp.	EUROFARMA	2.000	um.	0,19	380,00
167	Cilostazol 100 mg cp.	EUROFARMA	2.000	um.	0,35	700,00
178	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	EUROFARMA	5000	um	0,11	550,00
274	Losartan potassica + hidroclorotiazida 50mg+12,5mg	EUROFARMA	3.000	un.	0,11	330,00
337	Rosuvastatina calcica 20 mg cp	TORRENT	2000	um.	1,03	2.060,00
					TOTAL R$	**48.126,00**

924

Ata de Registro de Preços nº 287/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Lucas Bum Pinto***, brasileiro, inscrito no CPF nº 014.674.610-40, portador do RG nº 805.593.897-4, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, representante legal da empresa ***Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médico Hospitalares LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60, Inscrição Estadual nº 096/2842834, estabelecida na Avenida São Paulo, nº 881, Bairro São Geraldo, CEP 90230-161, em Porto Alegre – RS, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do

valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médico Hospitalares LTDA - Contratada
Lucas Bum Pinto - Representante Legal

Fls: 926

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 287/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
16	Citrato de Sedenafil 50 mg dragea	EUROFARMA	1.000	un.	0,91	910,00
67	Pregabalina 75mg cp	ZODIAC	5000	um.	1,75	8.750,00
68	Risperidona 1 mg- compr	TORRENT	40.000	un.	0,091	3.640,00
71	Sertralina 50 mg -compr.	EUROFARMA	200.000	un.	0,10	20.000,00
74	Topiramato 25mg cp.	EUROFARMA	3.000	um	0,20	600,00
76	Topiramato 100mg cp.	EUROFARMA	3.000	um.	0,236	708,00
91	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg comp	ZAMBOM	2.000	un.	2,22	4.440,00
135	Budesonida 32 mcg aerosol nasal	EUROFARMA	100	fr	13,00	1.300,00
136	Budesonida 64 mcg aerosol nasal	EUROFARMA	100	fr	21,95	2.195,00
145	Carvedilol 12,5mg cp	TORRENT	3.000	unid	0,095	285,00
146	Carvedilol 3,125 comp	TORRENT	1.500	unid	0,08	120,00
147	Carvedilol 6,25 comp	TORRENT	1.500	unid	0,068	102,00
164	Ciprofibrato 100 mg comp	HYPERMARCAS	3.000	unid	0,352	1.056,00
166	Cilostazol 50 mg cp.	EUROFARMA	2.000	um.	0,19	380,00
167	Cilostazol 100 mg cp.	EUROFARMA	2.000	um.	0,35	700,00
178	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	EUROFARMA	5000	um	0,11	550,00
274	Losartan potassica + hidroclorotiazida 50mg+12,5mg	EUROFARMA	3.000	un.	0,11	330,00
337	Rosuvastatina calcica 20 mg cp	TORRENT	2000	um.	1,03	2.060,00
					TOTAL R$	**48.126,00**

Fls. 422

Ata de Registro de Preços nº 287/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Lucas Bum Pinto***, brasileiro, inscrito no CPF nº 014.674.610-40, portador do RG nº 805.593.897-4, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, representante legal da empresa ***Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médico Hospitalares LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60, Inscrição Estadual nº 096/2842834, estabelecida na Avenida São Paulo, nº 881, Bairro São Geraldo, CEP 90230-161, em Porto Alegre – RS, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do

Fls. 926

valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médico Hospitalares LTDA - Contratada
Lucas Bum Pinto - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 929

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 287/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
16	Citrato de Sedenafil 50 mg dragea	EUROFARMA	1.000	un.	0,91	910,00
67	Pregabalina 75mg cp	ZODIAC	5000	um.	1,75	8.750,00
68	Risperidona 1 mg- compr	TORRENT	40.000	un.	0,091	3.640,00
71	Sertralina 50 mg -compr.	EUROFARMA	200.000	un.	0,10	20.000,00
74	Topiramato 25mg cp.	EUROFARMA	3.000	um	0,20	600,00
76	Topiramato 100mg cp.	EUROFARMA	3.000	um.	0,236	708,00
91	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg comp	ZAMBOM	2.000	un.	2,22	4.440,00
135	Budesonida 32 mcg aerosol nasal	EUROFARMA	100	fr	13,00	1.300,00
136	Budesonida 64 mcg aerosol nasal	EUROFARMA	100	fr	21,95	2.195,00
145	Carvedilol 12,5mg cp	TORRENT	3.000	unid	0,095	285,00
146	Carvedilol 3,125 comp	TORRENT	1.500	unid	0,08	120,00
147	Carveditol 6,25 comp	TORRENT	1.500	unid	0,068	102,00
164	Ciprofibrato 100 mg comp	HYPERMARCAS	3.000	unid	0,352	1.056,00
166	Cilostazol 50 mg cp.	EUROFARMA	2.000	um.	0,19	380,00
167	Cilostazol 100 mg cp.	EUROFARMA	2.000	um.	0,35	700,00
178	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	EUROFARMA	5000	um	0,11	550,00
274	Losartan potassica + hidroclorotiazida 50mg+12,5mg	EUROFARMA	3.000	un.	0,11	330,00
337	Rosuvastatina calcica 20 mg cp	TORRENT	2000	um.	1,03	2.060,00
					TOTAL R$	**48.126,00**

930

Ata de Registro de Preços nº 288/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Sirlei Zambrin***, brasileira, inscrita no CPF nº 457.063.879-15, portador do RG nº 3.104.120-1, residente e domiciliado Curitiba – PR, representante legal da empresa ***Concord Distribuidora de Medicamentos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.031.976/0001-70, Inscrição Estadual nº 90329924-1, estabelecida na Rua Anne Frank, nº 2900, Bairro Boqueirão, CEP 81650-020, em Curitiba - PR, telefone (41) 3013 6677, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar

aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Concord Distribuidora de Medicamentos LTDA - Contratada
Sirlei Zambrin - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 288/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
10	Carbamazepina 200 mg compr.	TEUTO	250.000	un.	0,1062	26.550,00
87	Acido Acetil salicilico 100 mg cp	IMEC	500.000	um	0,009	4.500,00
150	Cefalexina 500 mg comp.	TEUTO	60.000	unid	0,0997	5.982,00
197	Dexclorfeniramina 2 mg/5ml 120 ml xap.	NATULAB	5.000	fr.	0,9285	4.642,50
202	Diclofenaco potássico 50 mg compr.	CIMED	120.000	un.	0,0219	2.628,00
204	Diclofenaco sódico 50 mg compr.	VITAMED	150.000	un.	0,0144	2.160,00
213	Dipirona 500 mg 20 ml gotas	NATULAB	8.000	fr.	0,8189	6.551,20
223	Enalapril 10 mg compr.	CIMED	220.000	un.	0,0399	8.778,00
224	Enalapril 20 mg compr.	CIMED	300.000	un.	0,0429	12.870,00
258	Ibuprofeno 300 mg compr.	MULTILAB	80.000	un.	0,0487	3.896,00
283	Metformina 850 mg compr.	TEUTO	100.000	un.	0,0494	4.940,00
					TOTAL R$	**83.497,70**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 ***e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br***

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 288/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Sirlei Zambrin***, brasileira, inscrita no CPF nº 457.063.879-15, portador do RG nº 3.104.120-1, residente e domiciliado Curitiba – PR, representante legal da empresa ***Concord Distribuidora de Medicamentos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.031.976/0001-70, Inscrição Estadual nº 90329924-1, estabelecida na Rua Anne Frank, nº 2900, Bairro Boqueirão, CEP 81650-020, em Curitiba - PR, telefone (41) 3013 6677, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar

943

aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Concord Distribuidora de Medicamentos LTDA - Contratada
Sirlei Zambrin - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 944

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 288/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
10	Carbamazepina 200 mg compr.	TEUTO	250.000	un.	0,1062	26.550,00
87	Acido Acetil salicilico 100 mg cp	IMEC	500.000	um	0,009	4.500,00
150	Cefalexina 500 mg comp.	TEUTO	60.000	unid	0,0997	5.982,00
197	Dexclorfeniramina 2 mg/5ml 120 ml xap.	NATULAB	5.000	fr.	0,9285	4.642,50
202	Diclofenaco potássico 50 mg compr.	CIMED	120.000	un.	0,0219	2.628,00
204	Diclofenaco sódico 50 mg compr.	VITAMED	150.000	un.	0,0144	2.160,00
213	Dipirona 500 mg 20 ml gotas	NATULAB	8.000	fr.	0,8189	6.551,20
223	Enalapril 10 mg compr.	CIMED	220.000	un.	0,0399	8.778,00
224	Enalapril 20 mg compr.	CIMED	300.000	un.	0,0429	12.870,00
258	Ibuprofeno 300 mg compr.	MULTILAB	80.000	un.	0,0487	3.896,00
283	Metformina 850 mg compr.	TEUTO	100.000	un.	0,0494	4.940,00
					TOTAL R$	**83.497,70**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 289/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. **Lucas Sovenqui**, brasileiro, inscrito no CPF nº 068.527.229-02, portador do RG nº 7.995.964-2, residente e domiciliado em Lunardelli – PR, representante legal da empresa ***Cirúrgica Real – Comercial Hospitalar e Farmacêutica LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.880.586/0001-87, Inscrição Estadual nº 90.251.584-47, estabelecida na Rua São Paulo, nº 130, Centro, CEP 86935-000, em Lunardelli – PR, telefone (43) 3478 1708, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco

946

por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Cirúrgica Real – Comercial Hospitalar e Farmacêutica LTDA - Contratada
Lucas Sovenqui - *Representante Legal*

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

942

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 289/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
154	Ceftriaxona 500g EV c/diluente inj.	NOVAFARMA	1000	fr	2,05	2.050,00
170	CloranfenicoL 1000 mg inj	NOVAFARMA	200	amp.	1,585	317,00
173	Cloreto de sodio0,9% sol nasal	MARIOL	1200	unid	0,487	584,40
194	Dexametasona 4 mg 2,5 ml inj.	HIPOLADOR	500	amp.	0,749	374,50
195	Dexametasona elixir 120 ml	PRATI	1.000	fr.	1,179	1.179,00
201	Diclofenaco gel	PRATI	100	bisn.	1,74	174,00
203	Diclofenaco resinato 20 ml gotas	VITAPAN	5.000	fr.	1,499	7.495,00
219	Dipropionato de Betametasona 5 mg + Fosfato Dissódico de Betametasona 2 mg inj.	PHARLAB	5.000	amp.	1,769	8.845,00
242	Gentamicina 40 mg 1 ml inj.	NOVAFARMA	100	amp.	0,419	41,90
244	Gentamicina 80 mg 2 ml inj.	HIPOLABOR	100	amp.	0,3149	31,49
255	Hidrocortisona, succinato sódico, 500 mg + diluente amp.	NOVAFARMA	50	amp.	4,86	243,00
278	Mebendazol 100 mg compr.	PRATI	1.000	un.	0,0579	57,90
281	Meloxicam 15mg cp	ROYTON	5.000	um	0,0849	424,50
294	Miconazol -80 g. geléia vaginal + aplicador	PRATI	500	bisn.	2,23	1.115,00
299	Nimesulida 100 mg compr.	VITAPAM	80.000	un.	0,0309	2.472,00
321	Permanganato de potássio 100 mg compr.	MARIOL	2.000	un.	0,0470	94,00
327	Prednisona 20 mg - compr.	PRATI	50.000	un.	0,0959	4.795,00
331	Prometazina 50 mg - 2 ml - inj.	CRISTALIA	100	amp.	0,99	99,00
335	Ranitidina 50 mg 2 ml- inj.	NOVAFARMA	200	amp.	0,74	148,00
338	Sais p/ reidratação oral envelopes	PRATI	8.000	un.	0,369	2.952,00
347	Sulfametoxazol 200 mg + trimetoprima 40 mg - 100 ml susp.	SOBRAL	1.000	fr.	1,489	1.489,00
					TOTAL R$	**34.981,69**

Ata de Registro de Preços nº 289/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. **Lucas Sovenqui**, brasileiro, inscrito no CPF nº 068.527.229-02, portador do RG nº 7.995.964-2, residente e domiciliado em Lunardelli – PR, representante legal da empresa ***Cirúrgica Real – Comercial Hospitalar e Farmacêutica LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.880.586/0001-87, Inscrição Estadual nº 90.251.584-47, estabelecida na Rua São Paulo, nº 130, Centro, CEP 86935-000, em Lunardelli – PR, telefone (43) 3478 1708, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco

por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Cirúrgica Real – Comercial Hospitalar e Farmacêutica LTDA - Contratada
Lucas Sovenqui - *Representante Legal*

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 289/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
154	Ceftriaxona 500g EV c/diluente inj.	NOVAFARMA	1000	fr	2,05	2.050,00
170	CloranfenicoL 1000 mg inj	NOVAFARMA	200	amp.	1,585	317,00
173	Cloreto de sodio0,9% sol nasal	MARIOL	1200	unid	0,487	584,40
194	Dexametasona 4 mg 2,5 ml inj.	HIPOLADOR	500	amp.	0,749	374,50
195	Dexametasona elixir 120 ml	PRATI	1.000	fr.	1,179	1.179,00
201	Diclofenaco gel	PRATI	100	bisn.	1,74	174,00
203	Diclofenaco resinato 20 ml gotas	VITAPAN	5.000	fr.	1,499	7.495,00
219	Dipropionato de Betametasona 5 mg + Fosfato Dissódico de Betametasona 2 mg inj.	PHARLAB	5.000	amp.	1,769	8.845,00
242	Gentamicina 40 mg 1 ml inj.	NOVAFARMA	100	amp.	0,419	41,90
244	Gentamicina 80 mg 2 ml inj.	HIPOLABOR	100	amp.	0,3149	31,49
255	Hidrocortisona, succinato sódico, 500 mg + diluente amp.	NOVAFARMA	50	amp.	4,86	243,00
278	Mebendazol 100 mg compr.	PRATI	1.000	un.	0,0579	57,90
281	Meloxicam 15mg cp	ROYTON	5.000	um	0,0849	424,50
294	Miconazol -80 g. geléia vaginal + aplicador	PRATI	500	bisn.	2,23	1.115,00
299	Nimesulida 100 mg compr.	VITAPAM	80.000	un.	0,0309	2.472,00
321	Permanganato de potássio 100 mg compr.	MARIOL	2.000	un.	0,0470	94,00
327	Prednisona 20 mg - compr.	PRATI	50.000	un.	0,0959	4.795,00
331	Prometazina 50 mg - 2 ml - inj.	CRISTALIA	100	amp.	0,99	99,00
335	Ranitidina 50 mg 2 ml- inj.	NOVAFARMA	200	amp.	0,74	148,00
338	Sais p/ reidratação oral envelopes	PRATI	8.000	un.	0,369	2.952,00
347	Sulfametoxazol 200 mg + trimetoprima 40 mg - 100 ml susp.	SOBRAL	1.000	fr.	1,489	1.489,00
					TOTAL R$	**34.981,69**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 289/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. **Lucas Sovenqui**, brasileiro, inscrito no CPF nº 068.527.229-02, portador do RG nº 7.995.964-2, residente e domiciliado em Lunardelli – PR, representante legal da empresa ***Cirúrgica Real – Comercial Hospitalar e Farmacêutica LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.880.586/0001-87, Inscrição Estadual nº 90.251.584-47, estabelecida na Rua São Paulo, nº 130, Centro, CEP 86935-000, em Lunardelli – PR, telefone (43) 3478 1708, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*****:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados: somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco

por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Cirúrgica Real – Comercial Hospitalar e Farmacêutica LTDA - Contratada
Lucas Sovenqui - *Representante Legal*

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 289/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
154	Ceftriaxona 500g EV c/diluente inj.	NOVAFARMA	1000	fr	2,05	2.050,00
170	CloranfenicoL 1000 mg inj	NOVAFARMA	200	amp.	1,585	317,00
173	Cloreto de sodio0,9% sol nasal	MARIOL	1200	unid	0,487	584,40
194	Dexametasona 4 mg 2,5 ml inj.	HIPOLADOR	500	amp.	0,749	374,50
195	Dexametasona elixir 120 ml	PRATI	1.000	fr.	1,179	1.179,00
201	Diclofenaco gel	PRATI	100	bisn.	1,74	174,00
203	Diclofenaco resinato 20 ml gotas	VITAPAN	5.000	fr.	1,499	7.495,00
219	Dipropionato de Betametasona 5 mg + Fosfato Dissódico de Betametasona 2 mg inj.	PHARLAB	5.000	amp.	1,769	8.845,00
242	Gentamicina 40 mg 1 ml inj.	NOVAFARMA	100	amp.	0,419	41,90
244	Gentamicina 80 mg 2 ml inj.	HIPOLABOR	100	amp.	0,3149	31,49
255	Hidrocortisona, succinato sódico, 500 mg + diluente amp.	NOVAFARMA	50	amp.	4,86	243,00
278	Mebendazol 100 mg compr.	PRATI	1.000	un.	0,0579	57,90
281	Meloxicam 15mg cp	ROYTON	5.000	um	0,0849	424,50
294	Miconazol -80 g. geléia vaginal + aplicador	PRATI	500	bisn.	2,23	1.115,00
299	Nimesulida 100 mg compr.	VITAPAM	80.000	un.	0,0309	2.472,00
321	Permanganato de potássio 100 mg compr.	MARIOL	2.000	un.	0,0470	94,00
327	Prednisona 20 mg - compr.	PRATI	50.000	un.	0,0959	4.795,00
331	Prometazina 50 mg - 2 ml - inj.	CRISTALIA	100	amp.	0,99	99,00
335	Ranitidina 50 mg 2 ml- inj.	NOVAFARMA	200	amp.	0,74	148,00
338	Sais p/ reidratação oral envelopes	PRATI	8.000	un.	0,369	2.952,00
347	Sulfametoxazol 200 mg + trimetoprima 40 mg - 100 ml susp.	SOBRAL	1.000	fr.	1,489	1.489,00
					TOTAL R$	**34.981,69**

951

Ata de Registro de Preços nº 290/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE,*** e o Sr. ***Mauro Marciano Garcia de Freitas***, brasileiro, inscrito no CPF nº 374.624.900-72, portador do RG nº 802.286.795-9, residente e domiciliado em Santa Maria - RS, representante legal da empresa ***Mauro Marciano Comércio de Medicamentos LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.894.169/0001-86, Inscrição Estadual nº 109/0177736, estabelecida na Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, CEP 97020-670, em Santa Maria – RS, telefone (55) 3212 2447, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá

P/P Maria A. Gnoccato de Freitas
CPF.: 757.425.000-68
RG.: 2029625767

informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segurido graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013,*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Mauro Marciano Comércio de Medicamentos LTDA - Contratada
Mauro Marciano Garcia de Freitas - Representante Legal

P/P Maria A. Gnoccato de Freitas
CPF.: 757.425.000-68
RG.: 2029625767

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 95

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 290/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
2	Alprazolam 1,0mg - comp	ZYDUS	60.000	un.	0,15	9.000,00
6	Bromazepam 3 mg compr.	TEUTO	80.000	un.	0,052	4.160,00
11	Carbamazepina 400 mg compr.	TEUTO	40.000	un.	0,145	5.800,00
15	Citalopran 20 mg comp	AUROBINDO	80.000	um.	0,119	9.520,00
27	Cloridrato de nortriptilina 25 mg cáps.	RANBAXY	20.000	un.	0,22	4.400,00
63	Paroxetina 20 mg compr.	AUROBINDO	150.000	un.	0,138	20.700,00
80	Venlafaxina 75 mg- compr.	RANBAXY	35.000	un.	0,60	21.000,00
97	Alopurinol 100 mg - compr.	PRATI	10.000	un.	0,032	320,00
98	Alopurinol 300 mg- comp.	PRATI	15.000	un.	0,11	1.650,00
112	Ampicilina 500 mg cáps.	PRATI	5.000	un.	0,118	590,00
122	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg 120 ml xpe	PRATI	10.000	fr.	2,60	26.000,00
133	Bromidrato de fenoterol - 20 ml gotas	PRATI	100	fr.	1,30	130,00
138	Candesarta cilexitila 16mg cp	SANDOZ	3.000	um.	0,70	2.100,00
181	Cloridrato de oxibutinina 5 mg	UCIFARMA	5.000	un.	0,44	2.200,00
187	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cáps	GEOLAB	10.000	un.	1,82	18.200,00
207	Dicloridrato de betaisina 24mg cp	RANBAXY	5.000	um.	0,50	2.500,00
214	Dipirona 500 mg compr	PRATI	50.000	un.	0,054	2.700,00
246	Gliclazida 30 mg cp	RANBAXY	3.000	um	0,24	720,00
275	Losartana potassica 50 mg	GEOLAB	3.000	un.	0,050	150,00
277	Maleato de timolol 0,5% colirio	TEUTO	150	fr	0,90	135,00
301	Neimesulida-betaciclodextrina 400mg cp	HYPERMARCAS	10.000	um.	2,00	20.000,00
302	Nimodipino 30 mg comp	NEO QUIMICA	2.000	unid	0,12	240,00
316	Paracetamol 750 mg compr.	ZYDUS	150.000	un.	0,05	7.500,00
325	Plantago ovato	VITAMED	500	um	0,70	350,00
333	Propanolol 40 mg -compr.	OSORIO	200.000	un.	0,0117	2.340,00
336	Rosuvastatina calcica 10 mg cp	SANDOZ	3000	um.	0,50	1.500,00
348	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg compr.	PRATI	40.000	un.	0,053	2.120,00
360	Tibolona 2,5 mg - compr	NOVA QUIMICA	1.000	un.	0,40	400,00
363	Tobramicina 0,3% sol oftalm. Esteril	BRAINFARMA	200	fr	3,00	600,00
					TOTAL R$	**167.025,00**

P/P Maria A. Gnoccato de Freitas
CPF.: 757.425.000-68
RG.: 2029625767

67

Ata de Registro de Preços nº 290/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Mauro Marciano Garcia de Freitas***, brasileiro, inscrito no CPF nº 374.624.900-72, portador do RG nº 802.286.795-9, residente e domiciliado em Santa Maria - RS, representante legal da empresa ***Mauro Marciano Comércio de Medicamentos LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.894.169/0001-86, Inscrição Estadual nº 109/0177736, estabelecida na Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, CEP 97020-670, em Santa Maria – RS, telefone (55) 3212 2447, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá

P/P Maria A. Gnoccato de Freitas
CPF.: 757.425.000-68
RG.: 2029625767

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 ***e-mail:*** *licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Está ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013,*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Mauro Marciano Comércio de Medicamentos LTDA - Contratada
Mauro Marciano Garcia de Freitas - Representante Legal

P/P Maria A. Gnoccato de Freitas
CPF.: 757.425.000-68
RG.: 2029625767

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 290/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
2	Alprazolam 1,0mg - comp	ZYDUS	60.000	un.	0,15	9.000,00
6	Bromazepam 3 mg compr.	TEUTO	80.000	un.	0,052	4.160,00
11	Carbamazepina 400 mg compr.	TEUTO	40.000	un.	0,145	5.800,00
15	Citalopran 20 mg comp	AUROBINDO	80.000	um.	0,119	9.520,00
27	Cloridrato de nortriptilina 25 mg cáps.	RANBAXY	20.000	un.	0,22	4.400,00
63	Paroxetina 20 mg compr.	AUROBINDO	150.000	un.	0,138	20.700,00
80	Venlafaxina 75 mg- compr.	RANBAXY	35.000	un.	0,60	21.000,00
97	Alopurinol 100 mg - compr.	PRATI	10.000	un.	0,032	320,00
98	Alopurinol 300 mg- comp.	PRATI	15.000	un.	0,11	1.650,00
112	Ampicilina 500 mg cáps.	PRATI	5.000	un.	0,118	590,00
122	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg 120 ml xpe	PRATI	10.000	fr.	2,60	26.000,00
133	Bromidrato de fenoterol - 20 ml gotas	PRATI	100	fr.	1,30	130,00
138	Candesarta cilexitila 16mg cp	SANDOZ	3.000	um.	0,70	2.100,00
181	Cloridrato de oxibutinina 5 mg	UCIFARMA	5.000	un.	0,44	2.200,00
187	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cáps	GEOLAB	10.000	un.	1,82	18.200,00
207	Dicloridrato de betaisina 24mg cp	RANBAXY	5.000	um.	0,50	2.500,00
214	Dipirona 500 mg compr	PRATI	50.000	un.	0,054	2.700,00
246	Gliclazida 30 mg cp	RANBAXY	3.000	um	0,24	720,00
275	Losartana potassica 50 mg	GEOLAB	3.000	un.	0,050	150,00
277	Maleato de timolol 0,5% colirio	TEUTO	150	fr	0,90	135,00
301	Neimesulida-betaciclodextrina 400mg cp	HYPERMARCAS	10.000	um.	2,00	20.000,00
302	Nimodipino 30 mg comp	NEO QUIMICA	2.000	unid	0,12	240,00
316	Paracetamol 750 mg compr.	ZYDUS	150.000	un.	0,05	7.500,00
325	Plantago ovato	VITAMED	500	um	0,70	350,00
333	Propanolol 40 mg -compr.	OSORIO	200.000	un.	0,0117	2.340,00
336	Rosuvastatina calcica 10 mg cp	SANDOZ	3000	um.	0,50	1.500,00
348	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg compr.	PRATI	40.000	un.	0,053	2.120,00
360	Tibolona 2,5 mg - compr	NOVA QUIMICA	1.000	un.	0,40	400,00
363	Tobramicina 0,3% sol oftalm. Esteril	BRAINFARMA	200	fr	3,00	600,00
					TOTAL R$	167.025,00

P/P Maria A. Gnoccato de Freitas
CPF.: 757.425.000-68
RG.: 2029625767

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 ***e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br***
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 290/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Mauro Marciano Garcia de Freitas***, brasileiro, inscrito no CPF nº 374.624.900-72, portador do RG nº 802.286.795-9, residente e domiciliado em Santa Maria - RS, representante legal da empresa ***Mauro Marciano Comércio de Medicamentos LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.894.169/0001-86, Inscrição Estadual nº 109/0177736, estabelecida na Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, CEP 97020-670, em Santa Maria – RS, telefone (55) 3212 2447, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá

P/P Maria A. Gnoccato de Freitas
CPF.: 757.425.000-68
RG.: 2029625767

informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013,*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Mauro Marciano Comércio de Medicamentos LTDA - Contratada
Mauro Marciano Garcia de Freitas - Representante Legal

P/P Maria A. Chioccato de Freitas
CPF.: 757.425.000-68
RG.: 2029625767

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 290/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
2	Alprazolam 1,0mg - comp	ZYDUS	60.000	un.	0,15	9.000,00
6	Bromazepam 3 mg compr.	TEUTO	80.000	un.	0,052	4.160,00
11	Carbamazepina 400 mg compr.	TEUTO	40.000	un.	0,145	5.800,00
15	Citalopran 20 mg comp	AUROBINDO	80.000	um.	0,119	9.520,00
27	Cloridrato de nortriptilina 25 mg cáps.	RANBAXY	20.000	un.	0,22	4.400,00
63	Paroxetina 20 mg compr.	AUROBINDO	150.000	un.	0,138	20.700,00
80	Venlafaxina 75 mg- compr.	RANBAXY	35.000	un.	0,60	21.000,00
97	Alopurinol 100 mg - compr.	PRATI	10.000	un.	0,032	320,00
98	Alopurinol 300 mg- comp.	PRATI	15.000	un.	0,11	1.650,00
112	Ampicilina 500 mg cáps.	PRATI	5.000	un.	0,118	590,00
122	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg 120 ml xpe	PRATI	10.000	fr.	2,60	26.000,00
133	Bromidrato de fenoterol - 20 ml gotas	PRATI	100	fr.	1,30	130,00
138	Candesarta cilexitila 16mg cp	SANDOZ	3.000	um.	0,70	2.100,00
181	Cloridrato de oxibutinina 5 mg	UCIFARMA	5.000	un.	0,44	2.200,00
187	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cáps	GEOLAB	10.000	un.	1,82	18.200,00
207	Dicloridrato de betaisina 24mg cp	RANBAXY	5.000	um.	0,50	2.500,00
214	Dipirona 500 mg compr	PRATI	50.000	un.	0,054	2.700,00
246	Gliclazida 30 mg cp	RANBAXY	3.000	um	0,24	720,00
275	Losartana potassica 50 mg	GEOLAB	3.000	un.	0,050	150,00
277	Maleato de timolol 0,5% colirio	TEUTO	150	fr	0,90	135,00
301	Neimesulida-betaciclodextrina 400mg cp	HYPERMARCAS	10.000	um.	2,00	20.000,00
302	Nimodipino 30 mg comp	NEO QUIMICA	2.000	unid	0,12	240,00
316	Paracetamol 750 mg compr.	ZYDUS	150.000	un.	0,05	7.500,00
325	Plantago ovato	VITAMED	500	um	0,70	350,00
333	Propanolol 40 mg -compr.	OSORIO	200.000	un.	0,0117	2.340,00
336	Rosuvastatina calcica 10 mg cp	SANDOZ	3000	um.	0,50	1.500,00
348	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg compr.	PRATI	40.000	un.	0,053	2.120,00
360	Tibolona 2,5 mg - compr	NOVA QUIMICA	1.000	un.	0,40	400,00
363	Tobramicina 0,3% sol oftalm. Esteril	BRAINFARMA	200	fr	3,00	600,00
					TOTAL R$	**167.025,00**

P/P Maria A. Gnoccato de Freitas
CPF.: 757.425.000-68
RG.: 2029625767

Fls. 163

Procuração com Poderes para Administração da Empresa
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OUTORGANTE:
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670, inscrito no CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206908518 em 12/05/2011, neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/02/1959, empresário, portador da CI n. 8022867959 expedida pela SSP-RS em 10/03/1981, CPF nº 374.624.900-72, residente e domiciliado na rua Samuel Kruschim, nº 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670.

OUTORGADO:
MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/03/1966, empresária, portadora da CI n. 2029625767 expedida pela SJS-RS em 21/03/2006, CPF nº 757.425.000-68, residente e domiciliada na rua Samuel Kruschim, nº 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670.

OBJETIVO e PODERES:
Pela presente procuração, constituo o outorgado, com poderes especiais de administrar a empresa MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670, inscrito no CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86, podendo tratar de todos os negócios concernentes à mesma; pagar e receber contas; comprar e vender as mercadorias de meu comércio quer à vista quer a prazo; tomar saques; dar cartas de ordens; levantar e depositar dinheiro em quaisquer estabelecimentos bancários; assinar cheques e cédulas de crédito; efetuar recebimentos de quaisquer quantias em repartições públicas; inclusive o de receber vales postais ou quaisquer outros valores nas repartições do Correio; aceitar, sacar e avalizar letras de câmbio, não podendo endossá-las; emitir promissórias, não podendo endossá-las; emitir duplicatas, não podendo endossá-las, e reconhecer as que forem emitidas sobre o outorgante; descontar letras, duplicatas e promissórias em estabelecimentos bancários; requerer falências; impetrar concordatas; requerer em Juízo ou fora dele, propondo ações e defendendo os interesses do outorgante; representar-me em todos os atos em que seja necessária a minha presença ou intervenção como negociante, inclusive perante magistérios, órgãos previdenciários e outras repartições públicas, federais, estaduais e municipais, requerendo o que for a bem de meus direitos; contratar e despedir empregados; constituir procuradores judiciais; outorgar-lhes poderes para representar o outorgante em Juízo, como autor ou réu, assistente ou oponente, podendo dito procurador usar de todos os poderes necessários em Direito permitidos para praticar os atos indispensáveis ao cabal desempenho de seu mandato, os quais dou como declarados, por mais especiais que sejam, inclusive os de substabelecer esta em parte ou em todo.

Santa Maria,-RS 16 de Agosto de 2013.

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Samuel Kruschim, 200
Bairro: Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA - RS

Mauro Marciano Garcia de Freitas
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 374.624.900-72
RG: 8022867959

964

SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS
Av. 24 de Janeiro, 832 - CEP 97190-000 - Fone: (55) 3277-1175
Egidio Fraske Garcia - Tabelião

Autenticação

Certifico que a presente fotocópia frente e verso conferem com a original que me foi exibida: dou fé.
Em testemunho ___ da Verdade
São Martinho da Serra, RS, 26 de agosto de 2013.-
Emol.:R$6,20+R$0,60

0534.01.0800005.05031

0534.01.0800005.05032

Egidio Fraske Garcia
Tabelião e Registrador

SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS
Av. 24 de Janeiro, 832 - CEP 97190-000 - Fone: (55) 3277-1175
Egidio Fraske Garcia - Tabelião

Autenticação

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi exibida: dou fé.
Em testemunho ___ da Verdade
São Martinho da Serra, RS, 26 de agosto de 2013.
Emol.:R$3,10 + selo R$0,30

0534.01.0800005.05033

Egidio Fraske Garcia
Tabelião e Registrador

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Mauro Freitas
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL

REGISTRO GERAL 80229867959

NOME
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

FILIAÇÃO
FAUSTO LAMPERT DE FREITAS
MARIA LENIR GARCIA DE FREITAS

NATURALIDADE
ALEGRETE RS

DATA DO NASCIMENTO
08/02/1959

PORTO ALEGRE-RS
10/03/81

Walter Krauss
MARIA [illegible] 0613

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO
08.02.59

INSCRIÇÃO NO CPF
374 024 900 72

CONTRIBUINTE
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREIT
AS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 291/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Luiz Augusto Varnier***, brasileiro, inscrito no CPF nº 396.067.919-04, portador do RG nº 3.148.548-7, residente e domiciliado em Pato Branco, representante legal da empresa ***Dimeva – Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual nº 31603862-06 estabelecida na Rua Argentina, nº 645, Bairro Jardim das Américas, CEP 85504-440, em Pato Branco - PR, telefone (46) 3224 3767, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência

Fls: 967

por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013,*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Dimeva – Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP - Contratada
Luiz Augusto Varnier - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 291/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
9	Carbamazepina 2 % 100 ml susp.	MEDLEY	800	fr.	5,90	4.720,00
61	Palmitato de pipotiazida L 25mg/ml	SANOFI	150	amp.	11,95	1.792,50
75	Topiramato 50mg cp.	ZYDUS	2.000	um.	0,128	256,00
94	Albendazol 10 ml - susp.	NEOQUIMICA	5.000	fr.	0,88	4.400,00
169	Cloranfenicol 10 ml colirio	NEO QUIMICA	600	fr.	1,38	828,00
175	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona pom oftal 35gr	UNIAO QUIMICA	100	tb	17,30	1.730,00
179	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	NEO QUIMICA	2000	um.	0,169	338,00
182	Cloridrato de oxibutinina 10 mg	APSEN	2.000	um	2,10	4.200,00
206	Diclofenaco sódico 50mg+vit b1 50mg+vit B12 1000mcg+	MERCK	5.000	unid	1,18	5.900,00
251	Hedera helix xarope 100 ml	BRASTERAPICA	400	fr	9,50	3.800,00
261	isoflavona	VITAMED	1000	un.	0,375	375,00
276	Maleato de timolol 0,25% colirio	BIOSINTETICA	150	fr	3,90	585,00
326	Policresuleno a 50%+cloridratode cinchocaina pomada	MEDLEY	150	tb	30,00	4.500,00
332	Propaltilnitrato 10mg/comp	FARMOQUIMICA	1.000	un.	0,29	290,00
341	Secnidazol 1 g.- compr.	ELOFAR	5.000	un.	0,45	2.250,00
349	Sulfato de glicosamida+ Sulfato de Condroitina 500+400mg cap	ACHE	250	unid	1,59	397,50
361	Tinidazol + Miconazol - 80 g. creme vaginal + aplicador	NEOQUIMICA	1.000	bisn.	5,21	5.210,00
362	Tinidazol 500 mg - compr.	MEDLEY	300	un.	0,49	147,00
					TOTAL R$	**41.719,00**

Fls: 969

Ata de Registro de Preços nº 291/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Luiz Augusto Varnier***, brasileiro, inscrito no CPF nº 396.067.919-04, portador do RG nº 3.148.548-7, residente e domiciliado em Pato Branco, representante legal da empresa ***Dimeva – Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual nº 31603862-06 estabelecida na Rua Argentina, nº 645, Bairro Jardim das Américas, CEP 85504-440, em Pato Branco - PR, telefone (46) 3224 3767, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência

por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013,*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Dimeva – Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP - Contratada
Luiz Augusto Varnier - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 971

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 291/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
9	Carbamazepina 2 % 100 ml susp.	MEDLEY	800	fr.	5,90	4.720,00
61	Palmitato de pipotiazida L 25mg/ml	SANOFI	150	amp.	11,95	1.792,50
75	Topiramato 50mg cp.	ZYDUS	2.000	um.	0,128	256,00
94	Albendazol 10 ml - susp.	NEOQUIMICA	5.000	fr.	0,88	4.400,00
169	Cloranfenicol 10 ml colírio	NEO QUIMICA	600	fr.	1,38	828,00
175	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona pom oftal 35gr	UNIAO QUIMICA	100	tb	17,30	1.730,00
179	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	NEO QUIMICA	2000	um.	0,169	338,00
182	Cloridrato de oxibutinina 10 mg	APSEN	2.000	um	2,10	4.200,00
206	Diclofenaco sódico 50mg+vit b1 50mg+vit B12 1000mcg+	MERCK	5.000	unid	1,18	5.900,00
251	Hedera helix xarope 100 ml	BRASTERAPICA	400	fr	9,50	3.800,00
261	Isoflavona	VITAMED	1000	un.	0,375	375,00
276	Maleato de timolol 0,25% colírio	BIOSINTETICA	150	fr	3,90	585,00
326	Policresuleno a 50%+cloridratode cinchocaina pomada	MEDLEY	150	tb	30,00	4.500,00
332	Propaltilnitrato 10mg/comp	FARMOQUIMICA	1.000	un.	0,29	290,00
341	Secnidazol 1 g.- compr.	ELOFAR	5.000	un.	0,45	2.250,00
349	Sulfato de glicosamida+ Sulfato de Condroitina 500+400mg cap	ACHE	250	unid	1,59	397,50
361	Tinidazol + Miconazol - 80 g. creme vaginal + aplicador	NEOQUIMICA	1.000	bisn.	5,21	5.210,00
362	Tinidazol 500 mg - compr.	MEDLEY	300	un.	0,49	147,00
					TOTAL R$	**41.719,00**

Fls: 972

Ata de Registro de Preços nº 291/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Luiz Augusto Varnier***, brasileiro, inscrito no CPF nº 396.067.919-04, portador do RG nº 3.148.548-7, residente e domiciliado em Pato Branco, representante legal da empresa ***Dimeva – Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual nº 31603862-06 estabelecida na Rua Argentina, nº 645, Bairro Jardim das Américas, CEP 85504-440, em Pato Branco - PR, telefone (46) 3224 3767, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Loçal e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013,*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Dimeva – Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP - Contratada
Luiz Augusto Varnier - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls. 94

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 291/2013

Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
9	Carbamazepina 2 % 100 ml susp.	MEDLEY	800	fr.	5,90	4.720,00
61	Palmitato de pipotiazida L 25mg/ml	SANOFI	150	amp.	11,95	1.792,50
75	Topiramato 50mg cp.	ZYDUS	2.000	um.	0,128	256,00
94	Albendazol 10 ml - susp.	NEOQUIMICA	5.000	fr.	0,88	4.400,00
169	Cloranfenicol 10 ml colírio	NEO QUIMICA	600	fr.	1,38	828,00
175	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona pom oftal 35gr	UNIAO QUIMICA	100	tb	17,30	1.730,00
179	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	NEO QUIMICA	2000	um.	0,169	338,00
182	Cloridrato de oxibutinina 10 mg	APSEN	2.000	um	2,10	4.200,00
206	Diclofenaco sódico 50mg+vit b1 50mg+vit B12 1000mcg+	MERCK	5.000	unid	1,18	5.900,00
251	Hedera helix xarope 100 ml	BRASTERAPICA	400	fr	9,50	3.800,00
261	Isoflavona	VITAMED	1000	un.	0,375	375,00
276	Maleato de timolol 0,25% colirio	BIOSINTETICA	150	fr	3,90	585,00
326	Policresuleno a 50%+cloridratode cinchocaina pomada	MEDLEY	150	tb	30,00	4.500,00
332	Propaltilnitrato 10mg/comp	FARMOQUIMICA	1.000	un.	0,29	290,00
341	Secnidazol 1 g.- compr.	ELOFAR	5.000	un.	0,45	2.250,00
349	Sulfato de glicosamida+ Sulfato de Condroitina 500+400mg cap	ACHE	250	unid	1,59	397,50
361	Tinidazol + Miconazol - 80 g. creme vaginal + aplicador	NEOQUIMICA	1.000	bisn.	5,21	5.210,00
362	Tinidazol 500 mg - compr.	MEDLEY	300	un.	0,49	147,00
					TOTAL R$	**41.719,00**

Ata de Registro de Preços nº 292/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Carlos Eduardo Silva Cabreira***, brasileiro, inscrito no CPF nº 873.180.089-00, portador do RG nº 5.491.985-9, residente e domiciliado em Curitiba - PR, representante legal da empresa ***Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, Inscrição Estadual nº 10147094-67, estabelecida na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, CEP 80250-150, em Curitiba – PR, telefone (41) 2141 4100, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência

Fls. 976

por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Carlos Eduardo Silva Cabreira
Supervisor de Vendas
RG: 5.491.985-9 PR / CPF: 873.180.089-00
Nunesfarma Dist. Prod. Farmacêuticos Ltda

Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA - Contratada
Carlos Eduardo Silva Cabreira - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 292/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
13	Carbamazepina CR 400 mg compr.	NOVARTIS	2.000	unid	1,23	2.460,00
21	Clopidogrel 75 mg cp	SANDOZ	5.000	un.	0,32	1.600,00
25	Cloridrato de metilfenidato 10 mg compr	NOVARTIS	10.000	un.	0,71	7.100,00
29	Cloridrato de tioridazina 100 mg cp	VOLEANT	4.000	Unid	0,69	2.760,00
38	Divalproato de sodio 250 mg	ZYDUS	1.000	Unid	0,59	590,00
39	Divalproato de sodio 500 mg	ZYDUS	1000	un.	0,99	990,00
81	Zuclopentixol depot injetavel . 200mgg/1ml amp	LUNDBECK	30	amp.	42,00	1.260,00
95	Albendazol 400 mg - compr.	PRATI DONADUZZI	15.000	un.	0,308	4.620,00
109	Amoxicilina250mg+Clavulanato de potassio 62,5mg frs 75 ml	SANDOZ	1.000	fr	4,41	4.410,00
252	Hidroclorotiazida 25 mg compr.	CIMED	250.000	un.	0,016	4.000,00
271	Lidocaina gel	PHARLAB	1.000	un.	1,34	1.340,00
309	Omeprazol 20 mg cáps.	MULTILAB	450.000	un.	0,0378	17.010,00
314	Paracetamol 200 mg 15 ml gotas	FARMACE	10.000	fr.	0,479	4.790,00
					TOTAL R$	**52.930,00**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 292/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Carlos Eduardo Silva Cabreira***, brasileiro, inscrito no CPF nº 873.180.089-00, portador do RG nº 5.491.985-9, residente e domiciliado em Curitiba - PR, representante legal da empresa ***Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, Inscrição Estadual nº 10147094-67, estabelecida na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, CEP 80250-150, em Curitiba – PR, telefone (41) 2141 4100, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência

Fls: 979

por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Carlos Eduardo Silva Cabreira
Supervisor de Vendas
RG: 5.491.985-9 PR / CPF: 873.180.089-00
Nunesfarma Dist. Prod. Farmacêuticos Ltda

Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA - Contratada
Carlos Eduardo Silva Cabreira - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 292/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
13	Carbamazepina CR 400 mg compr.	NOVARTIS	2.000	unid	1,23	2.460,00
21	Clopidogrel 75 mg cp	SANDOZ	5.000	un.	0,32	1.600,00
25	Cloridrato de metilfenidato 10 mg compr	NOVARTIS	10.000	un.	0,71	7.100,00
29	Cloridrato de tioridazina 100 mg cp	VOLEANT	4.000	Unid	0,69	2.760,00
38	Divalproato de sodio 250 mg	ZYDUS	1.000	Unid	0,59	590,00
39	Divalproato de sodio 500 mg	ZYDUS	1000	un.	0,99	990,00
81	Zuclopentixol depot injetavel . 200mgg/1ml amp	LUNDBECK	30	amp.	42,00	1.260,00
95	Albendazol 400 mg - compr.	PRATI DONADUZZI	15.000	un.	0,308	4.620,00
109	Amoxicilina250mg+Clavulanato de potassio 62,5mg frs 75 ml	SANDOZ	1.000	fr	4,41	4.410,00
252	Hidroclorotiazida 25 mg compr.	CIMED	250.000	un.	0,016	4.000,00
271	Lidocaina gel	PHARLAB	1.000	un.	1,34	1.340,00
309	Omeprazol 20 mg cáps.	MULTILAB	450.000	un.	0,0378	17.010,00
314	Paracetamol 200 mg 15 ml gotas	FARMACE	10.000	fr.	0,479	4.790,00
					TOTAL R$	**52.930,00**

961

Ata de Registro de Preços nº 292/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Carlos Eduardo Silva Cabreira***, brasileiro, inscrito no CPF nº 873.180.089-00, portador do RG nº 5.491.985-9, residente e domiciliado em Curitiba - PR, representante legal da empresa ***Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, Inscrição Estadual nº 10147094-67, estabelecida na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, CEP 80250-150, em Curitiba – PR, telefone (41) 2141 4100, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência

982

por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Carlos Eduardo Silva Cabreira
Supervisor de Vendas
RG: 5.491.985-9 PR / CPF: 872.180.089-00
Nunesfarma Dist. Prod. Farmacêuticos Ltda

Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA - Contratada
Carlos Eduardo Silva Cabreira - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 292/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
13	Carbamazepina CR 400 mg compr.	NOVARTIS	2.000	unid	1,23	2.460,00
21	Clopidogrel 75 mg cp	SANDOZ	5.000	un.	0,32	1.600,00
25	Cloridrato de metilfenidato 10 mg compr	NOVARTIS	10.000	un.	0,71	7.100,00
29	Cloridrato de tioridazina 100 mg cp	VOLEANT	4.000	Unid	0,69	2.760,00
38	Divalproato de sodio 250 mg	ZYDUS	1.000	Unid	0,59	590,00
39	Divalproato de sodio 500 mg	ZYDUS	1000	un.	0,99	990,00
81	Zuclopentixol depot injetavel . 200mgg/1ml amp	LUNDBECK	30	amp.	42,00	1.260,00
95	Albendazol 400 mg - compr.	PRATI DONADUZZI	15.000	un.	0,308	4.620,00
109	Amoxicilina250mg+Clavulanato de potassio 62,5mg frs 75 ml	SANDOZ	1.000	fr	4,41	4.410,00
252	Hidroclorotiazida 25 mg compr.	CIMED	250.000	un.	0,016	4.000,00
271	Lidocaina gel	PHARLAB	1.000	un.	1,34	1.340,00
309	Omeprazol 20 mg cáps.	MULTILAB	450.000	un.	0,0378	17.010,00
314	Paracetamol 200 mg 15 ml gotas	FARMACE	10.000	fr.	0,479	4.790,00
					TOTAL R$	**52.930,00**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 293/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Ana Paula Andrade***, brasileira, inscrita no CPF nº 061.209.379-43, portador do RG nº 9.753.278-8, residente e domiciliada em Curitiba - PR, representante legal da empresa ***Nutrosul Brasil Importação e Logística LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.217.225/0001-06, Inscrição Estadual nº 90380550-19, estabelecida na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 830, Centro, CEP 81.050-590, em Curitiba – PR , telefone (41) 3888 1100, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações

assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Ana Paula Andrade dos Santos
Supervisora Comercial
(41) 9954-8666 - 3888-1100

Nutrosul Brasil Importação e Logística LTDA - Contratada
Ana Paula Andrade - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 293/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
158	Cetoconazol 20mg+ betametasona 0,5mg+sulfato de neomicina	PHARLAB	500	bisn.	3,90	1.950,00
280	Meloxicam 7,5mg cp	PHARLAB	5.000	um	0,20	1.000,00
285	Metildopa 500 mg compr.	TKS	50.000	un.	0,155	7.750,00
					TOTAL R$	**10.700,00**

966

Ata de Registro de Preços nº 293/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Ana Paula Andrade***, brasileira, inscrita no CPF nº 061.209.379-43, portador do RG nº 9.753.278-8, residente e domiciliada em Curitiba - PR, representante legal da empresa ***Nutrosul Brasil Importação e Logística LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.217.225/0001-06, Inscrição Estadual nº 90380550-19, estabelecida na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 830, Centro, CEP 81.050-590, em Curitiba – PR , telefone (41) 3888 1100, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Ana Paula Andrade dos Santos
Supervisora Comercial
(41) 9854-8686 - 3686-1100

Nutrosul Brasil Importação e Logística LTDA - Contratada
Ana Paula Andrade - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 293/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
158	Cetoconazol 20mg+ betametasona 0,5mg+sulfato de neomicina	PHARLAB	500	bisn.	3,90	1.950,00
280	Meloxicam 7,5mg cp	PHARLAB	5.000	um	0,20	1.000,00
285	Metildopa 500 mg compr.	TKS	50.000	un.	0,155	7.750,00
					TOTAL R$	10.700,00

Ata de Registro de Preços nº 293/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Ana Paula Andrade***, brasileira, inscrita no CPF nº 061.209.379-43, portador do RG nº 9.753.278-8, residente e domiciliada em Curitiba - PR, representante legal da empresa ***Nutrosul Brasil Importação e Logística LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.217.225/0001-06, Inscrição Estadual nº 90380550-19, estabelecida na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 830, Centro, CEP 81.050-590, em Curitiba – PR , telefone (41) 3888 1100, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações

assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Ana Paula Andrade dos Santos
Supervisora Comercial
(41) 9954-8688 - 3888-1100

Nutrosul Brasil Importação e Logística LTDA - Contratada
Ana Paula Andrade - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 293/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
158	Cetoconazol 20mg+ betametasona 0,5mg+sulfato de neomicina	PHARLAB	500	bisn.	3,90	1.950,00
280	Meloxicam 7,5mg cp	PHARLAB	5.000	um	0,20	1.000,00
285	Metildopa 500 mg compr.	TKS	50.000	un.	0,155	7.750,00
					TOTAL R$	**10.700,00**

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 Sl. 01
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/ Fax: (54) 3522 4273

990
Fls.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 294/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Jhonatan Boni***, brasileiro, inscrito no CPF nº 016.789.820-59, portador do RG nº 2105024927, residente e domiciliado em Erechim - RS, representante legal da empresa ***Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0157570, estabelecida na Avenida José Oscar Salazar, nº 1385, Bairro Três Vendas, CEP 99700-000, em Erechim – RS, telefone (54) 3522 4273, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco

Jhonatan Boni
Sócio Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820-59

por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przedziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 Sl. 01
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/ Fax: (54) 3522 4273

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2.105.024.927
CPF: 016.789.820-59
Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA- Contratada
Jhonatan Boni - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 294/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
58	Oxalato de escitalopran 20 mg comp	EMS/GENERICO	300	unid	2,7799	833,97
90	Acido nicotinico 500 mg compr -	LIBBS/METRI	2.000	un.	1,99	3.980,00
157	Cetoconazol shampoo 2%	NATIVITA/GENERICO	150	fr	3,85	577,50
236	Finasterida 5 mg compr.	AUROBINDO/GENERICO	25.000	un.	0,1599	3.997,50
240	Furosemida 40 mg compr.	CIMED NECKERMAN	120.000	un.	0,0239	2.868,00
245	Glibenclamida 5 mg comp.	CIMED NECKERMAN	100.000	un.	0,0179	1.790,00
249	Glimepirida 2 mg compr.	CIME/GENERICO	50.000	un.	0,0639	3.195,00
268	Levotiroxina sódica 50 mcg compr.	MERCK/GENERICO	30.000	un.	0,1303	3.909,00
273	Loratadina 10 mg compr.	CIMED/LORATAMED	20.000	un.	0,0469	938,00
282	Metformina 500 mg comp.	AUROBINDO/GENERICO	50.000	un.	0,0459	2.295,00
355	tartarato de metopolol 100 mg cp	MULTILAB/GENERICO	1.000	unid	0,189	189,00
					TOTAL R$	**24.572,97**

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 Sl. 01
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/ Fax: (54) 3522 4273

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2109024927
CPF: 016799820 - 59

ovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar ...ar, 1385 Sl. 01
Erechim/RS ...P 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273

993

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 294/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Jhonatan Boni***, brasileiro, inscrito no CPF nº 016.789.820-59, portador do RG nº 2105024927, residente e domiciliado em Erechim - RS, representante legal da empresa ***Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0157570, estabelecida na Avenida José Oscar Salazar, nº 1385, Bairro Três Vendas, CEP 99700-000, em Erechim – RS, telefone (54) 3522 4273, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0% (cinco

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820-59

por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przedziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 Sl. 01
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/ Fax: (54) 3522 4273

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820-59

Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA- Contratada
Jhonatan Boni - Representante Legal

995

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 294/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
58	Oxalato de escitalopran 20 mg comp	EMS/GENERICO	300	unid	2,7799	833,97
90	Acido nicotinico 500 mg compr -	LIBBS/METRI	2.000	un.	1,99	3.980,00
157	Cetoconazol shampoo 2%	NATIVITA/GENERICO	150	fr	3,85	577,50
236	Finasterida 5 mg compr.	AUROBINDO/GENERICO	25.000	un.	0,1599	3.997,50
240	Furosemida 40 mg compr.	CIMED NECKERMAN	120.000	un.	0,0239	2.868,00
245	Glibenclamida 5 mg comp.	CIMED NECKERMAN	100.000	un.	0,0179	1.790,00
249	Glimepirida 2 mg compr.	CIME/GENERICO	50.000	un.	0,0639	3.195,00
268	Levotiroxina sódica 50 mcg compr.	MERCK/GENERICO	30.000	un.	0,1303	3.909,00
273	Loratadina 10 mg compr.	CIMED/LORATAMED	20.000	un.	0,0469	938,00
282	Metformina 500 mg comp.	AUROBINDO/GENERICO	50.000	un.	0,0459	2.295,00
355	tartarato de metopolol 100 mg cp	MULTILAB/GENERICO	1.000	unid	0,189	189,00
					TOTAL R$	**24.572,97**

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 Sl. 01
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/ Fax: (54) 3522 4273

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016789 820 - 59

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 Sl. 01
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/ Fax: (54) 3522 4273

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 294/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Jhonatan Boni***, brasileiro, inscrito no CPF nº 016.789.820-59, portador do RG nº 2105024927, residente e domiciliado em Erechim - RS, representante legal da empresa ***Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0157570, estabelecida na Avenida José Oscar Salazar, nº 1385, Bairro Três Vendas, CEP 99700-000, em Erechim – RS, telefone (54) 3522 4273, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820-59

por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Prznedziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 Sl. 01
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/ Fax: (54) 3522 4273

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2125024927
CPF: 016.789.820-59

Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA- Contratada
Jhonatan Boni - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 294/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
58	Oxalato de escitalopran 20 mg comp	EMS/GENERICO	300	unid	2,7799	833,97
90	Acido nicotinico 500 mg compr -	LIBBS/METRI	2.000	un.	1,99	3.980,00
157	Cetoconazol shampoo 2%	NATIVITA/GENERICO	150	fr	3,85	577,50
236	Finasterida 5 mg compr.	AUROBINDO/GENERICO	25.000	un.	0,1599	3.997,50
240	Furosemida 40 mg compr.	CIMED NECKERMAN	120.000	un.	0,0239	2.868,00
245	Glibenclamida 5 mg comp.	CIMED NECKERMAN	100.000	un.	0,0179	1.790,00
249	Glimepirida 2 mg compr.	CIME/GENERICO	50.000	un.	0,0639	3.195,00
268	Levotiroxina sódica 50 mcg compr.	MERCK/GENERICO	30.000	un.	0,1303	3.909,00
273	Loratadina 10 mg compr.	CIMED/LORATAMED	20.000	un.	0,0469	938,00
282	Metformina 500 mg comp.	AUROBINDO/GENERICO	50.000	un.	0,0459	2.295,00
355	tartarato de metopolol 100 mg cp	MULTILAB/GENERICO	1.000	unid	0,189	189,00
					TOTAL R$	24.572,97

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 Sl. 01
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12 869 035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/ Fax: (54) 3522 4273

Jhonatan Boni
Sócio Gerente
RG: 2105024927
CPF: 076 [illegible] 820 - 59

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 295/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sra. ***Camile Rodrig Follador***, brasileira, inscrita no CPF nº 002.009.330-60, portadora do RG nº 6081034107, residente e domiciliada Erechim – RS, representante legal da empresa ***Erefarma Produtos para Saúde – Eireli***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.439.366/0001-39, Inscrição Estadual nº 039/0161497, estabelecida na Rua Henrique Schwering, nº 258, Centro, CEP 99700-000, em Erechim – RS, telefone (54) 3522 2993, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco

Fls: 100

por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013,*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Erefarma Produtos Para Saúde-EIRELI
Camile R. Follador-Gerente
CPF 002 009 390-60 RG 6081034107

Erefarma Produtos para Saúde – Eireli - Contratada
Camile Rodrig Follador - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 295/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
123	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg comp.	NOVA QUIMICA	30.000	un.	0,369	11.070,00
132	Brometo de Pinaverio 100mg cp	GERMED	10.000	um	0,69	6.900,00
174	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona suspensao	GERMED	100	fr	8,35	835,00
176	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona oftalm. Esteril	GERMED	100	fr	14,30	1.430,00
238	Fluocinolona acetonida+sulfato de polimixina B+sulfato de Neomicina	GEOLAB	100	fr	7,50	750,00
322	Picossulfato de sodio 7,5mg/ml	BOEHRINGER	20	fr	8,39	167,80
329	Progesterona 200 mg	ZODIAC	5.000	capsula	2,659	13.295,00
344	Sorbitol+Laurisulfato de sodio 714mg/g+7,70mg/G c/7	EUROFARMA	120	cx.	24,99	2.998,80
					TOTAL R$	**37.446,60**

1602

Ata de Registro de Preços nº 295/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sra. ***Camile Rodrig Follador***, brasileira, inscrita no CPF nº 002.009.330-60, portadora do RG nº 6081034107, residente e domiciliada Erechim – RS, representante legal da empresa ***Erefarma Produtos para Saúde – Eireli***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.439.366/0001-39, Inscrição Estadual nº 039/0161497, estabelecida na Rua Henrique Schwering, nº 258, Centro, CEP 99700-000, em Erechim – RS, telefone (54) 3522 2993, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco

1603

por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013,*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Erefarma Produtos Para Saúde-EIRELI
Camile R. Follador-Gerente
CPF 002 009 330-60 RG 6081034107

Erefarma Produtos para Saúde – Eireli - Contratada
Camile Rodrig Follador - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls 1609

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 295/2013

Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
123	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg comp.	NOVA QUÍMICA	30.000	un.	0,369	11.070,00
132	Brometo de Pinaverio 100mg cp	GERMED	10.000	um	0,69	6.900,00
174	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona suspensao	GERMED	100	fr	8,35	835,00
176	Cloridrato de ceprofloxacino 3,5mg+dexametasona oftalm. Esteril	GERMED	100	fr	14,30	1.430,00
238	Fluocinolona acetonida+sulfato de polimixina B+sulfato de Neomicina	GEOLAB	100	fr	7,50	750,00
322	Picossulfato de sodio 7,5mg/ml	BOEHRINGER	20	fr	8,39	167,80
329	Progesterona 200 mg	ZODIAC	5.000	capsula	2,659	13.295,00
344	Sorbitol+Laurisulfato de sodio 714mg/g+7,70mg/G c/7	EUROFARMA	120	cx.	24,99	2.998,80
					TOTAL R$	**37.446,60**

Ata de Registro de Preços nº 296/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Antonio Barea***, brasileiro, inscrito no CPF nº 028.885.729-15, portador do RG nº 277.543//II/PR, residente e domiciliado em Curitiba – PR, representante legal da empresa ***ANB Farma LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.773.129/0001-06, Inscrição Estadual nº 10197085-07, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 7100, Bairro Tarumã, CEP 82.590-300, em Curitiba – PR, telefone (41) 3072 8000, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto

1006

Ata de Registro de Preços nº 296/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Antonio Barea***, brasileiro, inscrito no CPF nº 028.885.729-15, portador do RG nº 277.543//II/PR, residente e domiciliado em Curitiba – PR, representante legal da empresa ***ANB Farma LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.773.129/0001-06, Inscrição Estadual nº 10197085-07, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 7100, Bairro Tarumã, CEP 82.590-300, em Curitiba – PR, telefone (41) 3072 8000, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto

Fls 1007

Ata de Registro de Preços nº 296/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Antonio Barea***, brasileiro, inscrito no CPF nº 028.885.729-15, portador do RG nº 277.543//II/PR, residente e domiciliado em Curitiba – PR, representante legal da empresa ***ANB Farma LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.773.129/0001-06, Inscrição Estadual nº 10197085-07, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 7100, Bairro Tarumã, CEP 82.590-300, em Curitiba – PR, telefone (41) 3072 8000, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de* MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto

Ata de Registro de Preços nº 279/2013

Aos vinte de sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o ***Sr. Euclides Luiz Tomazelli***, brasileiro, inscrito no CPF nº 060.116.839-91, portador do RG nº 3.145.703-3, residente e domiciliado em Cascavel, representante legal da empresa ***Eco-Farmas – Comércio de Medicamentos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, Inscrição Estadual nº 422.104.16-02, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, CEP 85801-040, em Cascavel – PR, telefone (45) 3224 8308, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas,

assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Eco-Farmas – Comércio de Medicamentos LTDA - Contratada
Euclides Luiz Tomazelli - Representante Legal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI,** CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 294/2013**, decorrente do ***Processo Licitatório nº 123/2013, Edital de Pregão nº 53/2013***, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CPNJ: 12.889.035/0001-02				
LOTE	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**UNIT R$**
236	Finasterida 5 mg compr.	AUROBINDO/GENERICO	un.	0,2558
240	Furosemida 40 mg compr.	CIMED NECKERMAN	un.	0,0331
245	Glibenclamida 5 mg comp.	CIMED NECKERMAN	un.	0,0330

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 15 de maio de 2.014

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55
Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
Vanderlei Stievens – Sócio Gerente
CPF nº 007.304.360-55
RG nº 4083341612-RS

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Rua: Dr. Sidney Guerra, 283 - B. Linho
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E. 029/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI,** CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 294/2013**, decorrente do ***Processo Licitatório nº 123/2013, Edital de Pregão nº 53/2013,*** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CPNJ: 12.889.035/0001-02				
LOTE	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**UNIT R$**
236	Finasterida 5 mg compr.	AUROBINDO/GENERICO	un.	0,2558
240	Furosemida 40 mg compr.	CIMED NECKERMAN	un.	0,0331
245	Glibenclamida 5 mg comp.	CIMED NECKERMAN	un.	0,0330

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 15 de maio de 2.014

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
Vanderlei Stievens – Sócio Gerente
CPF nº 007.304.360-55
RG nº 4083341612-RS

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Rua: Dr. Sidney Guerra, 283 - B. Linho
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI,** CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 294/2013**, decorrente do ***Processo Licitatório nº 123/2013, Edital de Pregão nº 53/2013,*** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CPNJ: 12.889.035/0001-02				
LOTE	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**UNIT R$**
236	Finasterida 5 mg compr.	AUROBINDO/GENERICO	un.	0,2558
240	Furosemida 40 mg compr.	CIMED NECKERMAN	un.	0,0331
245	Glibenclamida 5 mg comp.	CIMED NECKERMAN	un.	0,0330

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 15 de maio de 2.014

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
Vanderlei Stievens – Sócio Gerente
CPF nº 007.304.360-55
RG nº 4083341612-RS

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Rua: Dr. Sidney Guerra, 283 - B. Linho
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 30 de maio de 2014
Ano: XI
Edição nº 551
R$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 3242-2723

Nossa vida é fazer jornal para Você

Cooperfarma

Geração de Empregos

Coronel Vivida inaugura nova fábrica

Pág. 08

Saneamento

Programas da Sanepar abrangem Sulina, São João, Chopinzinho e Saudade do Iguaçu

Pág. 03

Chopinzinho

Administração recebeu Caminhão pelo PAC

Pág. 03

Saudade do Iguaçu

Alfabetização na Idade Certa é pacto na educação

Pág. 10

Chopinzinho

Atletas conquistam medalhas no Jamsop's 2014

Pág. 11

PUBLICAÇÕES LEGAIS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 36/2014, Data da Licitação: 16 de junho de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Passarela Metálica para ligação entre o Centro de Saúde e o CAPS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014.

O MUNICÍPIO de CHOPINZINHO, torna público que às 14:00 horas do dia 16 de junho de 2014, na Sala de Licitações da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE – OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	400.000,00	30

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro em Chopinzinho, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 32428600 - Fax: (046) 32428500 - E-mail licita@chopinzinho.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho-PR, das 08:30 às 16:30 horas.

Chopinzinho, 29 de maio de 2014.

PREGOEIRO
Roberto Atencer Frandziuk

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/2014, Data da Licitação: 13 de junho de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Veículos Utilitários. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014
O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., torna público que fará realizar, às 10:00 (dez) horas do dia 17 de junho do ano de 2014, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, nº 3.883, em Chopinzinho Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de Equipamentos Agropecuários. Contrato de Repasse nº 800297/2013-MAPA/CAIXA. Informações fone/fax (46) 3242 – 8600

Chopinzinho, 29 de maio de 2.014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2014, Data da Licitação: 17 de junho de 2014, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de Codenhadeiras Mecânicas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br.

DECRETO Nº 228/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.285/2014, de 26/05/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 22.194,34(vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/13 de 20/11/13, que abaixo especifica.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRET. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		
20[redacted]1.368	CONVIVER/FORTALEC. ATIVIDADE LEITEIRA		
	Material de Consumo	000	1.058,00
3.[redacted]	Material de Consumo	664	21.136,34
TOTAL			22.194,34

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima citado, provem do excesso de arrecadação no valor de R$ 21.136,34(vinte e um mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) proveniente do convênio com a SEAB-Secretaria de Estado de Abastecimento com contrapartida Municipal, no valor de R$ 1.058,00 (Um mil e cinquenta e oito reais).

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1762.99.00.00	Transf. Da Convênios dos Estados		21.136,34
1200	SECRET. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		
20[redacted]01.122	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	1.058,00
TOTAL			22.194,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 230/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o Inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRET. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		
2060106102.026	Manutenção da Agricultura e Pecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	58.000,00
TOTAL			58.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
04122060202.026	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	58.000,00
TOTAL			58.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário da Fazenda do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todo público, que foram lançados de ofício, a débitos nos respectivos cadastros municipais dos proprietários de imóveis construídos ou não, com título de propriedade, domínio útil ou a posse a qualquer título, localizados na zona urbana e de expansão, o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício 2014, de acordo com o Art. 10 e seguintes do CTM (Código Tributário Municipal), com vencimento à vista ou parcelado em até 6 (seis) vezes, na forma do Decreto Municipal nº 194, de 07/03/2014, conforme abaixo:

Cota única – até o dia 07 de junho de 2014;
1ª parcela – no dia 07 de julho de 2014;
2ª parcela – no dia 07 de agosto de 2014;
3ª parcela – no dia 08 de setembro de 2014;
4ª parcela – no dia 07 de outubro de 2014;
5ª parcela – no dia 07 de novembro de 2014;
6ª parcela – no dia 08 de dezembro de 2014.

Obs.: O contribuinte que optar pelo pagamento do IPTU em Cota Única, com vencimento em 07 de julho de 2014, obterá um desconto de 10% (dez por cento), sobre seu valor total.

Aqueles que optarem pelo pagamento parcelado do imposto deverão procurar a Secretaria da Fazenda da Prefeitura para formalizar o parcelamento.

Após o vencimento, os débitos serão acrescidos de multas (0,33 % ao dia até o limite de 20%), juros (1% ao mês) e correção monetária conforme determina o CTM, bem como, a inscrição do débito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Chopinzinho – PR, 23 de maio de 2014.

RONNIE EMERSON BORDIN
Secretário da Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 002/2014, de 09 de janeiro de 2014, do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I- A convocação da candidata abaixo relacionada para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Auxiliar de Enfermagem
- Edeneis Oliveira de Lima

II – A convocada deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de abril de 2011, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação da candidata Aline Aparecida Bonamigo para assumir o cargo de Psicóloga para a qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

II – A convocada deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Extrato de Decreto
Decreto nº 229/2014
Eleonora Servidor Efetivo
A Pedido
Data: 28/05/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Decreto
Decreto nº 215/2014
Nomela Servidor Efetivo em
Cargo em Comissão
Data: 20/05/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Decreto
Decreto nº 216/2014
Nomela Servidor Efetivo em
Cargo em Comissão
Data: 20/05/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Decreto nº 217/2014
Nomela Servidor Efetivo em
Cargo em Comissão
Data: 20/05/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 281/2014
Revoga Portaria 278/2014
Data: 19/05/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 261/2014
Revoga Portaria 278/2014
Data: 19/05/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CPNJ: 12.889.035/0001-02				
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	UNIT R$
236	Finasterida 5 mg compr.	AUROBINDO/ GENERICO	un.	0,2558
240	Furosemida 40 mg compr.	CIMED NECKERMAN	un.	0,0331
245	Glibenclamida 5 mg comp.	CIMED NECKERMAN	un.	0,0330

Chopinzinho – PR, 15 de maio de 2.014

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

Inovamed
Comércio de Medicamentos Ltda
Vanderlei Stevens
– Sócio Gerente
CPF nº 007.304.369-55
RG nº 4083341612-RS

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2014. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: RD Comércio de Móveis Ltda. CNPJ: 06.336.201/0001-07. Objeto: Prorrogação de Prazo de Entrega para 22/06/2014. Origem: Pregão Eletrônico nº 21/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Everaldo da Silva Macagnan, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 391/2013. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Sementes Sojamil Ltda. CNPJ: 80.593.466/0002-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência para 31/12/2014. Origem: Pregão Presencial nº 88/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Alaino Scolaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2014. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Construtora Bragato Ltda. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Prorrogação de prazo de execução para 30/06/2014 e vigência para 30 de julho de 2014. Origem: Tomada de Preços nº 1/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 22/04/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Teolides Terezinha Scariot Bragato, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2014. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Construtora Bragato Ltda. CNPJ: 02.594.264/0001-00. Objeto: Prorrogação de prazo de execução para 30/06/2014 e vigência para 30 de julho de 2014. Origem: Tomada de Preços nº 1/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 22/04/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Teolides Terezinha Scariot Bragato, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2014

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua santos Dumont, 3.883, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Leomar Bolzani, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.761.179/PR e do CPF/MF nº 530.439.959-53, e

DE CHOPINZINHO
Fls: 01
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

REQUERENTE:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.8898.035/0001-02

REFERÊNCIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 123/2013.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. José Oscar Salazar, 1385 S.01
Erechim, RS, CEP 99700-000
CNPJ 12.889.035/0001/02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone-Fax: 54 3522-4273
distribuidorainovamed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls 02
DEPTO. LICITAÇÕES E CONTRATOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Rua: Dr. Sidney Guerra, 283 - B. Linho
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273

REQUERIMENTO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO C/C PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA

A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Av. José Oscar Salazar, nº 1385, sala 01 (um), bairro Três Vendas, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº 4083341612 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 007.304.360-55, vem, mui respeitosamente, por meio deste, requerer **RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO DO(S) ITEM(NS) Nº "236 (finasterida 5mg)", "240 (furosemida 40mg)" e "245 (glibenclamida 5mg)"**, pelos motivos que passa a expor:

01) Primeiramente cumpre destacar que a Requerente já enviou à Requerida, pedido de recomposição de preço sobre os itens n° 236 e 245, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze), do qual não obteve resposta e muito menos parecer;

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. José Oscar Salazar, 1385, SL01
Erechim, RS, CEP 99709-000
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157540
Fone-Fax: 54 3522-4273
distribuidorainovamed@gmail.com

PMC DE CHOPINZINHO PR
Fls 03
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

02) No lapso temporal de 7 (sete) meses transcorrido entre a data da "Proposta de preço" (14/08/2013), e a data de recebimento da solicitação de compras (14/03/2014),o preço de custo do(s) referido(s) produto(s) sofreu(ram) significativo aumento:

– Item n° 236 – se aos 14/08/2013 a Requerente conseguia comprar o produto pelo preço de R$ 0,134 (preço de venda R$ 0,1599) a unidade, quando do recebimento da solicitação de compras, aos 14/03/2014, passou a custar R$ 0,2 (preço de venda R$ 0,2558);

– Item n° 240 – se aos 14/08/2013 a Requerente conseguia comprar o produto pelo preço de R$ 0,018 (preço de venda R$ 0,0239) a unidade, quando do recebimento da solicitação de compras, aos 14/03/2014, passou a custar R$ 0,025 (preço de venda R$ 0,331);

– Item n° 245 – se aos 14/08/2013 a Requerente conseguia comprar o produto pelo preço de R$ 0,012 (preço de venda R$ 0,0179) a unidade, quando do recebimento da solicitação de compras, aos 14/03/2014, passou a custar R$ 0,02 (preço de venda R$ 0,033).

O inesperado aumento nos impossibilitou de fornecer o(s) item(ns) n° "236", "240" e "245", haja vista que a finalidade da empresa é o lucro, não sendo possível trabalhar suportando prejuízos decorrentes da venda de produtos por valores abaixo dos que comprados.

03) Conforme se denota da análise da Carta Magna (art. 37, alínea XXI), da Lei de Licitações (artigos 40, XI, 55, III e 65, II, letra "d") e do Decreto 7.892/13 (artigos 12, §3°, e 17), a lei é

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083841612
CPF: 007.304.360-55

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. José Oscar Salazar, 1385 S. 01
Erechim, RS, CEP 99700-000
CNPJ 12.889.035/0001/02
Inscrição Estadual 039/0135670
Fone-Fax: 54 3522-4275
distribuidorainovamed@gmail.com

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 04
DEPTO. LICITAÇÕES E CONTRATOS

impositiva e vincula o administrador a "indicar o critério de reajuste/recomposição" no contrato:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
>
> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
> XI - critério de reajuste, que deverá retratar a **variação efetiva do custo de produção**, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir**, até a data do adimplemento de cada parcela**; (grifo nosso)
>
> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
> III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de

Vanderlei Stievens
Sócio Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. José Oscar Salazar, 1385 S. 01
Erechim, RS, CEP 99700-000
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone-Fax: 54 3522-4273
distribuidorainovamed@gmail.com

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 05
LICITAÇÕES E CONTRATOS

atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo das partes:
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Utiliza-se a legislação relacionada ao gênero "reajuste" porque se entende que a "recomposição" é espécie daquele.

Vanderlei Stievens
Sócio Gerente
RG: 4083341612
CPF: 0[illegible].304.360-55

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. José Oscar Salazar, 1385 Sala 01
Erechim, RS, CEP 99700-000
CNPJ 12.889.035/0001/02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone-Fax: 54 3522-4273
distribuidorainovamed@gmail.com

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
06
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

04) Pedem-se escusas pelos transtornos e solicita-se recomposição de preço do(s) item(ns) n° "236", "240" e "245", fornecendo, para tanto, as notas fiscais e cartas de laboratório (anexas) necessárias para a satisfação das exigências legais e que demonstram a ocorrência de desequilíbrio da equação econômico-financeira.

O reequilíbrio econômico-financeiro se destina a restabelecer a relação que as partes inicialmente pactuaram quando, em razão de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, houver a quebra da harmonia entre os encargos do contratado e a justa remuneração pela Administração, que prejudique a regular execução do contrato. Neste sentido, as esclarecedoras lições dos Professores Diógenes Gasparini e Marçal Justen Filho, respectivamente:

> [...] manter as condições efetivas da proposta não é outra coisa senão a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e se para isso forem necessáriosreajustamentos em tempos menores que o previsto pela Lei do Plano Real, que sejam feitos, sob pena de desatendimento da determinação constitucional.(GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000);

> É necessário distinguir, portanto, os conceitos de reajuste e recomposição de renda. Sob um certo ângulo, esta última expressão indica gênero, de queaquela configura espécie. **A recomposição de preços é o procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeira do contrato e promove a adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original**. Já o reajuste é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083241612
CPF: 007.[illegible].360-55

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. José Oscar Salazar, 1385, SF 01
Erechim, RS, CEP 99709-000
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157870
Fone-Fax: 54 3522-4273
distribuidorainovamed@gmail.com

PREFEITURA DE CHAPINZINHO
07
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a variação de certos índices, independente de averiguação efetiva dodesequilíbrio. Aprofundando os conceitos, o reajuste consiste em conseqüência de uma espécie de presunção absoluta de desequilíbrio. **Já a recomposição pressupõe a apuração real dos fatos e exige a comprovação acerca de todos os detalhes relacionados com a contratação e os fatos supervenientes a ela.** O que se afirma é a garantia constitucional da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo. Deve reputar-se que, ocorrendo elevação de custos não retratada pelo índice de atualização ou de reajuste adotado contratualmente, o particular tem direito à recomposição integral das perdas. Entende-se que a ausência de cláusula prevendo reajuste não importa exclusão do direito à recomposição de preços. (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11.ed. São Paulo: Dialética, 1995). (grifamos)

Na mesma esteira, o entendimento jurisprudencial:

[...] na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento. (Acórdão n.º 25/2010, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010)

05) Conforme se denota do artigo 40 da Lei 8.666/93, o edital e/ou contrato deve(m) estabelecer critério de

Vandenei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4081341612
CPF: 007.304.360-55

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. José Oscar Salazar, 1382 S. 01
Erechim, RS, CEP 99700-000
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone-Fax: 54 3522-4273
distribuidorainovamed@gmail.com

PREFEITURA MUN DE CHAPINZINHO PR
08
Fls
DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS

reajuste/recomposição "**ATÉ A DATA DO ADIMPLEMENTO DE CADA PARCELA**", ou seja, desde que haja OCORRÊNCIA DE DESEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – comprovada com as notas anexas – a parte Contratante tem o dever de recompor o preço até o adimplemento de cada parcela. Em razão da sua natureza, o reequilíbrio econômico-financeiro não está vinculado a índice ou a periodicidade determinados, mas a comprovação (notas anexas) dos fatos que motivam a recomposição dos preços e o seu efetivo impacto no preço inicialmente contratado.

Ressalta-se que a ausência de previsão de reajuste/recomposição no contrato não o impede, pois importaria em enriquecimento sem causa do inadimplente;

06) O "Aditamento Contratual" ou "Termo Aditivo Contratual", meio legal para alterar o contratono intuito reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, está previsto como uma das formas de alteração contratual por acordo entre as partes (Lei n° 8.666/93, art. 65, §6°):

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
> § 6°. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

07) Comprovada a necessidade de recomposição dos preço do(s) item(ns) n° "236", "240" e "245", pede-se a prorrogação de 10 (dez) dias do prazo para entrega dos referidos

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. José Oscar Salazar, 1385 S. 01
Erechim, RS, CEP 99700-000
CNPJ 12.889.035/0001/02
Inscrição Estadual 039/0153870
Fone-Fax: 54 3522-4273
distribuidorainovamed@gmail.com

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 09
DEPTO. LICITAÇÕES E CONTRATOS

medicamentos, a contar do recebimento do parecer acerca do presente requerimento. Neste diapasão, a Lei 8.666/93:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
>
> II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

08) Atenta-se também para a "Teoria da Imprevisão", a qual determina que, na álea econômica, fatos ligados diretamente à execução do contrato que acabam por torná-lo por demais oneroso dão direito a uma repactuação dos preços;

09) Ademais, válido invocar o "Princípio da Moralidade Administrativa", o "Princípio da Razoabilidade" e o "Princípio da Isonomia", norteadores da administração pública. Resumidamente, o primeiro estabelece que "a atuação administrativa não pode contrariar, além da lei, a moral, os bons costumes, a honestidade e os deveres de boa administração" (ROSA, Marcio Fernando Elias. *Direito Administrativo*, p. 33), ao passo que do segundo "resulta a necessidade de existir congruência lógica entre as situações fáticas e as decisões administrativas" (FIGUEIREDO, Lucia Valle. *Curso de Direito Administrativo*, p. 47) e, o terceiro, tem como escopo o estabelecimento de igualdade entre os que estão em situação desigual, o que está concretizado no caso em voga.

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083[illegible]612
CPF: 007.304.360-55

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. José Oscar Salazar, 1385 S. 01
Erechim, RS, CEP 99700-000
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone-Fax: 54 3522-4273
distribuidorainovamed@gmail.com

MUN DE CHAPINZINHO
Fls. 10
LICITAÇÕES E CONTR

Do exposto, requer-se:

A) Seja deferido o pedido de recomposição do percentual sobre o valor do(s) item(ns) n° "236", "240" e "245", para **R$ 0,2558**, **R$ 0,0331** e **R$ 0,033**, respectivamente, cuja necessidade restou plenamente justificada e comprovada;

B) Seja firmado, o mais breve possível, o termo aditivo contratual substituindo os preços antigos pelos novos, bem como prevendo o pagamento das diferenças referentes às quantidades já solicitadas:

B.1) Item n° 236: R$ 191,80 (cento e noventa e um reais e oitenta centavos);

B.2) Item n° 240: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais);

B.3) Item n° 245: R$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais).

C) Sejam as próximas notas de empenho emitidas com os preços devidamente recompostos;

D) Seja prorrogado em 10 (dez) dias o prazo para entrega do(s) referido(s) item(ns) n° "236", "240" e "245", conforme descrito no item "07".

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Erechim/RS, 02 de abril de 2014.

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.004.360-55

Vanderlei Stievens
(Sócio Gerente)

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Rua: Dr. Sidney Guerra, 283 - B. Linho
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
End: Av. José Oscar Salazar, 1385 S. 01
Erechim, RS - CEP 99700-000
CNPJ 12.889.035/0001/02
I. E. 039/0157570 - I.M. 37417
Fone: 54 3522-4273 Fax: 54 2106-5744
e mail: distribuidorainovamed@gmail.com

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CAIXA FEDERAL- ERECHIM/RS - AGÊNCIA: 3113 CONTA: 764-9
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme Edital
PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme Edital
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital
CONCORDAMOS E ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013
PROVEDOR: BLL

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	LABORATÓRIO	NOME COMERCIAL	TRIBUT	CUSTO	VL UNITARI O	VL TOTAL
236	25.000	UNI	Finasterida 5 mg compr.	AUROBINDO	GENERICO		0,134	0,1599	3.997,50
240	120.000	UNI	Furosemida 40 mg compr.	CIMED/ NECKERMAN	DIURIT		0,018	0,0239	2.868,00
				#NOME?					24.572,97

OBS. Declaramos, por oportuno, que as informações presentes no Edital em epígrafe são suficientes para a elaboração desta proposta. Todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Nacional, abrangendo todas as despesas com fretes, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas.

Erechim, 14 de Agosto de 2013.

Jhonatan Boni
RG: 2105024927 CPF:016.789.820-59
Sócio-Gerente

RECEBEMOS DE AUROBINDO PHARMA IND FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$: 10.000,00 _____	NFe Nº 22654 SÉRIE 001

Fls: 12

MUN. DE CHAPADINHO
SAD DE LICITAÇÕES E CONT

AUROBINDO PHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA

VIA PRINCIPAL 06E, SN, SN - Q9.MD.12
ANAPOLIS/GO
BAIRRO: DAIA
CEP: 75132-135
FONE: (62)4015-3400

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 22654
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
5213 1204 3018 8400 0175 5500 1000 0226 5410 0224 4870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQ TERC.	152130388044984 10/12/2013 09:12:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
10.335.948-6		04.301.884/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			12.889.035/0001-02	10/12/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**	
AV JODE OSCAR SALAZAR, 1385 - SALA 01	TRES VENDAS	99700-000	10/12/2013	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
ERECHIM	(54)3522-4273	RS	039/0157570	09:04

FATURA

1 000022609/01/14 R$ 2.500,00	1 000022619/01/14 R$ 2.500,00	1 000022629/01/14 R$ 2.500,00	1 000022608/02/14 R$ 2.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.000,00	400,00	0,00	0,00	10.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES COLETIVOS TURIJUI LTDA	0-Emitente				90.735.549/0015-12

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA 67B N 75 SALA A Q 141B L 87/88	GOIANIA	GO	10.420.401-0

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12,00	CAIXA			74,00	60,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
002016	FINASTERIDA 5MG (10 COMP)	FN0513100A	19,91	30049069	100	6102	CX	23904	2,00	0,00%	47.808,00	47.808,00	0,00	1.912,32	0,00	4%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO DO FISCO
PIS/COFCRED PRESUMIDO LEI 10147/00 ART 3 PEDIDO DE VENDA: 035438 / VENDEDOR: LISANDRO / COND. PGTO.: 30/40/50/60 DD CRT 3 - REGIME NORMAL	

GRUPO CIMED
www.grupocimed.com.br

02.814.497/0002-98
CIMED
INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. Cel. Armando Rubens Storino, 2750
Bairro do Algodão - CEP 37550-000
POUSO ALEGRE - MG

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 12

À,
Quem possa interessar:

Em nome da empresa:
INOVAMED COM DE MEDIC LTDA – CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

REALINHAMENTO DE PREÇO

Cimed Indústria de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.814.497/0002-98, informa, que devido ao aumento na importação de matéria-prima e cotação do dólar, tivemos alteração nos preços dos produtos abaixo:

- Furosemida 40 mg (Diurit) – R$ 0,025

São Paulo, 14/03/2014

Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.
Felipe de Souza
Representante Legal
RG: 32.814.122-7 SSP/SP
CPF: 361.768.528-54

PMUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 14
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GRUPO CIMED
www.grupocimed.com.br

02.814.497/0002-98
CIMED
INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Av. Cel. Armando Rubens Storino, 2750
Bairro do Algodão - CEP 37550-000
POUSO ALEGRE - MG

À,
Quem possa interessar:

Em nome da empresa:
INOVAMED COM DE MEDIC LTDA – CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

REALINHAMENTO DE PREÇO

Cimed Indústria de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.814.497/0002-98, informa, que devido ao aumento na importação de matéria-prima e cotação do dólar, tivemos alteração nos preços dos produtos abaixo:

- Hidroclorotiazida 25 mg (Hidromed) – R$ 0,02
- Glibenclamida 5 mg (Glibeneck) – R$ 0,02

São Paulo, 31 de março de 2014.

Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.
Patricia Regina Chain Toline
Representante Legal
RG: 28.539.548-8 SSP/SP
CPF: 273.891.928-60

ovamed Com. de Medicamentos Ltda
José Oscar ...ar. 1385 Sl. 01
Erechim/RS ...P 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273

993

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 15
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ata de Registro de Preços nº 294/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Jhonatan Boni***, brasileiro, inscrito no CPF nº 016.789.820-59, portador do RG nº 2105024927, residente e domiciliado em Erechim - RS, representante legal da empresa ***Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0157570, estabelecida na Avenida José Oscar Salazar, nº 1385, Bairro Três Vendas, CEP 99700-000, em Erechim – RS, telefone (54) 3522 4273, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 763-483. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0% (cinco

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820-59

Fls: 10

por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Licitatório nº 126/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2013*** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przedziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 Sl. 01
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/ Fax: (54) 3522 4273

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820-59

Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA- Contratada
Jhonatan Boni - Representante Legal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO
FLS: 17
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 294/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNIT R$	TOTAL R$
58	Oxalato de escitalopran 20 mg comp	EMS/GENERICO	300	unid	2,7799	833,97
90	Acido nicotinico 500 mg compr -	LIBBS/METRI	2.000	un.	1,99	3.980,00
157	Cetoconazol shampoo 2%	NATIVITA/GENERICO	150	fr	3,85	577,50
236	Finasterida 5 mg compr.	AUROBINDO/GENERICO	25.000	un.	0,1599	3.997,50
240	Furosemida 40 mg compr.	CIMED NECKERMAN	120.000	un.	0,0239	2.868,00
245	Glibenclamida 5 mg comp.	CIMED NECKERMAN	100.000	un.	0,0179	1.790,00
249	Glimepirida 2 mg compr.	CIME/GENERICO	50.000	un.	0,0639	3.195,00
268	Levotiroxina sódica 50 mcg compr.	MERCK/GENERICO	30.000	un.	0,1303	3.909,00
273	Loratadina 10 mg compr.	CIMED/LORATAMED	20.000	un.	0,0469	938,00
282	Metformina 500 mg comp.	AUROBINDO/GENERICO	50.000	un.	0,0459	2.295,00
355	tartarato de metopolol 100 mg cp	MULTILAB/GENERICO	1.000	unid	0,189	189,00
					TOTAL R$	24.572,97

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 Sl. 01
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/ Fax: (54) 3522 4273

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820 - 59

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE.

REQUERIMENTO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA

REQUERENTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ. : 12.889.035/0001-02

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Chopinzinho/PR, no exercício das suas atribuições regimentais e por força da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresenta para os fins administrativos a que se destinam suas considerações acerca do Requerimento de recomposição de preço e prorrogação do prazo para entrega, requerido pela empresa acima referenciada.

1. DO PEDIDO

A licitante requereu a recomposição de preços dos itens 236, 240 e 245, que compõem a Ata de Registro de Preços nº 294/2013, de 27 de agosto de 2013, pagamento das diferenças dos produtos já entregues e prorrogação em 10 (dez) dias do prazos para entrega.

2. DA APRECIAÇÃO

O requerente alega que fez requerimento anterior datado de 16/12/2013, sendo que este requerimento não chegou até a Comissão de Licitações.

3. DA CONCLUSÃO

Salvo Melhor Juízo, a Comissão de Licitações entende que é possível a recomposição de preços e o consequente aditamento à Ata de Registro de Preços.

Com relação ao pagamento das diferenças dos produtos entregues a Comissão é contrária, em função de que a Empresa não deveria ter entregado os produtos se os mesmos estivessem causando prejuízos à empresa, deveria sim, questionar o Município de Chopinzinho quanto ao requerimento anterior.

Quanto à prorrogação do prazo de entrega a Comissão entende que é plausível.

Chopinzinho, 09 de maio de 2014

André A. Ghidin
Presidente da Comissão

Onério Cambruzzi Filho
Membro

Roberto Alencar Przendziuk
Membro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls. 19

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE.

REQUERIMENTO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA

REQUERENTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ. : 12.889.035/0001-02

Chopinzinho, 09 de maio de 2014

SENHOR PROCURADOR

Em virtude do Parecer da Comissão Permanente de Licitações quanto ao requerimento efetuado pela Empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, encaminho os Autos a Vossa Senhoria, para análise e Parecer Jurídico.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveito para renovar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Leomar Bolzani

PREFEITO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, requerimento da empresa INOVAMED Comércio de Medicamentos Ltda., buscando recomposição de preços registrados através de Pregão Eletrônico nº 53/2013.

A requerente aparelhou o pedido com nota fiscal e Declaração da indústria de medicamentos que comprovam significativo aumento dos produtos, no período compreendido entre a Ata de Registro de Preços até o momento do requerimento.

O artigo 65, inciso II "d", da Lei de Licitações permite a recomposição dos preços a fim de manter o equilíbrio do contrato.

A nosso ver não há óbice legal ao deferimento do pedido.

Porém, como bem observou a comissão de licitação, não há base legal para reajustar os preços dos produtos já entregues.

Constou expressamente da Ata de Registro de Preços, juntada às fls. 15/16 desse procedimento, no item "Do Reajuste do Registro de Preços", que eventual recomposição seria possível apenas após o aditamento do contrato.

Ou seja, a regra é não reajustar. Há a exceção do reajuste, porém deve haver o aditamento do contrato para somente depois de publicado haver o repasse.

A Alegação da requerente de que protocolou pedido de recomposição ainda em 16/12/2013, não prospera pois a Comissão de Licitação, em seu parecer de fls. 18, afirma que não recebeu tal requerimento, e a requerente não juntou tal documento.

Isto posto, a Procuradoria se manifesta favoravelmente à recomposição dos preços reajustados, com a ressalva de que apenas os produtos a serem entregues sejam reajustados, pois a requerente não comprovou o aditamento do contrato, sequer o pedido de recomposição, anteriormente à entrega dos produtos.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 15 de maio de 2014.

Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Matr. 1.024-0

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI,** CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 294/2013**, decorrente do ***Processo Licitatório nº 123/2013, Edital de Pregão nº 53/2013***, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CPNJ: 12.889.035/0001-02				
LOTE	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**UNIT R$**
236	Finasterida 5 mg compr.	AUROBINDO/GENÉRICO	un.	0,2558
240	Furosemida 40 mg compr.	CIMED NECKERMAN	un.	0,0331
245	Glibenclamida 5 mg comp.	CIMED NECKERMAN	un.	0,0330

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 15 de maio de 2.014

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
Vanderlei Stievens – Sócio Gerente
CPF nº 007.304.360-55
RG nº 4083341612-RS

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CPNJ: 12.889.035/0001-02				
LOTE	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**UNIT R$**
236	Finasterida 5 mg compr.	AUROBINDO/GENERICO	un.	0,2558
240	Furosemida 40 mg compr.	CIMED NECKERMAN	un.	0,0331
245	Glibenclamida 5 mg comp.	CIMED NECKERMAN	un.	0,0330

Chopinzinho – PR, 15 de maio de 2.014

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
Vanderlei Stievens – Sócio Gerente
CPF nº 007.304.360-55
RG nº 4083341612-RS